ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA- FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2009

ANO XII - Nº 196 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 13 - Ano: 2009

- 2008.0029.5094-0/0 - AÇÃO PENAL
- Denunciante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Denunciado: FRANCISCO LEITE GUIMARAES NUNES - DEPUTADO ESTADUAL
- Rep. Jurídico: 16252 - CE DANIEL TEOFILO DE SOUZA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos, os presentes autos de Ação Penal Originária, Acordam os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação convergente, receber a Denúncia oferecida pela Procuradoria de Justiça contra o Deputado Estadual Francisco Leite Guimarães Nunes, conhecido, popularmente, por "Neto Nunes", nos termos do voto do Relator.

Ementa: AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA CONTRA DEPUTADO ESTADUAL. PROCESSUAL PENAL. DENÚNCIA QUE SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS FORMAIS PREVISTAS NO ARTIGO 41 DO CPP. DIFERENTEMENTE DA ÁREA CÍVEL, NO PROCESSO CRIMINAL, A DENÚNCIA DEVE PRIMAR PELA CONCISÃO, DEVENDO APENAS DESCREVER A CONDUTA DO AGENTE, APONTANDO OS FATOS POR ELE COMETIDOS, SEM JUÍZO DE VALORAÇÃO, DE MODO A PERMITIR QUE O DENUNCIADO POSSA SE DEFENDER. FATOS QUE EM TESE CONSTITUEM CRIME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO ESPECIAL DE REGÊNCIA, PELO QUE INVIÁVEL NESTA SEDE O EXAME APROFUNDADO DA PROVA PRODUZIDA NA FASE PRÉ-PROCESSUAL. DENÚNCIA RECEBIDA PARA OS FINS LEGAIS PERTINENTES.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PRECATÓRIO Nº 73 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0030.4210-4.
EXEQUENTES: ANTÔNIO ALBINO DE MESQUITA FILHO E OUTROS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.800 – José Ribamar Filho.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.753 – José Antônio S. Rocha.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face da petição de fls. 1.215, determino a **atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória** quanto ao saldo remanescente dos exequentes a seguir indicados: (a) Antônio Albino de Mesquita Filho; (b) Antônio Cunha de Moraes; (c) Antônio Vianey F. Matos; (d) Augusto Fernandes de Araújo; (e) Francisco Alberico Ramos; (f) Francisco Gomes da Silva; (g) Francisco Gregório da Rocha; (h) João Tavares Ribeiro; (i) José Airton de Sousa; (j) José Leite Filho; (k) José Sales de Oliveira; (l) Luiz Jaime Ferreira Lima; (m) Raimundo Nonato da Costa; e (n) Sebastião Ferreira da Silva.

Isto posto, designo o **dia 22 de outubro de 2009, às 13h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0035.3540-2.
EXEQUENTES: CORDÉLIA BEZERRA DA SILVA E OUTROS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.295 – Amadeu Gomes de Barros Leal Filho.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face das petições e documentos de fls. 649-658 e 659-662, na qual a parte exequente comprova a habilitação dos herdeiros de quatro credoras falecidas, determino a **atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória** quanto às exequentes: (a) MARIA JÚLIA ROQUE PEREIRA; (b) SARAH ELIAS CARVALHO; (c) MARIA VILANI DE SOUSA QUEIROZ; e (d) CORDÉLIA BEZERRA DA SILVA.

Isto posto, designo o **dia 22 de outubro de 2009, às 14h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às ùltimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra.Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa.Gizela Nunes da Costa - Presidente
Des. Ademar Mendes Bezerra
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0048.6056-0.
EXEQUENTE: EUDA MARIA SARAIVA FALCÃO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.800 – José Ribamar Filho.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.753 – José Antônio S. Rocha.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 22 de outubro de 2009, às 16h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0048.4487-5 (29.256/01).
EXEQUENTE: FRANCISCO AURICÉLIO CORDEIRO AMARAL.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.691 – Sílvia Helena Ximenes.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.566 – Antônio Ramalho Neto.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.859 – João Nogueira Ponte Jucá.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.131 – Francisco Luiz de Andrade Feitosa.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.833 – Mônica Xavier Gaspar Brígido.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 687 – José Milton Gaspar Brígido.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 22 de outubro de 2009, às 15h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0047.8990-4.
EXEQUENTE: HONORINA SILVA DE ARAÚJO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.916 – José Leônidas de Freitas.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 22 de outubro de 2009, às 15h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5778-3.
EXEQUENTES: JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA E OUTROS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.916 – José Leônidas de Freitas.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.095 – Benoni Vieira da Silva.
EXECUTADO: IDACE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 13.219 – José Sinval Maia.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face da petição de fl. 388, determino a **atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória** quanto ao exequente RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES, bem como dos valores tocantes à empresa DULCE SILVEIRA AMBIENTAÇÕES.

Isto posto, designo o **dia 22 de outubro de 2009, às 14h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca das petições e documentos de fls. 361-5 e 366-383, no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0017.8339-5 (2863/95).
EXEQUENTES: ESPÓLIOS DE LAURO FERREIRA DE ANDRADE E ZULEICA MONTENEGRO DE ANDRADE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.697 B – Sérgio Luiz Amadei.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.112 A – Francisco Arruda Fontes.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.721 – Maria Gláucia Morais de Oliveira.
EXEQUENTE: LAURO FERREIRA DE ANDRADE FILHO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 10.489 – Reno Ximenes Ponte.
EXEQUENTE: CRISTIANO RODRIGUES DE ANDRADE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.042 – Elenilda Araújo.
EXEQUENTE: ESPÓLIOS DE SÉRGIO LUIZ AMADEI E FRANCISCO ARRUDA FONTES.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.394 – Amailza Soares Paiva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 18.692 – Paschoal de Castro Alves.
EXEQUENTE: SHELL BRASIL S/A.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.883 – Gilleade Barbosa Lucena.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.510 - Hermantine Porto Cortez.
Rep. Jurídico: OAB/RJ nº 71.664 – Angela de Abreu Bastos.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.687 – Deborah Sales Belchior.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 15.095 – Caio César Vieira Rocha.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.140 – Valdetário Andrade Monteiro.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.160 – José Alexandre Goiana de Andrade.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 13.174 – Christiano Pereira de Alencar.
Rep. Jurídico: OAB/PE nº 13.238 – Carlos Koch de Carvalho Neto.
EXEQUENTE: ORGAL S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.509 – José Stélio Dias Magalhães.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.039 – Aloísio de Sousa Cavalcanti.
EXEQUENTE: TERRABELA MOTORS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 21.029 – Pedro Teixeira Barroso Neto.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face das petições de fls. 633 e 635, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória** quanto aos titulares detentores dos seguintes créditos: (a) advogados detentores dos honorários sucumbenciais decorrentes da exequente Orgal S/A Máquinas e Equipamentos; (b) Terrabella Motors Comercial de Peças Ltda.; e (c) Shell do Brasil S/A.

Isto posto, designo o **dia 22 de outubro**

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

de 2009, às 13h30min, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0048.0254-4 (24.810/01).
EXEQUENTES: MARIA AMÉLIA ASSUNÇÃO QUINTELA E OUTRAS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.289 – José George de Castro.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.519 – José Jubemar Aguiar.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 22 de outubro de 2009, às 15h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.5548-3.
EXEQUENTES: ROZIRA DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.295 – Amadeu Gomes de Barros Leal Filho.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face da petição e documentos de fls. 722-8, na qual a parte exequente comprova a habilitação dos herdeiros de três credoras falecidas, determino a **atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória** quanto às exequentes: (a) FRANCISCA MARIA DA SILVA NOBRE; (b) ALICE ELEUTERIO DA ROCHA; e (c) LUIZA FERREIRA DA SILVA.

Isto posto, designo o **dia 22 de outubro de 2009, às 14h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO Nº 74 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0030.8052-9.
EXEQUENTE: JANUÁRIO ALVES FEITOSA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.697 – José Francisco Ferreira Rebouças.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face da petição de fl. 128, arquive-se o feito.

Intime-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 1º de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.1858-8.
EXEQUENTE: JOSÉ VALMAR MARIANO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.774 – Isaque Ferreira Janebro Rocha.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face da petição de fl. 128, arquive-se o feito.

Intime-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 1º de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0030.9499-6.
EXEQUENTE: MARIA EMIR SOARES MOURA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.481 – Stenio Rocha Carvalho Lima.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face da petição de fl. 193, arquive-se o feito.

Intime-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 1º de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2008.0035.0036-1.
EXEQUENTES: ROSE MARY MILITÃO DE SOUSA E OUTROS.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Aguarde-se o regular cumprimento do presente precatório/requisitório nº 2008.0035.0036-1.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 1º de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA,** e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no anexo único**,** para exercer o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA,** classe I, referência AJ-20, em consonância com a nomenclatura introduzida pela Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei estadual nº 13.837, de 24 de novembro de 2006, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.128, de 06 de julho de 2008 e estrutura funcional mantida pela Lei nº 14.414, de 23 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – TÉCNICO EM DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR

CLAS.	NOME
1	PAULO HENRIQUE PEREIRA VENCESLAU
2	MARCELA FONSECA GRANGEIRO

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

CLAS.	NOME
1	EDISON FERREIRA NUNES
2	ABRAÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
3	ANTÔNIO HERBSTER BARBOSA MENDES
4	ROBSON WILLIAM GIRÃO SARAIVA
5	FRANCISCO RERISSON ALVES DE ARAUJO
6	CESAR ALVES DUARTE
7	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA
8	MARCOS ANTÔNIO TAVARES LIRA
9	CHARLES DOS SANTOS MOTA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – TÉCNICO EM HARDWARE E SOFTWARE

CLAS.	NOME
1	JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE
3	FELIPE FACO
4	JOAVNER NEGREIROS DE FREITAS
6	CLÁUDIO APARECIDO BENTO MONTEIRO
7	DAVI DE PAIVA MACIEL

Candidato(s) portador(es) de deficiência

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

CLAS.	NOME
1	RAIMUNDO FRANCISCO ARAUJO DE MELO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA,** e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no anexo único**,** para exercer o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA,** classe I, referência AJ-20, em consonância com a nomenclatura introduzida pela Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei estadual nº 13.837, de 24 de novembro de 2006, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.128, de 06 de julho de 2008 e estrutura funcional mantida pela Lei nº 14.414, de 23 de julho de 2009.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
1	JOSE AECIO VASCONCELOS FILHO
2	ANTONIO ANDERLAN DE AGUIAR MOURA
3	LUCIENE MOREIRA LEITAO
4	JOSÉ EUMAR RABELO JÚNIOR
5	CLEILSON MORAIS DA SILVA
6	JOANA D'ARC MAGALHÃES
7	MARIA BETÂNIA MENDONCA DE OLIVEIRA
9	ADALBERTO DOS SANTOS LEITE
10	MAURO FERREIRA DA SILVEIRA
11	ALISSON COSTA COITINHO
12	RÔMULO AUGUSTO NEVES FACÓ BARROS
13	HELAYNE DE SOUZA RUSSO
14	MARIA DE NAZARE MORAES SOARES
15	BRUNO ANDERSON BATISTA SILVA
16	ONÉSIO SERRA MENDONÇA JÚNIOR
17	PRISCILA DIÓGENES DA GRACA

Candidato(s) portador(es) de deficiência

CLAS.	NOME
1	FRANCISCO ASSIS GURJÃO SANTOS
2	JOSE ERDINAN PINHEIRO JUNIOR
3	FÁBIO REBOUÇAS REINALDO
4	JOSÉ IDERLANDIO CANDIDO MORAIS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA JUDICIÁRIA,** e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no anexo único**,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA JUDICIÁRIA,** classe I, referência AJ-23, em consonância com a nomenclatura introduzida pela Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei estadual nº 13.837, de 24 de novembro de 2006, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.128, de 06 de julho de 2008 e estrutura funcional mantida pela Lei nº 14.414, de 23 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
1	FILIPE PAULINO MARTINS
2	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA
3	GLÓRIA RIOS FERREIRA GOMES
4	ALZIR PENAFORTE BRITO FILHO
5	MARJORIE SOUSA FERRAZ
6	FILIPE PESSOA DE LUCENA
7	YLANNA THEREZA CARVALHO SANTOS
8	ANDRÉ LUIZ PORTO GUIMARÃES FERREIRA
9	FLÁVIO BEZERRA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

10	ALESSANDRA GOMES LORETO
11	JOSÉ GERARDO DA SILVA SÁ FILHO
12	KARINE ARARUNA XAVIER
13	ANA CAROLINA CISNE VIANA NOGUEIRA
14	RÁVINA ELLEN DA PENHA JORGE
15	EDIJOYCE MATIAS DE PAULA
16	RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA
17	DANIEL CHAGAS TORRES
19	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ
20	RENATO SALDANHA DE ARAGÃO
21	AURELIANO REBOUÇAS JÚNIOR
22	LIVIO ARAUJO BRITO
23	JOSÉ DE SOUSA REBOUÇAS FILHO
24	RODRIGO ALLAN COUTINHO GONÇALVES

Candidato(s) portador(es) de deficiência

CLAS.	NOME
1	EUTASIO SOUSA BEZERRA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA,** e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no anexo único**,** para exercer o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA,** classe I, referência AJ-32, em consonância com a nomenclatura introduzida pela Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei estadual nº 13.837, de 24 de novembro de 2006, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009 e do Edital nº 11, de 07 de abril de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de maio de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.128, de 06 de julho de 2008 e estrutura funcional mantida pela Lei nº 14.414, de 23 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME
1	ANA PAOLA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO HOLANDA
2	CARLOS GOMES MENESES JUNIOR
3	MILENA LINARD DE PAULA SERRA
4	NICOLE DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS SOARES

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ARQUITETURA

CLAS.	NOME
1	JOSE ROGERES MAGALHAES COSTA
2	EDWIN MENDES ROLIM

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – COMPUTAÇÃO

CLAS.	NOME
1	VLADNER LIMA BARROS LEAL
2	GABRIEL BRITO DOS SANTOS
3	RAFAEL GARCIA BARBOSA
4	MARCOS MACIEL DE CASTRO
5	THALES HERBERT COSTA VIEIRA
6	PEDRO BARBOSA LIMA CIARLINI
8	LEANDRO DA SILVA TADDEO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA –ECONOMIA

CLAS.	NOME
1	JACQUELINE LIMA ALVES
2	ESTHER ROCHA COSTA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO- ADMINISTRATIVA –ENGENHARIA CIVIL

CLAS.	NOME
1	EDSON NASCIMENTO DONATO
2	FÁBIO SILVA ANDRADE
3	REGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ENGENHARIA ELÉTRICA

CLAS.	NOME
1	OCIVAN DA SILVA SANTOS
2	JOSE SERGIO DE AGUIAR JUNIOR

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ENGENHARIA MECÂNICA

CLAS.	NOME
1	EDSON FROTA PESSOA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA –ESTATÍSTICA

CLAS.	NOME
1	KATIA MICHELLE MATOS DE OLIVEIRA
2	ALAN PEREIRA DE VASCONCELOS

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA –PSICOLOGIA

CLAS.	NOME
1	VALDILÉIA CARVALHO DE SOUSA
2	DEBORA PINHO ARRUDA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA –SERVIÇO SOCIAL

CLAS.	NOME
1	GEÓRGIA PATRÍCIA GUIMARÃES DOS SANTOS
2	LUCIANA GOMES DE SOUSA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLAS.	NOME
1	VITOR GONÇALVES PINHO
2	YANNA FERREIRA DA COSTA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA –JORNALISMO

CLAS.	NOME
1	CAROLINA DO VALE UCHOA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA –PEDAGOGIA

CLAS.	NOME
1	MARIA DE FÁTIMA NEVES DA SILVA
2	IVANIA MARIA DE SOUSA CARVALHO RAFAEL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA,** e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no anexo único**,** para exercer o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA,** classe I, referência AJ-32, em consonância com a nomenclatura introduzida pela Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei estadual nº 13.837, de 24 de novembro de 2006, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.128, de 06 de julho de 2008 e estrutura funcional mantida pela Lei nº 14.414, de 23 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
1	ANDRÉ ZECH SYLVESTRE
2	FRANCISCO ALEXANDRE AMORIM MARCIANO
3	PAULO HENRIQUE CARNEIRO FONTENELE
4	DENISE BASTOS PONTES
5	FÁBIO DE FARIAS FEITOSA
6	VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE
7	JOSUÉ GRANGEIRO DE MOURA
8	LÍVIA XIMENES MOURÃO
9	MARCELO MUNIZ DE QUEIROZ
10	RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER
11	LEONARDO LIMA FAÇANHA
12	JOANA MARIA SA DE ALENCAR TOMAZ
13	ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO
14	FRANCISCO DAS CHAGAS VILELA JUNIOR
15	FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO
16	ADRIANO GUEDES CARLOS DIAS
17	MARIA VERONICA LIMA DE ARAUJO
18	RAFAEL MATOS DE FREITAS MORAIS
19	ANTONIO LUNA DE SOUZA JUNIOR
20	PAULO ANTÔNIO COÊLHO DOS SANTOS
21	MARCOS JOSÉ CARDOSO VARELA
23	LUIS LIMA VERDE SOBRINHO
24	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA
25	TIAGO CAETANO DE SOUZA
26	CAROLINA ROMANO DE AZEVEDO
27	HÉLCIO RODRIGO CRUZ BARROS
28	TEOBALDO MANSIO DE BRITO JÚNIOR
29	LILIAM KARLA RODRIGUES TRAJANO

Candidato(s) portador(es) de deficiência

CLAS.	NOME
1	ROBERTO SERRAO CEZAR FILHO
2	FABIO GOMES DE LIMA
3	FRANCISCO ASSIS GURJÃO SANTOS

***

P O R T A R I A N º 1290/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

R E S O L V E classificar pelo critério de **ANTIGUIDADE** o cargo de **Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Eusébio**, de Entrância Intermediária, vaga em virtude da promoção da Dra. Ana Cleyde Viana de Souza, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1291/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar, pelo critério de **MERECIMENTO** o cargo de **Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aracati,** de Entrância Intermediária, em virtude da promoção do Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira, para o cargo de Juiz de Direito da 17ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1292/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 a 187 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **ANTIGUIDADE um cargo de Desembargador**, vago em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA, conforme ato publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, edição de 19 de outubro de 2009, tendo em vista que a última classificação para Acesso de magistrado ao Tribunal ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

P O R T A R I A N º 1289/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao pedido constante do processo nº 2009.0031.8131-0

CONSIDERANDO o Mutirão Carcerário que ora se realiza neste Estado sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça deste Estado;

CONSIDERANDO que os processos de todos réus provisórios e condenados, bem como os feitos de cumprimento de medidas restritivas de liberdade, provisórias e definitivas, aplicadas pelas Varas da Infância e da Juventude serão reexaminados;

CONSIDERANDO a insuficiência de magistrados para a implementação dos objetivos traçados pela coordenação do mutirão carcerário:

R E S O L V E :

I - Designar o DR. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz Substituto da Comarca de Coreaú, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar no Mutirão Carcerário da Comarca de Sobral, a partir do dia 19.10.2009 até a conclusão dos trabalhos.

II – Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1237, de 13 de outubro de 2009, até o término dos trabalhos do Mutirão Carcerário na Comarca de Sobral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 1022 - Ano: 2009

- 2009.0030.5680-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido: FRANCISCO DE ASSIS LIMA
- Requerido: GERALDA BATISTA BIZERRA
- Requerido: JOSELITA ALVES MARQUES
- Requerido: KATIA SUENIA JERONIMO DE SOUSA
- Requerido: MARIA VALDIZIA AMORIM
- Requerido: LUIZ DIAS CAVALCANTE
- Requerido: DELMA DERLY LIMA RODRIGUES
- Requerido: FRANCISCO JACKSON DE MIRANDA
- Requerido: ERIVAN AMORIM BATISTA
- Requerido: LUIZ PINHEIRO CARVALHO
- Requerido: MARIA VANDIR CARVALHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2009.0007.4572-8/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da dicisão de mérito (§ 9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-CE.

Expediente de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)

- 2009.0030.5694-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido: FRANCISCA NIEDJA DE ASSIS CASTRO
- Requerido: ANTONIO COSMO NETO
- Requerido: JOSAFA FERREIRA ALENCAR
- Requerido: ANTONIO ARAUJO LIMA
- Requerido: MARIA ELIANE BATISTA DE LIMA
- Requerido: FRANCISCO CELIO LIMA MAIA
- Requerido: ISABEL CRISTINA DE SOUZA BEZERRA
- Requerido: RITA DE CASSIA DIAS PINHEIRO
- Requerido: JOSE VELOSO DUARTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2009.0016.6309-1/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da dicisão de mérito (§ 9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-CE.

Expediente de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)

- 2009.0030.5690-7/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido: RAIMUNDA VIEIRA DE MELO
- Requerido: MARIA RISOLANGE DE OLIVEIRA
- Requerido: SEBASTIAO PAULINO DE FREITAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2009.0007.4526-4/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da dicisão de mérito (§ 9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-CE.

Expediente de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)

- 2009.0003.3876-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO
- Rep. Jurídico: 15320 - CE EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO
- Embargante: MUNICIPIO DE TAUA
- Rep. Jurídico: 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Vistos, etc.,

Tem-se embargos declaratórios com efeitos modificativos (fls. 146-148), interpostos ao fito de adversar a decisão plural (fls. 140-143, de 13.08.2009).

Considerando que o princípio do contraditório e da ampla defesa é manifestação imediata do princípio da bilateralidade de audiência e mediata do devido processo legal e do Estado Democrático de Direito, atinente à própria dignidade humana (Marcelo Abelha Rodrigues, in Suspensão de Segurança: sustação da eficácia de decisão judicial proferida pelo Poder Público, 2ª ed., São Paulo: Editora RT, 2006, p. 217), determino a intimação do embargado, Município de Tauá, por seus advogados, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos aclaratórios de fls. 146-148.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)

- 2009.0022.8631-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FABIO PEDROSA VASCONCELOS
- Agravado: SERVIS ELETRONICA DEFENSE LTDA
- Rep. Jurídico: 16881 - CE FRANCISCO ERICO C. SILVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Vistos, etc.,

Cogita-se de agravo regimental interposto ao fito de adversar a decisão de fls. 178-181, de 14.08.2009, em que foi indeferido pedido de suspensão de liminar impetrado pelo Estado do Ceará.

Considerando que o princípio do contraditório e da ampla defesa é manifestação imediata do princípio da bilateralidade de audiência e mediata do devido processo legal e do Estado Democrático de Direito, atinente à própria dignidade humana (Marcelo Abelha Rodrigues, in Suspensão de Segurança: sustação da eficácia de decisão judicial proferida pelo Poder Público, 2ª ed., São Paulo: Editora RT, 2006, p. 217), determino a intimação da agravada, Servis Eletrônica Defense Ltda. para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do agravo regimental de fls. 186-194.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)

- 2008.0009.6279-8/3 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: POSTO UNIAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Agravante: PARANJANA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Agravante: IDEAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Agravado: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Vistos, etc.,

Tem-se agravo regimental interposto ao fito de adversar a decisão plenária de fls. 380-388, de 13.08.2009, em que foi mantida a decião presidencial.

Considerando que o princípio do contraditório e da ampla defesa é manifestação imediata do princípio da bilateralidade de audiência e mediata do devido processo legal e do Estado Democrático de Direito, atinente à própria dignidade humana (Marcelo Abelha Rodrigues, in Suspensão de Segurança: sustação da eficácia de decisão judicial proferida pelo Poder Público, 2ª ed., São Paulo: Editora RT, 2006, p. 217), determino a intimação da agravada, Município de Fortaleza, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do agravo regimental de fls. 391-397 (vol.2).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 255 - Ano: 2009

APELAÇÃO
2008.0008.7832-0/1
Apelante : FABIO HUMBERTO DA CONCEICAO GOMES
Rep. Jurídico : 5686 - CE RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: Intimação de Ofício.
Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2008.0008.7832-0/1 da Comarca de Fortaleza/CE, o Advogado do Apelante Fábio Humberto da Conceição Gomes, face ao disposto no art 600, § 4º do CPP.
Kátia Cilene Teixeira.
Diretora do Departamento Penal.

Fortaleza, 15 de Outubro de 2009

Responsável

***

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 257 - Ano: 2009

APELAÇÃO
2007.0010.4804-8/2
Apelante : LUCIANO MOREIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 7134 - CE FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU
Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo Dr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho: Intimação de Ofício.
Ficam intimados para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2007.0010.4804-8/2 da Comarca de Fortaleza/CE, os Advogados do Apelante Luciano Moreira de Sousa, face ao disposto no art 600, § 4º do CPP.

Kátia Cilene Teixeira
Diretora Departamento Penal.
Fortaleza, 15 de Outubro de 2009

Responsável

Comissão Permanente de Licitação
ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, julga por bem, fundamentado em fatos supervenientes após adjudicação e homologação do Certame e em prol do interesse público, **revogar**, nos termos do Art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, a **Tomada de Preços n.º 03/2008**,cujo o objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em Desenvolvimento de Sistema Integrado de Recursos Humanos em Plataforma WEB para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

EDITAL Nº 150/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 112/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, AUXILIAR DA COMARCA DE MARACANAÚ,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de outubro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 150/2009

Edital : **2009/000112 - COMARCA DE MARACANAÚ**

Candidato: **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 9 (nove) anos	0,9
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,15**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Candidato: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 7 (sete) anos	0,7
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,45**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 3 (três) anos	0,75
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**3,75**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Candidato: **MICHEL PINHEIRO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 7 (sete) anos	0,7
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 2 (dois) anos	1
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**3,2**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **PEDRO DE ARAUJO BEZERRA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,5**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

EDITAL Nº 151/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 128/2009 – REMOÇÃO PARA DOIS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, AUXILIAR DA COMARCA DE QUIXADÁ,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 151 /2009

Edital : **2009/000128 - COMARCA DE QUIXADÁ**

Candidato: **DEMETRIO SAKER NETO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Candidato: **EDISIO MEIRA TEJO NETO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 2 (dois) anos	1
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**2**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **EZEQUIAS DA SILVA LEITE**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,25**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

EDITAL Nº 148/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições da Resolução nº 4, de 15 de março de 2007, publicada no Diário da Justiça de 16 de março de 2007,

TORNA PÚBLICO que se encontram abertas, com prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste edital, inscrições para concorrência ao preenchimento de 2 (duas) vagas de JUIZ DE DIREITO INTEGRANTE DE TURMA RECURSAL junto ao Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, em decorrência do término do biênio da Dra. Nismar Belarmino Pereira e do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, decorrentes da aplicação dos critérios previstos na Resolução nº 4, de 15 de março de 2007, publicada no Diário da Justiça de 16 de março de 2007. Os Juízes de Direito de Entrância Especial que desejarem concorrer às vagas acima referenciadas **e que não possuam as incompatibilidades e os impedimentos previstos no art. 3º da Resolução nº 4/2007,** poderão, para tanto, solicitar inscrição junto ao Tribunal de Justiça, no prazo aqui estabelecido, ficando, desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os magistrados componentes da segunda, terceira, quarta e quinta partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes da primeira quinta parte preferencial, aos quais é garantida a prioridade, e, de igual modo, os da segunda em relação aos da terceira e, assim, sucessivamente.

1º QUINTO (147 : 5 = 29,4=30)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
1.	FRANCISCO BARBOSA FILHO	18ª VARA CÍVEL
2.	WILTON MACHADO CARNEIRO	2ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS
3.	FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA	2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
4.	CLÉCIO AGUIAR MAGALHÃES	14ª VARA DE FAMILIA
5.	FRANCISCO AURICÉLIO PONTES	13ª VARA DE FAMILIA
6.	MANOEL CEFAS FONTELES TOMÁZ	23ª VARA CÍVEL
7.	JUCID PEIXOTO DO AMARAL	5ª VARA DO JÚRI
8.	PAULO CAMELO TIMBÓ	8ª VARA CRIMINAL
9.	FRANCISCA ADELINEIDE VIANA	2ª VARA CRIMINAL
10.	FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	2ª VARA DE FAMÍLIA
11.	FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL	21ª VARA CÍVEL
12.	FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO	5ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
13.	VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA	28ª VARA CIVEL
14.	CARLOS RODRIGUES FEITOSA	30ª VARA CÍVEL
15.	LUIS EVALDO GONCALVES LEITE	2ª VARA DE SUCESSÕES
16.	FRANCISCO GOMES DE MOURA	5ª VARA DE SUCESSÕES
17.	EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	22ª VARA CÍVEL
18.	SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA	19ª VARA CÍVEL
19.	FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA	9ª VARA DE FAMILIA
20.	INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO	17ª VARA CÍVEL
21.	DURVAL AIRES FILHO	3ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS
22.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	3ª VARA DE SUCESSÕES
23.	LISETE DE SOUSA GADELHA	29ª VARA CIVEL
24.	MARIA EDNA MARTINS	6ª VARA DE FAMÍLIA
25.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
26.	HELENA LÚCIA SOARES	15ª VARA CRIMINAL
27.	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	1ª VARA DE DELITOS/TRAFICO
28.	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
29.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
30.	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CIVEL

2º QUINTO (147 - 30 = 117 : 5 = 23,4 = 24)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
31.	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	16ª VARA CRIMINAL.
32.	MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	8ª VARA CIVEL
33.	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	5ª VARA CÍVEL
34.	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	18ª VARA FAMÍLIA
35.	WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
36.	JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	27ª VARA CÍVEL
37.	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA PEDROSA	17ª VARA CRIMINAL
38.	MARIA IRANEIDE MOURA E SILVA	16ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
39.	ANTÔNIO PADUA SILVA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
40.	MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES FEITOSA	19ª UNID. DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIV. E CRIMINAIS
41.	MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
42.	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	VARA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
43.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
44.	NISMAR BELARMINO PEREIRA	10ª VARA CÍVEL
45.	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
46.	WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	11ª VARA CÍVEL
47.	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	9ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (UNIFOR)
48.	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	7ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (MONTESE)
49.	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	12ª VARA CRIMINAL
50.	IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	18ª VARA CRIMINAL

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

51.	JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	3ª VARA DO JÚRI
52.	LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	25ª VARA CÍVEL
53.	ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4ª VARA CÍVEL
54.	CÉLIO SOUSA DAMASCENO	13ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA

3º QUINTO (117 – 24 = 93 : 5 = 18,6= 19)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
55.	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	18ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
56.	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	5ª VARA DE FAMÍLIA
57.	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	16ª VARA CÍVEL
58.	JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	12ª VARA CÍVEL
59.	RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	26ª VARA CÍVEL
60.	SÉRGIO LUIZ DE ARRUDA PARENTE	4ª VARA DE FAMÍLIA
61.	JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA	VARA DA JUSTIÇA MILITAR
62.	MÁRIO PARENTE TEOFILO NETO	10ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
63.	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	1ª VARA DE SUCESSÕES
64.	JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO	4ª VARA DO JÚRI
65.	CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	5ª VARA CRIMINAL
66.	ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	20ª UNIDADE DO JECC
67.	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA	1ª VARA DE FAMILIA
68.	ARTHUR FERRAZ RIBEIRO	7ª VARA CRIMINAL
69.	ALFREDO ALVES FILHO	15ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
70.	MARIA ALBENI DE F. VASCONCELOS ESTEVÃO	16ª VARA DE FAMILIA
71.	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
72.	JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA	1ª VARA DO TRÂNSITO
73.	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

4º QUINTO (93 – 19 = 74: 5 = 14,8 = 15)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
74.	HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	2ª VARA DO JURI
75.	MARTA CÉLIA CHAVES MOURA	6ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
76.	EDUARDO DE CASTRO NETO	6ª VARA CRIMINAL
77.	DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	8ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
78.	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	3ª VARA CÍVEL
79.	HERÁCLITO VIEIRA SOUSA NETO	1ª JECC DE ANTÔNIO BEZERRA
80.	CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
81.	MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	3ª UNIDADE – JECC – PRAIA DO FUTURO
82.	ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	4ª VARA CRIMINAL
83.	ROSALIA GOMES DOS SANTOS	4ª VARA DE SUCESSÕES
84.	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	1ª VARA DO JURI
85.	GERALDO BIZERRA DE SOUZA	8ª VARA DE FAMILIA
86.	MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA	14ª VARA CIVIL
87.	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	12ª VARA DE FAMILIA
88.	MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ	3ª VARA DE FAMÍLIA

5º QUINTO (74 - 15 = 59 : 5 = 11,8 = 12)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
89.	SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	7ª VARA DE FAMÍLIA
90.	JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO	15ª VARA DE FAMÍLIA
91.	SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
92.	ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	2ª VARA DEEXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
93.	FRANCISCO FERREIRA LIMA	14ª VARA CRIMINAL
94.	RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
95.	ANA LUIZA BARREIRA SECCO AMARAL	9ª VARA CÍVEL
96.	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	4ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
97.	VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	17ª VARA DE FAMILIA
98.	JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCINIO	12ª JECC DA PRAIA DE IRACEMA
99.	ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	11ª VARA DE FAMÍLIA
100.	HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

6º QUINTO (59 - 12 = 47 : 5 = 9,4=10)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
101.	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE	20ª VARA CÍVEL
102.	LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
103.	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	2ª UNIDADE DO J. E. C. C. – MARAPONGA
104.	LUIZ BESSA NETO	VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS COR. DE PRESIDIOS
105.	JACINTA INAMAR FRANCO MOTA	13ª VARA CRIMINAL
106.	FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
107.	ALDA MARIA HOLANDA LEITE	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
108.	DILARA PEDREIRA GUERREIRA BRITO	1ª VARA CIVEL

109. VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL	5ª UNIDADE DO J. E. C. C – CONJUNTO CEARÁ
110. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

7º QUINTO (47 - 10= 37 : 5 = 7,4=8)

ORDEM NOME MAGISTRADO	VARA
111. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
112. YURI CAVALCANTE MAGALHÃES	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
113. MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIVA	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
114. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
115. MARIA JOSÉ BENTES PINTO	4ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
116. CARLOS ROGÉRIO FACUNDO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
117. MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
118. GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR	15ª VARA CÍVEL

8º QUINTO (37 - 8 = 29 : 5 = 5,8 = 6)

ORDEM NOME MAGISTRADO	VARA
119. EVELINE DE EVELMA VERAS	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
120. MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBÓ	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
121. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM	10ª VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA
122. ROBERTO FERREIRA FACUNDO	3ª VARA CRIMINAL
123. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
124. WASHINGTON LUIZ TERCEIRO VIEIRA	11ª UNIDADE DO J. E. C. C. DE FORTALEZA

9 ° QUINTO (29 – 6 = 23 : 5 = 4,6 = 5)

ORDEM NOME MAGISTRADO	VARA
125. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
126. IRANDES BASTOS SALES	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
127. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO	24ª VARA CÍVEL
128. JURANDI VIEIRA MARQUES	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
129. ADRIANA DA CRUZ DANTAS	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA

10º QUINTO (23-5=18:5=3,6=4)

ORDEM NOME MAGISTRADO	VARA
130. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA	JUIZADO DE VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA MULHER
131. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO	14ª UNIDADE DO J. E. C. C. DE FORTALEZA
132. FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS	13ª VARA CÍVEL
133. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO	JUIZ AUXILIAR DE ENTRANCIA FINAL

11º QUINTO (18-4=14:5=2,8=3)

ORDEM NOME MAGISTRADO	VARA
134. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES	JUIZ AUXILIAR DE ENTRANCIA FINAL
135. SILVIO PINTO FALCÃO FILHO	1ª VARA CRIMINAL
136. CRISTIANE MARIA PINTO DE FARIA	10ª VARA CRIMINAL

12º QUINTO (14-3=11:5=2,2=3)

ORDEM NOME MAGISTRADO	VARA
137. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO	1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
138. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
139. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR	JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL

13º QUINTO (11-3=8:5= 1,6=2)

ORDEM NOME MAGISTRADO	VARA
140. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR	JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
141. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO	9ª VARA CRIMINAL

14º QUINTO (8-2=6:5=1,2=2)

ORDEM NOME MAGISTRADO	VARA
142. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	JUIZ AUXILIAR DE JUAZEIRO DO NORTE
143. SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM	11ª VARA CRIMINAL

15º QUINTO (6-2=4:5=0,8=1)

ORDEM NOME MAGISTRADO	VARA
144. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA	2ª VARA CÍVEL

16º QUINTO

ORDEM NOME MAGISTRADO	VARA
145. ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

17º QUINTO

ORDEM NOME MAGISTRADO	VARA
146. JOSÉ VALDIZIO DE OLIVEIRA MELLO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

18º QUINTO

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
147.	WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de outubro de 2009.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda,Diretora de Divisão, respondendo o fiz.
SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL
VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 152/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, *caput*, todos da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará-, este último com nova redação dada pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e, ainda, de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, **torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos (04) quatro cargos de DESEMBARGADOR** a serem preenchidos pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1285, de 19 de outubro de 2009.

Os Juízes de Direito de Entrância Final, que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, nos termos dos arts. 184 e 185 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e que desejarem **ACESSO POR MERECIMENTO** poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de **dez (10) dias**, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho da Magistratura, bem como a documentação referenciada na Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como na Portaria nº 366/2006, de 23 maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Cientifica, ainda, que os Juízes que já concorreram anteriormente nos termos das normas vigentes deverão requerer o acesso de que trata o presente Edital, informando que a documentação necessária à aferição dos pontos objetivos, conforme definido na Resolução 09/2006, já se encontra apensa ao processo anterior, que deve ser pontualmente indicado, podendo, se for o caso, acrescentar novos documentos, títulos, sentenças e despachos proferidos ou memorial descritivo, informando a que critério se referem.

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
1.	FRANCISCO BARBOSA FILHO	18ª VARA CÍVEL
2.	WILTON MACHADO CARNEIRO	2ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS
3.	FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA	2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
4.	CLÉCIO AGUIAR MAGALHÃES	14ª VARA DE FAMILIA
5.	FRANCISCO AURICÉLIO PONTES	13ª VARA DE FAMILIA
6.	MANOEL CEFAS FONTELES TOMÁZ	23ª VARA CÍVEL
7.	JUCID PEIXOTO DO AMARAL	5ª VARA DO JÚRI
8.	PAULO CAMELO TIMBÓ	8ª VARA CRIMINAL
9.	FRANCISCA ADELINEIDE VIANA	2ª VARA CRIMINAL
10.	FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	2ª VARA DE FAMÍLIA
11.	FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL	21ª VARA CÍVEL
12.	FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO	5ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
13.	VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA	28ª VARA CIVEL
14.	CARLOS RODRIGUES FEITOSA	30ª VARA CÍVEL
15.	LUIS EVALDO GONCALVES LEITE	2ª VARA DE SUCESSÕES
16.	FRANCISCO GOMES DE MOURA	5ª VARA DE SUCESSÕES
17.	EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	22ª VARA CÍVEL
18.	SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA	19ª VARA CÍVEL
19.	FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA	9ª VARA DE FAMILIA
20.	INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO	17ª VARA CÍVEL
21.	DURVAL AIRES FILHO	3ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS
22.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	3ª VARA DE SUCESSÕES
23.	LISETE DE SOUSA GADELHA	29ª VARA CIVEL
24.	MARIA EDNA MARTINS	6ª VARA DE FAMÍLIA
25.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
26.	HELENA LÚCIA SOARES	15ª VARA CRIMINAL
27.	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	1ª VARA DE DELITOS/TRAFICO
28.	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
29.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
30.	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CIVEL

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de outubro de 2009.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda,Diretora de Divisão, respondendo o fiz.
SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL
VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

EDITAL Nº 153/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 111/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, AUXILIAR DA COMARCA DE CAUCAIA,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de outubro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 153/2009

Edital : **2009/000111 - COMARCA DE CAUCAIA**

Candidato: **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 9 (nove) anos	0,9
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,15**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Candidato: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 7 (sete) anos	0,7
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,45**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 3 (três) anos	0,75
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**3,75**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Candidato: **MICHEL PINHEIRO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 7 (sete) anos	0,7
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 2 (dois) anos	1
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**3,2**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

EDITAL Nº 154/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos (03) três cargos de DESEMBARGADOR** a serem preenchidos pelo critério de **ANTIGUIDADE,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1285, de 19 de outubro de 2009.

Os Juízes de Direito de Entrância Final, que integram 1ª quinta parte da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **ACESSO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
1.	FRANCISCO BARBOSA FILHO	18ª VARA CÍVEL
2.	WILTON MACHADO CARNEIRO	2ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS
3.	FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA	2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
4.	CLÉCIO AGUIAR MAGALHÃES	14ª VARA DE FAMILIA
5.	FRANCISCO AURICÉLIO PONTES	13ª VARA DE FAMILIA
6.	MANOEL CEFAS FONTELES TOMÁZ	23ª VARA CÍVEL
7.	JUCID PEIXOTO DO AMARAL	5ª VARA DO JÚRI
8.	PAULO CAMELO TIMBÓ	8ª VARA CRIMINAL
9.	FRANCISCA ADELINEIDE VIANA	2ª VARA CRIMINAL
10.	FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	2ª VARA DE FAMÍLIA
11.	FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL	21ª VARA CÍVEL
12.	FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO	5ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
13.	VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA	28ª VARA CIVEL
14.	CARLOS RODRIGUES FEITOSA	30ª VARA CÍVEL
15.	LUIS EVALDO GONCALVES LEITE	2ª VARA DE SUCESSÕES
16.	FRANCISCO GOMES DE MOURA	5ª VARA DE SUCESSÕES
17.	EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	22ª VARA CÍVEL
18.	SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA	19ª VARA CÍVEL
19.	FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA	9ª VARA DE FAMILIA
20.	INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO	17ª VARA CÍVEL
21.	DURVAL AIRES FILHO	3ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS
22.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	3ª VARA DE SUCESSÕES
23.	LISETE DE SOUSA GADELHA	29ª VARA CIVEL
24.	MARIA EDNA MARTINS	6ª VARA DE FAMÍLIA
25.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

26.	HELENA LÚCIA SOARES	15ª VARA CRIMINAL
27.	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	1ª VARA DE DELITOS/TRAFICO
28.	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
29.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
30.	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CIVEL

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de outubro de 2009.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda,Diretora de Divisão, respondendo o fiz.
SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL
VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

3.8 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 21 - Ano: 2009

- 2003.0001.2506-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico: 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Apelante: LUIZA DE MARILAC DIAS RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico: 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico: 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Apelado: LUIZA DE MARILAC DIAS RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico: 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico: 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Apelado: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico: 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 03 de novembro de 2009, às 14:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0122.5900-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: NORSA REFRIGERANTES LTDA
- Rep. Jurídico: 1730 - CE MARCOS DE HOLANDA
- Rep. Jurídico: 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico: 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico: 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico: 13429 - CE ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Apelado: INACIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8673 - CE ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
- Rep. Jurídico: 11459 - CE FELIPE FIALHO NETO
- Rep. Jurídico: 12235 - CE VANIA MARIA GOMES DUWE
- Rep. Jurídico: 15341 - CE ALEXSANDRA HONORATO DA SILVA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 03 de novembro de 2009, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2005.0007.2258-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: VICENTE PIRES CUNHA
- Rep. Jurídico: 9266 - CE LUIZ GONZAGA SOARES NETO
- Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 134530 - SP SUELI HIGASHI
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 03 de novembro de 2009, às 14:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0119.4859-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO ROGERIO GOMES LEITE
- Rep. Jurídico: 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico: 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico: 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico: 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- Rep. Jurídico: 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - VLADIA POMPEU SILVA
- ESTAGIÁRIO - ANDREA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
- ESTAGIÁRIO - JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA
- Apelante: BANCO ITAUBANK S.A. (ITAUBANK)
- Apelado: BANCO ITAUBANK S.A. (ITAUBANK)
- Rep. Jurídico: 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico: 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico: 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico: 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA

- Rep. Jurídico: 14492 - CE LARISSA OLIVEIRA MARANHAO
- Rep. Jurídico: 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Rep. Jurídico: 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO
- Rep. Jurídico: 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico: 17779 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 17963 - CE VIRGINIA BAYMA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 18259 - CE GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA HORA
- Apelado: FRANCISCO ROGERIO GOMES LEITE
- Rep. Jurídico: 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico: 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico: 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico: 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- Rep. Jurídico: 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - ANDREA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
- ESTAGIÁRIO - VLADIA POMPEU SILVA
- ESTAGIÁRIO - JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 03 de novembro de 2009, às 15:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2005.0017.5859-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: DAMIAO CICERO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 13186 - CE LUCIANO VELOSO DA SILVA
- Apelado: MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 8811 - CE JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES
- Rep. Jurídico: 12473 - CE JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES
- Rep. Jurídico: 16650 - CE NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 03 de novembro de 2009, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2003.0013.6037-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BRADESCO SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Apelado: ADEMAR ADRIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 8069 - CE MARIA JANETE DE CARVALHO GAROFALO
- Rep. Jurídico: 11070 - CE JOSE ROBERTO DE CARVALHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 03 de novembro de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2003.0009.7036-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CREDICARD S/A- ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico: 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico: 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico: 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 3773 - RN HAROLDO REBOUCAS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Apelado: GRAZIELE DA COSTA SERPA
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 04 de novembro de 2009, às 14:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2005.0007.2204-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico: 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico: 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico: 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico: 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico: 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico: 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico: 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico: 11490 - CE EDILSON SOARES
- Apelado: JOAO MENDES DE ARAUJO
- DEFENSOR PÚBLICO - LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 04 de novembro de 2009, às 14:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0165.5177-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCA ALBERTINA DE ALBUQUERQUE
- Apelante: MANOEL FRANCISCO ALBUQUERQUE NETO
- Apelante: WILSON GOMES DE ALBUQUERQUE
- Apelante: CHARLES AMERICO BATISTA
- Apelante: FRANCISCO EDILENEO ALVES DE ALBUQUERQUE
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE
- Apelado: TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico: 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico: 14199 - CE JERITZA BRAGA ROCHA
- Rep. Jurídico: 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico: 16237 - CE RENATA DE BARROS PALACIO
- Rep. Jurídico: 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 16880 - CE DAVID MEDEIROS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 16944 - CE THEANNA DE ALENCAR BORGES
- Rep. Jurídico: 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- ESTAGIÁRIO - RICARDO DAMASCENO DE P. MEDEIROS
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 04 de novembro de 2009, às 14:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0165.5214-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA
- Apelante: PAULO CESAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelante: LUIZ CLAUDIO DE ALBUQUERQUE
- Apelante: BENEDITO LOURENÇO DE LIMA
- Apelante: MARIA MADALENA DE ALBUQUERQUE LIMA
- Apelante: MARIA ARLENE ALVES DE LIMA ALBUQUERQUE
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE
- Apelado: TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico: 2534 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico: 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 13924 - CE CHARLES SOBREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico: 14199 - CE JERITZA BRAGA ROCHA
- Rep. Jurídico: 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico: 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico: 16237 - CE RENATA DE BARROS PALACIO
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 16880 - CE DAVID MEDEIROS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 16944 - CE THEANNA DE ALENCAR BORGES
- Rep. Jurídico: 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- ESTAGIÁRIO - RICARDO DAMASCENO DE P. MEDEIROS
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 04 de novembro de 2009, às 15:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2004.0004.4312-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico: 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico: 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico: 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico: 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO
- Rep. Jurídico: 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO
- Rep. Jurídico: 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico: 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico: 14113 - CE LIA SAMPAIO SILVA
- Rep. Jurídico: 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico: 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Apelado: ALEX MELO DE CASTRO
- DEFENSOR PÚBLICO - SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 04 de novembro de 2009, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2004.0009.7841-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE EYMAR DA SILVA COUTINHO
- Apelante: MARIA CONCEIÇAO DE LIMA COUTINHO
- DEFENSOR PÚBLICO - SILVERIO ATALO DE BATISTA NOBRE
- Apelado: JOSE ADEMIR DIAS
- Apelado: MARIA VALCIRA DE QUEIROZ DIAS
- Rep. Jurídico: 2089 - CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 04 de novembro de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-

Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2006.0025.8103-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 3059 - CE MAURO ABNER BARREIRA FURTADO
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
- Apelado: MARIA IVONE SOARES LOPES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 05 de novembro de 2009, às 14:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0120.7237-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MACIA OLIVEIRA LEITE DE ARRUDA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Apelado: FINIVEST S/A - NEGOCIOS DE VAREJO
- Rep. Jurídico: 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico: 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico: 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- Rep. Jurídico: 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico: 17251 - CE EVELINE LIMA DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico: 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico: 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico: 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico: 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 19698 - CE ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 19994 - CE FLAVIO MIRANDA REZENDE
- ESTAGIÁRIO - RICARDO DAMASCENO DE P. MEDEIROS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 05 de novembro de 2009, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2002.0000.0116-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: JOAO VARELA DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Apelado: FRANCISCO PARENTE BRANDAO
- Rep. Jurídico: 6472 - CE DACIO PERES DA SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 05 de novembro de 2009, às 14:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0165.5175-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ALZENIR ALBUQUERQUE DE ARAUJO DA SILVA
- Apelante: SATIRO ALBUQUERQUE NETO
- Apelante: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE
- Apelante: MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE
- Apelante: JOSE ANDRE GOMES
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE
- Apelado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico: 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 13924 - CE CHARLES SOBREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico: 14199 - CE JERITZA BRAGA ROCHA
- Rep. Jurídico: 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico: 16237 - CE RENATA DE BARROS PALACIO
- Rep. Jurídico: 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 16880 - CE DAVID MEDEIROS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 16944 - CE THEANNA DE ALENCAR BORGES
- Rep. Jurídico: 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- ESTAGIÁRIO - RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 05 de novembro de 2009, às 15:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2002.0007.6066-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DE CREDITO
- Rep. Jurídico: 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico: 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico: 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Apelado: RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - ANDREA MARIA COELHO GUIMARAES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 05 de novembro de 2009, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0124.8769-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA
- Rep. Jurídico: 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES
- Rep. Jurídico: 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
- Apelado: CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 05 de novembro de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0164.2627-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BEACH PARK HOTEIS E TURISMOS LTDA
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico: 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Apelante: ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
- Apelante: JOCELIA OSTERNO RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
- Apelante: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA
- Rep. Jurídico: 14860 - CE MELISSA CABRAL
- Rep. Jurídico: 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico: 13258 - CE EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI
- Rep. Jurídico: 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Apelado: BEACH PARK HOTEIS E TURISMOS LTDA
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico: 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Apelado: ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
- Apelado: JOCELIA OSTERNO RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
- Apelado: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA
- Rep. Jurídico: 14860 - CE MELISSA CABRAL
- Rep. Jurídico: 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico: 13258 - CE EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI
- Rep. Jurídico: 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 10 de novembro de 2009, às 14:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0151.9407-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ANTONIO DE CASTRO E SILVA
- Rep. Jurídico: 10669 - CE EDUARDO TERCIO VIANA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 11274 - CE JAIRO CAVALCANTE CIDADE
- Apelado: ANTONIA IVONEIDE DA SILVA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 11945 - CE FRANCISCA NENZINHA BARROS LIMA
- Rep. Jurídico: 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 10 de novembro de 2009, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2003.0002.7960-4/0 - APELAÇÃO
- Apelante: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
- Rep. Jurídico: 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico: 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Rep. Jurídico: 98084 - SP LUIZ PAULO HORTA DE SIQUEIRA
- Apelado: CRISTIANA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9298 - CE LUCIANO BEZERRA FURTADO
- Rep. Jurídico: 14870 - CE ROMULO BEZERRA FURTADO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 10 de novembro de 2009, às 14:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2005.0004.8830-7/0 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico: 15089 - CE ANA CRISTINA DE BRITO MARQUES RIBEIRO
- Apelado: REJANE FEITOSA SILVA
- Rep. Jurídico: 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico: 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 10 de novembro de 2009, às 15:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-

Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0114.9775-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCA GEYSA XIMENES RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 10238 - CE MARLENE COUTINHO XAVIER ALVES
- Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico: 2089 - CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico: 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico: 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico: 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico: 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico: 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico: 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico: 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico: 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico: 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico: 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico: 19504 - CE ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA
- Rep. Jurídico: 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico: 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico: 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Rep. Jurídico: 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
- Rep. Jurídico: 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico: 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 10 de novembro de 2009, às 15:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2005.0002.4942-6/0 - APELAÇÃO
- Apelante: LUCELIA SILVA BEZERRA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 15118 - CE DAVID BENEVIDES FALCAO MELO
- Apelado: ZUHEYLA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 6662 - CE RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 10 de novembro de 2009, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2008.0002.4718-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO ITAULEASING S/A
- Rep. Jurídico: 169557 - SP LIA DIAS GREGORIO
- Rep. Jurídico: 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
- Rep. Jurídico: 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico: 18917 - CE LEANDRO AMORIM PINHEIRO SANTOS NETO
- Apelado: ANTONIO MAGALHAES MACIEL
- Rep. Jurídico: 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de novembro de 2009, às 14:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2004.0001.8945-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO SAFRA S/A
- Rep. Jurídico: 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico: 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico: 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico: 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Rep. Jurídico: 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico: 39888 - SP JOSE FELIZ GAMA
- Apelado: ANTÔNIO REBOUÇAS DE FRANÇA FILHO
- Rep. Jurídico: 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico: 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico: 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de novembro de 2009, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0127.2948-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
- Rep. Jurídico: 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico: 14969 - CE ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
- Apelado: FRANCISCO RANGEL ALVES VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico: 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico: 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico: 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de novembro de 2009, às 14:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2004.0000.1473-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Rep. Jurídico: 8026 - CE HELY MENDONCA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 15398 - CE FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
- ESTAGIÁRIO - EVNA AMERICA DE AQUINO
- Apelado: PR REPRESENTAÇOES IMPORT. EXP. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
- Rep. Jurídico: 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12705 - CE ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de novembro de 2009, às 15:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2003.0007.8645-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: SILVIO PINTO FALCÃO
- Rep. Jurídico: 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico: 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
- Apelado: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO LENDENGUES
- Rep. Jurídico: 11710 - CE MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES
- Rep. Jurídico: 13205 - CE ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de novembro de 2009, às 15:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2004.0000.5548-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico: 158074 - SP FABIO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico: 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Apelado: DIANA PEREIRA DE QUEIROZ
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de novembro de 2009, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2008.0011.8830-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO GMAC S/A
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico: 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico: 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Apelado: WANDERLEY SOARES DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17437 - CE WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009, às 14:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2008.0034.6142-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO FINASA BMC S.A.
- Rep. Jurídico: 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS
- Apelado: FRANCISCO WILLAMY RAMOS PONTES
- Rep. Jurídico: 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2004.0003.1664-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BB FINANCEIRA S/A , CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9937 - CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
- Rep. Jurídico: 10247 - CE MARCOS AURELIO CORREIA DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - CARLOS AUGUSTO PONTES XIMENES
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE LOPES GUEDES ALCOFORADO
- ESTAGIÁRIO - DARRIELE COSTA FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - JOSE ADRIANO MELO
- ESTAGIÁRIO - MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FILGUEIRAS BORGES

- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
- Apelado: FRANCISCO FERREIRA MAIA
- Rep. Jurídico: 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico: 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico: 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009, às 14:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2002.0006.0327-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ANTONIO REBOUCAS FRANCA FILHO
- Rep. Jurídico: 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
- Rep. Jurídico: 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA MOREIRA BESSA
- ESTAGIÁRIO - JANAINA NORONHA GURGEL DO AMARAL
- Apelado: REAL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA
- Rep. Jurídico: 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico: 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009, às 15:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2001.0000.3595-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
- Rep. Jurídico: 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico: 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico: 3287 - CE JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR
- Rep. Jurídico: 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico: 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 5338 - CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico: 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico: 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Apelado: FRANCISCO ZELMO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico: 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009, às 15:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2005.0003.8449-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico: 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico: 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico: 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico: 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico: 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico: 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico: 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico: 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Apelado: RVNOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
- Rep. Jurídico: 3925 - CE FRANCISCO EDISON ARAGAO LIRA
- Rep. Jurídico: 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
- Rep. Jurídico: 12188 - CE RENATA MACHADO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14836 - CE TARCILIO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2002.0009.8013-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: TURBAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico: 3956 - CE JOSE AFONSO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14163 - CE SHEYLA SANDRA ALVES CORTEZ
- Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- Rep. Jurídico: 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico: 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico: 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico: 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico: 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico: 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico: 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico: 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de novembro de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2005.0010.8028-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: IDIBRA PARTICIPAÇOES LTDA
- Rep. Jurídico: 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Apelado: JOSE ALCY BEZERRA JUNIOR
- Apelado: MARIA DO SOCORRO COELHO COSTA
- Rep. Jurídico: 15294 - CE MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES
- Rep. Jurídico: 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2005.0011.6441-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: IDIBRA PARTICIPAÇOES LTDA
- Rep. Jurídico: 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Rep. Jurídico: 20427 - CE GERALDO PINHEIRO SILVA NETO
- Apelado: JOSE ALCY BEZERRA JUNIOR
- Apelado: MARIA DO SOCORRO COELHO COSTA
- Rep. Jurídico: 15294 - CE MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES
- Rep. Jurídico: 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0014.7012-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO FONTELES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Apelado: BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S/A
- Rep. Jurídico: 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 11172 - CE EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico: 103160 - SP JOSE EDUARDO VICTORIA
- Estagiario: HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 10 de novembro de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2005.0004.9578-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
- Rep. Jurídico: 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico: 157365 - SP CRISTINA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico: 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Apelado: SABINO FERREIRA NETO
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE SEQUEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - TICIANE ROCHA DE LIMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 04 de novembro de 2009, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 96 - Ano: 2009

- 2000.0016.0763-5/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: CLAUDIO HENRIQUE PASCOAL COSTA
- Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Reu: CIA. IMOBILIARIA ANTONIO DIOGO
- Rep. Jurídico: 2 - CE CONVERSÃO
- Rep. Jurídico: 2 - CE CONVERSÃO
- Rep. Jurídico: 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO,

acolho a prejudicial de decadência suscitada pela requerida, e, em conseqüência, JULGO extinto o processo com resoluçõa de mérito, na forma do art. 269, inciso IV, do CPC.

Condeno a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R$ 500,00 (quinhentos reais), com base no art. 20, § 4º, do CPC, os quais são suspensos em razão do benefício da assistência judiciária gratuita concedida (LAJ, art. 12).

Intimem-se.

Expediente necessário.
Fortaleza, 13 de outubro de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2002.0006.2656-0/0 - AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL
- Requerente: FERNANDO FREITAS
- Rep. Jurídico: 2198 - CE CARLOS ALBERTO LOBO
- Requerido: LEOPOLDINA MARIA CORREA FREITAS
- Rep. Jurídico: 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo a ação em exame prejudicada, em razão da perda do objeto, o que faço com base no artigo 33, inciso XVII, do Regimento Interno desta Corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Intimem-se as partes.
Cumpra-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza,08 de outubro de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Relator

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 256 - Ano: 2009

- 2007.0012.9418-9/2 - AGRAVO
- Agravante: BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7216 - CE TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14149 - CE JOSE MAURO AUGUSTO CHAVES
- Rep. Jurídico: 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico: 14947 - CE MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA
- Rep. Jurídico: 17839 - CE FRANCISCO ALDEY SILVA
- ESTAGIÁRIO - VICTOR ELIAS REIS
- ESTAGIÁRIO - TIAGO CESAR LIMA COELHO
- ESTAGIÁRIO - RIVALDO MATOS NOROES FILHO
- ESTAGIÁRIO - NATALIA LIMA FONTENELE
- ESTAGIÁRIO - MARILIA GONÇALVES DE SANTANA
- ESTAGIÁRIO - LIVIA BELMINO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - LISSIA QUEIROZ DE MENEZES
- ESTAGIÁRIO - LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - KARINE MATTOS BRITO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - DANIELE FORTE ARAGÃO DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - DANIEL CABO DIOGENES
- ESTAGIÁRIO - BRUNO ROCHA SALES
- ESTAGIÁRIO - BRUNO LIMA PIMENTA
- ESTAGIÁRIO - BEATRIZ SPESSIRITS DE MORAES
- ESTAGIÁRIO - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO
- ESTAGIÁRIO - ANDRE ESPINDOLA MOURA
- ESTAGIÁRIO - ANA ANGELICA BESSA PAIVA
- ESTAGIÁRIO - AMANDA COUTO ALMEIDA NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - ALINE ARRAES TELES HENRIQUE
- ESTAGIÁRIO - MOEMA COUTO PINHEIRO ALMEIDA
- Agravado: ANTONIO ALVES ARAUJO
- Rep. Jurídico: 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
- Rep. Jurídico: 9399 - SC CLAITON LUIS BORK
- ESTAGIÁRIO - RACHEL FREIRE MEMORIA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do presente agravo regimental, e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL EM JULGAMENTO MONOCRÁTICO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, POR VERSAR SOBRE MATÉRIA JÁ PACIFICADA NO ÂMBITO DO STJ, CONFORME ORDENA O ART. 557 DO CPC. AÇÃO DE COBRANÇA. CADERNETA DE POUPANÇA. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL REJEITADA. INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. PLANOS BRESSER E VERÃO. DIREITO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS POSTULADAS. AGRAVO IMPROVIDO.

1. No caso, tem-se julgamento monocrático que não conheceu do recurso de apelação interposto pelo ora agravante, por constatar que o mesmo esbarra em jurisprudência uníssona do Superior Tribunal de Justiça no que diz respeito à remuneração das cadernetas de poupança durante os planos Bresser e Verão.

2. Não há que se falar em inépcia da inicial em razão da falta de documento indispensável para o caso, qual seja, a prova da existência das contas poupança, uma vez que cumpre ao banco exibir os extratos das contas declinadas na exordial.

3.A prescrição, nos casos de cobrança de diferenças oriundas de cadernetas de poupança, é vintenária, nos termos do art. 177, do Código Civil de 1916, e não o art. 178, § 10, do mesmo diploma legal, que se refere às prestações acessórias. Prescrição afastada.

4. Planos Bresser e Verão. O índice aplicável para correção monetária das cadernetas de poupança abertas ou renovadas até o dia 15, no meses de junho de 1987 e janeiro de 1989, é o IPC, que revelou inflação de 26,06% e 42,72%, respectivamente.

5. Agravo Regimental conhecido e improvido.

- 2009.0000.2098-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico: 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO
- Rep. Jurídico: 18907 - CE CARLOS JORGE ALVES
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer o agravo, contudo para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. SEPARAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. SOCIEDADE LIMITADA. DIVISÃO DE COTAS PERTENCENTES AO CASAL EM LITÍGIO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE FAMÍLIA. DECISÃO MANTIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

1 - A decisão agravada não contém vícios. Assiste razão, pois, à juíza de primeiro grau, que acertadamente e ainda considerando o acordo de separação judicial que assegurara aos cônjuges 50% dos bens, deferiu o pleito de transferência de 50% das cotas da empresa Construtora MAPEC Ltda em favor da agravada.

2 - As cotas integralizadoras do capital de sociedade limitada, integram o patrimônio dos litigantes, e não da empresa. Com isso, os bens da pessoa jurídica é que não podem ser objeto de partilha em ação de separação judicial, somente podendo ser repartidos após a dissolução daquela. Como no caso dos autos, a decisão de primeiro grau tão somente assegurou a transferência das cotas, pertencentes aos litigantes, inclusive no percentual já anteriormente acordado, não há que se falar em incompetência do juízo de família, o qual apenas determinou o cumprimento de acordo em ação de separação judicial, situação em que os bens comprovadamente pertencentes ao casal, dentre os quais, as cotas da citada empresa, deverão ser repartidos.

3 - As cotas do agravante e da agravada deverão ser somadas para ulteriormente serem divididas, cabendo 50% desse total para cada um, em nada afetando as cotas individuais dos demais sócios e em nada refletindo na ação de dissolução da sociedade em trâmite no Juízo Cível, já que a decisão do Juízo de Família diz respeito à divisão de cotas, as quais são bens individuais dos litigantes no processo de separação judicial.

4 - Agravo conhecido, porém improvido.

- 2009.0010.5135-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: TIM NORDESTE S.A
- Rep. Jurídico: 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 3889 - CE MANOEL SEBASTIAO DA CRUZ
- Rep. Jurídico: 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 6919 - CE RITA MARIA DE CASSIA
- Rep. Jurídico: 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 9414 - CE MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 10414 - CE MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO
- Rep. Jurídico: 10969 - CE LEANDRA OLINDA PORTO MAIA
- Rep. Jurídico: 11885 - CE CICERA ALVES TAVARES
- Rep. Jurídico: 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico: 13580 - CE FRANCISCO CLERISTON RIBEIRO CRUZ
- Rep. Jurídico: 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
- Rep. Jurídico: 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Rep. Jurídico: 12851 - CE DAMIAO ALVES VIEIRA
- Rep. Jurídico: 11907 - CE ZULENE GUIMARAES DE LIMA
- Rep. Jurídico: 13548 - CE EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA
- Rep. Jurídico: 15196 - CE JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Rep. Jurídico: 16246 - CE ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico: 17251 - CE EVELINE LIMA DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico: 17717 - CE ROQUE HUDSON URSULINO PONTES
- Rep. Jurídico: 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico: 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico: 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 17972 - CE JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA
- Rep. Jurídico: 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Rep. Jurídico: 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 19603 - CE JOSE FROTA CARNEIRO NETO
- Rep. Jurídico: 19698 - CE ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 19994 - CE FLAVIO MIRANDA REZENDE
- Rep. Jurídico: 20207 - CE DIEGO SILVA PARENTE
- Agravado: EDMILSON SOUSA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7428 - CE ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 19623 - CE ANDERSON BARROSO DE FARIAS
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do agravo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. DESBLOQUEIO DA LINHA TELEFÔNICA. IMPOSSIBILIDADE. CONVERSÃO EM PERDAS E DANOS. POSSIBILIDADE. RETIRADA DO NOME DO AGRAVADO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DECISÃO CONFIRMADA NESSE PONTO. AGRAVO CONHECIDO E EM PARTE PROVIDO.

  1 - Alegação de impossibilidade da obrigação de fazer específica, no tocante ao desbloqueio de linha telefônica celular, posto já sido transferida a terceiro. Indeferimento pelo juízo de primeiro grau. Decisão reformada no ponto.

  2 - É cediço que, conforme disposição expressa do art. 248, do Codex Civil, a prestação oriunda de obrigação de fazer tornada impossível, converter-se-á em perdas e danos.

  3 - Impossibilidade de reaver linha telefônica, posto que transferida a terceiro de boa-fé.

  4 - Por outro lado, não se configura medida justa a permanência do nome do agravado junto aos órgãos de proteção ao crédito, já que a possível dívida vem sendo discutida em juízo. Precedentes do STJ.

  5 - Agravo conhecido e em parte provido. Decisão de Primeiro Grau reformada somente em relação ao desbloqueio da linha telefônica celular objeto do litígio.

- 2006.0012.8200-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA -IPEC
- PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
- Agravado: MARIA LIMA AZEVEDO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

  Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em conhecer do Agravo de Instrumento, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto vencedor.

  Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SEGURIDADE SOCIAL. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA ANTECIPADA. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. INCLUSÃO DE ESPOSO NÃO INVÁLIDO COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO PARA FINS PREVIDENCIÁRIO E ASSISTENCIAL. COMPETÊNCIA DO ISSEC (EX-IPEC) RESTRITA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENCIAL (LEI ESTADUAL N. 13.875/2007, ART. 78, INC. I). ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO ISSEC, SUCESSOR DO IPEC, QUANTO AO PEDIDO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS. CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA PARA INSCRIÇÃO DE CÔNJUGE VARÃO COMO DEPENDENTE DE SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, APENAS PARA FINS ASSISTENCIAIS. POSSIBILIDADE. EXIGÊNCIA DA CONDIÇÃO DE INVÁLIDO (LEI ESTADUAL N. 10.776/82, ART. 7º, INC. I). VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA (CF,. ART. 5º, INC. I). NÃO RECEPÇÃO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

  1. Antes da edição da Emenda Constitucional estadual n. 39/1999 e das Leis Complementares estaduais ns. 12/1999, 17/1999 e 24/2000, que instituíram o novo e atual Sistema Único de Previdência próprio dos servidores públicos estaduais (SUPSEC), o Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, atual Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, aglutinava as funções de administração do regime previdenciário próprio dos servidores públicos estaduais (CF, art. 149, § 1º), abrangendo a previdência social e a assistência à saúde.

  2. Após as edições normativas supra indicadas, deu-se a instituição do novo e atual Sistema de Previdência próprio dos servidores do Estado, denominado pela sigla SUPSEC, atribuiu-se à própria Administração Pública Direta a competência para gerir o SUPSEC. Ficou, então, a antiga autarquia, o IPEC, atualmente denominada ISSEC, tão-somente, competente para

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

prestar assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde dos servidores públicos estaduais, através de rede credenciada, nos termos do art. 78, inc. I, da Lei estadual n. 13.875/2007.

3. Assim, tendo em vista não ser de competência do ISSEC (ex-IPEC) a administração do sistema de previdência próprio dos servidores públicos estaduais, não possui essa autarquia estadual legitimidade passiva ad causam com relação ao pedido de inclusão de esposo de servidora pública como beneficiário desta para fins previdenciários, sendo cabível, por conseguinte, a extinção do processo, nessa parte, com relação ao ISSEC, sem resolução do mérito, com supedâneo no art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil.

4. No que concerne ao pleito de inclusão do cônjuge varão da agravada, que não ostenta a qualidade de inválido, para fins de assistência à saúde, cuja competência é mesmo do ISSEC, vislumbra-se fumus boni iuris e o periculum in mora na pretensão autoral.

5. É que, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, restou vedado qualquer tratamento discriminatório entre homens e mulheres por legislação infraconstitucional (CF, art. 5º, inc. I), não se tendo, por conseguinte, como recepcionada a adjetivação (inválido) constante do art. 7ª, inc. I, da Lei estadual n. 10.776/82, ao se referir ao cônjuge varão.

6. Ademais, embora para a concessão de benefício ou serviço da seguridade social exija-se fonte de custeio, nos termos do art. 195, § 5º, da Constituição Federal, aplicável aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo (CF, art. 40, § 12), na espécie, como não há qualquer contrapartida para o custeio da assistência à saúde prestada aos servidores públicos estaduais, não é possível se conferir, com base nesse argumento, tratamento desigual ao cônjuge varão de servidora estadual, sob pena de, aí sim, estar-se violando o princípio da isonomia, malferindo diretamente o art. 5º, inc. I, da Constituição Federal.

7. Agravo de Instrumento conhecido e parcialmente provido.

- 2000.0134.2983-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA BENTO DE ARAUJO HOLANDA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico: 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 81273 - SP CELI FERREIRA TE WINKEL
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste acórdão

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE PACTUAÇÃO EXPRESSA. JUROS REMUNERATÓRIOS ABUSIVOS. CARACTERIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA TAXA MÉDIA DE MERCADO E NÃO DO LIMITE DE 12% AO ANO. POSSIBILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A Medida Provisória 1.962/2000, reeditada sob o n.º 2.170-36/2001, permite a capitalização de juros aos contratos firmados posteriormente à sua vigência, desde que haja pactuação expressa. Não tendo o Banco apelante demonstrado que foi expressamente pactuada a capitalização mensal de juros no contrato firmado entre as partes, deve a mesma ser vedada.

2. No instrumento ora sob revisão, restou comprovada a presença de juros remuneratórios abusivos, os quais chegaram ao patamar de 4,55% ao mês, impondo-se, pois a sua redução conforme a Taxa média de mercado, a ser aplicada na data de vencimento de cada parcela, a qual não se confunde com a Taxa Selic.

3. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2000.0121.7873-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Apelado: RENE MARTINS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em dar provimento à apelação cível e ao reexame necessário, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa:: ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. PENSÃO MILITAR. LEI Nº 13.035/2000. REAJUSTE. IMPERTINÊNCIA.

1.A reestruturação da carreira militar efetivada pela Lei estadual nº 13.035/2000 não acarretou a majoração dos estipêndios dos agentes da ativa ou a concessão de benefícios ou vantagens, a revelar a inconsistência de reajuste de pensão militar pleiteado com fundamento no art. 40, §8º, da Constituição Federal (redação anterior à EC 41/2003).

2. Apelação e reexame necessário providos.

- 2000.0130.5852-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO
- Rep. Jurídico: 15166 - CE ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO
- Apelado: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA
- Rep. Jurídico: 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico: 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 13750 - CE HAMILTON GONCALVES SOBREIRA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): A C O R D A M os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste acórdão.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. RETENÇÃO DE DOCUMENTOS DE ALUNO. EXISTÊNCIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL QUE EXIGE O PRÉVIO REQUERIMENTO POR ESCRITO. FORMALIDADE NÃO CUMPRIDA PELO GENITOR DO ALUNO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE DANOS MORAIS. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. Nos termos do art. 6º, da Lei nº 9.870, de 23.11.1999, é vedada a retenção de documentos escolares dos alunos das instituições particulares de ensino, por motivo de inadimplemento.

2. Todavia, no caso em questão, é lícita a conduta da instituição de ensino que exige prévio requerimento por escrito de qualquer documento escolar, ainda mais quando se trata de cláusula prevista contratualmente, inexistindo, portanto, qualquer ato ilícito ensejador de reparação de ordem moral, mas, tão somente, mero dissabor sofrido pelo apelante.

3. Recurso conhecido e improvido.

4. Sentença confirmada.

- 2000.0131.8945-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11459 - CE FELIPE FIALHO NETO
- Apelado: PETROS - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico: 3126 - RN ADRIANA A. S. DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 87530 - RJ ROSALIA MARIA TEREZA S. CAMELLO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso de apelação

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

interposto, dando-lhe provimento, para reformar a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. PREVIDÊNCIA PRIVADA. DESLIGAMENTO. DEVOLUÇÃO DAS COTAS PESSOAIS VERTIDAS PELO EX-ASSOCIADO NA SUA INTEGRALIDADE. CORREÇÃO MONETÁRIA. UTILIZAÇÃO DE ÍNDICES QUE REFLITAM O VALOR REAL DA MOEDA. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA. AÇÃO PROCEDENTE. PRECEDENTES DO STJ.
1. É pacífico o entendimento no Superior Tribunal de Justiça no sentido de que, independentemente da existência de regras estatutárias que determinem a restituição parcial das contribuições pessoais do ex-associado, prevalece o princípio que veda o enriquecimento sem causa da entidade previdenciária privada, que não poderá locupletar-se da metade das contribuições pessoais do autor.
2. Correção monetária. Aplicação da Súmula nº 289 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça. A correção monetária dos valores vertidos há de observar os índices que reflitam a real depreciação monetária.
3. No cálculo da correção monetária dos valores resgatados pelos associados a plano de previdência privada, quando do seu desligamento, incluem-se os denominados "expurgos inflacionários", ainda que o estatuto da entidade disponha de forma diversa.
4. Recurso a que se dá provimento.
5. Sentença reformada.
6. Ação procedente.

- 2000.0173.2810-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CICERA JACINTA IRINEU SIMAO
- Rep. Jurídico: 1706 - CE EDSON MOREIRA COSTA
- Apelado: FINOPAN INDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico: 6460 - CE MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM JULGAMENTO DE Turma, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO MANEJADO E, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, MANTER IN TOTUM O PROVIMENTO JURISDICIONAL VERGASTADO.
Ementa: DIREITO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL. RESPONSABILIDADE CIVIL. AUSÊNCIA DE PROVA DA ILICITIJDE DA CONDUTA DO CONDUTOR DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA APELADA. CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA. EXCLUDENTE DA RESPONSABILIDADE CIVIL. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. 1. O artigo 159 do Código Civil Brasileiro de 1916, vigente à época do sinistro e recepcionado pelo atual Código Civil em seus artigos 186 e 927, adotando a teoria da responsabilidade subjetiva, estabeleceu ser punível a conduta comissiva ou omissiva voluntária, de modo que se torna imperiosa a comprovação da culpa ou do dolo do agente para o surgimento do dever de indenizar.
II. Consoante se apreende dos depoimentos das testemunhas ouvidas no juízo a quo, o sinistro foi causado por movimento desempenhado pela própria vítima, que adentrou na via de rolamento de veículos após "empurrão" de amigo, e não por imprudência do condutor do veículo atropelador, que, na ocasião, trafegava em velocidade normal. III. Com efeito, afasta-se qualquer responsabilidade no âmbito civil em desfavor da apelada pelo evento danoso, em função da ausência de conduta ilícita por parte do guiador do veículo de propriedade da apelada. IV. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2002.0006.0330-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico: 144984 - SP ELAINE KAKAZU JERONIMO
- Rep. Jurídico: 147020 - SP FERNANDO LUZ PEREIRA
- Rep. Jurídico: 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico: 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
- Rep. Jurídico: 196591 - SP ADILSON MORGADO
- Rep. Jurídico: 4766 - AM ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 230993 - SP MARCELO RICARDO BIACO
- Rep. Jurídico: 237822 - SP MARCELLO MIRANDA BATISTA
- Rep. Jurídico: 192973 - SP CÍNTIA REGINA DORNELAS MARTINS PEREIRA
- Rep. Jurídico: 98124 - SP PATRÍCIA NANTES MARCONDES DO AMARAL DE TOLEDO PIZA
- Rep. Jurídico: 177167 - SP EDNEY MARTINS GUILHERME
- Rep. Jurídico: 246696 - SP GIVALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Apelado: JURANDIR FERNANDES PESSOA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso de apelação, todavia negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator Ementa: CIIVL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO DE DEPÓSITO. DEPOSITÁRIO INFIEL. PRISÃO CIVIL DO DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.
1- É firme o entendimento, quer doutrinário, senão da jurisprudência dominante no STF, segundo o qual, não é cabível prisão civil do devedor que descumpre obrigação garantida por alienação fiduciária, por ausência da caracterização da figura do depositário infiel, assim considerado por cânon constitucional e pela legislação civil em vigor.
2- Erige-se, o Tratado de São José da Costa Rica, que proíbe a prisão civil por dívida, exceto a de caráter alimentar, por força da Emenda Constitucional nº 45/2004, que introduziu o § 3º ao art. 5º da CF/88, como norma de hierarquia semelhante à do inc. LXVII do art. 5º da Lei Fundamental.
3- Recurso conhecido, todavia improvido.
4- Sentença confirmada.

- 2003.0003.9834-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: URICO GADELHA DE OLIVEIRA NETO
- Rep. Jurídico: 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico: 11008 - CE MARIA ELIZABETE DA SILVA FONTENELES
- Apelado: PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do apelo e dar-lhe provimento, para reformar a sentença atacada, determinando o prosseguimento do feito em 1ª Instância.
Ementa:: DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO MANDAMENTAL. PRAZO DECADENCIAL. TERMO A QUO. INTIMAÇÃO DO ATO IMPUGNADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
1. Tendo a Administração o ônus de intimar o autor sobre recurso administrativo por este interposto, o prazo inicial para a contagem dos 120 (cento e vinte) dias para impetração do writ dá-se da efetiva intimação do ato, e não de sua prolação.
2. Tendo em vista situações peculiares, cabe à autoridade coatora comprovar que o impetrante ajuizara a ação mandamental após o prazo decadencial legalmente previsto, juntando cópia da carta de aviso recebimento responsável pela comunicação do ato administrativo impugnado.
3. Recurso conhecido e provido.

- 2003.0006.6927-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: SINDISFORTE - SINDIDCATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PENAFOR
- Rep. Jurídico: 8466 - CE CICERO SARAIVA ROCHA
- Apelado: PREFEITO DO MUNICIPIO DE PENAFORTE
- Rep. Jurídico: 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- Rep. Jurídico: 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- Apelado: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
- Rep. Jurídico: 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico: 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa:: DIREITO CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. PROCESSO LEGISLATIVO. CONTROLE JUDICIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. PARLAMENTAR. LEGITIMIDADE EXCLUSIVA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. Apenas o parlamentar tem legitimidade ativa para impetrar mandado de segurança com a finalidade de coibir atos praticados no processo de aprovação de leis que não se compatibilizam com o processo legislativo devido.
2. Recurso conhecido e desprovido.

- 2003.0012.9839-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JULIA MARIA SOUSA LEITE
- Rep. Jurídico: 1236 - CE RAIMUNDO SAVIO LEITE MOREIRA
- Rep. Jurídico: 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ
- Apelante: ABRAAO SAMPAIO DE LACERDA NETO
- Rep. Jurídico: 1236 - CE RAIMUNDO SAVIO LEITE MOREIRA
- Rep. Jurídico: 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ
- Apelante: MARIA SUELY LEITE DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 1236 - CE RAIMUNDO SAVIO LEITE MOREIRA
- Rep. Jurídico: 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ
- Apelado: MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE
- Rep. Jurídico: 10532 - CE FRANCISCA NORMELIA E.DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em extinguir, ex officio, o feito sem julgamento de mérito ante a inépcia da inicial por ausência de pedido, prejudicada a análise da apelação, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa:: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. PENSÃO POR MORTE. PEDIDO AUSENTE. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.
1. Jurisprudência majoritária do Superior Tribunal de Justiça não admite a aplicação do art. 284 do CPC após a contestação, impondo, para a hipótese de ausência de pedido expresso do autor, a extinção do feito sem julgamento de mérito por inépcia da inicial (CPC, art. 295, inc. I).
2. Extinção, ex officio, do feito sem julgamento de mérito ante a inépcia da inicial por falta de pedido, prejudicada a análise da apelação.

- 2004.0000.1462-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ALFREDO LEONEL CHAVES
- Rep. Jurídico: 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico: 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico: 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico: 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- ESTAGIÁRIO - MARCELO DE QUEIROZ RANGEL
- Apelado: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da remessa necessária, para dar-lhe provimento, julgando improcedente a ação indenizatória, e declarar prejudicado o apelo formulado por Alfredo Leonel Chaves, nos termos do voto do Relator.
Ementa:: DIREITO CONSTITUCIONAL E CIVIL. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS. PUBLICAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET). OFENSA À INTIMIDADE E PRIVACIDADE. INOCORRÊNCIA. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS REGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA). ART. 37, CF/88. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL ESTATAL. DANO MORAL INDEVIDO. REEXAME NECESSÁRIO JULGADO PROCEDENTE.
1. A considerar os princípios norteadores da Administração Pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - expressamente delineados no art. 37 da Constituição Federal, não comete ato ilícito o ente federativo que divulga os vencimentos de seus agentes, por ser a informação de interesse coletivo, já que propicia maior transparência e controle dos gastos públicos pela sociedade.
2. Sendo a remuneração de qualquer servidor sujeita à estrita legalidade, quaisquer vantagens ou gratificações concedidas haveriam de ser publicadas oficialmente; desta forma, ao agrupar estes dados na rede mundial de computadores (INTERNET), o poder público apenas sistematiza um complexo de informações cuja publicidade já havia ocorrido em momento anterior, ainda que dirigida a público restrito, mediante o Diário Oficial do Estado ou órgão de imprensa congênere.
3. Não é ofensivo à honra do agente estatal asseverar que este percebia vencimentos em efeito cascata, posto que eventual irregularidade seria imputada à Administração ou à própria lei, que lhe teria concedido benefícios indevidos, não cabendo ao servidor qualquer responsabilidade.
4. Não é possível imputar ao Estado a obrigação de reparar suposta ofensa à honra cometida pela imprensa local, por ausência de nexo de causalidade.
5. Reexame necessário conhecido e julgado procedente, apelação declarada prejudicada.

- 2004.0003.9298-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico: 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico: 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico: 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico: 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Apelado: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa:: DIREITO CONSTITUCIONAL E CIVIL. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS. PUBLICAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET). OFENSA À INTIMIDADE E PRIVACIDADE. INOCORRÊNCIA. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS REGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA). ART. 37, CF/88. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL ESTATAL. DANO MORAL INDEVIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. A considerar os princípios norteadores da Administração Pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - expressamente delineados no art. 37 da Constituição Federal, não comete ato ilícito o ente federativo que divulga os vencimentos de seus agentes, por ser a informação de interesse coletivo, já que propicia maior transparência e controle dos gastos públicos pela sociedade.
2. Sendo a remuneração de qualquer servidor sujeita à estrita legalidade, quaisquer vantagens ou gratificações concedidas haveriam de ser publicadas oficialmente; desta forma, ao agrupar estes dados na rede mundial de computadores (INTERNET), o poder público apenas sistematiza um complexo de informações

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

cuja publicidade já havia ocorrido em momento anterior, ainda que dirigida a público restrito, mediante o Diário Oficial do Estado ou órgão de imprensa congênere.
3. Não é ofensivo à honra do agente estatal asseverar que este percebia vencimentos em efeito cascata, posto que eventual irregularidade seria imputada à Administração ou à própria lei, que lhe teria concedido benefícios indevidos, não cabendo ao servidor qualquer responsabilidade.
4. Não é possível imputar ao Estado a obrigação de reparar suposta ofensa à honra cometida pela imprensa local, por ausência de nexo de causalidade.
5. Recurso conhecido e desprovido.

- 2004.0004.3883-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELA CRUZ
- Apelante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
- Rep. Jurídico: 7568 - CE JOSE ERENARCO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10228 - CE DENNIS LUIZ DE ABREU
- Rep. Jurídico: 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 15266 - CE ALINE FREIRE RIOS
- Rep. Jurídico: 15268 - CE RAQUEL CASTRO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - MARIA AUDIZIA TAVARES DE ABREU
- Apelado: FRANCISCO JOSE ARAUJO MORAIS
- Rep. Jurídico: 9969 - CE RINAURO DJANIR ALMEIDA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 11295 - CE LUIZ GONZAGA PINTO NETO
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação, mas para negar-lhe provimento, de conformidade com o voto do Relator.
Ementa:: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO. DEVIDO PROCESSO LEGAL. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. INOBSERVÂNCIA. DIREITO À REINTEGRAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. O servidor público estável somente perderá o cargo nos casos elencados no art. 41, §1º, da Constituição da República, sendo-lhe assegurada ampla defesa.
2. Caso o agente público seja excluído dos quadros do ente federativo sem a existência de regular processo administrativo, ainda que por abandono de cargo, o ato é nulo, passível de controle pelo Poder Judiciário.
3. Recurso conhecido e desprovido.

- 2004.0004.4310-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MONA VALESKA DE PAULA PESSOA MORAIS
- DEFENSOR PÚBLICO - ANA TERESA DE BONIS CRUZ
- Apelante: RAFAEL DE PAULA P. MORAIS
- DEFENSOR PÚBLICO - ANA TERESA DE BONIS CRUZ
- Apelado: EDITORA GLOBO S/A
- Rep. Jurídico: 85942 - SP CARMELA DELL´ISOLA
- Rep. Jurídico: 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico: 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico: 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do do recurso de apelação interposto, dando-lhe parcial provimento, para reformar a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa: apelação cível. Ação de INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C RESCISÃO CONTRATUAL. RELAÇÃO CONSUMERISTA. ASSINATURA DE REVISTAS. CORTESIA. TRANSPORTE AÉREO. NÃO REALIZAÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. IMPOSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS PELAS ASSINATURAS DEVIDO AO EFETIVO RECEBIMENTO DAS REVISTAS. OBRIGAÇÃO DA EDITORA DE PAGAR O VALOR DAS PASSAGENS. Sentença reformada.
1.Havendo o oferecimento de uma venda casada (assine a revista e ganhe a viagem), assume a contratante todos os riscos inerentes ao contrato. Dessa forma, sobrevindo algum contratempo com a empresa aérea, não podendo esta honrar com o prometido, quem deverá arcar com esse ônus é a editora contratante, que foi efetivamente quem veiculou a proposta e, dessa forma, se responsabilizou perante os consumidores.
2.Não pode a circunstância da suspensão dos vôos, pelo fato da companhia aérea apresentar dificuldades financeiras, eximir a ré de sua responsabilidade pelo fato. Conclui-se, assim, que não se está diante de fato de terceiro, senão diante de fato provocado pela própria ré, que contratou com os autores, sujeitando-se ao risco do empreendimento.
3.Por tais razões, é de ser reformada a sentença, para que seja condenada a Editora recorrida a pagar para cada um dos apelantes o valor pleiteado na peça vestibular, qual seja, R$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais), montante equivalente ao valor de mercado de uma passagem (ida e volta) para a cidade de Florianópolis/SC no período em que se deu a referida promoção.
4.Todavia, não possuem os autores/apelantes direito ao ressarcimento do valor desembolsado pela assinatura anual, vez que houve a efetiva entrega das revistas pela Editora apelada.
5.Recurso a que se dá parcial provimento.

- 2004.0010.2994-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 9635 - CE GLAUBER FURTADO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - FARLEY FURTADO TEIXEIRA
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 5323 - CE SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 10360 - CE JORGE LUIZ BINDA FREIRE
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDA a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - ALEGATIVA DE DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DO AUTOR, DAS OBRIGAÇÕES AVENÇADAS NO FEITO SEPARATISTA. ALEGAÇÕES INFUNDADAS - LAPSO TEMPORAL DE MAIS DE 01 (UM) ANO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DEVIDAMENTE COMPROVADO - SENTENÇA QUE JULGOU O PEDIDO INICIAL PROCEDENTE, DECRETANDO O DIVÓRCIO DO CASAL, MANTIDA EM SUA INTEIREZA - RECURSO IMPROVIDO.
1 - Preenchido o requisito temporal do art. 226, § 6º, da Constituição da República (art. 1580 do atual Código Civil), consistente no decurso de mais de um ano do trânsito em julgado da sentença que decretou a separação judicial, a conversão desta em divórcio é medida que se impõe, não podendo impedí-la eventual descumprimento de obrigação assumida por um dos cônjuges no muttus dissensus.
2 - Recurso a que se nega provimento. Sentença mantida.

- 2005.0003.0602-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO CIRO DA COSTA SILVA
- Rep. Jurídico: 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico: 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Rep. Jurídico: 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico: 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO
- Rep. Jurídico: 8690 - PE WILLIAM SA FILHO
- Apelado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- PROCURADOR - PEDRO MIRAN DE VASCONCELOS DIAS NETO
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação, para negar-lhe provimento, de conformidade com o voto do Relator.
Ementa:: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO ACIDENTÁRIA CONTRA O INSS. ACIDENTE OCORRIDO NO TRAJETO EMPRESA - RESIDÊNCIA DO EMPREGADO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. Para a configuração do acidente de trabalho faz-se imprescindível a existência de nexo causal entre o serviço desempenhado pelo empregado e o acidente aduzido, equiparando-se àquele, nos termos do art. 21, IV, “d”, da Lei nº

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

8.213/91, o infortúnio ocorrido no percurso entre o local da prestação do serviço e a residência do trabalhador, qualquer que seja o meio de locomoção.
2. Não comprovando o demandante que a colisão entre sua motocicleta e outro veículo, fato que lhe teria parcialmente incapacitado para o trabalho, ocorrera quando retornava da empresa para o lar, são indevidos os benefícios previdenciários requestados do INSS.
3. Recurso conhecido e desprovido.

- 2005.0026.5473-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MUNICÍPIO DE BARREIRA
- PROCURADOR - WANTUIL DE CASTRO
- Apelado: SIMONE BARBOSA MARTINS
- Rep. Jurídico: 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
- Apelado: FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA
- Rep. Jurídico: 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do reexame necessário e do recurso apelatório, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa:: DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA LOCALIDADE DISTANTE DA RESIDÊNCIA DESTE. INEXISTÊNCIA DE MOTIVAÇÃO IDÔNEA. DESVIO DE FINALIDADE CONSTATADO. REMESSA NECESSÁRIA E RECURSO APELATÓRIO CONHECIDOS E DESPROVIDOS.
1. Havendo elementos nos autos comprovando que o ato de transferência ou remoção ex officio de servidor padece de vício de desvio de finalidade, o agente público deve ser mantido na localidade anterior.
2. Reexame necessário e recurso apelatório conhecidos e desprovidos.

- 2006.0022.6141-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: HOSPITAL INFANTIL DE MARANGUAPE LTDA
- Rep. Jurídico: 16941 - CE JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Rep. Jurídico: 20929 - DF GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
- Rep. Jurídico: 17356 - CE ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Rep. Jurídico: 17767 - CE SABRINA MEDEIROS ALMEIDA MOTA CARREIRO
- Embargado: FACULDADE KURIOUS - COMUNIDADE EVANGELICA BATISTA KURIUS
- Rep. Jurídico: 11817 - CE FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes Embargos Declaratórios, dando-lhes parcial provimento, a fim de unicamente sanar a contradição apontada, esclarecendo que somente foi averbado, na matrícula dos imóveis litigiosos, o Contrato de Promessa de Compra e Venda firmado com a Faculdade recorrida, sem, contudo, ter ocorrido a efetiva transmissão do domínio de tais bens, confirmando, nos mais, os termos do v. Acórdão embargado
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AÇÃO REIVINDICATÓRIA (CPC, ART. 535). OMISSÃO QUANTO AOS EFEITOS DE SENTENÇA PROLATADA EM AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CPC, ART. 468). INOCORRÊNCIA. ANÁLISE REALIZADA PELO ACÓRDÃO EMBARGADO. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS FIRMADO COM A RÉ EMBARGADA. AUSÊNCIA DE EFETIVA TRANSFERÊNCIA DO DOMÍNIO. CONTRADIÇÃO SANADA. EXISTÊNCIA DE AÇÃO RESCISÓRIA EM TRÂMITE QUE VISA À DESCONSTITUIÇÃO DE ANTERIOR DECISÃO, IMPRESCINDÍVEL PARA O DESLINDE DA LIDE. PREJUDICIALIDADE EXTERNA. SUSPENSÃO DO PROCESSO (CPC, ART. 265, IV, "a" e § 5º). MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO QUE VEDA A REFORMATIO IN PEJUS. EMBARGOS PARCIALMENTE PROVIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES.
1. Os Embargos de Declaração, recurso previsto no art. 535 do Código de Processo Civil, têm por escopo aclarar decisão que se encontre maculada de omissão, quanto a algum ponto cuja manifestação se fazia obrigatória, de obscuridade, ou de contradição entre premissas estabelecidas no próprio julgado.
2. Inexiste omissão no julgado quando o acórdão embargado analisa detidamente a matéria exposta nas razões recursais, examinando, no caso em comento, os efeitos advindos do julgamento da Ação de Rescisão de Contrato c/c Reintegração de Posse, em estrita obediência aos limites impostos pelo art. 468 do CPC.
3. Demonstrado nos autos que somente foi averbado, nas matrículas dos imóveis litigiosos, o contrato de promessa de compra e venda firmado entre a instituição de ensino embargada e os ex-sócios do hospital recorrente, deve-se considerar que não houve efetivamente a transferência de domínio dos aludidos bens, sanando a contradição contida no v. Aresto embargado.
4. De acordo com o art. 265, inc. IV, alínea "a", do Código de Processo Civil, quando a sentença de mérito depender do julgamento de outra causa, ou da declaração da existência da relação jurídica, que constitui o objeto principal de causa jurídica pendente, o processo deverá ser suspenso, em face do risco de decisões contraditórias, prestigiando-se, portanto, o princípio da estabilidade das relações jurídicas.
5. O reconhecimento de prejudicialidade externa, por constituir matéria de ordem pública, pode ser feito ex officio pelo Julgador, sem que tal fato configure violação ao princípio que veda a reformatio in pejus.
6. Embargos Declaratórios conhecidos e parcialmente providos, sem efeitos infringentes.

***

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 258 - Ano: 2009

- 2007.0014.1091-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico: 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico: 15031 - DF JOAO MAURICIO FERREIRA MACIEL
- Rep. Jurídico: 15500 - CE FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico: 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico: 15031 - DF JOAO MAURICIO FERREIRA MACIEL
- Rep. Jurídico: 15500 - CE FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 2407 - CE MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA
- Rep. Jurídico: 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, em conhecer do recurso, contudo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: DIREITO E PROCESSO CIVIS. ENCARGOS ALIMENTÍCIOS. COLETA DE INFORMAÇÕES

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

BANCÁRIAS. QUEBRA DE SIGILO DE EMPRESA. IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO MANTIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.
1 - O direito constitucional à inviolabilidade da vida privada, somente pode ser excepcionado em casos de imprescindível necessidade.
2 - Não comprovação de ocultação ilícita de informações acerca dos rendimentos do agravado, capaz de ensejar medida excepcional de quebra do sigilo bancário das empresas das quais é sócio.
3 - Necessidade de preservação do sigilo fiscal dos demais sócios.
3 - Agravo conhecido, porém improvido. Decisão de primeiro grau mantida.
Republicado por incorreção.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 600 - Ano: 2009

- 2007.0006.2558-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Agravado: GINO FLAVIO DA SILVA GONDIM REPRESENTADO POR AIRLES MARIA DE LIMA GONDIM
- Rep. Jurídico: 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
- Rep. Jurídico: 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico: 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico: 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico: 14126 - CE LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA
- Rep. Jurídico: 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 16648 - CE VANESSA MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA
- ESTAGIÁRIO - SUYANNE SILVA SOUSA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para que, querendo, apresente contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Ao Departamento Judiciário Cível, para que retifique a capa dos presentes autos, neles fazendo constar que a Sra. Airles Maria de Lima Gondim é representante do agravado, conforme consta no instrumento procuratório sito às fls.41.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 28 de agosto de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2006.0009.0537-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOÃO AFRANIO MONTENEGRO
- Agravado: HEDEN DOMINGOS DE SOUSA
- Agravado: ANTONIO NERY DA COSTA NETO
- Agravado: MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA
- Agravado: MARIA BATISTA DE LIMA
- Agravado: CYBELLE BARROS CORREIA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico: 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico: 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico: 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico: 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DESPACHOS
PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se o agravado para que, querendo, apresente contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Ao Departamento Judiciário Cível, para que retifique o nome da primeira agravada na capa dos presentes autos, consoante consta no instrumento procuratório de fls. 25.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 28 de agosto de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2000.0013.8459-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
- Agravado: SEVERINO CARLOS ROCHA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Isso posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da perda superveniente do objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento,de forma a não ter mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.
Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 14 de setembro de 2009.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2009.0010.5949-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 17528 - CE FELIPE REINALDO RABELO LEAL
- Agravado: BRADESCO SEGUROS S.A
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Com arrimo nos fundamentos acima e ante o entendimento jurisprudencial invocado, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, de acordo com os arts. 525, I, c/c 557, caput, do Código de Processo Civil, por deficiência do instrumento recursal.

Expedientes necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.
DES. RAUL ARAÚJO FILHO - RELATOR

- 2008.0017.8496-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- Agravado: LOCABRAS TERCEIRIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
- Rep. Jurídico: 12021 - CE DIANA CLAUDIA GURGEL MOREIRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos. No ensejo, se assim quiser, manifeste-se também acerca da petição e documento de fls.175/228 juntados pela parte agravante.

Outrossim, intime-se a parte agravante para, querendo, manifestar-se acerca da petição e documento acostados pela parte agrava nas fls. 170/173.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de setembro de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2008.0030.3290-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

- Rep. Jurídico: 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Agravado: JOSE SIQUEIRA DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 17873 - CE LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0024.5727-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: RAIMUNDO CELIO AUGUSTO MACEDO
- Rep. Jurídico: 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico: 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Agravado: MARIA DO CARMO BEZERRA
- Rep. Jurídico: 4983 - CE FRANCISCO VASCONCELOS A.SOBRINHO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Em razão das jurisprudências delineadas, e em consonância com os arts. 522, 525, I, e 557, caput, todos do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, por deficiência do instrumento recursal e aparente intempestividade.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0001.8409-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MC JU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
- Agravante: MALHARIA INDAIAL LTDA
- Agravante: MALHARIA BRANDILI LTDA
- Rep. Jurídico: 14547 - CE ANA SILVIA FERREIRA VALENTE
- Rep. Jurídico: 17858 - CE HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSÉ LIMA CARNEIRO DOS SANTOS
- Agravado: FRANM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO.

PARTE FINAL:

Em razão das jurisprudências delineadas, e em consonância com os arts. 522, 525, I, e 557, caput, todos do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, por deficiência do instrumento recursal e aparente intempestividade.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0020.7791-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: JOSE OTAVIANO SOBRINHO
- Rep. Jurídico: 5408 - CE JOURDANETE MENDONÇA LOPES
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Com arrimo nos fundamentos acima e ante o entendimento jurisprudencial invocado, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, de acordo com os arts. 525, I, c/c 557, caput, do Código de Processo Civil, por deficiência do instrumento recursal.

Expedientes necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem-se estes autos.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0017.6991-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: SAMARIA CONFECÇÕES E MIUDEZAS LTDA
- Agravante: LUIZ HOLANDA PINTO
- Agravante: LUIZ HOLANDA PINTO FILHO
- Agravante: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO HOLANDA PINTO
- Agravante: VICENTE DE PAULO ARAUJO HOLANDA PINTO
- Rep. Jurídico: 9332 - CE JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO
- Rep. Jurídico: 10567 - CE CARLOS CESAR QUADROS PIERRE
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0014.9827-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - VICENTE MARTINS P. BRAGA
- Agravado: KENYA DA CRUZ CASTRO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para apresentar, querendo, contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0017.6899-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Agravado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Agravado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intimem-se as partes agravadas para, querendo, apresentarem contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pelas partes ora recorrentes, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2000.0014.4579-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: JATAHY ENGENHARIA LTDA
- Agravante: ANTONIO GOIS CONSTRUCOES LTDA
- Agravante: CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA
- Agravante: MERCURIUS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico: 1244 - CE JOSE ADRIANO PINTO
- Rep. Jurídico: 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 4092 - CO WILSON BELCHIOR
- Agravado: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 3780 - CE CELINA CARVALHO FEITOSA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Despacho: ULGAMENTO MONOCRÁTICO.
PARTE FINAL:
Com arrimo nos fundamentos acima expendidos, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, com base no art. 527, I, c/c 557, caput, do Código de Processo Civil, por ter como objeto despacho de mero expediente, indo de encontro aos preceitos do art. 504 do citado diploma legal.
Intime-se.
Empós, sem manifestação das partes, arquive-se.
Fortaleza, 17 de setembro de 2009.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2008.0040.0351-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado: JOSE WILLIAM DA SILVA NETO REPRESENTADO POR JEANNICE WILLIAMS RAMALHO DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:
A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.
Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se o agravado para que, querendo, apresente contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.
Ao Departamento Judiciário Cível, para que retifique a capa dos presentes autos, neles fazendo constar que a Sra. Jeannice Williams Ramalho da Silva é representante do agravado, conforme consta do instrumento procuratório sito às fls. 41..
Expedientes necessários.
Fortaleza, 28 de agosto de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2006.0019.5726-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 6662 - CE RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:
Deixo de apreciar o pedido de fls. 59, tendo em vista que o mesmo já fora apreciado quando do julgamento do Agravo Regimental (fls.53/57).
Cumpra-se a r. decisão de fls. 36/39, que converteu o presente Agravo de Instrumento em Agravo Retido, remetendo-se os autos ao Juízo de Origem para que sejam apensados à ação principal.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de setembro de 2008.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2007.0018.2453-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: PP COMERCIAL DE AVIAMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico: 12817 - CE RICARDO SERGIO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13132 - CE ROBERTO JORGE TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 6473 - CE DEBORA MARIA CHAVES BRAGA TEIXEIRA
- Agravado: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DESPACHOS
PARTE FINAL:
Em que pesem os argumentos esposados na peça inicial deste recurso, deixo para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.
Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para apresentar, querendo, contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.
Ao Departamento Judiciário Cível, para que proceda à retificação da autuação, nos moldes aqui delimitados.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 28 de agosto de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2000.0148.9813-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE
- PROCURADOR - KAUÊ CIRÍACO BARROSO
- Apelado: IRENE ROSA DA SILVA
- Apelado: JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
- Apelado: MARIA DA SAUDE RIBEIRO DA SILVA
- Apelado: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
- Apelado: MARIA REGIANE DA SILVA
- Apelado: MARMORISA MARIA DA SILVA
- Apelado: RIDETE GARCIA DE HOLANDA
- Apelado: RITA VIEIRA MIRANDA DE SOUSA
- Apelado: RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Do exposto, com esteio no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento à apelação e ao reexame obrigatório para decretar a nulidade da sentença por violação ao princípio da congruência entre esta e o pedido.
Transcorrido, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido, remetendo-se os autos ao juízo singular.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 16 de setembro de 2009.
Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2000.0101.1701-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 10929 - CE MURILO ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico: 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico: 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico: 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico: 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico: 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico: 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico: 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico: 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico: 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Apelante: FRIOZEM ARMAZEM FRIGORIFICO LTDA
- Rep. Jurídico: 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOIA
- Apelado: FRIOZEM ARMAZEM FRIGORIFICO LTDA
- Rep. Jurídico: 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES

- ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOIA
- Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 10929 - CE MURILO ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico: 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico: 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico: 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico: 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico: 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico: 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico: 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico: 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico: 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Intime-se o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., através de seu i. Advogado, para que se manifeste acerca da petição de fls. 656 destes autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

***

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 614 - Ano: 2009

- 2005.0010.9396-9/0 - AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL
- Requerente: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 14663 - CE MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO
- Requerido: ### Segredo de Justiça ###
- Requerido: ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo a ação em exame prejudicada, em razão da perda do objeto, o que faço com base no artigo 33, inciso XVII, do Regimento Interno desta corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1 º do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Intimem-se as partes.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Relator

- 2009.0026.9433-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: ### Segredo de Justiça ###
- Impetrado: ### Segredo de Justiça ###
- Paciente: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, indefiro o requerimento, deixando de submetê-lo à deliberação da 1ª Câmara Cível desta Corte porquanto, desprovido da fundamentação devida, não se reveste de regularidade formal indispensável ao conhecimento.

Aguardem-se as informações do impetrado, já notificado, remetendo-se os autos, empós, à Procuradoria Geral de justiça.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Relator

7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 192 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0130.9490-5/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : VALDECI ACACIO RIBEIRO
Apelante : MANOEL MESSIAS DOS REIS
Apelante : FRANCISCO HUDSON FROTA CARNEIRO
Apelante : FRANCISCO LUCIO DA COSTA
Apelante : JOEL NELSON DE SOUSA
Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
Rep. Jurídico : 17113 - CE DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2000.0136.6276-8/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
ESTAGIÁRIO - YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA
Apelado : HELENA MARIA MENDES MATOS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0132.7153-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA
Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO
Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO PINTO
Apelado : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Apelado : FRANCISCO DE ASSIS DALTRO BARRETO JUNIOR
Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
Rep. Jurídico : 6616 - CE RAIMUNDO CIDRAO ROCHA
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
Rep. Jurídico : 8324 - CE EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO
Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 12976 - CE FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
Rep. Jurídico : 11794 - CE ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
Rep. Jurídico : 16853 - CE SHAMANTHA GRE-NA RIBEIRO RABELO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Rep. Jurídico : 17860 - CE KAMILA FEITOSA LEITE
Rep. Jurídico : 18222 - CE EVELYNE MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2005.0017.6388-3/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
Apelado : MARIA ELIZABETH VIANA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2005.0023.6333-1/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Apelado : ANA ARMINDA TEIXEIRA DE CASTRO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2005.0027.9229-1/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - DO ESTADO - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Apelado : MARIA DO LIVRAMENTO PINTO DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.0890-9/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
Apelante : MARIA LOURDES DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 10413 - CE GLADSON ALVES DO NASCIMENTO
Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
Rep. Jurídico : 7117 - CE LUIS CARLOS FERREIRA E SILVA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0166.1455-1/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
Apelante : TEREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 10336 - CE JACY CHAGAS PINTO
Apelado : RICARDO ALEXANDRE SALDANHA DA SILVA
Rep. Jurídico : 7117 - CE LUIS CARLOS FERREIRA E SILVA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0003.7975-7/0 - 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : RAIMUNDO ALCANTARA SARAIVA
Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO
Apelado : SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0002.0094-1/0 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
Apelado : CLAUDEMIR DA SILVA LIMA
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a):

Fortaleza, 19 de Outubro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 456 - Ano: 2009

- 2008.0012.8814-4/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: LUCIO FARIAS SANTANA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0012.8886-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: ANA LUCIA DE SOUSA BRAGA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0014.0044-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: FRANCISCO GOMES DE CARVALHO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0015.5239-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: JOSE AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUSA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0015.5341-7/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MAURICIO FERREIRA RAMALHO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0021.2783-7/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: JOSE RONALDO DE SOUZA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0022.5776-5/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: CAIO CEZAR OLINTHO DE SOUZA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0023.1864-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: LEONARDO LUIS MEDEIROS DE ASSUNCAO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0023.9125-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARIA ZELIA SOUSA DE GOIS
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0024.1401-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARIA ALVES SELVAS
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0025.6973-2/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARIA ELVANIRA HOLANDA DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0027.4569-7/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: RAIMUNDO NETO EDUARDO DOS SANTOS
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0032.6960-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: EMPRESA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2008.0034.6694-5/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FO
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do agravo regimental, bem como

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

diante do manifesto caráter protelatório, condenar nas penalidades da litigância de má-fé.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO CAMERÁRIA DE MÉRITO EM SEDE DE APELAÇÃO. ELEIÇÃO DA VIA DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRAVO INTERNO) PARA REFORMAR DECISÂO. TELEOLOGIA DO ART. 242, DO REGIMENTO INTERNO. RESTRITÓRIO DE APLICAÇÃO EXCLUSIVA AOS ATOS JURISDICIONAIS MONOCRÁTICOS DOS JULGADORES DE 2º GRAU. DESCABIMENTO NA HIPÓTESES DE AFRONTAMENTO DE DECISÃO COLEGIADA. ERRO GROSSEIRO. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. ABUSO PROCESSUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

***

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 502 - Ano: 2009

- 2003.0002.5324-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico: 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico: 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico: 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Agravado: JOSE ANASTACIO DO MONTE
- Rep. Jurídico: 9699 - CE ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11480 - CE JOSE MORENO CAVALCANTE JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12071 - CE JOAQUIM ARAUJO NETO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2003.0002.5324-9/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. MULTAS E APREENSÃO DE VEÍCULO. ETTUSA. ILEGITIMIDADE DO ENTE FISCALIZADOR PARA EXERCER O PODER DE POLÍCIA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA NÃO ACOLHIDA.
- A ETTUSA alega ilegitimidade ativa, tão somente por estar o automóvel registrado em nome de outra pessoa. Entretanto, é possível a prova da propriedade por outros meios. Entendimento do STJ
- Agravo conhecido, mas improvido.

- 2003.0003.9780-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ROBERTO FONSECA FONTENELE
- Rep. Jurídico: 14433 - CE PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY
- Rep. Jurídico: 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico: 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Agravado: LUIZIANA MARIA JUACABA ESTEVES FONTENELE
- Rep. Jurídico: 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12515 - CE REGIS DE PAULA PESSOA GONCALVES
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2003.0003.9780-1/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. ARQUIVAMENTO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
- Hipótese em que restou constatado o arquivamento dos autos do processo primitivo, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.
- Agravo prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.

- 2005.0014.3960-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico: 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico: 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico: 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico: 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico: 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico: 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- Executado: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
- Rep. Jurídico: 13243 - CE ELIANE DE PADUA SILVEIRA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2005.0014.3690-1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer para dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.
Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CABIMENTO.
- É perfeitamente cabível a interposição de agravo de instrumento contra decisão monocrática que concede ou nega medida liminar (RESP 235935).
- Precedentes desta colenda 2ª Câmara e do eg. STJ.
- Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2006.0014.5917-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RODRIGO GUILHERME RAMALHO
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m): ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer da apelação e do recurso oficial, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, para dar-lhes provimento, na forma do relatório e voto da Relatora em acórdão acima ementado.
Ementa: APELAÇÃO E RECURSO OFICIAL - EXECUÇÃO FISCAL - DEVER DE FUNDAMENTAÇÃO - EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS PRESCRITOS INDICADOS NO TÍTULO EXECUTIVO - PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO QUANTO AOS REMANESCENTES.
- Toda decisão judicial, por imperativo constitucional, deve ser fundamentada, não devendo se validar decisão que apenas declara prescritos créditos tributários constantes em CDA sem indicar os motivos para tanto ou sequer individualizar quais, entre os vários indicados no título executivos, foram alcançados pela prescrição.
- Sendo reconhecida a inexigibilidade de parte dos créditos tributários indicados na CDA, deve a execução prosseguir sobre os remanescentes, não havendo razão para a extinção integral da ação.
- Recurso e remessa oficial conhecidos e providos.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- 2007.0011.4618-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO VALDIQUE PINHEIRO CASTELO
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Rep. Jurídico: 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
- Apelado: MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento.
Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. TRIBUTO PREVISTO NO ART. 149-A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998. INSTITUIÇÃO DA COBRANÇA POR LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL. CONSTITUCIONALIDADE DA EXAÇÃO TRIBUTÁRIA.
I - Com o advento da EC 39/2002, que instituiu o art. 149-A, da Constituição Federal de 1998, é constitucional a cobrança da contribuição de iluminação pública criada por lei complementar município.
II - Não há que se falar em inconstitucionalidade material do art. 149-A, da Constituição Federal, a contribuição de iluminação pública trata-se de um tributo sui generis.
III - Exação que se coaduna com os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
IV - Precedentes do TJCE e do STF.
APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 2008.0021.8040-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível de Fortaleza, em que são partes os acima indicados, Acordam os integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer da apelação, determinando, contudo, o retorno dos autos à origem para exame da matéria.
Ementa: PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO PROMOVIDA PELA FAZENDA PÚBLICA. DISCIPLINA DA LEI Nº 6.830/1980. ALÇADA RECURSAL. VALOR INFERIOR A 50 ORTN´S. INTELIGÊNCIA DO ART. 34, DA NORMA RETRO. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJAM PROCESSADOS COMO EMBARGOS INFRINGENTES. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2005.0028.7151-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: TM REPRESENTAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico: 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
- Apelado: CONSTRUSOL COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico: 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2005.0028.7151-5/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, julgar provida a apelação, nos termos do voto de Relator.
Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA. PROVA PERICIAL. INDISPENSABILIDADE. AUSÊNCIA. NULIDADE DA SENTENÇA.
- Ante a inexistência de elementos técnicos para se apurar o real quantum debeatur, cabe ao Juiz, de ofício, determinar a produção da prova pericial indispensável ao deslinde do feito, em observância à norma contida no art. 130 do CPC.
- Precedentes dos Tribunais de justiça e dos Tribunais Superiores.
- Apelação provida.

- 2007.0011.5375-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Embargado: ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m): ACORDA a 2a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do presente recurso, negando-lhe, contudo, provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. ALEGAÇÃO DE NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DO ACESSO ÀS INSTÊNCIAS SUPERIORES. AUSÊNCIA DE APRECIAÇÃO DE PONTOS QUE DEFENDE SER DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PROCESSUAL E MATERIAL, QUAIS SEJAM, REVOGAÇÃO DA LEI Nº 10.776/82, MANIFESTAÇÃO ACERCA DA EC ESTADUAL Nº 39/99, ALTERAÇÃO DA DOS ARTS. 330 E 331 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, AFRONTA DOS ART. 6º E 7º DA LC ESTADUAL Nº 12, LC Nº 12/99, BEM COMO APLICAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL. IMPOSSBILIDADE. MESMO PARA COM O FIM DE PREQUESTIONAMENTO, DEVEM OS EMBARGOS OBSERVAR OS LINDES TRAÇADOS NO ART. 535, DO CPC (STJ - 1ª TURMA - RESP 13.843-0). EMBARGOS REJEITADOS, AINDA MAIS QUANDO EVIDENTE O INTUITO DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA.

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 504 - Ano: 2009

- 2007.0032.1755-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA
- Rep. Jurídico: 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
- Agravado: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do agravo de instrumento n.º 2007.0032.1755-6/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.
Ementa: TRIBUTÁRIO. ISS. SUJEITO ATIVO. MUNICÍPIO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
- Já está consolidado no entendimento do Superior Tribunal de Justiça que o Município competente para a cobrança de crédito tributário de ISS é aquele onde se deu a prestação do serviço fato gerador do imposto.
- Recurso conhecido e provido.

- 2000.0128.6939-3/1 - APELAÇÃO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Apelado: ANA MARIA CORREIA LOURINHO
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível e remessa obrigatória nº 2000.0128.6939-3/1 em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário para dar-lhe parcial provimento, apenas para reduzir a verba honorária para R$ 2.000,00 (dois mil reais); e, em sede de reexame necessário, afastar do Estado do Ceará a condenação ao pagamento das custas processuais; e esclarecer que os juros moratórios, não capitalizados, e a correção monetária, pelo INPC, deverão ter como termo inicial para a sua incidência, respectivamente, a data do trânsito em julgado da decisão

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

definitiva e a data do desconto indevido.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA - AÇÃO ORDINÁRIA - SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO À ESPERA DO JULGAMENTO DA CORTE DE CONTAS ACERCA DE SUA APOSENTADORIA - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NESTA FASE TRANSITÓRIA - IMPOSSIBILIDADE - MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOABILIDADE - SUSPENSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS À APOSENTAÇÃO DO SERVIDOR - HIPÓTESE DE NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA - READEQUAÇÃO DA VERBA ADVOCATÍCIA CONFORME PARÂMETROS LEGAIS - ESTIPULAÇÃO DO TERMO INICIAL PARA INCIDÊNCIA DOS JUROS MORATÓRIOS NÃO CAPITALIZÁVEIS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, APURÁVEL PELO INPC - APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA - REMESSA NECESSÁRIA EFETIVADA. I - O simples ato da Administração Pública determinando o afastamento do servidor entremostra-se suficiente para constituir o agente público na condição de aposentado, na medida que o julgamento do Tribunal de Contas tem natureza meramente declaratória, que apenas afirma a preexistência de uma situação de fato ou de direito. II - Implementados os requisitos exigidos à aposentação do servidor, imperiosa se faz a suspensão das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento. III - Malfere o princípio da eficiência e da razoabilidade o fato de a Administração Pública valer-se de sua própria ineficiência, eximindo-se de formalizar o ato aposentatório por um longo período, deixando o servidor em situação de total insegurança e incerteza jurídica. V - Trata-se o caso concreto de hipótese de não incidência tributária, e, não, de isenção ou imunidade. - VI Apelação conhecida e provida parcialmente, apenas para reduzir a verba honorária para R$ 2.000,00 (dois mil reais)- VII - Sentença reformada, em sede de reexame necessário, para o fim de afastar do Estado do Ceará a condenação ao pagamento das custas processuais; e esclarecer que os juros moratórios, não capitalizados, e a correção monetária, pelo INPC, deverão ter como termo inicial para a sua incidência, respectivamente, a data do trânsito em julgado da decisão definitiva e a data do desconto indevido. Decreto sentencial inalterado nos demais termos. VIII - Nemine discrepante.

- 2000.0131.2312-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelado: ADELAIDE GASPAR DE LIMA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível e remessa obrigatória nº 2000.0131.2312-3/1 em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença hostilizada tão somente para fixar o trânsito em julgado da decisão definitiva como sendo o termo inicial para incidência dos juros moratórios; e, em sede de reexame necessário, afastar do Estado do Ceará a condenação ao pagamento das custas processuais; estabelecer, à título de honorários advocatícios, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); bem como esclarecer que os juros moratórios não devem ser capitalizados e que o termo inicial para a incidência da correção monetária, apurada pelo INPC, deverá ser a data do desconto indevido.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA - AÇÃO ORDINÁRIA - SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO À ESPERA DO JULGAMENTO DA CORTE DE CONTAS ACERCA DE SUA APOSENTADORIA - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NESTA FASE TRANSITÓRIA - IMPOSSIBILIDADE - MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOABILIDADE - SUSPENSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS À APOSENTAÇÃO DO SERVIDOR - HIPÓTESE DE NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA - READEQUAÇÃO DA VERBA ADVOCATÍCIA CONFORME PARÂMETROS LEGAIS - ESTIPULAÇÃO DO TERMO INICIAL PARA INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA, APURADA PELO INPC E DOS JUROS MORATÓRIOS NÃO CAPITALIZADOS - ISENÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS - APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA - REMESSA NECESSÁRIA EFETIVADA. I - O simples ato da Administração Pública determinando o afastamento do servidor entremostra-se suficiente para constituir o agente público na condição de aposentado, na medida que o julgamento do Tribunal de Contas tem natureza meramente declaratória, que apenas afirma a preexistência de uma situação de fato ou de direito. II - Implementados os requisitos exigidos à aposentação do servidor, imperiosa se faz a suspensão das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento. III - Malfere o princípio da eficiência e da razoabilidade o fato de a Administração Pública valer-se de sua própria ineficiência, eximindo-se de formalizar o ato aposentatório por um longo período, deixando o servidor em situação de total insegurança e incerteza jurídica. V - Trata-se o caso concreto de hipótese de não incidência tributária, e, não, de isenção ou imunidade. - VI Apelação conhecida e parcialmente provida, reformando a sentença hostilizada tão somente para fixar o trânsito em julgado da decisão definitiva como sendo o termo inicial para incidência dos juros moratórios - VII - Sentença reformada, também, em sede de reexame necessário, para afastar do Estado do Ceará a condenação ao pagamento das custas processuais; estabelecer, à título de honorários advocatícios, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); bem como esclarecer que os juros moratórios não devem ser capitalizados e que o termo inicial para a incidência da correção monetária, apurada pelo INPC, deverá ser a data do desconto indevido. VIII - Nemine discrepante.

- 2000.0134.0053-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO P. ALEXANDRE
- Apelante: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelado: ADPEC ASSOCIAÇAO DOS DEFENSORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
- Rep. Jurídico: 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0134.0053-4/1, em que são partes aquelas acima indicadas.

ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, em conhecer da Remessa Oficial e Apelação Cível, dando-lhes provimento e reformando integralmente a sentença a quo, julgando improcedente o pleito de aumento vencimental. Condena a Apelada, ao pagamento de tão-somente dos honorários advocatícios, fixados estes no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil, todavia, tal verba fica suspensa, tornando-se exigível a obrigação se cessado o estado de pobreza (Lei 1.060/50, arts. 3º, 4º e 12), nos termos do voto da Relatora.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PROCESSO CIVIL - REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM PAGAMENTO DE REFLEXOS FINANCEIROS RETROATIVOS - PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA - REAJUSTE VENCIMENTAL EM 19% COM BASE NA ISONOMIA - LEI Nº 12.611/96 - IMPOSSIBILIDADE - APELO CONHECIDO E PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA: I - Ao impor a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, o art. 37, X, da Constituição, proíbe o estabelecimento de índices

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

diferenciados somente quando se tratar da revisão geral de vencimentos, não impedindo a Administração Pública de proceder a revisões parciais, com o objetivo de corrigir distorções no salário de determinados servidores. II - A Lei Estadual nº 12.611/96, que concedeu aumento de 19% aos servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, enquadra-se na hipótese de revisão parcial, e, em assim sendo, não malfere o princípio constitucional da isonomia substancial. III - Apelação conhecida e provida. Sentença reformada.

- 2000.0136.8181-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
- Apelante: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZEND PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelado: MARIA EUNICE DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado: MARIA CLEIDE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado: MARLUCIA DAVID
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado: MARIA NEUDA DE OLIVEIRA MELO
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado: MARIA IVONILDE DE LUCENA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0136.8181-9/1, em que são partes aquelas acima indicadas.

ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, dando-lhe, contudo, provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - PROCESSO CIVIL - REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA - REAJUSTE VENCIMENTAL EM 19% COM BASE NA ISONOMIA - LEI Nº 12.611/96 - IMPOSSIBILIDADE - PRESCRIÇÃO - INOCORRÊNCIA. I - Ao impor a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, o art. 37, X, da Constituição, proíbe o estabelecimento de índices diferenciados somente quando se tratar da revisão geral de vencimentos, não impedindo a Administração Pública de proceder a revisões parciais, com o objetivo de corrigir distorções no salário de determinados servidores. II - A Lei Estadual nº 12.611/96, que concedeu aumento de 19% aos servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, enquadra-se na hipótese de revisão parcial, e, em assim sendo, não malfere o princípio constitucional da isonomia substancial. III - Remessa necessária e recurso do Estado do Ceará conhecidos e providos, reformando integralmente a sentença a quo para o fim de julgar improcedente o pleito de aumento vencimental, formulado pelas autoras, condenando-lhes, ao pagamento de tão-somente dos honorários advocatícios, fixados estes em 10% sobre o valor da causa, com fulcro no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil, todavia, tal verba fica suspensa, tornando-se exigível a obrigação se cessado o estado de pobreza (Lei 1.060/50, arts. 3º, 4º e 12). IV - Recurso conhecido e provido. V - Sentença reformada.

- 2000.0176.3394-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO MODESTO DE SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGÃO
- Apelado: JOSE DE SOUZA NUNES
- Rep. Jurídico: 7181 - CE ALEXANDRE PONTE LINHARES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer da apelação cível para dar-lhe provimento, extinguindo o processo nos termos do art. 267, VI do CPC.

Ementa: PROCESSUAL - FATO MODIFICATIVO DO DIREITO DO AUTOR - CPC, ART. 462 - SUPERVENIÊNCIA - CONSIDERAÇÃO POR OCASIÃO DA SENTENÇA. INCIDÊNCIA NA FASE RECURSAL. 1. Art. 462 do CPC: "Se, depois da propositura da ação, algum fato constitutivo, modificativo ou extintivo do direito influir no julgamento da lide, caberá ao juiz tomá-lo em consideração, de ofício ou a requerimento da parte, no momento de proferir sentença". 2. "É possível ao tribunal, em fase recursal, aplicar o CPC 462 (RSTJ 12/290)" 3. Sobreveio fato superveniente de curial relevância para a lide: "A Ação de Usucapião nº 2000.0176.3047-0/0, originária da 1ª Vara da Comarca de Sobral, declarara que o imóvel objeto do contrato de locação que dá sustentação a presente ação de despejo fora usucapido pela Sra. Expedita Modesto do Nascimento, irmã do apelante, já havendo, inclusive, decisão transitada". 5. O requerente, ora apelado, afigura-se parte ilegítima para compor o pólo ativo da contenda, porquanto refutada a sua propriedade sobre o bem objeto do contrato de locação, não havendo alternativa outra senão a extinção da demanda, com fulcro no art. 267, VI do CPC. 6. Recurso conhecido, apelo provido.

- 2004.0007.7883-8/0 - APELAÇÃO
- Apelante: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE LTDA
- Rep. Jurídico: 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13167 - CE ALOISIO PEREIRA NETO
- Rep. Jurídico: 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15106 - CE GUSTAVO MELO BARBOSA
- Apelado: MARIA DE FÁTIMA PEQUENO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2004.0007.7883-8/0, em que são partes as acima mencionadas.

ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e votação unânime, em conhecer da Apelação Cível para, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa, dar-lhe provimento, anulando a sentença hostilizada e remetendo os autos ao juízo de origem, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - INDENIZAÇÃO - ERRO MÉDICO - DOCUMENTOS NOVOS - JUNTADA INDEFERIDA - CERCEAMENTO DE DEFESA - PRELIMINAR ACOLHIDA - APELAÇÃO PROVIDA - SENTENÇA CASSADA. 1. O magistrado processante tem o dever de atuar no sentido de apurar da forma mais fidedigna à realidade fática subjacente às manifestações das partes. 2. "É lícito às partes, em qualquer tempo, juntar aos autos documentos novos, quando destinados a fazer prova de fatos ocorridos depois dos articulados, ou para contrapô-los aos que foram produzidos nos autos." Inteligência do art. 397, CPC. 3. "Constitui cerceamento de defesa o julgamento sem o deferimento de provas pelas quais a parte protestou especificamente, falta de prova de matéria de fato que é premissa de decisão desfavorável àquele litigante." 4.. Apelação conhecida e provida. 5. Sentença anulada.

- 2000.0092.6102-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DO ESTADO - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Apelado: MARIA EVANDRA BARROS FONTELES ARAUJO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível e remessa obrigatória nº 2000.0092.6102-9/1 em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário dando-lhe parcial provimento, apenas para fixar o trânsito em julgado da decisão definitiva como termo a quo para incidência dos juros moratórios; e, em sede de reexame necessário, fixar os honorários advocatícios em R$ 2.000,00 (dois mil reais); e esclarecer que os juros moratórios aplicáveis não devem ser capitalizados, bem como que a correção monetária deverá ser apurável pelo INPC e ter como termo inicial a data do desconto indevido.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA - AÇÃO ORDINÁRIA - SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO À ESPERA DO JULGAMENTO DA CORTE DE CONTAS ACERCA DE SUA APOSENTADORIA - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NESTA FASE TRANSITÓRIA - IMPOSSIBILIDADE - MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOABILIDADE - SUSPENSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS À APOSENTAÇÃO DO SERVIDOR - HIPÓTESE DE NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA - READEQUAÇÃO DA VERBA ADVOCATÍCIA CONFORME PARÂMETROS LEGAIS - ESTIPULAÇÃO DO TERMO INICIAL PARA INCIDÊNCIA DOS JUROS MORATÓRIOS NÃO CAPITALIZÁVEIS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, APURÁVEL PELO INPC - APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA - REMESSA NECESSÁRIA EFETIVADA. I - O simples ato da Administração Pública determinando o afastamento do servidor entremostra-se suficiente para constituir o agente público na condição de aposentado, na medida que o julgamento do Tribunal de Contas tem natureza meramente declaratória, que apenas afirma a preexistência de uma situação de fato ou de direito. II - Implementados os requisitos exigidos à aposentação do servidor, imperiosa se faz a suspensão das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento. III - Malfere o princípio da eficiência e da razoabilidade o fato de a Administração Pública valer-se de sua própria ineficiência, eximindo-se de formalizar o ato aposentatório por um longo período, deixando o servidor em situação de total insegurança e incerteza jurídica. IV - Trata-se o caso concreto de hipótese de não incidência tributária, e, não, de isenção ou imunidade. - V Apelação conhecida e provida parcialmente, apenas para fixar como termo inicial para incidência dos juros moratórios o trânsito em julgado da decisão definitiva - VI - Sentença reformada, em sede de reexame necessário, para o fim de fixar os honorários advocatícios em R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo em vista os parâmetros legais do artigo 20, §4º, do Código de Processo Civil; e esclarecer que os juros moratórios aplicáveis não devem ser capitalizados, bem como que a correção monetária deverá ser apurável pelo INPC e ter como termo inicial a data do desconto indevido. Decreto sentencial inalterado nos demais termos. VII - Nemine discrepante.

- 2005.0023.8511-4/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Apelado: FRANCISCO CORREIA LIMA
- Rep. Jurídico: 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico: 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico: 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico: 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico: 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico: 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico: 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível e remessa obrigatória nº 2005.0023.8511-4/1 em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conheçer do recurso voluntário para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença hostilizada para fixar o trânsito em julgado da decisão definitiva como sendo o termo inicial para incidência dos juros moratórios; e, em sede de reexame necessário, estabelecer, à título de honorários advocatícios, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); bem como esclarecer que os juros moratórios não devem ser capitalizados e que o termo inicial para a incidência da correção monetária, apurada pelo INPC, deverá ser a data do desconto indevido.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA - AÇÃO ORDINÁRIA - SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO À ESPERA DO JULGAMENTO DA CORTE DE CONTAS ACERCA DE SUA APOSENTADORIA - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NESTA FASE TRANSITÓRIA - IMPOSSIBILIDADE - MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOABILIDADE - SUSPENSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS À APOSENTAÇÃO DO SERVIDOR - HIPÓTESE DE NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA - READEQUAÇÃO DA VERBA ADVOCATÍCIA CONFORME PARÂMETROS LEGAIS - ESTIPULAÇÃO DO TERMO INICIAL PARA INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA, APURADA PELO INPC E DOS JUROS MORATÓRIOS, NÃO CAPITALIZADOS - - APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA - REMESSA NECESSÁRIA EFETIVADA. I - O simples ato da Administração Pública determinando o afastamento do servidor entremostra-se suficiente para constituir o agente público na condição de aposentado, na medida que o julgamento do Tribunal de Contas tem natureza meramente declaratória, que apenas afirma a preexistência de uma situação de fato ou de direito. II - Implementados os requisitos exigidos à aposentação do servidor, imperiosa se faz a suspensão das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento. III - Malfere o princípio da eficiência e da razoabilidade o fato de a Administração Pública valer-se de sua própria ineficiência, eximindo-se de formalizar o ato aposentatório por um longo período, deixando o servidor em situação de total insegurança e incerteza jurídica. V - Trata-se o caso concreto de hipótese de não incidência tributária, e, não, de isenção ou imunidade. - VI Apelação conhecida e parcialmente provida, reformando a sentença hostilizada para fixar o trânsito em julgado da decisão definitiva como sendo o termo inicial para incidência dos juros moratórios - VII - Sentença reformada, também, em sede de reexame necessário, para estabelecer, à título de honorários advocatícios, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); bem como esclarecer que os juros moratórios não devem ser capitalizados e que o termo inicial para a incidência da correção monetária, apurada pelo INPC, deverá ser a data do desconto indevido. VIII - Nemine discrepante.

- 2000.0099.1643-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ICEL- INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICA LTDA.
- Rep. Jurídico: 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 158055 - SP ANDRÉ FELIPE ALONÇO CARDOSO MARTINS
- Apelante: N.S.INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.
- Rep. Jurídico: 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 158055 - SP ANDRÉ FELIPE ALONÇO CARDOSO MARTINS
- Apelante: N.PASSOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
- Rep. Jurídico: 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico: 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
- Rep. Jurídico: 12392 - CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
- Apelado: N.PASSOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- Rep. Jurídico: 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico: 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
- Rep. Jurídico: 12392 - CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
- Apelado: ICEL- INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICA LTDA.
- Rep. Jurídico: 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 158055 - SP ANDRÉ FELIPE ALONÇO CARDOSO MARTINS
- Apelado: N.S.INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.
- Rep. Jurídico: 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 158055 - SP ANDRÉ FELIPE ALONÇO CARDOSO MARTINS
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m): ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, dando provimento parcial ao primeiro e negando provimento ao segundo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. RESCISÃO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE JUSTO MOTIVO. INDENIZAÇÃO RECONHECIDA POR ATO SENTENCIAL. APELAÇÃO CÍVEL DE AMBAS AS PARTES. RECURSO DAS EMPRESAS RÉS ADUZINDO A AUSÊNCIA DE PROVAS QUANTO AO SUPOSTO CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DO CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO E SUA DURAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. O CONTEXTO PROBATÓRIO TRAZIDOS AOS AUTOS PERMITE CONCLUIR QUE HOUVE RECISÃO CONTRATUAL SEM JUSTO MOTIVO. ART. 35 DA LEI 4.886/65. DANO CARACTERIZADO. FIXAÇÃO DO QUANTUM EM VALOR EXCESSIVO. NECESSIDADE DE REDUÇÃO, DE FORMA QUE SE OBSERVE A EXTENSÃO DO PREJUÍZO CAUSADO À VÍTIMA E QUE SE MOSTRE SUFICIENTE À INIBIÇÃO DE PRÁTICAS SEMELHANTES FUTURAS PELO OFENSOR. RECURSO DA AUTORA REQUERENDO A MAJORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO FIXADO. DESCABIMENTO. A VERBA INDENIZATÓRIA REQUERIDA É IMCOMPATÍVEL COM OS ELEMENTOS TRAZIDOS AOS AUTOS. EVIDENTE INTUITO DE ENREQUECIMENTO ILÍCITO. RECURSOS DE APELAÇÃO CONHECIDOS, SENDO PARCIALMENTE PROVIDO O PRIMEIRO E IMPROVIDO O SEGUNDO.

- 2000.0110.7361-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GLEYSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
- Apelado: RITA MARIA ALBUQUERQUE MUNIZ
- Rep. Jurídico: 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Remessa Oficial e Apelação Cível nº 2000.0110.7361-7/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à sua composição cameral, por unanimidade, negar provimento ao recurso e remessa, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. VIÚVA. POLICIAL MILITAR. ENUNCIADO DE Nº 23 DA SÚMULA DO TJ-CE.

- "Os proventos do inativo e as pensões por morte devem corresponder à totalidade do que perceberia o militar, se estivesse em atividade ou se vivo fosse, estendendo-se aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos militares ativos, ainda que não sejam de caráter geral" (Enunciado de nº 23 da Súmula do TJ-CE).

-"A pensão devida aos dependentes do servidor falecido (policial militar) há de refletir o que este percebia em atividade. Defeso é excluir, ao argumento de que se trata de vantagem própria à atividade, esta ou aquela parcela, como é o caso das diárias operacionais, da gratificação de risco de vida e da indenização pela função policial militar a que o Estado do Ceará obrigou-se a satisfazer" (Agravo Regimental em Agravo de Instrumento N° 265373/CE, Min. MARCO AURÉLIO, DJ 02.02.2001).

- Apelação e remessa conhecidas, mas improvidas.

- 2000.0136.0245-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Embargado: MARIA VALNIZIA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração Nº 2000.0136.0245-5/2, em que são partes as acima mencionadas.

ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e votação unânime, conhecer dos embargos declaratórios para, nos termos do voto da Relatora, negar-lhes provimento.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. OMISSÕES NÃO CONFIGURADAS. Os embargos de declaração não se prestam para rever a decisão embargada, mas para afastar omissão, obscuridade ou contradição, nos termos do art. 535 do CPC, que também deverá ser observado quando a finalidade do recurso for de prequestionamento. Em sede de embargos de declaração não se pode rediscutir questões já apreciadas pelo julgado embargado. Aplicação da Súmula 18 do TJCE. Embargos declaratórios devem ser rejeitados, com a conseqüente manutenção dos termos da decisão embargada. Embargos conhecidos e desprovidos.

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 420 - Ano: 2009

- 2001.0001.1628-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- ESTAGIÁRIO - GERLEANA MARIA S. DE SIQUEIRA
- Apelado: FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS
- Apelado: HONORATA JUVANY BASTOS SALES
- Apelado: IRENE VASCONCELOS COSTA
- Apelado: MARIA ELANIR LEMOS AMORIM
- Apelado: MARIA ENAIDE MOURAO TEIXEIRA
- Apelado: MARIA LUCIMAR COELHO
- Apelado: MARTHA MARIA AGUIAR VASCONCELOS
- Apelado: RITA MARIA PEREIRA DA SILVA
- Apelado: VERONICA DE SOUZA BARBOSA NOGUEIRA
- Apelado: WALDIR GOMES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 854 - CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico: 3596 - CE MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 6080 - CE LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO
- Rep. Jurídico: 9907 - CE ELNY SIQUEIRA SAKER
- Rep. Jurídico: 10253 - CE MARCELO GOMES MAIA PIRES
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Por todo o exposto, conheço do apelo e do reexame necessário e dou-lhes provimento(art. 557,§ 1°-A, do CPC), para reformar a sentença atacada e julgar improcedente a ação, invertendo-se os ônus da sucumbência.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0108.5798-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ROGERIO TADEU CAVALCANTE FERREIRA
- Rep. Jurídico: 3151 - CE ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO
- Rep. Jurídico: 7297 - CE MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO
- Rep. Jurídico: 11791 - CE SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE
- Rep. Jurídico: 17180 - CE MANOEL MATEUS JÚNIOR
- Apelado: JOAO PAULO PINHEIRO FERREIRA REPRESENTADO

POR MARIA ISA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 9110 - CE MARIA DANIELLE XIMENES
- Rep. Jurídico: 11278 - CE JOSE AIRTON ASSUNCAO
- Rep. Jurídico: 11777 - CE GLEUTON ARAUJO PORTELA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Isto posto, nos termos do art. 515,§4º do CPC, reconheço a nulidade da intimação para apresentar contra-razões ao presente recurso, publicada no DJ do dia 04/09/2008, determinando a recnovação de referido ato processual, devendo constar na intimação o nome da advogada substabelecida às fls. 672, qual seja, Dra. Danielle Ximenes.

Intimações e expedientes necessários.
Fortaleza, 07 de outubro de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2009.0028.8490-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: JOAO ALBERTO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 17361 - CE DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO
- Agravado: BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico: 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 8878 - CE ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13188 - CE MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, por imperativo legal, merece provimento o requesto liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art. 527, III, do CPC, com fito a suspender os efeitos da medida concedida pelo juízo a quo, que determinou o bloqueio de numerário em conta corrente pertencente ao sócio da pessoa jurídica executada.

Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo da 12° Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para, dar cumprimento ao que decidido, ou seja, retirar a ordem de constrição de numerários na conta corrente do sócio da pessoa jurídica executada, e, para, no decêndio legal, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se o agravado, por seu procurador judicial, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de setembro de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0028.6084-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIA CAMILY G. CRUZ
- Agravado: JORGE FIRMINO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, notifique-se o juízo agravado, para, no decêndio legal, prestar as informações de estilo, em conformidade com o disposto no art. 527, IV, do CPC.

Intime(m)-se o(s) agravado(s), por seu(s) procuradore(s) judicial(is), para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar(em) o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de setembro de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0022.2345-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
- Rep. Jurídico: 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico: 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico: 20464 - CE JOAQUIM CITO FEITOSA C. NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Isto posto, denego o requesto liminar pretendido, ressalvando, desde logo, que o entendimento aqui adotado poderá ser revisto no julgamento de mérito do recurso.

Realizada a publicização da presente interlocutória, retornem os autos em tempo breve para confecção da peça Relatorial, motivando o julgamento de mérito da inconformação em sede camerária.

Diante da renúncia de mandato da procuradora judicial dos agravados, promova-se a intimação pessoal dos agravados, através de sua genitora, Sra. Adriana Kátia de Oliveira Barbosa, para tomar ciência da presente decisão,bem como para constituir novo procurador judicial para acompanhar o feito.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de setembro de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2005.0011.6560-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1° do art. 557 do CPC, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 08 de outubro de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2006.0010.9733-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: EVERARDO FONTENELE CARDOSO
- Rep. Jurídico: 6593 - CE JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA
- Apelado: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA
- Rep. Jurídico: 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, e §1º do CPC, extinguir o presente recurso,pelo não cumprimento da determinação de fls. 90, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. nec.
Fortaleza, 05 de outubro de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2006.0008.5692-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
- Rep. Jurídico: 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico: 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico: 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico: 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 13093 - CE KATHERINNE DE MACEDO MACIEL MIHALIUC
- Rep. Jurídico: 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico: 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico: 14069 - CE PRISCILA DA SILVA TADDEO
- Rep. Jurídico: 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico: 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 14774 - CE KILVIA SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico: 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- Agravado: VTI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA
- Rep. Jurídico: 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Por força dessa alegação e da ausência de documentação comprobatória determino a intimação do agravante para que se manifeste em 5 dias sobre o interesse no regular prosseguimento do feito, advertindo-se de que seu silêncio acarretará a presunção de perdado objeto recursal.

Expediente necessário.
Fortaleza, 05 de outubro de 2009.
Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- 2007.0002.3744-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: GIROCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Rep. Jurídico: 1025 - CE ADERBAL MAGALHAES AGUIAR
- Rep. Jurídico: 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico: 18304 - CE NÁDIA SÁ LOPES
- Embargado: CAIO FLAVIO DE ARAUJO MARANHAO
- Rep. Jurídico: 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
- Rep. Jurídico: 15845 - CE PATRICIO NOE DA FONSECA
- Rep. Jurídico: 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - ARLEM PINHEIRO ROLIN
- ESTAGIÁRIO - LORENA MARIA TAVARES E SILVA
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA SARMENTO UCHOA
- ESTAGIÁRIO - CARLOS AQUILA MACIEL
- ESTAGIÁRIO - RENATO TORRES DE ABREU NETO
- Embargado: ANGELINA MARIA BARREIRA SANTOS MARANHAO
- Rep. Jurídico: 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
- Rep. Jurídico: 15845 - CE PATRICIO NOE DA FONSECA
- Rep. Jurídico: 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - RENATO TORRES DE ABREU NETO
- ESTAGIÁRIO - ARLEM PINHEIRO ROLIN
- ESTAGIÁRIO - LORENA MARIA TAVARES E SILVA
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA SARMENTO UCHOA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Assim, intime-se a pate embargada para, querendo, impugnar o presente recurso no prazo de 5 dias, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

***

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 426 - Ano: 2009

- 2000.0130.9731-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ENEIDA MARIA SCHRAMM GOMES DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 8568 - CE BERNADETE LISBOA COLARES
- Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico: 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, com fulcro no art. 269, inc. III, do CPC, homologo a transação processual, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tendo em vista as partes dispensarem o prazo recursal, remetam-se os autos ao juízo a quo, para adotar as diligências solicitadas pelas partes (expedir ofícios, arquivamento,etc.).

Exp. necessário.

Fortaleza, 05de outubro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0127.0505-6/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor: VARIG LOGISTICA S/A
- Rep. Jurídico: 12422 - CE JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico: 2522 - CO AMERICO ANDRADE SILVEIRA JR
- Reu: CHEFE DO POSTO FISCAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS
- Reu: DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUÇÃO DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Ante o exposto, em consonância com o douto parecer do Ministério Público de segundo grau, conheço do reexame necessário, todavia para improvê-lo, aplicando, ao caso em análise, a permissividade contida no art. 557,§1°-A, da Lei Adjetiva Civil.

Exp. nec.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2000.0092.3166-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.
- Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.
- Rep. Jurídico: 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico: 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico: 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico: 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico: 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico: 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico: 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico: 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico: 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico: 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico: 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 16441 - CE JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Apelante: MARTA TERESA FALCÃO FROTA
- Apelado: MARTA TERESA FALCÃO FROTA
- Rep. Jurídico: 5438 - CE ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Rep. Jurídico: 7915 - CE UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Apelado: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL- CAPEF
- Rep. Jurídico: 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico: 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico: 2549 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico: 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico: 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico: 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Ante o expsto, remetam-se os autos à JUSTIÇA DO TRABALHO, após as providências necessárias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0098.5695-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO
- Rep. Jurídico: 3667 - CE JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO
- Rep. Jurídico: 4305 - CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Rep. Jurídico: 4803 - CE EDGAR GONCALVES RODRIGUES
- Embargado: CAPEF - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
- Rep. Jurídico: 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO CARLOS E. A. ARAUJO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Ante o exposto, determino a remessa dos autos à JUSTIÇA DO TRABALHO,por ser a mesma competente para processamento e julgamento ao presente feito.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2003.0013.5949-0/0 - PEDIDO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS - APELAÇÃO
- Requerente: EXPRESSO CANINDE LTDA
- Rep. Jurídico: 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico: 3529 - CE ANTONIO ALMEIDA LIRA
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico: 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- ESTAGIÁRIO - MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO JESSEN BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO MELO
- ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO
- ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO VALENCA
- ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Requerido: FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA COSTA
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Isto posto, reedistribuam-se os presentes autos ao Relator prevento, cumprindo a disposição constante no art. 59 e seu §4º do RITJ/CE.

Exp. nec.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa Relatora

- 2000.0015.4058-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante: CARLA MARIA BRAGA DE MELO
- Rep. Jurídico: 6324 - CE ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
- Embargado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO
- Embargado: EMPRESA T & A CONSTRUCOES LTDA
- Rep. Jurídico: 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Considerando, todavia, que tal informação não vale como certidão, impõe-se, ad cautelam, a oitiva da autora/embargantwe para saber se a imissão de posse foi levada a efeito ou se, ao contrário, não pesa mais qualquer gravame sobre o interesse discutido na açãqo respectiva (proc. nº 2000.0102.5609-2/0),com reflexo na demanda em epígrafe (ação de atentado).

Intime-se-a, concedendo-se-lhe o prazo de 10 dias.

Exp. nec.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2000.0117.3651-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Rep. Jurídico: 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico: 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Apelado: LUCIANO SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Ante o exposto, vez que o presente recurso afigura-se em confronto com a jurisprudência dominante deste Egrégio Tribunal de Justiça, nego-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seu arquivamento, caso transcorra o prazo para o apelante insurgir-se contra a vertente decisão.

Exp. Nec.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0116.9675-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Rep. Jurídico: 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico: 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Apelado: LUCIANO SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Ante o exposto, vez que o presente recurso afigura-se em confronto com a jurisprudência dominante deste Egrégio Tribunal de Justiça, nego-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seu arquivamento, caso transcorra o prazo para o apelante insurgir-se contra a vertente decisão.

Exp. Nec.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0104.5289-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico: 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico: 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Apelante: ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9070 - CE EDUARDO ROCHA DIAS
- Rep. Jurídico: 9091 - CE JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico: 14396 - CE LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO
- Apelado: ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9070 - CE EDUARDO ROCHA DIAS
- Rep. Jurídico: 9091 - CE JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico: 14396 - CE LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO
- Apelado: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico: 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico: 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Defiro o pedido formulado, devendo os autos serem remetidos para juízo de origem, para que a parte peticionante possa adotar as providências necessárias para a execução provisória de sentença.

Exp. nec.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009

Des. Relator Francisco de Assis Filgueira Mendes

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 474 - Ano: 2009

- 2000.0016.2546-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: JULIO CESAR GONCALVES DA PONTE
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico: 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico: 20626 - CE PAULA SANCHO COLARES
- Agravado: BANESPA S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico: 6012 - CE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 81761 - SP LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO TIENGO
- Estagiario: JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA
- Estagiario: LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Estagiario: TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- Estagiario: FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Estagiario: JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por decisão unânime, em conhecer do agravo de instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA DEMANDA. EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL. ART. 284 DO CPC. PRAZO DILATÓRIO. 1. Segundo entendimento do Superior Tribunal de Justiça "o prazo do art. 284 do CPC é dilatório, e não peremptório, ou seja, pode ser reduzido ou prorrogado por convenção das partes ou por determinação do juiz, conforme estabelece o art. 181 do CPC. Diante disso, amplo o campo de discricionariedade do juiz para aceitar a prática do ato a destempo." (REsp 871661/RS, 3ª Turma, rel. Min. Nancy Andrighi, j. 17.05.2007). 2. Deve prevalecer a decisão da Magistrada singular que, dentro do seu poder de discricionariedade, prorrogou o prazo previsto no art. 284 do CPC, dada a sua natureza dilatória, e acolheu a documentação apresentada pelo Recorrido, sanando a falha instrutória da petição inicial. 3. Recurso conhecido e não provido.

- 2008.0013.2429-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Agravado: FRANCISCO JUSTINO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 18793 - CE FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - PEDRO PARENTE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE LUCAS TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SORIO SILVA
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, conhecer do agravo e desprovê-lo, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CONSTITUCIONAL. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA EM TEMA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO ESPECÍFICO A PACIENTE COM DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM A MEDICAÇÃO PRESCRITA EM RELATÓRIO MÉDICO, SUBSCRITO POR PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA. DIREITO À SAÚDE COMO PROJEÇÃO DO DIREITO À VIDA, À DIGNIDADE DA EXISTÊNCIA E INTEGRIDADE DO VIVER. PRESSUPOSTOS DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA PLENAMENTE SATISFEITOS. OBJEÇÕES RECURSAIS INCONSISTENTES. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA.

1. Existindo prova convincente da necessidade de medicação específica, justificada ante o inexpressivo resultado dos medicamentos disponibilizados pelo SUS, conforme relatório médico subscrito por profissional da rede pública, o enfermo carente tem o direito de exigir e receber do Estado os remédios adequados à efetiva melhora de seu quadro clínico, pois o direito à saúde é projeção do direito à vida, à dignidade da existência e integridade do viver, valores supremos que não podem ser ignorados ou relativizados, porquanto direitos de essencial fundamentalidade e incontornável preponderância.

2. A obrigação de promover, proteger e recuperar a higidez física dos indivíduos recai solidariamente sobre todos os entes políticos da federação brasileira, daí que qualquer deles pode figurar, isolada ou conjuntamente, no pólo passivo das ações correlatas ao direito à saúde, pois o caso é de litisconsórcio passivo facultativo. Inteligência dos artigos 23, inciso II, 196 e 198, CF/88. Precedentes reiterados, inclusive do STF.

3. A cláusula da reserva do possível, desconectada de justo motivo objetivamente aferível, não pode ser invocada pelo Estado para eximir-se do cumprimento de imposições constitucionais impostergáveis, ditadas por direitos de essencial fundamentalidade, cuja satisfação pode e deve ser judicialmente exigida, competindo ao Judiciário conferir real efetividade à determinação ordenada pelo texto constitucional, em ordem a legitimar sua intervenção, seja por intolerável omissão dos Poderes Públicos, seja por qualquer outra inaceitável modalidade de comportamento governamental desviante.

4. Plausibilidade ostensiva do direito e emergencialidade da situação bem configuradas. Objeções recursais inconsistentes.

5. Agravo conhecido, porém improvido.

- 2008.0016.4117-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: JOSE IRAN MELO LOPES
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo Regimental de Fortaleza Nº 2008.0016.4117-0/2, em que litigam as partes, acima nominadas, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso, condenando-se a agravante ao pagamento da MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor corrigido da causa, tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL QUE NEGOU CONHECIMENTO À APELAÇÃO inadequada. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. FUNGIBILIDADE RECURSAL. impossibilidade. ERRO GROSSEIRO. CONFIGURAÇÃO. precedentes desta corte E DO STJ. AGRAVO NÃO CONHECIDO. inadmissIbilidade manifesta. NOVO recurso incabível. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE NA MULTA de 10% (dez por cento), prevista no § 2º, do art. 557, DO CPC.

1.A agravante fundamentou o manejo do presente agravo regimental especialmente no artigo 242, do RITJ-CE, o qual restringe a admissibilidade do citado recurso ao desafio de decisões ou de despachos do Presidente ou do Relator, reprisando a norma contida no art. 557, § 1º, do CPC, hipótese alheia à presente, por se tratar, a decisão agravada, de acórdão prolatado por esta Terceira Câmara, que, em juízo primeiro de admissibilidade, não conheceu, ex officio, da apelação outrora e inadequadamente interposta pela ora recorrente.

2.À deriva restou, novamente, a observância, pela recorrente, de requisito intrínseco e imprescindível à admissibilidade recursal, posto ser de comezinha sabença que o agravo regimental (também denominado de agravo retido ou, simplesmente, de agravo) somente é cabível, como dito, contra as mencionadas decisões ou despachos singulares que causarem prejuízo ao direito da parte, sob pena de vulneração, além das normas regimentais, do art. 463, do CPC, analogicamente aplicável ao caso concreto.

3.Outrossim, a interposição de agravo contra decisão colegiada configura erro grosseiro, dada a expressa previsão regimental e legal, impedindo, dessa forma, a aplicação do princípio da fungibilidade recursal para acolher como embargos de declaração agravo regimental interposto contra acórdão, à semelhança do que ocorreu na derradeira assentada, quando do julgamento do recurso apelatório da autarquia, ora agravante, não conhecido face à sua inadequação frente à alçada fixada no art. 34, da Lei Nº 6.830/80.

4.AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIDO.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito prévio do respectivo valor, haja vista a manifesta inadmissibilidade do agravo e, especialmente, a interposição de novo recurso incabível à espécie, tudo nos termos do § 2º, do art. 557, do CPC.

- 2008.0018.3433-5/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: JOSE UBIRATAN SANTANA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do agravo regimental, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL CONTRA ACÓRDÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
1. Incabível a interposição de agravo regimental contra acórdão em sede de recurso de apelação, por não se tratar de decisão singular, mas sim colegiada.
2. Por configurar erro inescusável, inviável a aplicação do princípio da fungibilidade recursal.
3. Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0024.0285-4/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: DURVAL SEVERO DE PINHO
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo Regimental de Fortaleza Nº 2008.0024.0285-4/2, em que litigam as partes, acima nominadas, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso, condenando-se a agravante ao pagamento da MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor corrigido da causa, tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL QUE NEGOU CONHECIMENTO À APELAÇÃO inadequada. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. FUNGIBILIDADE RECURSAL. impossibilidade. ERRO GROSSEIRO. CONFIGURAÇÃO. precedentes desta corte E DO STJ. AGRAVO NÃO CONHECIDO. inadmissIbilidade manifesta. NOVO recurso incabível. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE NA MULTA de 10% (dez por cento), prevista no § 2º, do art. 557, DO CPC.
1.A agravante fundamentou o manejo do presente agravo regimental especialmente no artigo 242, do RITJ-CE, o qual restringe a admissibilidade do citado recurso ao desafio de decisões ou de despachos do Presidente ou do Relator, reprisando a norma contida no art. 557, § 1º, do CPC, hipótese alheia à presente, por se tratar, a decisão agravada, de acórdão prolatado por esta Terceira Câmara, que, em juízo primeiro de admissibilidade, não conheceu, ex officio, da apelação outrora e inadequadamente interposta pela ora recorrente.
2.À deriva restou, novamente, a observância, pela recorrente, de requisito intrínseco e imprescindível à admissibilidade recursal, posto ser de comezinha sabença que o agravo regimental (também denominado de agravo retido ou, simplesmente, de agravo) somente é cabível, como dito, contra as mencionadas decisões ou despachos singulares que causarem prejuízo ao direito da parte, sob pena de vulneração, além das normas regimentais, do art. 463, do CPC, analogicamente aplicável ao caso concreto.
3.Outrossim, a interposição de agravo contra decisão colegiada configura erro grosseiro, dada a expressa previsão regimental e legal, impedindo, dessa forma, a aplicação do princípio da fungibilidade recursal para acolher como embargos de declaração agravo regimental interposto contra acórdão, à semelhança do que ocorreu na derradeira assentada, quando do julgamento do recurso apelatório da autarquia, ora agravante, não conhecido face à sua inadequação frente à alçada fixada no art. 34, da Lei Nº 6.830/80.
4.AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIDO. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito prévio do respectivo valor, haja vista a manifesta inadmissibilidade do agravo e, especialmente, a interposição de novo recurso incabível à espécie, tudo nos termos do § 2º, do art. 557, do CPC.

- 2008.0025.3653-2/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: DARCY DE FREITAS LIMA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo Regimental de Fortaleza Nº 2008.0025.3653-2/2, em que litigam as partes, acima nominadas, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso, condenando-se a agravante ao pagamento da MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor corrigido da causa, tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL QUE NEGOU CONHECIMENTO À APELAÇÃO inadequada. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. FUNGIBILIDADE RECURSAL. impossibilidade. ERRO GROSSEIRO. CONFIGURAÇÃO. precedentes desta corte E DO STJ. AGRAVO NÃO CONHECIDO. inadmissIbilidade manifesta. NOVO recurso incabível. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE NA MULTA de 10% (dez por cento), prevista no § 2º, do art. 557, DO CPC.
1.A agravante fundamentou o manejo do presente agravo regimental especialmente no artigo 242, do RITJ-CE, o qual restringe a admissibilidade do citado recurso ao desafio de decisões ou de despachos do Presidente ou do Relator, reprisando a norma contida no art. 557, § 1º, do CPC, hipótese alheia à presente, por se tratar, a decisão agravada, de acórdão prolatado por esta Terceira Câmara, que, em juízo primeiro de admissibilidade, não conheceu, ex officio, da apelação outrora e inadequadamente interposta pela ora recorrente.
2.À deriva restou, novamente, a observância, pela recorrente, de requisito intrínseco e imprescindível à admissibilidade recursal, posto ser de comezinha sabença que o agravo regimental (também denominado de agravo retido ou, simplesmente, de agravo) somente é cabível, como dito, contra as mencionadas decisões ou despachos singulares que causarem prejuízo ao direito da parte, sob pena de vulneração, além das normas regimentais, do art. 463, do CPC, analogicamente aplicável ao caso concreto.
3.Outrossim, a interposição de agravo contra decisão colegiada configura erro grosseiro, dada a expressa previsão regimental e legal, impedindo, dessa forma, a aplicação do princípio da fungibilidade recursal para acolher como embargos de declaração agravo regimental interposto contra acórdão, à semelhança do que ocorreu na derradeira assentada, quando do julgamento do recurso apelatório da autarquia, ora agravante, não conhecido face à sua inadequação frente à alçada fixada no art. 34, da Lei Nº 6.830/80.
4.AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIDO. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito prévio do respectivo valor, haja vista a manifesta inadmissibilidade do agravo e, especialmente, a interposição de novo recurso incabível à espécie, tudo nos termos do § 2º, do art. 557, do CPC.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- 2008.0025.3998-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: CARLOS AUGUSTO MARTINS GONDIM
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo Regimental de Fortaleza Nº 2008.0025.3998-1/2, em que litigam as partes, acima nominadas, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso, condenando-se a agravante ao pagamento da MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor corrigido da causa, tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL QUE NEGOU CONHECIMENTO À APELAÇÃO inadequada. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. FUNGIBILIDADE RECURSAL. impossibilidade. ERRO GROSSEIRO. CONFIGURAÇÃO. precedentes desta corte E DO STJ. AGRAVO NÃO CONHECIDO. inadmissIbilidade manifesta. NOVO recurso incabível. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE NA MULTA de 10% (dez por cento), prevista no § 2º, do art. 557, DO CPC. 1.A agravante fundamentou o manejo do presente agravo regimental especialmente no artigo 242, do RITJ-CE, o qual restringe a admissibilidade do citado recurso ao desafio de decisões ou de despachos do Presidente ou do Relator, reprisando a norma contida no art. 557, § 1º, do CPC, hipótese alheia à presente, por se tratar, a decisão agravada, de acórdão prolatado por esta Terceira Câmara, que, em juízo primeiro de admissibilidade, não conheceu, ex officio, da apelação outrora e inadequadamente interposta pela ora recorrente.
2.À deriva restou, novamente, a observância, pela recorrente, de requisito intrínseco e imprescindível à admissibilidade recursal, posto ser de comezinha sabença que o agravo regimental (também denominado de agravo retido ou, simplesmente, de agravo) somente é cabível, como dito, contra as mencionadas decisões ou despachos singulares que causarem prejuízo ao direito da parte, sob pena de vulneração, além das normas regimentais, do art. 463, do CPC, analogicamente aplicável ao caso concreto. 3.Outrossim, a interposição de agravo contra decisão colegiada configura erro grosseiro, dada a expressa previsão regimental e legal, impedindo, dessa forma, a aplicação do princípio da fungibilidade recursal para acolher como embargos de declaração agravo regimental interposto contra acórdão, à semelhança do que ocorreu na derradeira assentada, quando do julgamento do recurso apelatório da autarquia, ora agravante, não conhecido face à sua inadequação frente à alçada fixada no art. 34, da Lei Nº 6.830/80.
4.AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIDO. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito prévio do respectivo valor, haja vista a manifesta inadmissibilidade do agravo e, especialmente, a interposição de novo recurso incabível à espécie, tudo nos termos do § 2º, do art. 557, do CPC.

- 2008.0025.6943-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARIA DE FATIMA LUSTOSA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo Regimental de Fortaleza Nº 2008.0025.6943-0/2, em que litigam as partes, acima nominadas, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso, condenando-se a agravante ao pagamento da MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor corrigido da causa, tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL QUE NEGOU CONHECIMENTO À APELAÇÃO inadequada. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. FUNGIBILIDADE RECURSAL. impossibilidade. ERRO GROSSEIRO. CONFIGURAÇÃO. precedentes desta corte E DO STJ. AGRAVO NÃO CONHECIDO. inadmissIbilidade manifesta. NOVO recurso incabível. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE NA MULTA de 10% (dez por cento), prevista no § 2º, do art. 557, DO CPC. 1.A agravante fundamentou o manejo do presente agravo regimental especialmente no artigo 242, do RITJ-CE, o qual restringe a admissibilidade do citado recurso ao desafio de decisões ou de despachos do Presidente ou do Relator, reprisando a norma contida no art. 557, § 1º, do CPC, hipótese alheia à presente, por se tratar, a decisão agravada, de acórdão prolatado por esta Terceira Câmara, que, em juízo primeiro de admissibilidade, não conheceu, ex officio, da apelação outrora e inadequadamente interposta pela ora recorrente.
2.À deriva restou, novamente, a observância, pela recorrente, de requisito intrínseco e imprescindível à admissibilidade recursal, posto ser de comezinha sabença que o agravo regimental (também denominado de agravo retido ou, simplesmente, de agravo) somente é cabível, como dito, contra as mencionadas decisões ou despachos singulares que causarem prejuízo ao direito da parte, sob pena de vulneração, além das normas regimentais, do art. 463, do CPC, analogicamente aplicável ao caso concreto. 3.Outrossim, a interposição de agravo contra decisão colegiada configura erro grosseiro, dada a expressa previsão regimental e legal, impedindo, dessa forma, a aplicação do princípio da fungibilidade recursal para acolher como embargos de declaração agravo regimental interposto contra acórdão, à semelhança do que ocorreu na derradeira assentada, quando do julgamento do recurso apelatório da autarquia, ora agravante, não conhecido face à sua inadequação frente à alçada fixada no art. 34, da Lei Nº 6.830/80.
4.AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIDO. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito prévio do respectivo valor, haja vista a manifesta inadmissibilidade do agravo e, especialmente, a interposição de novo recurso incabível à espécie, tudo nos termos do § 2º, do art. 557, do CPC.

- 2008.0025.7436-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: FRANCISCO MARQUES PEREIRA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo Regimental de Fortaleza Nº 2008.0025.7436-1/2, em que litigam as partes, acima nominadas, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso, condenando-se a agravante ao pagamento da MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor corrigido da causa, tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL QUE NEGOU CONHECIMENTO À APELAÇÃO inadequada. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. FUNGIBILIDADE RECURSAL. impossibilidade. ERRO GROSSEIRO. CONFIGURAÇÃO. precedentes desta corte E DO STJ. AGRAVO NÃO CONHECIDO. inadmissIbilidade manifesta. NOVO recurso incabível. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE NA MULTA de 10% (dez por cento), prevista no § 2º, do art. 557, DO CPC. 1.A agravante fundamentou o manejo do presente agravo regimental especialmente no artigo 242, do RITJ-CE, o qual restringe a admissibilidade do citado recurso ao desafio de decisões ou de despachos do Presidente ou do Relator, reprisando a norma contida no art. 557, § 1º, do CPC, hipótese alheia à

presente, por se tratar, a decisão agravada, de acórdão prolatado por esta Terceira Câmara, que, em juízo primeiro de admissibilidade, não conheceu, ex officio, da apelação outrora e inadequadamente interposta pela ora recorrente.
2.À deriva restou, novamente, a observância, pela recorrente, de requisito intrínseco e imprescindível à admissibilidade recursal, posto ser de comezinha sabença que o agravo regimental (também denominado de agravo retido ou, simplesmente, de agravo) somente é cabível, como dito, contra as mencionadas decisões ou despachos singulares que causarem prejuízo ao direito da parte, sob pena de vulneração, além das normas regimentais, do art. 463, do CPC, analogicamente aplicável ao caso concreto.
3.Outrossim, a interposição de agravo contra decisão colegiada configura erro grosseiro, dada a expressa previsão regimental e legal, impedindo, dessa forma, a aplicação do princípio da fungibilidade recursal para acolher como embargos de declaração agravo regimental interposto contra acórdão, à semelhança do que ocorreu na derradeira assentada, quando do julgamento do recurso apelatório da autarquia, ora agravante, não conhecido face à sua inadequação frente à alçada fixada no art. 34, da Lei Nº 6.830/80.
4.AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIDO. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito prévio do respectivo valor, haja vista a manifesta inadmissibilidade do agravo e, especialmente, a interposição de novo recurso incabível à espécie, tudo nos termos do § 2º, do art. 557, do CPC.

- 2008.0039.0283-4/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: ANTONIO RODRIGUES FREITAS
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do agravo regimental, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL CONTRA ACÓRDÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
1. Incabível a interposição de agravo regimental contra acórdão em sede de recurso de apelação, por não se tratar de decisão singular, mas sim colegiada.
2. Por configurar erro inescusável, inviável a aplicação do princípio da fungibilidade recursal.
3. Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0025.2151-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, Acordam em NEGAR CONHECIMENTO ao Recurso de Apelação interposto, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste Acórdão.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. ART. 34, LEI N.º 6.830/1980. RECURSO CABÍVEL. 1 - Nas hipóteses em que o valor da causa seja inferior a 50 (cinqüenta) ORTN''s, apenas são cabíveis os recursos de embargos infringentes e embargos de declaração para atacar decisão de primeira instância. Aplicação direta do art. 34 da Lei de Execuções Fiscais. 2 - O Órgão Colegiado adota o valor de R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) como o correspondente a 50 ORTNs. 3 - Inaplicabilidade do princípio da fungibilidade recursal. 4 - Precedentes da Câmara e do STJ. 5 - Apelação a que se nega conhecimento.

- 2008.0033.6302-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, Acordam em NEGAR CONHECIMENTO ao Recurso de Apelação interposto, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste Acórdão.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. ART. 34, LEI N.º 6.830/1980. RECURSO CABÍVEL. 1 - Nas hipóteses em que o valor da causa seja inferior a 50 (cinqüenta) ORTN''s, apenas são cabíveis os recursos de embargos infringentes e embargos de declaração para atacar decisão de primeira instância. Aplicação direta do art. 34 da Lei de Execuções Fiscais. 2 - O Órgão Colegiado adota o valor de R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) como o correspondente a 50 ORTNs. 3 - Inaplicabilidade do princípio da fungibilidade recursal. 4 - Precedentes da Câmara e do STJ. 5 - Apelação a que se nega conhecimento.

- 2002.0000.4910-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOAO MARTINS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 10972 - CE FERNANDO FRANCO JUNIOR
- Apelado: MANUEL DAMIAO GOMES DOS SANTOS REPRESENTADO POR MARIA VALDERINA GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 5508 - CE OSCAR MOTA BRITO
- Rep. Jurídico: 13023 - CE PAULO ELTON VASCONCELOS ALVES
- Apelado: JUARINA EURILENE GOMES DOS SANTOS REPRESENTADA POR MARIA VALDERINA GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 5508 - CE OSCAR MOTA BRITO
- Rep. Jurídico: 13023 - CE PAULO ELTON VASCONCELOS ALVES
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por tempestivo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do relatório e do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ALIMENTOS. FIXAÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS POSSIBILIDADES DO ALIMENTANTE E AS NECESSIDADES DOS ALIMENTADOS. RECURSO CONHECIDO e PARCIALMENTE provido.

- 2005.0012.3916-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: NISSEI VEICULOS LTDA
- Rep. Jurídico: 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico: 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 6162 - CE LUIS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Apelado: JULIANA DE PAULA SOUZA REPRESENTADA POR LUCINEIDE DE PAULA SOUZA
- Rep. Jurídico: 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico: 4804 - CE EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
- Rep. Jurídico: 10795 - CE IVANISE DOS SANTOS FORTES
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

AUTOMOTOR. JULGAMENTO EXTRA PETITA. INOCORRÊNCIA. CONTRATAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE EM VARIAÇÃO CAMBIAL. DÓLAR.
I - Não há julgamento extra petita se o autor postula a anulação de todas a cláusulas contratuais supostamente abusivas e ilegais e faz, no corpo de sua petição inicial, expressa referência à matéria decida. Preliminar rejeitada.
II - Somente é admitido o reajuste das parcelas contratadas com base na variação cambial quando restar devidamente comprovada a captação de recursos provenientes do exterior. Previsão contida no art. 6º da Lei nº 8.880/1994. Precedentes do STJ.
RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2000.0136.6544-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ANA EMELIA MARTINS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: AGENILDA RODRIGUES TAVARES CAMELO
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: ANTONIA PEREIRA SANTANA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: ANTONIO GOMES DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: LUIZA NOGUEIRA DE FRANÇA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargado: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos dos embargos de declaração em que são partes as acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA.
1.Em tendo sido o recurso de apelação conhecido e provido, adequada é a inversão do ônus de sucumbência.
2.Consta no acórdão embargado que a exigibilidade do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios ficaria condicionada à demonstração de que os vencidos não mais faziam jus aos benefícios da justiça gratuita que lhe haviam sido concedidos, de maneira que não há falar em omissão quanto às suas condições de beneficiários da gratuidade judiciária.
3.Recurso conhecido, mas não provido.

***

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 476 - Ano: 2009

- 2008.0033.2032-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA
- Agravado: FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES
- Rep. Jurídico: 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. AGENTE POLÍTICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESAPROVAÇÃO. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. ILEGALIDADES E IRREGULARIDADES. NÃO COMPROVA-ÇÃO. TUTELA ANTECIPADA. AUSÊNCIA DA VEROSSI-MILHANÇA. CONCESSÃO DA MEDIDA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Nos termos do art. 273 de CPC, para o deferimento da antecipação da tutela necessário se mostra, além do fundado receio de dano de difícil e incerta reparação, a presença de prova inequívoca que conduza a verossimilhança da alegação. 2. No caso, pelo exame dos elementos dos autos, não é possível se aferir, de plano, a existência de ilegalidades e/ou irregularidades no acórdão do Tribunal de Contas dos Municípios que desaprovou as contas de responsabilidade do Agravado, restando, assim, ausente o fumus boni iuris, a autorizar a antecipação da tutela deferida pelo Juízo a quo. 3. Recurso conhecido e provido.

- 2008.0017.9874-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico: 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico: 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico: 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico: 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico: 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico: 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico: 115762 - SP RENATO TADEU R. MANDALITI
- Rep. Jurídico: 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico: 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Rep. Jurídico: 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
- Rep. Jurídico: 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico: 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Agravado: RAIMUNDA FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 3397 - CE CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. LIMINAR DEFERIDA. APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA. NÃO CABIMENTO. SÚMULA 372 DO STJ. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. O objetivo da liminar em sede de Ação Cautelar é¿ assegurar, provisoriamente, o direito alegado pela parte, o qual, deve ser evidentemente plausível (fumus boni juris). 2. O tempo que se consumir no trâmite da lide principal não pode comprometer a utilidade do resultado jurídico e prático do processo principal (periculum in mora). 3. No caso concreto, a liminar determinou a exibição e a juntada aos autos das apólices de seguro de cada seguro indicado na exordial, sob pena de multa diária. 4. A 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, em 11.03.2009, aprovou a Súmula nº. 372, com o seguinte teor: "Na ação de exibição de documentos, não cabe aplicação da multa cominatória." Precedente: REsp 1104083, 15/04/2009. 5. Agravo de Instrumento parcialmente provido.

- 2008.0023.1011-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARCUS FLAVIO DUARTE VELOSO
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por deliberação unânime, em não conhecer do Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO QUE NÃO CONHECEU DE APELAÇÃO CÍVEL - DECISÃO COLEGIADA - RECURSO INADEQUADO - ERRO GROSSEIRO - NÃO CONHECIMENTO. 1. Somente as decisões monocráticas do Presidente ou do Relator, que causarem prejuízo ao direito da parte, são passíveis de impugnação por meio de Agravo Regimental, a teor do disposto no art. 242 do Regimento Interno deste eg. Tribunal. 2. Sua interposição em face de decisão colegiada é inadmissível, configurando-se erro grosseiro e inescusável que obsta a aplicação do princípio da fungibilidade recursal. 3. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça e desta eg. Corte. 3. Agravo regimental não conhecido.

- 2008.0023.8950-5/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: ELNONDAS MATTOS BURMANN
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo Regimental de Fortaleza Nº 2008.0023.8950-5/2, em que litigam as partes, acima nominadas, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso, condenando-se a agravante ao pagamento da MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor corrigido da causa, tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL QUE NEGOU CONHECIMENTO À APELAÇÃO inadequada. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. FUNGIBILIDADE RECURSAL. impossibilidade. ERRO GROSSEIRO. CONFIGURAÇÃO. precedentes desta corte E DO STJ. AGRAVO NÃO CONHECIDO. inadmissIbilidade manifesta. NOVO recurso incabível. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE NA MULTA de 10% (dez por cento), prevista no § 2º, do art. 557, DO CPC.
1.A agravante fundamentou o manejo do presente agravo regimental especialmente no artigo 242, do RITJ-CE, o qual restringe a admissibilidade do citado recurso ao desafio de decisões ou de despachos do Presidente ou do Relator, reprisando a norma contida no art. 557, § 1º, do CPC, hipótese alheia à presente, por se tratar, a decisão agravada, de acórdão prolatado por esta Terceira Câmara, que, em juízo primeiro de admissibilidade, não conheceu, ex officio, da apelação outrora e inadequadamente interposta pela ora recorrente.
2.À deriva restou, novamente, a observância, pela recorrente, de requisito intrínseco e imprescindível à admissibilidade recursal, posto ser de comezinha sabença que o agravo regimental (também denominado de agravo retido ou, simplesmente, de agravo) somente é cabível, como dito, contra as mencionadas decisões ou despachos singulares que causarem prejuízo ao direito da parte, sob pena de vulneração, além das normas regimentais, do art. 463, do CPC, analogicamente aplicável ao caso concreto.
3.Outrossim, a interposição de agravo contra decisão colegiada configura erro grosseiro, dada a expressa previsão regimental e legal, impedindo, dessa forma, a aplicação do princípio da fungibilidade recursal para acolher como embargos de declaração agravo regimental interposto contra acórdão, à semelhança do que ocorreu na derradeira assentada, quando do julgamento do recurso apelatório da autarquia, ora agravante, não conhecido face à sua inadequação frente à alçada fixada no art. 34, da Lei Nº 6.830/80.
4.AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIDO. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito prévio do respectivo valor, haja vista a manifesta inadmissibilidade do agravo e, especialmente, a interposição de novo recurso incabível à espécie, tudo nos termos do § 2º, do art. 557, do CPC.

- 2008.0024.5175-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, Acordam em NEGAR CONHECIMENTO ao Recurso de Apelação interposto, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste Acórdão.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. ART. 34, LEI N.º 6.830/1980. RECURSO CABÍVEL. 1 - Nas hipóteses em que o valor da causa seja inferior a 50 (cinqüenta) ORTN''s, apenas são cabíveis os recursos de embargos infringentes e embargos de declaração para atacar decisão de primeira instância. Aplicação direta do art. 34 da Lei de Execuções Fiscais. 2 - O Órgão Colegiado adota o valor de R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) como o correspondente a 50 ORTNs. 3 - Inaplicabilidade do princípio da fungibilidade recursal. 4 - Precedentes da Câmara e do STJ. 5 - Apelação a que se nega conhecimento.

- 2000.0088.3744-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Embargado: RITA MONTEIRO DA CUNHA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Ementa: EMBARGOS DECLARATÓRIOS A PRETEXTO DE OMISSÃO E INTUITO DE PREQUESTIONAMENTO. LACUNAS INEXISTENTES. REJEIÇÃO. 1. Rejeitam-se embargos de declaração quando as omissões apontadas dizem respeito a questões cuja análise já está abrangida pela fundamentação do aresto impugnado. 2. O propósito de prequestionamento deve ser condizente com a vocação meramente integrativa dos embargos de declaração, de modo que, se não há omissão a suprir, obscuridade a aclarar ou contradição a remover, o improvimento dos declaratórios é de rigor, porque não se pode reduzi-los a simples tentativa de renovar o julgamento da causa, ao sabor da conveniência da parte embargante. 3. Improvimento. 4. Unanimidade.

- 2000.0118.8703-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Embargado: MARIA NAZARE SAMPAIO DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Ementa: EMBARGOS DECLARATÓRIOS A PRETEXTO DE OMISSÃO E INTUITO DE PREQUESTIONAMENTO. LACUNAS INEXISTENTES. REJEIÇÃO. 1. Rejeitam-se embargos de declaração quando as omissões apontadas dizem respeito a questões cuja análise já está abrangida pela fundamentação do aresto impugnado. 2. O propósito de prequestionamento deve ser condizente com a vocação meramente integrativa dos embargos de declaração, de modo que, se não há omissão a suprir, obscuridade a aclarar ou contradição a remover, o improvimento dos declaratórios é de rigor, porque não se pode reduzi-los a simples tentativa de renovar o julgamento da causa, ao sabor da conveniência da parte embargante. 3. Improvimento. 4. Unanimidade.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- 2000.0119.5685-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado: RAIMUNDA NENZINHA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Ementa: EMBARGOS DECLARATÓRIOS A PRETEXTO DE OMISSÃO E INTUITO DE PREQUESTIONAMENTO. LACUNAS INEXISTENTES. REJEIÇÃO. 1. Rejeitam-se embargos de declaração quando as omissões apontadas dizem respeito a questões cuja análise já está abrangida pela fundamentação do aresto impugnado. 2. O propósito de prequestionamento deve ser condizente com a vocação meramente integrativa dos embargos de declaração, de modo que, se não há omissão a suprir, obscuridade a aclarar ou contradição a remover, o improvimento dos declaratórios é de rigor, porque não se pode reduzi-los a simples tentativa de renovar o julgamento da causa, ao sabor da conveniência da parte embargante. 3. Improvimento. 4. Unanimidade.

- 2000.0133.1070-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Embargante: LUIZA SATIRO BITU
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: MANOEL ALBERTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: MANOEL GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: MANOEL JOSAFA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: MARGARIDA ALVES DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: MARIA ADAIL LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por decisão unânime, em conhecer dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.
Ementa: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INVERSÃO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. CARÁTER PROTELATORIO. APLICAÇÃO DE MULTA
1. O acórdão atacado apreciou com fundamentos claros e nítidos a matéria da apelação, enfrentando todos os pontos controvertidos e decidindo a demanda nos ditames da lei. 2. A questão supostamente omitida, relativa à inversão dos ônus da sucumbência, foi explicitamente examinada pelo julgado, que acatou a pretensão do Embargante. 3. Inexistentes os vícios que caracterizam os pressupostos legais para interposição dos declaratórios, previstos no art. 535 do C. Pr. Civ, o recurso deve ser rejeitado. 3. Embargos de Declaração não provido.

- 2000.0135.8546-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: MARIA LIMA DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: MARIA DEIZELY MOURA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: MARIA DE FATIMA SOUZA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: MARIA ARIMAR VIEIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: FRANCISCA ALVES CALIXTO
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO NÃO CONFIGURADA. I - Os embargos de declaração servem para reparar omissões, obscuridades ou contradições no acórdão combatido, inexistindo-as, devem os mesmos ser rejeitados, com a conseqüente manutenção dos termos da decisão recorrida. Ademais, não é possível rediscutir, na presente sede recursal, questões já apreciadas e decididas pelo julgado embargado.
II- A Assistência Judiciária não exime a condenação dos sucumbentes ao pagamento das custas e honorários advocatícios, mas somente a suspensão de tais verbas, inteligência do art. 12 da Lei nº 1060/1950.
III - RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

- 2003.0000.4970-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO
- Embargado: L. M. PIRES E CIA LTDA
- Rep. Jurídico: 8044 - CE ANTONIO ALVES DOS SANTOS
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Ementa: EMBARGOS DECLARATÓRIOS A PRETEXTO DE OMISSÃO E INTUITO DE PREQUESTIONAMENTO. LACUNAS INEXISTENTES. REJEIÇÃO. 1. Rejeitam-se embargos de declaração quando as omissões apontadas dizem respeito a questões cuja análise já está abrangida pela fundamentação do aresto impugnado. 2. O propósito de prequestionamento deve ser condizente com a vocação meramente integrativa dos embargos de declaração, de modo que, se não há omissão a suprir, obscuridade a aclarar ou contradição a remover, o improvimento dos declaratórios é de rigor, porque não se pode reduzi-los a simples tentativa de renovar o julgamento da causa, ao sabor da conveniência da parte embargante. 3. Improvimento. 4. Unanimidade.

- 2006.0009.4041-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO
- Embargado: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA VIANA
- Rep. Jurídico: 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico: 17657 - CE KATARINA COSTA ALENCAR
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos dos embargos de declaração em que são partes as acima indicadas, acorda a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do relatório e do voto da Relatora, partes integrantes do acórdão.
Ementa: . EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. CONTRADIÇÃO. HIPÓTESE DESCRITA QUE NÃO

CARACTERIZA O VÍCIO INDICADO. NÃO CONHECIMENTO.

1.Não há falar em contradição entre o acórdão e decisão do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, merecendo destaque que a turma julgadora, ao formar o seu convencimento, levou em consideração a jurisprudência atual das Instâncias Superiores.

2.Embargos de Declaração não conhecidos.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 334 - Ano: 2009

- 2009.0030.5782-2/0 - RECLAMAÇÃO
- Reclamante: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico: 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico: 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico: 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico: 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico: 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico: 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico: 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico: 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico: 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico: 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico: 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Reclamado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, presentes os requisitos legais autorizadores da tutela de urgência e, ainda, com fundamento no art. 798, do Código de Processo Civil, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR, nos termos em que foi requerida à fl. 10 dos autos, suspendendo-se, imediata e integralmente, os efeitos da decisão de fls. 1.331/1.1338 (aqui fls. 208/215), que determinou o prosseguimento da execução originária (Proc. 2000.0063.0070-8) e o bloqueio on line em desfavor da reclamante, obstando-se o levantamento de quaisquer valores em prol do exeqünte ANTÔNIO MARCELINO PEREIRA, até o julgamento do mérito desta reclamação ou ulterior deliberação desta Relatoria.

Ciência imediata desta decisão ao JUÍZO DA 5ª VARA CÍVIL DA CAPITAL (RECLAMADO), inclusive por fax, solicitando-lhe, inclusive, as informações, nos termos e no prazo do art. 240,§ 2º, do RITJ-CE.

Intime-se, por fim, a parte RECLAMANTE e o Sr. ANTÔNIO MARCELINO PEREIRA, por seus patronos, podendo este último, se quiser, apresentar manifestação sobre a presente reclamação, no prazo de 05 (cinco) dias, facultada a juntada da documentação que entender conveniente.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E URGENTES.

Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador – Relator

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 556 - Ano: 2009

- 2007.0031.6880-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO GENERAL MOTORS S/A
- Rep. Jurídico: 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico: 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico: 18150 - CE FELIPE LIMA DA SILVA
- Apelado: RAFAEL ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 15304 - CE ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 17925 - CE AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Verificando, às fls. 157/158, manifestação subscrita pelos procuradores judiciais das partes, devidamente autorizados, acerca da celebração de ajuste envolvendo seus interesses no término do litígio, homologo, por sentença, o acordo firmado, para que surta seus jurídicos efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, e determinando a remessa dos autos ao juízo da 13ª Vara Cível de Fortaleza, após as anotações devidas, caso não haja insurgência.

Expediente necessário.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2000.0015.1525-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2484 - CE FRANCISCO ANSELMO DANTAS
- Apelado: LOREDANO DE OLIVEIRA PONTES
- Rep. Jurídico: 5043 - CE JOSE CESAR PINHEIRO LEITAO
- Rep. Jurídico: 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico: 7528 - CE PAULO SERGIO DANTAS LEITAO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Tendo em vista ter ocorrido julgamento de mérito no feito principal (Proc. Nº 2000.0167.7658-6), conforme se constata de consulta ao SPROC, determino a intimação do ora apelante, por seu patrono, para, em 05 (cinco) dias, dizer de seu interesse recursal.

Decorrido o prazo sem manifestação, aguardem os autos por 30 (trinta) dias.

Empós, à conclusão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0150.1541-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: RITA DE CASSIA DANTAS - ME
- Apelante: RITA DE CASSIA DANTAS
- Apelante: SEVERINO DANTAS DE CARVALHO
- Apelante: MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 3287 - CE JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR
- Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 5409 - CE JOSE OTACILIO AGUIAR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Mediante tais considerações, é de conhecer-se do recurso

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

interposto, dando-lhe provimento, para desconstituir a sentença monocrática, e, assim, anular o processo a partir da citação, inclusive.

Assim, baixem os autos à origem, para a regularização do feito.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0168.3942-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: SOCIEDADE BENEFICENTE GONCALINHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 9683 - CE JOAO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 12202 - CE CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO
- Apelado: LUIZ FERREIRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12339 - CE ANTONIO FERREIRA MENDES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, de acordo com o artigo 557, caput, do CPC, NÃO CONHEÇO da apelação.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2004.0011.4463-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: LIDUINA TEODÓSIO DE AMORIM
- Apelante: ALOISIO TEODOSIO DE AMORIM
- Apelante: MARIA LUCI AMORIM DOS SANTOS
- Apelante: MARIA LUIZA TEMOTEO AMORIM
- Rep. Jurídico: 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico: 9756 - CE HELDER PONTES FERREIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Isto posto, diante dos argumentos retro-expostos, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível, com fulcro no art. 511, do Código de Processo Civil, em face da ocorrência da deserção, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0016.2787-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 138913 - SP ANA CRISTINA PEREIRA
- Apelado: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE CORDEIRO
- Rep. Jurídico: 7109 - CE CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 13105 - CE GABRIELA LIMA REBELO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO apenas para afastar a limitação da taxa de juros remuneratórios em 12% ao ano, restabelecendo a taxa contratual e autorizar a cobrança da simples comissão de permanência, vedada a cumulação com correção monetária e/ou encargos moratórios.

No resto, vai mantida intacta a sentença, inclusive quanto à distribuição dos ônus da sucumbência, vez que houve decaimento mínimo do consumidor apelado.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0156.7230-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO AGACI FERNANDES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5559 - CE LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO
- Apelado: PIERRE LIRA S/A - COMERCIO, INDUSTRIA E EXPORTAÇAO
- Rep. Jurídico: 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Isto posto, diante dos argumentos retro-expostos, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível, com fulcro no art. 511, do Código de Processo Civil, em face da ocorrência da deserção, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2001.0000.9581-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3226 - CE DILSON PONTES CHAGAS
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico: 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - KARINE CARVALHO SALES
- ESTAGIÁRIO - ANA CRSITINA LIMA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - LUCIANO ALVES DANIEL
- ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- ESTAGIÁRIO - ELERY GREGORIO SIQUEIRA
- ESTAGIÁRIO - DELANO CANCIO BRANDAO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- ESTAGIÁRIO - YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL LOPES DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Apelado: GUMERCINDO TOURINHO FILHO
- Apelado: PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA
- Apelado: FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA
- Apelado: AURINEIDE DOS REIS MAIA
- Rep. Jurídico: 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

À vista do exposto, conheço do recurso para negar-lhe provimento, mesmo em sede de decisão monocrática, conforme o art. 557, caput, do CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0013.8197-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 4A.VARA DAS EXECUCOES FISCAIS DO ESTADO DO CEARA
- Apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA
- Apelado: AUDIPLAN - ASSESSORES DE EMPRESAS
- Rep. Jurídico: 5426 - CE MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 10518 - PE RITA VALERIA DE CARVALHO CAVALCANTE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante de todo o exposto, com espeque no art. 557, caput, CPC, nego seguimento ao recurso, confirmando, de conseguinte a sentença proferida.

Intimem-se.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2007.0006.6573-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
- Rep. Jurídico: 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA
- Embargado: BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico: 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico: 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
- Rep. Jurídico: 133974 - SP JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Verificando que os Embargos de Declaração opostos contém sintomas de infringência, em louvor ao princípio constitucional do devido processo legal, determino que se dê vista dos autos à parte adversa - BIC Desenvolvimento Imobiliário Ltda - para responder, querendo, em cinco (05) dias.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Expediente necessário.

Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2004.0014.9547-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C - LTDA
- Rep. Jurídico: 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico: 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico: 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico: 12346 - CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA
- Rep. Jurídico: 14088 - CE JURACI MOURAO LOPES FILHO
- Rep. Jurídico: 14221 - CE LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES
- Rep. Jurídico: 15896 - CE ULISSES DE OLIVEIRA JORGE
- Apelante: SILVIA HELENA MORAES REGO LEITE
- Rep. Jurídico: 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico: 3882 - CE FRANCISCO ADELMIR PEREIRA
- Rep. Jurídico: 15102 - CE GERMANO BEZERRA CARDOSO
- Apelado: SILVA HELENA MORAES REGO LEITE
- Rep. Jurídico: 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico: 3882 - CE FRANCISCO ADELMIR PEREIRA
- Rep. Jurídico: 15102 - CE GERMANO BEZERRA CARDOSO
- Apelado: ADMINSTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
- Rep. Jurídico: 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico: 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico: 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico: 12346 - CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA
- Rep. Jurídico: 14088 - CE JURACI MOURAO LOPES FILHO
- Rep. Jurídico: 14221 - CE LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES
- Rep. Jurídico: 15896 - CE ULISSES DE OLIVEIRA JORGE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

A petição de fl. 48 não merece acolhida, por não apresentar qualquer prova (v.g. certidão) dos fatos alegados, vez que o simples extrato eletrônico de andamento processual, por si só, não evidencia qualquer dificuldade de consulta.

Indefiro o pedido. Certifique-se o trânsito em julgado.

Fortaleza, 30 de SETEMBRO de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 558 - Ano: 2009

- 2000.0014.4760-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- PROCURADOR - NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
- Apelado: HELOISA ALVES GADELHA
- Rep. Jurídico: 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante de todo o exposto, nego seguimento aos apelos, e o faço com fulcro no art. 557, caput, CPC.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0014.4763-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- PROCURADOR - NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
- Apelado: HELOISA ALVES GADELHA
- Rep. Jurídico: 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante de todo o exposto, nego seguimento aos apelos, e o faço com fulcro no art. 557, caput, CPC.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0096.4562-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CONSTRUTORA COLMEIA LTDA
- Rep. Jurídico: 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico: 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Apelado: CELSO GUIMARAES SIEBRA
- DEFENSOR PÚBLICO - JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, de acordo com o artigo 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2004.0010.6326-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico: 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Apelado: WILSE DA SILVA BRITO
- Apelado: SARA JANE ROCHA BRITO
- Apelado: ALBENICE NOGUEIRA ROCHA BRITO
- Rep. Jurídico: 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Em verdade, diante desta evidência, incumbe proclamar a prevenção, com base no art. 59, § 4º, do Regimento Interno, não podendo ceder lugar às razões da redistribuição processual emanadas da Portaria nº 924/2006, desta Corte.

Sendo assim, ressalvo a prevenção referida para conhecer e julgar este feito, determinando sua remessa imediata ao Departamento Judiciário Cível para a formalização das providências pertinentes.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- 2000.0015.4692-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CARLITO DE ARAUJO PEREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Apelado: ANA LUCIA COELHO ARAUJO
- Rep. Jurídico: 2467 - CE JOSE AGISSE DE LIMA
- Rep. Jurídico: 3790 - CE MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Por isso, atento com a doutrina e entendimento jurisprudencial dominante no âmbito dos tribunais superiores, sendo manifestamente improcedente o pedido recursal de anulação da douta sentença, nego seguimento ao apelo, com base no art. 557, do CPC, mantendo integralmente a decisão recorrida, que decretou o divórcio do casal e fixou alimentos no valor de dois salários mínimos para a ex mulher e filhos do apelante.

Desde que transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos à origem para as providências pertinentes.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2006.0026.9614-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: HUMBERTO TORRES BEZERRA
- Agravante: GERALDINA DE CASTRO BEZERRA
- Agravante: ESTHER DE CASTRO E SILVA BESSA
- Rep. Jurídico: 9521 - CE NAZARENO DA SILVA MAIA
- Agravado: PAULO DE CASTRO VIANA
- Rep. Jurídico: 15225 - CE JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 15426 - CE CLAUDIANA FERREIRA GOMES LEITAO LOUREIRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Humberto Torres Bezerra e outros em face de decisão monocrática dada nos autos da Cautelar Inominada nº 2006.0026.3248-9/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi arquivado definitivamente na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2002.0007.5283-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO NECY ALVES
- Rep. Jurídico: 1931 - CE JOSE BENICIO FORMIGA
- Rep. Jurídico: 8500 - CE FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico: 9532 - CE AUGUSTO RANIERI BRITO
- Apelado: ALDIZA NOGUEIRA ALVES
- Rep. Jurídico: 15294 - CE MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES
- Rep. Jurídico: 1519 - CE JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Isto posto, diante dos argumentos retro-expostos, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível, com fulcro no art. 511, do Código de Processo Civil, em face da ocorrência da deserção, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0015.4917-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico: 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- Estagiario: MARCUS VINICIUS PAIVA XIMENES
- Apelado: FRANCISCO JOSE HORACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes do STJ e do STF, nego seguimento ao Apelo, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, mantendo inalterada a decisão atacada.

Intimem-se.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2002.0000.8534-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CARLOS PRUDENTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 6499 - CE LUIS AUGUSTO FERREIRA
- Rep. Jurídico: 11342 - CE VANIA MARIA FERREIRA LEITE
- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Isto posto, diante dos argumentos retro-expostos, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível, com fulcro no art. 511, do Código de Processo Civil, em face da ocorrência da deserção, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0016.1500-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: VALDEMIR FERREIRA DE MELO
- Apelante: ANTONIA MARTINS DE MELO
- Rep. Jurídico: 3703 - CE FRANCISCO XAVIER DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 4206 - CE BELARMINO AUGUSTO LOPES
- Rep. Jurídico: 4566 - CE JOAO RODRIGUES NETO
- Inventariante parte ativa: IRACEMA FERNANDES LEITAO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 6243 - CE CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico: 7820 - CE ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO
- Apelado: ESPOLIO DE ZACARIAS LOPES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 6243 - CE CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico: 7820 - CE ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Isto posto, diante dos argumentos retro-expostos, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível, com fulcro no art. 511, do Código de Processo Civil, em face da ocorrência da deserção, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2001.0001.3288-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: RAIMUNDO NONATO GOES
- Rep. Jurídico: 7358 - CE FRANCISCA LUCIA DE SOUSA MACIEL
- Apelado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
- Rep. Jurídico: 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico: 8277 - CE VINICIUS BARBOSA DAMASCENO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Acolho a postulação de fls. 113/115 para deferir a habilitação do procurador judicial indicado pela parte apelada no substabelecimento acostado e conceder vista dos autos pelo prazo de cinco (05) dias.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 560 - Ano: 2009

- 2000.0137.1428-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante: ROSA CIDRAO GOMES
- Rep. Jurídico: 5409 - CE JOSE OTACILIO AGUIAR
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante de tudo o que foi exposto, nos termos do art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao apelo, em face de sua manifesta improcedência.

Expediente necessário.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2004.0009.7853-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S. A
- Rep. Jurídico: 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico: 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Apelado: VANDA FIALHO CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 14176 - CE KARINE SARMENTO DORNELLES
- Rep. Jurídico: 14952 - CE RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Concedo ao Dr. Erivan Alves de Oliveira (OAB/Ce 15.467) o prazo de (20) vinte dias para, como foi requerido, regularizar sua representação judicial, nos autos da Apelação Cível nº 2004.0009.7853-5/0.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Expediente necessário.

Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2000.0013.2608-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
- Rep. Jurídico: 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA
- Rep. Jurídico: 21189 - CE FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
- Apelado: FILOMENA ROCHA MENDES
- Rep. Jurídico: 10836 - CE AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE
- Advogado (sem oab): LINO SOUZA MAIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Acolho a postulação de fls. 112/113 para deferir a habilitação do procurador judicial indicado pela parte apelante no substabelecimento acostado e conceder vista dos autos pelo prazo de cinco (05) dias.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2001.0000.6591-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: LUCAS GALVAO CAMPOS (REPRESENTADO POR JOSIELMA GALVAO DE ARAUJO)
- Rep. Jurídico: 3263 - CE JOSE FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7169 - CE JOSE DE RIBAMAR COSTA
- Rep. Jurídico: 9467 - CE MARIA ELENICE COELHO GIRAO
- Apelado: GLADSTONE ROCHA CAMPOS
- DEFENSOR PÚBLICO - BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO
- ESTAGIÁRIO - RITA HELENA DE QUEIROZ GADELHA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, parágrafo 1º, do CPC, por observar que a douta sentença é manifestamente contrária ao entendimento consolidado dos tribunais superiores, dou provimento ao recurso para anular a decisão recorrida, prevalecendo a decisão anteriormente proferida, às fls. 52/54.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2000.0015.0455-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR FILHO
- Rep. Jurídico: 1867 - CE LUIZ VIEIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 4893 - CE WANDERLEY MACHADO SOARES
- Rep. Jurídico: 10929 - CE MURILO ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 81227 - SP NOEMI MARLI DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 110755 - SP MARIA EMILIA GARCIA
- Apelado: FRANCISCA SIBERIA DINIZ PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 5036 - CE ETHEL ALCANTARA WEYNE
- Rep. Jurídico: 12038 - CE ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Todavia, atento com a doutrina e entendimento majoritário no âmbito do processo civil, nego seguimento ao recurso interposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, visto que se manifesta ostensivamente improcedente, se o recorrente não tem razão para pedir a anulação da decisão vergastada. Transitada em julgado esta decisão, retornem os autos à origem, para as providências pertinentes.

Expediente necessário.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2003.0004.3220-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 4953 - CE CARLOS MARCELO VERAS BRITO
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- MINISTÉRIO PÚBLICO - HUGO ALVES DA COSTA FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Por isso, atento com a doutrina e entendimento majoritário no âmbito do processo civil, decidindo monocraticamente, dou provimento ao recurso, para acolhendo questão preliminar, anular a douta sentença, com base no parágrafo 1º, do art. 557, do CPC, por manifesta incompatibilidade da decisão recorrida com súmula ou entendimento dominante do STF ou de Tribunal Superior. Transitada em julgado esta decisão, retornem os autos à origem, a fim de que seja dado continuidade à instrução processual e proferida nova sentença de mérito.

Expediente necessário.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2004.0009.4413-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DAS EXECUÇOES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Apelado: PRESS- PRODUÇOES VISUAIS S/C LTDA
- Rep. Jurídico: 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico: 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico: 8848 - CE SORAYA FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico: 16066 - CE ITALO FARIAS PONTES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante de todo o exposto, com espeque no art. 557, caput, CPC, nego seguimento ao recurso, confirmando, de conseguinte, a sentença proferida.

Intimem-se.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0150.7614-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: PERSPECTIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DO NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico: 14307 - CE ALVARO GUIMARAES LIMA
- Apelado: MUNICIPIO DE PACAJUS
- Rep. Jurídico: 5536 - CE CRISTOVAO CAPOTE DE PAULA FILHO
- Rep. Jurídico: 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico: 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, considerando que, no caso concreto, se demonstra insofismavelmente inviáveis as ponderações da apelante, nego seguimento ao recurso, por considerá-lo manifestamente

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

improcedente e em confronto com súmula do STJ, a teor do que preconiza o art. 557, CPC.

Intimem-se.

Demais diligências legais.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2001.0001.0681-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: IRIS FELIX DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 17693 - CE FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO
- Apelado: JOSE MARIA SOARES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, entendendo que, in casu, não se pode deixar de considerar que a imprescritibilidade da ação diz respeito ao adotado e não à adotante, bem como que esta não pode se beneficiar da própria torpeza, sem deixar, ainda, de mencionar que este Relator já se manifestara sobre o presente tema na ação de investigação de paternidade de nº 2001.0001.1020-4, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO e o faço com amparo no que disciplina o art. 557, caput, CPC.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0013.0655-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARIA MOREIRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Apelado: MARIA LENIZA MARTINS DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 9271 - CE ROSEMAY SOUSA DE CASTRO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes da Corte Superior, sob o permissivo contido no art. 557, §1º - A, CPC, dou provimento ao presente apelo para desconstituir a decisão combatida, devendo os autos retornarem ao Juízo de origem, a fim de que a autora seja intimada para dar seguimento ao feito, sob pena de extinção.

Intimem-se.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 562 - Ano: 2009

- 2000.0013.4327-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 4A VARA DE EXECUCOES FISCAIS
- Apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - INGRID BARREIRA
- Apelado: M. DIAS BRANCO S/A COMERCIO E INDUSTRIA
- Rep. Jurídico: 7763 - CE FRANCISCO CESIDIO GOMES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do exposto, conheço do reexame e do apelo, para negar provimento a este último, de acordo com o previsto no artigo 557 do CPC, confirmando a sentença de primeiro grau, desconstituindo os lançamentos tributários impugnados.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza,05 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - DESEMBARGADORA RELATORA

- 2000.0013.8292-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Apelado: TRANSPORTADORA BARRA LTDA
- Rep. Jurídico: 3668 - CE JOSE DAMASCENO SAMPAIO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, conheço do Reexame Necessário e da Apelação Cível, mas para negar provimento a última, confirmando os termos da sentença de primeiro grau.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - DESEMBARGADORA RELATORA

- 2000.0014.5436-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE ITAPIUNA
- Recorrido: RAIMUNDA VIANA COSTA
- Recorrido: EVANDRO ALVES DE SOUZA
- Recorrido: RITA DE CASSIA BEZERRA DE SOUZA
- Recorrido: OSMARINA LEITE BARROS
- Recorrido: MARCIA MARIA FERREIRA FARIAS
- Recorrido: FRANCISCO SOUZA BARROS
- Recorrido: MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 5032 - CE CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 5599 - CE POTENGI ALVES COSTA
- Rep. Jurídico: 8727 - CE JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, com fulcro no supra exposto, conheço do reexame necessário, confirmando a sentença de primeiro grau em todos os seus termos, com base no Art.557 do CPC.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - DESEMBARGADORA RELATORA

- 2000.0014.5721-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ICO
- Apelante: MUNICIPIO DE ICO
- Rep. Jurídico: 5056 - CE ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA
- Apelado: ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes , por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art.267,II,§1°, Código de Processo Civil.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - DESEMBARGADORA RELATORA

- 2000.0155.5294-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante: COOPERFRUTA CEARA LTDA
- Apelado: COOPERFRUTA CEARA LTDA
- Rep. Jurídico: 69726 - MG ANTONIO TERRA DE O. NETO
- Rep. Jurídico: 62135 - MG SONIA M. CAMPOS RIOS
- ESTAGIÁRIO - WILLIAM P. DA SILVA
- Apelante: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico: 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico: 77272 - SP LUCIANA F. BITTAR
- Rep. Jurídico: 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico: 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico: 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico: 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico: 65311 - SP RUBENS OPICE FILHO
- Rep. Jurídico: 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA
- Rep. Jurídico: 21427 - PE KILIANE HENRIQUE DE MIRANDA
- Rep. Jurídico: 18478 - CE IURI CHAGAS DE CARVALHO
- Apelado: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico: 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico: 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico: 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico: 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico: 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- Rep. Jurídico: 65311 - SP RUBENS OPICE FILHO
- Rep. Jurídico: 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA
- Rep. Jurídico: 21427 - PE KILIANE HENRIQUE DE MIRANDA
- Rep. Jurídico: 18478 - CE IURI CHAGAS DE CARVALHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art.267,II,§1°,Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - DESEMBARGADORA RELATORA

- 2002.0007.1027-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE SILO VASCONCELOS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 2415 - CE ANDRE AVELINO DE MACAU NETO
- Rep. Jurídico: 2675 - CE JOSE VALCI CARDOSO
- Apelado: JOSE BONIFACIO DE SERPA
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário de Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art.267, II, §1°, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - DESEMBARGADORA RELATORA

- 2002.0002.4655-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE ALDENIR FERREIRA DOS SANTOS
- Apelante: JOSE PEREIRA DOS SANTOS, NO. 2002.02.20701-3, 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante: JENILCE FERREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 5556 - CE PLACIDO SOBREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Apelado: VIRGILIO CRUZ FILHO
- Rep. Jurídico: 5648 - CE JORGE LUIZ SIMOES DE ALCANTARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário de Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art.267, II, §1°, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - DESEMBARGADORA RELATORA

- 2002.0007.3215-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: RAPHAEL MOREIRA COUTINHO REPRESENTADO POR MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 1303 - CE AFRANIO DE SOUSA MELO
- Rep. Jurídico: 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12910 - CE ANDRE CHIANCA LIMA
- Apelado: MIGUEL COUTINHO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário de Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art.267, II, §1°, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - DESEMBARGADORA RELATORA

- 2002.0003.2816-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: POLLYANA DE GUTERRES BRITO
- Rep. Jurídico: 5631 - CE JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12265 - CE RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA
- Apelado: MARIA POLIANA MENDES CAMPOS
- Rep. Jurídico: 5705 - CE JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário de Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art.267, II, §1°, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - DESEMBARGADORA RELATORA

- 2000.0015.0515-8/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 9909 - CE SEBASTIAO FURTADO ALVES
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 6947 - CE FILOMENA RODRIGUES ANDRIOLA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário de Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art.267, II, §1°, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - DESEMBARGADORA RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 564 - Ano: 2009

- 2000.0205.0171-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU
- Apelante: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU
- Rep. Jurídico: 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Apelado: IVANILDE DIVANI CASTRO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
- ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE MATOS G. CORREIA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, com fulcro no supra exposto, conheço do reexame necessário e do apelo negando provimento a este último, confirmando a sentença de primeiro grau, nos termos do Art. 557 do CPC.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2004.0000.8884-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Apelante: TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15819 - CE FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Rep. Jurídico: 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico: 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico: 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico: 11821 - CE BEATRIZ REGO XAVIER
- Rep. Jurídico: 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico: 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico: 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico: 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Apelado: O ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, em face das razões expendidas e dos precedentes deste Egrégio Tribunal, do STJ e do STF, conheço do Reexame Necessário e do Apelo negando provimento a este último,

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

confirmando a sentença por todos os seus termos, em aplicação ao Artigo 557 do CPC.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2000.0015.1452-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS - PROCURADOR DO ESTADO
- Apelado: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA
- Apelado: BERMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico: 2890 - CE LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES
- Rep. Jurídico: 3142 - CE JOSE PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 3176 - CE MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT
- Rep. Jurídico: 7153 - CE FRANCISCO CLAUDIO P.DE SOUZA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, conheço do Reexame Necessário e da Apelação Cível, para dar parcial provimento a esta última, com o fim específico de fixar os honorários advocatícios em um salário mínimo.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2000.0013.8138-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Apelado: COMPANHIA DOCAS DO CEARA
- Rep. Jurídico: 810 - CE JOSE ALMIR C. LEITE
- Rep. Jurídico: 1360 - CE NEYDE LEITE BARBOSA GAGLIARDI
- Rep. Jurídico: 2294 - CE AMELIA IANA DE CARVALHO NERY
- Rep. Jurídico: 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 6268 - CE CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, conheço do Reexame Necessário e da Apelação Cível, para dar parcial provimento a esta última, apenas quanto a fixação do índice de correção monetária a ser usado em liquidação de sentença.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2004.0014.4626-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARLUZETE SAMPAIO POMPEU
- Rep. Jurídico: 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico: 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico: 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico: 12725 - CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES
- Rep. Jurídico: 13112 - CE CARINA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico: 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Apelado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA - PROCURADOR DO ESTADO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, em face das razões expendidas e dos precedentes deste Egrégio Tribunal, do STJ e do STF, conheço do recurso, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença por todos os seus termos, em aplicação ao Artigo 557 do CPC.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2002.0002.5615-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: GABRIELLE BARBOSA DAMASCENO PEIXOTO REPRESENTADA POR EVELINE DA SILVA BARBOSA
- Apelante: ALINE BARBOSA DAMASCENO PEIXOTO REPRESENTADA POR EVELINE DA SILVA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Apelado: PERIMETRAL INCORPORACOES LTDA
- Rep. Jurídico: 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
- Rep. Jurídico: 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2002.0001.0038-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE AIRTON DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico: 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 6545 - CE SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES
- Rep. Jurídico: 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - ANDRE RODRIGUES PARENTE
- Apelado: PAULO DE ANDRADE MONTEIRO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2000.0011.3041-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: IPESCA INDUSTRIA DE FRIO E PESCA S/A
- Rep. Jurídico: 1695 - CE CLAUDIO JOSINO DA COSTA
- Rep. Jurídico: 4918 - CE LEONARDO PARENTE VIEIRA
- Rep. Jurídico: 9880 - CE VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico: 14782 - CE ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA
- Apelante: ROBERT KLEINBERG
- Apelante: LUDWIG PINTP KLEINBERG
- Apelante: MARK ROBERT KLEINBERG
- Apelante: MARIA REJANE MAMEDE KLEINBERG
- Rep. Jurídico: 1695 - CE CLAUDIO JOSINO DA COSTA
- Rep. Jurídico: 4918 - CE LEONARDO PARENTE VIEIRA
- Apelado: BANCO DO BRASIL S/A ADMINISTRADOR DO EXTINTO BANCO NACIONAL DE CREDITO
- Rep. Jurídico: 1300 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 5208 - CE JULIO CESAR M. FILHO
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico: 5629 - CE GILVAN LINHARES LOPES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA

- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7183 - CE BRAZ SALDANHA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 7226 - CE ANTONIO MENDES PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8814 - CE JOSE PEREIRA CANDIDO NETO
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9149 - CE JOSE ARTEIRO SOARES GOIANO
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9937 - CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do exposto, dou provimento ao recurso, de acordo com o previsto no artigo 557, § 1º-A, do CPC, para remeter os autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em face da incompetência deste Tribunal de Justiça para o julgamento da matéria, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal, c/c a súmula 150 do STJ. Por consequência, declaro extinto o processo apenso de exceção de incompetência nº 46.164/86, por perda de seu objeto (incidente prejudicado).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2001.0000.6218-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 8643 - CE AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA
- Apelado: PEDRO RODRIGUES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 1862 - CE MARIA DA PENHA BATISTA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 10379 - CE GESSINEY NOBRE DA FONSECA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2002.0000.5695-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARIO MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Apelante: MATHEUS SALES MARTINS REPRESENTADO POR ANDREA DORIA DE VASCONCELOS SALES
- Rep. Jurídico: 5305 - CE MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS
- Rep. Jurídico: 11377 - CE SIMONE PINTO CECCATO
- Apelado: MARIO MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Apelado: MATHEUS SALES MARTINS REPRESENTADO POR ANDREA DORIA DE VASCONCELOS SALES
- Rep. Jurídico: 5305 - CE MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS
- Rep. Jurídico: 11377 - CE SIMONE PINTO CECCATO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante de todo o exposto, caracterizada a prevenção da 2ª Câmara Cível para apreciar este recurso, DECLARO-ME INCOMPETENTE E SUSCITO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, submetendo-o à Presidência do Tribunal, para fins de autuação, distribuição e processamento, na forma dos Arts. 115, II, 123 e 548 todos do CPC c/c Art. 21, VI, l e 103, I estes do RITJCE.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 566 - Ano: 2009

- 2005.0009.0086-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico: 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico: 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico: 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico: 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico: 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico: 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico: 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico: 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico: 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico: 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Apelado: ENCI AGROINDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico: 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do que exposto, à douta Presidência, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2002.0003.4208-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - JAÇULEIDE COELHO SILVA MARTINS
- ESTAGIÁRIO - RACHEL BOTELHO DE QUEIROZ
- Apelado: JORGE FLORENCIO BANDEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com base nas razões retro expendidas, considerando, ainda, o disposto no art. 34 da Lei de Execuções Fiscais, não conheço da apelação interposta, uma vez que incabível para a espécie, restando, por consequência lógica, inalterada a decisão de 1º grau.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2002.0004.2683-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Apelado: CIALTRA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2001.0001.2903-7/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 5142 - CE EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- PROMOTOR DE JUSTIÇA - VERÔNICA MARIA MARTINS TELLES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do exposto, conheço do recurso, porém, apreciando de ofício questão prejudicial, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do Art. 33, XVII do RITJ, pela perda superveniente de objeto, restando prejudicada a análise do mérito recursal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2002.0007.1726-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ADAILSON SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO
- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do exposto, conheço do recurso, porém, apreciando de ofício questão prejudicial, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do Art. 33, XVII do RITJ, pela perda superveniente de objeto, restando prejudicada a análise do mérito recursal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2002.0000.5342-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ERIVAN AGUIAR MAIA
- Rep. Jurídico: 1643 - CE JOSE GIL SOUZA BORGES
- Rep. Jurídico: 4315 - CE MILTON LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11074 - CE CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 11111 - CE MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO
- Apelado: FRANCISCO GOMES MACHADO
- Rep. Jurídico: 3171 - CE ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO
- Rep. Jurídico: 11884 - CE EDISANIA GOMES DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - ROSA MAGDA GRANGEIRO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA F.G DO NASCIMENTO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2001.0000.2383-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: GM LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico: 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico: 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Apelado: EDILENE MARIA MARTINS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7439 - CO ELIANE FIGUEIREDO DE SA
- Rep. Jurídico: 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2002.0002.0393-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: GERARDO AIRES CARNEIRO FILHO
- Rep. Jurídico: 5434 - CE MARIO CLETO LIMA MARQUES
- Rep. Jurídico: 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES
- Apelado: EDIBERTO SUASSUNA LEMOS
- Rep. Jurídico: 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2002.0002.0392-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: GERARDO AIRES CARNEIRO FILHO
- Rep. Jurídico: 5434 - CE MARIO CLETO LIMA MARQUES
- Rep. Jurídico: 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES
- Apelado: EDIBERTO SUASSUNA LEMOS
- Rep. Jurídico: 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2002.0000.6748-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CELIO BANDEIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 9406 - CE GREGORIO COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico: 9635 - CE GLAUBER FURTADO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - FARLEY FURTADO TEIXIRA
- Apelado: CYNTHIA LORAYNNE ARAUJO SILVA REPRESENTADA POR CARMEN CELIA ARAUJO SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, diante da manifestação expressa do investigado/apelante em produzir as provas necessárias para a determinação da relação parental com o apelado, determino a realização do exame de DNA com fundamento no Art. 515, § 4º do CPC.

Em se tratando de partes que se declaram impossibilitadas de custearem o mencionado exame, cabe ao Estado, nos termos do art. 5º, LXXIV da Constituição Federal, a responsabilidade pela realização da perícia.

Expeça-se ofício ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, a fim de que agende data para a realização do exame de DNA.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 588 - Ano: 2009

- 2009.0014.9766-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: BANCO PINE S/A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO - CE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Por tudo isto, reconhecendo de ofício a incompetência deste Tribunal para o julgamento originário de Mandados de Segurança contra atos de juízea dos Juizados Especiais, declino da competência deste writ, determinando sua remessa às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, conforme o Art. 97, § 3º, I do Código de Organização Judiciária, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 14.258, de 9 de dezembro de 2008.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 2001.0000.3523-7/0 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL
- Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 18ªVARA CRIMINAL DE FORTALEZA
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE PEDRA BRANCA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, conheço do conflito para declarar a competência do Juízo suscitado, no caso, o Juízo da Vara Única da Comarca de Pedra Branca, para processar e julgar o feito.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 18 de setembro de 2009

DESEMBARGADOR MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 2009.0026.0289-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: DENIS JUCA MAGALHAES
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDE
- Paciente: ALFREDO JOSE MAGALHAES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

Em face destas circuntância, descarto a concessão da medida liminar pretendida, por falta de supedâneo normativo, ao mesmo tempo em que determino a requisição de informações ao douto juízo da 2ª vara da Comarca de Canindé que deverá prestar no prazo da lei, acerca dos fundamentos desta impetração, indo os autos com vista à procuradoria de Justiça para pronunciamento de mérito.

Implementadas tais diligências, venham-me imediatamente conclusos.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2000.0012.5482-1/0 - PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO
- Reclamante: VICENTE LEITE DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 290 - CE JOSE OSVALDO FREIRE
- Reclamado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: PARTE FINAL:

Tendo em vista não tratar-se de recurso, ou de Exceção de Suspeição, e sendo do conhecimento deste julgador que já é falecido o Dr. Alberto Colbert Terceiro Vieira, magistrado alvo do presente procedimento, atendo a solicitação de fl. 108, e concedo vista dos autos ao reclamante, por 05 (cinco) dias, inclusive para dizer de seu interesse na continuação do presente feito.

Decorrido o prazo sem manifestação, aguardem os autos por 30 (trinta) dias.

Empós, à conclusão.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 47 - Ano: 2009

- 2009.0014.9082-0/0 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO
- Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Requerido: DANNYS ROBSON BEZERRA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 1722 - CE SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA
- **Relator(a).:** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m): Acordam as Câmaras Criminais Reunidas, por unanimidade de votos, em deferir o pedido de desaforamento, em consenso com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa: PROCESSADO DE DESAFORAMENTO - PERICULOSIDADE E INFLUÊNCIA DO RÉU QUE IMPÕE TEMOR A FORÇA PÚBLICA E AOS JURADOS - DESAFORAMENTO DEFERIDO.

1. Há, indubitavelmente, dúvida sobre a imparcialidade dos jurados, em face da influência e periculosidade do réu. Prova disso são as diversas regalias alcançadas por meio de corrupção de PM´s, bem como, sua influência com os demais presos em regime semi-aberto e outros da sociedade.

2. Desaforamento do julgamento deferido. Decisão unânime.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 569 - Ano: 2009

- 2000.0224.2798-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante: VALDIR SINHORELLI
- DEFENSOR PÚBLICO - ALUISIO JACOME DE MOURA JÚNIOR
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer, em parte, do recurso interposto, para dar-lhe provimento, apenas para afastar da condenação a qualificadora prevista no inciso IV, parágrafo único, art. 302 do CTB, reduzindo-se a pena privativa de liberdade imposta ao réu para 02 anos de detenção, e declarar extinta a sua punibilidade, ante o reconhecimento da prescrição retroativa, tudo na forma do voto condutor.

Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL. ARTIGO 302, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. DECOTE DA QUALIFICADORA DO TRANSPORTE DE PESSOAS. PROCEDÊNCIA. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. RECONHECIMENTO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RÉU. APELO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. I - Não incide a qualificadora prevista no inciso IV, parágrafo único, art. 302 do CTB quando o agente estava conduzindo veículo de carga e não de transporte de passageiros, impondo-se o afastamento da referida causa de aumento, reduzindo a pena imposta ao réu para 02 anos de detenção. II - Considerando a sanção aplicada,

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

declara-se extinta a punibilidade do réu, ante o reconhecimento da prescrição retroativa, dado o decurso de mais de quatro anos entre a data do recebimento da denúncia e o trânsito em julgado da sentença para a acusação, tudo em conformidade com os arts. 107, inciso IV, 109, inciso V e 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, restando, em decorrência, prejudicadas as demais alegações do recurso em apreço. III - Apelo parcialmente conhecido e provido somente para afastar a qualificadora do transporte de pessoas, reduzindo-se a pena imposta ao réu para 02 anos de detenção, reconhecida a prescrição retroativa, para declarar, em conseqüência, a extinção da punibilidade do réu.

- 2006.0018.7863-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante: VICENTE BENEDITO RUFINO (CEARA)
- Rep. Jurídico: 8427 - CE NUNES RAMOS DE LIMA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para, no entanto, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a sentença recorrida, tudo nos termos do voto condutor.

  Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO DUPLAMENTE QUALIFICADO EM CONTINUIDADE DELITIVA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ABSOLVIÇÃO INVIÁVEL. DESCLASSIFICAÇÃO PARA A FORMA TENTADA. IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE PRESO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. I - Não há como ser provido o pedido de absolvição quando todos os elementos de convicção insertos nos fólios conduzem à certeza da autoria e da materialidade dos crimes imputados ao recorrente. II - A consumação do crime de roubo se dá no momento em que o agente, mediante violência ou grave ameaça, retira a res furtiva da posse da vítima, tomando-a para si, mesmo que apenas por um breve instante, sendo irrelevante a recuperação do bem e desnecessária a posse tranquila ou fora da vigilância do ofendido. III - O pedido de transferência do preso para a cadeia pública de Acopiara deve ser dirigido ao juízo da execução e por ele apreciado, sendo certo, outrossim, que o ora apelante já tomou tal providência, havendo, inclusive, parecer favorável do membro do parquet. IV - Apelo improvido.

- 2006.0022.3760-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ELISEU ALVES FERNANDES
- DEFENSOR PÚBLICO - GISLENE FROTA LIMA
- Apelante: MARCOS FERNANDES FERREIRA DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - GISLENE FROTA LIMA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe parcial provimento, reduzindo a pena privativa de liberdade imposta aos réus para 05 anos e 04 meses de reclusão, mantendo-se inalterados os demais termos da sentença, tudo na forma do voto condutor.

  Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO DUPLAMENTE QUALIFICADO. AFASTAMENTO DAS QUALIFICADORAS DO USO DE ARMA E CONCURSO DE AGENTES. INVIÁVEL. PENA EXASPERADA NA METADE EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DE DUAS MAJORANTES. REDUÇÃO. POSSIBILIDADE. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. I - Para que seja reconhecida a qualificadora do emprego de arma não é necessário que haja perícia técnica para avaliar a sua potencialidade lesiva, bastando que reste provado nos autos que a vítima sofreu ameaça com o seu uso. II - O delito de roubo de que tratam os autos foi praticado em co-autoria, por dois agentes, sendo inviável, portanto, o decote da qualificadora do concurso de pessoas. III - No crime de roubo, a simples incidência de duas causas de aumento de pena não é suficiente para a exasperação da sanção no patamar máximo. Assim, diante da inexistência de circunstâncias que indiquem a necessidade de exacerbação das penas no máximo legalmente previsto, determina-se a redução do aumento das reprimendas para apenas 1/3. IV - Sentença parcialmente reformada para reduzir as penas impostas.

- 2006.0026.7263-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO FONTENELE
- DEFENSOR DATIVO - MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGÃO - OAB CE 8947
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: APELAÇÃO CRIME. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. INÉPCIA DA DENÚNCIA. IMPROCEDÊNCIA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ABSOLVIÇÃO INVIÁVEL. I- A denúncia apresenta todos os elementos exigidos pelo art. 41 do Código de Processo Penal, não se podendo falar em inépcia da indigitada peça. II- Inviável a absolvição do acusado quando restaram comprovadas, induvidosamente, a autoria e a materialidade delitivas, tendo o juiz singular se baseado, para a condenação, em todo o arcabouço probatório, sobretudo nos depoimentos das testemunhas e na confissão do réu. II- Apelo improvido.

- 2000.0214.9580-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: JOSE BATISTA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 11229 - CE ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe parcial provimento, porém apenas para reduzir a pena imposta ao réu para 06 anos e 06 meses de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em regime semi-aberto, tudo de conformidade com o voto do Relator.

  Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO SIMPLES. CONTRARIEDADE À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. DECISÃO MANTIDA. PENA EXACERBADA. REDUÇÃO DEFERIDA. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. I - Constitui matéria pacificada que, se existem duas versões para o crime, optando os jurados por uma delas, a qual lhes pareceu mais verossímil, haja vista encontrar respaldo nas provas dos fólios, não há que se falar de nulidade do julgamento, devendo, por essa razão, ser mantida a decisão oriunda do soberano julgamento do Tribunal do Júri. II - As teses apresentadas pelo réu, no sentido de que agiu em legítima defesa própria ou com violenta emoção, logo após injusta provocação da vítima, não encontram apoio nas inseridas nos autos, sendo certo, ainda, que parte da versão por ele apresentada foi desmentida pela prova testemunhal. III - A sanção imposta ao acusado supera o razoável, mostrando-se nitidamente exacerbada. Releva-se, ainda, que, mesmo tendo o Conselho dos Sete afastado a futilidade do delito, o magistrado sentenciante, ao dosar a pena, a empregou como circunstância judicial (motivo do crime), o que, certamente, contraria a soberana decisão popular. Entretanto, não pode a pena aplicada ao réu ser estabelecida no mínimo legal, porquanto, ainda que primário e de bons antecedentes, outras circunstâncias previstas no art. 59 do Código Penal se apresentam a ele desfavoráveis. IV - Apelo parcialmente provido, mas apenas para reduzir a sanção do acusado para 06 anos e 06 meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente semi-aberto.

- 2002.0007.6996-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: OSVALDO DOS SANTOS SOUSA
- Rep. Jurídico: 3921 - CE VALDEMIR DE CASTRO PACHECO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe parcial provimento, mas apenas para conceder ao recorrente a suspensão condicional da pena, tudo nos termos do voto condutor.

  Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE. ABSOLVIÇÃO INVIÁVEL. LEGÍTIMA DEFESA NÃO CARACTERIZADA. CONCESSÃO DO SURSIS. POSSIBILIDADE. MAUS ANTECEDENTES NÃO CONFIGURADOS. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. I - Não estando presentes os requisitos previstos no art. 25 do Código Penal, não há que se acolher a tese de legítima defesa, fazendo-se imperioso o improvimento do pedido de absolvição do recorrente. II - Em atendimento ao princípio da inocência ou da não culpabilidade, processo criminal em curso, ou seja, que ainda não transitou em julgado, não pode ser considerado como maus antecedentes, conduta social reprovável ou personalidade voltada para a seara do crime, não servindo, destarte, para afastar a aplicação do sursis. III - Presentes todos os requisitos autorizadores do benefício previsto no art. 77 do Código Penal e no art. 696 do Código de Processo Penal, concede-se a suspensão da sanção aplicada, por 02 anos, mediante determinadas condições. IV - Apelo parcialmente provido.

- 2005.0005.8284-2/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: CARLOS ROBERIO DO NASCIMENTO FAÇANHA
- Rep. Jurídico: 8943 - CE JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe provimento, reformando a sentença condenatória, para absolver o réu, com fulcro no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. AUSÊNCIA DE ADVOGADO NO INQUÉRITO POLICIAL. NULIDADE DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE E DA AÇÃO PENAL AFASTADA. AUTORIA DUVIDOSA. PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. ABSOLVIÇÃO DECRETADA. I - A ausência de advogado na fase inquisitiva não acarreta a nulidade do auto de prisão em flagrante ou do processo, isso porque o inquérito policial é mero procedimento administrativo, que não se sujeita aos princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo certo, ainda, que eventuais irregularidades ocorridas durante a aludida fase não contaminam a ação penal. II - Apesar de haver certeza quanto à materialidade delitiva, restam fundadas dúvidas acerca da autoria do crime, isso porque as provas colacionadas aos autos não indicam, com segurança, a quem pertencia a droga e o material apreendido. III - Não havendo prova sólida de que o acusado cometeu o ilícito penal a ele imputado, condená-lo com base em frágeis indícios, seria ir de encontro aos princípios basilares do ordenamento penal pátrio, que impõem, além da presunção de inocência, a regra do in dubio pro reo. IV - Apelo provido, para absolver o réu, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal.

- 2006.0025.0245-3/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: ALANDEIVID NERIS TEIXEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelante: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU
- Apelado: ALANDEIVID NERIS TEIXEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU
- Apelado: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer dos recursos, por serem próprios e tempestivos, para conceder provimento ao interposto pelo Ministério Público, ajustando o valor unitário do dia-multa para 1/30 do salário mínimo e para negar acolhimento ao apresentado pelos réus, tudo nos termos do voto condutor.

  Ementa: APELAÇÕES CRIMINAIS. ART. 157, § 3º, 1ª PARTE, DO CP. AJUSTE DO VALOR DO DIA-MULTA. VIABILIDADE. RECURSO DA ACUSAÇÃO PROVIDO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA ROUBO QUALIFICADO. INVIABILIDADE. DECOTE DA PENA DE MULTA. IMPOSSIBILIDADE. ABRANDAMENTO DO REGIME PRISIONAL. IMPRATICABILIDADE. APELO DA DEFESA IMPROVIDO. I - Tendo o juízo sentenciante fixado o valor unitário do dia-multa em 1% (um por cento) do salário mínimo, quantia esta, evidentemente, menor que a prevista no art. 49, § 1º, do Código Penal, se faz imperioso o seu reajuste, para que cada dia-multa seja estabelecido à razão de 1/30 do salário mínimo. II - Apelo ministerial provido. III - Segundo restou provado nos fólios, tanto pelos laudos periciais como pelas declarações da vítima, da violência perpetrada pelos réus resultou àquela incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias e perigo de vida, o que impede a desclassificação para roubo qualificado. IV - O dispositivo penal violado, além da sanção privativa de liberdade, impõe a imposição da pena de multa, cumprindo apenas ao juízo executório, na fase apropriada, a verificação do estado de miserabilidade do condenado. V - Para se fixar o regime prisional, não basta observar a quantidade da pena imposta, fazendo-se mister, ainda, a análise das circunstâncias judiciais, sendo exatamente isso que estabelecem os art. 33, § 3º, e 59, III, ambos do estatuto repressivo. In casu, considerando a culpabilidade dos agentes, suas personalidades, as circunstâncias e conseqüências do crime, bem como o comportamento da vítima, reputa-se adequada a imposição do regime inicialmente fechado, único suficiente e necessário à reprovação e prevenção do crime. VI - Apelo dos réus improvido.

- 2006.0026.9253-8/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: DAIANE MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5853 - CE MARIA ERBENIA RODRIGUES
- Apelante: FRANCISCO FRANCINÉ CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 5853 - CE MARIA ERBENIA RODRIGUES
- Apelante: JOSE MARCIO SOARES SIMPLICIO
- Rep. Jurídico: 2139 - CE ELZANI RABELO SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - MARIA CELIA ALBINO DA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - NELSON ESCOSSIA B. NETO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer dos recursos, por serem próprios e tempestivos, para dar-lhes parcial provimento, mas apenas para decotar a causa de aumento de pena prevista no art. 18, III, da revogada Lei nº 6.368/76 e para reconhecer o abstrato direito dos réus à progressão de regime, modificando-se, em consequência, a pena imposta ao acusado José Márcio Soares Simplício para 04 anos e 02 meses de reclusão e a arbitrada para a ré Daiane Marques da Silva para 03 anos de reclusão, a serem cumpridas, inclusive quanto ao acusado Francisco Franciné Carneiro, em regime inicialmente fechado, tudo nos termos do voto condutor.

  Ementa: APELAÇÕES CRIMINAIS. TRÁFICO DE DROGAS COM ASSOCIAÇÃO EVENTUAL. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ABSOLVIÇÃO INVIÁVEL. DECOTE DA CAUSA DE AUMENTO DO ART. 18, III, DA LEI Nº 6.368/76. POSSIBILIDADE. DIREITO À PROGRESSÃO DE REGIME. RECONHECIMENTO. DESCLASSIFICAÇÃO. INVIABILIDADE. APELOS

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

PARCIALMENTE PROVIDOS. I - Inviável a absolvição dos réus quando a materialidade do delito em questão restou claramente demonstrada pelo laudo preliminar de constatação, pelo auto de apresentação e apreensão e pelo laudo de exame em substância, sendo certo, de outra parte, que a autoria delitiva restou comprovada pela confissão extrajudicial de dois dos acusados, pela delação dos corréus e pelos depoimentos testemunhais, que, somados, são mais do que suficientes para a manutenção da sentença impugnada. II - Não há como ser mantida a associação ocasional ou eventual, estabelecida no art. 18, inciso III, da revogada Lei nº 6.368/76, porquanto a nova lei antidrogas (Lei nº 11.343/2006) não mais prevê a referida causa de aumento de pena. Assim, em observância ao princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica, é de rigor o decote da referida majorante. III - Deve ser reconhecido o abstrato direito dos réus à progressão de regime, visto que o art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.072/90 foi alterado pela Lei nº 11.464/2007, passando a estabelecer o regime inicialmente fechado para o cumprimento das penas dos crimes hediondos ou a estes equiparados. IV - A ação dos agentes se encaixa perfeitamente no crime de tráfico ilícito de entorpecentes, não havendo, em nosso ordenamento jurídico, nenhum outro tipo penal que se adeque à conduta dos apelantes, pelo que se rejeita o pedido de desclassificação, que sequer indicou para qual crime se pretendia. V - Recursos parcialmente providos.

- 2000.0202.8305-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CRIME
- Embargante: JOSE AIRTON RIBEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Embargante: MARIA ROZELI RIBEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Embargante: MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Embargado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer o recurso, para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO. NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO DO TEMA CERCEAMENTO DE DEFESA E OMISSÃO QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DA PENA DE RECLUSÃO POR RESTRITIVA DE DIREITOS. EMBARGOS PROVIDOS APENAS QUANTO À SEGUNDA MATÉRIA.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 585 - Ano: 2009

- 2005.0019.4070-0/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente: VINICIUS FERREIRA CRUZ
- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso, posto que presentes seus requisitos de admissibilidade, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão atacada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

  Ementa: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. I- Segundo o art. 408 do Código de Processo Penal (com a redação vigente à época), entendendo o juiz haver indícios de autoria, além de comprovada existência material do delito doloso contra a vida, a única decisão cabível é pronunciar o acusado. II- Ademais, a decisão de pronúncia não se presta à prolação de juízo de certeza acerca da autoria, tarefa que é incumbida constitucionalmente ao Tribunal do Júri. III- Por outro lado, as qualificadoras somente podem ser excluídas da decisão de pronúncia quando manifestamente improcedentes e descabidas, não sendo este o caso dos autos. IV- Recurso improvido.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 591 - Ano: 2009

- 2007.0031.2149-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: WESLEY CLESLLY DA SILVA
- Rep. Jurídico: 13375 - CE VALDECI LEITE ALENCAR
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em conhecer do recurso, mas para confirmar a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator e do parecer da Procuradoria Geral da Justiça.

  Ementa: -Apelação crime.

  -A apreensão, na residência do recorrente, de vinte e seis papelotes de maconha e de certa quantia em dinheiro trocado, é o suficiente para caracterizar o crime de tráfico, que dispensa para a sua configuração evidência de ato de comércio.

  -Recurso conhecido, porém desprovido.

  -Unanimidade.

- 2001.0000.8659-1/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: FRANCISCA MARTINS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10123 - CE AMILTON MOREIRA SIMAO
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer da apelação e desprovê-la, ordenada à devolução do autos à origem para o fim declarado na parte final do voto do Relator.

  Ementa: - Júri.

  - Desclassificação de homicídio doloso para culposo. Veredicto prestigiado, desde que confortado pela verossimilhança. Ao demais, "os jurados decidem de acordo com a sua consciência e não segundo a lei. Aliás, é esse o juramento que fazem, em que há a promessa de seguir a consciência e a justiça, não as normas escritas e muito menos os julgados dos tribunais" (NUCCI, Tribunal do Júri, 2008, p. 32).

  - A desclassificação imprópria desfralda decisão de conteúdo condenatório, vincula o juiz-presidente e não comporta a suspensão condicional do processo - é o que assinala a melhor jurisprudência.

  - Apelo desprovido e devolução dos autos à origem para o sentenciamento, caso não seja de decretar-se a prescrição da pretensão executória, o que caberá ao magistrado examinar.

  - Decisão unânime.

- 2005.0011.4115-7/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: SOCIEDADE DE PROTEÇAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE IPU - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO
- Rep. Jurídico: 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
- Apelado: AQUILES PERES MOTA SOBRINHO
- Rep. Jurídico: 7320 - CE FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO
- Apelado: RAIMUNDO NONATO MARTINS RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 7320 - CE FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator, dado que banidos os efeitos da Lei de Imprensa, à falta de recepção pela Carta Magna de 1988.

  Ementa: - Apelação.

  - Lei de Imprensa.

  - Banida do ordenamento jurídico, na sua totalidade, a chamada Lei de Imprensa, conforme decidido pelo STF na ADPC nº 130, implodiram as figuras delitivas capituladas no ordenamento derrogado, operando-se, vai então, e por superlativamente óbvio, a extinção anômala do recurso, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 605 - Ano: 2009

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- 2009.0006.2124-7/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Reu: RAIMUNDO ARAUJO HOLANDA
- Rep. Jurídico: 10374 - CE CARLOS FREDERICO CIDRAO MOURA FE
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em declarar prejudicado o presente reexame de reabilitação criminal, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. REABILITAÇÃO CRIMINAL CONCEDIDA PELO JUIZO DE 1º GRAU (ART. 94 DO CPB). REEXAME NECESSÁRIO (ART. 746 DO CPP). CRIME DE SEDUÇÃO (ARTIGO 217 DO CPB REVOGADO). ABOLITIO CRIMINIS. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DO AGENTE. REEXAME PREJUDICADO.

1. Se a lei posterior deixou de considerar crime o fato pelo qual foi o réu condenado nos termos do artigo 2º do Código Penal Brasileiro, cessar a execução e os efeitos penais da sentença condenatória, configura-se o abolitio criminis.

2. Extinta a punibilidade do agente, artigo 107, inciso III; Recurso prejudicado.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 597 - Ano: 2009

- 2005.0021.2521-0/0 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA - CE
- Indiciado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
- Indiciado(a): FRANCISCO RONALDO SALES
- Indiciado(a): JOSE HENRIQUE BEZERRA E OUTROS
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do conflito e declarar competente para examinar a ação penal o Juiz da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. CONFLITO DE JURISDIÇÃO. CRIMES SUPOSTAMENTE COMETIDOS POR GRUPO DE EXTERMÍNIO. CONEXÃO. INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÕES DESCRITAS NO ART. 76 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PREVENÇÃO. JUÍZO A QUEM É INICIALMENTE DISTRIBUÍDO INQUÉRITO POLICIAL, ONDE POSTERIORMENTE SE INICIA A AÇÃO PENAL. COMPETÊNCIA QUE SE DEFINE PELA SEGUNDA DAS CAUSAS CITADAS. INCIDÊNCIA DA NORMA CONTIDA NO ART. 83 DO CÓDIGO DE RITOS PENAIS. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA SE RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 599 - Ano: 2009

- 2008.0012.8711-3/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente: PEDRO ADERALDO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 10698 - CE LEANDRO DUARTE VASQUES
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação: GERUSA CHAGAS PONTES
- Rep. Jurídico: 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa: PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. PRONÚNCIA. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. EXCLUSÃO DA QUALIFICADORA. IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO DE PRONÚNCIA MANTIDA.

1. A decisão de pronúncia é mero juízo de admissibilidade da acusação formulada pelo Ministério Público, devendo conter tão-somente elementos que levem o juiz a convencer-se da existência da materialidade do crime e de indícios suficientes de que o réu seja o seu autor ou partícipe.

2. Não é possível a exclusão das circunstâncias qualificadoras salvo se manifestamente improcedentes. Isto em virtude de viger, na fase de admissibilidade da acusação nos crimes de competência do Tribunal do Júri, o princípio do in dubio pro societate, razão pela qual, havendo dúvidas, somente àquele Tribunal cabe dirimi-las. Precedentes.

3.Recurso conhecido e desprovido.

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 235 - Ano: 2009

- 2007.0007.5931-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante: LUIS CARLOS DE SOUSA REIS
- Rep. Jurídico: 4023 - CE LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 19847 - CE CICERO ROBERTO DA SILVA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:

Parte final:

Destarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.

Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

RELATORA

Departamento Penal.

9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 06/2009

DE ORDEM DA EXMA. SRA. DESA. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, torna-se público, para o conhecimento dos interessados que no dia **23 de outubro do corrente ano (sexta-feira)**, realizar-se-á sessão extraordinária desta Câmara, com início às 09:00 horas, na sala das Sessões das Câmaras Criminais, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para julgar processos extra-pauta.

Dado e passado na Secretaria da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009).

Eu, Maria Celeste Moreira Neta, o digitei. Subscrevo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

VISTO:

_____

DESEMBARGADORA MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

EDITAL Nº 07/2009

DE ORDEM DA EXMA. SRA. DESA. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, torna-se público, para o conhecimento dos interessados que no dia **04 de novembro do corrente ano (quarta-feira)**, realizar-se-á sessão extraordinária desta Câmara, com início às 13:30 horas, na sala das Sessões das Câmaras Criminais, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para julgar processos de pauta e extra-pauta.

Dado e passado na Secretaria da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009).

Eu, Maria Celeste Moreira Neta, o digitei. Subscrevo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

VISTO:

DESEMBARGADORA MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 15 (quinze) de outubro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1533-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Requerente : LEONARDO LAZARO DE OLIVEIRA
Requerente : EDIGLAYSON TULIO CARDOZO DE FREITAS
Requerente : ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO
Requerente : JULIO CESAR DA SILVEIRA MOREIRA
Requerente : PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Requerente : DALGIMAR DE CASTRO RODRIGUES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2465-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CARLOS AGUIAR BOMFIM
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.0909-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA ALDENIZA VIEIRA DA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.2194-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Autor : BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
Reu : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2221-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : GEOVANA KECIA BASTOS GOMES - EPP
Impetrante : GEOVANA KECIA BASTOS GOMES
Impetrado : ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - CEFAZ/CE
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.0899-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA OZAIRA CASSIANO RODRIGUES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.2208-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Requerido : IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2015-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Deprecante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Deprecado : SEMACE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1106-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RUI SILVA NOGUEIRA FILHO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.0905-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA MARY CAULA CASTELO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2027-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA
Requerido : FRANCISCO JEOVA MADEIRO CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2040-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE CHORO
Requerido : IRACY DUARTE DANTAS
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.0895-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANA SUELI ARARUNA SOUSA
Requerente : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.0897-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANIZIO ALVES PEREIRA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Requerente : ANTONIA MARTINS DE ARAUJO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1824-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.6462-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequente : MERCANTIL SAO JOSE S A COMERCIO E INDUSTRIA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1329-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : MERCANTIL SAO JOSE S.A. - COMERCIO E INDUSTRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3371-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : MERCANTIL SAO JOSE S.A. COMERCIO E INDUSTRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0021.7256-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MERCANTIL SAO JOSE S.A COMERCIO E INDUSTRIA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7168-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CELIA MARIA FONTENELE ROCHA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7177-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CLEOFAS DE LOPES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7179-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO CAVALCANTE SOBRINHO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7186-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ADRYANA COSTA ALEXANDRE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7210-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO HILDENIR PEREIRA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7221-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MANOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7248-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TARCISIO CORREIA TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7260-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EXCELSA MARIA VILELA DE MESQUITA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7348-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA NEUSA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7391-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE DE RIBAMAR MOREIRA DE MENESES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7401-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO APOLONIO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7402-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA NORBERISA BARBOSA MENDONÇA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1891-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO SOARES CAMPOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4699-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MANOEL CARNEIRO SOBRINHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4703-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA DE FATIMA ALVES CARNEIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2432-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Embargante : NEUCLESIO DAVID DAMIANI
Embargante : MARIA EURIDETE DA SILVA DAMIANI
Embargado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7173-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : OSE ERNANI VASCONCELOS SOUSA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7175-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA NECI DE SA FREITAS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7176-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : WELLYTHON BEZERRA DE SA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7206-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAQUIM SAMPAIO GARCIA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7208-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO WELLINGTON SARAIVA FREIRE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7213-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7232-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE VALDIR DE AGUIAR
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7240-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARINA VASCONCELOS FROTA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7244-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GUILHERMINA BEZERRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7256-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : NAIDE COSTA DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7372-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : IONEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7381-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO MACIEL DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7397-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE ITALO DE AGUIAR SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7399-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7400-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MACHIKO ITO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7409-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FERNANDO BARBOSA BRASIL
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4692-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FLORENTINO PAIVA FEIJAO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4711-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ALBERTO AUGUSTO CUNHA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4715-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CICERO PORFIRIO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE

FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4725-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CICERO CACIMIRO NETO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2066-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Requerido : A. C. P. COSTA - ME
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7174-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA AMELIA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7183-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CLAUDIO BEZERRA FILHO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7184-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EDVALDO FERREIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7204-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO BERNARDO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7225-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PAULO WAGNER REBOUCAS CHAGAS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7230-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO EVERARDO SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7236-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO ALVES FILHO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7242-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO SA DE MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7263-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MIGUEL NOBREGA NETO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7394-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE FRANCO DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7404-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DO CARMO ARAUJO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7406-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO EDSON BEZERRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7407-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ARRUDA CARNEIRO TURISMO LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0592-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ISABELLA RODRIGUES FURTADO GIOVANNINI
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1978-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : VICENTE PETRONILHO FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4686-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : EDGAR MONTEIRO DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4701-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO BONFIM DE FREITAS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4721-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : GILSON DE CASTRO RAMOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4723-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO VITOR MACHADO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2068-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Requerido : A. C. P. COSTA - ME
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7171-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ECKINER OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7178-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JEHOVAH ALVES DAMASCENO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7181-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO GLEYTON DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7185-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7188-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LEONCIO LOPES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7198-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO PAULO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7202-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TEREZINHA AZEVEDO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7212-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ADRIANA NEGREIROS NUNES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7250-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSAFA ALVES DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7258-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ACOFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7259-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOACIR PORFIRIO SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7387-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSIVAM MARANO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7393-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GERALDA LOPES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7398-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FABIO RIBEIRO SANTIAGO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7405-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MAURO TAVARES CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7411-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAQUIM PEREIRA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0835-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA LEA VASCONCELOS ROCHA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4684-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : SARA DE MEIRELES ELIAS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4698-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO FERREIRA DE AZEVEDO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4719-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : GABRIEL MONTEIRO DE ANDRADE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7170-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EDNA BEZERRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7182-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO GONCALVES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7209-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO IZELMON DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7214-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : REIA SILVA VIEIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7217-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CIDA CEARA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7228-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VANUSA MENEZES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7234-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PEDRO NETO NOGUEIRA DIOGENES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7252-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAQUIM VALDO PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7262-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7379-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VALDIR RODRIGUES PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7385-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7389-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JERUSA DE SOUSA TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7392-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA ELISABETE RAMOS PORTO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7395-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : IZAEL FERREIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1889-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE PEREIRA VIANA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4696-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : EDNAR DE SOUZA LEITE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4709-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ESPOLIO DE MARIA DO CARMO ALVES CARNEIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4710-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LUIZ GONZAGA PEREIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4727-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANTONIO PEREIRA LOPES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2013-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : LUIS ANTONIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1873-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA ANTONIA ALVES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2426-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : THARLANEYLA SANTOS DE LIMA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1969-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : URS STIRNEMANN
Requerente : AILA MARIA BARBOSA STIRNEMANN
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2428-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : FERNANDA CRUZ FEITOZA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2154-2/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FELIPE DAMASCENO DA SILVA
Requerido : AILTON (VULGO PINTOR)
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1305-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALMEIDA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.1127-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VELMA MARIA LIMA ABREU DE SOUZA
Requerido : BANCO UNIBANCO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1951-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDMUNDO NARCISO NERY
Requerente : NORA NEIDE MARQUES NERY
Requerente : EDESIO MARQUES NERY
Requerido : EMBRACON-UNIAO CONSORCIO NACIONAL
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2212-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S.A.
Requerido : DERVAL CALDAS LIMA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0031.0945-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMÓVEIS LTDA
Exequente : ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA
Exeqüido : JOSE ELCIAS LUSTOSA DA COSTA
Exeqüido : GERMANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2299-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JULIA MARIA OLIVEIRA ACIOLY LIMA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2235-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : ANTONIO CRISTIANO FREIRE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1095-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RENE MALHEIROS MARTINS
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2099-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO FIUZA DA SILVA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2179-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CELIO SOUZA DE OLIVEIRA
Requerido : UNIBANCO S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2312-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : LUIS FELICIO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0107.3527-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : SANTIL ELETRO SANTA IFIGENIA LTDA
Rep. Jurídico : 33879 - SP JOSE THOMAZ BECHARA NETTO
Rep. Jurídico : 33886 - SP MARIO C. FILHO
Exeqüido : CPL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
Rep. Jurídico : 2779 - CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.1959-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : SUPPORT ADMINISTRACAO E SERVICOS S/S LTDA
Exeqüido : JOSE UBIRATAN DA SILVA LOPES JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2424-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO BRASIL S.A
Exeqüido : IPARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
Exeqüido : CLAUDIA STEINMETZ
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2303-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO HEDILAN DE PAIVA GOMES
Requerido : FINANCEIRA ITAU CBA S/A - CREDITO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.2390-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GERARDA LIMA MESQUITA
Requerido : UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1912-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JAIR FERREIRA DE QUEIROZ
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1093-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA CAMARA
Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA
Requerido : ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2121-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SEBASTIAO MACHADO FILHO
Requerido : OMNI S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1651-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S.A
Requerido : ANTONIO RILDNEY CAVALCANTE FREIRE
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2304-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Requerido : JOSE OTONIEL LEITE DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2406-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AURELIANO DANTAS CARNEIRO
Requerente : MARIA HELENA DA SILVEIRA
Requerido : JOSE MARIA DE OLIVEIRA
Requerido : MARIA VILANY DA COSTA OLIVEIRA
Requerido : ESPOLIO DE PE. ARISTIDES ANDRADE SALES
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2232-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : FERNANDO ANTONIO FERREIRA THEORGA
Embargante : MARIA YONNE BARROSO THEORGA
Embargado : IMOBILIARIA JOSE CARNEIRO S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.1089-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : PRATAMANIA COMERCIAL DE JOIAS EM PRATA LTDA
Exeqüido : ELVA CARMO GOMES DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1097-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : PIBB COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
Exeqüido : FRANCISCO MARTINS BORGES NETO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2060-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NATANIEL TORQUATA FEITOSA
Requerente : MARCELINA GONÇALVES DE AGUIAR
Requerido : MOTODIAS ATACADISTA E MOTOTRAXX
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1841-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CRISTINA GUIMARAES SOUZA
Requerido : BANCO GMAC S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2326-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : GERUSA VALENTIN DE SENA
Reu : BANCO BV FINANCEIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2135-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : DULCE CANDIDO PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1916-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : MARIA TEREZINHA DE MATOS
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1779-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FANOR FACULDADES NORDESTE S/A
Requerido : MARCELA PERDIGAO WANDERLEY DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2544-0/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL)
Requerido : GERALDO ALVES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2219-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DISTRIBUIDORA DE FERRO SAO JOSE LTDA ME
Requerente : ADROALDO FELIPE WEISHEIMER
Requerente : LUSIRENE FRANCISCA DA SILVA WEISHEIMER
Requerido : BANCO ITAÚ S.A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2158-5/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ESPOLIO DE JOAO BATISTA MARINHO
Requerido : ANA CELIA FARIAS FREIRE
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2110-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA
Exequente : RAYANNE LEANDRO MEDEIROS LACERDA ME
Exeqüido : RAYANNE LEANDRO MEDEIROS LACERDA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1091-5/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REGINA HELENA SILVA FEITOZA
Requerido : TERESA CRISTINA ALCANTARA PINHO
Requerido : FRANCISCO GERIAN ALVES PINHO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1800-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL ESMAEL DE SOUSA
Requerido : OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2310-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : ANA ERIKA DOS SANTOS ROCHA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2404-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VILMA GRACIELA GONZALES PINZON
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1131-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JONAS CARLOS RODRIGUES
Requerido : EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1706-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : RADICAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2115-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JULIO CEZAR FARIAS DA SILVA
Requerido : BANCO GMAC S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2301-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KENNEDY MENEZES DE SOUSA
Requerido : ABN AMRO BANK REAL S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2117-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE MARIA GOMES DA SILVA
Requerente : ISMAR DE FREITAS SILVA
Requerido : JOSE ALMEIDA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2247-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : MARIA DEUZELITE CHAVES MAIA DE SANTANA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1914-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLEIDE FREIRES RABELO
Requerido : OPERADORA DE TELEFONE OI
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2037-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS RODRIGUES ALVES
Requerente : MARIA CLEONEIDE ALMEIDA ALVES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2169-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA RASTELLI
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTE E INSVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1101-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ITAUCARD FINANCEIRA S.A
Requerido : SILVANA REGIA MACIEL CAMELO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2010-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CANDIDA MARIA SARAIVA DE PAULA PESSOA
Requerido : ANTONIO LUCIANO DE MESQUITA
Requerido : RADIO ITATAIA DA SANTA QUITERIA LTDA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2116-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OTOCLINICA S/C LTDA
Requerido : KAMILA COE DE MOURA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1908-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : LENI DE QUEIROZ MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2177-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO GARCIA MACIEL
Requerido : JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA
Requerido : ERIVALDO DOS SANTOS PEREIRA
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2233-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : SEVERINO PAULO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1704-9/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : MARIA ALDENORA BARROSO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.1103-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : MAURO MORAIS DE LIMA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2467-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : JOSE CLAIRTON SILVA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.1063-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2137-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : FRANCISCO JACINTO DE MOURA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2035-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DO SOCORRO FIRMINO DE SOUSA
Requerido : ESPOLIO DE DIMAS RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1108-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ABELARDO GADELHA ROCHA FILHO
Requerido : ISAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1828-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAO E FORNO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Requerido : BANCO SAFRA S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1664-6/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A
Reu : FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1092-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMG S/A
Requerido : FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.1975-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LEONARDO JOSE DE AGUIAR NOBREGA
Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2123-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARJORIE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Requerido : SUPREME CONFECÇOES LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.2389-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : SERGIO RIOS DA SILVEIRA
Reu : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATICA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2224-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANDRE PEREIRA DA SILVA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2307-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO CELIO GOMES DE OLIVEIRA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.1416-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ARLINDO RIBEIRO DE AMOREIRA
Requerente : MARIA DE SALETE CASTELO DE AMOREIRA
Requerido : MAURICIO HARTMANN
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.2522-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RESTAURANTE WASABI LTDA ME
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1708-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : EDNARDO MESQUITA CANDIDO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.1823-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMG S/A
Requerido : FRANCISCO JOSE FERREIRA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.1833-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : MARK BRADLEY APPLEGATE
Executado : REATA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2581-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I
Requerido : JOSE VALMIR GOMES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1080-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO ALVES GOMES
Requerente : DANIELLE MIRANDA DE OLIVEIRA ARRUDA GOMES
Requerido : RENE MICHEL ZAHR
Requerido : FINANCIAL STRATEGIC ADVISORS
Requerido : NATIONAL WESTERN LIFE INSURANCE COMPANY
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

2009.0030.1796-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FATIMA MARIA FIALHO BERNARDINO
Requerente : BANCO WOLKSWAGEM DIBENS LEASING S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.1819-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : D & A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2550-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARLY PORTO BUENO DOS REIS
Requerido : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1315-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO VALDECI CHOLE DE BRITO
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2225-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE VALDEMIR SILVA DOS SANTOS
Requerido : REAL LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2237-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : MARIA EDILENE FERREIRA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1099-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : RICARDO MOREIRA SANTOS DUMONT
Exeqüido : SUEDMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1313-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DEUSIMAR MENDES MACHADO
Requerido : BANCO FIAT S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1575-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE SILVA CASTRO
Requerido : SEGURADORA MAPFRE S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2324-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : FRANCISCO FABRICIO DA SILVA - ME
Reu : CEQUIP - IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1550-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE SOUSA SILVA
Requerente : SUL AMERICA SEGUROS S/A
Requerente : ESPOLIO DE JOAO SEVERINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2410-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANGELA MARIA LIMA MENEZES
Requerido : OMEGA CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2119-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARJORIE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Requerido : IBER COMERCIO EXTERIOR LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2171-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE OSIAS DE SANTIAGO
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2245-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : MARIA NEUDA ALVES ALEXANDRE
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2548-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Exeqüido : CARLOS DE CASTRO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1317-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO EVANGELISTA DE BRITO
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1970-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARILIA BRAGA DE SOUSA TEIXEIRA
Requerido : BANCO BMG S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2114-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIMAS SOUSA DE OLIVEIRA
Requerido : ITAUCARD S.A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2155-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE RODRIGUES DE MORAIS
Requerido : HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2231-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Requerido : PATRICIA LOPES BARBOSA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1121-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VICENTE CAMPOS NETO
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1123-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DULCE MARIA PONTE NOBREGA
Requerido : SUPER FAMILIA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2317-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL ALVES PIRES
Requerido : GMAC LEASING
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0031.2388-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TEREZINHA RIBEIRO DA NOBREGA
Requerido : CERES - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SISTEMA EMBRAPA E EMBRATER
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.0951-2/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA MARY BARBOSA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2018-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Requerido : FRANCISCA NETA DANTAS BARROS
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4006-2/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1810-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO BEZERRA LIMA
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A (AYMORE FINANCIAMENTOS)
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1654-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.
Requerido : NELSON SARAIVA RABELO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1094-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMG S/A
Requerido : JOSE WILLIAN FERNANDES BEZERRA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2314-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : JOAO RICARTO SOUSA DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2021-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO
Requerido : ITAU SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.0947-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : A PREDIAL - ADMINISTRACAO CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA
Exequente : MARIA ANDREA FERREIRA LIBERATO
Exeqüido : JS MINERACAO - EPP
Exeqüido : ST ROCHAS BRASILEIRAS LTDA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2234-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RICARDO MASTROIANNI DINIZ
Requerente : DEBORAH SANTIAGO LIMA DINIZ
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2302-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : VILAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2029-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA ANDRHIELLE BRAGA DE SOUSA
Requerido : FEDERAL DE SEGUROS S.A.
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1573-9/0 - CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AUDINETO DE SOUZA LIMA
Requerido : OSMAR PESSOA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2430-4/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FELIX ARISITIDES MORORO TAUMATURGO
Requerido : OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1082-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : L & O COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Rep. Jurídico : 7631 - CE PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO
Exeqüido : AIM GAS COMERCIO DE GLP
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2141-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
Requerido : AECIO AGUIAR DA PONTE
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1910-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ITAUCARD FINANCEIRA S/A
Requerido : ANA JUDITH BARROS CORDEIRO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2139-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : JOSE GEBSON MATOS NOBRE
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2167-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2184-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2186-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2445-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1090-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ADRIANO SILVA NOGUEIRA
Requerido : KATIA CILENE XAVIER DE MORAIS NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2052-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LEONARDO DOS SANTOS HONORIO
Requerente : MARIA DO CARMO FIRMINO DOS SANTOS
Requerido : ROSIVAN MIRANDA HONORIO
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2159-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2334-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1107-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1918-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA SILENE DOS SANTOS IRINEU
Requerido : JOSE ZELMAR IRINEU
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2016-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUIS FELIPE DE OLIVEIRA NOGUEIRA FEITOSA
Requerido : ANASTACIO ANTONIO FERREIRA FEITOSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2017-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOAO VICTOR PINHEIRO DA SILVA SOUSA
Requerente : ANA VITORIA PINHEIRO DA SILVA
Requerente : GUSTAVO EMANUEL PINHEIRO DA SILVA SOUSA
Requerente : MARIA JOSIVANIA PINHEIRO DE SOUSA
Requerido : ANTONIO WILKER FREDERICO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2019-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA RENARA NASCIMENTO SILVA
Requerente : RENATA NASCIMENTO SILVA
Requerido : PAULO SALES BARROSO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2172-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1964-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2111-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2036-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GUSTAVO HENRIQUE SILVA
Requerido : ALISON LEITE VERAS
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2176-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2175-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2152-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2057-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO
Requerido : JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1971-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAIMUNDO FELICIO NETO
Requerido : IZAURA DE ALENCAR FELICIO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1133-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.1855-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2170-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.0943-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2134-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.2965-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2161-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2009-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VANCLEUCIA CARNEIRO DE FREITAS SANTOS
Requerido : RUBENS CHAGAS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1875-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2150-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2151-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2157-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1892-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2305-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2038-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JAMILE VITORIA CRISTINO REIS
Requerido : ARTUR CESAR BRITO REIS
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2182-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2229-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2136-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2168-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2101-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.2415-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2059-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA MARIA BARBOSA PEREIRA
Requerido : MARCO ANTONIO MARTINS SOARES
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2061-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELLEN REBECA ARRIAS DA COSTA
Requerido : ADONIAS GUIMARAES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2113-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1157-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2014-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA KALINE DE LIMA SOUZA
Requerido : ANDERSON NASCIMENTO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2102-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2142-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2174-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1977-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2593-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA
Requerido : TEREZINHA MAIA DE ARAUJO BEZERRA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2149-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2145-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2144-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1891-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1839-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0031.0949-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2056-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VITORIA LORANA TAVARES ALVES
Requerente : JANIELLE RUFINO TAVARES
Requerido : THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2153-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2156-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1822-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2012-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELIDA MYRLLA SILVA
Requerido : ANTONIO ELIZANO SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2143-7/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2180-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2204-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2130-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1880-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2054-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : TEREZINHA LIRA CAVALCANTE
Requerente : MARIA LIDUINA LIRA CAVALCANTE
Requerido : JOSE AIRTON LIRA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1155-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2106-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.1820-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1967-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2063-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LIGIA SAMPAIO REIS
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS MARINHO JUNIOR

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2190-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2147-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2192-5/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Impugnante : MARIA DA PAZ ARAUJO FERNANDES
Impugnado : EDMILSON ALMEIDA FERNANDES
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2125-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0029.5471-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : ANA CAROLINA DO AMARAL FRANCO
Requerente : MARIA VIVIANE DA SILVA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0030.2108-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0030.2165-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0030.2173-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0030.2462-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA IVANEZ ESTANISLAU DE SOUZA
Requerido : FRANCISCO MARCELO MALAQUIAS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0031.2724-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1871-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : KARINA ALVES DE SOUZA
Requerente : ROSANA ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1135-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA ILDELALIA COLARES DE OLIVEIRA
Espólio : ESPOLIO DE JOSE MARTINS TEOFILO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2112-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ZUILA GOMES BESSA
Espólio : RAIMUNDO PEREIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2196-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Interessado : MARIA TEUNILHA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2163-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ROSVANIA LUCENA DOS SANTOS
Espólio : ESPOLIO DE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1963-7/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : DEISE CRISTINA PIRES DE CASTRO
Espólio : JOSE LUIZ PIRES DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1973-4/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante : DIOGO CESAR COITINHO HENRIQUE
Inventariante : JOSE HENRIQUE NETO
Espólio : CATARINA VITORIA COITINHO E SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2227-1/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante : ALINE GADELHA OLIVEIRA
Espólio : REGINA LUCIA GADELHA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2188-7/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante : MARIA ZENIRA DE OLIVEIRA E SILVA
Espólio : JOSE CAUBI COSTA E SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2011-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : VERA LUCIA FREITAS DA COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1023-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante : PAULA MONALIZA PINHO CABRAL
Espólio : FRANCISCO CARLOS DE PINHO SOBRINHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1159-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2020-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA GRAZIELE SILVA DOS SANTOS
Deprecado : JACKSON BARROSO FACUNDO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2042-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUCIANA OLIVEIRA DUTRA
Requerido : ANDERSON NOGUEIRA DUTRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2067-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOANA DARC RAMOS DA SILVA JURINICH
Requerido : ROBSON GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2132-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1913-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1874-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.2109-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2064-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAIMUNDA TANIELMA LEMOS PINHEIRO
Requerido : MARCIO JOSE SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2065-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE DO PATROCINIO RIBEIRO CRUZ NETO
Requerido : JOSE DO PATROCINIO RIBEIRO CRUZ
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1952-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2330-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2146-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2025-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA
Requerido : FRANCISCO JEOVA MADEIRO CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1801-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.0907-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : TEREZA CRISTINA CORREIA DE MATOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0031.0857-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.2023-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ALDO ONOFRE DE SOUZA SANTOS
Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.2062-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Deprecante : ORELÍCIA PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1084-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE SOUSA
Requerente : JOSE CAMILO DA COSTA
Requerente : JOAO GALENO LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.2410-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : RITELZA CABRAL DEMETRIO
Impetrado : SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1661-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Requerido : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0035.5990-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : ADAIL JOSE LIMA DOS SANTOS
Embargante : AIRTON DE MESQUITA
Embargante : ANA KAROLINE QUEIROZ DA SILVA
Embargante : ANIZIANE DA SILVA ANDRE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Embargante : ANTONIO EFIGENIA PIMENTA DA SILVA
Embargante : BEGNA RODRIGUES COELHO
Embargante : CICERA MARIA ARAUJO DE SOUSA
Embargante : ELENILDA MARIA SOBRINHA DA SILVA
Embargante : ELIETE RODRIGUES DE JESUS
Embargante : FRANCISCO GEOVANE DA SILVA VITORIANO
Embargante : FRANCISCO SAVIO DA SILVA
Embargante : GENESYS MENDES FRAGOSO
Embargante : GLAYDIA SHEINA SANTOS DO NASCIMENTO
Embargante : HUNDERLAN RODRIGUES DE JESUS SILVA
Embargante : JULIA MARIA DA SILVA
Embargante : LEILA MARIA DOS SANTOS
Embargante : LEONICE PEREIRA DA SILVA
Embargante : MARGARETE DE ALMEIDA PEREIRA
Embargante : MARIA DANIELA FREIRES DA SILVA
Embargante : MARIA EMILANE DA SILVA RAMOS
Embargante : MARIA GLEICIANE DOS SANTOS VASCONCELOS
Embargante : PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Embargante : PAULO SERGIO LOPES GOMES
Embargante : REGISLANE RODRIGUES DE JESUS SILVA
Embargante : TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Embargado : MINISTERIO PUBLICO DE ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0031.1167-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0030.1086-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ORLANDO OLIVEIRA SERPA
Requerente : NILTON ROBERTO BORGES FERNANDES
Requerente : GENIVAL PEREIRA FILHO
Requerente : JOSE EDSON GONCALVES DA ROCHA
Requerente : FLAMARION GUANABARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1852-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ELNINA MARCIA CAMPOS ALENCAR PINTO
Requerente : MARIA INES ROMANO
Requerente : ANA MARIA LEITAO BARRETO
Requerente : JOSELEIDE MAGALHAES SOUZA
Requerente : ANA VIRGINIA JUACABA RIBEIRO
Requerente : ILTON PASSOS
Requerente : MARIA JOSENORA EVANGELISTA
Requerente : FERNANDA MOTA AUGUSTO BORGES
Requerido : FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO CEARA - FUNTELC
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7180-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : AGROPECUARIA ETEVALDO MARTINS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7200-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO DE MELO GOMES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7215-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : SAMIA MARIA BENICIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7219-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EVANDO CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7227-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : UBIRATAN FERREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7238-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HUMBERTO OSNE ALVES BEZERRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7246-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPOLIO DE FRANCISCA DE LIMA PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7254-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCA NEIDE SARAIVA SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7261-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : BERNARDINO DE SOUSA COELHO FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7383-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE PAULA MARQUES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7396-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO NONATO DE MENEZES SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7403-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

2009.0024.0574-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TEREZA CRISTINA SCHMIDLIN GUILHON SAID DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0589-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA LUIZA FONTENELLE BARREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0591-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCA FREITAS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1887-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA INEZ DE JESUS VERAS DO NASCIMENTO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4688-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : EDUARDO QUEIROZ COSTA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4694-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AGUIAR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4705-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE EDIRON RIBEIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4707-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : RENATA SILVA GOMES FERREIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4712-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4713-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE PLACIDO DA SILVA NETO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4717-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 385

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 23 (vinte e três) de setembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2502-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCA VILENE GOMES ALVES
Requerente : JAMILLY GOMES ALVES
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4215-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MANOEL CELIO GOMES FERREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4222-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : STELA DALVA FERREIRA DE SOUSA
Requerente : BRIGIDA FERREIRA MARQUES
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4229-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MAIRTES MARIA CARVALHO TIMBO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4231-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5793-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : BRUNO CAMPOS PINTO
Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4577-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4299-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : TV CIDADE DE FORTALEZA
Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1809-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA RAFAEL
Requerente : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4211-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : EUTALIA ALVES XAVIER
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4220-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : EVA MARIA MAURICIO LIMA
Requerente : CIRO MAURICIO LOPES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : ISSEC- INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4224-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ZENIR SILVA TEIXEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4227-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA LUCIA ALVES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2345-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CE
Requerido : CONSTRUTORA MEDEIROS PINTO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4301-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : 14 IMOBILIARIA E ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA
Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4212-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : IRACEMA RUFINO MOREIRA MARTINS
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4234-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FATIMA MARIA AGUIAR MELO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4273-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ADPEC ASSOCIAÇAO DOS DEFENSORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5791-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Autor : OSCARINA ROSA MOTA
Reu : GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Reu : SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2501-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Exequente : ESTADO DO CEARA
Exeqüido : VANDERLAN FECHINI JAMACURU
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2496-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIA OLIVEIRA MAGALHAES
Requerente : BENEDITA KAMILY OLIVEIRA MAGALHAES
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4210-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : VERA LUCIA LUZ GONCALVES
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4217-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA HELENA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4221-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA SELMA ROMUALDO DANTAS DE ALMEIDA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1116-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO CAVALCANTE BARROSO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1328-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EDILAMAR MIRANDA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1337-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE ANASTACIO CRUZ
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1344-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : WLADIA MARIA PARENTE AGUIAR
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2231-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : GRANISTONE S. A
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2267-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2274-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANA VERONICA DE PONTES LIMA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2278-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOAO GENTIL JUNIOR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2303-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ELIEZER BATISTA DA COSTA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2360-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FERDINANDO MILERIO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2366-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : SOLANGE RIBEIRO MARINHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3721-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DAS DORES B ARAUJO E OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3727-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RIENIO AMORIM
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3733-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JORGE LUIS PEREIRA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3743-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : COFAC COM DE FARELO E CEREAIS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1114-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VICTOR CESAR DA FROTA PINTO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1326-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE MESSIAS RIBEIRO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1331-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ISABELA DO NASCIMENTO MORAIS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2235-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO DE ASSIS FELINTO PEREIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2254-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANTONIO CARLOS DE LIMA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2257-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE JUADY BARRETO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2301-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE DA COSTA NETO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2305-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO JUSCELINO DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2354-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Executado : MARIA GOMES PINHEIRO DO NASCIMENTO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3726-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO NONATO MATIAS QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3735-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3744-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO DE ASSIS TINOCO CHAGAS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3747-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO CARLOS TEIXEIRA E SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8489-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : IMOBILIARIA E COMERCIAL NOGUEIRA LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0582-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GESSI MACIEL LOPES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1338-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1339-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MIGUEL ANGELO CHAGAS RUSSO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1343-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO JOSE MARTINS PINTO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1349-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE WILSON SIRIDO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2237-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CASAS GOMES DE FREITAS LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2256-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA COELI DE PONTES RIBEIRO
Executado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2263-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE CESARIO PINHEIRO PESSOA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2280-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ZELIA BECCO DE SOUZA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2299-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JUSTA SOARES DE SOUSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2307-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CIDA - CEARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2358-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : VALDIBERTO CARNEIRO DE ARAUJO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2370-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : VANIA MARIA SANTIAGO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3722-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CLAUDETE MARIA MELLO GOMES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3725-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO SALES DINIZ
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

2009.0023.3738-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA SOCORRO COELHO DE ALENCAR
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3739-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO JOSE DA SILVA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1112-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ADOLFO DE CAMPELO GENTIL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1330-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VALTER PETRONILIO SILVA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1333-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : OLICIO FRANCISCO PIRES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1335-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : IRACEMA STUDART DANTAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1347-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE RIBAMAR GOMES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2309-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FIDUCCIA INCORPORADORA LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2356-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOAO PORTO GUIMARAES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2364-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : AURISTELA DE OLIVEIRA CORREIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3723-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : AMARILIO COTIAS LEBRE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3729-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ARMANDO ANDRADE BOM FIM
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3737-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FLAVIO VINICIUS C DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3740-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE VANDY PORTELA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3742-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : BRUNO GUIDORENI
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3745-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO RODRIGUES FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3749-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GENESIO TORRES SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1324-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EUGENIO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1334-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : AFONSO JOSE DE SENA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1336-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exeqüido : JOSIAS XAVIER DAS CHAGAS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1340-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VERA LUCIA VIANA DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1341-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO R R R DE CASTRO GALVAO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1345-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LAURO REBOUCAS FILHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2251-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : SOARES LEONE S.A CONST E PAVIMENTADORA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2253-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : OLINTO SERGIO DO NASCIMENTO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2255-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE PEREIRA OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2261-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CONSTRUTORA MARQUISE S A
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2270-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CITRILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2368-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : IZAIRA GOMES DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3736-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANALIA MOREIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3741-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO LUCIANO MARROCOS ARAGAO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4324-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : JOSE LOPES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4945-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA ELIETE DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO - ADRIANA ANDRADE DE MELO
DEFENSOR DATIVO - LUANA XENOFONTE RIOS
Requerido : EDVALDO PAULO DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO - ADRIANA ANDRADE DE MELO
DEFENSOR DATIVO - LUANA XENOFONTE RIOS
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2139-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : JUDITE PORTELA DE AGUIAR MACHADO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4412-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : ILZEMILIA BARROS DA CRUZ
Requerente : WALDO ERICO DE CASTRO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4392-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : ELIVANIA DE SOUSA CELESTINO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.1920-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SEBASTIANA CARLOS LOPES
Requerido : CTC COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3935-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SONIA PINHEIRO BARREIRA
Requerido : SMAFF NORDESTE VEICULOS LTDA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3908-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOSE XIMENES PAIVA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4297-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ODIZIO AUGUSTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2304-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Requerido : FRANCISCO NILO E SILVA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4262-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : B.V.FINANCEIRA S.A.C.F.I
Requerido : LUCIANO MENDES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2043-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE EDUARDO MELO DE MENDONCA
Rep. Jurídico : 20263 - CE JOÃO RICARDO DIÓGENES TEIXEIRA
Requerido : WALTER MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1783-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REGINA CELIA PRATA CHAVES
Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4394-8/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : ROSE MARCIA RAMOS ROCHA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2132-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.
Requerido : FRANCISCO ELIEUDO ALVES MOREIRA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2484-6/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PLANTRAVEL PLANEJAMENTO VIAGENS E TURISMO LTDA
Requerido : TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
Requerido : LARA AZEVEDO PONTES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2302-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Requerido : ESPOLIO DE MARIA ODETE BRAGA STUDART
Requerido : JOSE CORACY GOMES BARREIRA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2444-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JARDILAU NASCIMENTO SILVA
Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3959-2/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS ROBERIO PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.1613-4/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Requerido : NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.1550-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA RIBEIRO
Requerido : JOSE AFONSO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1615-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Requerido : FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.3939-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO EDIFICIO DOM EDMILSON CRUZ
Requerido : FERNANDO LIMA CRISOSTOMO
Repr. legal : JURACY BRAGA SOARES JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4268-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SOS EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA
Requerido : MARCELL VALETIM FEITOSA CAMPOS
Requerido : WALESCA ROGERIO MAIA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3914-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KAIO VITOR DE FREITAS FERNANDES
Requerente : SIMONE MARIA FREITAS FEITOSA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3937-1/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO ALMADA MOREIRA
Requerente : MARIA ANGELA BARBOSA ALMADA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.1573-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO CLIMACO DE ARAUJO
Requerido : DAR E MERCEARIA COELHO BRANCO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1532-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA GOMES BALBINO
Rep. Jurídico : 57069 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
Requerido : SUL AMERICA SEGUROS S.A.
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2313-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO ERISVALDO QUEIROZ
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2330-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Requerido : ROBERIO MARTINS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3895-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Requerente : ALIXANDRINO SILVA ROCHA
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4239-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA CLECIA ELOY FERREIRA
Requerido : BANCO FIAT S.A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4402-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANDREZA TELES BARBOSA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CFI
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0027.5278-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Requerido : CAIXA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.1969-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DALVA DE SOUSA
Requerido : IN DUBIIS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2051-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CESARIO APOLIANO GOMES
Requerente : MARIA DO SOCORRO PONTE GOMES
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
Rep. Jurídico : 17627 - CE JUDSON HOLANDA DE OLIVEIRA
Requerido : CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFICIO DENVER PLACE
Requerido : G S SOLUCAO RECUPERADORA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2471-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLAUDIO ALVES DA SILVA
Requerido : FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.2466-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS MENDES
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.1981-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
Requerido : LUIZ FRANCISCO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2128-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : ANA VLADIA LOPES BEVILAQUA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.3949-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A
Exeqüido : EDITORA GEOROTAS LTDA
Exeqüido : CYNTHIA LOURINHO SALES
Exeqüido : PRISCILA LOURINHO SALES
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3934-7/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE RONALDO DE CASTRO OLIVEIRA
Requerido : LINDALVA ABREU RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3922-3/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FIBRA REVESTIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA
Requerido : PROSERV CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4257-7/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB
Requerido : CHAMBRE DELIVERY CAR LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.9353-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Requerido : GERALDO FORTUNATO DA SILVA FILHO
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.3945-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A
Exeqüido : FUVIO BARBOSA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2337-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA GORETE ALVES FERREIRA DE SOUSA
Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4400-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO IRANILDO DOS SANTOS
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CFI
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.3915-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OLINTO OLIVEIRA FILHO
Requerido : LUCIANO BEZERRA DE MENEZES FILHO
Requerido : LUCIANO BEZERRA DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2353-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Requerido : ADALSIO FERNANDES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2446-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Exequente : REDFOX COMERCIO DE MOTOPECAS DO BRASIL LTDA
Exeqüido : MOTOBY MOTOCICLETAS DO BRASIL LTDA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1609-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO SILVA CAVALCANTE FILHO
Requerente : GILMAR MACHADO SANTIAGO
Requerente : JOAO HENRIQUE COSTA
Requerente : JOAO ISRAEL CARNEIRO MESQUITA
Rep. Jurídico : 14258 - CE CARLOS OLIVEIRA DE BRITO
Requerido : LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A
Requerido : CETRO CONCURSOS PUBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2347-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE DO AMARAL DE AMORIM
Requerido : ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4241-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO PLAZA METROPOLE
Requerido : JANNE MERY DE OLIVEIRA LOBO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2459-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA
Rep. Jurídico : 9947 - CE CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES
Requerido : ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2474-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES
Rep. Jurídico : 13817 - CE ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES
Rep. Jurídico : 16177 - CE ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO
Requerido : BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4251-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO LAILSON BARBOSA DE NORMANDIA
Rep. Jurídico : 3616 - CE MARISTELA SILVA
Requerido : RAIMUNDO NONATO BARBOSA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4276-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AIRTON LIMA SOARES
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3910-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JUNIOR ARAUJO DO NASCIMENTO
Requerente : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2096-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSORCIO MASA ARG
Requerido : MAGOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3920-7/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FIBRA REVESTIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA
Requerido : PALMA ENGENHARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2319-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO EVANGELISTA DE LIMA FILHO
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2452-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA ELIETE MESQUITA SOUSA
Requerido : MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2008-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARINALDO ANTONIO DA SILVA
Requerido : BANCO FINASA S.A.
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2455-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NIVEL CONSTRUCOES LTDA
Requerido : PLENARQ CONSTRUCOES LTDA
Requerido : BANCO SANTADER BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4300-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TAUMATURGO ANTONIO MOURA OLIVEIRA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2456-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA HERLANIA PAIVA DA SILVA
Requerido : MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3906-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOSE DA SILVA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2328-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BRADESCO S/A
Requerente : MAURILIANO BARBOZA SILVA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4929-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALDECIANA FIDELIS DE MATOS
Requerido : CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2470-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS URSULINO OLIVEIRA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4280-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : REAL ATLANTICO INCORPORADORA LTDA
Exeqüido : KENDAL ANDREW ADEBOWALE
Exeqüido : APRIL GLADYS GILLMORE
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2041-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO WELLINGTON CAETANO DE CASTRO
Rep. Jurídico : 4950 - CE VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA
Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
Requerido : COELCE COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2451-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GEORGE CUNHA DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A.
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3913-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SAMIRIA ARAUJO ALVES
Requerente : SAMARA ARAUJO ALVES
Requerente : MARCOS CLEITON ARAUJO ALVES
Requerente : ANA CLAUDIA ARAUJO ALVES
Requerido : VELOFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACOES LTDA.
Repr. legal : MARIA EVANILDA ARAUJO ALVES
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3917-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JASON BLUMENAU DE SALES MARQUES
Requerido : TNL PCS S/A - OI
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2468-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Requerente : FRANCISCO CARLOS DIANO DE MESQUITA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4390-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : MARIA CECILIA CORREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2137-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : MARGEN FOMENTO EMPRESARIAL LTDA
Exeqüido : A P TEIXEIRA GONCALVES ME
Exeqüido : ANA PAULA TEIXEIRA GONCALVES
Exeqüido : EURICO LITTON PINHEIRO FREITAS NETO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2449-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
Requerido : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4510-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NEIDE SOUSA DE ARAUJO
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2460-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ANTONIO DUARTE DE FARIAS
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4258-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2135-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : MARIA CELIA LOPES ESTEVES
Reu : BANCO ABN AMRO S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2403-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GRACE COSTA DE LIMA
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2405-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FILOGENIO DE JESUS DA SILVA
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2463-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONILDO MONTEIRO VIANA
Requerido : BV LEASING S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2467-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS FLORENCIO DA SILVA NETO
Requerido : AYMORE S.A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2476-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VG BRASIL ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA
Requerido : MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4508-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Requerente : JOSE ROGERIO DE SOUSA
Requerido : AUTO VIACAO DRAGAO DO MAR
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2458-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA MENDES SANTIAGO
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2478-1/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA VERA MEDEIROS TAVARES
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.1979-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
Requerido : MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2113-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : VALERIA A PASTORINI
Embargante : VALERIA AGUIAR PATORIN
Embargado : FRANCISCO VALDIR RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.2469-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ATILA NORONHA RUFINO
Requerido : BANCO BMG S.A.
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3899-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA SALETE COSTA
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3901-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADRIANA MARIA VERAS PEREIRA
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.3951-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A
Exeqüido : EUSTACIO MAIA FREIRE
Exeqüido : EUSTACIO MAIA FREIRE COMERCIAL ME
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2401-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JULIO NERI DE LIMA
Requerido : ILZA CORDEIRO DA ROCHA - ME
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4267-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FATIMA MARIA FIALHO BERNARDINO
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN UNIBANCO VEICULOS S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2464-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO BEZERRA PONTES
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2480-3/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA VERA MEDEIROS TAVARES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2126-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : MARA RUBIA INACIO GOMES
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2130-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : BANCO FINASA BMC S.A
Requerido : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4250-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA CLINEIDE BATISTA DA SILVA
Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4266-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALANNA KILVIA ALMEIDA DA SILVA
Requerido : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3878-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : EDIVAN SOARES SOUSA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.3890-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : MARGARIDA MARIA COSTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2005.0011.0476-6/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Excipiente : MASTER INDUSTRIA PLASTICA CEARENSE S/A
Excepto : HENKEL S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2002.0008.5149-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HENKEL S/A
Requerido : MASTER INDUSTRIA PLASTICA CEARENSE S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4302-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO LUIS SOARES DE LIMA

Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.1574-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE LOURDES DA CRUZ ALVES
Requerido : TANIA BRITO DE SOUSA ME
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3887-1/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDA NONATA COSTA LIMA
Requerido : RAIMUNDO NONATO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2107-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA PAULA PACHECO DA SILVA LIMA
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4295-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO NICINILDO VASCONCELOS DO CARMO
Requerente : SILVIA HELENA ACACIO DE ARAUJO DO CARMO
Requerido : CICERO ANTONIO MENDONCA DO NASCIMENTO
Requerido : ROSIMEIRE OLIVEIRA MORAIS DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2448-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ARIOELTON ALBUQUERQUE XIMENES
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1857-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
Requerido : LUCIANA BATISTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4255-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Exeqüido : CHAMBRE DELIVERY CAR LTDA
Exeqüido : LUCIO FRED DE LIMA MARQUES
Exeqüido : MARIA EDALMELIA LEWINTER
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2300-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANGELA SILVA DOS SANTOS
Requerido : BANCO GMAC S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3876-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : FRANCISCO AURIVAN SILVA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.2006-9/0 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.3955-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A
Exeqüido : ALEXSANDRO PINTO PARENTE
Exeqüido : A P PARENTE ME
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1442-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDUARDO AUGUSTO FERREIRA ROCHA REBOUÇAS
Requerido : RAPIDO LIMOEIRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Repr. legal : ANTONIA CELIA FERREIRA ROCHA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2465-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALEXANDRE MORAIS VIANA
Requerido : BV FINANCEIRA S.A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3897-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANGELA MARIA ALBUQUERQUE BIZERRA
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3907-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL JOAO DOS SANTOS
Requerido : BANCO HSBC
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2457-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO THIAGO GOMES DA SILVA
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4927-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARINEIDE ALVES DOS SANTOS
Requerido : LOJAS MAIA
Requerido : BANCO DO BRASIL S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2472-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO FERREIRA BEZERRA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3912-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO TEIXEIRA LIMA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3936-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ITAUCARD FINANCEIRA S.A
Requerido : VIRGILIA MARIA ROLIM CAMPOS
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2310-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO MARTINS FILHO
Rep. Jurídico : 4057 - CE FRANCISCO MARTINS FILHO
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2010-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARINALDO ANTONIO DA SILVA
Rep. Jurídico : 16611 - CE IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2461-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO RENITON GUIMARAES SALDANHA
Rep. Jurídico : 9947 - CE CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES
Requerido : BFB LEASING S.A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2450-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA ALVES GONCALVES
Requerido : MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2462-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ANTONIO FELIX DE SOUSA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.6458-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JANNAINA DANDARA FERREIRA MORBECK
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3903-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCIMILTON RODRIGUES ALVES
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3905-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALEXANDRE CABRAL DE ALMEIDA
Requerido : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4935-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JANYLA CARLA OLIVEIRA DOURADO
Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4388-3/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : LIBANIA MARIA SOARES BASTOS
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.2351-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIALA ALVES XIMENES
Requerido : FERNANDA PADILHA ROZRIZ
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.2386-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PANAMERICANO S/A
Requerido : JOSE AROLDO FERNANDES COELHO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.2454-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA FARIAS AGUIAR
Requerido : MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3882-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GMAC S.A
Requerido : ANTONIO FERNANDO ALMEIDA PINHEIRO ALVES
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.3885-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.3924-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4995-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.1552-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO JOSE DA SILVA
Requerente : FRANCISCA ANDREINA LEITAO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.6014-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELLEN ELISANGELA MAIA MEDEIROS
Requerente : MARCEL SOARES MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5073-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DE FATIMA FERREIRA BATISTA
Requerido : ANDRE ARAUJO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3941-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4312-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4240-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3874-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : BRIGIDA LAURA SOARES SOUSA
Requerente : CAMELIA SHEILA SOARES BORGES
Requerido : LOURIVAL CELESTINO DE SOUSA FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5966-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2492-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2000-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4282-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2503-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5050-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3919-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.1971-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2053-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.6539-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOANNA MARIA FEITOSA ALBUQUERQUE CABRAL DE ANDRADE
Requerente : LARISSA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS
Requerido : RICARDO CABRAL DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3923-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2488-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3928-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5052-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0027.5286-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.1554-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MATEUS BARBOSA VIEIRA (REP. POR SUA GENITORA MARILIA BARBOSA DE LIMA)
Requerente : MARILIA BARBOSA DE LIMA
Requerido : JOSE JESUS VIEIRA ALVES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1967-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5165-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5965-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0027.5262-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4997-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2438-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE RICARDO MARQUES DOS REIS
Requerente : MARIA JOSE ANTUNES DE SOUSA MARQUES
Requerido : RICARDO ANTUNES REIS
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

2009.0028.2268-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCOS VINICIUS BOLDORINI QUEIROZ
Requerido : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4949-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4951-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5071-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.1556-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO RAMON RIBEIRO MONTEIRO
Requerente : FRANCINETE SILVA RIBEIRO
Requerido : ANTONIO DE ANDRADE MONTEIRO FILHO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1611-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO DE SOUSA RODRIGUES
Requerido : ZUILA MARTINS RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2324-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5069-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5134-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4464-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.1965-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4236-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SEBASTIAO MARTINS PEREIRA
Requerido : EDILSON DE PAIVA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4237-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2322-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.1548-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA AUCILENE MOURA DOS SANTOS
Requerido : ADRIANO SANTOS DE MOURA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4943-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ELIANE ALVES DA SILVA
Requerido : VICENTE DE PAULO TEODOSIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2084-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5046-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0028.6464-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4272-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ZENEIDA SOARES BARBOSA
Espólio : APOLINARIO BARBOZA LIMA
Espólio : MARIA SOARES BARBOZA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4947-4/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : PAULO HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA
Espólio : ESPOLIO DE EMILIA MARTINS TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2453-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Interessado : FRANCISCA EVILEUDA CORDEIRO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1605-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA VALDENIZA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 5769 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
Requerido : HSBC SEGUROS S/A
Requerente : FRANCISCO AURELIO FIRMINO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4933-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERREIRA
Espólio : CLEIDE VIEIRA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4304-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA OZERINA DOS SANTOS CARVALHO
Espólio : SERGIO TEIXEIRA CARVALHO FILHO
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2332-7/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : EDSON FERREIRA SALES
Espólio : JOSE FERREIRA SALES
Espólio : MARIA APARECIDA SALES
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4248-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : IVONIZE ROLA MAIA
Espólio : PERGENTINO AUGUSTO MAIA NETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1906-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARTHA JOB
Requerente : EDUARDO SOUZA GOMES JOB
Requerido : MARIA ELIZABETH BICALHO BOTELHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2417-0/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARCOS VENICIO LIMA ALVES
Requerente : FRANCISCO JOSE LIMA ALVES
Requerente : SOLANGE MONICA FONSECA ALVES
Requerente : DANIELLE ALVES ZAPAROLI
Requerente : CRISTIANO CARLONI ZAPAROLI
Requerente : ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA
Requerente : FRANCISCO IRAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0027.3520-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2415-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ELIETE GUIMARAES DE AQUINO
Requerido : MILENE MARIA GUIMARAES DE AQUINO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2486-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CARLOS CRUZ SARAIVA
Requerente : ANA MARIA UCHOA SARAIVA
Requerido : RAFAEL UCHOA CRUZ SARAIVA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4469-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.1546-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EDNA MARIA COSTA LIMA
Requerente : KAMILA MARIA LIMA JUCA
Requerente : KAUANNE MARIA LIMA JUCA
Requerente : FRANCISCO KAUANN LIMA JUCA
Requerido : CARLOS OTAVIO FERNANDES JUCA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3918-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA MARIA DAS CHAGAS BRITO DA SILVA
Requerido : HENDEL BRITO DA SILVA SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2436-6/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CARLOS AIRTON DE VASCONCELOS
Requerente : KATHARINA CLARA BRASILEIRO BORGES
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0120.8048-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JAMIR CRISOSTOMO PONTES
Requerente : JOSE ROBERTO DA SILVA
Requerente : PAULO SERGIO ROCHA
Requerente : RINALDO CARMO SOUZA
Requerido : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (ESTADO DO CEARA)
Requerente : CLEGINALDO JUNIOR SILVA
Rep. Jurídico : 11647 - CE RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2504-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA EVONEIDE MENDES DE SOUZA ALENCAR
Requerente : CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4206-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARILENE DE AQUINO MESQUITA
Requerente : MAYARA DE AQUINO MESQUITA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5185-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ESTADO DO CEARÁ
Requerido : SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES DO ESTADO DO CEARA - SINCOJUST
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4253-4/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2045-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ALESSANDRA PEREIRA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2498-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA ARLENE SOUSA DE LIMA
Requerente : LILIAN DE FATIMA SOUSA LIMA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2500-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DAS GRACAS AGUIAR
Requerente : JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4205-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCA OLBETISA SIMOES SERRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4214-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ZENIR SILVA TEIXEIRA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerente : LUCAS SILVA TEIXEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4230-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA ELIANE E SILVA OLIVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4265-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : AZENCLEVIO DUARTE DE SABOIA
Impetrado : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.2612-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE AVILA ROCHA GOMES
Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4208-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ISA ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4213-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCA AURENY UCHOA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4223-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA CLEONEIDE MEDEIROS CASTELO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4228-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : EDMEIA MONTEIRO DE LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4232-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : AURINEIDE AQUINO DE OLIVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.3957-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : TRANSGUIA TRANSPORTES LTDA
Impetrado : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
Impetrado : DIRETOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2490-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CECILIA MARIA DE LIMA BEZERRA
Requerente : JESSIKA MARIA DE LIMA BEZERRA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3893-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUZINETE RODRIGUES CORDEIRO
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4216-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA JOSE SALES PROTASIO
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4218-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA SOFIA FERREIRA RAMOS
Requerente : HEITOR FERREIRA RAMOS
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4252-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CARLOS CEZAR DE FREITAS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4278-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : SERGIO MOTA DE OLIVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5971-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : CONDUTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
Impetrado : PREGOEIRO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ-CAGECE
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2494-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANA NADJA GADELHA CHAVES
Requerente : GEORDANO GADELHA GUIMARAES
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4207-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA CARMEM LEITE BEZERRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4209-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA LUCENILDE DE OLIVEIRA BARBOSA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4219-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA ELENITA TOME MACIEL
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4226-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE IVO MACEDO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1322-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO ROCHA RIOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1332-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONSTRUTORA GIFONE LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1342-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO CUSTODIO DA PENHA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2233-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LUCAS LOPES SANTOS LEAO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2259-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA NEDI DOS SANTOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2265-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : ANTONIO DE SOUSA SIMOES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2272-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CONSTRUTORA IMOBILIARIA ALBUQUERQUE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2276-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOAO GENTIL JUNIOR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2362-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE WAGNER ADERALDO BENEVIDES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3724-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GERARDO AGUIAR FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3731-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO FERREIRA EUSTAQUIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3746-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA ANGELICA PEREIRA CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3449-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : NILSON MEIRELES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 356

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.6492-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : ANGELA MARIA ABREU DA SILVA
Impetrante : CLEITON SANTOS DA SILVA
Impetrado : ATO DO SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4233-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO MOREIRA BEZERRA
Requerente : MARIA DO CARMO DE ALMEIDA BESSA BEZERRA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4909-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ROSANGELA ISIDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente : FRANCISCA DE OLIVEIRA FREITAS
Requerente : MARTA ISIDRO MENDES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0010.3305-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUIZ IRAN BRITO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 4955 - CE FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0029.6004-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : INSTITUTO JOSE FROTA - IJF
Requerido : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND B.V.
Requerido : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4298-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Autor : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Reu : DERNIER PESSOA RIOS - ME (BEBELU SANDUICHES)
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5759-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : MARCOS ALVERNE FALCAO DE ALBUQUERQUE
Impetrado : ATO DO SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4284-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOAO CARNEIRO DE MESQUITA
Requerido : DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4303-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : NEWLAND VEICULOS E PECAS LTDA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0029.5983-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO NUNES DE BRITO
Requerido : MUNICIPIO DE CHORO LIMAO / CE
Requerido : ALDEOTA LOCADORA E TURISMO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4225-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : IRANI RODRIGUES LOIOLA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1247-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE FERREIRA BARROS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1254-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LIADERSON OLIVEIRA PONTES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1262-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA JOSE DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1280-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MANUEL SERRAO DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1288-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA TEREZA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2266-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2287-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LUIZ ALBERTO BARBOSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2291-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LOURIVAL AMARAL BANHOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3686-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JONAS MARTINS DA SILVA JUNIOR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1237-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ADOLPHO CLAUDIO NEVES DE COUTO MELO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1268-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ALINE COLARES SUCUPIRA MACHADO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1270-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1274-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO QUALTEMAR FERREIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1286-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCELO OTOCH BAQUIT
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2260-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LINEU CESAR WANDERLEY
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2285-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3690-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANALIA ANGELA ALENCAR CAVALCANTI
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1235-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO LOPES DE SOUZA
Exeqüido : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1241-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CARLOS ROBERTO CABRAL BRUNO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1264-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ROBERTO MARTINS BARROS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1272-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA ZENORA DE OLIVEIRA MACHADO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1276-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESTOLADO POLARY MAIA NETO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2262-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : VALDER CERQUEIRA ROCHA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2295-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : SEFORA PINTO MARQUES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3682-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO JOSE DE AGUIAR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1239-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CONSORCIO MACESA GOIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1256-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA AMELIA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1266-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ITA IND TURISMO E AGRICULTURA SA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1284-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCOS FABIO DE ALMEIDA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2281-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE ALCANTARA NOGUEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2283-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : KALEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3780-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VICENTE FERRER LEITAO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7412-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE AUGUSTO MAGALHAES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1231-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARGARIDA BARBOSA DE MOURA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1245-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANTONIO IVO CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1249-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : TEREZINHA DE JESUS BATISTA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1252-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO RONALD DOS SANTOS ROCHA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1260-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FERNANDO VIANA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1290-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EMIR MENDONCA LIMA VERDE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2268-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SAD LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2293-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : VALTER RAUL OGRADY CABRAL
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3688-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA IRACEMA DE SOUZA FAUTH
Exeqüido : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3487-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LINDOMAR CARVALHO DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4292-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : TEREZINHA DE JESUS BERNARDO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4449-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : KERCIA DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4937-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor : MARIA DEISILANE DE MARIA SILVA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5048-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : FRANCISCA ROSA GOMES DE OLIVEIRA
Requerente : MAIRTON GOMES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5072-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : LUANA DA SILVA NERI
Requerente : NEUSA ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4964-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : CRISTIANE SILVA ALVES
Menor : VITORIA CRIS SILVA ALVES
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8536-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor : JOSERLANNE LOPES DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1932-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor : TEREZINHA QUEIROZ BEZERRA
Rep. Jurídico : 5513 - CE VALDIR LIMA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4956-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor : MARIA DE FATIMA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4993-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : JOSILANE FAUSTINO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5021-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : ANTONIO WELSON SOUZA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4281-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PARIS VEICULOS E PECAS LTDA
Requerido : YGOR LEITE FERREIRA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3947-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S/A
Exeqüido : F B CARGAS LTDA ME
Exeqüido : ELAINE CASTRO BARBOSA
Exeqüido : FUVIO BARBOSA COSTA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5041-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADRIANO MARQUES DE QUEIROZ
Requerido : BANCO CITICARD S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0027.2603-8/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANDRA MARIA CAJAZEIRAS
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4465-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : TALITA PIO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4571-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Exeqüido : BRASIL COMERCIO E CONVERSAO DE AUTO GAS VEICULAR LTDA ME
Exeqüido : FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO
Exeqüido : ALMAR JOSE DO NASCIMENTO SOBRINHO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3963-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANUEL MAILDO NUNES NOGUEIRA
Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4349-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOARILSON FERNANDES VALE
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4903-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : L.C.S. CONSTRUCAO E SERVICOS DE TELEMATICA LTDA (FUTURECOM)
Requerido : NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5264-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE GOMES DA SILVA
Requerente : MAXIMIANA JOAQUIM DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4404-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANDREZA TELES BARBOSA
Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2134-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Requerido : FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4460-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES
Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS VICENTE
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4870-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BIBLIOTECA GAIVOTA
Rep. Jurídico : 18623 - CE FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA REGIS
Requerido : MARIA DE FATIMA GURGEL DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4466-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALDO MENDES DE MESQUITA JUNIOR
Requerente : PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA
Requerido : UNIMED DO CEARA - FEDERAÇAO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ESTADO DO CEARA LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4531-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GUILHERME DE ABREU DA FONTOURA
Requerido : BANCO BMC S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4867-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO BATISTA E SOUZA
Requerido : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4275-5/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE GONCALVES DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4940-7/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO NONATO MOREIRA DO NASCIMENTO
Requerente : ROSALBA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4396-4/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FINNI INTERIORES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Requerido : PAULO ROBERTO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4882-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AUDO DE OLIVEIRA REBOUCAS
Requerido : AILA MARIA DE LOIOLA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4408-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE MILTON GUIMARAES
Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4473-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NALENA KATIA ASSIS BELISARIO
Rep. Jurídico : 21407 - CE IVA DA PAZ MONTEIRO
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4894-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA EDVALDA GOMES PAIVA
Requerido : CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITAO
Requerido : MIRNA DIOGO SAMPAIO LEITAO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4952-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO BENAILSON TEIXEIRA BARBOSA
Requerido : BRITISH AND AMERICAN CENTRO DE IDIOMAS E COMERCIO DE LIVROS
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4954-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CELIA MEDEIROS DA SILVA
Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : BANCO BMC S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4316-6/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Reu : INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A - INCORPA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0019.5793-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES
Requerido : JANUI PARENTE ALVES
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0028.3961-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FABIO RENATO ARRUDA COELHO
Requerido : BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4351-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VERONICA CICERA NOGUEIRA ROCHA
Requerido : B.V. FINANCEIRA S.A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4574-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL ALVES DE ARAUJO
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5140-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GLAIRTON AZEVEDO GUIMARAES
Requerido : LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4901-6/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCINARDO GOMES RIBEIRO
Requerido : IBICARD MASTERCARD
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA

COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3953-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exeqüido : BANCO BRADESCO S.A
Exeqüido : IRRIPLAST - INDUSTRIA DE MATERIAIS DE IRRIGACAO LTDA
Exeqüido : ANTONIO PORTO GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2131-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GUSTAVO NEY DE ARAUJO CHAVES
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4899-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HAIM EREL
Requerente : SOPHIA MARGARIDA PERES SILVEIRA EREL
Requerido : TAM LINHAS AEREAS S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4953-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : ANA CLAUDIA NOVAIS ARAUJO
Reu : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.1855-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : FRANCISCO RICARDO MAGNO FIQUEIREDO FILHO
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4866-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AROLDO CELIO DE ANDRADE AQUINO
Requerido : THIAGO ANDRADE ROCHA
Requerido : JOSE OLAVO CERQUEIRA ROCHA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4580-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO HERMANO FARIAS
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5710-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ELEZIARIO RODRIGUES FILHO
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4260-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : B.V. LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
Requerido : REJANE TEOFILO OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4254-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ENGENHARIA 360° EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Requerido : JJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4958-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : ANA CELIA SOARES MARTINS
Reu : MANHATTAN INCORPORÇAO E COSNTRUÇAO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4456-1/0 - PROTESTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GLAUDETE MARIA NOGUEIRA LEAL
Requerido : TANEA MARIA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4410-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GRACIENE FREITAS SILVA
Requerido : MARIA RIBAMAR HOLANDA VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.3943-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S/A
Exeqüido : FUVIO BARBOSA COSTA
Exeqüido : F B CARGAS LTDA ME
Exeqüido : MANOEL CARLOS DA COSTA MARQUES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0029.6404-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA LUCIA MESQUITA MAGALHAES
Rep. Jurídico : 19596 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO
Requerido : UNIMED - FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4458-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Requerido : MARCELO GOMES TORQUATO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4582-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA ALDAMIR ABRANTE DE LIMA
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A (AYMORE FINANCIAMENTOS)
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0029.6077-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIEZER XAVIER DE ALMEIDA
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4459-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : LETICIA BATISTA DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4274-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VERA LUCIA CABRAL MONTENEGRO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Requerido : BANCO ABN AMRO BANK
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4406-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CELENE MARIA VASCONCELOS GUIMARAES
Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4519-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ISRAEL DA SILVA MARTINS
Requerido : JATAHY ENGENHARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4463-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : FRANCISCO SAMPAIO NETO
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2133-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE AMARAL DE ARAUJO
Requerido : BANCO ABN AMRO S.A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4285-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIZABETH MARIA QUINDERE BARBOSA
Requerido : UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1492-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RONALDO GOMES AZEVEDO
Requerido : BANCO FINASA GMAC
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4451-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NAZARE LUIZA PEREIRA
Requerido : OSMIDIO CARVALHO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4467-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FIAT S/A
Requerido : MARIA ERONILDE VIEIRA MORAIS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4286-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : ADICIONAL SECURITIZADORA S/A
Executado : CELSO PEDROSA DE MELO
Executado : MARIA DA CONCEICAO LEMOS PEDROSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4310-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSENILDO OLIVEIRA FARIAS
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4876-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA LIDUINA ARAUJO FELICIO ME
Requerido : GLOBAL EDICAO VIRTUAL LTDA-ME
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4314-0/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Reu : INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A - INCORPA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4893-1/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SAULO ERICO NEGREIROS PRIMO
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4191-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Requerido : CONFIANÇA MUDANÇAS & TRANPORTE LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4889-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
Exeqüido : REAL PISOS E COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS LTDA ME
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.6391-4/0 - SEQÜESTRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : M. L. TRANSPORTES LOGISTICA LTDA
Requerido : DICILMENTO - DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Requerido : MARCELO PONTE DIAS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4892-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA MARIA DE MELO MENDES
Requerido : BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4990-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JULIA RAIMUNDA DE SOUSA
Requerido : MARIA DOS SANTOS GOMES SILVA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5114-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA VALBENICE CHAVES ODISIO
Requerente : AGOSTINHO ODISIO
Requerido : HOSPITAL REGIONAL UNIMED FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4264-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : B.V. LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
Requerido : MICHELLE LEITE BRIGIDO
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA

COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4385-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RUDINEI DAL MOLIN
Requerido : BANCO FINASA S. A.
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4939-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARINEIDE ALVES DOS SANTOS
Requerido : BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO IBICARD VISA NACIONAL
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5033-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA SOCORRO OLIVEIRA COSTA
Requerido : BANCO ABN AMRO S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4573-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDVALDO ADERALDO MARQUES
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0029.6079-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO CESAR MACHADO FEITOSA
Requerido : PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4322-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Requerente : MARIA CLARILENE SILVEIRA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4283-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Requerido : LUIZ CARLOS DE LIMA COMUNICACAO VISUAL
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5166-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FRANCISCA LEUZA BRAGA FROTA
Executado : CARMEM LUCIA GUALBERTO LOPES
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5023-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RITA DE CASSIA MARQUES
Requerente : FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5226-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO DUARTE DE SOUSA
Requerido : JOAO FIRMINO VIEIRA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4960-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : MANOEL MENDONCA DE CASTRO FILHO
Exeqüido : ANTONIO CARLOS MARTINS MENDES
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4878-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CELIA MARIA SOUSA MESQUITA
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4329-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.
Requerido : ANA ANDREA RAMOS FEIJAO ROLIM
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2349-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE DO AMARAL DE AMORIM
Requerido : BANCO IBI S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0089.5344-0/0 - REIVINDICATORIA - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JUVENAL VIEIRA LAGE
DEFENSOR PÚBLICO - ISABELLE DE MENEZES FERREIRA
Requerido : MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE ALMEIDA
Requerido : MARIA IVANILDE MOARIS FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4327-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : CARLOS ANDRE PETRONILIO DE FARIAS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4583-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAU S/A
Requerido : FERNANDO SALES JUNIOR
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4453-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GLEICIANE SALES CASTELO
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4869-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CAROLINA PINTO MARZAGAO
Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4347-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOARILSON FERNANDES VALE
Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

2009.0028.4883-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAQUEL SILVA PINHEIRO
Requerido : TNL PCS S/A (OI TELEFONIA CELULAR)
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5030-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LILIANA NASCIMENTO PEREIRA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4387-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MESSIAS NATAL FERREIRA
Requerido : BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4455-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FERNANDO JOSE OLIVEIRA BEZERRA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5112-6/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : OLIVEIRA E BESSA COM. ELETRÔNICO LTDA
Reu : CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4886-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4926-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5015-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5051-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5232-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Requerido : RAIMUNDA ALVES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5238-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RYANNA BATISTA MARIANO
Requerente : SILVIA MARIA ESTEVAO BATISTA
Requerido : EDER LAURIANO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4999-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5177-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5054-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1523-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CICERO CAETANO DE SOUSA
DEFENSOR PÚBLICO - RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO
Menor : ANA DAFNE NASCIMENTO DE SOUSA
Menor : FABIANA NASCIMENTO SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5031-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5067-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5258-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANDREA FREIRE DE SOUSA NASCIMENTO
Requerido : CARLOS ANDRE SOUSA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4585-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0029.6041-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ODENISE FROTA SAMPAIO
Requerido : FRANCISCO PORFIRIO SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO MANUAL - Motivo: DIVERSOS

2009.0028.5037-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5045-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4891-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO JOSE GIRAO CHASTINET
Requerente : CLAUDIA MARIA GIRAO CHASTINET
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO MANUAL - Motivo: DIVERSOS

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5034-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA

DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5066-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PEDRO LUCAS CARDOSO FARIAS
Requerente : MARIA MARCIA CARDOSO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5260-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA GORETH NERY DA SILVA
Requerido : VALDELICIO NASCIMENTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4979-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5057-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4468-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5032-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5281-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA BRUM ANDRADE LOPES
Requerido : GENERINO JOSE LOPES FILHO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4977-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5005-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4884-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5049-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROSICLE DE MATTOS SOUZA
Requerido : ANTONIO JOSE COSTA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4895-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5256-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MATHEUS ALVES RAMOS SILVA
Requerido : RODRIGO RAMOS SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5047-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4989-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4931-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA VANILSE SAMPAIO BRUNO
Requerido : RENATO BRUNO
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4932-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO
Requerente : EDMUNDO EUFRASIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5064-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5234-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ALBANITA ALVES DE LIMA
Requerente : FRANCISCO LUCIESIO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0029.6427-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5029-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5053-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0012.6360-5/0 - ALIMENTOS - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5019-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4928-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

2009.0028.4944-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MANOEL PITUSCA DOS SANTOS
Interditando : IRACY LINHARES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5035-9/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4966-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA GEISIANE CARVALHO SOUSA
Repr. legal : MARIA NEILZA CARVALHO
Requerido : GUILHERME DA SILVA SOUSA NETO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3829-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ANTONIA MIRANDA ROCHA
Deprecado : MARCELINO FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5279-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : WILLIAM ARAUJO FEITOSA
Requerente : YURI ARAUJO FEITOSA
Requerente : MARCOS VINICIUS ARAUJO FEITOSA
Requerido : FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4991-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1625-0/0 - NOTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELISIO ARIMATEA RIBEIRO
Requerido : MINISTERIO PUBLICO
Requerido : EVERARDO NORONHA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4925-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5001-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4981-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5014-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5056-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4447-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PALOMA NICODEMOS DE LUCENA PINHO
Requerido : MIGUEL EDUARDO BEZERRA DE PINHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4872-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5065-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5262-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA JULIA GUIMARAES MATAVELI
Requerente : SONIA MARIA GUIMARAES CHIQUITANO
Requerido : FRANK KELLER MATAVELLI
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5036-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4985-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5138-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5059-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4398-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4959-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5283-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MANOEL PINTO DA SILVA
Requerido : MARIA LUZIA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5013-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4938-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5017-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4948-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VIRGINIA MATOS BATISTA
Interditando : MARIA DE MATOS BATISTA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4306-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4711-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4992-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5055-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.0380-8/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA LILA VITAL DA SILVA
Rep. Jurídico : 14696 - CE HUGO DE MENEZES REBOUCAS
Interessado : RAIMUNDO NONATO VITAL
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.9580-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4506-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4983-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5007-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4589-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4452-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA
Requerido : MARIA ILSA SILVA QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4950-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : WENES PARENTE VIEIRA MACHADO
Requerido : FATIMA IARA PARENTE VIEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4930-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5024-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5043-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4911-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4897-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4946-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5063-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5009-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.2012-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5062-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0029.6006-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.6506-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : AGLAIDES FALCAO LOSSIO COUTO
Interditando : JOSE SAMUEL SAMPAIO COUTO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2336-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Requerente : ALEXANDRE FERREIRA GONCALVES
Menor : KELLY JANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5228-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA EVANICE ALVES FERNANDES
Requerido : RAIMUNDO SOARES BRITO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0028.4965-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : CRISTIANO PATRICIO LOPES
Menor : LUANA DE SOUSA FERREIRA
Menor : MARCIO LORRAN DE SOUSA PATRICIO
Menor : CRIS LUAN SOUSA PATRICIO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0028.5039-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5058-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARGARETE DO NASCIMENTO SILVA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4882-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA ELENICE COSTA PEREIRA
Requerente : MARIA LUSILENE COSTA
Rep. Jurídico : 8779 - CE VALERIA JACO VALE ADJAFRE
Requerente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4576-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA
Requerente : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA
Requerente : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA TORRES
Requerente : CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4887-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA TEREZITA TELES PINTO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.5078-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : CICERO BATISTA TIBURTINO
Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A
Requerente : MARIA DAS GRACAS PEREIRA TIBURTINO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1838-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ENIO NEY DE MENEZES SILVEIRA
Requerente : VERA MARIA MELO SILVEIRA
Requerente : SUZANA CLAUDIA SILVEIRA MARTINS
Requerente : JOSE MARTINS NETO
Espólio : MARIA AMELIA DE MENEZES SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5061-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
Espólio : JOSE BATISTA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4936-9/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : RAIMUNDA CARVALHO SOUTO
Espólio : RITA CARVALHO SOUTO
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2395-5/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante : SILAS FONTENELE DE MEDEIROS
Requerente : CARLENE RAPOSO FONTENELE
Espólio : ORION FONTENELE DE MEDEIROS
Espólio : MARIA DO LIVRAMENTO FONTENELE FEIJO
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1550-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DE SOUSA SILVA
Requerente : SUL AMERICA SEGUROS S/A
Requerente : ESPOLIO DE JOAO SEVERINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4474-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : GLAUCIA MARIA ACIOLY LINHARES
Requerente : CARLA ACIOLY LINHARES
Requerente : CLAUDIO ACIOLY LINHARES
Requerente : DARIO ACIOLY LINHARES
Requerente : ERICA ACIOLY LINHARES
Requerente : NARA ACIOLY LINHARES
Requerido : ANTONIO ALOISIO DE SOUZA LINHARES
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5070-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA ELENILCE SILVEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1371-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ROBERTO COSTA FREIRE
Requerente : BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR
Requerente : ROSALDO COSTA FREIRE
Requerente : RENAN COSTA FREIRE
Requerente : ROSENEIDE COSTA FREIRE DO AMARAL
Rep. Jurídico : 2295 - CE AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO
Espólio : ZENEIDE CHAGAS DA COSTA FREIRE
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4913-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA DE ARAUJO SOUSA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5253-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANTONIA JAQUELINE BANDEIRA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.1813-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO EMERSON DE SOUZA ROCHA
Requerente : ISABEL CRISTINA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3368-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Excipiente : ACE SEGURADORA S.A
Excipiente : MARIA OSVALDINA DE ALMEIDA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3366-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA OSVALDINA DE ALMEIDA CAVALCANTE
Requerente : ACE SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4942-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4957-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5018-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.4917-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JACQUELINE CARNEIRO DE SOUZA
Requerido : MARCELO SILVA CRISPIM
Requerido : RAIMUNDO NONATO SILVA NETO
Requerido : PRISCILA SILVA CRISPIM
Menor : GUILHERME SOUSA CRISPIM
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.5028-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5230-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : WILLIAM MOISES PEREIRA SOARES
Requerente : ANTONIA GALBA PEREIRA DE FREITAS
Requerido : WILLIAM ALVES SOARES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4941-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.3889-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.5194-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA NILCE DA SILVA PEREIRA
Requerido : VICENTE DE PAULA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4517-7/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargado : AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAIS
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0028.5110-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargante : MARCOS ANTONIO DO CARMO
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4569-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0029.5940-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JENNIFER C BARBOSA ME
Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0028.4874-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE ITALO AGUIAR
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0029.6039-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : MARIA MAGALY MARQUES DANTAS
Impetrado : PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Impetrado : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.4907-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CARMEN LUCIA ALMEIDA DOMINGUES
Requerente : TEREZA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Requerente : MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Requerente : SANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Requerente : NEIDE MARIA ALMEIDA BRANDAO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0029.5981-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE ADAUTO BEZERRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0029.6022-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0082.6477-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RUBENS MARTINS DE ALBUQUERQUE
Sem tipificação : FRANCISCO EDSON XEREZ MARTINS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0082.7516-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MUCURIPE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0082.9498-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO FEITOSA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0082.9836-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : COMERCIAL MUSICAL DE DISCOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0082.9840-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RESTAURANTE MIKADO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0082.9899-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TOP SERVICE COM. MARKETING E REP. LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0082.9929-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LUIZ FERREIRA LOUREIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.0035-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : A.B.C.R.
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.0949-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO JULIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.0951-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RENOBOX INDUSTRIA E COMERCIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.1727-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ACAM CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.2058-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GRANJA REGINA S/A
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.2065-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPOLIO DE ANTONIO A. VIEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.2157-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.3927-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : A. M. SERVICOS DE MECANICA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.3985-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PREVINE- SAUDE ADM. DE CARTOES DE SAUDE E REP. LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.3988-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RESIDENCIAL ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.4144-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ARTUR CARIOCA SERPA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.4156-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LIVIO BESSA NORONHA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.4954-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exeqüido : IMOBILIARIA MACHADO S/A
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.5068-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GREMIO REC. ANTONIO BEZERRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.5184-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO NONATO PRADO DE AGUIAR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.5185-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.5191-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO INACIO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.5201-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RUY TEIXEIRA CAMARA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.6003-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0084.2557-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONSTRUTORA CALIFA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0084.2558-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONSTRUTORA CAETANO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0084.3096-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : AUDIO VIDEO COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0084.3110-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PINCEL PINTURAS CEARENSES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0084.4292-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CASA DO PADEIRO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0084.8081-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : BRISE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0085.3476-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EUDAZIO GIRAO FREIRE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0085.3483-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESTANCIA BOA ESPERANCA MADEIRA CONST. VARJOTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0085.4235-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONSTRUTORA CONCRETA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0086.8429-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
Exeqüido : LUIS MARTINS MONTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0087.4374-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ
Exeqüido : PADARIA LETIZIA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0087.4396-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ
Exeqüido : DELTA ENGENHARIA E PREMOLDADOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0087.6762-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - JOSE VIDAL SILVA NETO
Exeqüido : OSVALDO FERREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

2000.0087.7391-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ
Exeqüido : CIA IND AGRO MACHADO S.A.
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0088.1432-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LILIAN BEZERRA PAZ
Exeqüido : TURISMO PRAIA HOTEL LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0088.4213-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
Exeqüido : RAIMUNDO PONTES DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0088.4479-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES
Exeqüido : PANIFICADORA A. MORAIS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.2742-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : ALOIZIO MONTEIRO FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.2749-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : A J SOARES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.2766-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : APARAS DE PAPEIS FERRER LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.2774-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : LUIS CRISANTO PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.2787-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : L M S FRANKLIN
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.2942-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : ALEXANDRE DE PAULA VIANA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.2943-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : ASSISTEMP CAR LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.2953-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : AIRTON MADEIRAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.2954-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : A. V. M. COM. E IND. DE MADEIRAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.6953-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.6988-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : GUTEMBERG MOREIRA ANDRADE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.7383-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - ELISA MARIA MOREIRA BARBOSA
Exeqüido : CRISTIANE GABRIEL BASTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.7576-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - ELISA MARIA MOREIRA BARBOSA
Exeqüido : TEMPER VIDROS COM. E REP. LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.7591-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - ELISA MARIA MOREIRA BARBOSA
Exeqüido : TIBERIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.1100-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : HILDO REIS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.1474-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : UNISHOPPING DO BRASIL SERV ADM LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.3862-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ADAIS PATRICIO VIANA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.3921-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : DON KI CHOPP
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.3940-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : DECIO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.9217-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.9324-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : PORTO SEGURO CALCADOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.9410-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PUBLICITARIA MARACANA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.4111-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : DANIELLI DE BERNARDI PARENTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.4122-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : CENTRAL BUS COM DE VEIC P ACES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.4328-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ROBERTO DE OLIVEIRA NEVES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.4471-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Exeqüido : ALFREDO RODRIGUES DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.5646-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : BELCAR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.6098-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ANTONIO ALUISIO LINHARES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.6122-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ANTONIO KLEBER A GOMES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.6193-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ALUISIO MONTEIRO FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.6230-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ANTONIO ALVES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.6231-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : CARRAH MONTADORA DE VEIC IND E COM
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.6244-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : CELMA LUCIA TEIXEIRA SALES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.6246-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : COLEGIO PADRAO S/C LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.6337-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : LAVEX LAVANDERIA IND LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.7089-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : GOTARDO DA COSTA GADELHA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.7105-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : AIRTON CASTRO CUNHA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.8085-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - INGRID BARREIRA
Exeqüido : PRIMUS ENGENHARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.8317-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ELCID INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.8937-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : A ARRUDA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.0535-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : WILKSON XIMENES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.0550-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : LINO QUEIROZ DO RIO BRANCO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.0557-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : BENJAMIM MADEIRA REIS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.0899-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : NEUZA MARIA ALVES FEIJO - ME
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.1045-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : TROPICOS COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.1622-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : SEBASTIAO ISACKIEL LUCENA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.1642-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : RIBAMAR MENEZES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.2059-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : R MOURAO LOPES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.2067-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : RAIMUNDO BRUNO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.4911-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ELDAIR LIMA DE MELO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.4945-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : CONSTRUTORA CONCRETA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo:

COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.4954-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : HELDER LIMA LEITE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.5139-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : BENFICA VEICULOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.5182-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ANA CLAUDIA SEVERINO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.5188-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ANTONIO BEZERRA SOBRINHO MERCADINHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0094.9363-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PECOL PELES E COUROS LTDA.
Exeqüido : PECOL PLES E COUROS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0095.5972-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : ORGANIZACAO SILVEIRA ALENCAR S/A
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0095.5981-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : ALDENOR MARTINS DE ABREU
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0095.5992-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : ACESSORIO PARA AUTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.3201-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - ANTONIO CAFE SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.5638-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : VAGNER FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.5686-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : ARNALDO DIOGO DE MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.8150-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : CASAS GOMES DE FREITAS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.8213-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : AVELINO FORTE FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.9832-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS GENTIL CHAVES
Exeqüido : EREMITA BALREIRA FONTENELLE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.0320-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO DIOGO DE MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.0340-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : BARBARA DE SOUZA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.0343-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : CIA NORTISTA DE EXP. E INDUSTRIA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.0376-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : ALVARO DE ARAUJO CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.0391-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.0617-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : HOLANDA EMP COM E EXP DE CONFECCAO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.0704-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS GENTIL CHAVES
Exeqüido : RCA REFLOR DE CAJU ADMINISTRACAO E PART LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.0801-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : COISA CONST E IMOB SABOIA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.0832-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : ANTONIO GONCALVES BARRETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.1037-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - JOSE JORGE STENIO M DE OLIVEIRA
Exeqüido : PAULO AFONSO CALADO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.1722-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : IMOBILIARIA OSVALDO CAVALCANTE PITA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.1914-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : IMOB BORIS FRERES & CIA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.1919-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : LUCIANO MONTENEGRO DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.1924-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : LUIZ AILSON PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.1951-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : HELMANO FERNANDES MOREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.2246-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : HERCULES CONST LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.2514-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : LUIZ MOREIRA MARTINS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.6747-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
Exeqüido : FRANCISCA DA SILVA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.6762-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
Exeqüido : COPEDRAS COMERCIO E SERVICOS DE PEDRAS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.6833-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
Exeqüido : D&C SERVICOS GRAFICOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.8280-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : PEDRO PAULO SERPA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.8287-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : PEDRO SOARES LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.8542-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : NINON ELIZABETH TAUCHMANN ADVOCACIA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.8691-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : LIVRARIA DO CONTADOR LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.8707-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : PROFISSIONAL SERV TEC COM REP LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.9207-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : RICARDO EMANUEL DE LIMA SA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.9209-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : REYJANE MARIA B CARDOSO ME
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.9554-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : RENOCAR RENOVADORA DE PNEUS P/CARRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.1997-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
Exeqüido : DINAMICO INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.2019-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
Exeqüido : H L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.2036-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
Exeqüido : ARTE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.7664-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA
Exeqüido : KARRARO REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.8460-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : BARRACA SUBINDO AO CEU
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.8472-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : AFRANIO AZEVEDO & SILVA ME
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.8592-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : BIARIZZ CHURRASCARIA PIZZARIA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.8600-2/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.8660-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : REGINA COELE DA SILVA SA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.8668-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : DICEBEL DIST CE DE BEBIDAS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.8674-6/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : PEDRO NUNES FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.8719-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ROSELI DE SOUZA ME
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0098.9148-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : NATASHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0100.9446-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
Exeqüido : P. B. PUBLICIDADE LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0101.6529-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA
Exeqüido : PICK PRODUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0103.4330-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : RAFAEL ARCANJO SOARES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0103.4428-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 4510 - CE RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : ESPOLIO DE FRANCISCO JEREISSATI
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.1428-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 4510 - CE RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : LUZIRENE REBOUCAS DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.1439-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 4510 - CE RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : RAIMUNDO BASTOS FERREIRA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.1494-1/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : RICARDINA MARTINS RABELO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.1505-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : LUIZ ALVES MARINHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.1538-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : PANTAMAR CONST IMOBILIARIAS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.1585-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : A M REPRESENTACOES & COM LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.1591-3/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : LUIS NEWTER RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.1632-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : L G COM DE DIST LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.1646-4/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.1802-5/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RENATO PEREIRA MAGALHAES
Exeqüido : ANTONIO ERIELDER ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.5601-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : ESPOLIO DE RAIMUNDO ADALBERTO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.7993-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : WILSON BELCHIOR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.8110-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : CLEMENTE IRMAOS S/A IRONTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.8125-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : CARBOMIL SA MINERACAO E INDUSTRIA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.0625-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : NELSON OTOCH
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.0636-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : PROCEL - PROJ.TEC.EMPREENDIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.1123-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.3173-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - JUAREZ CORREIA BARBOSA
Exeqüido : BERNARDINO FERREIRA MEIRELES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.3180-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - JUAREZ CORREIA BARBOSA
Exeqüido : AECIO RENATO GUEDES DE MELO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.5642-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : BERNADETE GOMES PEREIRA - ME
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.5652-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : BRIMBALAS BRINQ.& BALAS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.5669-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ANTONIO PEDRO MOREIRA DE FARIAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.5681-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
Exeqüido : ANTONIA CAMPOS BERNARDINO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.5688-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ANTONIO EDILBERTO ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0023.1233-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUÇAS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1243-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LUIZ EDUARDO DE ARAUJO LIMA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1258-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CLEUZA MARINHO BANHOS DIAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1278-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JAIME HERCULANO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1282-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE STENIO SAMPAIO BASTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2258-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANA MARIA AZEVEDO RAMOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2264-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO DIAS CHAGAS TERTO DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2289-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : EDGAR DE ALBUQUERQUE SA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3684-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CONST LOPES LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0526-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA MARTA DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0084.5659-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO NOGUEIRA MOTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0084.5692-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ADELMO AQUINO DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0084.5781-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 5438 - CE ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
Exeqüido : ANA MARIA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0084.5793-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 7566 - CE JULIO CESAR ROLA SARAIVA
Exeqüido : ASTRAKAM-COM. DIST. E REP. LTDA.
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0085.0009-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ
Exeqüido : ANA MARIA DA CRUZ
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.7105-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : PEDRO PIERRE MOTA ALENCAR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.7125-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : ALIANCA TAP COMERCIO DE URDAS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.7134-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : PRISCILLA MOVEIS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.7147-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : PROPESCA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.7205-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : RESTAURANTE LA VIE EN ROSE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.7256-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exeqüido : RAIMUNDO MOURAO LOPES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.7350-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - LIDUINA OFELIA D. BARRETO
Exeqüido : IMOBILIARIA JEREISSATI S/A
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.7905-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Rep. Jurídico : 1455 - CE LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO
Exeqüido : RAIMUNDO ROCHA PONTES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.5441-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Exeqüido : ALVARO CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA

COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0100.6611-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Exeqüido : AGLACI FLEXA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0017.3124-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA AURICLECIA FONSECA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0020.3924-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exeqüido : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS NO ESTADO DO CEARA - COHABECE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0021.5487-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CAMBIAL IMOVEIS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0021.5629-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exeqüido : RIMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES DE NEGOCIOS LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0023.6845-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HAMILTON RAMOS PONTES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0026.2732-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.4344-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.4618-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exeqüido : RAIMUNDO BARROSO FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0027.4634-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exeqüido : RAIMUNDO CESAR SILVEIRA HOLANDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9259-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ROOSEVELT FROTA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2325-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO OSVALDO TELES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2474-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO ROCHA REGADAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3414-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ROBERTO MENDES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6808-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RICARDO FERNANDES DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9967-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HELIO PERDIGAO VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 515

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 189/2009 EM: TREZE (13) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/5864	1
CE/6556	2	CE/5065	2
CE/2124	2	CE/4508	2
CE/10541	2	CE/6241	3
CE/2310	4	CE/12606	4
CE/10144	4	CE/14484	4
CE/7442	4	CE/12808	5
CE/6352	5	CE/7233	5
CE/9848	6	CE/16166	6
CE/9848	7	CE/5923	7
CE/15306	8	CE/17098	9
CE/17098	9	CE/17851	10
CE/6622	10	CE/12392	10
CE/17851	10	CE/6622	10
CE/12392	10	CE/9962	11
CE/14073	11	CE/13461	12
CE/15225	12	CE/9975	13
CE/9975	13		

1) 2000.0087.2522-6/0 - Nº ANTIGO: 199502371810 - TOMBO: 1668 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA SUL CEARENSE DE PAPEIS SULCEPA REQUERENTE.: COMPANHIA SUL CEARENSE DE PAPEIS SULCEPA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O VALOR DO DÉBITO APONTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DE SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475, I DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 475-L, DO MESMO CODEX, ARCANDO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTELATÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DE FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE. APENSO AO PROCESSO Nº 2000.0087.2522-6."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2000.0095.8578-9/0 - Nº ANTIGO: 199702277884 - TOMBO: 3277 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: IGNACIO COLARES CAPELO REQUERIDO.: RODOLFO GUIMARAES DE MORAES REQUERIDO.: MARIA TEREZA SOUZA DE MORAES . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 97, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS , MARGARETH MARIA SOUZA BARROS , MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA , OTHONIEL SILVA MARTINS , SAMUEL GUEIROS PESSOA .

3) 2000.0113.7232-0/0 - Nº ANTIGO: 200102125732 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: SASSE - CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS EXEQUENTE.: JOSE ISMAR ROCHA BARROSO . ***"INTIME-SE A PARTE ADVERSA ACERCA DO PEDIDO DE FLS. 252/254.."*** - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

4) 2000.0115.9408-0/0 - Nº ANTIGO: 200102347964 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: IMELIDA SOUZA BANDEIRA REQUERIDO.: TV CAPITAL FORTALEZA LTDA - TV DIARIO - CANAL 22 . ***"CIENTIFIQUEM-SE ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 276, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO APRESENTADO ENTRE AS PARTES."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , PAULO EDUARDO GIFONI MAIA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR , FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS .

5) 2000.0130.4151-8/0 - Nº ANTIGO: 200302498796 - REVISIONAL REQUERENTE.: CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA REQUERIDO.: BANCO DIBENS S/A . ***"CIENTIFIQUEM-SE ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 105, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES."*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

6) 2000.0131.5529-7/0 - Nº ANTIGO: 200302597069 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: MARIO JATAHY DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: EDMILSON CARVALHO DE ALBUQUERQUE JUNIOR . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 86/90, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. APENSO AO PROCESSO Nº 2000.0134.4730-1."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA NETO , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI .

7) 2000.0134.4730-1/0 - Nº ANTIGO: 200302849432 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: MARIO JATAHY DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: EDMILSON CARVALHO DE ALBUQUERQUE JUNIOR . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 156/165, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA NETO , CROACI AGUIAR .

8) 2006.0016.1966-7/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA REQUERIDO.: J GALDEMIR PINHEIRO SANTIAGO - ME . ***"MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO DE VALORES REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD 2.0.."*** - INT. DR(S). ROMULO DA SILVA BEZERRA .

9) 2007.0005.6300-3/0 - MONITORIA REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DELLA GUARDIA JUNIOR REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DELLA GUARDIA JUNIOR REQUERIDO.: HELONEIDE ARISTIDES PEREIRA REQUERIDO.: HELONEIDE ARISTIDES PEREIRA . ***"TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O VALOR DO DÉBITO APONTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DE SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475, I DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 475-L, DO MESMO CODEX, ARCANDO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTELATÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DE FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172,***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

PARÁGRAFO 2º DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE." - INT. DR(S). MÁRCIO CAMARGO DE BARROS , MÁRCIO CAMARGO DE BARROS .

10) 2007.0020.4437-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA REQUERENTE.: FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL. S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL. S/A . ***"CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL FINANCEIRA, FICANDO COMO NECESSÁRIOS OS SEGUINTES ESCLARECIMENTOS: 01. DO CONTRATO OBJETO DA AÇÃO SE VERIFICA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS? 02. EM CASO POSITIVO, QUAL SERIA O VALOR DO CONTRATO COM A UTILIZAÇÃO DOS JUROS SIMPLES, DEMONSTRANDO A DIFERENÇA? 03. O VALOR PAGO PELO CONSUMIDOR JÁ É (FOI) SUFICIENTE PARA A QUITAÇÃO DO CONTRATO CALCULADO SOB JUROS SIMPLES? 04. EM SENDO PRESTAÇÕES CONTÍNUAS, QUAL SERIA O VALOR DAS PRESTAÇÕES CALCULADAS SEM A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS? 05. EXISTE ALGUM CRÉDITO FINANCEIRO EM FAVOR DO CONSUMIDOR - AUTOR APÓS OS VALORES ENCONTRADOS COM A UTILIZAÇÃO DE JUROS SIMPLES? PARA A FUNÇÃO, NOMEIO O DR. JOSÉ MARIA PEREIRA COSTA, CONTADOR INSCRITO NO CRC SOB O Nº 7764, DOMICILIADO NA RUA SENADOR POMPEU, Nº 2224, BAIRRO CENTRO, NESTA CAPITAL, FONES: (085) 3252.3733, FAX (085) 3254.4753, O QUE PARA TANTO DEVERÁ SER INTIMADO PARA A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA. APÓS O DEPÓSITO DE SEUS HONORÁRIOS, O QUE DE LOGO IMPONHO O ÔNUS À PARTE AUTORA, O MESMO SERÁ INTIMADO PARA O INÍCIO DE SEUS TRABALHOS, O QUE DE LOGO FIXO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA A ENTREGA DO LAUDO. AS PARTES, DENTRO DE CINCO (05) DIAS CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, DEVERÃO APRESENTAR SEUS ASSISTENTES, BEM COMO SEUS QUESITOS (PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 421 DO CPC), OS QUAIS OS ASSISTENTES TÉCNICOS, ACASO INDICADOS, PODERÃO OFERECER SEUS PARECERES EM ATÉ DEZ (10) DIAS O CONHECIMENTO DAS PARTES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO LAUDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 433 DO CPC). DÊ-SE CONHECIMENTO AO EXPERT. APENSO AO PROCESSO Nº 2008.0001.9413-8."*** - INT. DR(S). JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

11) 2007.0034.0666-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PADILHA BRANDAO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 197/212, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12) 2008.0024.2432-7/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FROTA FORTES ENGENHARIA LTDA (RSM ENGENHARIA) REQUERIDO.: ITC PARTICIPACOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 241/247, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE .

13) 2008.0040.8741-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSEFA DE LOURDES DUTRA CLEMENTE POMPEU REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DUTRA CLEMENTE REQUERENTE.: MARIA LUIZA CLEMENTE FERRARI REQUERENTE.: JOSEFA DE LOURDES DUTRA CLEMENTE POMPEU REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DUTRA CLEMENTE REQUERENTE.: MARIA LUIZA CLEMENTE FERRARI . ***"TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O VALOR DO DÉBITO APONTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DE SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475, I DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 475-L, DO MESMO CODEX, ARCANDO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTELATÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DE FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE."*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15470	1	CE/6023	1
CE/9976	2	CE/9800	2
CE/15526	2	CE/6023	2
CE/14503	3	CE/2790	3
CE/14665	4	CE/5879	5
CE/9976	6	CE/14878	6
CE/14665	7	CE/10588	8
CE/11800	9	PE/19357	10
CE/17537	11	CE/10284	12
SP/231747	13	CE/7367	14
CE/12296	14	CE/5879	14
CE/14407	15	CE/2310	15
CE/10939	15	CE/5436	16
CE/15067	17	CE/13500	18
CE/10952	19	CE/1870	19
CE/3725	19	CE/15526	20
CE/15332	21	BA/16780	22
CE/7367	22	CE/15067	23
CE/10418	24	CE/14533	25
CE/16081	26	CE/15248	26
CE/10939	27	CE/14761	28

1) 2000.0113.5513-2/0 - Nº ANTIGO: 200102108498 - TOMBO: 4714 - ORDINARIA REQUERENTE.: ZULEIDE EMERENCIANO DE MELO REQUERENTE.: YOLANDA BASILIA FEIJO DE MEDEIROS REQUERENTE.: WALMIR SILVA NETO REQUERENTE.: VANIA MARIA MAGALHAES TAJRA REQUERENTE.: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: SABINO CASSIANO FILHO REQUERENTE.: ROBERTO BRITO DE SANTA CLARA REQUERENTE.: RAIMUNDO DE PINHO GOMES REQUERENTE.: MARIA LIVRAMENTO VASCONCELOS BRANDAO REQUERENTE.: JUSSIER FIGUEIREDO FILHO REQUERENTE.: KARIA CRISTINA CAVALCANTE DE SANTA CLARA REQUERENTE.: LUCIA JESUINO DANTAS REQUERENTE.: LUCIANO DUTRA MELO REQUERENTE.: LUCIVANIA BORGES PITOMBEIRA REQUERENTE.: MAGNO CESAR ARAUJO FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS ESMERALDO MELO REQUERENTE.: MARIA DA NATIVIDADE BARROSO FORTES REQUERENTE.: MARIA LIRETE MAIA MACHADO REQUERENTE.: AURILENE LUZ SAMPAIO DOURADO REQUERENTE.: CARLOS CARTAXO ADERALDO REQUERENTE.: CLAUDIO REGIS MATOS BRAYNER REQUERENTE.: DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: EDINEIDE DE FREITAS MAIA CHAVES REQUERENTE.: ETENE LOPES MAIA REQUERENTE.: EURIDES SERGIO DE MELO REQUERENTE.: EXPEDITO COSTA CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCILIO DOURADO DA SILVA FILHO REQUERIDO.: CONDOMINIO PORTO SEGURO REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

INCORPORACAO LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO REQUERENTE.: FRANCISCO MACHADO REQUERENTE.: FRANCISCO XAVIER FERNANDES MAIA REQUERENTE.: HELOISA MARIA FRANCA DE PINHO GOMES REQUERENTE.: HILTON DE MELO COELHO JUNIOR REQUERENTE.: JOAO EDSONEUDSON GUERRA BEZERRA REQUERENTE.: JOSE CARLOS FORTES ROCHA REQUERENTE.: JOSE WALTER BARBOSA PITOMBEIRA REQUERENTE.: ALEXANDRE ANDRADE REQUERENTE.: ANA DA SILVA CAVALCANTE REQUERENTE.: ANA MARIA DO ROSARIO MAGALHAES MELO REQUERENTE.: ANGELA MARIA GIANOPLUS REQUERENTE.: AURILENE DE ANDRADE LIMA REQUERENTE.: PAULO VICTOR DE CASTELO BRANCO FERREIRA REQUERENTE.: RIGOBERTO GADELHA CHAVES REQUERENTE.: RUTH SIMOES FERREIRA REQUERENTE.: SANDRA LIMA FONSECA BRAYNER REQUERENTE.: SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA REQUERENTE.: SOFIA DE EVARISTO MENESCAL BARREIRA REQUERENTE.: TERESA MARIA AGUIAR TOMAS FIGUEIREDO . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE ESCLAREÇA QUANTO AO SEU INTERESSE NA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA CONTÁBIL ANTES REQUERIDA.."*** - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

2) 2006.0005.3135-9/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: ZULEIDE EMERENCIANO DE MELO REQUERENTE.: AURILENE LUZ SAMPAIO DOURADO REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA REQUERIDO.: CONDOMINIO PORTO SEGURO REQUERENTE.: EURIDES SERGIO DE MELO . ***"DEFIRO A PROVA PERICIAL REQUESTADA PELAS PARTES, ARCANDO A DEMANDANTE, PORTANTO, COM SEU ÔNUS. NOMEIO PERITO DO JUIZO O SR. PAULO STAMATO (...) INTIMEM-SE, TAMBÉM, OS LITIGANTES PARA QUE INDIQUEM, QUERENDO, OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, FORMULANDO OS QUESITOS QUE ENTENDAM PERTINENTES.."*** - INT. DR(S). LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , ALYSSON JUCA DE AGUIAR , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

3) 2006.0011.4591-6/0 - ANULATORIA AUTOR.: ORGANIZAÇÃO CULTURAL E PROFISSIONAL DO CEARÁ REU.: JOSE AIRTON ARAUJO ROCHA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DO PERITO ANUNCIADOS ÀS FLS.."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2006.0014.5479-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ERIVELTO TAVARES DOS SANTOS FILHO . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

5) 2006.0016.9485-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CAMPELO E MACIEL ADVOCACIA TRIBUTARIA S/C EXEQUENTE.: TELEVISAO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO. ."*** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

6) 2006.0025.8523-5/0 - OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER REQUERENTE.: MARIA IVONETE MOREIRA FARIAS REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA . ***" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA .

7) 2007.0002.9494-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: FRANCISCO REGINALDO TORRES BARBOSA . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

8) 2007.0009.0351-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO PINHEIRO PESSOA NETO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"ARBITRO EM R$ 1.500,00 A VERBA HONORÁRIA DO PERITO DO JUÍZO, A SER PAGA PELO DEMANDANTE , EM TRÊS PARCELAS IGUAIS E MENSAIS DE R$ 500,00 CADA, A PRIMEIRA DAS QUAIS DEVENDO SER DEPOSITADA EM NO MÁXIMO DEZ DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO. EM NÃO VINDO A OCORRER OS DEPÓSITOS ALUDIDOS, O FEITO SERÁ JULGADO SEM A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL.."*** - INT. DR(S). HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

9) 2007.0032.1589-8/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: EDILENE COUTINHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO SHOPPING BENFICA REQUERIDO.: OLIVEIRA CIA LTDA(LIVRARIA E PAPELARIA OLIVEIRA) . ***"INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO .

10) 2007.0034.0144-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: SANDRA MARIA ESMERALDO MELO REQUERIDO.: CETELEM BRASIL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO .

11) 2008.0000.1780-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MOISES MARQUES DA SILVA . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

12) 2008.0005.9758-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: CARLOS IGNACIO CORREA VALLE FILHO REU.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

13) 2008.0014.6181-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO WASHINGTON NEGREIROS JUNIOR . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA .

14) 2008.0015.1651-1/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: ALEXANDRO DOMINGO DA SILVA . ***"AO QUE SE PODE VALIDAMENTE PRESUMIR, EXISTE ENTRE OS LITIGANTES A VONTADE DE CELEBRAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, A QUAL AINDA NÃO SE DEU PORQUE NÃO HOUVE UM CONSENSO NO QUE SE RELACIONA AO VALOR DO DÉBITO DO DEMANDADO PARA COM A AUTORA. COM O OBJETO DE ENCONTRAR UM RESULTADO ISENTO, QUE NÃO SEJA APRESENTADO UNILATERALMENTE POR QUALQUER DAS PARTES , DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS À CONTADORIA DO FÓRUM PARA QUE, À LUZ***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DO QUE FICOU PACTUADO NO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AUTORA E RÉU, SE APURE O VALOR DO DÉBITO DO ÚLTIMO PARA COM A PRIMEIRA, COMPUTADOS, NO QUANTUM DEBEATUR, OS HONORÁRIOS DO PATRONO DA DEMANDANTE NO PERCENTUAL DE 10%..” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

15) 2008.0015.7382-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ERANDI PEREIRA SANTIAGO REQUERENTE.: LUCIO JOSE SANTIAGO ANDRADE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. . ***“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

16) 2008.0018.7468-0/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JOSE ELISIO MOTA DE CASTRO REQUERIDO.: BARBARA PAULINE CAMINHA LUCENA . ***“INDEFIRO, NESTE MOMENTO, O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, UMA VEZ QUE, INEXISTEM NOS AUTOS SENTENÇA PROLATADA , NEM MESMO INTEGRALIZAÇÃO DA LIDE, COM A CITAÇÃO DA PROMOVIDA. ASSIM, PARA QUE SE POSSA DAR CONTINUIDADE AO FEITO, ESCLAREÇA A DEMANDANTE QUANTO AO ENDEREÇO DA PROMOVIDA, AINDA NÃO CITADA, E DE SUA FIADORA, NÃO INTIMADA ATÉ ESTA DATA..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO R PORTELA .

17) 2008.0019.5796-8/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: IVANILDO WLADIMIR BRILHANTE REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . ***“ ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2008.0035.6762-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS GLEYSON MARQUES ALMEIDA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

19) 2008.0036.1656-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO GMAC S.A REQUERIDO.: W DOIS COMERCIOS DE ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA . ***“ ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

20) 2008.0036.1750-1/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCA VALMIRA MACEDO REQUERIDO.: FRANCISCA CARLA ALVES DA SILVA . ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”*** - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

21) 2008.0040.8976-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA DALVA OLIVEIRA MONTEIRO REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A . ***“ ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..”*** - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE .

22) 2008.0040.9084-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JEOVANE BEZERRA RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***“ ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..”*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , AFRANIO MELO JUNIOR .

23) 2009.0003.5644-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA . ***“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

24) 2009.0007.5561-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCINEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . ***“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..”*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

25) 2009.0009.4177-2/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO SOUSA DE OLIVEIRA CABELEIREIROS ME (MEGA STUDIOS CABELEIREIROS) . ***“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”*** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

26) 2009.0013.4052-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: DISBAT - COMECIO DE BATERIAS LTDA - ME EXEQUENTE.: TUDOR CAPITAL COMERCIAL DE BATERIAS LTDA . ***“INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE4 A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE APRESENTADA ÀS FLS..”*** - INT. DR(S). RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

27) 2009.0020.4010-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ERANDIR PEREIRA SANTIAGO REQUERIDO.: BANCO ABN-AMRO REAL S/A. . ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ESCLAREÇA NA PRESENTE LIDE, QUANTO A EXISTÊNCIA OU NÃO, DE LITISPENDÊNCIA RELATIVAMENTE AO PROCESSO EM APENSO Nº 2008.0015.7382-5..”*** - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

28) 2009.0027.3382-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VICENTE NOROES MATOS REQUERENTE.: MARIA IRACEMA MENESES COSTA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BARRETO CARVALHO REQUERENTE.: JOSE MARDONIO DE QUEIROZ REQUERENTE.: JOSE HELCIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSABETE SOLOS DO MAR REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI REQUERENTE.: FRANCISCO WILDSON SALDANHA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BRAVO REQUERENTE.: FRANCISCO JAGUARE PINHEIRO DE ANDRADE REQUERENTE.: FRANCISCO HOLANDA SOARES REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIMAT REQUERENTE.: FRANCISCA AYLA OLIVEIRA COSTA REQUERENTE.: EDSON

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

MARIO GUIMARAES DA SILVA . ***"ANTES DE APRECIAR O PEDIDO EXORDIAL, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTONO ART. 46, PAR. ÚNICO DO CPC, LIMITO O LITISCONSORTE ATIVO AO NÚMERO DE TRÊS LITIGANTES.INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE, EMENDE A INICIAL, ESCOLHENDO ENTRE OS PROMOVENTES ELENCADOS, 3(TRÊS), DEVENDO, QUANTO AOS DEMAIS IMPETRAR NOVA AÇÃO.."*** - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18966	1	CE/17465	2
CE/14379	2	CE/20654	3
CE/13294	3	CE/13402	3
CE/10007	3	CE/17364	3
CE/11225	4	CE/6216	4
CE/15261	5	CE/16799	6
CE/8638	6	CE/15807	6
CE/15142	7	CE/9075	8
CE/18754	8	CE/21154	9
CE/14752	9	CE/16576	9
CE/13899	9	CE/2790	10
CE/8907	11	CE/18556	11
CE/14094	12	PB/20111	13
PB/20111	14	CE/18231	15
PB/20111	15	CE/16436	16
PB/20111	16	CE/3670	17
CE/18783	18	CE/20656	18
CE/19309	18	CE/5786	19
PB/20111	20	CE/14833	21
PB/20111	22	CE/8046	23
CE/16045	24	CE/16100	24
CE/18340	24	CE/15280	24
CE/10192	25	CE/15067	26
CE/10230	27	CE/9946	27

1) 2000.0096.8592-9/0 - Nº ANTIGO: 199702368677 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO AURIMAR ALMEIDA REQUERENTE.: ANA CELIA FEIJO ALMEIDA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE SOBRE O DESARQUIVAMENTO REALIZADO.."*** - INT. DR(S). SAULO LINHARES ROCHA .

2) 2006.0029.0304-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FLAVIA MARILIA AZEREDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - PREVCON REQUERIDO.: AGF BRASIL SEGUROS S/A . ***"À PARTE APELADA, PARA CONTRA-ARRAZOÁ-LO, QUERENDO, NO PRAZO DA LEI, APÓS O QUE SUBAM OS AUTOS À ELEVADA APRECIAÇÃO DA DOUTA INSTÂNCIA AD QUEM COM OU SEM CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , MARCOS DA SILVA BRUNO .

3) 2007.0002.3358-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: DBM DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EXEQUENTE.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A . ***"DEIXO DE DEFERIR O PEDIDO DE BLOQUEIO ON LINE, NESTE MOMENTO , UMA VEZ QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO FOI CITADA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE FORNEÇA AOS AUTOS ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA PARA A DEVIDA CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO , MARILIA CRUZ MONTEIRO , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

4) 2007.0003.0161-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUIS URAMAR QUIXADA JOCA REQUERIDO.: TROPICAR AUTOMOVEIS LTDA . ***"INQUESTIONAVELMENTE, OS LITIGANTES NÃO PRETENDEM SE COMPOR AMIGAVELMENTE. É A CONCLUSÃO A QUE SE CHEGA FACE AO SILÊNCIO DOS RÉUS EM TORNO DA PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELO AUTOR. TENDO O DEMANDANTE PROTESTADO PELA PRODUÇÃO DE PROVAS, INCLUSIVE PERICIAL, É NECESSÁRIO QUE FIQUE ADVERTIDO, EM PRIMEIRO LUGAR, DE QUE, MESMO ESTANDO A LITIGAR SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA , DEVERÁ ARCAR COM O ÔNUS A ELA CORRESPONDENTE, UMA VEZ QUE O ESTADO NÃO DISPONIBILIZA TÉCNICOS PARA EXAMES DESSE JAEZ. DEPOIS, MESMO SE MOSTRANDO DISPOSTO A SUPORTAR O ÔNUS DA PERÍCIA, ESCLAREÇA O AUTOR EM QUE CONSISTE O EXAME PERICIAL QUE DESEJA LEVAR A EFEITO, PARA QUE POSSA O JUÍZO AQUILAR A SUA CONVENIÊNCIA OU NECESSIDADE PARA O DESLINDE DO FEITO. UMA VEZ ESCLARECIDO O PONTO ACIMA REFERIDO, DECIDIREI A RESPEITO DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA A SER FEITA.."*** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA , ELIENE OLIVEIRA DE BRITO .

5) 2007.0005.5963-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO MOREIRA DE LIMA . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

6) 2007.0013.4769-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: VANDA MARIA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"MOSTRA A COTA MANUSCRITA DE FLS. QUE A AUTORA DISCORDOU DO VALOR DEPOSITADO PELO RÉU, À GUISA DE QUE EM MONTANTE INFERIOR AO DEVIDO. REMETAM-SE , ASSIM, OS AUTOS À CONTADORIA, PARA A APURAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR, FICANDO PREJUDICADO, OBVIAMENTE , O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO FORMULADO PELO REÚ.."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

7) 2007.0013.9412-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAQUIM EVANDI ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NA PETIÇÃO DE FLS.."*** - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

8) 2007.0013.9567-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PETRONIO MAIA VIEIRA DO NASCIMENTO E SA REQUERIDO.: BANCO ECONOMICO S.A . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

9) 2007.0028.5085-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO KEICIANO LIMA FERNANDES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***"INTIMEM-SE OS LITIGANTES DO RETORNO DOS AUTOS DO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA AD QUEM.."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , MEIRENUSIA ROLIM LIMA , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

10) 2007.0029.8103-1/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CHEILA REGINA CANITO FIALHO EXEQUENTE.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

11) 2008.0005.1173-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: NEISILK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA REQUERENTE.: CARLOS NEIL SALES PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO ITAU . ***" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). SEVERINO MOREIRA GOMES , GUILHERME MARINHO SOARES .

12) 2008.0007.2727-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUIZ VINHAS ROCHA FILHO REQUERIDO.: PRIMUS VEICULOS . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EUGENIO ARAUJO MAIA .

13) 2008.0013.6182-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DO PERITO ANUNCIADOS ÀS FLS.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

14) 2008.0022.3638-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO WAGNER DE SOUZA MACHADO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DO PERITO ANUNCIADO ÀS FLS.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

15) 2008.0022.3887-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO GILVAGNER SOUSA CRUZ REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DO PERITO ANUNCIADOS ÀS FLS.."*** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

16) 2008.0025.0179-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELIAS DOMINGOS DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOIS DO PERITO ANUNCIADOS ÀS FLS.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

17) 2008.0025.9670-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADRIANA OLIVEIRA BANTIM EXEQUENTE.: ALEXANDRE DE CASTRO ACIOLY MAIA . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). JOSE WILSON FERREIRA MACHADO .

18) 2008.0027.2651-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: PAULO ROGERIO CABERNETE REQUERIDO.: PORTOFINO IMOVEIS LTDA . ***" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO , HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL , VICENTE MARTINS PRATA BRAGA .

19) 2008.0028.4177-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RAIMUNDO CALISTO DE BRITO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: M F Q PINHEIRO ME EXEQÜIDO.: CICERA DE BRITO CALIXTO . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

20) 2008.0029.9372-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: OCEANO PEREIRA DE SOUSA NETO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DO PERITO ANUNCIADOS ÀS FLS.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

21) 2008.0037.1307-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MARIA JOSILDA MARCIONILO EMBARGADO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

22) 2008.0037.9859-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA GLAUDENIA CARDIAL RABELO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DO PERITO ANUNCIADOS ÀS FLS.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

23) 2008.0038.3159-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE VALDERI DE LIMA MAIA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. . ***"A PROMOVENTE REQUER EM SUA INICIAL E PETIÇÃO DE FLS.PELA PRODUÇÃO GERAL DE PROVAS. A PROMOVIDA REQUER ÀS FLS. O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. DESTA FORMA, RENOVE-SE A INTIMAÇÃO PARA A AUTORA PARA QUE ELA ESPECIFIQUE AS PROVAS QUE DESEJA PRODUZIR SEGUNDO O DESPACHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). MARIA MEIRILENE SOARES RABELO .

24) 2008.0038.6566-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JORGE EDUARDO TRAJANO DO REGO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . ***" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

25) 2009.0004.2831-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MARIA EMILIA DE ALENCAR PINTO FERREIRA EMBARGADO.: CPMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS.."*** - INT. DR(S). VANESSA AMARAL DA ROCHA .

26) 2009.0006.9612-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO WELLINGTON BRAGA SILVA . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

27) 2009.0011.2785-8/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: LUISA EUZA BRAGA SILVA REQUERIDO.: CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFICIO CEARA FASHION MART II . ***" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE LAVOR , FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3742	1	SP/108911	1
CE/10706	2	CE/15067	2
CE/12852	2	CE/6352	3
CE/13452	4	CE/4448	5

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CE/15067	5	SP/209431	5
MP	6	CE/2790	7
CE/15067	8	CE/14974	9
CE/15067	9	CE/18416	10
CE/15067	11	CE/19328	12
CE/10952	13	CE/1870	13
CE/9808	14	CE/15067	15
CE/7979	16		

1) 2000.0129.3198-6/0 - Nº ANTIGO: 200302404112 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES LIMA FREITAS . ***"SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 904, CAPUT, E 906 DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR, PARA DECLARAR, EM FACE DA NÃO ENTREGA DO BEM FINANCIADO, QUE DEVE A PARTE PROMOVIDA RESPONDER POR SEU VALOR EQUIVALENTE EM DINHEIRO, O QUE ORA FAÇO PARA CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DO CONTRATO ALUDIDO, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS MONETARIAMENTE E ACRESCIDAS DE ENCARGOS MORATÓRIOS, QUAIS SEJAM, JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, E MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DAS PARCELAS; AFASTANDO, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO CIVIL.SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA EM PARTES IGUAIS (CPC, ART. 21, CAPUT).PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009.."*** - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , NELSON PASCHOALOTTO .

2) 2000.0131.6561-6/0 - Nº ANTIGO: 200302606041 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA NEUZA PAULO DOS SANTOS . ***"SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 904, CAPUT, E 906 DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO PELA EMPRESA/AUTORA, PARA DECLARAR, EM FACE DA NÃO ENTREGA DO BEM FINANCIADO, QUE DEVE A PARTE PROMOVIDA RESPONDER POR SEU VALOR EQUIVALENTE EM DINHEIRO, O QUE ORA FAÇO PARA CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DO CONTRATO ALUDIDO, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS MONETARIAMENTE E ACRESCIDAS DE ENCARGOS MORATÓRIOS, QUAIS SEJAM, JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, E MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DAS PARCELAS; AFASTANDO, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO CIVIL.SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA EM PARTES IGUAIS (CPC, ART. 21, CAPUT). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO .

3) 2000.0132.7814-3/0 - Nº ANTIGO: 200302703330 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO LUCIANO DE MELO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . ***"DESPACHO: NO QUE PESE O NÃO RECEBIMENTO DO AVISO DE RECEBIMENTO PELA REQUERENTE, PRESUMO VÁLIDA A INTIMAÇÃO REALIZADA, DADO SER DEVER DAS PARTES PROCEDEREM ÀS ATUALIZAÇÕES DE SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, EX VI ARTIGO 238 DA LEI ADJETIVA CIVIL (PARÁGRAFO ÚNICO ACRESCENTADO PELA LEI Nº.11382/2006). CERTIFIQUE-SE A DIRETORA DE SECRETARIA DESTE JUÍZO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. EMPÓS, INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008. INT. DR. WYNSTON LIMA ALEXANDRINO, OAB/CE 14909.."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

4) 2007.0009.3742-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO PEREIRA ALVES . ***"SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, TORNO EXTINTO O PROCESSO REFERENCIADO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008.."*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

5) 2007.0020.4195-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOSE TAVORA COSTA . ***"SENTENÇA: (...) HEI POR BEM HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. DEIXO DE DETERMINAR AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS SUPLICADAS, POR DIVISAR QUE NOS AUTOS INEXISTE QUALQUER COMANDO JUDICIAL IMPONDO TAIS RESTRIÇÕES. PRI. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009.."*** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

6) 2007.0026.8745-1/0 - USUCAPIAO REQUERIDO.: HILDA TAVARES MACIEL FERREIRA REQUERIDO.: MARIA DE JESUS ALVES PINTO REQUERENTE.: MARIA KELRY ARAUJO DA SILVA . ***"SENTENÇA: (...) ASSIM SENDO, CARACTERIZADA A FALTA DE INTERESSE DA PARTE DEMANDANTE NO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE RITOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONILSA IRENE VIEIRA.

7) 2007.0029.8101-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOAO OSMAR ARAUJO FILHO EXEQUENTE.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO . ***"SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 794, I, C/C O ARTIGO 795, DO CÓDIGO DE RITOS, DECLARO POR SENTENÇA HOMOLOGADO A TRANSAÇÃO CONVENCIONADA E EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DEPRECADO O INTEIRO TEOR DA DECISÃO. PRI. FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2008. INT. DR. FERNANDO AUGUSTO CORREIA C. FILHO, OAB/CE 14503.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2007.0033.0138-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: MARIA CELINEIDE RODRIGUES BEZERRA . ***"SENTENÇA: (...) ASSIM SENDO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 319, 330, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CUMULADOS COM O ARTIGO 2º E SEGUINTES DO DECRETO-LEI Nº911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA O FIM DE CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO MESMO NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO, INDEPENDENTEMENTE DO AJUIZAMENTO DE QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO JUDICIAL.CONDENO A PARTE REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, OS QUAIS SERÃO REVERTIDOS EM PROL DO PATRONO DA PARTE SUPLICANTE, SALVO ESTIPULAÇÃO CONTRATUAL EM CONTRÁRIO. P.R.I. FORTALEZA (CE), 26 DE JANEIRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0011.9554-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO EDUARDO MATIAS REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A . ***"SENTENÇA: (...) ASSIM SENDO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 319, 330, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CUMULADOS COM O ARTIGO 2º E SEGUINTES DO DECRETO-LEI Nº911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA O FIM DE CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO MESMO NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO, INDEPENDENTEMENTE DO AJUIZAMENTO DE***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO JUDICIAL. CONDENO A PARTE REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, OS QUAIS SERÃO REVERTIDOS EM PROL DO PATRONO DA PARTE SUPLICANTE, SALVO ESTIPULAÇÃO CONTRATUAL EM CONTRÁRIO. P.R.I. FORTALEZA (CE), 26 DE JANEIRO DE 2009 .." - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0016.3908-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: SIGISBERTO MATIAS XAVIER . ***"SENTENÇA: (...) DITO ISSO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO SER CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO (ART. 257 DO CPC).PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2009.."*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

11) 2008.0031.2415-7/0 - TOMBO: 7226 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: FRANCISCO DEUSIMAR DE ALENCAR MACEDO . ***"SENTENÇA: (...) HEI POR BEM REVOGAR O PROVIMENTO LIMINAR DANTES OUTORGADO E HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA REQUESTADA, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. CIENTIFIQUE-SE O DOUTO DESEMBARGADOR CONHECEDOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO (PROCESSO Nº.2009.0007.1574-8/0 - VIDE FLS.49/53) DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. INT. DR. JOSÉ MESSIAS FERREIRA, OAB/CE 13095.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0034.1057-5/0 - TOMBO: 7306 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO HSBC S/A -BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: VANILSON DOS SANTOS . ***"SENTENÇA: (...) HEI POR BEM HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. DEIXO DE DETERMINAR A ADOÇÃO DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS SUPLICADAS POR DIVISAR QUE NOS AUTOS INEXISTE COMANDO JUDICIAL IMPONDO TAIS RESTRIÇÕES. PRI. FORTALEZA, 23 DE JANEIRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

13) 2008.0034.9662-3/0 - TOMBO: 7352 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS . ***"SENTENÇA: (...) ASSIM, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQÜÊNCIA, TORNO EXTINTO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

14) 2008.0036.4975-6/0 - TOMBO: 7366 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ADRIANO BORGES MARTINS REQUERENTE.: JOSE LOURENCO DE SOUZA . ***"SENTENÇA: (...) HEI POR BEM HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. CIENTIFICADA A PARTE AUTORA DESTA DECISÃO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS .

15) 2008.0037.7445-3/0 - TOMBO: 7408 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: SAMUEL PONTES CARNEIRO . ***"SENTENÇA: (...) A DESISTÊNCIA DA AÇÃO CONSTITUI ATO UNILATERAL DO AUTOR, NOTADAMENTE QUANDO PRATICADO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO PROMOVIDO, DE MODO QUE EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. DEIXO DE DETERMINAR A ADOÇÃO DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS SUPLICADAS POR DIVISAR QUE NOS AUTOS INEXISTE COMANDO JUDICIAL IMPONDO TAIS RESTRIÇÕES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0038.0349-6/0 - TOMBO: 7400 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIULA PAULO DE LIMA REQUERIDO.: NADIR LIMA DUARTE . ***"SENTENÇA: (...) HEI POR BEM HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1	CE/20915	2
CE/6153	2	CE/7613	2
CO/3298	3	CE/6014	3
CE/14665	3	CE/16342	3
CE/6037	3	CE/6012	4
CE/9768	4	CE/12714	4
CE/11509	5	CE/15142	5
CE/15807	5	CE/16799	6
CE/18239	6	CE/14361	6
CE/8638	6	CE/11509	6
CE/6034	7	CE/12296	7
CE/2310	8	CE/10144	8
CE/19714	8	CE/19560	8
CE/14426	8	CE/5588	8
PB/12016	9	CE/13500	9
CE/17537	10	CE/15067	11
CE/11351	12	CE/14833	13
CE/10055	14	CE/10055	14
RJ/57069	15		

1) 2000.0104.3988-0/0 - Nº ANTIGO: 199902315704 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A - TELECEARA REQUERIDO.: JOAO CARLOS DE MAYRINCK REQUERIDO.: DATHYS TECNOLOGIA LTDA REQUERIDO.: CLAUDIO SALOMAO . ***"DESPACHO: EM FACE DA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL.56, INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA PAGAR O VALOR ALI APONTADO, DEPOSITANDO-O EM JUÍZO NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O TOTAL (ART.475-J DO CPC). NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO, DETERMINO SEJA ACRESCENTADA MULTA PERCENTUAL NO VALOR DE 10% SOBRE O TOTAL DO CRÉDITO INFORMADO À FL.56, DEFERINDO, DE LOGO, O PEDIDO DE PENHORA ATRAVÉS DE BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS DA PARTE EXECUTADA, SALIENTANDO QUE A EFETIVAÇÃO DO***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

PLEITO DAR-SE-Á ATRAVÉS DE CONSULTA DIRETA NO SISTEMA BECEN-JUD POR PARTE DESTE MAGISTRADO, TENDO EM VISTA AS NORMAS DO CONVÊNIO FIRMADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO E DO BACEN. FORTALEZA, 26 DE OUTUBRO DE 2007.." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

2) 2000.0115.2323-0/0 - Nº ANTIGO: 200102277028 - TOMBO: 1521 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOANA DARK VASCONCELOS PEREIRA REQUERIDO.: DUMMAR & CIA . ***"DESPACHO: (...) ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR OS EFEITOS E, POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O ENVIO DESTE AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL. PROVIDENCIE-SE A REMESSA ACIMA DETERMINADA E ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, DANDO-SE BAIXA NO LIVRO DE TOMBO E ANOTANDO-SE PARA FINS DE ESTATÍSTICA FORENSE. EXP. NEC. FORTALEZA, 08 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DIEGO GADELHA CARLOS , ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

3) 2000.0124.3835-0/0 - Nº ANTIGO: 200202565335 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FATIMA LUCIA MARTINS DANTAS . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE SOBRE O PETITÓRIO E DOCUMENTOS DE FLS.96/104, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , IRACEMA RUBENS DANTAS LIMA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , JANE EIRE DE MELO CASTRO GONDIM .

4) 2000.0127.2242-2/0 - Nº ANTIGO: 200402704100 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARCPLAST INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA EXEQÜIDO.: JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO EXEQÜIDO.: FRANCISCO JORGE LIMA DA CUNHA EXEQUENTE.: SM FACTORING FOMENTO E COMERCIAL LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCA NILDA DE PAIVA FERREIRA EXEQÜIDO.: ANA MARCIA FERREIRA DA CUNHA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A DIRETORA DE SECRETARIA O REGISTRO DO COMPETENTE TERMO DE PENHORA NA FORMA COMO POSTULADO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2008.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR , JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE , JOSE AIRTON VALE DE QUEIROZ .

5) 2007.0014.2394-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADELAIDE PINHEIRO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESPACHO: (...) ASSIM, COM ESPEQUE NA DISPOSIÇÃO LEGAL CONTIDA OS ARTIGOS 355 E 359 DO CÓDIGO ADJETIVO CIVIL E NA JURISPRUDÊNCIA REPORTADA, FIXO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA. FLUÍDO IN ALBIS, COM OU SEM INFORMAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS IMEDIATAMENTE CONCLUSOS. EXP. NEC. FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

6) 2007.0020.3959-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON DE VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FLS.80/81 E 133, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , FILLYPE GURGEL DE SOUSA , EDWIN BASTO DAMASCENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

7) 2007.0031.6499-1/0 - DESPEJO REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO LEITAO DE CARVALHO REQUERIDO.: PRISMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE DEMANDADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL.66. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).."*** - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

8) 2007.0032.1425-5/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: RAIMUNDO LUCIO PAIVA REQUERENTE.: LEONILIA MARIA BARREIRA DE AGUIAR PAIVA REQUERIDO.: CAPEF - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE . ***"DESPACHO: (...) ASSIM, ATENTO À DICÇÃO DO ARTIGO 253, III, DO CÓDIGO DE BUZAID, CONSIDERO INCONTESTÁVEL A PREVENÇÃO DESTES AUTOS AO DE Nº.2007.0025.2814-0, DE MODO QUE DETERMINO SEJAM SUBMETIDOS AO CRIVO DO NOBRE MAGISTRADO DAQUELA UNIDADE DE VARA ESPECIALIZADA PARA QUE, ASSIM ENTENDENDO, PROCEDA AO SEU REGULAR PROCESSAMENTO E JULGAMENTO, OCASIÃO EM QUE CERTAMENTE ANALISARÁ A PERTINÊNCIA DE TODOS OS ATOS DECISÓRIOS ATÉ ENTÃO PROFERIDOS. ANTES DA REMESSA DOS AUTOS, PROCEDA-SE A SECRETARIA DE VARA A INTIMAÇÃO DAS PARTES. EXP. NEC. FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARIANA SANTIAGO DE SA , LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA , ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ , FRANCISCO XAVIER TORRES .

9) 2007.0033.3755-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALEXANDRE NETO FREIRES REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"DESPACHO: INTIME-SE A COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS PARA AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FLS.61/63, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2008. INT. DR. SAMUEL MARQUES C. DE ALBUQUERQUE, OAB/CE 20111-A.(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).."*** - INT. DR(S). MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 2008.0012.9075-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: MARIA AILA DIOGO DE SIQUEIRA . ***"DESPACHO: (...) ASSIM SENDO, O MEIO PROCESSUAL ADEQUADO PARA A PARTE PROMOVENTE ASSEGURAR O SEU DIREITO É ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA DE TÍTULO JUDICIAL, COM PREVISÃO NOS ARTIGOS 475-J E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO OS PEDIDOS EXPOSTOS ACIMA. EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2008.."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

11) 2008.0039.0703-8/0 - TOMBO: 7459 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JARDIM FILHO . ***"DESPACHO: (...) DITO ISSO, COM FULCRO NA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA PERTINENTE À MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO LIMINARMENTE A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO CBX 250 TWINSTER, ANO 2002/2002, COR VERMELHA, CHASSI 9C2MC35002R025452, PLACAS HWN 3302, COM AS RESSALVAS AQUI EXPOSTAS, ESPECIALMENTE QUANTO À APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº.911/69, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº.10931/2004.(...). EXP. NEC. FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2009.0000.0647-0/0 - TOMBO: 7562 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JARDIM FILHO REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS S/A . ***"DESPACHO: (...) DITO ISSO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SANAR AS IRREGULARIDADES ACIMA APONTADAS NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, EX VI ARTIGO 283 E 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APENSEM-SE AOS AUTOS Nº.2008.0039.0703-8. EXP. NEC. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

13) 2009.0012.3355-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"SENTENÇA: (...) HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 29 DE MAIO***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DE 2009. DESPACHO: CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.39/40, PROCEDENDO-SE A PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FL.35 PARA, EM SEGUIDA CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO E ATENDER À DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ITEM '2' DAQUELE DESPACHO. PARA ASSIM PROCEDER, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DESTES AUTOS DAS AUTUAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS Nº.2009.0020.3367-9/0 E 2009.0024.0949-0/0. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2009.." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

14) 2009.0019.4870-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: NELSON DO CARMO MOREIRA REQUERENTE.: NELSON DO CARMO MOREIRA REQUERIDO.: JOAO MAURICIO PINTO DE ARAUJO REQUERIDO.: JOAO MAURICIO PINTO DE ARAUJO . ***"DESPACHO: (...) AUTORIZO AO PROMOVENTE A EFETUAR OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS DEVIDAS, REFERENTES AOS ALUGUERES EM ATRASO E ACESSÓRIOS DA LOCAÇÃO, COM A DEVIDA CORREÇÃO E MULTA CONTRATUAL, SE HOUVER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CITE-SE O REQUERIDO PARA COMPARECER A SECRETARIA DA 11ª VARA CÍVEL, PARA RECEBER O QUANTUM DEPOSITADO, LAVRANDO-SE O TERMO RESPECTIVO, CASO EM QUE ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DO DEPÓSITO (OS HONORÁRIOS, AS CUSTAS E AS DESPESAS DE SUA RESPONSABILIDADE DEVERÃO SER RETIDOS NO ATO, DESCONTANDO-SE DO MONTANTE DO PAGAMENTO), OU PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ADVERTINDO-SE DE QUE, NÃO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERÍDICOS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, A TEOR DOS ARTS.285 E 319, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE O AUTOR, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA EFETUAR O DEPÓSITO JUDICIAL DA IMPORTÂNCIA INDICADA NA PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO (LEI Nº.8245/1991, ART.67, INCISO "II"). ENFIM, DEFIRO AO SUPLICANTE NÉLSON DO CARMO MOREIRA OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, ASSEGURANDO-LHE, ASSIM, O ACESSO À JUSTIÇA, CONSAGRADO EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO-POSITIVO. EXP. NEC. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ALANA MARIA PONTES MACHADO , ALANA MARIA PONTES MACHADO .

15) 2009.0021.6912-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ROBERTO DO NASCIMENTO . ***"DESPACHO:(...) ISTO POSTO, RECONHECENDO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO SERVIÇO DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUIÇÃO DO FORO JUDICIAL (CODOJECE, ARTS.377 E 378) DA COMARCA DESTA CAPITAL, PARA REDISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO À COMARCA DE SÃO LUÍS DO CURO - CEARÁ, COMPETENTE PARA CONHECER DESTA CAUSA. DISSENTE-SE SOBRE SER OU NÃO SUJEITA A AGRAVO DE INSTRUMENTO A DECISÃO POR MEIO DA QUAL O JUIZ, DE OFÍCIO, DECLINA DE SUA COMPETÊNCIA.(...) ASSIM, DETERMINO QUE SE INTIME A AUTORA QUANTO A ESTA DECISÃO. EXP.NEC. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 217/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14606	1	CE/13817	2

1) 2000.0116.0238-5/0 - Nº ANTIGO: 200102356270 - TOMBO: 1058 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NORQUIP COMERCIO LOCACOES SERVICOS LTDA EXEQUENTE.: TRANSKELLY - GR TRANSPORTES LTDA . ***" DESPACHO (FL.): COM ESTEIO NOS ARTS. 195 E 196 DO CPC, INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS. FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL, AUXILIANDO.."*** - INT. DR(S). VALTER MACHADO CARDOSO .

2) 2005.0006.1413-2/0 - TOMBO: 4039 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO REQUERIDO.: FRANCISCA GLADYS PONTES CRUZ REQUERIDO.: ANTONIO SARAIVA DA CRUZ . ***" DESPACHO (FL.): COM ESTEIO NOS ARTS. 195 E 196 DO CPC, INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS. FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL, AUXILIANDO."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 204/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5592	1	CE/10358	1
CE/11677	1	CE/11715	1
CE/7982	1	CE/10769	2
CE/7708	2	CE/3258	2
CE/7510	2	CE/4116	2

1) 2000.0101.1491-3/0 - Nº ANTIGO: 199802426512 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: BIG FREEZER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONGELADO LTDA EXEQUENTE.: SOLMAR COMERCIO DE CARNES E PEIXES LTDA . ***"R.H. VISTOS ETC. (...) ASSIM, AUSENTES OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA A ESPÉCIE, REVOGO O DESPACHO DE FLS. 30VERSO, E ANULO TODOS OS ATOS PROCESSUAIS DELE DECORRENTES, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR A IMEDIATA RETIRADA DOS GRAVAMES DOS VEÍCULOS INDICADOS NAS FLS. 46/53. PELAS MESMAS RAZÕES INDEFIRO O PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA FORMULADO ÀS FLS. 101/103. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.."*** - INT. DR(S). JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA , FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA , CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA , ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

2) 2000.0124.0754-3/0 - Nº ANTIGO: 200202534499 - USUCAPIAO REQUERENTE.: VICENTE PAULO DE SOUSA REQUERIDO.: FERNANDO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA . ***"R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 175. DANDO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, DESIGNO O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). ROGERIO CARNEIRO ROLIM , RINAURO CARNEIRO ROLIM , FRANCISCO SOARES DE SOUZA , FRANCISCO CARLOS GONZAGA FERNANDES , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11604	1	CE/12523	1
CE/3792	1	CE/11604	1
CE/12531	1	CE/12531	1
CE/5830	1	CE/3792	1
CE/5830	1	CE/12523	1
CE/5511	2	CE/10952	2
CE/14214	2	CE/1870	2
CE/1870	3	CE/10952	3
CE/3907	4	CE/9415	4
CE/15287	5	CE/12426	5
CE/9694	5	CE/18556	6
CE/6253	7	CE/6253	8

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CE/1870	9	CE/10952	9
CE/13500	10	CE/9021	11
CE/15067	12	CE/14073	13

1) 2000.0120.1164-0/0 - Nº ANTIGO: 200202137970 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LEDA MARIA CRUZ FEITOSA REQUERENTE.: LEDA MARIA CRUZ FEITOSA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA CONDENAR A RÉ A PAGAR À PROMOVENTE A QUANTIA DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, A PARTIR DA DATA DESTA SENTENÇA (SÚMULA 362/STJ) E ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. CONDENO A PROMOVIDA, AINDA, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE, A TEOR DO ART. 20§ 3º, DO CPC, FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. O CUMPRIMENTO DESTA SENTENÇA DAR-SE-Á DO MODO PREVISTO NAS NOVAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS POR CONTA DA LEI 11.232/2005, OU SEJA, POR EXECUÇÃO SEM NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE NOVA RELAÇÃO JURÍDICA, CUJA FASE SE INICIARÁ NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 475-I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A PARTE REQUERIDA/DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO EFETUANDO O PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), TERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI , SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI , REGINALDO SALES HISSA , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , REGINALDO SALES HISSA , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO .

2) 2000.0136.3428-4/0 - Nº ANTIGO: 200402150023 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: VALDIVINO VIEIRA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM ÀS PARTES, NO PRECISOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 86/87, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JUGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269,\III DO CPC. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. ARQUIVEM-SE.."*** - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES , ROSEANY ARAUJO VIANA , ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 2000.0138.0489-9/0 - Nº ANTIGO: 200402313747 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: VALDEVINO VIEIRA DE LIMA . ***"VISTOS, ETC HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM ÀS PARTE, NO PRECISOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 86/87, JULGANNDO EXTINTO O PROCESSO, COM JUGAMENTO DE MÉRTITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III DO CPC. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. ARQUIVEM-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

4) 2000.0140.3687-9/0 - Nº ANTIGO: 200402545885 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LINHO E OUTROS TEXTEIS PARA ITAPAJE EMBARGADO.: CA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***"DIANTE DO CONTEÚDO DA PEÇA DE FLS. 77, INTIME-SE EMBARGANTE, POR SEU PATRONO, PARA CUMPRIR DESPACHO DE FLS. 76."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA ALVES PONTE , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

5) 2007.0007.6707-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE ALVES DE BRITO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . ***"VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO AJUIZADA POR JOSÉ ALVES DE BRITO EM FACE DE BANCO SANTANDER BANESPA S/A, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 269,V DO CPC, EM FACE DA RENÙNCIA DO AUTOR AO DIREITO SOBRE QUE SE FUNDA A AÇÃO, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 60 DOS PRESENTES AUTOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

6) 2007.0011.1249-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERIDO.: FRANCISCO WILSON FALCAO JUNIOR . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO AS FLS. 33V.."*** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

7) 2007.0019.1000-9/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: SHEILA MARIA MOREIRA CAMPOS LIMA REQUERENTE.: QUALITY SOM E ACESSORIO PARA VEICULOS LTDA REQUERENTE.: MANOEL ROLDAO DA CUNHA REQUERIDO.: 3F FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: PRODUTOS ALIMENTICIOS FABISE LTDA REQUERENTE.: LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LIMA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM 05 DIAS, REQUENDO O QUE LHE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

8) 2007.0019.2043-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LIMA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA FORMULADA ÀS FLS. 68 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

9) 2007.0030.1926-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LIMA . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA FORMULADA ÀS FLS. 22/23 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2007.0033.3627-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOANA DARC DE SOUSA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0016.6594-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: EDINARDO MARQUES CAVALCANTE EPP REQUERIDO.: FUTURE LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA . ***"VISTOS, ETC...Á VISTA DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEFIRO A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO PROTESTO DO TÍTULO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 798 E 804 DO CPC, FICANDO A MEDIDA CONDICIONADA, CONTUDA, À CONSIGNAÇÃO EM JUÍZO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 222,94 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). FIXO A MULTA DIÁRIA DO R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DO TELANTE DECISUM. INTIMEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE.."*** - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

12) 2008.0017.6421-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: JOSIVALDO PINTO BARROS . ***"R.H. TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO...NO PRESENTE CASO, HÁ AÇÃO REVISIONAL EM CURSO PROPOSTA PELO DEVEDOR, O QUAL REQUER O RECONHECIMENTO DA ILEGALIDADE E ABUSIVIDADE DE CLÁUSULAS CONSTANTES DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E ARGUI A QUESTÃO DA NÃO CONFIGURAÇÃO DA MORA. EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO***

JURISPRUDENCIAL ACIMA ESPOSADO E VELANDO PELA NÃO PROLATAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS DISCREPANTES SOBRE O MESMO TEMA, HEI POR BEM SUSPENDER O PRESENTE FEITO ATÉ O DESATE DA AÇÃO REVISIONAL..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2009.0007.0094-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: MARIA VALDETE DE CASTRO . ***“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA FORMULADA ÀS FLS. 31 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; PUBLICAR REGISTRAR E INTIMAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FEIJÓ DE PONTES
EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1540	1	CE/13310	1
CE/9123	2	CE/12476	2
CE/5210	2	CE/10509	2
CE/5830	3	CE/18076	4
CE/13072	4	CE/11140	4
CE/14221	4	CE/1959	5
CE/10917	6	CE/5148	6
CE/5786	7	CE/13676	8
CE/7156	9	CE/5455	10
CE/10042	11	CE/14694	12
CE/14448	13	CE/16069	14
CE/2980	15	CE/3432	16
CE/10952	17	CE/1870	17
CE/13031	18	CE/13188	19
CE/6426	19	CE/14909	20
CE/6352	20	CE/1141	20
CE/14407	21	CE/2310	21
CE/10024	22	CE/9776	22
CE/17314	23	CE/15095	23
CE/8502	23	CE/16122	23
CE/13452	24	CE/18221	25
CE/14665	26	CE/13728	27
CE/4772	28	CE/10769	29
CE/6923	29	CE/13596	30
CE/14214	30	CE/17713	30
CE/6383	30	CE/10952	30
CE/1870	30	CE/16477	31
CE/3242	31	CE/3648	31
CE/1363	32	CE/15389	32
CE/2625	32	CE/16449	32
CE/9871	33	CE/17035	34
CE/10315	35	CE/17734	36
CE/2875	37	CE/11888	38
CE/17734	39	CE/20082	40
CE/8503	41	CE/4242	42
CE/18118	43	CE/10863	44
CE/16193	45	CE/15067	46
CE/14073	47	CE/18095	48
CE/16018	49	CE/19328	50

1) 2000.0097.0080-4/0 - Nº ANTIGO: 199802010561 - TOMBO: 2997 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE ALBERTO SOUSA REQUERIDO.: ESMALTEC - ESTAMPARIA NORDESTE LTDA. SEM TIPIFICAÇÃO.: TOMBO:2997/98 . ***“DESPACHO:”PERMANEÇAM OS AUOS AGUARDANDO A INICIATIVA DOS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA. P.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”*** - INT. DR(S). ALFREDO WILLIAM NOGUEIRA DE SA , JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO .

2) 2000.0107.6438-1/0 - Nº ANTIGO: 200002103540 - TOMBO: 4572 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PEDRO JULIAO BANDEIRA REGIS EXEQÜIDO.: MARIA DE FATIMA PITOMBEIRA REGIS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***“DESPACHO:”O AGRAVO DE INSTRUMENTO PELO BANCO DO NORDESTE S/A IMPLICA NA INOPORTUNA MANIFESTAÇÃO JUDICIAL DE FLS. 275, POIS, A QUESTÃO NELE TRATADA ESTÁ SUBMETIDA À INSTÂNCIA SUPERIOR. POR ESSAS RAZÕES, TORNO-O SEM EFEITO E DETERMINO QUE SE AGUARDE A DECISÃO DA EGRÉGIA CORTE DE JUSTIÇA. DECLARO-O NULO, PORTANTO.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”*** - INT. DR(S). PEDRO SABOYA MARTINS , JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO , JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO , ABIMAEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO .

3) 2000.0116.5452-0/0 - Nº ANTIGO: 200102408548 - TOMBO: 5566 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL REQUERIDO.: MARIA EDVANEIDE FERNANDES NUNES . ***“DESPACHO:”INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE O DÉBITO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO DA MULTA DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC).” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”*** - INT. DR(S). REGINALDO SALES HISSA .

4) 2000.0119.7014-7/0 - Nº ANTIGO: 200202096408 - TOMBO: 5938 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: PAULO ROBERTO MELO SOARES . ***“DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL EE JUSTIÇA. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA , VALECIUS PASSOS BESERRA , VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO , LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES .

5) 2000.0123.3439-2/0 - Nº ANTIGO: 200202461211 - TOMBO: 6386 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: NOVATERA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO MESSIAS DE ARAUJO . ***“DESPACHO:”SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTE-SE O PROMOVIDO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, IMPORTANDO O SILÊNCIO EM CONCORDÂNCIA TÁCITA. P.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES .

6) 2000.0124.3824-4/0 - Nº ANTIGO: 200202565220 - TOMBO: 6515 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA REQUERIDO.: MARIA NIVIA BRITO FREITAS REQUERIDO.: JOSE MARIA DE FREITAS . ***“DESPACHO:”AO AUTOR PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO NO PRAZO DE 20 DIAS. P.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

7) 2000.0124.6676-0/0 - Nº ANTIGO: 200202593762 - TOMBO: 6550 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SIMEIA DOS SANTOS SOUZA EXEQÜIDO.: RONALDO BARBOSA PEREIRA EXEQÜIDO.: MARIA IRISNETE DE ARAUJO GOMES EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: RAIMUNDA DE ALMEIDA SOUSA . ***“DESPACHO:”AO AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. INT.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

8) 2000.0125.9175-1/0 - Nº ANTIGO: 200302108351 - TOMBO: 6651 - MONITORIA REQUERENTE.: FABRIZIO ROMANO REQUERIDO.: LIBRA AGENCIA DE VIAGENS E CAMBIOS LTDA - LIBRATUR . ***“DESPACHO:”ABRO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO LEGAL. P. INT.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”*** - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO ILDEFONSO .

9) 2000.0128.0836-0/0 - Nº ANTIGO: 200302297456 - TOMBO: 6874 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA GORETTI LEAL BARBOSA ALVES REQUERENTE.: EDMUNDO ALVES BARBOSA REQUERIDO.: AURELIO DOS SANTOS FURLAN . ***“DESPACHO:”DÊ-SE VISTA.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”*** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

10) 2000.0130.0459-0/0 - Nº ANTIGO: 200302466835 - TOMBO: 7025 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA ARLEIDE LIMA SILVA ARAUJO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***"DESPACHO:"INTIMAR A REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE BESERRA .

11) 2000.0131.1429-9/0 - Nº ANTIGO: 200302561684 - TOMBO: 7103 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: HP MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: WALDEMAR BASTOS FREIRE REQUERIDO.: MARIA VASCONCELOS FREIRE . ***"DESPACHO:"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 2'19. VISTA PELO PRAZO LEGAL." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

12) 2000.0131.1740-9/0 - Nº ANTIGO: 200302564314 - TOMBO: 7102 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO NORMANDO COSTA DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO:"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

13) 2000.0131.9770-4/0 - Nº ANTIGO: 200302633820 - TOMBO: 7166 - COBRANCA REQUERENTE.: ARQUIMEDICA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: FB DISTRIBUIDORA LTDA . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA .

14) 2000.0132.1607-5/0 - Nº ANTIGO: 200302649727 - TOMBO: 7188 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PAULO EDUARDO ROCHA EXEQÜIDO.: LEILA MOREIRA DO CARMO ROCHA ADVOGADO (SEM OAB).: ERICK ALVES PESSOA EXEQUENTE.: AGRIPEC QUIMICA E FARMACEUTICA S/A . ***"DESPACHO:"AGUARDE-SE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PRA MOVIMENTAR O FEITO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ERICK ALVES PESSOA .

15) 2000.0132.1871-0/0 - Nº ANTIGO: 200302651993 - TOMBO: 7190 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO CLEUTON MELO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO .

16) 2000.0132.3880-0/0 - Nº ANTIGO: 200302669264 - TOMBO: 7215 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO:"DIGA A PARTE AUTORA SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DO JULGADO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

17) 2000.0132.6963-2/0 - Nº ANTIGO: 200302695931 - TOMBO: 7236 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA REQUERIDO.: SILVERLANIA RODRIGUES DE SOUZA . ***"DESPACHO:"AGUARDE-SE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PRA MOVIMENTAR O FEITO. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

18) 2000.0134.0363-0/0 - Nº ANTIGO: 200302811710 - TOMBO: 7376 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: BRASA COM. DE CONFECCOES LTDA EXEQUENTE.: FRANCISCO DE ALENCAR BIZARRIA . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON NOGUEIRA .

19) 2000.0134.1097-1/0 - Nº ANTIGO: 200302818154 - TOMBO: 7385 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA JUNIOR EXEQÜIDO.: VERA MARTA ESPINDOLA DA SILVEIRA EXEQÜIDO.: V S INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA EXEQUENTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

20) 2000.0134.8475-4/0 - Nº ANTIGO: 200402020723 - TOMBO: 7454 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

21) 2000.0135.0543-3/0 - Nº ANTIGO: 200402038690 - TOMBO: 7472 - MONITORIA REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA REQUERIDO.: ABENOR NOGUEIRA JUNIOR . ***"DESPACHO:"OBSERVAR-SE A SEGUNDA PARTE DA PETIÇÃO DE FL. 60. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS CHEQUES QUE INSTRUEM A INICIAL, HAJA VISTA QUE O PROMOVIDO NÃO FOI CITADO E O PROCESSO FOI EXTINTO POR DESISTÊNCIA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. PARA RESGUARDO DE RESPONSABILIDADE MEMÓRIA E/OU EVENTUAIS DANOS EXTRAIA-SE FOTOCÓPIA DOS CHEQUES DE FLS. 06/07 E JUNTE-SE A ESTE FEITO. DEPOIS, ENTREGUE-SE-LHES AO ADOUTO ADVOGADO REQUERENTE PARQUE REPRESENTA OS INTERESSES JURIDICOS DA PARTE AUTORA. AO ARQUIVO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

22) 2000.0135.6878-8/0 - Nº ANTIGO: 200402093305 - TOMBO: 7548 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: EDINARDO DA SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK - AYMORE . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

23) 2000.0137.4288-5/0 - Nº ANTIGO: 200402251709 - TOMBO: 7733 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JOAO ANTONIO FERNANDO DINIZ REQUERIDO.: TNL PCS S/A . ***"DESPACHO:"DIGA A RÉ SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DO JULGADO. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA .

24) 2000.0137.6943-0/0 - Nº ANTIGO: 200402278267 - TOMBO: 7760 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RITA MARIA NORJOSA BRITO REQUERIDO.: PARMALAT BARSIL S/A INDUSTRIA DE ALIMENTOS . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 108V DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

25) 2000.0138.0242-0/0 - Nº ANTIGO: 200402311264 - TOMBO: 7796 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA EXEQÜIDO.: FRANCISCA CHAGAS DE SOUSA EXEQUENTE.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA EXEQUENTE.: GUARACY DINIZ DE AGUIAR . ***"DESPACHO:"1- DEFIRO O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

26) 2000.0138.9319-0/0 - Nº ANTIGO: 200402402103 - TOMBO: 7888 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: DANIEL CUSTODIO BATISTA . ***"DESPACHO:"INTIME-SE A PROMOVENTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FL. 27/28 E PETIÇÃO DE FL. 15/16, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 17. PRAZO: 10 DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO***

BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

27) 2000.0138.9325-5/0 - Nº ANTIGO: 200402402162 - TOMBO: 7889 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: IRACEMA BADY AMED REQUERIDO.: HABPOP SISTEMA PROGRAMADO PARA AQUISICAO E CONSTRUCAO DE CASAS POPULAR . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 60 E DOCUMENTO DE FL. 61. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

28) 2000.0139.2431-2/0 - Nº ANTIGO: 200402433220 - TOMBO: 7914 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LEA DA SILVA MENEZES . ***"DESPACHO:"A PROMOVENTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 25 E MANIFESTAÇÃO DO MUNICIPIO DE FL. 50. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

29) 2000.0139.3973-5/0 - Nº ANTIGO: 200402448642 - TOMBO: 7932 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARY ANN DE CAMPELO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ROGERIO CARNEIRO ROLIM , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

30) 2000.0139.8469-2/0 - Nº ANTIGO: 200402493648 - TOMBO: 7987 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTO DE IRACEMA REQUERIDO.: NORTH ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA . ***"DESPACHO:"DIGAM AS PARTES SE TÊM INTERESSE NA PERÍCIA POIS NENHUMA FEZ QUESITOS. PRAZO COMUM DE 20 DIAS. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). DANIEL PAGLIUCA , ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR , ANTONIO BRAGA NETO , JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

31) 2000.0139.9443-4/0 - Nº ANTIGO: 200402503414 - TOMBO: 7998 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO-POUPEX REQUERIDO.: ROSYMEIRE ALVES . ***"DESPACHO:"DÊ-SE VISTA POR DEZ (10) DIAS AOS NOVOS ADVOGADOS SUBSTABELECIDOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

32) 2007.0019.9311-7/0 - TOMBO: 10344 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FUNTELC - FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO:"ANTE OS ARGUMENTOS DE FOLHAS 87/90, DETERMINO A REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS PARA UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). TARCISIO LEITAO DE CARVALHO , MILENE DE OLIVEIRA GARCIA , FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL , JANY GEYRE MONTE FEIJAO .

33) 2008.0009.6788-9/0 - TOMBO: 11714 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EXPEDITO AUGUSTO DE SOUSA REQUERENTE.: ABDIAS BARRETO DE SOUSA REQUERIDO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C . ***"DESPACHO:"INTIMAR A REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

34) 2008.0040.8402-7/0 - TOMBO: 11729 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO HELENO RESENDE CALS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . ***"DESPACHO:"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). TIAGO PARENTE LESSA .

35) 2008.0041.7643-6/0 - TOMBO: 11770 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRE DE PEREIRA CUNHA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESPACHO:"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MANUEL MICIAS BEZERRA .

36) 2009.0001.0866-3/0 - TOMBO: 11861 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: ANIZIO FILHO DE CASTRO OLIVEIRA . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 30V DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

37) 2009.0001.0988-0/0 - TOMBO: 11769 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALEXANDRE COELHO DE MORAIS REQUERIDO.: INTELIG TELECOM LTDA . ***"DESPACHO:"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

38) 2009.0001.1721-2/0 - TOMBO: 11786 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO CESAR CHAVES CABRAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 28/34." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

39) 2009.0001.1895-2/0 - TOMBO: 11891 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: ANA PAULA CORREIA CAMELO . ***"DESPACHO:"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO" (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

40) 2009.0001.5116-0/0 - TOMBO: 11719 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARAUJO TORRES REQUERENTE.: BENEDITO NONATO TORRES REQUERIDO.: LITORANEA TRANSPORTE METROPOLITANO . ***"DESPACHO:"INTIMAR A REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

41) 2009.0002.4267-0/0 - TOMBO: 11739 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULO FERREIRA REQUERIDO.: BMG . ***"DESPACHO:"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA .

42) 2009.0002.4321-8/0 - TOMBO: 11804 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO:"INTIMAR A REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA .

43) 2009.0002.4924-0/0 - TOMBO: 11745 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERICA KARLA DE ALBUQUERQUE PONTES REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"DESPACHO:"INTIMAR O REQUERENE PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS .

44) 2009.0002.9434-3/0 - TOMBO: 11827 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ENEDINA SOUZA DE FREITAS REPR. LEGAL.: MARIA ENEDINA SOUZA DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO:"INTIMAR O REQUERENE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). EULIDIO DE SOUZA JUNIOR .

45) 2009.0002.9692-3/0 - TOMBO: 11828 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE DA SILVA REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . ***"DESPACHO:"AO PROMOVENTE SOBRE O TEOR DO OFÍCIO DE FOLHA 115. PRAZO DE 10 DIAS. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RODRIGO DE MEDEIROS SILVA .

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

46) 2009.0006.3011-4/0 - TOMBO: 11927 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LUCIELLE DIAS MATTOS . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE CERRTIDÃO DE FLS. 27V DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

47) 2009.0006.3182-0/0 - TOMBO: 11932 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ANTONIO SOARES BRAGA . ***"DESPACHO:"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 44-V DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

48) 2009.0007.9309-9/0 - TOMBO: 11965 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: ESTELA DE SOUSA ROCHA . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 31 DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

49) 2009.0007.9395-1/0 - TOMBO: 11959 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL REQUERIDO.: VALDIR DUARTE CARNEIRO DA CUNHA FILHO . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CCERTIDÃO DE FLS. 29V DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

50) 2009.0007.9787-6/0 - TOMBO: 11956 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FRANCISCO MILSON DA SILVA . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 168/2009 EM: TREZE (13) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15809	1	CE/10608	1
CE/1870	2	CE/16748	2
CE/1870	2	CE/4593	2
CE/10952	2	CE/3432	2
CE/4593	2	CE/16385	2
CE/16748	2	CE/3432	2
CE/10952	2	CE/16385	2
CE/10608	3	CE/15809	3
CE/12296	4	CE/13802	4
CE/3776	5	CE/10960	5
CE/8638	6	CE/4131	7
CE/15262	7	PE/19357	7
CE/15067	8	CE/17858	8
CE/17914	9	CE/11524	9
CE/17049	9	CE/20372	10
CE/17682	10	GO/7890	11

1) 2005.0012.1984-9/0 - TOMBO: 8668 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: HELADIO GONDIM BANDEIRA REQUERENTE.: ANTONIO MORAES DE SIQUEIRA REQUERIDO.: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A . ***" A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). MANOEL DUARTE PINTO , LUIZ ANTONIO LIMA .

2) 2005.0015.9717-7/0 - TOMBO: 8759 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO BMG S.A REQUERIDO.: BANCO BMG S.A REQUERIDO.: FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA REQUERIDO.: FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA . ***" ISTO POSTO JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL C/C NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA DECLARAR NULAS AS CLÁUSULAS ABUSIVA QUE PERMITIREM A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS. DETERMINAR QUE SEJAM AS DÍVIDAS DO CONTRATO RECALCULADAS, EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, APLICANDO-SE A TAXA DE JUROS SIMPLES CONTRATADA (3,55% AO MÊS), COMPENSANDO-SE EVENTUAIS PAGAMENTOS FEITOS A MAIOR. DECLARO NULO TAMBÉM A CLÁUSULA QUE GARANTIU AO BANCO O LANÇAMENTO A DÉBITOS NA CONTA CORRENTE DO AUTOR, DETERMINANDO QUE SEJA EFETUADO O PAGAMENTO ATRAVÉS DE BOLETOS. MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DEVENDO A PARTE VENCIDA RECEBER EM DOBRO DA PARTE ADVERSA A QUANTIA QUE PAGOU EM EXCESSO. A APLICAÇÃO DOS ENCARGOS REVISTOS NESTA SENTENÇA E O CÁLCULO DO SALDO EM PROVEITO DO REQUERENTE SERÃO EFETUADOS ATRAVÉS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARBITRAMENTO.CONDENO OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIO ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO)DO VALOR DA CONDENAÇÃO NA RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO. RATIFICO A TUTELA ANTECIPADA ANTES CONCEDIDA. P.R.I."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , JOSE LUIS MELO GARCIA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA , ROSEANY ARAUJO VIANA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA , GUSTAVO TELES VERA NUNES , JOSE LUIS MELO GARCIA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ROSEANY ARAUJO VIANA , GUSTAVO TELES VERA NUNES .

3) 2005.0022.1339-9/0 - TOMBO: 8916 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A EMBARGADO.: ANTONIO MORAES DE SIQUEIRA . ***" A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). LUIZ ANTONIO LIMA , MANOEL DUARTE PINTO .

4) 2006.0028.6974-8/0 - TOMBO: 9812 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS DANTAS DE ABREU REQUERIDO.: PRISMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA . ***" A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADE PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. ASSIM, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

5) 2006.0030.2411-3/0 - TOMBO: 9851 - ORDINARIA REQUERENTE.: ACRISIO MIRANDA DA SILVEIRA REQUERIDO.: IMOBILIARIA JOSE CARNEIRO S.A . ***" VISTOS, ETC.(...)A LUME DE TODO O EXPOSTO, RESTANDO CABALMENTE CONJUGADOS OS REQUISITOS LEGAIS, HEI POR BEM DEFERIR EX VI DO ART. 273, I DA LEI ADJETIVA VIGENTE, A TUTELA ANTECIPATÓRIA REQUESTADA. QUANTO AO MÉRITO DA AÇÃO, NÃO HÁ COMO PROSPERAR.(...)ENFIM, DIANTE DA FRAGILIDADE DAS ARGUMENTAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E DEMAIS ELEMENTOS PROBANTES JUNTADO PELOS REQUERIDOS, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ANULATÓRIA DAS VENDAS DOS IMÓVEIS, À FALTA DE EVIDÊNCIAS PROBATÓRIAS, E EXTINGUO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO M´ERITO, REJEITANDO O PEDIDO DO AUTOR NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA. P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

6) 2007.0015.5896-8/0 - TOMBO: 10298 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ZUILA CARDOSO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . ***"CUIDA-SE DE AGRAVO RETIDO. PROCEDA-SE NOS TERMOS DOA RT. 523 CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

7) 2007.0019.4720-4/0 - TOMBO: 10409 - REPARAÇÃO DE

DANOS REQUERENTE.: JOSE WALTER DOS SANTOS REQUERIDO.: CETELEM BRASIL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"ISTO POSTO JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO INDENIZATÓRIA MOVIDA POR JOSÉ WALTER DOS SANTOS, EM DESFAVOR DE CETELÉM BRASIL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E SUPERMERCADO COMETA PARA CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DESSAS VERBAS FACE SER O AUTOR BENEFICIADO PELA JUSTIÇA GRATUITA.P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , PEDRO HENRIQUE ARAUJO , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO .

8) 2008.0009.6894-0/0 - TOMBO: 10986 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: DJEANE DEBORA DA SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIN FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***" HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES,NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 95, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART, 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

9) 2008.0022.2548-0/0 - TOMBO: 11253 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARK BRADLEY APPLEGATE REQUERIDO.: REATA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA . ***" PELO EXPOSTO, ANALISANDO TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS PARA, CONDENAR A REQUERIDA NAS MULTAS CONTRATUAIS, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 6.1, AINDA. CONDENO A PROMOVIDA EM PERDAS E DANOS MATERIAIS A SER QUANTIFICADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARBITRAMENTO E DANOS MORAIS, OS QUAIS ARBITRO O VALAOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DETERMINO, TAMBÉM A APURAÇÃO DAS MULTAS E AO PAGAMENTO PELO DESCUMPRIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ANTERIORMENTE, OPORTUNIDADE QUE TAMBÉM A RATIFICO SUA CONCESSÃO.FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA PARTE SUCUMBENTE EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.."*** - INT. DR(S). ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

10) 2008.0041.5875-6/0 - TOMBO: 11862 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE LUIZ SILVA SANTOS REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL (UNIBANCO S/A) . ***" TENDO EM VISTA O § 3º DO ARTIGO 331 DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DAS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS, DIZEREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, PODENDO JUNTAR PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, DEVE ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NA INSTRUÇÃO DA CAUSA, CASO NÃO INCIDA O ARTIGO 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA .

11) 2009.0004.6005-7/0 - TOMBO: 11963 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: NORMA SUELY MELO DE SOUZA REU.: BANCO DO BRASIL LEASING S/A . ***"CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR QUE A PARTE COMPLETE A INICIAL, MORMENTE APRESENTANDO O CONTRATO CUJAS CLÁUSULAS PRETENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 216/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13714	1	CE/13714	2
CE/13402	3	CE/14080	4
PE/14800	5	CE/15067	6
CE/17734	7	CE/19271	8
CE/8715	9	CE/18959	10
CE/6615	11	SP/232740	12
CE/19035	13	CE/10952	14
CE/7195	15	CE/14814	16
CE/20582	17		

1) 2000.0134.4313-6/0 - Nº ANTIGO: 200302845976 - TOMBO: 6950 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA NETO REQUERENTE.: MONICA LIMA FERREIRA REQUERIDO.: TELPA ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA . ***"FEITO JULGADO. SENTENPÇA TRANSITADA EM JULGADO. ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 131. EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE TRANSCRIÇÃO NOS MOLDES SUPLICADOS. IV-ISTO FEITO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS."*** - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE .

2) 2000.0134.4388-8/0 - Nº ANTIGO: 200302846514 - TOMBO: 6951 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA NETO REQUERENTE.: MONICA LIMA FERREIRA . ***"ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO, FAZENDO-O POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS."*** - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE .

3) 2005.0023.6396-0/0 - TOMBO: 8418 - CANCELAMENTO DE PROTESTO REQUERENTE.: MOINHO SANTA LUCIA REQUERIDO.: EXPRESSO TRANSPORTADOR SAO THIAGO LTDA . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 235 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

4) 2006.0019.1236-4/0 - TOMBO: 9020 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JULIO CESAR MARTINS CELESTINO REQUERIDO.: COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA-CDA . ***"INTIMA A PARTE PROMOVIDA SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO CONSTANTE ÀS FLS. 249 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

5) 2007.0029.3267-7/0 - TOMBO: 10071 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO OSCAR BRASIL SOARES EXEQÜIDO.: JIANE MARTINS SOARES EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A . ***"INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE AS CERTIDÕES CONSTANTES ÀS FLS. 77 E 78 VERSOS."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MACHADO .

6) 2008.0011.0715-8/0 - TOMBO: 10460 - DEPÓSITO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO DARTANAN ANDRADE SILVA . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE AO OFÍCIO CONSTANTE ÀS FLS. 43 DOS AUTOS E CERTIDÃO MEIRINHAL ÀS FLS. 45 VERSO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0023.6747-1/0 - TOMBO: 10744 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: DINALDO PEDRO NUNES FILHO EXEQUENTE.: BANCO ITAUBANK S/A,ATUAL DENOMINACAO DO BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A . ***"INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 36 VERSO."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

8) 2008.0038.4491-5/0 - TOMBO: 11169 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CONCEICAO COSTA DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . ***"INTIMA A PARTE PROMOVIDA SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÀS FLS. 114/118 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

9) 2008.0041.0768-0/0 - TOMBO: 11280 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO PROFESSOR MARINHO DE ANDRADE REQUERIDO.: ISABELLA MARIA COLLMANN . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE AS CERTIDÕES CONSTANTES ÀS FLS. 35 E 37 VERSOS."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO PINHEIRO .

10) 2009.0000.1100-7/0 - TOMBO: 11372 - PROCEDIMENTO

ORDINÁRIO REQUERENTE.: FD FOOD COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REQUERIDO.: SPILA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE O OFÍCIO ORIUNDO DA COMARCA DE MARÍLIA, CONSTANTE ÀS FLS. 100 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). IGOR LIMA HOLANDA PINTO .

11) 2009.0004.6603-9/0 - TOMBO: 11408 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE IBICUITINGA REQUERIDO.: FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS OFERTADOS ÀS FLS. 19/44 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

12) 2009.0005.2341-5/0 - TOMBO: 11427 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FIBRA NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA EXEQUENTE.: FUJIFILM SERICOL BRASIL PRODUTOS PARA IMPRESSAO LTDA EXEQÜIDO.: JOSE EYMARD PINHEIRO HOLANDA EXEQÜIDO.: TEREZINHA DE JESUS PONTES . ***"INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 61 VERSO."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA .

13) 2009.0010.0025-4/0 - TOMBO: 11550 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LUIZA HELENA MARQUES DE SOUSA . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS.27 VERSO."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

14) 2009.0012.3229-5/0 - TOMBO: 11610 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: VALDIR LUIZ DE MOURA JUNIOR EXEQUENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 20 VERSO."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 2009.0016.2725-7/0 - TOMBO: 11702 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RUBENS NASCIMENTO DA LUZ REQUERIDO.: BRA TRANSPORTES AEREO S/A REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 62 VERSO."*** - INT. DR(S). HELDER LIMA DE LUCENA .

16) 2009.0016.3703-1/0 - TOMBO: 11701 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MIRLENA MACIEL ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA CARMELITA MOREIRA BENTO DOS SANTOS OLIVEIRA . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 30/32 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE .

17) 2009.0028.4590-8/0 - TOMBO: 12043 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUZIA MOREIRA DE PAULA REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS OFERTADOS ÀS FLS. 49/60 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). ANA LUIZA ROLIM DA SILVA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10276	1	CE/4457	1
PE/14713	1	CE/8097	1
CE/8097	1	CE/3432	1
CE/6850	1	CE/6750	1
CE/7025	2	CE/108911	2
CE/4040	3	CE/14665	4
CE/14430	5	CE/2127	6
CE/13188	6	CE/6426	6
CE/11700	6	CE/7323	6
CE/11766	7	CE/11144	8
CE/8667	8	CE/13781	8
CE/10952	9	CE/1870	9
CE/209431	10	CE/15565	10
CE/18871	10	CE/18870	10
CE/5336	11	CE/15067	11
CE/3776	12	CE/7367	12
CE/5336	13	CE/15067	13
CE/9075	14	CE/20828	14
CE/16045	14	CE/10315	15
CE/3432	15	CE/16018	16
CE/18682	17	CE/15535	18
CE/15067	19		

1) 2000.0014.4720-4/0 - Nº ANTIGO: 199906896000 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: JOSE MONTEIRO DE ALENCAR APELANTE.: CONSELHO DE CURADORES DA CABE APELANTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC APELADO.: JOSE EDMAR LIMA MELO APELADO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - CABEC . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC. ISSO POSTO, CONSIDERANDO QUE FOI SATISFEITO O DIREITO DO AUTOR, DECLARO EXTINTO O FEITO,UMA VEZ QUE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO E DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. SEM CUSTAS. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, PUBLICADA ESTA DECISÃO ARQUIVEM-SE OS AUTOS APÓS A DEVIDA BAIXA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJAO , FRANCISCO WEBER UCHOA MELO , WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA , JANE MARIA UCHOA LIMA .

2) 2000.0102.1039-4/0 - Nº ANTIGO: 199902085695 - ORDINARIA REQUERIDO.: FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: IEDA MARIA MENDES DE ARAUJO . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC. DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA APONTADO, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AUGUSTO MOREIRA SILVA , NELSON PASCHOALOTTO .

3) 2000.0106.6007-1/0 - Nº ANTIGO: 199902536425 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARCOS EDILASIO ARAUJO LIMA EXEQUENTE.: J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . ***"DESPACHO: OUÇA-SE O CREDOR."*** - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

4) 2000.0111.7322-0/0 - Nº ANTIGO: 200002513030 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JANDIRA PEREIRA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC DIANTE DO EXPOSTO DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, II DO CPC, DETERMINANDO QUE APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.P.R.I.."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

5) 2000.0123.3789-8/0 - Nº ANTIGO: 200202464717 - ORDINARIA REQUERIDO.: SEVCELL TELECOM LTDA ADVOGADO (SEM OAB).: MARCIO CAETANO DE S.S. VALLADARES REQUERENTE.: ROGERIO GOMES MOTA ADVOGADO (SEM OAB).: FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA REQUERIDO.: ERICSSON . ***"DESPACHO:MANIFESTE-SE O REQUERENTE.."*** - INT. DR(S). ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS .

6) 2000.0123.9995-8/0 - Nº ANTIGO: 200202526879 - DECLARATORIA AUTOR.: MARY DAS GRACAS COELHO REU.: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA REU.: BRADESCO SEGUROS S.A . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC. ISTO POSTO, INDEFIRO O REQUESTO EM EXAME,PARA PROCLAMAR NÃO DEVIDA MULTA E ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS,AO MESMO TEMPO EM QUE, VERIFICANDO HAVER SIDO CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO OBJETO DESTA EXECUTIVA, COM ESTEIO NA REGRA DO ART. 794 I DO CPC,JULGO EXTINTA A DEMANDA DETERMINANDO A REGULAR***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

BAIXA NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , ANA CLAUDIA BARROSO SOBREIRA , FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CIRINO .

7) 2000.0127.4071-4/0 - Nº ANTIGO: 200302239006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: IVANNICE LAURINDO ANGELO DA SILVA REQUERENTE.: ADRIANO LAURINDO SILVA . ***“DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE,PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS DAR PROSSEGUIMENTO PROCESSUAL A LIDE SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267, INCISO II DO CPC..”*** - INT. DR(S). LUIZ WASHINGTON LOPES .

8) 2000.0129.3140-4/0 - Nº ANTIGO: 200302403540 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MASTER S/A TECIDOS PLASTICOS EXEQUENTE.: TRANSPORTADORA KOCH LTDA . ***“DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE, PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO,PARA EM 48 HORAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267,INCISO II DO CPC..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA DE SOUZA , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

9) 2007.0028.8297-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ADRIANA DE PAULO LIMA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, DE CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVE-SE APÓS A BAIXA DEVIDA. SEM CUSTAS P.R.I..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

10) 2008.0010.3250-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO ALBENIR BARRETO MOTA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC ISSO POSTO,HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS, NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, PUBLICADA ESTA DECISÃO, ARQUIVE-SE APÓS A BAIXA DEVIDA.EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO CONFORME REQUERIDO. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , RANIERE DE SOUSA BARROS , GUILHERME BORBA PALMEIRA , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA .

11) 2008.0012.8701-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: KATIA ANABEL LIMA RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO DIBENS LEASING S/A . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC ISSO POSTO,HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS, NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, PUBLICADA ESTA DECISÃO, ARQUIVE-SE APÓS A BAIXA DEVIDA JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM APENSO.- P.R.I..”*** - INT. DR(S). JOSE ROCHA LEITE , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0016.5973-8/0 - DECLARATORIA REU.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC ISSO POSTO,HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS, NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, PUBLICADA ESTA DECISÃO, ARQUIVE-SE APÓS A BAIXA DEVIDA - P.R.I..”*** - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA , AFRANIO MELO JUNIOR .

13) 2008.0017.6413-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: KATIA ANABELL LIMA RODRIGUES . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC ISSO POSTO,HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS, NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, PUBLICADA ESTA DECISÃO, ARQUIVE-SE APÓS A BAIXA DEVIDA JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM APENSO.- P.R.I..”*** - INT. DR(S). JOSE ROCHA LEITE , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2008.0041.7537-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VIDAL BARROS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC. ISSO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS POR ANTONIO VIDAL BARROS PARA O FIM DE CONDENAR BANCO BRADESCO S/A A PAGAR, COM ESTEIO NO SALDO DA POUPANÇA DO AUTOR EXISTENTE EM CADA PERÍODO 0O VALOR DOS EXPURGOS INFLACIONBÁRIOS DEVIDOS COM BASE NOS INDICES DI IPC DOS MESES DE JANEIRO/89 E MARÇO/90, OS QUAIS RESPECTIVAMENTE,ESTÃO MENSURADOS NOS PERCENTUAIS DE 42,72% E 84,32%, DEVENDO SER DESCONTADO O INDICE QUE JÁ TIVER SIDO APLICADO TOTAL OU PARCIALMENTE, VALOR A SER FIXADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. OS VALORES PLEITEADOS EM RELAÇÃO \AO PLANO BRESSER, OU SEJA, OS EXPURGOS DE JULHO DE 1987 ENCONTRAM-SE PRESCRITOS, CONFORME EXPOSTO ACIMA. SOBRE O VALOR PRINCIPAL A SER LIQUIDADO, CONDENA-SE O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS AMBOS CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

15) 2009.0009.7999-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIO ANDRADE PINHO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO EM 05 DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..”*** - INT. DR(S). MANUEL MICIAS BEZERRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

16) 2009.0020.0639-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: DIBENS LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL REU.: WANDER BRUNO SANTOS OLIVEIRA . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, DE CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVE-SE APÓS A BAIXA DEVIDA. SEM CUSTAS P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

17) 2009.0027.2595-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: LISANDRA ARAUJO BARROS . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, DE CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVE-SE APÓS A BAIXA DEVIDA. SEM CUSTAS***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

P.R.I..." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

18) 2009.0027.4181-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: LEANDRO BEZERRA LOURENCO . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, DE CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVE-SE APÓS A BAIXA DEVIDA. SEM CUSTAS P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

19) 2009.0027.5107-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: FANIO CRISTOBOLO ALEXANDRE . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, DE CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC. TRASNSITADA EM JULGADO ARQUIVE-SE APÓS A BAIXA DEVIDA. SEM CUSTAS P.R.I.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1	CE/16781	1
CE/14192	1	CE/14130	1
CE/6923	2	CE/6021	3
CE/10568	3	CE/5864	4
CE/2790	5	CE/6425	6
SP/122478	6	CE/2310	7
CE/14407	7	CE/8587	8
CE/108911	9	CE/8640	10
CE/11021	10	CE/16386	11
CE/13105	12	CE/15310	12
CE/13817	12	CE/13712	12
CE/13650	13	CE/19016	13
CE/8320	13	CE/14241	13
CE/19328	14	CE/4203	15
CE/17629	15		

1) 2000.0100.1147-2/0 - Nº ANTIGO: 199802322806 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A REQUERIDO.: MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC ISSO POSTO, COM BASE NOS ARGUMENTOS ACIMA TECIDOS, ACOLHO OS ARGUMENTOS ERIGIDOS NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, PARA O FIM DE DETERMINAR A EXCLUSÃO DE MARIA OTÍLIA NUNES DO PÓLO PASSIVO DA EXECUÇÃO, DEVENDO PROSSEGUIR A EXECUÇÃO ATÉ A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO DEVIDO EM RELAÇÃO A LOCATÁRIA MARIA JOSÉ FERREIRA PEREIRA.PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO , JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA , ANDREA VALE SPAZZAFUMO .

2) 2000.0107.5461-0/0 - Nº ANTIGO: 200002093740 - COBRANCA REQUERENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ODISIO . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267, INCISO III DO CPC.."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

3) 2000.0107.5627-3/0 - Nº ANTIGO: 200002095424 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO PEDRO PESSOA VIANA REQUERIDO.: TV CAPITAL FORTALEZA LTDA - (TV DIARIO - CANAL 22) . ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 31/32 NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO .

4) 2000.0109.9529-4/0 - Nº ANTIGO: 200002334941 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FERNANDA MARIA RODRIGUES COSTA EXEQUENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"DESPACHO: Á PARTE EXEQUENTE PARA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE ENCONTRAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

5) 2000.0110.6690-4/0 - Nº ANTIGO: 200002406608 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ANTONIO ALDERI DE SOUSA PEREIRA EXEQUENTE.: APEL-ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267 INCISO II DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

6) 2000.0124.7169-1/0 - Nº ANTIGO: 200202598705 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA REQUERIDO.: SAVAL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA REQUERIDO.: CRUZEIRO DO SUL CIA SEGURADORA . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO EM 05(CINCO) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.."*** - INT. DR(S). MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA , LUIZ ROSELLI NETO .

7) 2000.0130.1949-0/0 - Nº ANTIGO: 200402744896 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CYNTHIA SOCORRO CORREA MARQUES EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE . ***"DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

8) 2000.0134.4245-8/0 - Nº ANTIGO: 200302845305 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE ALCIONE AGUIAR DE FARIAS REQUERIDO.: CONSTRUTORA METRO LTDA . ***"DESPACHO: SOBRE OS OFICIOS DE FLS. 38/41 DIGA A PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA .

9) 2005.0004.4945-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S.A REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS ALVES ARAUJO . ***"DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

10) 2007.0003.7440-5/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO PINHEIRO ALVES REQUERIDO.: CLAUDIO REGIS AGUIAR RANGEL . ***"DESPACHO: EM CUMPORIMENTO AO VENERANDO ACÓRDÃO DA LAVRA DO EXMO. RELATOR FRANCISCO SALES NETO DE FLS. 97/104, INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. DESIGNO O DIA 10 DE NOVEMBRO ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS.."*** - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA , RENAN MARTINS VIANA .

11) 2007.0026.9184-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE CASTRO REQUERIDO.: JOSE DIAS DE MACEDO FILHO . ***"DESPACHO: SOBRE AS PETIÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 162/164, DIGA A PARTE ADVERSA.."*** - INT. DR(S). TIAGO ASFOR ROCHA LIMA .

12) 2007.0026.9696-5/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: GENILDA OLIVEIRA ALEXANDRE REQUERIDO.: FERNANDO LUIZ LIMA SARAIVA REQUERIDO.: LICIA AMARAL TAVARES SARAIVA REQUERENTE.: EDVALDO CARVALHO ALEXANDRE REQUERENTE.: CARLOS TAVEIRA BEZERRA . ***"DESPACHO: TENDO EM VISTA O ACÓRDÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA DESIGNO O DIA 11 DE NOVEMBRO ÁS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO,***

OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS..” - INT. DR(S). GABRIELA LIMA REBELO , ANTONIO EDILSON MOURAO , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , ROBERTO PINHEIRO RIBEIRO .

13) 2007.0034.0845-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: LINCE SISTEMAS TELEMATICOS LTDA REQUERIDO.: EOLICA ICARAIZINHO LTDA REQUERIDO.: EOLICA FORMOSA LTDA REQUERIDO.: EOLICA PARACURU LTDA REQUERIDO.: SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: SIIF CINCO LTDA REQUERIDO.: ROSA DOS VENTOS LTDA . ***“DESPACHO: TENDO EM VISTA O PEDIDO DE FLS. 2241/2243, INTIME-SE A PROMOVIDA PARA DAR SEQUENCIA AQO CONTRATOS FIRMADOS COM A ORA AUTORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE POSSIBILITAR A ESTA A EXECUÇÃO DA MULTA IMPOSTA NA TUTELA, SEM PREJUIZO DAS MEDIDAS QUE PODERÃO SER ADOTADAS EM DECORRENCIA ENTRE SI PACTUADO..”*** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES .

14) 2009.0008.6325-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: CLEBER MESQUITA DA SILVA . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NO SUPRA CITADO DISPOSITIVO JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM ACIMA DESCRITO. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO9 DAS CUTAS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. - P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

15) 2009.0024.4189-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERADORA EOLICA DO CEARA S/A REQUERIDO.: ALUBAR ENERGIA S/A . ***“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..”*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18965	1	CE/9260	2
CE/9254	2	CE/13786	3
CE/8499	4	CE/13786	4
CE/14407	5	CE/2310	5
CE/9151	5	CE/2790	6
CE/2148	7	CE/7611	8
CE/5439	9	CE/9746	10
CE/10488	11	RN/6195	12
CE/17263	13	CE/3183	13
CE/9507	14	CE/8427	15
CE/4415	16	CE/19090	17
CE/5439	17		

1) 2000.0125.8854-8/0 - Nº ANTIGO: 200302105140 - TOMBO: 7321 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE WILSON LOURES DE ASSIS REQUERENTE.: CLAUDIA ALEJANDRA CABEZAS ASSIS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***“R.H. (...) INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, VIA DJ-CE, DA PENHORA..”*** - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA DONADON .

2) 2000.0126.8395-8/0 - Nº ANTIGO: 200302189912 - TOMBO: 7428 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VALERIA CHAVES MONTEIRO EXEQUENTE.: MANOEL SOUZA DE SABOIA . ***“VISTOS(...) EM FACE AO EXPOSTO, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSE DA JUSTIÇA EM PROMOVER RESPOSTAS CÉLEBRE ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS A SUA APRECIAÇÃO NÃO SE COADUNA COM A ETERNIZAÇÃO DE PROCESSOS PARADOS E DIANTE DE INEXISTÊNCIA DO ENDEREÇO ATUAL DA PARTE PROMOVIDA, REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. P.R.I.”*** - INT. DR(S). MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES .

3) 2000.0131.7574-3/0 - Nº ANTIGO: 200302614877 - TOMBO: 7826 - REVISIONAL REQUERENTE.: LAERCIO PEIXOTO DO AMARAL JUNIOR REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A - BRADESCO . ***“R.H. INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DE FLS. 366/369..”*** - INT. DR(S). GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE .

4) 2000.0131.9982-0/0 - Nº ANTIGO: 200302635661 - TOMBO: 7855 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA IDALBA LOPES SALES REQUERIDO.: LUCIANO LOPES SALES . ***“R.H. (...) INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FORNECER CERTIDÃO NARRATIVA DO PROCESSO Nº 2000.0122.0566-5, JUNTO À 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, NO PRAZO DE 10(DIAS)..”*** - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE .

5) 2000.0133.7609-9/0 - Nº ANTIGO: 200302788000 - TOMBO: 8054 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCO AURELIO ROCHA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL . ***“R.H. (...) INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM CÁLCULOS EM 10(DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR .

6) 2000.0134.1797-6/0 - Nº ANTIGO: 200302824138 - TOMBO: 8093 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: LUIZ MARCELO MARINHO MONTENEGRO EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA . ***“R.H. (...) INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE A REFERIDA PETIÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

7) 2005.0001.2318-0/0 - TOMBO: 9046 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MCE - COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO E REPRESENTACAO LTDA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXEQÜIDO.: LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA EXEQÜIDO.: ANTONIO JOSE PORTO MOTA . ***“R.H. (...) INTIME-SE O BANCO EXEQUENTE PARA CUMPRIR COM O QUE FOI DETERMINADO NO TERMO AUDIENCIAL PARA APRESENATAR OS CÁLCULOS ESPECIFICADOS,EM 05(DIAS)..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

8) 2005.0021.5571-2/0 - TOMBO: 9608 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIA ELITA DE ARAUJO - ME AUTOR.: ANTONIA ELITA DE ARAUJO REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***“R.H. (...) INTIME-SE A PARTE APELADA PARA AS CONTRA-RAZÕES..”*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

9) 2005.0023.8454-1/0 - TOMBO: 9798 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A SUSCITANTE.: MARCELO ALIMARI . ***“VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM ESTEIO TERMOS NO ART. 267, I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

10) 2005.0026.0506-8/0 - TOMBO: 11113 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE IVAN VASCONCELOS AGUIAR REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 61/78..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN DA PONTE MENDES .

11) 2006.0004.9334-1/0 - TOMBO: 9945 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: OLIVEIRA E SILVA AGÊNCIA DE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

VIAGENS E TURISMO LTDA-OLIVESTUR REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORAL SOBRE O TEOR DAS FLS. 267 E 268, EM 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ELIZABETH ALICRIM SOARES COELHO .

12) 2006.0018.9257-6/0 - TOMBO: 10329 - DEMOLITORIA REQUERENTE.: JOSIMAR GONZAGA DA PAIVA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREITAS . ***"R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVIDO PELO DJ, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA APRESENTAR QUESITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA .

13) 2007.0006.6433-0/0 - TOMBO: 10764 - COBRANCA DE ALUGUEIS REQUERENTE.: ADRIANA COSTA CAVALCANTE REQUERIDO.: ILDIONE PEDROSO GIGANTE DOS SANTOS REQUERIDO.: LUIS CORDEIRO SANTOS . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AR DE FLS. 64, CONTENDO A INFORMAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVIDA "MUDOU-SE"."*** - INT. DR(S). ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

14) 2008.0019.6506-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LASTRO REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: REVEST COMERCIO DE REVESTIMENTOS CERAMICOS E SERVICOS LTDA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.39-V.."*** - INT. DR(S). AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA .

15) 2008.0033.6402-6/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: UILDIMA LIMA FONSECA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"R.H.(...) EM FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDA A INICIAL, NOS TERMOS DOS ART. 283 E 284, C.P.C., SANANDO AS FALTAS EXISTENTES, CONFORME ACIMA MENCIONADOS, BEM COMO QUANTO COMPROVAR O ADIMPLEMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, JUNTO À INSTITUIÇÃO PROMOVIDA, NO VALOR PACTUADO, ATÉ DECISÃO FINAL, SOB AS PENAS DA LEI.."*** - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

16) 2008.0036.1795-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LIDUINA NASCIMENTO REQUERIDO.: OMEGA MULT EMPREENDIMENTOS LTDA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA CITATÓRIA DE FLS. 37.."*** - INT. DR(S). ANTONIO MARQUES COSTA .

17) 2009.0007.5524-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LOUSA CARNEIRO OLIVEIRA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"R.H. (...) FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS OU RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6512	1	CE/3432	1
CE/10702	1	CE/19864	1
CE/10588	1	CE/6622	1
CE/1900	1	CE/5588	1
CE/6512	2	CE/5588	2
CE/10588	2	CE/9835	2
CE/10702	2	CE/11214	2
CE/6622	2	CE/3432	2
CE/2656	3	CE/3432	3
CE/5588	4	CE/10588	4
CE/11140	5	CE/14068	5
CE/11200	5	CE/11160	5
CE/12346	5	CE/6946	5
CE/7367	5	CE/4916	6
CE/18124	6	CE/6354	7
CE/6034	7	CE/1099	7
CE/15715	7	CE/2656	8
CE/3432	8	CE/8511	9
CE/14695	10	CE/14073	10
CE/7188	10	CE/9776	11
CE/14695	11	CE/10024	11
CE/9751	12	CE/3432	12
CE/10556	13	SP/209431	14
PE/17597	14	PE/18064	14
CE/10227	15	CE/10952	16
CE/1870	16	CE/14458	17
CE/13500	17	CE/16854	17
PB/20111	17	CE/15067	18
CE/16396	19	CE/14974	19
CE/15067	19	CE/15717	19
CE/19322	19	CE/21205	19
CE/18044	20		

1) 2000.0097.7829-3/0 - Nº ANTIGO: 199802088455 - REVISIONAL REQUERENTE.: FERNANDO CARNEIRO DE PAULA PESSOA REQUERIDO.: BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A . ***"EX POSITIS, JULGO A AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, DECLARANDO NULAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO, QUE PREVEJAM JUROS MENSAIS CAPITALIZADOS, ADOÇÃO DE TAXAS DE JUROS SUPERIORES A DOZE POR CENTO AO ANO (...) EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTES VERBAS (...) POR FORÇA DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DADO À CAUSA."*** - INT. DR(S). EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE , HENRIQUE DE PAULA MACHADO , HELIO WINSTON BARRETO LEITAO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO , FRANCISCO XAVIER TORRES .

2) 2000.0098.8898-6/0 - Nº ANTIGO: 199802199664 - TOMBO: 32042 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FERNANDO CARNEIRO DE PAULA PESSOA EXEQUENTE.: BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A . ***"ANTE O EXPOSTO, TENDO RESTADO DEMONSTRADO QUE O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE NÃO TEM FORÇA EXECUTIVA POR LHE FALAR OS REQUISITOS DE CERTEZA E LIQUIDEZ, HEI DE JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS MOLDES DO ARTIGO 267, IV, DO CPC, CONDENANDO AINDA O EXCETO A PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, ESTA NO PERCENTUAL DE QUINZE POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA."*** - INT. DR(S). EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO , FRANCISCO XAVIER TORRES , HELIO WINSTON BARRETO LEITAO , JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE , ANISIA LEITAO AGUIAR , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2000.0101.4120-1/0 - Nº ANTIGO: 199902016375 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MANOEL XIMENES DE VASCONCELOS EXEQÜIDO.: IMOBILIARIA IGNACIO CAPELO S/A EXEQÜIDO.: IGNACIO COLARES CAPELO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"O PODER EXECUTIVO SE SUB-ROGOU NO CRÉDITO DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO AO REQUERENTE, MODIFICANDO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA. ANTE O EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, ORDENANDO, DE LOGO, SEJAM OS AUTOS REDISTRIBUÍDOS UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, ATRAVÉS DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2000.0105.6681-4/0 - Nº ANTIGO: 199902442900 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: D.S.L. CONST. COM. IMP. EXP. LTDA EXEQUENTE.: BRASIL MADEIRA COM. E REP. LTDA . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS***

SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...).” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES , HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

5) 2000.0119.2177-4/0 - Nº ANTIGO: 200202047946 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: VALDENIZA FELIX PEREIRA . ***“DESTA FORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO. FICA O AUTOR, DE JÁ, AUTORIZADO A, QUERENDO, DESENTRANHAR DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS E SUBSTITUIÇÃO DOS ORIGINAIS POR CÓPIAS.”*** - INT. DR(S). VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO , RAFAEL GONCALVES MOTA , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , CARLOS CESAR SOUSA CINTRA , AURELINA PINTO DANTAS , AFRANIO MELO JUNIOR .

6) 2000.0134.8752-4/0 - Nº ANTIGO: 200402023102 - DECLARATORIA AUTOR.: MARGARIDA MARIA CARVALHO HOLANDA SILVEIRA REU.: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA . ***“RECEBO A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA RESPONDER.”*** - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

7) 2000.0137.0977-2/0 - Nº ANTIGO: 200402218558 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNANTE.: EVERANE OLIVEIRA PINTO CONSIGNADO.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMÓVEIS LTDA CONSIGNADO.: REGINA CELI SILVA PARENTE . ***“ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. (...) DETERMINO O LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS ENTÃO DEPOSITADAS, QUE DEVERÃO SER EM FAVOR DA REQUERENTE EVERANE DE OLIVEIRA PINTO. CONDENO A PARTE SUPLICANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO SUA EXAÇÃO SUSPENSA NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA LEI DE NO. 1060/50.”*** - INT. DR(S). JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM , GEORGE VIANA GONDIM , JOAO HOLANDA GONDIM , JOSE ALMIR DE FRANCA .

8) 2006.0001.7755-5/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MANOEL XIMENES DE VASCONCELOS EMBARGANTE.: IMOBILIARIA IGNACIO CAPELO S/A EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***“O PODER EXECUTIVO SE SUB-ROGOU NO CRÉDITO DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO AO REQUERENTE, MODIFICANDO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA. ANTE O EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, ORDENANDO, DE LOGO, SEJAM OS AUTOS REDISTRIBUÍDOS UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, ATRAVÉS DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM.”*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 2007.0008.9342-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: WAGNER BARBOSA FREITAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***“ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”*** - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

10) 2007.0019.1191-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ANDREIA ARGEMIRO DE MACEDO . ***“ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O ACORDO ENGENDRADO, CASSANDO A LIMINAR DE FLS29, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS QUE EM FOI ACORDADO. DIANTE DA EXPRESSA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

11) 2007.0019.4597-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANDREIA ARGEMIRO DE MACEDO REQUERIDO.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . ***“ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O ACORDO ENGENDRADO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS QUE EM FOI ACORDADO. DIANTE DA EXPRESSA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS.”*** - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

12) 2007.0029.4177-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: DANIEL LIMA RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS . ***“ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO DO PRESENTE FEITO, EFETIVADA ÀS FLS155/156, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, BEM COMO DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, DO ARTIGO 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

13) 2007.0030.5293-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO DECIO GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO BV LEASING . ***“ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”*** - INT. DR(S). ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES .

14) 2007.0031.2565-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DIAS . ***“DESTA FORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO. FICA O AUTOR, DE JÁ, AUTORIZADO A, QUERENDO, DESENTRANHAR DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS E SUBSTITUIÇÃO DOS ORIGINAIS POR CÓPIAS.”*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

15) 2007.0034.0856-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MIE OTA REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . ***“DESTA FORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III E 257, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO. FICA O AUTOR, DE JÁ, AUTORIZADO A, QUERENDO, DESENTRANHAR DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, MEDIANTE RECIBO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JACKES ARAUJO .

16) 2008.0006.5133-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: DANIEL LIMA RIBEIRO . ***“ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO DO PRESENTE FEITO, EFETIVADA ÀS FLS155/156 DO PROCESSO APENSO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, BEM COMO DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, DO ARTIGO 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

17) 2008.0018.1200-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO OBISMAR MAIA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***“ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A ALEGATIVA DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA PELA PROMOVIDA E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CÓDIGO CIVIL E ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DA PRESENTE LIDE FOI FULMINADO PELA PRESCRIÇÃO. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA EM***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM RAZÃO DA POBREZA." - INT. DR(S). LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

18) 2008.0031.6062-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANA MARIA DA SILVA . ***"EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM ¿UT SUPRA¿ MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINFO DO AUTOR, NA BASE DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 2008.0034.9153-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 267, VI DO ALUDIDO CÓDIGO DE RITOS."*** - INT. DR(S). THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR , VICTOR HUGO SOARES BARREIRA .

20) 2009.0021.1413-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDINISO DE MENEZES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CÓDIGO CIVIL E ARTIGO 269, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DA PRESENTE LIDE FOI FULMINADO PELA PRESCRIÇÃO."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6239	1	CE/5632	1
CE/6353	1	CE/8091	1
CE/2836	1	CE/9256	2
CE/2836	2	CE/6353	2
CE/8091	2	CE/2148	2
CE/2927	3	SC/10462	3
CE/13171	3	CE/1906	3
SC/10532	3	CE/8587	4
CE/2875	5	CE/10462	5
CE/6012	6	CE/17637	7
CE/15467	8	CE/13058	8
CE/12911	8	CE/4415	8
CE/14833	9	CE/17314	9
CE/14833	10	CE/14502	10
CE/14437	10	CE/14439	10
CE/11027	10	CE/14978	10
CE/11695	11	CE/11778	12
CE/8758	12	CE/16729	12
CE/13728	12	CE/6654	12
CE/15365	12	CE/11569	12
CE/11819	12	CE/8929	12
CE/17121	12	CE/6863	13
CE/15067	14	CE/10418	14
PE/216	15	SP/138778	15
PE/5151	15	PE/9259	15
PE/8873	15	CE/14346	15
CE/14073	16	CE/17446	16
CE/17638	17		

1) 2000.0100.6881-4/0 - Nº ANTIGO: 199802380300 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AQUILINO RICARTE JUNIOR - ME EXEQÜIDO.: AQUILINO RICARDO JUNIOR EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"O PODER EXECUTIVO SE SUB-ROGOU NO CRÉDITO DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO AO REQUERENTE, MODIFICANDO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA. ANTE O EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, ORDENANDO, DE LOGO, SEJAM OS AUTOS REDISTRIBUÍDOS UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, ATRAVÉS DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CARNEIRO LEITE , JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS , JOSE AILSON REGO BALTAZAR , INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS .

2) 2000.0100.8012-1/0 - Nº ANTIGO: 199802391638 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PURCINA PARENTE DE FREITAS EXEQÜIDO.: LEANDRA MARTINS MOURAO EXEQÜIDO.: LEANDRA MARTINS MOURAO - ME EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: CARLOS ALBERTO BRUNO PONTES . ***"O PODER EXECUTIVO SE SUB-ROGOU NO CRÉDITO DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO AO REQUERENTE, MODIFICANDO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA. ANTE O EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, ORDENANDO, DE LOGO, SEJAM OS AUTOS REDISTRIBUÍDOS UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, ATRAVÉS DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM."*** - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS , JOSE AILSON REGO BALTAZAR , INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0102.5260-7/0 - Nº ANTIGO: 199902127967 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: TOK LEVE IND E COM CONF LTDA EXEQUENTE.: OASIS DE ADMER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). ANTONINO CRAVEIRO NETO , VORLEI ALVES , DANILO REGIS CORREIA MOTA , JOSE DANILO CORREIA MOTA , VILMAR GORGES ALVES .

4) 2000.0102.7316-7/0 - Nº ANTIGO: 199902148549 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: EMERSON PERCIVAL ALVES DE MOURA - ME EXEQÜIDO.: EMERSON PERCIVAL ALVES DE MOURA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"O PODER EXECUTIVO SE SUB-ROGOU NO CRÉDITO DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO AO REQUERENTE, MODIFICANDO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA. ANTE O EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, ORDENANDO, DE LOGO, SEJAM OS AUTOS REDISTRIBUÍDOS UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, ATRAVÉS DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA .

5) 2000.0119.6210-1/0 - Nº ANTIGO: 200202088332 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . ***"RECEBO A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA RESPONDER."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO , JOSE EDVALDO QUEIROGA .

6) 2000.0130.5634-5/0 - Nº ANTIGO: 200302511610 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ROKALLI CONFECCOES LTDA EXEQUENTE.: SM - FACTORING FOMENTO E COMERCIAL LTDA EXEQÜIDO.: ROBERTO ALENCAR DE SOUZA EXEQÜIDO.: ANTONIO ALBENISIO DE OLIVEIRA . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

7) 2006.0012.9604-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: TERCIO QUEIROS ALVES REQUERIDO.: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR . ***"DESTA FORMA, PRESENTES OS EFEITOS MODIFICATIVOS PLEITEADOS PELA EMBARGANTE, INTIME-***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

SE O EMBARGADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA AOS PRESENTES EMBARGOS." - INT. DR(S). CINTIA MARIA DA SILVA .

8) 2006.0017.2347-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA JUCILENE GOMES PINHEIRO REQUERIDO.: LOJAS AMERICANAS S/A . ***"DIANTE DE TODO O CONTEXTO FÁTICO - LEGAL E EM OBSERVÂNCIA À LEI, À JURISPRUDÊNCIA E À DOUTRINA PERTINENTES À MATÉRIA SUB JUDICE, TENHO POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO INAUGURAL. CUSTAS DA LEI QUE FICAM SUSPENSAS EM VIRTUDE DE SER A REQUERENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA."*** - INT. DR(S). ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , ANTONIO MARQUES COSTA .

9) 2007.0004.6706-3/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: MONA VALESKA DE PAULA PESSOA MORAIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"SENDO ASSIM, ACOLHO INTEGRALMENTE A CAUSA PETENDI FOMULADA NA INICIAL, CONDENANDO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINFO DO AUTOR, OS QUAIS ARBITRO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DO QUANTUM DEBEATUR. AUTORIZO O DESARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS26/169 PELA PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , WILSON BELCHIOR .

10) 2007.0005.6213-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: LUIS FILIPE MARQUES CABRAL REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . ***"(...) COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO NAS FOLHAS 96."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , SILVIA MARIA FARIAS , DENISE SA VIEIRA .

11) 2007.0008.9703-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: RAIMIR HOLANDA FILHO REQUERIDO.: FABIANE APARECIDA CHAGAS . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PREJUDICADA A AÇÃO DE DESPEJO, POR HAVER O AUTOR SE IMITIDO NA POSSE DO BEM LOCADO. CONDENO, ENTRETANTO, A PROMVOVIDA - LOCATÁRIA - AO PAGAMENTO DOS ALUGUERES E ACESSÓRIOS DE DEZEMBRO DE 2006 ATÉ A DATA DA EFETIVA DA IMISSÃO. SENTENCIO A DEMANDADA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À DEMANDA. PARA A HIPÓTESE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE DESPEJO, ARBITRO EM DOZE MESES DE ALUGUEL A CAUÇÃO A SER PRESTADA PELO PROMOVENTE."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE .

12) 2007.0026.9149-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO TIBURCIO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA, APESAR DE INTIMADA, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, INCLUSIVE NOS TERMOS DO §1º DO MESMO ARTIGO, NÃO DEU PROSSEGUIMENTO AO FEITO, EVIDENCIANDO A SUA FALTA DE INTERESSE."*** - INT. DR(S). TEODORICO GUIMARAES NETO , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO , OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS , MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS , LUCILENE PAULA FERREIRA , JOSE GUSTAVO GODOY ALVES , GERMANO MONTE PALACIO , DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO , ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS , AMANDA MELISSA GARCIA LIMA .

13) 2008.0006.4948-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: SANDRO HERBERT FECHINE COSTA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. . ***"ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O ACORDO ENGENDRADO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS QUE EM FOI ACORDADO. DIANTE DA TÁTICA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

14) 2008.0012.8693-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: YVANIA DA SILVA ARAUJO . ***"ISTO POSTO, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISOS III E V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DIANTE DA EXPRESSA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ARMANDO PINTO MARTINS .

15) 2009.0004.6692-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. REQUERIDO.: CICERO ROBERTO FARIAS DA SILVA . ***"ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NA IMPLÍCITA PRESUNÇÃO DO AJUSTE PERPETRADO (NOTÍCIA DA ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL) E NA DELIMITAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O ACORDO ENGENDRADO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS EM QUE FOI ACORDADO. DIANTE DA TÁCITA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS."*** - INT. DR(S). ERCILA EUNICE RAMOS , VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA , SHIRLEY DA SILVA SANTOS , ALDENIRA GOMES DINIZ , IONEIDE ALBUQUERQUE COSTA E SILVA , LIVIO CAMARA RITTES .

16) 2009.0005.2855-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: SANDRO HERBERT FECHINE COSTA . ***"ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O ACORDO ENGENDRADO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS QUE EM FOI ACORDADO. DIANTE DA TÁCITA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

17) 2009.0007.9693-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ZELIA MARIA DOS SANTOS PINTO REQUERENTE.: CARLOS SABOIA FILHO REQUERIDO.: MARIA CELESTE MUNIZ DE FREITAS REQUERIDO.: FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS . ***"ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO O PEDIDO DA AUTORA, EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS, POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA."*** - INT. DR(S). RAPHAELA RIBEIRO DE MORAES .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/71821	1	SP/105369	1
CE/12397	1	SP/81491	1
SP/108911	2	SP/173267	2
CE/9720	2	CE/12684	2
CE/12887	3	CE/6153	3
CE/16661	3	CE/2790	4
CE/12972	4	CE/13402	4
CE/10883	5	CE/3	6
CE/14714	6	CE/13506	6
CE/11553	6	CE/3061	6
CE/17827	7	CE/10400	7

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CE/12281	7	CE/18677	7
CE/4802	7	CE/12125	7
CE/18044	8	CE/19016	9
CE/15332	9	CE/14241	9
CE/14799	9	CE/8090	10
CE/14336	10	RJ/29908	11
RJ/57069	11	CE/17528	12
CE/15280	13	CE/15285	14
CE/15285	15	CE/4885	16

1) 2000.0118.3816-8/0 - Nº ANTIGO: 200102592497 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ALBANIZA DAMASCENO REQUERIDO.: SHARP DO BRASIL S/A INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS . ***"ACOLHO O PARECER DO PARQUET. DE LOGO, DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00HS. OPORTUNIDADE QUE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES LITIGANTES E A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). LUCILA APARECIDA LO RE STEFANO , JOSÉ LUIZ STRINA NETO , HARLEY XIMENES DOS SANTOS , ISIS DE FATIMA SEIXAS LUPINACCI .

2) 2000.0133.3761-1/0 - Nº ANTIGO: 200302754792 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: VERONICA MARIA FREITAS GOMES . ***"(...)AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00HS, NA SALA DE AUDIENCIA DESSA VARA.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , CLAUDIO BARROSO MAGALHAES , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

3) 2005.0002.2183-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE ARRIBAMAR LEITE REQUERIDO.: AFFONSO TABOZA PEREIRA REQUERIDO.: TROPICAL CONSTRUCOES LTDA . ***"(...)DESIGNO O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00HS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE , MARCELO BEZERRA GREGGIO .

4) 2005.0019.8231-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON COELHO GRAÇA REQUERIDO.: COLEGIO CHRISTUS REQUERENTE.: EMANUEL MOURA GRAÇA NETO . ***"INEXISTINDO PRELIMINARES A EXAMINAR E VERIFICANDO A CERTIDAO DE DECORRENCIA DE PRAZO ÀS FLS. 97V. DE LOGO, DESIGNO O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00HS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, SEM DIA MAIS PROXIMO DESIMPEDIDO, PARA DISCUSSAÕ DOS PONTOS CONTROVERTIDOS DE FLS. 87, OPORTUNIDADE ESTA QUE SERÃO TOMADOS OS DESPOIMENTOS PESSEAIS DAS PARTES LITIGANTES E A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

5) 2007.0004.6709-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JORGE HENRIQUE LOPES DE LIMA REQUERIDO.: JOAO QUEIROZ PORTO JUNIOR . ***"(...) A PARTE PROMOVIDA DEVERÁ SER INTIMADA (...) DA AUDIENCIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:HS (...).."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

6) 2007.0007.7256-7/0 - COMINATORIA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: EDNA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: EDVANIA PEREIRA DA SILVA . ***"VERIFICANDO A FRUSTRAÇÃO NA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO AMIGAVEL E NÃO VENDO A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO MINSTERIO PÚBLICO, DESIGNO, DE LOGO, A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00HS, OPOSTUNIDADE ESTA QUE SERAO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES LITIGANTES E A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR WILSON MARQUES DE MATOS - OAB/CE 14.837, ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE , DAURO GIRAO , ANISIA MARIA PONTES GURGEL .

7) 2007.0029.4196-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA LUISA HOLANDA FERREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - EXTRA HIPERMERCADOS . ***"VERIFICANDO O DESINTERESSE DAS PARTES EM COMPOREM A LIDE E INEXISTINDO PRELIMINARES A EXAMINAR, PASSO A ELENCAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS QUE REPOUSAM NA COMPROVAÇÃO DO DANO MORAL E OS FATOS ALEGADOS, BEM COMO O NEXO ENTRE UM E OUTRO. DE LOGO, DESIGNO O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30HS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, SEM DIA MAIS PROXIMO DESIMPEDIDO, OPORTUNIDADE ESTA QUE SERÃO TOMADOS OS DESPOIMENTOS PESSEAIS DAS PARTES LITIGANTES E A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , MILENA SILVA FALCAO , GEORGE MOURAO VASCONCELOS , EVANGELISTA BELEM DANTAS , IZABEL KRYSTINA SEVERIANO DE GALIZA .

8) 2008.0013.3155-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO WALQUELEI MUNIZ VIANA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

9) 2008.0039.8812-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CORREIA DA SILVA REQUERIDO.: TRIBANCO UNIBANCO . ***"DESIGNO O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00HS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, SEM DIA MAIS PROXIMO DESIMPEDIDO, OPORTUNIDADE ESTA QUE SERÃO TOMADOS OS DESPOIMENTOS PESSEAIS DAS PARTES LITIGANTES E A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL, TAMBÉM, SE AS PARTES TIVEREM INTERESSE , ANTES DA AUDIENCIA SERÁ TENTADA A CONCILIAÇÃO DE ACORDO COM ART. 448 DO CPC.."*** - INT. DR(S). BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

10) 2008.0040.2275-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE FORTALEZA LTDA - COOTAXI . ***"INEXISTINDO PRELIMINARES A EXAMINAR E VERIFICANDO A CERTIDAO DE DECORRENCIA DE PRAZO ÀS FLS. 94V. DE LOGO, DESIGNO O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00HS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, SEM DIA MAIS PROXIMO DESIMPEDIDO, PARA DISCUSSAÕ DOS PONTOS CONTROVERTIDOS QUE REPOUSAM NA DISCUSSÃO EM TORNO DOS DANOS MORAL E MATERIAL E O NEXO ENTRE UM E OUTRO, OPORTUNIDADE ESTA QUE SERÃO TOMADOS OS DESPOIMENTOS PESSEAIS DAS PARTES LITIGANTES E A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS , MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

11) 2009.0015.4937-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO

REQUERENTE.: ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO.."*** - INT. DR(S). WILSON NASSER SLEIMAN , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

12) 2009.0020.3477-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOZIEL COSTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO.."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

13) 2009.0021.7889-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COSMA MARIA VIANA RODRIGUES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

14) 2009.0023.1722-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO SEBASTIAO NETO REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

15) 2009.0024.8565-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO AZEVEDO LIMA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

16) 2009.0025.2473-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO VIEIRA FRANÇA REQUERIDO.: MBM PREVIDENCIA E SEGUROS . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ REALIZAR ACORDO OU DEFENDER-SE, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO(A) OU DEFENSOR, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE(S) DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 277, § 2º E ART. 319, AMBOS DO C.P.C.).EM SEGUIDA TERÁ A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO 20 (VINTE) MINUTOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DOCUMENTOS, SE HOUVER.A CONTINUIDADE DA AUDIÊNCIA DAR-SE-À COM OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, SE ARROLADAS TESTEMUNHAS, SERÃO OITAVADAS. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA ENSEJARÁ NA CONTUMÁSIA OU ABANDONO DA CAUSA, REVERTENDO-SE EM PENA DE CONFESSO.."*** - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 180/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5610	1	CE/6083	1
CE/13113	1	CE/8162	1

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CE/3789	1	CE/4100	1
CE/13714	1	CE/12952	1
CE/4466	1	CE/1094	1
CE/9697	1	CE/2148	2
CE/3404	2	CE/10031	3
CE/17749	3	CE/8048	3
CE/13227	4	CE/874	4
CE/5864	5	CE/13910	5
CE/9925	5	CE/12722	6
CE/5864	6	CE/13752	6
CE/15484	7	CE/17960	7
CE/7330	8	CE/13095	8
SP/169047	8	MP	8
SP/174873	8	SP/154719	8
SP/169047	8	CE/13095	8
MP	8	SP/154719	8
SP/174873	8	CE/7330	8
CE/14714	9	CE/15001	9
CE/13453	10	CE/4219	11
CE/5496	11	CE/6445	11
CE/16018	12	CE/18109	12
CE/8714	13	CE/13125	13
CE/8714	14	CE/13125	14
CE/13125	15	CE/8714	15
CE/6756	16	CE/17537	17
CE/14073	18	CE/17734	19
CE/15067	20		

1) 2000.0077.4994-6/0 - Nº ANTIGO: 5302149087 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: CIGRAMA COMPANHIA INDUSTRIAL DE GRANITOS E MARMORES EMBARGADO.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: "DIANTE DO EXPOSTO, DECRETO A EXTIÇÃO DOS EMBARGOS, E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 737, CPC (REDAÇÃO ORIGINAL), COMBINADO COM O ART. 267, IV E VI, CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS PELOS EMBARGANTES, ESTES FIXADOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO DEVIDAMENTE CORRIGIDO (ART. 20, §§ 3º E 4º, CPC. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRA-SE, E, A SEGUIR, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, O2 DE OUTUBRO DE 2009. FORTALEZA, 02 OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , MINERVINO DE CASTRO NETO , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , DANIEL HOLANDA LEITE , EMILIO FERNANDES DINIZ , JOAO AFRANIO MONTENEGRO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , ANDREA MACIEL DE ANDRADE .

2) 2000.0102.5950-4/0 - Nº ANTIGO: 199902134866 - TOMBO: 3488 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: RENOVADORA DE PNEUS BRAGA LTDA REQUERENTE.: VALTER BRAGA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA:"DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FORÇA EXECUTÓRIA DO CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, EMBORA ORIGINADO DE ANTERIOR PACTO DE EMPRÉSTIMO EM CONTA CORRENTE, E, NÃO SENDO CONSTATADA QUALQUER EIVA DE NULIDADE A INCIDIR SOBRE O TÍTULO EXECUTIVO, DENTRE OS QUAIS A EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, NÃO SE CONFIGURANDO EXCESSO DE EXECUÇÃO, REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, DEVENDO A COBRANÇA FORÇADA TER REGULAR SEGUIMENTO. CUSTAS E HONORÁRIOS PELOS EMBARGANTES, ESTES FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO DEVIDAMENTE CORRIGIDO (ART. 20, § 3º, CPC. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADP, CUMPRA=SE, E A SEGUIR, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2009. AA VÁLDSEN DA SILVS ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA .

3) 2000.0109.7412-2/0 - Nº ANTIGO: 200002313731 - TOMBO: 4139 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: M.L. SARAIVA RABELO EXEQUENTE.: J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . ***"À PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 116/118, BEM ASSIM INFOMANDO SOBRE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO , NIKOLAS PEIXOTO CORTEZ , JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA .

4) 2000.0131.8098-4/0 - Nº ANTIGO: 200302619380 - TOMBO: 6452 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CASTRO BRAGA BUSSOLO REQUERIDO.: CESAR AUGUSTO CESARINO CORREIA . ***"DEPACHO, PARTE CONCLUSIVA: " ASSIM, DEFIRO O PEDIDO DE DESBLOQUEIO ON LINE DA PENHORA REALIZADA SOBRE OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA DE TITULARIDADE DO SR. CESAR AUGUSTO CESARINO CORREA, REALIZANDO O MESMO NESTA DATA. INTIMEM-SE OS EXECUTADOS PARA INDICAREM BENS PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS."."*** - INT. DR(S). ELAN DE CASTRO MACHADO , LUIZ GONZAGA BATISTA RODRIGUES .

5) 2000.0132.7630-2/0 - Nº ANTIGO: 200302701699 - TOMBO: 6606 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS FERREIRA MARTIN REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: "PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC, PARA: A) DESCONTITUIR O TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE; B) DECLARAR INEXISTENTE O DÉBITO; E C) CONDENAR A COELCE A DEVOLVER O VALOR JÁ PAGO DA MULTA E REPARAR POR DANO MORAL O AUTOR NO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELA COELCE. P.R.I. EM - 05 DE OUTUBRO DE 2009-10-05. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

6) 2000.0133.2754-3/0 - Nº ANTIGO: 200302746030 - TOMBO: 6649 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DA PAZ MIRANDA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: "DO EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DA AUTORA EM TODOS OS SEUS TERMOS DECLARANDO A NULIDADE DO ATO PRATICADO PELA RÉ, DEVENDO SER DEVOLVIDO A AUTORA OS VALORES PAGOS, COM JUROS A RAZÃO DE 1% (UM POR CENTO) A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DO DESEMBOLSO, CONFOR REQUERIDO NA INICIAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. EM - 05 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , ANTONIO CLETO GOMES , MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM .

7) 2000.0139.4219-1/0 - Nº ANTIGO: 200402451104 - TOMBO: 7295 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: E.M. RODRIGUES DE LIMA EXEQUENTE.: WAISWOL & WAISWOL LTDA . ***"DECISÃO, PARTE CONCLUSIVA: " ASSIM, INDEFIRO, POR HORA, O PEDIDO DE PENHORA ON LINE FORMULADO ÀS FLS. 62/63 E 72/73, DETERMINANDO INICIALMENTE A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA DILIGENCIAR JUNTO A REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO SENTIDO DE OBTER INFORMAÇÕES ACERCA DO ENDEREÇO ONDE PODE A EXECUTADA SER CITADA, PARA, SOMENTE APÓS FORMALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL E UMA VEZ FRUSTADAS AS TENTATIVAS DE PAGAMENTO, APRECIAR O PEDIDO DE PENHORA REQUESTADO.."*** - INT. DR(S). RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA .

8) 2000.0140.2621-0/0 - Nº ANTIGO: 200402535227 - TOMBO: 7380 - ORDINARIA REQUERENTE.: PATRICIA MELLO DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO BANIF PROMUS S/A REQUERIDO.: BANCO BANIF PROMUS S/A REQUERENTE.: PATRICIA MELLO DE ALMEIDA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: "EX POSITIS, E PELO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL,***

DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO ATACADO, DEVENDO SER MANTIDA A TAXA DE JUROS CONTRATADA, PORÉM, DEVE SER EXCLUIDA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS; 2) DETERMINO QUE OS JUROS MENSAIS PACTUADOS DE 5,5% ESTABELECIDOS NO CONTRATO SEJAM APLICADOS DE FORMA NÃO CAPITALIZADA, CHEGANDO-SE A UM NOVO MONTANTE TOTAL DO DÉBITO; 3) EXCLUO A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CASO DE MORA, SUBSTITUINDO-A PELA CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC; 4) A MULTA MORATÓRIA NÃO PODE ULTRAPASSAR O LIMITE DE 2% SOBRE A MENSALIDADE EM ATRASO; 5) MANTIDA A TR, DESDE QUE PACTUADA; 6) AFASTADA A UTILIZAÇÃO DA ANBID/CETIP. O RECÁLCULO DO CONTRATO, APURANDO A ATUAL SITUAÇÃO DÉBITO/CRÉDITO, SERÁ FEITO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. DEIXO DE ATENDER O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUANTO AOS DECONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO POR JÁ TER PERDIDO SEU OBJETO, EM RAZÃO DO LAPSO TEMPORAL ULTRAPASSADO. MANTENHO, PORÉM, EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO AO NOME JUNTO AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. CUSTAS E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, RATEADOS ENTRE AS PARTES EM RAZÃO DE SER ATUALMENTE PATROCINADA PELA DEFENSORA PÚBLICA. P.R.I. FORTALEZA, 05DE OUTUBRODE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.".” - INT. DR(S). JOSE DAS CHAGAS NETO , JOSE MESSIAS FERREIRA , MANUEL EDUARDO PEDROSO BARROS , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, FRANCISCO PEREIRA BESERRA , FERNANDO PEDROSO BARROS , MANUEL EDUARDO PEDROSO BARROS , JOSE MESSIAS FERREIRA , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, FERNANDO PEDROSO BARROS , FRANCISCO PEREIRA BESERRA , JOSE DAS CHAGAS NETO .

9) 2005.0010.8851-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JUNIOR REQUERIDO.: JATAHY ENGENHARIA LTDA . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “EX POSITIS, E PELO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO ATACADO, PORÉM SUJEITANDO-O AO SEGUINTE DISCIPLINAMENTO: 1) DEVE SER APLICADA A TAXA DE JUROS NOMINAL PARA OS JUROS REMUNERATÓRIOS; 2) DEVE SER AFASTADA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, POSTO QUE INDEVIDA QUANDO CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA; 3) DEVE SER EXCLUIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS; 4) FIXO OS JUROS MORATÓRIOS EM 6% AO ANO; 5) A MULTA MORATÓRIA FICA EM 2%, CONFORME ART. 52 DO CDC. O RECÁLCULO DO CONTRATO, APURANDO A SITUAÇÃO DÉBITO/CRÉDITO, SERÁ FEITO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELO PROMOVIDO. P.R.I. FORTALEZA, 01 DE SETEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.".”*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , LIGIA LINHARES ARRAIS .

10) 2005.0016.5982-2/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PAULO ROGERIO ELEUTERIO GOMES EXEQUENTE.: EMPRESA DE FUNERAIS CORDEIRO LTDA - TERNURA . ***“INDEFIRO O PLEITO RETRO, VEZ QUE CABE A PARTE EXEQUENTE DILIGENCIAR NO SENTIDO DE COLHER INFORMAÇÃO ACERCA DO ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, JUNTO AS REPARTIÇÕES INDICADAS PELA VIA ADMINISTRATIVA. ASSIM, CONCEDO O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA QUE INFORME EM JUIZO O ENDEREÇO ATUAL DO EXECUTADO PARA POSSIBILITS O PROSSEGUIMENTO..”*** - INT. DR(S). ANNALIDIA NOGUEIRA CORDEIRO CRISOSTOMO .

11) 2005.0018.5170-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANGELA CRISTINA DILETIERE COSTA REQUERIDO.: SAURATER FARADAY FLORENTINO DE ALMEIDA REQUERENTE.: CLAUDIA FRANCISCA DE AZEVEDO . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS POR FORÇA DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.".”*** - INT. DR(S). MARILUCI BARBOSA DALL OLIO , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , CRISTIANE SAMPAIO DO VALE .

12) 2006.0022.8680-7/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: JUAN RAIME LOIOLA CASCERI . ***“SETENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O PROMOVIDO, COM FULCRO NO ARTIGO 904 DO CPC, AO DEPOSITO DO BEM OBJETO DO CONTRATO, NO PRAZO DE 24 DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, OU O EQIVAMENTE EM DINHEIRO, COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS LEGAIS E CONTRATUAIS. CONDENO AINDA O SUPLICADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS A CINCO POR CENTO (05%) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.".”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , MICHEL SAMPAIO COUTINHO .

13) 2008.0018.7537-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: EMILIO CARLOS MENDES CAVALCANTE REQUERIDO.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA . ***“DESPACHO, PARTE CONCLUSIVA: “ ASSIM INDEFIRO E DETERMINO A REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 96, DESTA FEITA EM NOME DOS PATRONOS SUBSTABELECENTES, INDICADOS ÀS FLS. 83. EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. AA. LISETE DE SOUSA GADELHA - JUIZA DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL RESP. PELA 28ª VARA CIVEL.” DESPACHO, PARTE CONCLUSIVA: “ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGADA/EXECUTADA PARA PAGAR A QUANTIA DE R$5.990,58 (CONFORME PETIÇÃO E CÁLCULOS DE FLS. 86/92), NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, COMO DETERMINA O ART. 475-J DO CPC, DEPOSITANDO-O EM JUIZO, ADVERTINDO-A DE QUE, CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO NO PRAZO, SERÁ O MONTANTE DA CONDENAÇÃO ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O TOTAL. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO. FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2009. AA. LISETE DE SOUSA GADELHA - JUIZA DE DIREITO.".”*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

14) 2008.0018.7539-2/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DOS SANTOS REQUERIDO.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA . ***“DESPACHO, PARTE CONCLUSIVA: “ ASSIM INDEFIRO E DETERMINO A REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 92, DESTA FEITA EM NOME DOS PATRONOS SUBSTABELECENTES, INDICADOS ÀS FLS. 79. EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. AA. LISETE DE SOUSA GADELHA - JUIZA DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL RESP. PELA 28ª VARA CIVEL.” DESPACHO, PARTE CONCLUSIVA: “ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGADA/EXECUTADA PARA PAGAR A QUANTIA DE R$3.158,37 (CONFORME PETIÇÃO E CÁLCULOS DE FLS. 84/89), NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, COMO DETERMINA O ART. 475-J DO CPC, DEPOSITANDO-O EM JUIZO, ADVERTINDO-A DE QUE, CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO NO PRAZO, SERÁ O MONTANTE DA CONDENAÇÃO ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O TOTAL. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO. FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2009. AA. LISETE DE SOUSA GADELHA - JUIZA DE DIREITO.".”*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

15) 2008.0019.6479-4/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: EVALDO CRUZ DE SOUZA REQUERIDO.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA . ***“DESPACHO, PARTE CONCLUSIVA: “ ASSIM INDEFIRO E DETERMINO A REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 93, DESTA FEITA EM NOME DOS PATRONOS SUBSTABELECENTES, INDICADOS ÀS FLS. 81. EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. AA. LISETE DE SOUSA GADELHA - JUIZA DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL RESP. PELA 28ª VARA CIVEL.” DESPACHO, PARTE CONCLUSIVA: “ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGADA/EXECUTADA PARA PAGAR A QUANTIA DE R$10.437,32 (CONFORME PETIÇÃO E CÁLCULOS DE FLS. 84/89), NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, COMO DETERMINA O***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ART. 475-J DO CPC, DEPOSITANDO-O EM JUIZO, ADVERTINDO-A DE QUE, CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO NO PRAZO, SERÁ O MONTANTE DA CONDENAÇÃO ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O TOTAL. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO. FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2009. AA. LISETE DE SOUSA GADELHA - JUIZA DE DIREITO.".” - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

16) 2009.0004.3068-9/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: SINAL VERDE VEICULOS LTDA . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “ EX POSITIS, APOIADO NO ARTIGO 1.102 C, DO CPC E FACE A NÃO INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS MONITÓRIOS NO PRAZO LEGAL, CONSTITUO DE PLENO DIREITO, O TITULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONVERTENDO O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECXUTIVO, PROSSEGUINDO-SE NA FORMA PREVISTA NO LIVRO I, TÍTULO VIII, CAPÍTULO X DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, INTIME-SE O PROMOVIDO PARA EFETUAR O PAGAMENTO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA OBRIGAÇÃO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J DOCPC. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.".”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

17) 2009.0010.0262-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: MARIA ZULEIDE PINHEIRO GONDIM . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. FACE A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE DE LOGO BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.".”*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

18) 2009.0016.0662-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: JOSE CARLOS LIMA DE OLIVEIRA . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “ISTO POSTO, HOMOLOGO , O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELA PARTE AUTORA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DEIXO DE ATENDER O PEDIDO DE OFÍCIOS, FACE NÃO TER SIDO ENVIADO NENHUMA ORDEM ÀS REPARTIÇÕES INDICADAS. FACE A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.".”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

19) 2009.0022.6017-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: REYGIME RIVADAVIA D, AVILA MACEDO . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “ISTO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PELA AUTORA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, EM VIRTUDE DE NÃO TER SIDO ENVIADO NENHUMA ORDEM ÀS REPARTIÇÕES INDICADAS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.".”*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

20) 2009.0026.4893-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: FRANCISCO RICARDO DA SILVA . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “ISTO POSTO, HOMOLOGO , O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELA PARTE AUTORA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN, EM FACE DE NÃO TER SIDO ENVIADO NENHUMA ORDEM DESTE JUÍZO A REPARTIÇÃO INDICADA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.".”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 152/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9093	1	CE/6756	2
CE/9697	3	CE/6023	3
CE/4100	3	CE/11732	4
CE/11988	4	CE/14583	4
CE/14779	4	CE/7613	4
CE/20433	4	CE/14924	4
CE/5207	5	CE/5879	5
CE/11888	6	CE/12839	6
CE/20586	7	CE/209431	7
CE/18251	7	CE/19676	7
CE/14665	7	CE/20882	7
CE/14503	7	CE/18556	7
CE/2790	7	CE/17362	7
CE/16342	7	CE/13540	7
CE/3432	7	CE/19035	7
CE/14694	7	CE/10192	8
CE/12898	8	CE/10423	9
CE/4448	9	CE/10422	9
CE/16474	9	CE/18505	10
CE/10144	10	CE/2310	10
CE/12538	10	CE/11509	10
CE/14407	10	CE/20988	10
CE/8638	10	CE/12639	10
CE/19347	10	CE/14326	10
CE/14071	11	CE/5704	11
CE/13229	12	CE/16921	13
PE/20335	13	CE/7331	13
PE/22311	13	PE/19357	13
CE/18257	13	PE/20335	14
CE/7331	14	PE/22311	14
PE/19357	14	CE/21148	15
CE/18452	15	PE/20335	16
CE/17540	16	CE/7331	16
PE/22311	16	PE/19357	16
CE/13817	17	CE/13105	17
CE/10917	18	CE/20587	18
CE/16942	18	CE/17734	19
RJ/84802	19	CE/18377	19
CE/15764	19	RS/55249	19
CE/18544	19	CE/15067	20
CE/7216	21	CE/13679	21
CE/13536	21	CE/13115	22
CE/5521	23	CE/15067	24
CE/15067	25	CE/5521	26

1) 2000.0077.5093-6/0 - Nº ANTIGO: 5302150093 - TOMBO: 1122 - RESTITUIÇÃO DE MERCADORIA SINDICO.: ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO REQUERENTE.: METALURGICA ADRIATICA LTDA REQUERIDO.: DIPISA DISTRIBUIDORA DE PISOS E AZULEJOS . ***“O PATRONO DA PARTE PROMOVENTE PARA, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE CLAUDIO GOMES BARROS .

2) 2000.0087.6095-1/0 - Nº ANTIGO: 199502402880 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ORGANIZACAO JOSE SETUBAL PESSOA LTDA EXEQUENTE.: AKIDIESEL- DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA MOTORES DIESEL LTDA . ***“VISTOS, ETC. ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RECONHECENDO A INSOLVÊNCIA PRESUMIDA DA PARTE EXECUTADA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, § 3º. C/C O ART. 598, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM FACE DA AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR SUPERVENIENTE COMO UMA DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO REGULAR DA AÇÃO, COGNOSCÍVEL DE OFÍCIO POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE DIREITO, DISPENSANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES. CUSTA DA LEI. P. R. I. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

3) 2000.0093.1836-5/0 - Nº ANTIGO: 199702043948 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS DE LIMA FILHO ADVOGADO (SEM OAB).: FRANCISCO ZACARIAS S ARAUJO REQUERIDO.: FABIO MACHADO . ***"À PARTE PROMOVIDA PARA, RESPODER O AGRAVO RETIDO DE FLS. 1679/1680. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ANDREA MACIEL DE ANDRADE , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

4) 2000.0095.4416-0/0 - Nº ANTIGO: 199702241901 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: EDUARDO BRIGIDO MONTEIRO NETO REQUERIDO.: JOAQUIM MARKAN FERREIRA GOMES NETO SEM TIPIFICAÇÃO.: ** APENSADO 2003.33009-7 EMBARGOS A EXECUCAO ** . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 181. AO PRACEAMENTO. INTIMEM-SE. CERTIFICO QUE DESIGNEI A 1ª. PRAÇA: 18/11/2009, ** 2ª. PRAÇA: 02/12/2009 ÀS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , JARLENE FERNANDES COSTA , FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO , GILMAR GUIMARAES LOIOLA .

5) 2000.0098.3071-6/0 - Nº ANTIGO: 199802141135 - CAUTELAR REQUERENTE.: ROSILDA PEDROSA ALVES DE LIMA REQUERIDO.: ADEILDO ALVES DE LIMA E OUTROS . ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTEPARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

6) 2000.0116.3566-6/0 - Nº ANTIGO: 200102389683 - EXECUÇÃO DE TITULO EXEQÜIDO.: RICARDO CORREIA DE MELO EXEQUENTE.: RIOS MOVEIS LTDA . ***"À PARTE REQUERENTE, SOBRE OFÍCIO DE FLS. 38/41. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA , AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAIS .

7) 2000.0117.8456-4/0 - Nº ANTIGO: 200102538824 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ROSSANA MARIA LEMOS PEREIRA . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE FL. 90, E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , FABIO MENDES , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , GUILHERME MARINHO SOARES , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , LARA PINHEIRO BEZERRA , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , PATRICIA FILGUEIRAS BORGES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 2000.0124.6015-0/0 - Nº ANTIGO: 200202587134 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO COMFORT SUITES REQUERIDO.: LUIZ FIUZA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA . ***"NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CUMPRIR O DETERMINADO NA SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADA, DE FLS. 244/257, EFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O REFERIDO VALOR, ESTANDO PASSÍVEL INCLUSIVE DE SOFRER OS ATO EXECUTÓRIOS E PERTINENTES. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). VANESSA AMARAL DA ROCHA , ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA .

9) 2000.0129.8059-6/0 - Nº ANTIGO: 200302446141 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO SINESIO DA COSTA . ***"À PARTE REQUERENTE, SOBRE CERTIDÃO DE 57V. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ELIETE SANTANA MATOS , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , HIRAN LEAO DUARTE , MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES .

10) 2000.0138.4844-6/0 - Nº ANTIGO: 200402357353 - MONITORIA REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE REQUERIDO.: VELMA TAVORA PINHEIRO CAVALCANTE . ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). NESTOR SOUSA FACUNDO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , HISMAEL MENDES BARROS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FELIPE BARREIRA UCHOA , DAVID VERAS BEZERRA , CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO .

11) 2005.0011.1790-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SARA MARIA GANJEIRO ARAGAO EXEQÜIDO.: FRANCISCO HERBERT ARAGAO FELICIO EXEQUENTE.: JOAQUIM ANTONIO PORTO FROTA . ***"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 147V. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES , GRIJALBA MIRANDA LINHARES .

12) 2006.0002.1361-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO EDUARDO MOTA JUNIOR EXEQUENTE.: ALFA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA . ***"O PATRONO DA PARTE PROMOVENTE PARA, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JACQUELINE CELY ROLIM ARRUDA .

13) 2008.0003.6505-6/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: JANAINA GIRAO PORTO REQUERIDO.: ERNANI BARREIRA PORTO NETO REQUERIDO.: SEGURADORA ALIANCA DO BRASIL S/A . ***"VISTO, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, MANTENHO A SENTENÇA PROFERIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, SALIENTANDO QUE NOSSO SISTEMA PROCESSUAL NÃO PREVÊ A FIGURA DA RECONSIDERAÇÃO DE SENTENÇA. QUANTO AO RECEBIMENTO DA PEÇA ANALISADA COMO RECURSO DE APELAÇÃO, SE ENTREMOSTRA INVIÁVEL, HAJA VISTA QUE NÃO ATENDE ÀS REGRAS CONTIDAS NO ART. 513 E SEGUINTES DO CPC, NÃO SE AFIGURANDO PLAUSÍVEL PROMOVER SUA ADMISSÃO PELO PRINCÍPIO DA FINGIBILIDADE, SOB PENA DE INCORRER EM ERRO GROSSEIRO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR , CHIRISTIANNE GOMES DA ROCHA , JOSE FABIANO LIMA , MARIANA DE BARROS CORREIA , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO .

14) 2008.0019.1281-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JANAINA GIRAO PORTO REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL . ***"VISTO, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, MANTENHO A SENTENÇA PROFERIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, SALIENTANDO QUE NOSSO SISTEMA PROCESSUAL NÃO PREVÊ A FIGURA DA RECONSIDERAÇÃO DE SENTENÇA. QUANTO AO RECEBIMENTO DA PEÇA ANALISADA COMO RECURSO DE APELAÇÃO, SE ENTREMOSTRA INVIÁVEL, HAJA VISTA QUE NÃO ATENDE ÀS REGRAS CONTIDAS NO ART. 513 E SEGUINTES DO CPC, NÃO SE AFIGURANDO PLAUSÍVEL PROMOVER SUA ADMISSÃO PELO PRINCÍPIO DA FINGIBILIDADE, SOB PENA DE INCORRER EM ERRO GROSSEIRO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CHIRISTIANNE GOMES DA ROCHA , JOSE FABIANO LIMA , MARIANA DE BARROS CORREIA , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO .

15) 2008.0034.9330-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: AIDA MARIA LIMA DE CASTRO REQUERIDO.: OLAVO ALMEIDA DOS SANTOS . ***"À PARTE REQUERIDA, SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 158/269. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO FERREIRA BEZERRA , LEONARDO ESTEVES GURGEL

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DO AMARAL BRAYNER .

16) 2008.0037.4434-1/0 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: ERNANI BARREIRA PORTO NETO REQUERIDO.: JANAINA GIRAO PORTO REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL REQUERENTE.: ERNANI BARREIRA PORTO . ***"VISTO, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, MANTENHO A SENTENÇA PROFERIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, SALIENTANDO QUE NOSSO SISTEMA PROCESSUAL NÃO PREVÊ A FIGURA DA RECONSIDERAÇÃO DE SENTENÇA. QUANTO AO RECEBIMENTO DA PEÇA ANALISADA COMO RECURSO DE APELAÇÃO, SE ENTREMOSTRA INVIÁVEL, HAJA VISTA QUE NÃO ATENDE ÀS REGRAS CONTIDAS NO ART. 513 E SEGUINTES DO CPC, NÃO SE AFIGURANDO PLAUSÍVEL PROMOVER SUA ADMISSÃO PELO PRINCÍPIO DA FINGIBILIDADE, SOB PENA DE INCORRER EM ERRO GROSSEIRO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CHIRISTIANNE GOMES DA ROCHA , MANUELA THEÓPHILO GASPAR DE OLIVEIRA , JOSE FABIANO LIMA , MARIANA DE BARROS CORREIA , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO .

17) 2009.0003.8270-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LORENA MARQUES MOURA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . ***"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 161/163. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA LIMA REBELO .

18) 2009.0005.2458-6/0 - TOMBO: 11981 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: NORMA SUELY MELO DE SOUZA EXEQUENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO - LTDA . ***"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 29V. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , FILIPE AUGUSTO DE C. ALBUQUERQUE , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

19) 2009.0008.0289-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ALINE DE SOUZA CABRAL . ***"CONCEDO O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA JUNTADA DA CERTIDÃO DO DETRAN. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES , ROSELINE SOUZA MIRANDA , EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA , ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA , THANARA ROCHA DIÓGENES .

20) 2009.0011.0720-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: ALYSSON LEITE TEIXEIRA . ***"VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: ¿É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS¿.EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, FLS. 31/33, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, DECLARANDO O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATÉ O FIEL CUMPRIMENTO DO ACORDO, BEM COMO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ARTS. 265, II, 269, III AMBOS DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2009.0013.4786-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING E OFFICE REQUERIDO.: AFRANIO MONTENEGRO JUCA REQUERIDO.: MASTER SOL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE."*** - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR , FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE , MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS .

22) 2009.0018.3096-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SILVANO SOUSA RODRIGUES REQUERIDO.: VEGA S/A TRANSPORTES URBANOS . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

23) 2009.0022.3996-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE CASTRO E SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO S/A . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE FL. 29, E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

24) 2009.0023.7528-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 23. CONCEDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

25) 2009.0025.3051-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO HEMILTON GONZAGA . ***"À PARTE PROMOVIDA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS A NOTIFICAÇÃO DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDENIZAÇÃO DA EXORDIAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

26) 2009.0025.7725-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARGARIDA DE CASTRO E SILVA REQUERIDO.: GRUPO BANCO ITAU S/A . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE FL. 29, E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4735	1	SP/160641	1
CE/7008	2	CE/9815	2
CE/13422	3	CE/5512	3
CE/12456	4	CE/12348	5
CE/14714	5	CE/17539	6
CE/3645	7		

1) 2005.0008.0879-4/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ROBERTO CLAYTON MOREIRA LIRA REQUERENTE.: ANA BEATRIZ LESSA MOREIRA REPR. LEGAL.: ADILENE DE SOUZA LESSA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30.11.2009, ÀS 15:15."*** - INT. DR(S). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO , WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS .

2) 2006.0017.5010-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ADRIANA PEREIRA FREITAS VERAS REQUERENTE.: ANTONIO ROMILDO RIBEIRO VERAS . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30.11.2009, ÀS 14:00."*** - INT. DR(S). ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS , PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

3) 2006.0018.8678-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: LUZIA MELO CAVALCANTE ESPÓLIO.: RAIMUNDO ADOLFO COSTA LIMA

GURGEL DO AMARAL . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18.11.2009, ÀS 13:30."*** - INT. DR(S). FELIPE MELO ABELLEIRA , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

4) 2007.0031.2864-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: HERMANO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ROSILENE MOREIRA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17.11.2009, ÀS 13:30."*** - INT. DR(S). ANDRE XAVIER TEIXEIRA .

5) 2008.0031.9366-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE DA SILVA GOUVEIA REQUERENTE.: RENATA AYALLA CAVALCANTE PORFIRIO ALEXANDRE . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05.11.2009, ÀS 14:00."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

6) 2008.0038.4496-6/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: SUELY FEITOSA GUILHERME EXECUTADO.: PEDRO HENRIQUE SOBRINHO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20.10.2009, ÀS 14:00."*** - INT. DR(S). SELENIA OLIVEIRA FEITOSA .

7) 2009.0012.1246-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: URCILAN RIBEIRO DE MENEZES REQUERENTE.: ANTONIO HELDER BEZERRA DE MENEZES . ***"AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24.11.2009, ÀS 14:00."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11226	1	CE/8437	1
CE/15471	2	CE/6756	2
CE/6587	3	CE/15310	4
CE/10621	5		

1) 2000.0096.4755-5/0 - Nº ANTIGO: 200402686772 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE JOARI CARNEIRO DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO LAERTE DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: CANDIDA DE OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA MISSILEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA MISSILENE DE OLIVEIRA SILVA FALECIDO(A).: JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA . ***"DESPACHO:"APRECIANDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA REQUERIDO PELO AUTOR, ENTENDE ESTE JUIZO QUE OS REQUISITOS PARA A SUA CONCESSÃO PREVISTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ESTÃO PRESENTES, UMA VEZ QUE OS REQUERIDOS SÃO MAIORES, CONDIÇÃO QUE EM TESE EXONERE O AUTOR DE CONTINUAR A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR EM VIRTUDE DO PODER FAMILIAR. EXPEÇAM-SE OS OFICIOS A FONTE PAGADORA. INTIME-SE O AUTOR PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DAS PROMOVIDAS."."*** - INT. DR(S). ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO , MARIA VERONICA LIMA MARCELO .

2) 2000.0122.2540-2/0 - Nº ANTIGO: 200202352048 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MUNIZ REQUERIDO.: EDUARDO MARTINS ROCHA . ***"DESPACHO:"INTIME-SE A AUTORA, PARA ESTA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO."."*** - INT. DR(S). JARI CELIO DE CASTRO ALCANTARA , JOSE MARIA FARIAS GOMES .

3) 2000.0130.6774-6/0 - Nº ANTIGO: 200302521542 - OFERTA DE ALIMENTOS DEMANDADO.: GABRIEL PRIMO ARAUJO DEMANDADO.: JULIANA PRIMO ARAUJO DEMANDADO.: TICIANA PRIMO ARAUJO DEMANDANTE.: MARCELO ANDREAZZA ARAUJO . ***"DESPACHO:"INTIME-SE O REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PRATICAR ATO QUE IMPORTE NO REGULAR DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SOB PENA DE EXTINÇÃO."."*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA .

4) 2005.0004.5034-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MÔNICA NAYARA ROCHA RAMOS REPR. LEGAL.: EDNA SUELI ROCHA RAMOS REQUERIDO.: FRANCISCO NECI ALVES . ***"DESPACHO:"MANIFESTE-SE A EXEQUENTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 191/193."."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .

5) 2005.0022.9141-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DA CONCEIÇAO LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HELENA DA CONCEIÇAO LIMA SILVA . ***"DESPACHO:"PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR AOS AUTOS 02 ATESTADOS MÉDICOS QUE COMPROVEM A INCAPACIDADE TOTAL DO(A) INTERDITANDO(A) PARA PRATICAR TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL".."*** - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 198/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7568	1	CE/7268	1
CE/15154	2	CE/6610	2
CE/4337	2	CE/15672	2
CE/13841	3	CE/14641	4
CE/13394	4	CE/20683	4
CE/6481	4	CE/20383	5
CE/17073	6		

1) 2000.0091.8005-3/0 - Nº ANTIGO: 200402622502 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADRYELI FREITAS DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO DADSON COSTA FREITAS REQUERIDO.: JOAO BATISTA COSTA DE SOUZA REQUERENTE.: TAYNIRIS FREITAS DE SOUZA . ***"AUDIENCIA PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DA AUTORA E DO PROMOVIDO PARA 22/10/2009, ÁS 15:30HS. AS PARTES DEVERAO TRAZER AS TESTEMUNHAS."*** - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA , MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO .

2) 2000.0139.4301-5/0 - Nº ANTIGO: 200402451929 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DE SOUSA ABREU REQUERIDO.: FRANCISCO DE ABREU COSTA . ***"REDESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 22/10/2009, ÁS 16:30HS.."*** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS , ROXANE BENEVIDES ROCHA , MIRENE MONTEIRO BARROS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

3) 2000.0140.4753-6/0 - Nº ANTIGO: 200402556542 - DECLARATORIA AUTOR.: LUIZ EDUARDO PAIVA CUSTODIO REU.: FRANCISCO VIEIRA PAIVA REU.: MARIA GORETE FONTENELE PAIVA . ***"AUDIENCIA PARA OUVIDA DE TESTEMUNHAS DA AUTORA PARA 22/10/2009, ÁS 16:00HS."*** - INT. DR(S). FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA .

4) 2007.0012.5679-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ROSEMARY MAGALHAES ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA . ***"AUDIENCIA DESIGNADA PARA 28/10/2009, ÁS 16:30HS."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO , ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO , MARILIA VIANA DE FREITAS , JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR .

5) 2009.0009.9982-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: THYSOR SOARES RODRIGUES REPR. LEGAL.: EUNICE SOARES SILVA REQUERIDO.: CICERO DE OLIVEIRA RODRIGUES . ***"CONCILIAÇÃO 22/10/2009, ÁS 14:00HS."*** - INT. DR(S). ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS .

6) 2009.0017.0614-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

JOAO BOSCO MONTEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA ALDENIR DA SILVA MONTEIRO . ***"DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 22/10/2009, ÁS 15:30HS..CITE-SE."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA TOMAZ CARACAS
EXPEDIENTE Nº 307/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6727	1	CE/8767	1
CE/11184	1	CE/15139	1
CE/3214	1	CE/11180	2
CE/16386	2	CE/13449	2
CE/4332	2	CE/13419	3
CE/13149	4	CE/2842	5
RN/4867	5	CE/8929	5
CE/19053	6	CE/18072	7
CE/18584	7	MP	8
CE/8918	9	CE/13405	10

1) 2000.0096.1034-1/0 - Nº ANTIGO: 200402681738 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO GOMES CHAGAS REQUERIDO.: MARIA DANIELY RODRIGUES CHAGAS . ***"FICA DESIGNADO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA A PARTE AUTORA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , FABIANO ALDO ALVES LIMA , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , JORGE ANDRE MEDEIROS , LUIZ MONTEIRO FILHO .

2) 2000.0108.3097-0/0 - Nº ANTIGO: 200002170205 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ROBERTO MATHEUS AMORA CARNEIRO REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE MORAIS . ***"R.H. CONSIDERANDO QUE A PESSOA QUE ENCONTRA-SE NA POSSE DO IMÓVEL É ESTRANHA AO PRESENTE FEITO, MANTENHO O DECISUM DE FL.323 EM TODOS OS SEUS TERMOS, DEVENDO A PARTE INTERESSADA INGRESSAR COM O PEDIDO NO JUÍZO COMPETENTE. RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA , TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO , JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO .

3) 2000.0119.8240-4/0 - Nº ANTIGO: 200202108678 - ALIMENTOS REQUERENTE.: SELMA ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: EDSON ACIOLI DA SILVA . ***"R.H. NOS TERMOS DO ART.45 DO CPC, O ADVOGADO DEVERÁ PROVAR NOS AUTOS QUE CIENTIFICOU O SEU MANDANTE DA RENÚNCIA, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE FL.191.."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE .

4) 2000.0125.5437-6/0 - Nº ANTIGO: 200302070966 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: BERENICE RIBEIRO REQUERIDO.: FERNANDO DE CARVALHO MELLO ADVOGADO (SEM OAB).: FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO . ***"R.H. A AUTORA DEVERÁ INGRESSAR COM PROCEDIMENTO PRÓPRIO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, SALIENTANDO QUE A DÍVIDA ALIMENTÍCIA NÃO PODERÁ SER EXECUTADA JUNTAMENTE COM A VERBA HONORÁRIA A QUE O PROMOVIDO FOI CONDENADO, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 284/285.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

5) 2005.0006.3600-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: BARBARA FURTADO DA LUZ MARINHO REPR. LEGAL.: KÁTIA FURTADO DA LUZ REQUERIDO.: ALEXANDRE MAGNO MARINHO . ***"R.H. CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL DE FL.154, RETORNEM OS AUTOS PARA O ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MAGALHAES FERNANDES , KLEVELANDO AUGUSTO S. SANTOS , ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS .

6) 2007.0017.3591-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ISAC GOMES DA SILVA REPR. LEGAL.: ANTONIA DE FATIMA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: JAYRON BESERRA ALVES . ***"R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). CAMILA ARRAES DE ALENCAR PIMENTA .

7) 2008.0007.7986-1/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: WALFRIDO HERMES MONTEIRO NETO EXEQUENTE.: LUIZ EDUARDO PRADO MONTEIRO EXEQUENTE.: JOAO VICTOR PRADO MONTEIRO . ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). KARIZZIA MARIA PITOMBEIRA SILVA , RODRIGO OTÁVIO DE FIGUERÊDO PEIXOTO .

8) 2009.0014.6609-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE BOAVENTURA REQUERENTE.: PAULO SERGIO GOMES DA SILVA . ***"R.H. NA SENTENÇA DE FL.17, ONDE CONSTA "FRANCISCO JEFFERSOR JARDELINO DOS SANTOS E IEDA MARIA DA SILVA ARRUDA", LEIA-SE "PAULO SERGIO GOMES DA SILVA E PAULO HENRIQUE BOAVENTURA". PUBLIQUE-SE PARA A DEVIDA CORREÇÃO. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

9) 2009.0016.1170-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALVANEIDE LISBOA NETA . ***"R.H. INTIME-SE O SIGNATÁRIO DA INAUGURAL PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS HERDEIROS DO FALECIDO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, PARA FINS DE CITAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

10) 2009.0026.6158-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA DA GLORIA SILVA CAVALCANTE REQUERENTE.: RICARDO MARTINS CAVALCANTE . ***"R.H. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE O SIGNATÁRIO DA PEÇA INAUGURAL PARA COMPARECER EM JUÍZO, NO PERÍODO DA TARDE DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, ACOMPANHADO DAS PARTES, A FIM DE RATIFICAREM OS TERMOS CONSTANTES DA INAUGURAL.."*** - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9593	1	CE/3095	1
CE/10984	2	MP	2
CE/4932	2	CE/10695	3
CE/10743	3	CE/20089	4
CE/7222	5	CE/4925	6

1) 2000.0113.1804-0/0 - Nº ANTIGO: 200102071390 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: VERONICA FERREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO CELIO BEZERRA . ***"DESPACHO: R.H. " PROCESSO EM ORDEM. PARTES LEGÍTIMAS E BEM REPRESENTADAS. FEITO A ORDEM: DESENTRANHEM-SE AS PEÇAS E DOCUMENTOS DE FLS. 16 A 130, ARQUIVANDO-SE NA SECRETARIA DE VARA. CONCILIAÇÃO E INICIO DA INSTRUÇÃSO QUE ASSINALO PARA O DIA 25/11/2009, ÀS 10:00 HORAS. FORT., 06 DE OUTUBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CELIO BEZERRA , RONALDO PEREIRA GONDIM .

2) 2005.0009.5672-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANNA KELLY KRISLANE DEVASCONCELOS PEDROSA REQUERIDO.: FRANCOSCO RAIMUNDO PEDROSA REPR. LEGAL.: DENISE COELHO DE VASCONCELOS . ***"DESPACHO: R.H. " FEITO ENTRE MAIORES, DEVENDO SER EXCLUIDO A GENITORA. REMARCO O ATO ÀS FLS. 124, PARA O DIA 24/11/2009, ÀS 10:00 HORAS, COM ROL ÀS FLS. 125. EXP. FORT., 06 DE OUTUBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRADE DE SOUSA , DEFENSOR PÚBLICO DR. MANOEL

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

NOURIVAL NOBRE, DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

3) 2006.0025.8590-1/0 - DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR REQUERENTE.: VALESKA MARIA RIBEIRO ESMERALDO REQUERIDO.: PIERO MELIA . ***"DESPACHO: R.H. (...) " CONCILIAÇÃO E INICIO DA INSTRUÇÃO QUE ASSINALO PARA O DIA 14/10/2009, ÀS 09:00 HORAS, ONDE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E, EM CASO DE DISPENSA, INSTRUÇÃO, COM OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA ARROLADAS ÀS FLS. 154. FORT., 17 DE ABRIL DE 2009.".*** - INT. DR(S). LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS , FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

4) 2008.0034.0598-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPRESENTADO.: LUIZ HENRIQUE SALES SILVA REPR. LEGAL.: NATALIA SALES SILVA REQUERIDO.: JOAO BATISTA ROCHA NETO . ***"DESPACHO: R.H. " DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/11/2009, ÀS 11:00 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE. EXP. DE PRAXE. FORT., 14 DE MAIO DE 2009.".*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO LIMA PEREIRA .

5) 2008.0034.9698-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALBANY ALBUQUERQUE ARRUDA REQUERIDO.: JORGE LUIS ALBUQUERQUE ARRUDA . ***"DESPACHO: R.H. " CITE-SE O INTERDITANDO PARA O INTERROGATÓRIO E INTIME-SE O REQUERENTE, CUJO ATO ASSINALO PARA O DIA 12/11/2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. EXP. DE PRAXE. FORT., 25 DE MAIO DE 2009.".*** - INT. DR(S). WILLIANS MOACIR BARBOSA ALENCAR .

6) 2009.0011.0952-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: TANCREDO DE FREITAS SIQUEIRA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇAO DE FREITAS SIQUEIRA . ***"DESPACHO: R.H. " CITE-SE E INTIME-SE O INTERDITANDO PARA INTERROGATÓRIO QUE DESINO PARA O DIA 06/11/2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LOCAL DE SUA RESIDÊNCIA, MORMENTE O ESTADO DE SAÚDE INFORMADO QUE O(A) IMPEDE DE COMPARECER AO FÓRUM. EXPEDIENTES DE PRAXE. FORT., 02 DE SETEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 158/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15407	1	CE/8918	1
CE/8238	2	CE/10831	3
CE/4421	3	CE/21703	4

1) 2007.0006.6840-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KATYUSCA BEZERRA ROCHA REQUERIDO.: JOAQUIM BEZERRA DA ROCHA FILHO REPR. LEGAL.: FRANCINEIDE ALVES BEZERRA . ***" SENTENÇA PARTE FINAL: ".... ISTO POSTO, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, EM VIRTUDE DO EXECUTADO HAVER SATISFEITO INTEGRALMENTE A OBRIGAÇÃO OBJETO DA MESMA, NOS TERMOS DO ART. 794, I, C/C ART. 795, DO CPC. DESTA FEITA, REVOGO OS EFEITOS DO DECRETO PRISIONAL DE FLS. 64/66, OS QUAIS ENCONTRAVAM-SE APENAS SUSPENSOS POR FORÇA DA DECISÃO DE FLS. 81. RESSALTE-SE QUE NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A DELEGACIA DE CAPTURAS, POIS ESTA ESPECIALIZADA JÁ REMETEU O MANDADO DE PRISÃO (V. FLS. 88/91). SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. PRI. FORT. 23/09/09. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES- JUIZ DE DIREITO RESP.P.12VF.."*** - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA , JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

2) 2008.0029.1029-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: DORA COSTA LIMA PENHA REQUERENTE.: EXPEDITA DALVA PENHA MOTA . ***" SENTENÇA: ".... A CURADORA DA AUTORA INFORMOU QUE A REQUERENTE FALECEU NO CURSO DA AÇÃO, CONFORME FAZ PROVA A CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 30. REQUEREU, ENTÃO, A EXTINÇÃO DO FEITO (V. FLS. 29/30). ASSIM, RESTANDO CLARA A AUS~ENCIA DE PRESSUPOSTO DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, ACOLHO O PEDIDO FORMULADO PELA CURADORA E EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, FAZENDO COM ESCOPO NO ART. 267, IV, DO CPC. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. PRI. FORT. 23/09/09. CLÉCIO AGUIAR MAGALHÃES- JUÍZ DE DIREITO RESP.P.12VF.."*** - INT. DR(S). CLAUDIA ADERALDO CINTRA .

3) 2009.0001.4209-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: GETULIO DAURIA PAIVA AZEVEDO REQUERIDO.: PRISCILA DE SOUZA AZEVEDO REQUERIDO.: ANDREA DE SOUZA AZEVEDO . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: ¿....HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES AS FLS. 95/96 E 98/99, DISPENSANDO A INTERVENÇÃO DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, UMA VEZ QUE AS PARTES SÃO MAIORES E CAPAZES. COMO CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 269, III, DO CPC. DEFIRO A GRATUIDADE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, OFICIEM-SE PARA CANCELAMENTO DOS DESCONTOS DA PENSÃO. EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE. PRI. FORT. 06/10/09. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA- JUÍZA DE DIREITO RESP.P.12VF.."*** - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO , FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

4) 2009.0002.4884-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: PRISCILA FERREIRA DE SOUSA FEITOSA REQUERIDO.: DANIEL FEITOSA GONCALVES . ***" SENTENÇA PARTE FINAL: ".... ASSIM, ACOLHO O PEDIDO INICIAL E DECRETO O DIVÓRCIO DAS PARTES ACIMA NOMEAADAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, EXPEDIDOS OS MANDADOS AOS CARTÓRIOS COMPETENTES, NOS QUAIS DEVE ESTAR EXPRESSO QUE A VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, PRISCILA FERREIRA DE SOUSA, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. PRI. FORT. 29/ 09/09. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES- JUÍZ DE DIREITO RESP.P.12VF.."*** - INT. DR(S). WESLEY ALVES MIRANDA .

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO AURICELIO PONTES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5738	1	CE/9851	1
CE/14050	1	CE/6954	1
CE/3855	1	CE/5509	2
CE/9785	2	CE/2748	3
RN/3236	4	CE/9335	4
CE/1730	4	CE/8212	4
RN/3647	4	CE/10500	4
CE/12083	4	CE/5958	5
CE/5105	6	CE/6370	7
CE/6416	8	CE/12345	8
CE/9678	9	CE/10728	9
CE/14192	10	CE/14130	10
CE/12733	10	CE/14751	11
CE/9653	12	CE/14096	13
CE/7835	13	CE/8116	13
CE/6902	13	CE/15597	14
CE/15784	14	CE/15507	14
CE/10586	15	CE/15147	15
CE/12652	16	CE/5928	17
CE/9635	18	CE/9093	19
CE/10289	20		

1) 2000.0062.3733-0/0 - Nº ANTIGO: 2196522 - TOMBO: 19613 - ORDINARIA REQUERIDO.: ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCA DANIELA RODRIGUES LIMA, ASSISTIDA POR SUA GENITORA MARIA ROD REQUERIDO.: JOSE WILLO ROGERIO DE HOLANDA REQUERIDO.: LUCIANA JUCA MARTINS . ***"VISTOS ETC. O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SEM PROVOCAÇÃO DA PARTE AUTORA DESDE 2003,***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ESTANDO, ASSIM, ESTA CAUSA ABANDONADA HÁ MAIS DE CINCO ANOS - EXEDIENTE DE FLS. 145/153. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDO DE OLIVEIRA , ESPEDITO AFONSO JUNIOR , JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA , MARIA ILA ROGERIO DE HOLANDA , MARIA DEUZUITA R. DE HOLANDA .

2) 2000.0095.9014-6/0 - Nº ANTIGO: 199702281784 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO NARCISO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS (E OUTROS) . ***“VISTOS ETC. O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SEM PROVOCAÇAO DA AUTORA DESDE NOVEMBRO DE 2006, ESTANDO, ASSIM, ABANDONADA HÁ MAIS DE UM ANO - VIDE EXPEDIENTE DE FLS. 80/82. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO..”*** - INT. DR(S). ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA , LUCIVALDO MAIA ROCHA .

3) 2000.0099.0380-2/0 - Nº ANTIGO: 199802214531 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS MENOR.: BRUNA LISLIE GANDARA DE MEIRA REQUERENTE.: JANILDES GANDARA TORRES REQUERIDO.: EDVANDO NUNES DE MEIRA . ***“VISTOS ETC. O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SEM PROVOCAÇÃO DA AUTORA DESDE 2002, ESTANDO, ASSIM, ESTA CAUSA ABANDONADA POR MAIS DE SEIS ANOS - VIDE EXPEDIENTE DE FL. 51/54. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM INCURSIONAR NA QUESTÃO DE FUNDO NELE DEDUZIDA. AO ARQUIVO. FICA INITMADO O PATRONO DO REQUERIDO DR. GERALDO DAMASI CARNEIRO, OAB - DF 3.216..”*** - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA .

4) 2000.0101.7092-9/0 - Nº ANTIGO: 199902046150 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQÜIDO.: FRANCISCO DE ASSIS PHILOMENO GOMES JUNIOR EXEQUENTE.: RAFAEL LUIZ MARQUES . ***“VISTOS ETC. A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO PERDEU O SEU OBJETO POR OCASIÃO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS AUTOS DO PROCESSO 2006.0004.5999-2, QUE TRAMITA NESTE JUÍZO - PETIÇÃO DE FLS. 106/107. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM INCURSIONAR SOBRE A QUESTÃO DE FUNDO NELE DEDUZIDA. CUSTAS DE LEI. AO ARQUIVO..”*** - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA , KENNEDY REIAL LINHARES , MARCOS DE HOLANDA , FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA , MARIA DE SALETE DE ASSIS CAMARA AVELINO , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

5) 2000.0114.0818-0/0 - Nº ANTIGO: 200102161658 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ATAIDES SARAIVA BASTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA BASTOS . ***“VISTOS ETC. ISSO POSTO, E ANTE O QUE DOS AUTOS CONSTA, NOS TERMOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA EXONERAR ATAÍDES SARAIVA BASTOS DA PENSÃO DEVIDA AO SEU FILHO FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA BASTOS, O QUE IMPORTA NO VALOR DE 15% (QUINZE POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS. DETERMINO QUE O REQUERENTE PAGUE AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 15% DO VALOR DA CAUSA. AO ARQUIVO..”*** - INT. DR(S). JOSE ERIALDO MUNIZ .

6) 2000.0118.7615-9/0 - Nº ANTIGO: 200202002241 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: JORGEANE DA SILVA REQUERENTE.: LUCIANO DA SILVA PANTALEAO . ***“VISTOS ETC. EM PETIÇÃO INFORMA A PATRONA DO AUTOR O FALECIMENTO DESTE - CERTIDÃO DE ÓBITO FL. 44. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. AO ARQUIVO..”*** - INT. DR(S). DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS .

7) 2000.0119.1557-0/0 - Nº ANTIGO: 200202041735 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRADO.: FLORISMUNDO GOMES DE MELO IMPETRANTE.: MARIA DE LOURDES GASPAR DE MELO . ***“VISTOS ETC. O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SEM PROVOCAÇÃO DA AUTORA DESDE AGOSTO DE 2006, ESTANDO, ASSIM, ESTA CAUSA ABANDONADA HÁ MAIS DE UM ANO. ISSO POSTO, NOS TEMROS DO ARTIGO 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. AO ARQUIVO..”*** - INT. DR(S). CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA .

8) 2000.0122.5311-2/0 - Nº ANTIGO: 200202379787 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CRISTIANO SOUSA BORGES REQUERENTE.: JOAO GABRIEL BESERRA BORGES . ***“VISTOS ETC. EM PETIÇÃO, REQUER O EXEQUENTE A EXTINÇAO DO PROCESSO DEVIDO À QUITAÇÃO DO DÉBITO EM ATRASO - RECIBO FL. 57. ISSO POSTO, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO PROMOVIDO. AO ARQUIVO..”*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , ULISSES TABOSA CAMPOS .

9) 2000.0123.6181-0/0 - Nº ANTIGO: 200202488675 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DIEGO MACEDO BARROS REQUERIDO.: EDIZIO DA CUNHA BARROS REQUERENTE.: LORENA MACEDO BARROS . ***“VISTOS ETC. O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SEM PROVOCAÇÃO DAS EXEQUENTES DESDE 2005, ESTANDO, ASSIM, ESTA CAUSA ABANDONADA HÁ MAIS DE TRÊS ANOS - EXPEDIENTE FL. 56/62. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM INCURSIONAR SOBRE A QUESTÃO DE FUNDO NELE DEDUZIDA. AO ARQUIVO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO JOCELIO GOMES , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

10) 2000.0126.0587-6/0 - Nº ANTIGO: 200302122508 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA . ***“VISTOS, ETC. RESSALTANDO, POR DERRADEIRO, QUE DENTRO DE AUTOS FINDOS, OU SEJA, SENTENCIADOS (COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO), NÃO MAIS ADMITEM DISCUSSÕES PARALELAS TENDENTES A ETERNIZAÇÃO DA MESMA LIDE, E/OU PEDIDOS DE INOVAÇÃO DO QUANTO PROCESSADO, ALCANÇA-SE A INAFASTÁVEL CONCLUSÃO DE QUE NENHUMA VALIA OSTENTAM OS PEDIDOS DEDUZIDOS PELA MULHER / ALIMENTANDA, NADA HAVENDO, PORTANTO, A SER APRECIADO OU DECIDIDO. DETERMINO SEJAM OS PRESENTES AUTOS, NOS MOLDES E COM AS CAUTELAS DE ESTILO, DEVIDAMENTE ARQUIVADOS..”*** - INT. DR(S). JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA , ANDREA VALE SPAZZAFUMO , FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES .

11) 2000.0126.4355-7/0 - Nº ANTIGO: 200302155023 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: FRANCISCA DAYANA CARLOS MELO REQUERENTE.: JOSE CEFAS PONTES MELO . ***“VISTOS ETC. PROCESSO SEM PROVOCAÇÃO DO AUTOR DESDE 2004, ESTANDO, ASSIM, ESTA CAUSA ABANDONADA HÁ MAIS DE QUATRO ANOS - EXPEDIENTE FL. 11/14. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO. AO ARQUIVO..”*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

12) 2000.0129.8142-8/0 - Nº ANTIGO: 200302446966 - DIVORCIO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO CELIO ALVES CRUZ REQUERENTE.: MARIA MARCIA FELIX CRUZ . ***“VISTOS ETC. O CITADO PEDIDO FOI DECIDIDO POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DE UMA OUTRA AÇÃO DE DIVÓRCIO - PROCESSO 2007.0031.6763-0, PERDENDO O PRESENTE FEITO O SEU OBJETO. ISSO POSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI. DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AO ARQUIVO..”*** - INT. DR(S). WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS .

13) 2000.0131.9248-6/0 - Nº ANTIGO: 200302629289 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: EROS GALLINI REQUERIDO.: LIGIA VITAL RODRIGUES GALLINI . ***“VISTOS ETC. EM PETIÃO O AUTOR MANIFESTA DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR TER SE RECONCILIADO COM A PROMOVIDA. PARECER DO MP FAVORÁVEL À EXTINÇÃO DO FEITO. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. AO ARQUIVO..”*** - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA , ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA ,

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

14) 2000.0133.4401-4/0 - Nº ANTIGO: 200302760237 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA CELINA LIMA PEGADO REQUERIDO.: PAULO ROBERTO BRAGA PEGADO . ***"VISTOA ETC. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM INCURSIONAR SOBRE A QUESTÃO DE FUNDO NELE DEDUZIDA. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO , CAROLINE SATIRO DE HOLANDA , FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

15) 2005.0024.4608-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DA SILVA REQUERIDO.: BRENDA MAYARA MATOS SOBRINHO REQUERIDO.: ITALO BRUNO MATOS SOBRINHO REPR. LEGAL.: CARMOZITA PEIXOTO DA SILVA . ***"VISTOS, ETC. ISSO POSTO, COMPROVADO O CORRETO NOME EM DISCUSSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 463, I, DO CPC, DEFIRO O PEDIDO PARA RETIFICAR NA SENTENÇA DE FL. 64 E VERSO, O NOME DO PAI DO AUTOR, PARA ALI FICAR CONSTANDO SER ANTÔNIO CARLOS MATOS LIMA E NÃO ANTÔNIO CARLOS MATOS DE LIMA. EXPEÇA-SE NOVO MANDADO.."*** - INT. DR(S). GLAUCO CASTELO BRANCO JUNIOR , ROMULO SILVA LINHARES .

16) 2006.0005.2672-0/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ALBA PASTORA DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO FELIPE RODRIGUES REQUERENTE.: RAQUEL DA SILVA RODRIGUES . ***"VISTOS, ETC. EM PETIÃO DE FL. 62 A AUTORA MANIFESTA DESISTÊNCIA DA AÇÃO UMA VEZ QUE ATUALMENTE JÁ É MAIOR DE IDADE VIVENDO EM UNIÃO ESTÁVEL. EM PETIÇÃO DE FL. 72 A PATRONA DO PROMOVIDO INFORMA O FALECIMENTO DESTE E REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO. CERTIDÃO DE ÓBITO DO REQUERIDO, FL. 73. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI E VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

17) 2006.0014.4501-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ERIVELTON TIAGO RODRIGUES BRAGA REQUERENTE.: HIAGO DE ALMEIDA BRAGA REPR. LEGAL.: LUCIANA MENDES DE ALMEIDA . ***"VISTOS ETC. EM PETIÇÃO DE FL. 59 REQUER A REPRESENTANTE DO AUTOR A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO PARA RECEBR A QUANTIA DEPOSITADA, BEM COMO A EXTINÇÃO DO FEITO. ISSO POSTO, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DESINHA L. DE OLIVEIRA .

18) 2006.0022.0996-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA IOLANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: PAULO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO . ***"VISTOS ETC. A PRESENTE AÇÃO PERDEU SEU OBJETO QUANDO AS PARTES CELEBRARAM ACORDO NA AÇÃO DE SEPARAÇÃO - CÓPIA DA SENTENÇA, À FL. 113, DISPENSANDO ALIMENTOS ENTRE SI. ISSO POSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

19) 2006.0028.7585-3/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: CLAUDIA QUITERIA BARBOSA BARROS REQUERENTE.: JOSÉ CLAUDIO GOMES BARROS REQUERIDO.: JOÃO MARCELO BARBOSA BARROS REQUERIDO.: MARIA CLARA BARBOSA BARROS . ***"VISTOS ETC. POR DESPACHO DE FL. 07 FOI DETERMINADO QUE O AUTOR EMENDASSE A INICIAL PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 282, E AINDA QUE JUTASSE CÓPIA DO ACORDO OU DECISÃO SOBRE OS ALIMENTOS, O QUE NÃO FOI CUMPRIDO. ISSO POSTO, NOS TEMROS DO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, INDEFIRO A INICIAL. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). JOSE CLAUDIO GOMES BARROS .

20) 2008.0021.5122-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VERA LUCIA DA COSTA RODRIGUES . ***"ENCERRADA A INSTRUÇÃO, PELO MM JUIZ FOI DITO QUE TRANSFORMAVA OS DEBATES ORAIS EM MEMORIAIS A SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DESTE JUÍZO NO PRÓXIMO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2009, FICANDO A PARTE AUTORA COM VISTAS DOS AUTOS DO DIA 28 DO CORRENTE MÊS A 02 DE OUTUBRO E A PARTE PROMOVIDA DO DIA 19 AO DIA 23 TAMBÉM DO MÊS DE OUTUBRO. APÓS, COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS .

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO AURICELIO PONTES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3621	1	CE/7693	2
CE/11604	3	CE/3307	3
CE/10598	4	CE/13658	4
CE/3523	5	CE/5301	5
CE/15457	6	CE/3053	6
CE/6606	7	CE/12833	7
DF/12490	7	CE/4218	8
CE/11226	9	CE/13344	10
CE/17619	10	CE/11780	10
CE/7390	11	CE/7398	11
CE/10526	12	CE/2887	13

1) 2000.0111.7492-8/0 - Nº ANTIGO: 200002514737 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAISSA ROCELLE FEITOSA BRINGEL REQUERIDO.: ROMERO MARTINS BRINGEL . ***"VISTOS ETC. O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SEM PROVOCAÇÃO DA AUTORA DESDE 2003, ESTANDO, ASSIM, ABANDONADO HÁ MAIS DE CINCO ANOS - EXPEDIENTE FL. 31/34. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM INCURSIONAR SOBRE A QUESTÃO DE FUNDO NELE DEDUZIDA. AO ARQUIVO. FICA INTIMADO O PATRONO DO REQUERIDO DR. EDILSON GONÇALVES DE SOUSA OAB - PI 1882.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA .

2) 2000.0114.4682-0/0 - Nº ANTIGO: 200102200394 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIO MARCOLINO ALVES REQUERIDO.: IDALINA RIBEIRO MARCOLINO . ***"O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SEM PROVOCAÇÃO DA AUTORA DESDE 2003, ESTANDO, ASSIM, ESTA CAUSA ABANDONADA HÁ MAIS DE CINCO ANOS - EXPEDIENTE FLS. 22/24. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). ZELIA RICARTE DE MEDEIROS .

3) 2000.0117.3477-0/0 - Nº ANTIGO: 200102488924 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA FLAVIA PEREIRA SOUSA . ***"VISTO ETC. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE SEM PROVOCAÇÃO DA AUTORA DESDE 2006, ESTANDO, ASSIM, A CAUSA ABANDONADA HÁ MAIS DE UM ANOS - EXPEDIENTE FLS. 77/79. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .

4) 2000.0119.7444-4/0 - Nº ANTIGO: 200202100715 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: MARIA CLEONICE DA SILVA MOREIRA REU.: JOSE LUIZ DE DEUS . ***"VISTOS ETC. ISSO POSTO, CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DA DIGNA REPRESETNANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, NOS TERMOS DO JÁ CITADO DIPLOMA LEGAL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARAR A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE MARIA CLEONICE DA SILVA E JOSÉ LUIS DE DEUS. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR , ANTONIO MATIAS PEDROSA .

5) 2000.0120.4907-8/0 - Nº ANTIGO: 200202175472 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ROBERTA KARINA ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA .

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

"VISTOS ETC. O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SEM PROVOCAÇÃO DA AUTORA DESDE 2003, ASSIM ESTANDO ABANDONADO HÁ MAIS DE CINCO ANOS - EXPEDIENTE FLS. 17/29. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES , JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES .

6) 2000.0124.0049-2/0 - Nº ANTIGO: 200202527417 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: RENY ELIZABETH DE ARAUJO RAMACCIOTTI REQUERIDO.: JOSE DOMINGOS RAMACCIOTTI . ***"VISTOS ETC. O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SEM PROVOCAÇÃO DA PARTE AUTORA DESDE ABRIL DE 2005, ESTANDO, ASSIM, ABANDONADO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS - EXPEDIENTE FL. 31/ 45. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. CUSTAS DE LEI. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). TACIO GURGEL BARRETO , JERUSALINA GURGEL BARRETO .

7) 2000.0125.9746-6/0 - Nº ANTIGO: 200302114076 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LEONARDO FALLETE REQUERIDO.: LEO ROCHA FALLETE . ***"VISTOS ETC. MANIFESTNADO-SE EM AUDIÊNCIA A PATRONA DO AUTOR DIZ QUE EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PROPOSTA PELO REQUERIDO, A PATERNIDADE NÃO LHE FOI ATRIBUÍDA, RAZÃO POR QUE PEDIU A DESISTÊNCIA E EXONERAÇÃO DA PENSÃO ARBITRADA NESTES AUTOS. ISSO POSTO, EXONERO O PROMOVIDO LEO ROCHA FALLETE DOS ALIMENTOS DETERMINADOS POR ESSE JUÍZO AO AUTOR LEONARDO FALLETE. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL , MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA , JOSE ALBERTO ARAUJO DE JESUS .

8) 2000.0133.0036-0/0 - Nº ANTIGO: 200302722556 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANTONIA SALETE LOPES UCHOA REQUERIDO.: RAIMUNDA NONATO TEIXEIRA UCHOA . ***"VISTOS ETC. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARADO, SEM PROVOCAÇÃO DA PARTE AUTORA HÁ MAIS DE QUATRO ANOS. ISSO POSTO, NOS TEMROS DO ARTIGO 267, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). LUCIANO BEZERRA DA COSTA .

9) 2000.0138.9245-3/0 - Nº ANTIGO: 200402401360 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO MOTA DE SOUZA . ***"VISTOS ETC. O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SEM PROVOCAÇÃO DA AUTORA DESDE 2007, ESTANDO ABANDONADA HÁ MAIS DE UM ANO. PELO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE EFEITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO .

10) 2000.0139.8742-0/0 - Nº ANTIGO: 200402496396 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA VIEIRA BARBOSA REQUERENTE.: ARCELINO FERREIRA DE CARVALHO . ***"VISTOS ETC. A PETIÇÃO DE FL. 31 NOTICIA O FALECIMENTO DO REQUERENTE ARCELINO FERREIRA DE CARVALHO - CERTIDÃO DE ÓBITO À FL. 32. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PEDIDO. CUSTAS DE LEI.."*** - INT. DR(S). MARGIT FLESCH , JACYELLE BANDEIRA , SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

11) 2005.0002.3163-2/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: ANA PAULA ALVES MILERIO REQUERIDO.: FERNANDO HELIO AFONSO MILERIO . ***"VISTOS ETC. O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SEMPROVOCAÇÃO DA AUTORA DESDE FEVREIRO DE 2007, ASSIM, ESTANDO ABANDONADO HÁ MAIS DE UM ANO - EXPEDIENTE FLS. 38/ 43. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEMINCURSIONAR SOBRE A QUESTÃO DE FUNDO NELE DEDUZIDA. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA , MARIO CELIO SALES ARAGAO .

12) 2005.0008.4030-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA JOSE CUMARU SARAIVA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SARAIVA . ***"VISTOS ETC. COMPROVADO O DECURSO DA SEPARAÇÃO DE FATO DOS LITIGANTES COM TEMPO SUPERIOR A DOIS ANOS, COMO TAMBÉM DESCONHECIDO O PARADEIRO DO VARÃO. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DOS LITIGANTES. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. EXPEÇAM-SE OS MANDADOS PARA O REGISTRO CIVIL. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

13) 2005.0020.1783-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CRISTIANA MARIA MACIEL DA SILVA REQUERIDO.: ELIEZER RICARDO DA SILVA . ***"VISTOS ETC. CONFORME CERTIDÃO DE FL. 23, VERSO, A PROMOVENTE MANIFESTA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). HILTON SANTOS .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10641	1	CE/2181	2
CE/1976	3	CE/1132	3
CE/18448	4		

1) 2000.0138.4745-8/0 - Nº ANTIGO: 200402356365 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUSELENE GOMES FARIAS . ***"R.H.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO(A) PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 13H:30MIN, FICANDO CIENTE A PARTE AUTORA DE QUE NÃO COMPARECENDO ELA, E/OU O(A) INTERDITANDO(A) AO INTERROGATÓRIO E, 48(QUARENTA E OITO) APÓS ESTA DATA, NÃO SE MANIFESTAR O PROCESSO SERÁ EXTINTO.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

2) 2005.0007.6213-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CARMEM LUCIA FALCAO FREIRE . ***"R.H.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO(A) PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 15H:15MIN, FICANDO CIENTE A PARTE AUTORA DE QUE NÃO COMPARECENDO ELA, E/OU O(A) INTERDITANDO(A) AO INTERROGATÓRIO E, 48(QUARENTA E OITO) APÓS ESTA DATA, NÃO SE MANIFESTAR O PROCESSO SERÁ EXTINTO.."*** - INT. DR(S). HILDEMAR FALCAO FREIRE .

3) 2005.0022.0257-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA HOLANDA GAMA REQUERIDO.: GERALDO EVANGELISTA DE ARAUJO . ***"R.H.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO(A) PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 13H:30MIN, FICANDO CIENTE A PARTE AUTORA DE QUE NÃO COMPARECENDO ELA, E/OU O(A) INTERDITANDO(A) AO INTERROGATÓRIO E, 48(QUARENTA E OITO) APÓS ESTA DATA, NÃO SE MANIFESTAR O PROCESSO SERÁ EXTINTO.."*** - INT. DR(S). MARIA AQUINO RIBEIRO , ERIVAN DA CRUZ NEVES .

4) 2009.0002.9787-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: PEDRO RODRIGUES VERAS FILHO REQUERENTE.: ANA LUCIA DE SOUZA VERAS . ***"ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO PELAS PARTES PLEITEANTES E, VIA DE CONSEQUENCIA, COM AMPARO NO INCISO IV DO ARTIGO 1.571, ARTIGO 1.579 E SEGUINTES, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; ARTIGO 24 E SEGUINTES DA LEI 6.515/77, DECLARO O TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL COM A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO E, POR CONSEGUINTE, DECRETO O DIVÓRCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ACORDADAS NA INICIAL.SEM CUSTAS.P.R.I.***

CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SEOS MANDADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 1.1124 DO CPC E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). FELIPE PINTO VERAS .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9094	1	CE/3	1
CE/9495	1	CE/10883	2
CE/14361	2	CE/16721	3
CE/14361	3	CE/9094	4
CE/9495	4	CE/13420	5
CE/15053	5	CE/5060	5
CE/5305	5	CE/17148	5
CE/13420	5	CE/15053	5
CE/5060	5	CE/5305	5
CE/17148	5	CE/13420	5
CE/15053	5	CE/5060	5
CE/5305	5	CE/17148	5
CE/13420	5	CE/15053	5
CE/5060	5	CE/5305	5
CE/17148	5	CE/13420	5
CE/15053	5	CE/5060	5
CE/5305	5	CE/17148	5
CE/13420	5	CE/15053	5
CE/5060	5	CE/5305	5
CE/17148	5	CE/13420	5
CE/15053	5	CE/5060	5
CE/5305	5	CE/17148	5
CE/13420	5	CE/15053	5
CE/5060	5	CE/5305	5
CE/17148	5	CE/13420	5
CE/15053	5	CE/5060	5
CE/5305	5	CE/17148	5
CE/13420	5	CE/15053	5
CE/5060	5	CE/5305	5
CE/17148	5	CE/9761	6
CE/13420	7	CE/5060	7
CE/13420	7	CE/5060	7
CE/5305	8	CE/17148	8
CE/13420	8	CE/15053	8
CE/5305	8	CE/17148	8
CE/13420	8	CE/15053	8
CE/5305	8	CE/17148	8
CE/13420	8	CE/15053	8
CE/5305	8	CE/17148	8
CE/13420	8	CE/15053	8
CE/5305	8	CE/17148	8
CE/13420	8	CE/15053	8
CE/5305	8	CE/17148	8
CE/13420	8	CE/15053	8
CE/5305	8	CE/17148	8
CE/13420	8	CE/15053	8
CE/5305	8	CE/17148	8
CE/13420	8	CE/15053	8
CE/5305	8	CE/17148	8
CE/13420	8	CE/15053	8
CE/5305	8	CE/17148	8
CE/15053	8	CE/13420	8
CE/17148	8	CE/5305	8
CE/15053	8	CE/13420	8
CE/8267	9	CE/9495	9
CE/9094	9	CE/13420	10
CE/17862	10	CE/5060	10
CE/5305	10	CE/17148	10
CE/13420	10	CE/17862	10
CE/5060	10	CE/5305	10
CE/17148	10	CE/13420	10
CE/17862	10	CE/5060	10
CE/5305	10	CE/17148	10
CE/13420	10	CE/17862	10
CE/5060	10	CE/5305	10
CE/17148	10	CE/13420	10
CE/17862	10	CE/5060	10
CE/5305	10	CE/17148	10
CE/13420	10	CE/17862	10
CE/5060	10	CE/5305	10
CE/17148	10	CE/13420	10
CE/17862	10	CE/5060	10
CE/5305	10	CE/17148	10
CE/13420	10	CE/17862	10
CE/5060	10	CE/5305	10
CE/17148	10	CE/13420	10
CE/17862	10	CE/5060	10
CE/5305	10	CE/17148	10
CE/13420	10	CE/17862	10
CE/5060	10	CE/5305	10
CE/17148	10	CE/13420	10
CE/17862	10	CE/5060	10
CE/5305	10	CE/17148	10
CE/13420	10	CE/17862	10
CE/5060	10	CE/5305	10
CE/17148	10	CE/8676	11
CE/9094	12	CE/13420	13
CE/5060	13	CE/17148	13
CE/13420	13	CE/5060	13
CE/17148	13	CE/13420	13
CE/5060	13	CE/17148	13
CE/13420	13	CE/5060	13
CE/17148	13	CE/13420	13
CE/5060	13	CE/17148	13
CE/13420	13	CE/5060	13
CE/17148	13	CE/13420	13
CE/5060	13	CE/17148	13
CE/13420	13	CE/5060	13
CE/17148	13	CE/13420	13
CE/5060	13	CE/17148	13
CE/13420	13	CE/5060	13
CE/17148	13	CE/13420	13
CE/5060	13	CE/17148	13
CE/17148	13	CE/13420	13
CE/5060	13		

1) 2000.0089.5432-2/0 - Nº ANTIGO: 200402592816 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: JOSE LUIZ MENDES REU.: FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTIAGO . ***“VERIFICA-SE QUE O ACORDO ATENDE AOS INTERESSES DAS PARTES, NÃO HAVENDO QUALQUER VÍCIO EM SUA FORMA QUE POSSA TORNÁ-LO NULO, IES QUE AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS, TÊM INTERESSE PROCESSUAL, O BJETO É LÍCITO E O PEDIDO POSSÍVEL. ADEMAIS, EXTINTO A AÇÃO PRINCIPAL, A AÇÃO CAUTELAR DEVE, TAMBÉM, SER EXTINTA. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ÀS FLS.211/214 , O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART.269, I, DO CPC E LEGISLAÇÃO CIVIL CORRELATA, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA.P.R.I;CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS NECESSÁRIOS E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). JOSE MAIA GADELHA , PROCURADOR ANA AMELIA MOREIRA REIS, ANA AMELIA MOREIRA REIS .

2) 2000.0135.1116-6/0 - Nº ANTIGO: 200402043600 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: TACIANA SILVA FIGUEIREDO ROSA REQUERENTE.: GLEUDSON ROSA . ***“UMA DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO É QUANDO A PARTE AUTORA DESISTIR DA AÇÃO. ASSIM, POR TUDO O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENLA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PROMOVENTE, DECRETANDO, POR CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUSTENTÁCULO NO INCISO VIII, FO ART.267 C/C O ART.329, TODOS DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PÁTRIO.DEIXO DE CONDENAR A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.P.R.I. EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , EDWIN BASTO DAMASCENO .

3) 2000.0135.1751-2/0 - Nº ANTIGO: 200402049020 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: TATIANA SILVA FIGUEIREDO ROSA REQUERIDO.: GLEUDSON ROSA . ***“UMA DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO É QUANDO A PARTE AUTORA DESISTIR DA AÇÃO. ASSIM, POR TUDO O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENLA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PROMOVENTE, DECRETANDO, POR CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUSTENTÁCULO NO INCISO VIII, FO ART.267 C/C O ART.329, TODOS DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PÁTRIO.DEIXO DE CONDENAR A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.P.R.I. EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE..”*** - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , EDWIN BASTO DAMASCENO .

4) 2005.0004.5734-7/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: JOSE LUIZ MENDES REQUERENTE.: FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTIAGO . ***“AS PARTES ENVIDARAM O ACORDO DE FLS. 211/214 DOS AUTOS DA AÇÃO DE DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO (PROCESSO N °. 2000.0089.5432-2/0), CUJO ACORDO FOI HOMOLOGADO POR SENTENÇA. A IMPUGNAÇÃO VERTENTE É ACESSÓRIA, PORTANTO DEPENDE INTRINSECAMENTE DA EXISTÊNCIA DA AÇÃO PRINCIPAL. ASSIM SENDO, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL, VISLUMBRO A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. ISTO POSTO, NÃO CONHEÇO O PRESENTE INCIDENTE PROCESSUAL. SEM CUSTAS. P.R.I.C..”*** - INT. DR(S). JOSE MAIA GADELHA , ANA AMELIA MOREIRA REIS .

5) 2005.0004.6145-0/0 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA . ***“ JULGO ANTECIPADAMENTE OS LITÍGIOS POR ENQUADRAR-SE O VERTENTE CASO NO TEOR DO ARTIGO 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AS QUESTÕES DE FATO SUSCITADAS NOS AUTOS ENCONTRAM-SE FARTAMENTE COMPROVADAS, DE FORMA A AUTORIZAR O DESATE DA CAUSA, SEM NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA. EM RAZÃO DA CONEXÃO CRISTALINA EXISTENTE ENTRE AS SUPRACITADAS AÇÕES JUDICIAIS, PRUDENTE SE FAZ A ANÁLISE CONJUNTA DO CONTEXTO FÁTICO-PROBATÓRIO EXPOSTOS NOS AUTOS, A FIM DE ATENDER AOS COMANDOS LEGAIS E AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. PRELIMINARMENTE, NÃO MERECE PROSPERAR A ALEGAÇÃO DE VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº.2005.0013.7950-1/0 (AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA). MUITO EMBORA OS TRÊS FILHOS DO CASAL FOSSEM MENORES DE 18 ANOS DE IDADE À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, ESTA TRATA-SE DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, CUJA LEGITIMIDADE É EXCLUSIVA DOS CÔNJUGES (CF. ARTIGO 1.582, DO CÓDIGO CIVIL). O SIMPLES FATO DE HAVER PEDIDOS CUMULATIVOS NA LIDE NÃO TEM O CONDÃODE ALTERAR TAL LEGITIMIDADE, ATÉ PORQUE É COGENTE A APLICAÇÃO DE ALIMENTOS QUANDO O JULGADOR CONSTATA A EXISTÊNCIA DE PROLE ENTRE O CASAL SEPARANDO, POR FORÇA DO ARTIGO 1.703, DO CÓDIGO CIVIL. RITA DE CÁSSIA E ARMANDO CONTRAÍRAM MATRIMÔNIO NO ANO DE 1989, CONFORME SE VERIFICA PELA CERTIDÃO DE CASAMENTO ACOSTADA AOS AUTOS. DEVIDO À DESARMONIA DO CASAL, APÓS MAIS DE UMA DÉCADA DE UNIÃO CONJUGAL, SOBREVEIO A FALÊNCIA DO CASAMENTO, AO PONTO DE AFASTAREM-SE UM DO OUTRO, NO ANO DE 2004, O QUE, NATURALMENTE, TROUXE DIVERSOS TRANSTORNOS A AMBOS E AOS FILHOS DO CASAL. O CASAL DESEJA A SEPARAÇÃO JUDICIAL. MUITO EMBORA O CÔNJUGE VIRAGO TENHA ATRIBUÍDO, EM SUA PEÇA INICIAL, A CULPA DA SEPARAÇÃO DO CASAL AO CÔNJUGE VARÃO, A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL ACERCA DO TEMA, NOTADAMENTE A GAÚCHA, É NO SENTIDO DE CONSIDERAR IRRELEVANTE A AFERIÇÃO DA CULPA POR QUAISQUER DOS CÔNJUGES, UMA VEZ QUE SEUS EFEITOS SÃO PRATICAMENTE INÓCUOS. VEJAMOS OS SEGUINTES JULGADOS: SEPARAÇÃO JUDICIAL. CULPA. DE TODO DESNECESSÁRIA A IDENTIFICAÇÃO DE UM CULPADO PELA SEPARAÇÃO, SE AMBAS AS PARTES RECONHECEM A IMPOSSIBILIDADE DA MANTENÇA DO VÍNCULO CONJUGAL, MERECENDO SER AFASTADA DO DECRETO SENTENCIAL A INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL IDENTIFICADOR DA EXISTÊNCIA DE UM RESPONSÁVEL PELO FIM DO CASAMENTO, MORMENTE SE, A ÉPOCA DA SENTENÇA, JÁ HAVIA DECORRIDO UM ANO DO FIM DA VIDA EM COMUM. APELO PROVIDO EM PARTE. (6FLS) (APELAÇÃO CÍVEL Nº 70000859983, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: MARIA BERENICE DIAS, JULGADO EM 14/06/2000) SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. INSTRUÇÃO DO FEITO. INDEFERIMENTO DE PROVA TESTEMUNHAL. ANÁLISE DA CULPA. O ENTENDIMENTO ATUAL DESTA CÂMARA É NO SENTIDO DE SE AFASTAR A IDENTIFICAÇÃO DO CULPADO PELA RUPTURA DA SOCIEDADE CONJUGAL. ASSIM, NÃO SE RECOMENDA A REABERTURA DA INSTRUÇÃO APENAS COM O INTUITO DE COMPROVAR O ADULTÉRIO E O ABANDONO DO LAR POR PARTE DA MULHER. E QUE O RECONHECIMENTO DA CULPA NÃO ENSEJA CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS. AGRAVO IMPROVIDO. (8 FLS.) (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70004010039, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA GIORGIS, JULGADO EM 08/05/2002) A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL É AUTORIZADA QUANDO OS CÔNJUGES FOREM CASADOS HÁ MAIS DE UM ANO E ASSIM SE MANIFESTAREM EM JUÍZO (CF. ARTIGO 1.574, DO CÓDIGO CIVIL). NÃO HÁ DÚVIDAS, NO VERTENTE CASO, QUE TAL É O INTENTO DAS PARTES. NO TOCANTE À PARTILHA DE BENS DO CASAL, RESTOU CONSIGNADA A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO CÔNJUGE VIRAGO ÀS FLS. 323/325, TENDO O CÔNJUGE VARÃO SE MANIFESTADO FAVORAVELMENTE, EM PARTE, POR MEIO DA PETIÇÃO DE FLS. 327/329. INOBSTANTE O REGIME DE BENS ADOTADO IN CASU, AS PARTES CONCORDARAM NO SEGUINTE: 1) QUE AO CÔNJUGE VIRAGO, RITA DE CÁSSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, CABERÁ: I) 01(UM) APARTAMENTO, NO QUAL TEM DOMICÍLIO RITA CARMONA JUNTAMENTE COM SEUS FILHOS, SITUADO NA RUA PEREIRA VALENTE, Nº.220, CONDOMÍNIO ¿EDIFÍCIO JAIBARAS¿, APTO. 2100, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ZONA DESTA COMARCA ¿ CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA, SOB A MATRÍCULA Nº.23.318 (FL. 44 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA); II) PARTE DAS COTAS DE ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, NA SOCIEDADE LIMITADA ¿PINHEIRO MACHADO COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA. - ME¿, DA QUAL ESTE ÚLTIMO RETIROU-SE POR MEIO DO ADITIVO Nº.3 AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (FLS. 26/27 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA). 2) QUE AO CÔNJUGE VARÃO, ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, TOCARÁ: I) 01(UMA) CASA DE PRAIA SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ¿PORTO DAS DUNAS I ETAPA¿, NO LUGAR DENOMINADO MURITIPICU, AQUIRAZ/CE, CUJA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA FOI REGISTRADA NO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE AQUIRAZ/CE ¿ CARTÓRIO FLORÊNCIO (FLS. 32/33 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA; II) 01(UM) APARTAMENTO SITUADO NA RUA NUNES VALENTE, Nº.981, CONDOMÍNIO ¿EDIFÍCIO REALVILLE CONDOMÍNIO¿, APTO. 802, BAIRRO ALDEOTA, CUJA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA FOI REGISTRADA NO CARTÓRIO PERGENTINO MAIA, NESTA COMARCA (FL. 41); III) 01 (UMA) CAMIONETE HILUX DE PLACAS HYE 0202; IV) 01 (UMA) CAMIONETE PAJERO DE PLACAS DVM 7500; V) 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENTO VIANA, Nº.932, APTO. 142, CURITIBA/PR; VI) R$310.000 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) RELATIVOS AOS CHEQUES DE FLS. 48/57 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA ¿, DESCONTADOS EM CONTA CORRENTE; VII) O DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO NO BANCO DO BRASIL S/A, Nº. DA GUIA 5115387, NO VALOR DE R$101.813,51 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS), COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS MONETÁRIOS (FL. 320/321). O REGIME DE BENS ESCOLHIDO PELO CASAL, ASSENTADO POR ESCRITURA PÚBLICA, É O REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS, DISCIPLINADO NOS ARTIGOS 1.687 E 1.688, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 E, DURANTE A VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE BEVILÁQUA (LEI Nº.3.071/1916), PELO ARTIGO 276. MUITO EMBORA A REGRA DE DIREITO INTERTEMPORAL PRESCRITA NO ARTIGO 2.039, DA NOVEL CODIFICAÇÃO, DISPONHA QUE O REGIME DE BENS NOS CASAMENTOS CELEBRADOS NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL ANTERIOR É O POR ELE ESTABELECIDO, TAIS ARTIGOS CONTÉM MUITO EM COMUM: ART. 1.687. ESTIPULADA A SEPARAÇÃO DE BENS, ESTES PERMANECERÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DE CADA UM DOS CÔNJUGES, QUE OS PODERÁ LIVREMENTE ALIENAR OU GRAVAR DE ÔNUS REAL. ART. 276. QUANDO OS CONTRAENTES CASAREM, ESTIPULANDO SEPARAÇÃO DE BENS, PERMANECERÃO OS DE CADA CÔNJUGE SOB A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DELE, QUE OS PODERÁ LIVREMENTE ALIENAR, SE FOREM MÓVEIS (ARTS. 235, I, 242, II, E 310). ALGUNS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO CASAL QUE, DIGA-SE DE PASSAGEM, SEQUER FORAM VENTILADOS DURANTE A FASE POSTULATÓRIA, FORAM APONTADOS PELO CÔNJUGE VARÃO À FL. 328, QUE REQUEREU A POSSE DOS REFERIDOS BENS. OS FILHOS DO CASAL COMPÕEM-SE DE UMA CRIANÇA, UM ADOLESCENTE E UM JOVEM ADULTO EM IDADE UNIVERSITÁRIA, PORTANTO, TODOS DEPENDENTES, INTEIRAMENTE, DA ASSISTÊNCIA DOS PAIS, CONFORME REVERBERA O ARTIGO 1.634, DO CÓDIGO CIVIL. AS DESPESAS RELATIVAS À EDUCAÇÃO, LAZER, VESTUÁRIO E ALIMENTAÇÃO ENCONTRAM-SE ABUNDANTEMENTE COMPROVADAS NOS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL E DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS (CF. 62/234 E 67/179, RESPECTIVAMENTE), DONDE SE EXTRAI QUE OS FILHOS DO CASAL MANTÊM UM PADRÃO DE VIDA CONFORTÁVEL DESDE TENRA IDADE, SIGNIFICANDO ENSINO EDUCACIONAL DE QUALIDADE EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, ASSISTÊNCIAS MÉDICA E ORTODÔNTICA PARTICULARES, LAZER DIVERSIFICADO, COMO AULAS DE TEATRO, DESPESAS COMPLEMENTARES COM TRANSPORTE ESCOLAR, DENTRE OUTROS. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO CASAL TAMBÉM É CRISTALINA PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS, DONDE SE VERIFICA QUE POSSUEM UM PATRIMÔNIO SIGNIFICATIVO, SEPARADAMENTE, CONSTITUÍDO DE VÁRIOS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS DIVERSIFICADOS E RENDIMENTOS AUFERIDOS, PRINCIPALMENTE, DA ATIVIDADE EMPRESARIAL QUE EXERCEM. RITA DE CÁSSIA REQUER A MANUTENÇÃO DEFINITIVA DA PENSÃO ALIMENTÍCIA E DO REGIME DE VISITAÇÃO CONFORME JÁ DECIDIDOS EM JUÍZO, AO PASSO QUE ARMANDO REQUER A FIXAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM 08(OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS, EQUE TENHA LIVRE ACESSO AOS FILHOS QUANDO ESTIVER EM FORTALEZA, PODENDO ALMOÇAR E JANTAR COM ELES TODOS OS DIAS (CF. FLS. 323/325 E 327/329 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA). DESTA FEITA, PERCEBE-SE UM GRAU MÍNIMO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS PARTES QUANTO ÀS QUESTÕES DO REGIME DE VISITAÇÃO E DO ARBITRAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DE SEUS FILHOS. QUANTO À GUARDA DA PROLE DO CASAL NÃO HÁ DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO QUE JÁ FOI DECIDIDO EM JUÍZO EM SEDE LIMINAR. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 269, I E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E COM ARRIMO NOS PRINCÍPIOS E REGRAS DE DIREITO APLICÁVEIS, RESOLVO O MÉRITO DA CAUSA E, ASSIM, POR SENTENÇA, HOMOLOGO O ACORDO DE VONTADES MANIFESTADO PELAS PARTES, RELATIVAMENTE À: 1) DECLARAÇÃO DO TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL E, POR CONSEGUINTE, DECRETAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, COM AMPARO NOS ARTIGOS 1.571, III, 1.574, 1.575 E 1.576, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; 2) PARTILHA DOS BENS DO CASAL, COMO ESPECIFICADO LINHAS ACIMA, E NOS MOLDES EM QUE DELINEADOS PELAS PARTES NAS PETIÇÕES DE FLS. 323/325 E 327/329; 3) GUARDA DOS FILHOS DO CASAL, QUE DEVERÃO PERMANECER SOB A CUSTÓDIA MATERNA, OU SEJA, COM RITA DE CÁSSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, DEVENDO A MESMA ZELAR PELOS INTERESSES DE SEUS FILHOS, MORMENTE QUANTO À SAÚDE, À SEGURANÇA E À EDUCAÇÃO, NA FORMA DA LEI. EM SEGUIDA, COM BASE NO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS DEMAIS PEDIDOS DAS PARTES PARA O FIM DE: 1) DETERMINAR QUE OS DEMAIS BENS MÓVEIS, NÃO MENCIONADOS NO ACORDO ACIMA HOMOLOGADO, DEVERÃO PERMANECER COM O RESPECTIVO CÔNJUGE QUE O TENHA ADQUIRIDO, COMPROVADAMENTE, CABENDO-LHE A ADMINISTRAÇÃO E A DISPOSIÇÃO PLENAS SOBRE OS MESMOS, TUDO CONFORME O ARTIGO 2.039, DO CÓDIGO CIVIL/2002 E O ARTIGO 276, DO CÓDIGO CIVIL/1916; 2) ARBITRAR OS ALIMENTOS DEFINITIVOS NO IMPORTE DE 09(NOVE) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM BENEFÍCIO DOS FILHOS DO CASAL, A SEREM PAGOS PELO CÔNJUGE VARÃO; 3) ESTIPULAR O REGIME DE VISITAÇÃO DO GENITOR AOS FILHOS DO CASAL, PODENDO ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA TER A COMPANHIA DE SEUS FILHOS DURANTE A PRIMEIRA METADE DO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES; DURANTE OS FERIADOS, DE FORMA ALTERNADA; NO DIA DOS PAIS; DURANTE OS FINS DE SEMANA EM QUE O GENITOR ESTEJA EM FORTALEZA/CE, E, CASO VENHA A RESIDIR NESTA CIDADE, EM FINS DE SEMANA ALTERNADOS, PODENDO PEGAR SEUS FILHOS ÀS 08H00MIN DO SÁBADO E RETORNÁ-LOS À CASA MATERNA ÀS 18H00MIN DO DOMINGO; NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO, SE ASSIM FOR CONVENIENTE PARA OS FILHOS. POR CONSTITUIR EFEITO JURÍDICO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL A SEPARAÇÃO DE CORPOS, COMO PRESCREVE O ARTIGO 1.575, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PREJUDICADA A AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, E ASSIM JULGO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO Nº.2005.0004.6145/0, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NESTE MESMO DIAPASÃO, JULGO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO Nº.2008.0011.4341-3/0, POR RESTAR PREJUDICADO O PEDIDO ANTE A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO ACIMA, TUDOCONFORME O ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A CARGO DAS PARTES, À PROPORÇÃO DE METADE PARA CADA UMA, SENDO ESTES ÚLTIMOS FIXADOS NO PATAMAR DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. TRASLADE-SE CÓPIA PARA OS PROCESSOS À EPÍGRAFE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , LINCOLN MATTOS MAGALHAES , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , LINCOLN MATTOS MAGALHAES , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , LINCOLN MATTOS MAGALHAES , MARCUS JOSE DE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , LINCOLN MATTOS MAGALHAES , MARCUS JOSE DE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CULPA. O ENTENDIMENTO ATUAL DESTA CÂMARA É NO SENTIDO DE SE AFASTAR A IDENTIFICAÇÃO DO CULPADO PELA RUPTURA DA SOCIEDADE CONJUGAL. ASSIM, NÃO SE RECOMENDA A REABERTURA DA INSTRUÇÃO APENAS COM O INTUITO DE COMPROVAR O ADULTÉRIO E O ABANDONO DO LAR POR PARTE DA MULHER. E QUE O RECONHECIMENTO DA CULPA NÃO ENSEJA CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS. AGRAVO IMPROVIDO. (8 FLS.) (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70004010039, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA GIORGIS, JULGADO EM 08/05/2002) A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL É AUTORIZADA QUANDO OS CÔNJUGES FOREM CASADOS HÁ MAIS DE UM ANO E ASSIM SE MANIFESTAREM EM JUÍZO (CF. ARTIGO 1.574, DO CÓDIGO CIVIL). NÃO HÁ DÚVIDAS, NO VERTENTE CASO, QUE TAL É O INTENTO DAS PARTES. NO TOCANTE À PARTILHA DE BENS DO CASAL, RESTOU CONSIGNADA A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO CÔNJUGE VIRAGO ÀS FLS. 323/325, TENDO O CÔNJUGE VARÃO SE MANIFESTADO FAVORAVELMENTE, EM PARTE, POR MEIO DA PETIÇÃO DE FLS. 327/329. INOBSTANTE O REGIME DE BENS ADOTADO IN CASU, AS PARTES CONCORDARAM NO SEGUINTE: 1) QUE AO CÔNJUGE VIRAGO, RITA DE CÁSSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, CABERÁ: I) 01(UM) APARTAMENTO, NO QUAL TEM DOMICÍLIO RITA CARMONA JUNTAMENTE COM SEUS FILHOS, SITUADO NA RUA PEREIRA VALENTE, Nº.220, CONDOMÍNIO ¿EDIFÍCIO JAIBARAS¿, APTO. 2100, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DESTA COMARCA ¿ CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA, SOB A MATRÍCULA Nº.23.318 (FL. 44 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA); II) PARTE DAS COTAS DE ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, NA SOCIEDADE LIMITADA ¿PINHEIRO MACHADO COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA. - ME¿, DA QUAL ESTE ÚLTIMO RETIROU-SE POR MEIO DO ADITIVO Nº.3 AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (FLS. 26/27 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA). 2) QUE AO CÔNJUGE VARÃO, ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, TOCARÁ: I) 01(UMA) CASA DE PRAIA SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ¿PORTO DAS DUNAS I ETAPA¿, NO LUGAR DENOMINADO MURITIPICU, AQUIRAZ/CE, CUJA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA FOI REGISTRADA NO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE AQUIRAZ/CE ¿ CARTÓRIO FLORÊNCIO (FLS. 32/33 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA; II) 01(UM) APARTAMENTO SITUADO NA RUA NUNES VALENTE, Nº.981, CONDOMÍNIO ¿EDIFÍCIO REALVILLE CONDOMÍNIO¿, APTO. 802, BAIRRO ALDEOTA, CUJA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA FOI REGISTRADA NO CARTÓRIO PERGENTINO MAIA, NESTA COMARCA (FL. 41); III) 01 (UMA) CAMIONETE HILUX DE PLACAS HYE 0202; IV) 01 (UMA) CAMIONETE PAJERO DE PLACAS DVM 7500; V) 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENTO VIANA, Nº.932, APTO. 142, CURITIBA/PR; VI) R$310.000 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) RELATIVOS AOS CHEQUES DE FLS. 48/57 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA ¿, DESCONTADOS EM CONTA CORRENTE; VII) O DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO NO BANCO DO BRASIL S/A, Nº. DA GUIA 5115387, NO VALOR DE R$101.813,51 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS), COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS MONETÁRIOS (FL. 320/321). O REGIME DE BENS ESCOLHIDO PELO CASAL, ASSENTADO POR ESCRITURA PÚBLICA, É O REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS, DISCIPLINADO NOS ARTIGOS 1.687 E 1.688, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 E, DURANTE A VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE BEVILÁQUA (LEI Nº.3.071/1916), PELO ARTIGO 276. MUITO EMBORA A REGRA DE DIREITO INTERTEMPORAL PRESCRITA NO ARTIGO 2.039, DA NOVEL CODIFICAÇÃO, DISPONHA QUE O REGIME DE BENS NOS CASAMENTOS CELEBRADOS NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL ANTERIOR É O POR ELE ESTABELECIDO, TAIS ARTIGOS CONTÉM MUITO EM COMUM: ART. 1.687. ESTIPULADA A SEPARAÇÃO DE BENS, ESTES PERMANECERÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DE CADA UM DOS CÔNJUGES, QUE OS PODERÁ LIVREMENTE ALIENAR OU GRAVAR DE ÔNUS REAL. ART. 276. QUANDO OS CONTRAENTES CASAREM, ESTIPULANDO SEPARAÇÃO DE BENS, PERMANECERÃO OS DE CADA CÔNJUGE SOB A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DELE, QUE OS PODERÁ LIVREMENTE ALIENAR, SE FOREM MÓVEIS (ARTS. 235, I, 242, II, E 310). ALGUNS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO CASAL QUE, DIGA-SE DE PASSAGEM, SEQUER FORAM VENTILADOS DURANTE A FASE POSTULATÓRIA, FORAM APONTADOS PELO CÔNJUGE VARÃO À FL. 328, QUE REQUEREU A POSSE DOS REFERIDOS BENS. OS FILHOS DO CASAL COMPÕEM-SE DE UMA CRIANÇA, UM ADOLESCENTE E UM JOVEM ADULTO EM IDADE UNIVERSITÁRIA, PORTANTO, TODOS DEPENDENTES, INTEIRAMENTE, DA ASSISTÊNCIA DOS PAIS, CONFORME REVERBERA O ARTIGO 1.634, DO CÓDIGO CIVIL. AS DESPESAS RELATIVAS À EDUCAÇÃO, LAZER, VESTUÁRIO E ALIMENTAÇÃO ENCONTRAM-SE ABUNDANTEMENTE COMPROVADAS NOS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL E DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS (CF. 62/234 E 67/179, RESPECTIVAMENTE), DONDE SE EXTRAI QUE OS FILHOS DO CASAL MANTÊM UM PADRÃO DE VIDA CONFORTÁVEL DESDE TENRA IDADE, SIGNIFICANDO ENSINO EDUCACIONAL DE QUALIDADE EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, ASSISTÊNCIAS MÉDICA E ORTODÔNTICA PARTICULARES, LAZER DIVERSIFICADO, COMO AULAS DE TEATRO, DESPESAS COMPLEMENTARES COM TRANSPORTE ESCOLAR, DENTRE OUTROS. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO CASAL TAMBÉM É CRISTALINA PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS, DONDE SE VERIFICA QUE POSSUEM UM PATRIMÔNIO SIGNIFICATIVO, SEPARADAMENTE, CONSTITUÍDO DE VÁRIOS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS DIVERSIFICADOS E RENDIMENTOS AUFERIDOS, PRINCIPALMENTE, DA ATIVIDADE EMPRESARIAL QUE EXERCEM. RITA DE CÁSSIA REQUER A MANUTENÇÃO DEFINITIVA DA PENSÃO ALIMENTÍCIA E DO REGIME DE VISITAÇÃO CONFORME JÁ DECIDIDOS EM JUÍZO, AO PASSO QUE ARMANDO REQUER A FIXAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM 08(OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS, EQUE TENHA LIVRE ACESSO AOS FILHOS QUANDO ESTIVER EM FORTALEZA, PODENDO ALMOÇAR E JANTAR COM ELES TODOS OS DIAS (CF. FLS. 323/325 E 327/329 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA). DESTA FEITA, PERCEBE-SE UM GRAU MÍNIMO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS PARTES QUANTO ÀS QUESTÕES DO REGIME DE VISITAÇÃO E DO ARBITRAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DE SEUS FILHOS. QUANTO À GUARDA DA PROLE DO CASAL NÃO HÁ DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO QUE JÁ FOI DECIDIDO EM JUÍZO EM SEDE LIMINAR. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 269, I E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E COM ARRIMO NOS PRINCÍPIOS E REGRAS DE DIREITO APLICÁVEIS, RESOLVO O MÉRITO DA CAUSA E, ASSIM, POR SENTENÇA, HOMOLOGO O ACORDO DE VONTADES MANIFESTADO PELAS PARTES, RELATIVAMENTE À: 1) DECLARAÇÃO DO TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL E, POR CONSEGUINTE, DECRETAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, COM AMPARO NOS ARTIGOS 1.571, III, 1.574, 1.575 E 1.576, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; 2) PARTILHA DOS BENS DO CASAL, COMO ESPECIFICADO LINHAS ACIMA, E NOS MOLDES EM QUE DELINEADOS PELAS PARTES NAS PETIÇÕES DE FLS. 323/325 E 327/329; 3) GUARDA DOS FILHOS DO CASAL, QUE DEVERÃO PERMANECER SOB A CUSTÓDIA MATERNA, OU SEJA, COM RITA DE CÁSSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, DEVENDO A MESMA ZELAR PELOS INTERESSES DE SEUS FILHOS, MORMENTE QUANTO À SAÚDE, À SEGURANÇA E À EDUCAÇÃO, NA FORMA DA LEI. EM SEGUIDA, COM BASE NO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS DEMAIS PEDIDOS DAS PARTES PARA O FIM DE: 1) DETERMINAR QUE OS DEMAIS BENS MÓVEIS, NÃO MENCIONADOS NO ACORDO ACIMA HOMOLOGADO, DEVERÃO PERMANECER COM O RESPECTIVO CÔNJUGE QUE O TENHA ADQUIRIDO, COMPROVADAMENTE, CABENDO-LHE A ADMINISTRAÇÃO E A DISPOSIÇÃO PLENAS SOBRE OS MESMOS, TUDO CONFORME O ARTIGO 2.039, DO CÓDIGO CIVIL/2002 E O ARTIGO 276, DO CÓDIGO CIVIL/1916; 2) ARBITRAR OS ALIMENTOS DEFINITIVOS NO IMPORTE DE 09(NOVE) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM BENEFÍCIO DOS FILHOS DO CASAL, A SEREM PAGOS PELO CÔNJUGE VARÃO; 3) ESTIPULAR O REGIME DE VISITAÇÃO DO GENITOR AOS FILHOS DO CASAL, PODENDO ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA TER A COMPANHIA DE SEUS FILHOS DURANTE A PRIMEIRA METADE DO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES; DURANTE OS FERIADOS, DE FORMA ALTERNADA; NO DIA DOS PAIS; DURANTE OS FINS DE SEMANA EM QUE O GENITOR ESTEJA EM FORTALEZA/CE, E, CASO VENHA A RESIDIR NESTA CIDADE, EM FINS DE SEMANA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ALTERNADOS, PODENDO PEGAR SEUS FILHOS ÀS 08H00MIN DO SÁBADO E RETORNÁ-LOS À CASA MATERNA ÀS 18H00MIN DO DOMINGO; NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO, SE ASSIM FOR CONVENIENTE PARA OS FILHOS. POR CONSTITUIR EFEITO JURÍDICO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL A SEPARAÇÃO DE CORPOS, COMO PRESCREVE O ARTIGO 1.575, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PREJUDICADA A AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, E ASSIM JULGO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO Nº.2005.0004.6145/0, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NESTE MESMO DIAPASÃO, JULGO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO Nº.2008.0011.4341-3/0, POR RESTAR PREJUDICADO O PEDIDO ANTE A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO ACIMA, TUDOCONFORME O ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A CARGO DAS PARTES, À PROPORÇÃO DE METADE PARA CADA UMA, SENDO ESTES ÚLTIMOS FIXADOS NO PATAMAR DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. TRASLADE-SE CÓPIA PARA OS PROCESSOS À EPÍGRAFE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , LINCOLN MATTOS MAGALHAES ,

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

INTUITO DE COMPROVAR O ADULTÉRIO E O ABANDONO DO LAR POR PARTE DA MULHER. E QUE O RECONHECIMENTO DA CULPA NÃO ENSEJA CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS. AGRAVO IMPROVIDO. (8 FLS.) (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70004010039, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA GIORGIS, JULGADO EM 08/05/2002) A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL É AUTORIZADA QUANDO OS CÔNJUGES FOREM CASADOS HÁ MAIS DE UM ANO E ASSIM SE MANIFESTAREM EM JUÍZO (CF. ARTIGO 1.574, DO CÓDIGO CIVIL). NÃO HÁ DÚVIDAS, NO VERTENTE CASO, QUE TAL É O INTENTO DAS PARTES. NO TOCANTE À PARTILHA DE BENS DO CASAL, RESTOU CONSIGNADA A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO CÔNJUGE VIRAGO ÀS FLS. 323/325, TENDO O CÔNJUGE VARÃO SE MANIFESTADO FAVORAVELMENTE, EM PARTE, POR MEIO DA PETIÇÃO DE FLS. 327/329. INOBSTANTE O REGIME DE BENS ADOTADO IN CASU, AS PARTES CONCORDARAM NO SEGUINTE: 1) QUE AO CÔNJUGE VIRAGO, RITA DE CÁSSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, CABERÁ: I) 01(UM) APARTAMENTO, NO QUAL TEM DOMICÍLIO RITA CARMONA JUNTAMENTE COM SEUS FILHOS, SITUADO NA RUA PEREIRA VALENTE, Nº.220, CONDOMÍNIO ¿EDIFÍCIO JAIBARAS¿, APTO. 2100, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DESTA COMARCA ¿ CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA, SOB A MATRÍCULA Nº.23.318 (FL. 44 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA); II) PARTE DAS COTAS DE ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, NA SOCIEDADE LIMITADA ¿PINHEIRO MACHADO COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA. - ME¿, DA QUAL ESTE ÚLTIMO RETIROU-SE POR MEIO DO ADITIVO Nº.3 AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (FLS. 26/27 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA). 2) QUE AO CÔNJUGE VARÃO, ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, TOCARÁ: I) 01(UMA) CASA DE PRAIA SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ¿PORTO DAS DUNAS I ETAPA¿, NO LUGAR DENOMINADO MURITIPICU, AQUIRAZ/CE, CUJA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA FOI REGISTRADA NO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE AQUIRAZ/CE ¿ CARTÓRIO FLORÊNCIO (FLS. 32/33 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA; II) 01(UM) APARTAMENTO SITUADO NA RUA NUNES VALENTE, Nº.981, CONDOMÍNIO ¿EDIFÍCIO REALVILLE CONDOMÍNIO¿, APTO. 802, BAIRRO ALDEOTA, CUJA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA FOI REGISTRADA NO CARTÓRIO PERGENTINO MAIA, NESTA COMARCA (FL. 41); III) 01 (UMA) CAMIONETE HILUX DE PLACAS HYE 0202; IV) 01 (UMA) CAMIONETE PAJERO DE PLACAS DVM 7500; V) 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENTO VIANA, Nº.932, APTO. 142, CURITIBA/PR; VI) R$310.000 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) RELATIVOS AOS CHEQUES DE FLS. 48/57 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA ¿, DESCONTADOS EM CONTA CORRENTE; VII) O DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO NO BANCO DO BRASIL S/A, Nº. DA GUIA 5115387, NO VALOR DE R$101.813,51 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS), COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS MONETÁRIOS (FL. 320/321). O REGIME DE BENS ESCOLHIDO PELO CASAL, ASSENTADO POR ESCRITURA PÚBLICA, É O REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS, DISCIPLINADO NOS ARTIGOS 1.687 E 1.688, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 E, DURANTE A VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE BEVILÁQUA (LEI Nº.3.071/1916), PELO ARTIGO 276. MUITO EMBORA A REGRA DE DIREITO INTERTEMPORAL PRESCRITA NO ARTIGO 2.039, DA NOVEL CODIFICAÇÃO, DISPONHA QUE O REGIME DE BENS NOS CASAMENTOS CELEBRADOS NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL ANTERIOR É O POR ELE ESTABELECIDO, TAIS ARTIGOS CONTÉM MUITO EM COMUM: ART. 1.687. ESTIPULADA A SEPARAÇÃO DE BENS, ESTES PERMANECERÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DE CADA UM DOS CÔNJUGES, QUE OS PODERÁ LIVREMENTE ALIENAR OU GRAVAR DE ÔNUS REAL. ART. 276. QUANDO OS CONTRAENTES CASAREM, ESTIPULANDO SEPARAÇÃO DE BENS, PERMANECERÃO OS DE CADA CÔNJUGE SOB A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DELE, QUE OS PODERÁ LIVREMENTE ALIENAR, SE FOREM MÓVEIS (ARTS. 235, I, 242, II, E 310). ALGUNS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO CASAL QUE, DIGA-SE DE PASSAGEM, SEQUER FORAM VENTILADOS DURANTE A FASE POSTULATÓRIA, FORAM APONTADOS PELO CÔNJUGE VARÃO À FL. 328, QUE REQUEREU A POSSE DOS REFERIDOS BENS. OS FILHOS DO CASAL COMPÕEM-SE DE UMA CRIANÇA, UM ADOLESCENTE E UM JOVEM ADULTO EM IDADE UNIVERSITÁRIA, PORTANTO, TODOS DEPENDENTES, INTEIRAMENTE, DA ASSISTÊNCIA DOS PAIS, CONFORME REVERBERA O ARTIGO 1.634, DO CÓDIGO CIVIL. AS DESPESAS RELATIVAS À EDUCAÇÃO, LAZER, VESTUÁRIO E ALIMENTAÇÃO ENCONTRAM-SE ABUNDANTEMENTE COMPROVADAS NOS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL E DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS (CF. 62/234 E 67/179, RESPECTIVAMENTE), DONDE SE EXTRAI QUE OS FILHOS DO CASAL MANTÊM UM PADRÃO DE VIDA CONFORTÁVEL DESDE TENRA IDADE, SIGNIFICANDO ENSINO EDUCACIONAL DE QUALIDADE EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, ASSISTÊNCIAS MÉDICA E ORTODÔNTICA PARTICULARES, LAZER DIVERSIFICADO, COMO AULAS DE TEATRO, DESPESAS COMPLEMENTARES COM TRANSPORTE ESCOLAR, DENTRE OUTROS. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO CASAL TAMBÉM É CRISTALINA PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS, DONDE SE VERIFICA QUE POSSUEM UM PATRIMÔNIO SIGNIFICATIVO, SEPARADAMENTE, CONSTITUÍDO DE VÁRIOS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS DIVERSIFICADOS E RENDIMENTOS AUFERIDOS, PRINCIPALMENTE, DA ATIVIDADE EMPRESARIAL QUE EXERCEM. RITA DE CÁSSIA REQUER A MANUTENÇÃO DEFINITIVA DA PENSÃO ALIMENTÍCIA E DO REGIME DE VISITAÇÃO CONFORME JÁ DECIDIDOS EM JUÍZO, AO PASSO QUE ARMANDO REQUER A FIXAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM 08(OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS, EQUE TENHA LIVRE ACESSO AOS FILHOS QUANDO ESTIVER EM FORTALEZA, PODENDO ALMOÇAR E JANTAR COM ELES TODOS OS DIAS (CF. FLS. 323/325 E 327/329 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA). DESTA FEITA, PERCEBE-SE UM GRAU MÍNIMO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS PARTES QUANTO ÀS QUESTÕES DO REGIME DE VISITAÇÃO E DO ARBITRAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DE SEUS FILHOS. QUANTO À GUARDA DA PROLE DO CASAL NÃO HÁ DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO QUE JÁ FOI DECIDIDO EM JUÍZO EM SEDE LIMINAR. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 269, I E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E COM ARRIMO NOS PRINCÍPIOS E REGRAS DE DIREITO APLICÁVEIS, RESOLVO O MÉRITO DA CAUSA E, ASSIM, POR SENTENÇA, HOMOLOGO O ACORDO DE VONTADES MANIFESTADO PELAS PARTES, RELATIVAMENTE À: 1) DECLARAÇÃO DO TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL E, POR CONSEGUINTE, DECRETAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, COM AMPARO NOS ARTIGOS 1.571, III, 1.574, 1.575 E 1.576, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; 2) PARTILHA DOS BENS DO CASAL, COMO ESPECIFICADO LINHAS ACIMA, E NOS MOLDES EM QUE DELINEADOS PELAS PARTES NAS PETIÇÕES DE FLS. 323/325 E 327/329; 3) GUARDA DOS FILHOS DO CASAL, QUE DEVERÃO PERMANECER SOB A CUSTÓDIA MATERNA, OU SEJA, COM RITA DE CÁSSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, DEVENDO A MESMA ZELAR PELOS INTERESSES DE SEUS FILHOS, MORMENTE QUANTO À SAÚDE, À SEGURANÇA E À EDUCAÇÃO, NA FORMA DA LEI. EM SEGUIDA, COM BASE NO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS DEMAIS PEDIDOS DAS PARTES PARA O FIM DE: 1) DETERMINAR QUE OS DEMAIS BENS MÓVEIS, NÃO MENCIONADOS NO ACORDO ACIMA HOMOLOGADO, DEVERÃO PERMANECER COM O RESPECTIVO CÔNJUGE QUE O TENHA ADQUIRIDO, COMPROVADAMENTE, CABENDO-LHE A ADMINISTRAÇÃO E A DISPOSIÇÃO PLENAS SOBRE OS MESMOS, TUDO CONFORME O ARTIGO 2.039, DO CÓDIGO CIVIL/2002 E O ARTIGO 276, DO CÓDIGO CIVIL/1916; 2) ARBITRAR OS ALIMENTOS DEFINITIVOS NO IMPORTE DE 09(NOVE) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM BENEFÍCIO DOS FILHOS DO CASAL, A SEREM PAGOS PELO CÔNJUGE VARÃO; 3) ESTIPULAR O REGIME DE VISITAÇÃO DO GENITOR AOS FILHOS DO CASAL, PODENDO ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA TER A COMPANHIA DE SEUS FILHOS DURANTE A PRIMEIRA METADE DO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES; DURANTE OS FERIADOS, DE FORMA ALTERNADA; NO DIA DOS PAIS; DURANTE OS FINS DE SEMANA EM QUE O GENITOR ESTEJA EM FORTALEZA/CE, E, CASO VENHA A RESIDIR NESTA CIDADE, EM FINS DE SEMANA ALTERNADOS, PODENDO PEGAR SEUS FILHOS ÀS 08H00MIN DO SÁBADO E RETORNÁ-LOS À CASA MATERNA ÀS 18H00MIN DO DOMINGO; NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO, SE ASSIM FOR CONVENIENTE PARA OS FILHOS. POR CONSTITUIR EFEITO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

JURÍDICO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL A SEPARAÇÃO DE CORPOS, COMO PRESCREVE O ARTIGO 1.575, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PREJUDICADA A AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, E ASSIM JULGO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO Nº.2005.0004.6145/0, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NESTE MESMO DIAPASÃO, JULGO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO Nº.2008.0011.4341-3/0, POR RESTAR PREJUDICADO O PEDIDO ANTE A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO ACIMA, TUDOCONFORME O ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A CARGO DAS PARTES, À PROPORÇÃO DE METADE PARA CADA UMA, SENDO ESTES ÚLTIMOS FIXADOS NO PATAMAR DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. TRASLADE-SE CÓPIA PARA OS PROCESSOS À EPÍGRAFE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA .

11) 2005.0027.9785-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA MARIJAN MAGALHAES . ***“R.H. FEITO COM SENTENÇA(CF.FL.39), RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE APRECIAR OS PEDIDOS DE FLS.40/41, FORMULADOS PELA AUTORA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). SOLANGE JOSEFA M. PINTO CORDEIRO .

12) 2006.0030.0581-0/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: JOSE LUIZ MENDES . ***“ AS PARTES ENVIDARAM O ACORDO DE FLS. 211/214 DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO (PROCESSO Nº. 2000.0089.5432-2/0), CUJO ACORDO FOI HOMOLOGADO POR SENTENÇA. É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO. O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES OBSERVA OS PRECEITOS LEGAIS E SATISFAZ OS INTERESSES DAS PARTES, RAZÃO PELA QUAL FOI HOMOLOGADO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO. DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). JOSE MAIA GADELHA .

13) 2008.0011.4341-3/0 - SUPRIMENTO DE OUTORGA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA . ***“ JULGO ANTECIPADAMENTE OS LITÍGIOS POR ENQUADRAR-SE O VERTENTE CASO NO TEOR DO ARTIGO 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AS QUESTÕES DE FATO SUSCITADAS NOS AUTOS ENCONTRAM-SE FARTAMENTE COMPROVADAS, DE FORMA A AUTORIZAR O DESATE DA CAUSA, SEM NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA. EM RAZÃO DA CONEXÃO CRISTALINA EXISTENTE ENTRE AS SUPRACITADAS AÇÕES JUDICIAIS, PRUDENTE SE FAZ A ANÁLISE CONJUNTA DO CONTEXTO FÁTICO-PROBATÓRIO EXPOSTOS NOS AUTOS, A FIM DE ATENDER AOS COMANDOS LEGAIS E AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. PRELIMINARMENTE, NÃO MERECE PROSPERAR A ALEGAÇÃO DE VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº.2005.0013.7950-1/0 (AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA). MUITO EMBORA OS TRÊS FILHOS DO CASAL FOSSEM MENORES DE 18 ANOS DE IDADE À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, ESTA TRATA-SE DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, CUJA LEGITIMIDADE É EXCLUSIVA DOS CÔNJUGES (CF. ARTIGO 1.582, DO CÓDIGO CIVIL). O SIMPLES FATO DE HAVER PEDIDOS CUMULATIVOS NA LIDE NÃO TEM O CONDÃODE ALTERAR TAL LEGITIMIDADE, ATÉ PORQUE É COGENTE A APLICAÇÃO DE ALIMENTOS QUANDO O JULGADOR CONSTATA A EXISTÊNCIA DE PROLE ENTRE O CASAL SEPARANDO, POR FORÇA DO ARTIGO 1.703, DO CÓDIGO CIVIL. RITA DE CÁSSIA E ARMANDO CONTRAÍRAM MATRIMÔNIO NO ANO DE 1989, CONFORME SE VERIFICA PELA CERTIDÃO DE CASAMENTO ACOSTADA AOS AUTOS. DEVIDO À DESARMONIA DO CASAL, APÓS MAIS DE UMA DÉCADA DE UNIÃO CONJUGAL, SOBREVEIO A FALÊNCIA DO CASAMENTO, AO PONTO DE AFASTAREM-SE UM DO OUTRO, NO ANO DE 2004, O QUE, NATURALMENTE, TROUXE DIVERSOS TRANSTORNOS A AMBOS E AOS FILHOS DO CASAL. O CASAL DESEJA A SEPARAÇÃO JUDICIAL. MUITO EMBORA O CÔNJUGE VIRAGO TENHA ATRIBUÍDO, EM SUA PEÇA INICIAL, A CULPA DA SEPARAÇÃO DO CASAL AO CÔNJUGE VARÃO, A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL ACERCA DO TEMA, NOTADAMENTE A GAÚCHA, É NO SENTIDO DE CONSIDERAR IRRELEVANTE A AFERIÇÃO DA CULPA POR QUAISQUER DOS CÔNJUGES, UMA VEZ QUE SEUS EFEITOS SÃO PRATICAMENTE INÓCUOS. VEJAMOS OS SEGUINTES JULGADOS: SEPARAÇÃO JUDICIAL. CULPA. DE TODO DESNECESSÁRIA A IDENTIFICAÇÃO DE UM CULPADO PELA SEPARAÇÃO, SE AMBAS AS PARTES RECONHECEM A IMPOSSIBILIDADE DA MANTENÇA DO VÍNCULO CONJUGAL, MERECENDO SER AFASTADA DO DECRETO SENTENCIAL A INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

IDENTIFICADOR DA EXISTÊNCIA DE UM RESPONSÁVEL PELO FIM DO CASAMENTO, MORMENTE SE, A ÉPOCA DA SENTENÇA, JÁ HAVIA DECORRIDO UM ANO DO FIM DA VIDA EM COMUM. APELO PROVIDO EM PARTE. (6FLS) (APELAÇÃO CÍVEL Nº 70000859983, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: MARIA BERENICE DIAS, JULGADO EM 14/06/2000) SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. INSTRUÇÃO DO FEITO. INDEFERIMENTO DE PROVA TESTEMUNHAL. ANÁLISE DA CULPA. O ENTENDIMENTO ATUAL DESTA CÂMARA É NO SENTIDO DE SE AFASTAR A IDENTIFICAÇÃO DO CULPADO PELA RUPTURA DA SOCIEDADE CONJUGAL. ASSIM, NÃO SE RECOMENDA A REABERTURA DA INSTRUÇÃO APENAS COM O INTUITO DE COMPROVAR O ADULTÉRIO E O ABANDONO DO LAR POR PARTE DA MULHER. E QUE O RECONHECIMENTO DA CULPA NÃO ENSEJA CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS. AGRAVO IMPROVIDO. (8 FLS.) (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70004010039, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA GIORGIS, JULGADO EM 08/05/2002) A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL É AUTORIZADA QUANDO OS CÔNJUGES FOREM CASADOS HÁ MAIS DE UM ANO E ASSIM SE MANIFESTAREM EM JUÍZO (CF. ARTIGO 1.574, DO CÓDIGO CIVIL). NÃO HÁ DÚVIDAS, NO VERTENTE CASO, QUE TAL É O INTENTO DAS PARTES. NO TOCANTE À PARTILHA DE BENS DO CASAL, RESTOU CONSIGNADA A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO CÔNJUGE VIRAGO ÀS FLS. 323/325, TENDO O CÔNJUGE VARÃO SE MANIFESTADO FAVORAVELMENTE, EM PARTE, POR MEIO DA PETIÇÃO DE FLS. 327/329. INOBSTANTE O REGIME DE BENS ADOTADO IN CASU, AS PARTES CONCORDARAM NO SEGUINTE: 1) QUE AO CÔNJUGE VIRAGO, RITA DE CÁSSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, CABERÁ: I) 01(UM) APARTAMENTO, NO QUAL TEM DOMICÍLIO RITA CARMONA JUNTAMENTE COM SEUS FILHOS, SITUADO NA RUA PEREIRA VALENTE, Nº.220, CONDOMÍNIO ¿EDIFÍCIO JAIBARAS¿, APTO. 2100, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DESTA COMARCA ¿ CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA, SOB A MATRÍCULA Nº.23.318 (FL. 44 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA); II) PARTE DAS COTAS DE ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, NA SOCIEDADE LIMITADA ¿PINHEIRO MACHADO COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA. - ME¿, DA QUAL ESTE ÚLTIMO RETIROU-SE POR MEIO DO ADITIVO Nº.3 AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (FLS. 26/27 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA). 2) QUE AO CÔNJUGE VARÃO, ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, TOCARÁ: I) 01(UMA) CASA DE PRAIA SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ¿PORTO DAS DUNAS I ETAPA¿, NO LUGAR DENOMINADO MURITIPICU, AQUIRAZ/CE, CUJA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA FOI REGISTRADA NO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE AQUIRAZ/CE ¿ CARTÓRIO FLORÊNCIO (FLS. 32/33 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA; II) 01(UM) APARTAMENTO SITUADO NA RUA NUNES VALENTE, Nº.981, CONDOMÍNIO ¿EDIFÍCIO REALVILLE CONDOMÍNIO¿, APTO. 802, BAIRRO ALDEOTA, CUJA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA FOI REGISTRADA NO CARTÓRIO PERGENTINO MAIA, NESTA COMARCA (FL. 41); III) 01 (UMA) CAMIONETE HILUX DE PLACAS HYE 0202; IV) 01 (UMA) CAMIONETE PAJERO DE PLACAS DVM 7500; V) 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENTO VIANA, Nº.932, APTO. 142, CURITIBA/PR; VI) R$310.000 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) RELATIVOS AOS CHEQUES DE FLS. 48/57 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA ¿, DESCONTADOS EM CONTA CORRENTE; VII) O DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO NO BANCO DO BRASIL S/A, Nº. DA GUIA 5115387, NO VALOR DE R$101.813,51 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS), COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS MONETÁRIOS (FL. 320/321). O REGIME DE BENS ESCOLHIDO PELO CASAL, ASSENTADO POR ESCRITURA PÚBLICA, É O REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS, DISCIPLINADO NOS ARTIGOS 1.687 E 1.688, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 E, DURANTE A VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE BEVILÁQUA (LEI Nº.3.071/1916), PELO ARTIGO 276. MUITO EMBORA A REGRA DE DIREITO INTERTEMPORAL PRESCRITA NO ARTIGO 2.039, DA NOVEL CODIFICAÇÃO, DISPONHA QUE O REGIME DE BENS NOS CASAMENTOS CELEBRADOS NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL ANTERIOR É O POR ELE ESTABELECIDO, TAIS ARTIGOS CONTÉM MUITO EM COMUM: ART. 1.687. ESTIPULADA A SEPARAÇÃO DE BENS, ESTES PERMANECERÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DE CADA UM DOS CÔNJUGES, QUE OS PODERÁ LIVREMENTE ALIENAR OU GRAVAR DE ÔNUS REAL. ART. 276. QUANDO OS CONTRAENTES CASAREM, ESTIPULANDO SEPARAÇÃO DE BENS, PERMANECERÃO OS DE CADA CÔNJUGE SOB A ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DELE, QUE OS PODERÁ LIVREMENTE ALIENAR, SE FOREM MÓVEIS (ARTS. 235, I, 242, II, E 310). ALGUNS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO CASAL QUE, DIGA-SE DE PASSAGEM, SEQUER FORAM VENTILADOS DURANTE A FASE POSTULATÓRIA, FORAM APONTADOS PELO CÔNJUGE VARÃO À FL. 328, QUE REQUEREU A POSSE DOS REFERIDOS BENS. OS FILHOS DO CASAL COMPÕEM-SE DE UMA CRIANÇA, UM ADOLESCENTE E UM JOVEM ADULTO EM IDADE UNIVERSITÁRIA, PORTANTO, TODOS DEPENDENTES, INTEIRAMENTE, DA ASSISTÊNCIA DOS PAIS, CONFORME REVERBERA O ARTIGO 1.634, DO CÓDIGO CIVIL. AS DESPESAS RELATIVAS À EDUCAÇÃO, LAZER, VESTUÁRIO E ALIMENTAÇÃO ENCONTRAM-SE ABUNDANTEMENTE COMPROVADAS NOS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL E DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS (CF. 62/234 E 67/179, RESPECTIVAMENTE), DONDE SE EXTRAI QUE OS FILHOS DO CASAL MANTÊM UM PADRÃO DE VIDA CONFORTÁVEL DESDE TENRA IDADE, SIGNIFICANDO ENSINO EDUCACIONAL DE QUALIDADE EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, ASSISTÊNCIAS MÉDICA E ORTODÔNTICA PARTICULARES, LAZER DIVERSIFICADO, COMO AULAS DE TEATRO, DESPESAS COMPLEMENTARES COM TRANSPORTE ESCOLAR, DENTRE OUTROS. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO CASAL TAMBÉM É CRISTALINA PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS, DONDE SE VERIFICA QUE POSSUEM UM PATRIMÔNIO SIGNIFICATIVO, SEPARADAMENTE, CONSTITUÍDO DE VÁRIOS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS DIVERSIFICADOS E RENDIMENTOS AUFERIDOS, PRINCIPALMENTE, DA ATIVIDADE EMPRESARIAL QUE EXERCEM. RITA DE CÁSSIA REQUER A MANUTENÇÃO DEFINITIVA DA PENSÃO ALIMENTÍCIA E DO REGIME DE VISITAÇÃO CONFORME JÁ DECIDIDOS EM JUÍZO, AO PASSO QUE ARMANDO REQUER A FIXAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM 08(OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS, EQUE TENHA LIVRE ACESSO AOS FILHOS QUANDO ESTIVER EM FORTALEZA, PODENDO ALMOÇAR E JANTAR COM ELES TODOS OS DIAS (CF. FLS. 323/325 E 327/329 ¿ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA). DESTA FEITA, PERCEBE-SE UM GRAU MÍNIMO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS PARTES QUANTO ÀS QUESTÕES DO REGIME DE VISITAÇÃO E DO ARBITRAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DE SEUS FILHOS. QUANTO À GUARDA DA PROLE DO CASAL NÃO HÁ DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO QUE JÁ FOI DECIDIDO EM JUÍZO EM SEDE LIMINAR. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 269, I E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E COM ARRIMO NOS PRINCÍPIOS E REGRAS DE DIREITO APLICÁVEIS, RESOLVO O MÉRITO DA CAUSA E, ASSIM, POR SENTENÇA, HOMOLOGO O ACORDO DE VONTADES MANIFESTADO PELAS PARTES, RELATIVAMENTE À: 1) DECLARAÇÃO DO TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL E, POR CONSEGUINTE, DECRETAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, COM AMPARO NOS ARTIGOS 1.571, III, 1.574, 1.575 E 1.576, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; 2) PARTILHA DOS BENS DO CASAL, COMO ESPECIFICADO LINHAS ACIMA, E NOS MOLDES EM QUE DELINEADOS PELAS PARTES NAS PETIÇÕES DE FLS. 323/325 E 327/329; 3) GUARDA DOS FILHOS DO CASAL, QUE DEVERÃO PERMANECER SOB A CUSTÓDIA MATERNA, OU SEJA, COM RITA DE CÁSSIA CARMONA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA, DEVENDO A MESMA ZELAR PELOS INTERESSES DE SEUS FILHOS, MORMENTE QUANTO À SAÚDE, À SEGURANÇA E À EDUCAÇÃO, NA FORMA DA LEI. EM SEGUIDA, COM BASE NO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS DEMAIS PEDIDOS DAS PARTES PARA O FIM DE: 1) DETERMINAR QUE OS DEMAIS BENS MÓVEIS, NÃO MENCIONADOS NO ACORDO ACIMA HOMOLOGADO, DEVERÃO PERMANECER COM O RESPECTIVO CÔNJUGE QUE O TENHA ADQUIRIDO, COMPROVADAMENTE, CABENDO-LHE A ADMINISTRAÇÃO E A DISPOSIÇÃO PLENAS SOBRE OS MESMOS, TUDO CONFORME O ARTIGO 2.039, DO CÓDIGO CIVIL/2002 E O ARTIGO 276, DO CÓDIGO CIVIL/1916; 2) ARBITRAR OS ALIMENTOS DEFINITIVOS NO IMPORTE DE 09(NOVE) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM BENEFÍCIO DOS FILHOS DO CASAL,

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

A SEREM PAGOS PELO CÔNJUGE VARÃO; 3) ESTIPULAR O REGIME DE VISITAÇÃO DO GENITOR AOS FILHOS DO CASAL, PODENDO ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA TER A COMPANHIA DE SEUS FILHOS DURANTE A PRIMEIRA METADE DO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES; DURANTE OS FERIADOS, DE FORMA ALTERNADA; NO DIA DOS PAIS; DURANTE OS FINS DE SEMANA EM QUE O GENITOR ESTEJA EM FORTALEZA/CE, E, CASO VENHA A RESIDIR NESTA CIDADE, EM FINS DE SEMANA ALTERNADOS, PODENDO PEGAR SEUS FILHOS ÀS 08H00MIN DO SÁBADO E RETORNÁ-LOS À CASA MATERNA ÀS 18H00MIN DO DOMINGO; NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO, SE ASSIM FOR CONVENIENTE PARA OS FILHOS. POR CONSTITUIR EFEITO JURÍDICO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL A SEPARAÇÃO DE CORPOS, COMO PRESCREVE O ARTIGO 1.575, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PREJUDICADA A AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, E ASSIM JULGO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO Nº.2005.0004.6145/0, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NESTE MESMO DIAPASÃO, JULGO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO Nº.2008.0011.4341-3/0, POR RESTAR PREJUDICADO O PEDIDO ANTE A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO ACIMA, TUDOCONFORME O ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A CARGO DAS PARTES, À PROPORÇÃO DE METADE PARA CADA UMA, SENDO ESTES ÚLTIMOS FIXADOS NO PATAMAR DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. TRASLADE-SE CÓPIA PARA OS PROCESSOS À EPÍGRAFE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , MELISSA OURIVES VEIGA , MELISSA OURIVES VEIGA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3668	1		

1) 2007.0008.4745-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: PAULO CESAR PAMPLONA BARRETO DE SOUSA . ***“DESIGNO O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10H00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, NO LABORATÓRIO TECNOGENE. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE DAMASCENO SAMPAIO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
MP	3	CE/6306	4
MP	5	MP	6

1) 2008.0005.5078-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR MOREIRA DE LIMA . ***“ VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DO REQUERENTE FRANCISCO CESAR MOREIRA DE LIMA , NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS.1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ. FEITO SOB O PATROCÍNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA. P.R.I.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. CÉLIA SERPA.

2) 2008.0011.4835-0/0 - TOMBO: 11827 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA FANCIJANIA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ERIJANIA SILVA AZEVEDO REQUERENTE.: JOSE ERIC DA SILVA AZEVEDO . ***“ VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DOS REQUERENTES MARIA ERIJANIA SILVA AZEVEDO, JOSÉ ERIC DA SILVA AZEVEDO E MARIA FRANCIJANIA DA SILVA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS.1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ. FEITO SOB O PATROCÍNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA. P.R.I.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

3) 2008.0023.0152-7/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE DE SA NOBREGA . ***“ VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE ESMERALDA DE CASTRO NOBREGA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS.1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ. P.R.I.,.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

4) 2008.0028.7837-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ANTONIO EVANILDO DE SOUSA . ***“ VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE RAIMUNDA LUCIANO DE SOUSA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS.1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ. P.R.I.”*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

5) 2008.0028.9595-8/0 - ALVARA ESPÓLIO.: ANA MARQUES DE SOUZA LIMA (FALECIDA) . ***“ VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE FRANCISCA CIRIACO RIBEIRO, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS.1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ. FEITO SOB O PATROCÍNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA. P.R.I.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CÉLIA SERPA.

6) 2008.0038.3558-4/0 - TOMBO: 2009068 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: FRANCISCO ERLIO DA SILVA OLIVEIRA . ***" VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.913/2001, LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS.1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ. P.R.I."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1748	1		

1) 2000.0106.3401-1/0 - Nº ANTIGO: 199902510248 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO JACQUES FERREIRA LOPES . ***"INTIME-SE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE LUCIANO VASCONCELOS .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 274/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/14778	1
CE/3	1	CE/10081	2
CE/9588	2	CE/13853	2
CE/13550	3	CE/3	3
CE/3	4	CE/10307	4
CE/3	5	CE/10698	5
CE/6908	6	CE/12660	6
CE/9663	7	CE/3	7
CE/12660	7	CE/3	8
CE/3	8	CE/13746	8
CE/11768	9	CE/3	9
CE/3	10	CE/10641	10
CE/3	10	CE/14741	11
CE/5923	11	CE/11768	11
CE/11768	11	CE/5923	11
CE/14741	11	CE/7088	12
CE/3	12	CE/13716	13
CE/3	13	CE/15284	13
CE/12414	13	CE/13309	14
CE/3	14	CE/14471	15
CE/3	15	CE/9663	16
CE/3	17	CE/6096	17
CE/3	18	CE/9693	18
CE/17667	19	CE/3	19
CE/9189	20	CE/18419	21
CE/5280	21	CE/18393	21
CE/14419	22	CE/3	22

1) 2000.0088.1610-8/0 - Nº ANTIGO: 200402573773 - TOMBO: 01920 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: ACRISIO FRUTUOSO DE ALMEIDA . ***"SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI Nº 1060/50. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO DETRAN - VILANI PINHEIRO FALCAO, PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA , PROCURADOR DA AMC - CAMILA DOS REIS BARROSO.

2) 2000.0096.1501-7/0 - Nº ANTIGO: 200402682270 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: MAIRTON ALVES MEIRELES REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***"SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO A COBRANÇA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, SOB PENA DE DECADÊNCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA .

3) 2000.0114.2781-8/0 - Nº ANTIGO: 200102181314 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DE SELECAO DE CANDIDATOS DA P IMPETRANTE.: CLEONOR MATOS DE LIMA . ***"SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) CONSIDERANDO, POIS, QUE A PRETENSÃO DO IMPETRANTE É A GARANTIA DO SEU DIREITO DE INSCREVER-SE NO CONCURSO, RESTA SEM OBJETO ESTA AÇÃO MANDAMENTAL, JULGO-A EXTINTA, POR SENTENÇA, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC E, CONSEQÜENTEMENTE DETERMINO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DE STF). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

4) 2000.0114.4130-6/0 - Nº ANTIGO: 200102194866 - TOMBO: 01014 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: GERENTE DA CELULA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS, BENEFICIOS E REGISTROS FU IMPETRANTE.: CIRO JOSE FERREIRA CID IMPETRANTE.: ROBERTO VASCONCELOS ALVES IMPETRANTE.: PAULO MARCOS LOPES IMPETRANTE.: LUIZ QUINDERE RIBEIRO IMPETRADO.: CHEFE DO SETOR DE ACUMULACAO DE CARGOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMIN . ***"SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CUSTAS PELOS IMPETRANTES. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, WEMERSON ROBERT SOARES SALES .

5) 2000.0114.6767-4/0 - Nº ANTIGO: 200102221316 - TOMBO: 2204 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TR IMPETRANTE.: FRANCISCA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DA IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO A IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, FICANDO A COBRANÇA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, SOB PENA DE DECADÊNCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO DER, LEANDRO DUARTE VASQUES .

6) 2000.0115.9792-6/0 - Nº ANTIGO: 200102351813 - TOMBO: 01045 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROMOCAO DE MILITAR DA PM IMPETRANTE.: VICENTE LOURENCO . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENO-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI Nº 1060/50. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

7) 2000.0117.2968-7/0 - Nº ANTIGO: 200102483825 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CLAYSON LUZ DE SOUSA . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO A COBRANÇA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, SOB PENA DE DECADÊNCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

8) 2000.0121.3176-9/0 - Nº ANTIGO: 200202258254 - TOMBO: 01631 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: JOAO BATISTA RODRIGUES SILVA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI Nº 1060/50. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DA AMC, PROCURADOR DA ETTUSA , ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS .

9) 2000.0126.3833-2/0 - Nº ANTIGO: 200302150544 - TOMBO: 02716 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: VAM WILLHAM GOMES CAVALCANTE . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENO-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI Nº 1060/50. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

10) 2000.0130.3559-3/0 - Nº ANTIGO: 200302493751 - ORDINARIA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: FRANCISCA LIDUINA NOBRE PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO REGIS PONTE VIDAL REQUERENTE.: LUIS CARLOS REBOUCAS DE FRANCA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) CONSEQÜENTEMENTE, COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENO-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI Nº 1060/50. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO DETRAN, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , PROCURADOR DO DER.

11) 2000.0130.5006-1/0 - Nº ANTIGO: 200302506128 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) A AÇÃO CAUTELAR, PREPARATÓRIA OU INCIDENTAL, É SEMPRE DEPENDENTE DA PRINCIPAL, E SEM ESTA NÃO SUBSISTE. NESSE CONTEXTO, VERIFICA-SE QUE APÓS A CONCESSÃO DA LIMINAR, A AÇÃO PRINCIPAL NÃO FOI INTENTADA EM TEMPO HÁBIL. ASSIM, DECLARO EXTINTA A PRESENTA AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA LIMINAR ORA DEFERIDA. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12, DA LEI Nº 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSIST^^ENCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CIÊNCIA AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

INSTRUMENTO Nº 2003.0014.6765-0/0 ACERCA DA PRESENTE DECISÃO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , CROACI AGUIAR , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , CROACI AGUIAR , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

12) 2000.0134.0032-1/0 - Nº ANTIGO: 200302808922 - TOMBO: 02422 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETORA GERAL DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ODONTOLOGIA - CEOS IMPETRANTE.: GECILDA GUIMARAES RODRIGUES . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DA IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CUSTAS PELA IMPETRANTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

13) 2000.0137.6873-6/0 - Nº ANTIGO: 200402277562 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEA IMPETRADO.: GERENTE GERAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO CEARA IMPETRANTE.: ANA KARINA BEZERRA DE ALBUQUERQUE . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DA IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CUSTAS PELA IMPETRANTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, TALITA LIMA AMARO , FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO .

14) 2000.0139.5650-8/0 - Nº ANTIGO: 200402465423 - TOMBO: 2283 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRANTE.: JOSE MARCELLO SALES BRUNO . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DO IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CUSTAS PELO IMPETRANTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CYDLLA SALES BRUNO , PROCURADOR DO DETRAN.

15) 2000.0139.7671-1/0 - Nº ANTIGO: 200402485637 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: ALMEIDA ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA IMPETRANTE.: MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA/CE . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CUSTAS PELO IMPETRANTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , PROCURADOR MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO.

16) 2005.0013.8433-5/0 - TOMBO: 01805 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: CLEBER SOARES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA RUTH LUDUVINO DA SILVA . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DA AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO A COBRANÇA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, SOB PENA DE DECADÊNCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

17) 2005.0013.8765-2/0 - TOMBO: 01083 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO CEARA - SINSPOJUCE . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO A COBRANÇA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, SOB PENA DE DECADÊNCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - ERLON MOREIRA PINTO, FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES .

18) 2005.0024.7680-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SECRETARIO DA RECEITA MUNICIPAL EM FORTALEZA IMPETRANTE.: COSTA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CUSTAS PELO IMPETRANTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO DE FORTALEZA, ADRIANO ALVES PESSOA .

19) 2006.0022.7970-3/0 - TOMBO: 01734 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO MARCELO LOBO CAMPOS . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI Nº 1060/50. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

20) 2007.0001.1798-4/0 - TOMBO: 02745 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: REGINA LUCIA GONDIM DE ASSIS . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTES QUE HOUVESSE A CITAÇÃO DO IMPETRADO, EIS QUE A IMPETRANTE APRESENTA A PETIÇÃO DE FLS. 11 REQUERENDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CPC. CUSTAS PELO IMPETRANTE. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

21) 2007.0008.4351-0/0 - TOMBO: 01703 - ORDINARIA REQUERIDO.: DETRAN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO) REQUERENTE.: JORGE LUIZ DA SILVA ALCANTARA REQUERIDO.: DERT (DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES) . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI Nº 1060/50. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , ONEZIMO CARLOS CARDOSO , RICARDO FILGUEIRAS ROCHA .

22) 2008.0006.5117-2/0 - TOMBO: 02999 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: ZACARIAS DE SOUSA MARTINS NETO REQUERENTE.: THYAGO MACHADO PESSOA REQUERENTE.: FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SA REQUERENTE.: ANTONIO LOURENCO DA COSTA FILHO . ***“SENTENÇA: TEOR FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, FACE A PERDA DE OBJETO DA AÇÃO, JULGO-A EXTINTA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO A COBRANÇA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DE QUALIDADE DE BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOSSOB PENA DE DECADÊNCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUÍÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS , PROCURADOR DO MUNICIPIO DE FORTALEZA.

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 152/2009 EM: HUM (01) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9666	1	CE/3	2
CE/5923	3	CE/7175	3
CE/3	3	CE/12406	3
CE/4134	4	CE/9434	4
CE/10555	5	CE/13821	5
CE/10641	5	CE/4683	6
CE/3	7	CE/1613	7
CE/3618	8	MP	9
CE/3	9	CE/9785	10
CE/14240	11	CE/7764	11
CE/6883	12	CE/8767	12
CE/6501	13	CE/6883	13
CE/9955	13	CE/6854	13
CE/9663	14	CE/10948	14
CE/2865	14	CE/2865	15
CE/10948	15	CE/6883	16
CE/8689	16	CE/10347	17
CE/9663	18	CE/8767	18
CE/6883	19	CE/9663	19
CE/8638	19	CE/8767	20
CE/6883	20	CE/6883	21
CE/8638	21	CE/10948	22
CE/2865	22	CE/6883	22
CE/4893	23	CE/7798	24
CE/16996	25	CE/2295	25
CE/3722	26		

1) 2000.0092.6650-0/0 - Nº ANTIGO: 199602439459 - TOMBO: 1953 - ORDINARIA REQUERENTE.: SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JURANDIR MENEZES DE BRITO REQUERENTE.: JOSE BENTO DE SOUSA REQUERENTE.: AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO GONCALVES DE MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ARY GOMES . ***“DESPACHO: RH. SOBRE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE FLS. 277/278 E DOCUMENTOS QUE DE FLS. 279/302, DIGA O ESTADO DO CEARÁ NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO .

2) 2000.0099.6918-8/0 - Nº ANTIGO: 199802280283 - TOMBO: 2993 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JOSE NUNES DE ALBUQUERQUE ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE HUMBERTO CARNEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MATTEUS VIANA NETO, PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

3) 2000.0108.0949-0/0 - Nº ANTIGO: 200002148714 - TOMBO: 4515 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO VALDENI VIEIRA DA SILVA REU.: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM-CE . ***“ SENTENÇA: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA. CONDENO O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORÁRIA DOS PROCURADORES DO ESTADO, ARBITRADA POR EQÜIDADE (ART. 20 § 4º DO CPC) EM 1.000,00 (MIL REAIS). SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO (ART. 475, II CPC)..”*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR , PROCURADOR ESTADO DO CEARA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL, FABIOLA PEDROSA PONTES .

4) 2000.0113.4719-9/0 - Nº ANTIGO: 200102100551 - TOMBO: 5941 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ERNANI SABINO ROCHA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA , JONAS TALEIRES .

5) 2000.0116.1529-0/0 - Nº ANTIGO: 200102369224 - TOMBO: 6764 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ROBERTO AUGUSTO TEIXEIRA COELHO JUNIOR IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A***

DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

6) 2000.0117.5874-1/0 - Nº ANTIGO: 200102512957 - TOMBO: 7256 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE MENDONCA REQUERIDO.: HILDECY SANTOS BRAGA REQUERIDO.: FRANCISCA FERREIRA DE MENDONCA . ***“ SENTENÇA:. ....ASSIM SENDO, COM FULCRO NO ART. 267 VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POSTO QUE O AUTOR DESISTE DA AÇÃO. DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O DEVIDO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. FACULTO DESDE LOGO A PARTE AUTORA RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A VESTIBULAR, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FICA INTIMADO DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS OAB-CE 2148..”*** - INT. DR(S). MARIA LINDAURIA DE L NASCIMENTO .

7) 2000.0118.0447-6/0 - Nº ANTIGO: 200102558744 - TOMBO: 7405 - CAUTELAR REQUERENTE.: RAIMUNDO DE ALMEIDA VIEIRA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES MATOS ARAUJO REQUERENTE.: DJANE DO CARMO FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA IRIDALVA PEREIRA LEITAO REQUERENTE.: ANGELA MARIA CORDEIRO BARROSO REQUERENTE.: CLEIDE LOPES ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES MARTINS REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE GONCALVES REQUERENTE.: MARIA DE VASCONCELOS ARAUJO REQUERENTE.: MARIA MARTINS LEAL DE LIMA . ***“SENTENÇA:. ...DIANTE DO EXPOSTO, NÃO VISLUMBRANDO PORTANTO QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA PELA VIA EMBARGATÓRIA REJEITO OS EMBARGOS AFORADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, MANTENDO, POR CONSEGUINTE, INALTERADA A SENTENÇA EMBARGADA. DEVOLVO, CONTUDO AO ESTADO DO CEARÁ O PRAZO PARA OFERECER AS SUAS RAZÕES DE APELAÇÃO, UMA VEZ QUE O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO É OBRIGATÓRIO. AS CUSTAS E HONORÁRIOS SERÃO APRECIADOS AO FINAL. P..RI..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

8) 2000.0118.9749-0/0 - Nº ANTIGO: 200202023621 - TOMBO: 7682 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: FRANCISCA LEITE . ***“ DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. FRANCISCA ZÉLIA L. CAVALCANTE OAB-CE 2597..”*** - INT. DR(S). MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

9) 2000.0130.6538-7/0 - Nº ANTIGO: 200302519475 - TOMBO: 10143 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ . ***“SENTENÇA:. ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO PROPOSTA POR RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR ESTE ÚLTIMO A PAGAR AO AUTOR, A TÍTULO DE DANO MATERIAL, A IMPORTÂNCIA DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), CUJA FORMA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SERÁ DETERMINANDA NA FASE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. QUANTO AO PLEITO RELATIVAMENTE AO DANO MORAL, HEI POR BEM INDEFERI-LO POSTO NÃO RECONHECER PRESENTE O NECESSÁRIO E INDISPENSÁVEL NEXO DE CAUSALIDADE, TAL COMO JÁ FIRMADO NO RELATÓRIO. CONDENO, AINDA O ESTADO DO CEARÁ NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DA ADVOGADA DO AUTOR, QUE FIXO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS, POSTO TRATAR-SE DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ISABELLE DE MENEZES FERREIRA, PROCURADOR MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA.

10) 2000.0131.0153-7/0 - Nº ANTIGO: 200302550569 - TOMBO: 10331 - ORDINARIA REQUERENTE.: SEBASTIAO ESTACIO VIEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: GERALDO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ODISIO AMARO BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCO HUGO RODRIGUES BARRETO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GOMES . ***“ DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). LUCIVALDO MAIA ROCHA .

11) 2000.0131.0205-3/0 - Nº ANTIGO: 200302551085 - TOMBO: 10326 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO FATIMA DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR MARTINS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE FELIX BANDEIRA REQUERENTE.: FRANCIMAR TORRES DE BRITO REQUERENTE.: ELIESER DOS SANTOS REQUERENTE.: ANTONIO PAIVA NETO REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO JUNIOR REQUERENTE.: ERALDO SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: HERBERT BASTOS MESQUITA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

12) 2000.0132.1188-0/0 - Nº ANTIGO: 200302646000 - TOMBO: 10653 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DAS MERCES VIANA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE LUCIANO FRAGA REQUERENTE.: FRANCISCA PESSOA FEITOSA REQUERENTE.: SANDRA MARA MARTINS SOARES REQUERENTE.: PAULO DA SILVA PAES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ REQUERENTE.: MARILSA ESTEVES MARTINS REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES PEREIRA REQUERENTE.: FATIMA MARIA DE SOUSA MAIA REQUERENTE.: GERALDA EUNICE DE OLIVEIRA . ***“ DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2000.0132.9648-6/0 - Nº ANTIGO: 200302719148 - TOMBO: 10824 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: PAULO CESAR DE ALMEIDA SEQUEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PABLITO MIGUEL ANDRADE AGUIAR . ***“ DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA , ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR .

14) 2000.0133.3297-0/0 - Nº ANTIGO: 200302750720 - TOMBO: 11197 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERA LUCIA LUCENA LIMA FERNANDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALBERLANDO ARRAIS PINHEIRO REQUERENTE.: FERNANDO PERDIGAO BEZERRA REQUERENTE.: MARIA SUZANA FERREIRA DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA GORETE MARQUES REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MENEZES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA BATISTA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES CAVALCANTE MARTINS REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA RODRIGUES REQUERENTE.: THELMA ARRAIS PINHEIRO . ***“ DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

15) 2000.0133.3982-7/0 - Nº ANTIGO: 200302756639 - TOMBO:

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

12108 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDENICE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS BRITO CARVALHO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR CORREIA REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIONOR CARNEIRO REQUERENTE.: CLEIDE DE SOUSA LINO REQUERENTE.: FILOMENA ILNA XAVIER BARBOSA DOS SANTOS REQUERENTE.: JORGE DE PAIVA MARQUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CELIA PINHEIRO DE MELO VILAR REQUERENTE.: MAURICELIA DE ARAUJO CORDEIRO REQUERENTE.: MARIA DEUSALENE BRANDAO . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.NEWTON FONTENELE TEIXEIRA,PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

16) 2000.0134.7108-3/0 - Nº ANTIGO: 200402008952 - TOMBO: 11643 - ORDINARIA REQUERENTE.: SUZETE ADERALDO DE MENDONCA BENEVIDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA VIRGINIA DE FRANCA COSTA REQUERENTE.: RUSSE BOTELHO DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES MENEZES AZEVEDO CARNEIRO REQUERENTE.: MARIA VILMACY DE SOUZA BEZERRA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MATTEUS VIANA NETO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , CRISTIANNE LEITE BELO ALBUQUERQUE .

17) 2000.0135.6623-8/0 - Nº ANTIGO: 200402091124 - TOMBO: 11963 - ANULATORIA AUTOR.: ROSIMEIRE SOUSA QUARIGUASI-ME REU.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MATTEUS VIANA NETO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO .

18) 2000.0135.8884-3/0 - Nº ANTIGO: 200402110811 - TOMBO: 12016 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA NELI PAZ VIEIRA REQUERENTE.: LEDISMENIA MARQUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRACI FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MAIA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MATTEUS VIANA NETO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2000.0136.0082-7/0 - Nº ANTIGO: 200402121023 - TOMBO: 12056 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MORAES LEITE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CRUZ RIBEIRO REQUERENTE.: LUCIMAR RODRIGUES VIEIRA REQUERENTE.: AURENI GONCALVES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ACUCENA DE ARAUJO . ***" DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

20) 2000.0136.7484-7/0 - Nº ANTIGO: 200402185072 - TOMBO: 12297 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDIR DA SILVA REQUERENTE.: MARIA OZINETE DE OLIVEIRA LOPES REQUERENTE.: MARIA EDUVIRGENS DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE PEREIRA REQUERENTE.: MARIA ERIDAN ELOI DE OLIVEIRA . ***" DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

21) 2000.0136.8223-8/0 - Nº ANTIGO: 200402191358 - TOMBO: 12311 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ZITA DE SOUSA SANTOS REQUERENTE.: MARIA SALVANI MESSIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA IRECE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE CASTRO FEITOZA REQUERENTE.: MARIA ELENI MARTINS VALENTIM . ***" DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

22) 2000.0137.4130-7/0 - Nº ANTIGO: 200402250125 - TOMBO: 12470 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA NEUMAN FERNANDES DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: COSMANETE MOURAO REBOUCAS CHAGAS REQUERENTE.: ALEXANDRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ADAIRTON RODRIGUES BARROSO REQUERENTE.: MARIA NEREIDE ROCHA CASTELO . ***" DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

23) 2000.0137.9671-3/0 - Nº ANTIGO: 200402305558 - TOMBO: 12656 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO MANOEL DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA:. .... ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS OPOSTOS PELO AUTOR E O FAÇO PARA EMPRESTANDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES JULGAR COMO EFETIVAMENTE JULGO PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA O FIM ESPECÍFICO DE EMPRESTANDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR JOSÉ MARTINHO DA COSTA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DO AUTOR, TENDO EM VISTA QUE O OBJETIVO FINANCEIRO BUSCADO NA DEMANDA NÃO FOI ALCANÇADO PELO PROMOVENTE, MERCÊ DE SUA IMPROCEDÊNCIA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADO DR.FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). WANDERLEY MACHADO SOARES .

24) 2005.0009.8788-5/0 - TOMBO: 14371 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ABNER BARBOSA SOBREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO: RH. COMPLEMENTANDO O MEU DESPACHO DE FLS. 74 ESCLAREÇO QUE A SECRETARIA DEVE PROCEDER O APENSAMENTO DESTES AUTOS AO PROCESSO Nº 2005.0001.6510-9 PARA FINS DE ANÁLISE DE PREVENÇÃO, ACASO AINDA SE ENCONTRE EM CURSO NESTA VARA. EM SEGUIDA, INTIME-SE O AUTOR POR SEU ADVOGADO PARA INFORMAR DA EVENTUAL PROPOSITURA DA AÇÃO DE MÉRITO NO PRAZO DE 30(TRINTA(DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO OAB-CE 11.768, FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO OAB-CE 14.141.."*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES CORREIA LIMA .

25) 2008.0008.7438-4/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: LUZIA BENICIO FERREIRA LEITE . ***"DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DA CONTADORIA DE FLS. 22/25, EM 10(DEZ) DIAS. INTIME-SE. APENSO AO Nº 2000.0104.3035-1.."*** - INT. DR(S). EDUARDO MENESCAL , AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO .

26) 2008.0036.5316-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEDICE DE ARAUJO E SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA:. ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. POR FIM, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORÁRIA A QUE DEU CAUSA, A QUAL ARBITRO POR EQUIDADE EM R$ 100,00, FICANDO SUSPENSO O RESPECTIVO PAGAMENTO POR ATÉ CINCO ANOS, SE NÃO REVERTIDO, ANTES O ESTADO DE NECESSIDADE, INCIDINDO, APÓS ESSE PRAZO, A PRESCRIÇÃO (ART. 12, DA LEI FEDERAL Nº 1060/50). SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGÁTÓRIA. P.R.I. FICA***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

INTIMADO DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 173/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7398	1	CE/9107	1
CE/8080	1	CE/9507	1
CE/3	2	CE/5512	3
CE/6732	4	CE/6883	4
CE/6883	5	CE/12359	5
CE/8116	5	CE/12359	6
CE/4955	6	CE/8116	6
CE/4722	7	CE/5506	7
CE/2896	8	CE/15368	8
CE/13227	8	CE/10641	9
CE/9109	10	CE/9686	10
CE/17141	10	CE/5127	11
CE/11003	11	CE/15314	12
CE/3198	12	CE/14447	13
CE/8080	13	CE/16449	13
CE/5223	13	CE/16996	14
CE/9340	14	CE/9121	14
CE/8008	15	CE/7576	15
CE/4276	15	CE/11208	16
CE/16488	16	CE/11299	16
CE/17141	16	CE/14120	16
CE/17363	16	CE/14259	16
CE/13728	17	CE/3	17
CE/16047	18	CE/4131	18
CE/13463	18	CE/11768	19
CE/14041	19	CE/9651	20
CE/5621	20	CE/14741	21
CE/4866	22	CE/11200	22
CE/7855	22	CE/5923	22
CE/14873	23	CE/9903	24

1) 2000.0091.4235-6/0 - Nº ANTIGO: 199602330490 - TOMBO: 412 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LASTRO REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO - IPLAM REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009.”*** - INT. DR(S). MARIO CELIO SALES ARAGAO , MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA , MARCELO DE ARRUDA BEZERRA , AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA .

2) 2000.0094.6374-8/0 - Nº ANTIGO: 200402661516 - TOMBO: 12142 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERO MACIEL NETO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: EM OBSERVÂNCIA AO PRECONIZADO NO ART. 518, § 1º, DO DIGESTO ADJETIVO CIVILISTA PÁTRIO (COM REDAÇÃO DA LEI Nº 11.276/2006), VERIFICANDO-SE QUE A DECISÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM SÚMULA DO STJ, DEIXO DE RECEBER O RECURSO APELATÓRIO. FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2009.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DA AMC - CAMILA DOS REIS BARROSO.

3) 2000.0094.9081-8/0 - Nº ANTIGO: 200402665236 - TOMBO: 6944 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE MUNIZ DE SALES NETO REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009.”*** - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

4) 2000.0098.5576-0/0 - Nº ANTIGO: 199802166308 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS NUNES PERDIGAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS . ***“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 08 DE SETEMBRO DE 2009.”*** - INT. DR(S). CARLA SILVEIRA FONTELES MOREIRA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

5) 2000.0115.7914-6/0 - Nº ANTIGO: 200102333009 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS LEMOS DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE DE FARIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANI REQUERENTE.: RITA DE CASSIA ALVES . ***“DESPACHO: O CASO COMPORTA A ANÁLISE DO MÉRITO NA ATUAL FASE PROCESSUAL. FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2009.”*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

6) 2000.0118.2922-3/0 - Nº ANTIGO: 200102583552 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: AFONSO FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: ANTONIO ISAIAS MOREIRA REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SOUSA REQUERENTE.: BENEDITO FILADELFO C. CASTRO DA SILVA REQUERENTE.: CARLOS EDIR MANGUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: DELMIRO GOMES MENDONCA REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO SALMITO NOBREGA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE SALES NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE ANDRADE REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS LEMOS DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCIMAR MENDES DE SOUSA REQUERENTE.: ERICO FERREIRA SALES REQUERENTE.: EMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES REQUERENTE.: EDUARDO SATO REQUERENTE.: DORIVAL PEREIRA DA ROCHA REQUERENTE.: JOACY DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: JOACY ABREU DOS SANTOS REQUERENTE.: IVO DANIEL SALES REQUERENTE.: HELDER GADELHA FACANHA REQUERENTE.: GUSTAVO SIMPLICIO MOREIRA REQUERENTE.: FRED DAMASCENO MAIA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDIR B. DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO SALVIANO R. CASIMIRO REQUERENTE.: FRANCISCO MIRANDA DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DA CRUZ REQUERENTE.: LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA REQUERENTE.: LUCIA MIRANDA REQUERENTE.: LASARO JOAO DE ARAUJO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR CORREIA LIMA REQUERENTE.: JOSE RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE HUMBERTO COELHO LIMA REQUERENTE.: JOSE DIONISIO FONTES MOITA REQUERENTE.: TARCISIO VALESIO UCHOA TELEMACO REQUERENTE.: SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS REQUERENTE.: SIDNEY DA SILVA BANTIM REQUERENTE.: ROBERTO VIEIRA PINTO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA ALVES REQUERENTE.: RAIMUNDO ROBERTO DE CASTRO REQUERENTE.: RAIMUNDO DO CARMO RODRIGUES REQUERENTE.: RAIMUNDO DELMONTIE MOREIRA REQUERENTE.: PLINIO BASTOS CAVALCANTE FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VALFRIDO FERREIRA LIMA FILHO REQUERENTE.: PAULO SERGIO MOURA REQUERENTE.: ODAMIR BARRETO SILVA REQUERENTE.: OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE COSTA PASSOS REQUERENTE.: MARCOS VINICIUS C. DE SA MARROCOS REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO LIMA DA COSTA REQUERENTE.: MARCELO MOURA DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE DE FARIAS REQUERENTE.: JOSE DIONISIO DANTAS FILHO REQUERENTE.: JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO REQUERENTE.: JOSE ARCELIO S. VIANA REQUERENTE.: JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO REQUERENTE.: JOSE ALVES JUNIOR REQUERENTE.: JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA REQUERENTE.: JORGE LUIS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOACY JOSE CAETANO JUNIOR REQUERENTE.: CLEMILTON DA SILVA MELO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DA ROCHA REQUERENTE.: ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO3 REQUERENTE.: ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS REQUERENTE.: ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA REQUERENTE.: ANTONIO BENICIO DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

REQUERENTE.: ALBERTO GOIANA DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA, ESPECIFICANDO-AS. PRAZO: DEZ DIAS. FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

7) 2000.0119.4138-4/0 - Nº ANTIGO: 200202067564 - TOMBO: 4153 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO -EMLURB REQUERIDO.: ANA LUCIA FERNANDES NOGUEIRA . ***"DESPACHO: NOMEIO PERITO DO JUÍZO, INDEPENDENTE DE TERMO DE COMPROMISSO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, CREA 5510-D, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA SILVA JATAHY, 15, SALA 305, BAIRRO MEIRELES (CPC, ART. 422). FACULTO ÀS PARTES, DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E A APRESENTAÇÃO DOS QUESITOS. FIXO OS HONORÁRIOS PROVISÓRIOS DO PERITO JUDICIAL EM 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS , CUJA IMPORTÂNCIA DEVERÁ SER DEPOSITADA PELO AUTOR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2009."*** - INT. DR(S). MARIA DE NAZARE G A DE PAULA , MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .

8) 2000.0121.2174-7/0 - Nº ANTIGO: 200202248232 - TOMBO: 4453 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRANTE.: ALFREDO FERREIRA DA SILVA IMPETRANTE.: JOSE ALDENI DOS SANTOS MAGALHAES IMPETRANTE.: LOURIVAL ANDRADE SOUSA IMPETRANTE.: PEDRO FERREIRA DE SOUSA IMPETRADO.: BENICIO RIBEIRO DO NASCIMENTO IMPETRADO.: GERARDO MENDES DA SILVA IMPETRADO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: RAIMUNDO RODRIGUES BARRETO IMPETRANTE.: MARIA LOPES DA SILVA IMPETRANTE.: JOSE TEIXEIRA NETO IMPETRANTE.: JOAO FERREIRA DA SILVA IMPETRANTE.: JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS . ***"DESPACHO: NOMEIO PERITO DO JUÍZO, INDEPENDENTE DE TERMO DE COMPROMISSO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, CREA 5510-D, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA SILVA JATAHY, 15, SALA 305, BAIRRO MEIRELES (CPC, ART. 422). FACULTO ÀS PARTES, DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E A APRESENTAÇÃO DOS QUESITOS. FIXO OS HONORÁRIOS PROVISÓRIOS DO PERITO JUDICIAL EM 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS , CUJA IMPORTÂNCIA DEVERÁ SER DEPOSITADA PELO AUTOR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). DIMAS BASTOS FORTE , CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY , ELAN DE CASTRO MACHADO .

9) 2000.0122.4221-8/0 - Nº ANTIGO: 200202368866 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO TRINDADE SILVA REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE F . ***"DESPACHO: MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 32/34 POR SEUS JUSTOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA CUMPRÍ-LA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

10) 2000.0131.2478-2/0 - Nº ANTIGO: 200302570780 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SANDRA LIMA DE ALMEIDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTEM ACERCA DE PRODUÇÃO DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, SE FOR O CASO. FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2009."*** - INT. DR(S). MURILO MUNIZ CHAVES , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , MARCELO ARAÚJO DE BRITO .

11) 2000.0132.2284-9/0 - Nº ANTIGO: 200302655433 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANAPAULA ARRUDA ROLIM REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ROQUE REQUERENTE.: MARIA ASSUNCAO DE VASCONCELOS GUIMARAES SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA GOERETTI POLICARPO BARRRETO REQUERENTE.: FREDERICO SERGIO UCHOA . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTEM ACERCA DE PRODUÇÃO DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, SE FOR O CASO. FORTALEZA, 08 DE JUNHO DE 2009."*** - INT. DR(S). SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA , LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

12) 2000.0137.8921-0/0 - Nº ANTIGO: 200402298055 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE IVONILSON SALES LOPES REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, INC. I, DO CPC. FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009."*** - INT. DR(S). DEBORA CORDEIRO LIMA , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA .

13) 2005.0003.9987-8/0 - TOMBO: 7119 - DESPEJO REQUERENTE.: SATINVEST IMOBILIARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO: NOMEIO PERITO DO JUÍZO, INDEPENDENTE DE TERMO DE COMPROMISSO, O SR. JORGE MARTINS DE LIMA, CRC 000.3615-0, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA SENADOR POMPEU, 2224, CENTRO (CPC, ART. 422). FACULTO ÀS PARTES, DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E A APRESENTAÇÃO DOS QUESITOS. FIXO OS HONORÁRIOS PROVISÓRIOS DO PERITO JUDICIAL EM 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS , CUJA IMPORTÂNCIA DEVERÁ SER DEPOSITADA PELO AUTOR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , MARCELO DE ARRUDA BEZERRA , JANY GEYRE MONTE FEIJAO , IVANA JEREISSATI GUEDES .

14) 2005.0013.5733-8/0 - TOMBO: 7311 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARÁ EMBARGADO.: MARIA IRACEMA DA JUSTA . ***"DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE O CONTEÚDO DA PEÇA DE FLS. 78. PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS. FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). EDUARDO MENESCAL , MOISES CASTELO DE MENDONCA , PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

15) 2005.0016.6948-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.FORTALEZA, 29 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO VIEIRA MARTINS , MARCIO MILITAO SABINO , YHANNE KRHISTYNNE MARINHO PINTO .

16) 2005.0023.8538-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDIZIA DE OLIVEIRA CIRINO REQUERENTE.: ZULENE DA SILVA FEITOZA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: ZULMIRA NUNES MONTE DO VALE REQUERENTE.: VELEDA MARIA DE QUEIROZ BEZERRA REQUERENTE.: VIVIANE FONTENELLE BRAVO . ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , MILTON PELLEGRINI STUDART , MARCELO RIBEIRO UCHOA , MARCELO ARAÚJO DE BRITO , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS .

17) 2005.0024.7416-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO CESAR RODRIGUES CAMELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM FULCRO NO ARTIGO 37, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VISANDO EM TUDO A PRESERVAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL E DA ORDEM JURÍDICA VIGENTE, CONDENANDO A PARTE AUTORA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EQUITATIVAMENTE EM R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS), CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI, OBSERVANDO-SE CONTUDO, QUE A EXIGIBILIDADE DOS REFERIDOS CRÉDITOS***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DEVE SER SUSPENSA, EM OBSÉQUIO DO DISCIPLLINADO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009." - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS , PROCURADOR DO ESTADO - CROACI AGUIAR.

18) 2005.0029.3298-0/0 - TOMBO: 7734 - DECLARATORIA AUTOR.: SORRIMAIS LTDA REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NA FORMA DO ARTIGO 330, I, DO CPC. FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2009."*** - INT. DR(S). RAFAELA FRANCO ABREU , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

19) 2007.0014.9065-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALINE DE OLIVEIRA VIANA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO MOREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 158/170 NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO. FORTALEZA, 23 DE JUNHO DE 2009."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR .

20) 2007.0025.2816-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PEDRO VIEIRA LIMA DE ALBUQUERQUE IMPETRADO.: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI(SEFAZ/CE) IMPETRADO.: DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (NEXAT) DA SEFAZ . ***"SENTENÇA: JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO A LIMINAR OUTRORA CONCEDIDA, DE MODO A EXCLUIR O NOME DO SR. PEDRO VIEIRA LIMA DE ALBUQUERQUE DO CADASTRO DE INADIMPLÊNCIA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - CADINE. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2009."*** - INT. DR(S). MATTEUS VIANA NETO , EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

21) 2008.0017.6770-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALINE DE OLIVEIRA VIANA REQUERENTE.: MARCO ANTONIO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS OFERTADOS PELO RÉU, DIGA O AUTOR, NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 23 DE JUNHO DE 2009."*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

22) 2009.0026.5867-9/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DECISÃO: ...CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ, SUSPENDA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO FIRMADO COM A EMPRESA C.R.R. CONSTRUÇÕES LTDA., BEM COMO DE QUALQUER CONTRATO QUE VIER A SER CELEBRADO NA FORMA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009006 PCCE, EFETUANDO, ATO CONTÍNUO, A IMEDIATA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DE MODO A PREENCHER OS 117 (CENTO E DEZESSETE) CARGOS DE ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL VAGOS.FORTALEZA,08 DE OUTUBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). JOSUE DE SOUSA LIMA , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO , CROACI AGUIAR .

23) 2009.0029.5967-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CARLOS MAGNO MAIA DE ALMEIDA IMPETRADO.: CEL DIRETOR DE ENSINO DA PMCE . ***"DESPACHO: RESERVO-ME A APRECIAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR, PARA EMPÓS O ESTABELECIMENTO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA ADERALDO .

24) 2009.0031.1352-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: COPA ENGENHARIA LTDA REU.: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: ... DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA E DA CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 175/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10081	1	CE/13853	1
CE/13383	1	CE/3174	1
CE/8530	2	MP	2
CE/13383	2	CE/9588	3
CE/6778	3	CE/3174	3
CE/6143	4	CE/7126	4
CE/9097	4	CE/6883	5
CE/12968	5	CE/9083	5
CE/11280	5	CE/9607	5
CE/6416	5	CE/4510	6
CE/3792	6	CE/7810	6
CE/10754	7	CE/16188	7
CE/10641	8	CE/13383	8
CE/3174	8	CE/10557	9
CE/15593	9	CE/12110	9
CE/3174	10	CE/15407	10
CE/6097	11	CE/6908	11
CE/10641	12	CE/10555	12
CE/9588	12	CE/10081	12
CE/10641	13	CE/5081	13
CE/3174	13	CE/10555	13
CE/13383	13	CE/14188	14
CE/10081	14	CE/13383	14
CE/8253	15	CE/13793	15
CE/10081	15	CE/9651	16
CE/10346	16	CE/15397	17
CE/5496	17	CE/9316	17
CE/10341	17	CE/6416	18
CE/4683	18	CE/14756	19
CE/5923	19	CE/10346	20
CE/3	20		

1) 2000.0092.3446-3/0 - Nº ANTIGO: 200402630068 - TOMBO: 6718 - ORDINARIA REQUERENTE.: GABRIELE CONCATO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO (....) PR.I. FORT. 29 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

2) 2000.0092.8313-8/0 - Nº ANTIGO: 200402636740 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO DE LIMA FERNANDES REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARIA SUZIANE FERNANDES NONATO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO (....) PR.I. FORT. 31 DE MARÇO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

3) 2000.0094.8297-1/0 - Nº ANTIGO: 200402664191 -

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA NASCIMENTO SOARES REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***"DESPACHO: RECEBO AS APELAÇÕES NO DUPLO EFEITO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR RESPOSTA À APELAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL. FORT. 10/08/2009.."*** - INT. DR(S). EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

4) 2000.0117.0441-2/0 - Nº ANTIGO: 200102458502 - TOMBO: 3635 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICO CIRURGICAS IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"DESPACHO; AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...) FORT. 20 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA , MARIA AMELIA SILVA LIMA , LILIAN BEZERRA PAZ DE MORAIS .

5) 2000.0120.1095-3/0 - Nº ANTIGO: 200202137287 - TOMBO: 4279 - ORDINARIA REQUERENTE.: FABIANA ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR RESPOSTA À APELAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL. FORT. 10/08/2009.."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA , JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES , JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

6) 2000.0120.6289-9/0 - Nº ANTIGO: 200202189325 - TOMBO: 4356 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA ALICE DOS SANTOS REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO; AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...) FORT. 20 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). RENATO PEREIRA MAGALHAES , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

7) 2000.0121.2188-7/0 - Nº ANTIGO: 200202248372 - TOMBO: 4454 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRANTE.: JEOVA TAVORA FREIRE IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A . ***"SENTENÇA; ... HEI POR BEM, POR SENTENÇA, (....) EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM LHE APRECIAR O MÉRITO. (...) PR.I. FORT. 23 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA , MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO .

8) 2000.0122.0122-8/0 - Nº ANTIGO: 200202327809 - TOMBO: 4572 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRANTE.: ELISANGELA LIMA DA SILVEIRA IMPETRADO.: DETRAN IMPETRADO.: DERT . ***"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO (...) P.R.I. FORT., 29 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

9) 2000.0126.2910-4/0 - Nº ANTIGO: 200302142428 - TOMBO: 5053 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA OLGANIVIA CRUZ REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO; AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...) FORT. 20 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , ARIANO MELO PONTES , RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

10) 2000.0128.1452-1/0 - Nº ANTIGO: 200302302743 - TOMBO: 5250 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARCIANO BARBOSA BATISTA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA; ... HEI POR BEM, POR SENTENÇA, (....) EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM LHE APRECIAR O MÉRITO. (...) PR.I. FORT. 23 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , JORGE MARTINS DE LIMA .

11) 2000.0128.2003-3/0 - Nº ANTIGO: 200302307486 - TOMBO: 5253 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PAULISTA LOCADORA DE SERVICOS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRA DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DA CONTROL . ***"SENTENÇA; ... HEI POR BEM, POR SENTENÇA, (....) EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM LHE APRECIAR O MÉRITO. (...) PR.I. FORT. 23 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

12) 2000.0131.2470-7/0 - Nº ANTIGO: 200302570721 - TOMBO: 5469 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: LUIS GERSON LIMA JUNIOR IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO IMPETRADO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: SANDRA PRADO ALBUQUERQUE . ***"SENTENÇA: ... CONCEDO A SEGURANÇA (...) PR.I. FORT. 30 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , CAMILA DOS REIS BARROSO .

13) 2000.0131.6946-8/0 - Nº ANTIGO: 200302609326 - TOMBO: 5508 - ANULATORIA AUTOR.: ELISANGELA LIMA DA SILVEIRA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTE . ***"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO (...) P.R.I. FORT., 29 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , REGIVANIA EVANGELISTA LIMA , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , ANNA KARINNE NERY VERAS , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

14) 2000.0132.2343-8/0 - Nº ANTIGO: 200302655972 - TOMBO: 5578 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: SAULO DAVID COSTA DE MORAES REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***"DESPACHO; AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...) FORT. 20 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO , CAMILA DOS REIS BARROSO , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

15) 2005.0016.2988-5/0 - TOMBO: 7373 - ORDINARIA REQUERENTE.: WELDER PINTO PEREIRA REQUERIDO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO (CAUCAIA -CE) . ***"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO (....) PR.I. FORT. 31 DE MARÇO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , CAMILA DOS REIS BARROSO .

16) 2005.0018.5161-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERALDO PAULINO DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCI´RIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DO AUTOR, CONFRIMANDO ASSIM, A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, BEM COMO A DEVOVER TODOS OS VALROES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO (....) PR.I. FORT. 02 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MATTEUS VIANA NETO , JOSE NUNES RODRIGUES .

17) 2005.0019.4835-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO WAGNER GOMES TEMOTEO REQUERENTE.: FRANCISCO WERTHER BRAGA NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON MOTA REQUERENTE.: FREDERICO DOS SANTOS COSTA REQUERENTE.: GERALDO NOGUEIRA ALVES REQUERENTE.: GERARDO DE ANDRADE ABREU REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: GERONCIO FERREIRA DE

MIRANDA FILHO REQUERENTE.: HOSTERNES DA SILVA TRINDADE REQUERENTE.: HUMBERTO SELMO RIBEIRO TORQUATO REQUERENTE.: ILO CAMPOS . ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR RESPOSTA À APELAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL. FORT. 10/08/2009.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BENTO MACIEL , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

18) 2005.0019.5376-3/0 - TOMBO: 14830 - DECLARATORIA REQUERENTE.: CONSTRUTORA GETEL LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA (....) PR.I. FORT. 4 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , MARIA LINDAURIA DE L NASCIMENTO .

19) 2005.0027.4858-6/0 - TOMBO: 7728 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: REQUEST INFORMATICA LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA COMISSAO DE LICITACAO - COLIC (SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA - SEAD) . ***"SENTENÇA; ... HEI POR BEM, POR SENTENÇA, (....) EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM LHE APRECIAR O MÉRITO. (...) PR.I. FORT. 23 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA , CROACI AGUIAR .

20) 2005.0028.7187-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: DOMINGAS ARAUJO BRASIL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL (....) PR.I. FORT. 02 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO.

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4985	1	CE/3645	1
CE/11319	1	CE/17214	2
CE/16634	2	CE/13798	2
CE/11175	2	CE/13965	2
CE/17981	2	CE/12600	3
CE/7078	3	CE/7810	3
CE/13960	4	CE/14839	4
CE/18419	4	CE/15771	4
CE/14119	5	CE/4131	5
CE/9588	6	CE/14162	6
CE/13051	6	CE/14379	6
CE/15642	6	CE/10081	6
CE/6883	7	CE/12968	7
CE/9259	7	CE/6416	7
CE/11142	7	CE/7531	8
CE/9588	8	CE/13209	8
CE/10309	8	CE/9686	9
CE/8367	9	CE/8116	10
CE/7390	10	CE/3	11
CE/7224	11	CE/12660	12
CE/16936	12	CE/16980	13
CE/11768	13		

1) 2000.0110.5072-2/0 - Nº ANTIGO: 200002390400 - TOMBO: 2009 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: GERALDO MENDES BEZERRA . ***"DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...) FORT. 21 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO , DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , RACHEL ARY MENDES .

2) 2000.0113.9923-7/0 - Nº ANTIGO: 200102152691 - TOMBO: 2838 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SILVESTRE MARTINS ARAUJO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN IMPETRADO.: DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA . ***"DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...) FORT. 21 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES , GUSTAVO COSTA LEITE MENESES , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES , DANIEL LIMA PESSOA , ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO .

3) 2000.0120.7997-0/0 - Nº ANTIGO: 200202206432 - TOMBO: 4388 - DECLARATORIA AUTOR.: MANOEL DUARTE FEITOSA REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...) FORT. 21 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). CARLOS DE AMORIM TAMUREJO , ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

4) 2000.0122.0595-9/0 - Nº ANTIGO: 200202332543 - TOMBO: 4579 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDUARDO DE FRANCESCO DAHER REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTAL . ***"SENTENÇA: ... JULGO (...) PROCEDENTE O PEDIDO DESTA AÇÃO ORDINÁRIA (...) P.R.I. FORT. 29 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA , ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO , JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , CAROLINE VIRIATO MEMORIA .

5) 2000.0122.6789-0/0 - Nº ANTIGO: 200202394573 - TOMBO: 4668 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PONTO 7 REFEICOES LTDA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DA COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE . ***"DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...) FORT. 21 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

6) 2000.0128.3418-2/0 - Nº ANTIGO: 200402719581 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO HAMILTON DA SILVA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: PAULO HAMILTON SECOND TRUGILLO SILVA . ***"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO (...) PR.I. FORT., 29 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE , PAULO HAMILTON DA SILVA , MARCOS DA SILVA BRUNO , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , CAMILA DOS REIS BARROSO .

7) 2000.0129.3771-2/0 - Nº ANTIGO: 200302409114 - TOMBO: 5332 - ORDINARIA REQUERENTE.: NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES REQUERENTE.: NORBERTO CERVANTES REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA . ***"DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...) FORT. 21 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA , MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA , FLAVIO JACINTO DA SILVA , NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES .

8) 2000.0133.7040-6/0 - Nº ANTIGO: 200302783121 - TOMBO: 5764 - DECLARATORIA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: LUIZ FERREIRA DE SOUSA . ***"SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO (...) PR.I. FORT. 28 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , ISABELA FARES MATIAS , HELANE MELO CARDOSO .

9) 2000.0133.7156-9/0 - Nº ANTIGO: 200302783970 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO EDMILSON ALENCAR

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DUARTE REQUERIDO.: JOSE MAURICIO DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL (...) PR.I. FORT. 9 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

10) 2000.0134.3488-9/0 - Nº ANTIGO: 200302838848 - TOMBO: 9944 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE CICERO DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA(POLICIA MILITAR DO CEARA) . ***"SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL (...) PR.I. FORT. 9 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA .

11) 2000.0136.4026-8/0 - Nº ANTIGO: 200402155254 - ORDINARIA REQUERENTE.: RICARDO MENDES BASTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL (...) PR.I. FORT. 9 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, ZENIRTON PINTO ARAUJO .

12) 2000.0139.9788-3/0 - Nº ANTIGO: 200402506871 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO GONCALVES FREITAS FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL DO PRESENTE FEITO (...) PR.I. FORT. 9 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , DEBORA AGUIAR DA SILVA .

13) 2005.0016.6852-0/0 - TOMBO: 7408 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUCIANO GONCALVES RIBEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL (...) PR.I. FORT. 9 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). NEWTON FONTENELE TEIXEIRA , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 182/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6096	1	CE/3	2
CE/1481	2	CE/9066	3
CE/6466	4	CE/11221	5
CE/4891	5	CE/19506	6

1) 2000.0083.7284-6/0 - Nº ANTIGO: 199502020430 - TOMBO: 1031 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA COSTA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DA SILVA COSTA . ***"O EXECUTADO FOI REGULARMENTE INTIMADO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE FAZER(CERTIDÃO DE FLS. 148V). INTIMEM-SE, POIS, OS AUTORES PARA INFORMAREM A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SE HOUVE O EFETIVO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, OU, SE FOR O CASO, REQUERER O QUE LHES APROUVEREM. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES .

2) 2000.0102.3522-2/0 - Nº ANTIGO: 199902110584 - TOMBO: 1780 - DECLARATORIA AUTOR.: GILBERTO RODRIGUES COSTA JUNIOR REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ESPOSADOS E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 269, INCISO I, SEGUNDA FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ATENDENDO AO GRAU DE ZELO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$1.000,00(MIL REAIS). CUSTAS DA LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA DA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, STENIO ROCHA CARVALHO LIMA .

3) 2000.0106.0695-6/0 - Nº ANTIGO: 199902483160 - TOMBO: 2605 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ORTOFOR - ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA . ***"ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS NOS AUTOS CONSTAM, NORMAS E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS A ESPÉCIE, DECRETO, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOAS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E , APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DARLEY CARDOSO FARIAS .

4) 2000.0109.7347-9/0 - Nº ANTIGO: 200002313073 - TOMBO: 3172 - ORDINARIA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: RAFAELA MACHADO PINHEIRO . ***"ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS OUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NEVESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FOSTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .

5) 2000.0116.9746-7/0 - Nº ANTIGO: 200102451540 - TOMBO: 5475 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: STAMPART ESTAMPARIA TEXTIL LTDA . ***"ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ANDREA NOGUEIRA SALES , PAULO DE SOUSA REIS .

6) 2008.0025.4297-4/0 - TOMBO: 17386 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: RITA CASSIA SILVEIRA DA PAIXAO . ***"INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, DILIGENCIANDO NO SENTIDO DE REGULARIZAR O POLO PASSIVO DA DEMANDA. NA OPORTUNIDADE, OBSERVE-SE QUE O ANTIGO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, COM O ADVENTO DA LEI Nº 13.875/2007 PASSOU A DENOMINAR-SE INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, E QUE A SUA FINALIDADE ESTÁ RESTRITA A ASSISTENCIA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E COMPLEMENTAR DE SAÚDE, CONFORME ART. 78, I, DA MENCIONADA LEI. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 01 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FREDERICO PINHEIRO RICARTE .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 811/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4659	1		

1) 2000.0109.8997-9/0 - Nº ANTIGO: 200002329611 - TOMBO:

3198 - EXECUÇÃO HIPOTECARIA EXEQUENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO-IPM . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PANA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 812/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2000.0113.6481-6/0 - Nº ANTIGO: 200102118191 - TOMBO: 3486 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJO TEOR SEGUE: "DEFIRO O PEDIDO DE FL.31 PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE". FORTALEZA, 21 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE SOARES DE SOUZA NETO.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 813/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/110171	1	CE/15361	1

1) 2000.0113.4035-6/0 - Nº ANTIGO: 200102093709 - TOMBO: 4234 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PANA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC". FORTALEZA, 21 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAUL M. L. CAVALCANTI , FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 814/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7075	1	SP/86893	1

1) 2000.0106.0414-7/0 - Nº ANTIGO: 199902480357 - TOMBO: 2612 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CARON INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PANA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC". FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO , DENIS VEIGA JUNIOR .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 815/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16959	1	CE/9734	1

1) 2008.0004.1044-2/0 - TOMBO: 16925 - ORDINARIA REQUERENTE.: JEOVA CASTRO DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO NÃO HAVER NESTE MOMENTO PROCESSUAL A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. INTIME-SE O DEMANDADO PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA , EVANDRO FERREIRA MONTE .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 816/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1	CE/6883	1

1) 2000.0098.2383-3/0 - Nº ANTIGO: 199802134244 - TOMBO: 1266 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FERNANDO CORTONESI FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "(...) INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO SUCESSIVO E INDEPENDENTE DE 10 (DEZ) DIAS - A COMEÇAR PELO AUTOR, APRESENTAREM OS MEMORIAIS. EXP. NEC". FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 817/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4659	1		

1) 2000.0109.3071-0/0 - Nº ANTIGO: 200002270170 - TOMBO: 2578 - EXECUÇÃO HIPOTECARIA EXEQUENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PANA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC". FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR .

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 818/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/6150	1

1) 2000.0094.6890-1/0 - Nº ANTIGO: 199702176506 - TOMBO: 2130 - USUCAPIAO REQUERENTE.: PEDRO FELICIANO DA SILVA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTAREM QUESITOS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA- EVERTON LUIS GURGEL SOARES - OAB-CE 15.336, FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 819/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7068	1		

1) 2000.0114.1125-3/0 - Nº ANTIGO: 200102164738 - TOMBO: 2867 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: TARCISIO NUNES REGIS . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DISSO, INDEFIRO O PEITO LIMINAR, CABENDO AO PROMOVENTE, CASO ENTENDA PERTINENTE, SOLICITAR A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, COM A DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS. DEFIRO A CITAÇÃO DO SUCESSOR DO PROMOVIDO, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FL. 14, DEVENDO SER CORRIGIDA A CAPA E AUTUAÇÃO DO PROCESSO. EXPS. NEC. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 820/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5641	1		

1) 2000.0105.9122-3/0 - Nº ANTIGO: 199902467326 - TOMBO: 4236 - ORDINARIA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, CUJO TEOR SEGUE: "RH. FEITO PARALIZADO. DIGA A PARTE AUTORA DE SEU EVENTUAL INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, ANTE A VIRTUAL PERDA DO OBJETO DA DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, EM 5 (CINCO) DIAS. EXP. NEC". FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2007. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 392/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21927	1		

1) 2009.0027.5026-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: RENATA KELLEY SOUSA BEZERRA . ***"FICA O PETRONO INTIMADO NOS TERMOS DO ARTIGO 396 DO CÓDIGO DE PROCESSUAL PENAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLODOALDO TEODORO DA SILVA .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 393/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16611	1	CE/11242	1

1) 2009.0031.1691-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA . ***"FICA O PATRONO INTIMADO A PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DA CÓPIA DO DOCUMENTO ACOSTADO À FL.10, JUNTAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, APRESENTAR COMPROVANTE DE ATIVIDADE LABORAL.."*** - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA , CLAUDIA HELENA CORREIA BARBOSA .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 394/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6729	1		

1) 2009.0031.1680-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JAILTON RODRIGUES TEIXEIRA . ***"FICA O PATRONO INTIMADO PARA QUE PROCEDA AS SEGUINTES DILIGÊNCIAS: JUNTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, VEZ QUE AQUELE OFERTADO ÀS FL. DATA DE 2006; AUTENTICAR A CÓPIA DO DOCUMENTO QUE DORMITA À FL. 06; APRESENTAR COMPROVANTE DE ATIVIDADE LÍTICIA.."*** - INT. DR(S). CLARA VERONICA LOPES LEAL .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 395/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18773	1		

1) 2009.0006.8994-1/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: LUCIANO ALVES DE ARAUJO . ***"FICA PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA O DIA 04/11/2009, ÀS, 14:30HS PARA INQUIRIÇÃO DA VÍTIMA.."*** - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 394, de 15 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB	SEQ
CE006727	001

001 2006.01.10127-8 - ACAO PENAL
REU.: THALYS PRIMO COSTA MORAIS
Sentenca.: FICA PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA O DIA 03/11/2009,AS 14HS,PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLAUDIO MOREIRA

HEVILA CARVALHO MARQUES
TERCEIRIZADA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 2874/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8185	1		

1) 2009.0011.1020-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: MIGUEL ARI JUNIOR . ***"FICA INTIMADO QUE DORAVANTE O ACUSADO SERA ASSISTIDO PELA\ DRA. ELIZABETE RIBEIRO E SILVA.."*** - INT. DR(S). DOMINGOS SAVIO FARIAS SOBREIRA BEZERRA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 2876/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20781	1		

1) 2009.0026.5835-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: THIAGO SANTOS DA SILVA . ***"FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REITERAÇÃO DE LIBERDADE PROVISORIA POR DECISÃO DATADA DE 13.10.2009.."*** - INT. DR(S). RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 2878/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7030	1		

1) 2009.0029.6066-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: REGIS PEREIRA DE OLIVEIRA . ***"FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REITERAÇÃO DE LIBERDADE PROVISORIA POR DECISÃO DATADA DE 30.09.2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2877/2009, de 15 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2003.01.13617-3 - ACAO PENAL
REU.: LIDIELDO PEREIRA DE SOUSA E DANIEL VALENTIM DE SOUZA
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATORIA A SER EXPEDIDA A COMARCA DE CAUCAIA - CEARA.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE NUNES SETUBAL

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2880/2009, de 15 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ
CE016328	001

001 2007.01.17485-4 - ACAO PENAL
REU.: GERBER JALES GIRAO SILVEIRA
Sentenca.: FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUNTADA DA DEFESA PREVIA, UMA VEZ QUE O PRAZO PARA A APRESENTACAO HA MUITO SE ENCONTRA PRECLUSO POR DECISAO DATADA DE 15.09.2009..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 308/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10138	1		

1) 2009.0029.5808-7/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: WERBERTH BARROS COSTA REU.: THARLY SILVA DE ARAUJO REU.: EDVALDO FERREIRA LAUNE REU.: DOMINGOS RAMOS SILVA LOPES REU.: ANISIO NOGUEIRA RODRIGUES REU.: ANDERSON LUIS KOWALSKI . ***"FICA A DEFESA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/10/2009 ÀS 08:30HS, A SER REALIZADA NA COMARCA DEPRECANTE DE SAO LUÍS."*** - INT. DR(S). MARIA THEA CATUNDA PINHO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 309/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12442	1		

1) 2008.0030.6018-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: GIZEUDA FERREIRA DE LIMA REU.: FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA XAVIER . ***"FICA A DEFESA INTIMADA PARA QUE POSSA APRESENTAR RESPOSTA A ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

NONA VARA CRIMINAL
Boletim No. 146/2009, de 15 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB	SEQ
CE006088	001

001 2005.01.01976-6 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE SOUSA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA SENTENCA DESTE JUIZO, DATADA DE 4/11/2008, QUE ABSOLVEU O ACUSADO DA IMPUTACAO A ELE ATRIBUIDA. FICANDO CIENTE TAMBEM DO RECURSO APELATORIO IMPETRADO PELO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DEVENDO, CASO TENHA INTERESSE, SE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO BRASILEIRO PONTE

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL
Boletim No. 147/2009, de 15 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB	SEQ
CE008090	001

001 2003.01.07203-5 - ACAO PENAL
REU.: VALTECI JULIO ALVES ROCHA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/10/2009, AS 15h30min., JUNTO A ESTE JUIZO DA 9A. VARA CRIMINAL. .
INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ CARLOS DE BARROS

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 237/2009 EM: SETE (07) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1	CE/12512	1

1) 2000.0165.5491-5/0 - Nº ANTIGO: 2002001000320 - ACAO PUBLICA REU.: ANTONIO ALMEIDA NETO . ***"" FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DE DEFESA DESIGNADA PARA O DIA 21.10.2009 ÀS 13:30 HS. TORNA SEM EFEITO A INTIMAÇÃO PARA A REFERIDA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23.10.2009 ÀS 13:30 HS."."*** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO .

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 240/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16894	1	CE/3383	1

1) 2007.0031.3331-0/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: FRANCK LENO CESARIO DE SOUZA REU.: GLEISON PEREIRA DE SOUSA REU.: RAFAEL SILVA MATIAS . ***""FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05.11.2009 ÀS 14:00 HS."."*** - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO , ELIZABETE RIBEIRO E SILVA .

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1	CE/20617	2

1) 2008.0018.3988-4/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: FRANCISCO ELIVAR ALVES REU.: MAURILIO MARTINS BARBOSA . ***"AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 14H30."*** - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

2) 2009.0009.9258-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: JOSE COELHO MESQUITA REU.: JOSE IVAN SILVA JARDIM . ***"AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 16H."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BRITO .

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 99/2009, de 15 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB	SEQ
CE002228	006
CE004057	007
CE004239	001
CE004239	004
CE004421	008
CE006403	002
CE006980	001
CE008241	008
CE010728	001
CE012068	008
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	005
DP000000	008

001 2000.01.04208-4 - ACAO PENAL
REU.: MANUEL MARCOS DE SOUSA, FRANCISCO NILSON NOBRE, LUIZ GONZAGA NUNES FILHO, AILTON FERREIRA DOS SANTOS E ANTONIO MERCIO BEZERRA FIFUEIREDO
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 14H30.
INTIMADOS.: Dr(s). CICERO ANTONIO O.SANTOS, FRANCISCO MARCELO BRANDAO, SONIA MARINA CHACON BRANDAO E CLOVIS GOMES DE SOUSA NETO

002 2001.01.14429-6 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO FRANCINEUDO ROSA
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 16H.
INTIMADOS.: Dr(s). MARCIO MONTEIRO VIANA E MARCELO ESPINDOLA

003 2002.01.09880-6 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 16H.
INTIMADOS.: Dr(s). FLAVIO WEYNE

004 2003.01.13964-4 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO KELIANO CHAVES TABOSA E MARIA ZELIA LIMA
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 15H.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO

005 2003.01.21495-6 - ACAO PENAL
REU.: CAROLINA DO NASCIMENTO BONFIM
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 15H30.
INTIMADOS.: Dr(s). MARCELO BRANDAO E FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLI GUEDES

006 2004.01.09681-5 - ACAO PENAL
REU.: IVANILDO BARRETO DA SILVA
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 15H.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SEBASTIAO NETO

007 2005.01.12971-5 - ACAO PENAL
REU.: LINCOLN BARROSO GOMES

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 15H.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO M. FILHO

008 2007.01.01592-6 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO NILTON LIMA FERREIRA E ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 14H15.
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO, FRANCISCO VALDEMIZIO A GUEDES, FCO. JOSE COLARES FILHO E SONIA MARIA LOPES MATOS

MARIA AURENIR BENTO
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 100, de 15 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB	SEQ
CE007030	001
CE008386	002
CE012231	005
CE012521	004
DP000000	002
DP000000	003

001 2000.01.07635-3 - ACAO PENAL
REU.: JOEL VIEIRA DE SOUSA E ROBERTO ALVES FERREIRA
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, 14H30.
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. A.QUEIROZ DOS SANTOS

002 2001.01.12009-5 - ACAO PENAL
REU.: JOSE DOS SANTOS VALENTE FILHO
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 15H.
INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ EDUARDO FERREIRA LIMA E CARLOS MURILO SANTA CRUZ S. FERREIRA - OAB/CE 11.386

003 2002.01.18081-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO LOPES DA SILVA, JOSE WANDERLEY COSTA FERREIRA E FRANCISCO VALDEMAR ZACARIAS DE PAULA
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 14H.
INTIMADOS.: Dr(s). LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA

004 2004.01.13853-4 - ACAO PENAL
REU.: IVO SANTOS VIEIRA
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 15H.
INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM LIANDRO BATISTA

005 2006.01.10656-3 - ACAO PENAL
REU.: MARCOS CLEITON BARBOSA DE OLIVEIRA
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 12 DENOVEMBRO DE 2009, AS 14H30.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS LIMA

MARIA AURENIR BENTO
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 102/2009, de 16 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB	SEQ
CE012186	002
CE012442	003
DP000000	001

001 2001.01.08868-0 - ACAO PENAL
REU.: OLIVAN NOGUEIRA ROCHA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA DECISAO CUJA PARTE CONCLUSIVA E A SEGUINTE: "... DECRETO, POR SENTENCA, A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE DO DELATADO OLIVAN NOGUEIRA ROCHA, PELA PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 107, IV, C/C ART. 115, AMBOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL, POR CONSEGUINTE, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUICAO, A FIM DE QUE SURTAM SEUS JURIDICOS E REGULARES EFEITOS...".
INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO

002 2002.01.05970-3 - ACAO PENAL
REU.: LUZMARIO CLAUDINO DA SILVA
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 14H.
INTIMADOS.: Dr(s). RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO

003 2006.01.16838-0 - ACAO PENAL
REU.: DANIEL MAGNO NUNES DA COSTA
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 14H30.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM

MARIA AURENIR BENTO
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 103/2009, de 16 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB	SEQ
CE006589	004
CE009242	001
DP000000	002
DP000000	003

001 2003.01.06208-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO FABIO DA SILVA FURTADO
Sentenca.: "... DECRETO, POR SENTENCA, A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE DO ACRIMINADO FRANCISCO FABIO DA SILVA FURTADO, PELA PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 107, IV C/C O ART. 115, AMBOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL, POR CONSEGUINTE DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUICAO, COM AS ANOTACOES PERTINENTES...".
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO GOMES CASTELO

002 2003.01.09340-7 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA DECISAO CUJA PARTE CONCLUSIVA E A SEGUINTE: "...DECRETO, POR SENTENCA, A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE DO ACRIMINADO FRANCISCO GOMES DA SILVA, PELA PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 107 E SEGUINTES DO CITADO DIPLOMA LEGAL, A FIM DE QUE SURTAM SEUS JURIDICOS E REGULARES EFEITOS-ORDENANDO-SE, POR ISSO, QUE SE DE BAIXA NA DISTRIBUICAO...".
INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANTONIO LOPES DA SILVA - OAB/CE10020

003 2003.01.17065-7 - ACAO PENAL
REU.: ELONILDO CARLOS DA SILVA
Sentenca.: "...DOU PELA PROCEDENCIA DA ACAO PARA CONDENAR, COMO DE FATO CONDENO, O REU ELONILDO CARLOS DA SILVA... A PENA DEFINITIVA DE SEIS(06) ANOS E CINCO(05) MESES DE RECLUSAO E VINTE(20) DIAS/MULTA, NO REGIME SEMIABERTO...".
INTIMADOS.: Dr(s). LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

004 2005.01.03365-3 - ACAO PENAL
REU.: EXPEDITO ROBERTO NUNES
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA CUJA PARTE CONCLUSIVA E A SEGUINTE: "...DOU PELA IMPROCEDENCIA DA ACAO, PARA ABSOLVER, COMO EFETIVAMENTE ABSOLVO O REU EXPEDITO ROBERTO NUNES, FARTAMENTE QUALIFICADO, O QUE SE FAZ COM SUPORTE NAS DISPOSICOES DO ART. 386, INC. V, DO CPPENAL, NOTADAMENTE DIANTE DA CIRCUNSTANCIA QUE O ISENTA DO CASTIGO, A FIM DE QUE SURTAM SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS...".
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE AIRTON DE M. CARNEIRO

MARIA AURENIR BENTO
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 104/2009, de 16 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB	SEQ
CE007030	001
CE013797	001

001 2001.01.03301-0 - ACAO PENAL
REU.: MARCILIANO GOMES DA SILVA E SERGIO DE MORAES BARBOSA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA CUJA PARTE CONCLUSIVA E A SEGUINTE: "... DOU PELA PROCEDENCIA DA ACAO PARA CONDENAR, COMO DE FATO CONDENO OS REUS MARCILIANO GOMES DA SILVA E SERGIO DE MORAIS BARBOSA... QUANTO AO MARCILIANO GOMES DA SILVA... EM SEIS(06) ANOS E TRES(03) MESES DE RECLUSAO E VINTE(20) DIAS/MULTA, NO REGIME FECHADO... NO QUE PESE AO SERGIO DE MORAIS BARBOSA... EM SEIS(06) ANOS E TRES(03) MESES DE RECLUSAO E VINTE(20) DIAS/MULTA, NO REGIME FECHADO....
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. A.QUEIROZ DOS SANTOS E VANDERLER CARNEIRO PRIMO

MARIA AURENIR BENTO
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 128-2009, de 15 de Outubro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2009.0012.1348-7 – AÇÃO PENAL.
RÉU: ANTÔNIO JOSÉ SOARES DE ARAÚJO
DESPACHO: Fica o causídico devidamente intimado para apresentar resposta escrita do acusado FABIANO GONÇALVES DA SILVA, nos termos e para os fins do art. 396-A do CPB, no prazo de 10 dias.
INTIMADO: Dr(a). FRANCISCO ANTÔNIO QUEIROZ DOS SANTOS, OAB/CE Nº 7030.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 129-2009, de 16 de Outubro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2005.01.01924-3 – AÇÃO PENAL.
RÉUS: ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, FRANCISCO ROGÉRIO GOMES OLIVEIRA E FRANCISCO DEMETRIOS MAGALHÃES MELO FILHO.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução criminal designada para o dia 10/11/2009, às 15h00 min.
INTIMADO: DRA. MARIA CANDELÁRIA CUNHA CASTRO, OAB/CE Nº 9287.

002. 2007.0023.0663-6 – AÇÃO PENAL.
RÉUS: JOSÉ NAUBIRIO ROQUE ALVES E AMARO GOMES DE LIMA.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução criminal designada para o dia 04/11/2009, às 15h00 min.
INTIMADO: DRA. DÁRIO AMANCIO DE ASSIS, OAB/CE Nº 12.888.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

TERCEIRA VARA DO JURI
Boletim No. JULGAMENTO, de 15 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 1995.01.03660-0 - ACAO PENAL
REU.: AUDO DE OLIVEIRA REBOUCAS
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA DA DATA REMARCADA PARA O JULGAMENTO DO ACUSADO, COMO SENDO 12 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 14:30 HORAS.
INTIMEM-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI E MARCELO FRAGOSO PONTE

SHIRLEY AGUIAR GIRAO
AUX.ADM.

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 186/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5686	1		

1) 2009.0005.2554-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: ANDRE RODRIGUES DA SILVA REU.: DIONAS DE OLIVEIRA LIMA REU.: EDUARDO COSTA GOMES VITIMA.: ANDRE RODRIGUES DA SILVA REU.: DIONAS DE OLIVEIRA LIMA REU.: EDUARDO COSTA GOMES . ***"FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, A SE REALIZAR NO DIA 22.10.2009 ÁS 15:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO .

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO
Boletim No. 93/2009, de 16 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDADiretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE008241	002
CE010213	002
DP000000	001

001 2005.01.19710-9 - ACAO PENAL
REU.: MILTON DIAS ROCHA JUNIOR
Sentenca.: FICAM OAS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA

CONDENATORIA DE FLS. 96/99.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE (OAB/CE17550) E HERCULES BERLARMIBO JUNIOR (OAB/CE 16.496)

002 2006.01.12722-6 - ACAO PENAL
REU.: PAULO RICARDO MELO MARTINS
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 15H00.
INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR ALENCAR VIANA E ELANO FEIJO DAMASCENO

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ALBERTO DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12888	1		

1) 2009.0017.3781-8/0 - TOMBO: 1980 - CARTA PRECATÓRIA REU.: ANTONIO EXPEDITO ARAUJO JUNIOR . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERA REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H00 NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). DARIO AMANCIO DE ASSIS .

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ALBERTO DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7639	1	CE/5864	2

1) 2007.0032.5118-5/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: A APURAR REU.: ANTONIO AVELINO FELIX REU.: EVANDRO AVELINO FELIX VITIMA.: MARIA DAS GRACAS SILVA . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JUKGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 13H30MIN."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TEIXEIRA DA CUNHA .

2) 2008.0028.4931-0/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS REU.: JOSE WELLINGTON TAVARES DOS SANTOS JUNIOR . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14HORAS."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 16 de outubro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE008241	001
CE012177	001

001 2005.01.11473-4 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO E FRANCISCO TARCISIO FORTE DA SILVA

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

Secretaria da 1ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza
Boletim nº 860/2009 Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
Juíza Titular: Ligia Andrade de Alencar Magalhães
Diretor de Secretaria – Silvia Helena Lopes Freitas Mota

Processo: 2007.01.05917-6
Réus – ANTÔNIO ANDERSON SOUSA MACEDO
Despacho: Fica a defensora intimada da audiência de instrução criminal que será realizada no dia 26/04/2010, às 15:00 horas.. INTIMADA: Maria do Socorro Maia Landim – OAB/CE 12.442

GABRIEL CESAR - MAT. 200524
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

DIRETOR DE SECRETARIA
SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

Secretaria da 1ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza
Boletim nº 861/2009 Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
Juíza Titular: Ligia Andrade de Alencar Magalhães
Diretor de Secretaria – Silvia Helena Lopes Freitas Mota

Processo: 2007.01.15634-1
Réus – IRAQUITAN DA SILVA GOMES
Despacho: Fica o defensor intimado da audiência de instrução criminal que será realizada no dia 27/04/2010, às 15:00 horas.. INTIMADO: FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS – OAB/CE 5.380

GABRIEL CESAR - MAT. 200524
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

DIRETOR DE SECRETARIA
SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

Secretaria da 2a Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza
Boletim n 0180/09 Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
Juiz Respondendo : Fco. Mauro Ferreira Liberato
Diretor de Secretaria – José Wilson Lustosa de Sousa

Processo : 2008.0039.3786-7 – Ação Penal.
Réu – FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO GREGORIO.
INTIMACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO

Despacho: INTIMEM-SE VIA DJ OS CAUS?DICOS INFRATRANSCRITOS, PARA ESTAR PRESENTES A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A SE REALIZAR NO DIA 18/11/2009, AS 13 HORAS. FICAM DE LOGO CIENTES DA APRESENTA??O DA TESTEMUNHA DA DEFESA - **LUIZ DO NASCIMENTO**, CONFORME TEOR DO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 128.

INTIMADOS: DR. FRANCISCO MARCELO BRANDAO, OAB-CE 4239 e SONIA MARINA CHACON BRANDAO, OAB-CE, 10.728.

JOAQUIM MEDEIROS
AUXILIAR JUDICIARIO

DIRETOR DE SECRETARIA
ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10578	1		

1) 2008.0021.2989-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: UNAVITORIA LTDA . ***" ...EM FACE DO EXPOSTO, AD CAUTELAM, HEI POR BEM DETERMINAR A SUSPENSÃO DESTA EXECUÇÃO FISCAL ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DA AÇÃO ANULATÓRIA - PROCESSO Nº 2008.0005.1222-9, EM TRAMITAÇÃO NA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES .

3 ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento
EXPEDIENTE 121/2009 de 15/10/2009

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000011233835
Executado: JOSE FEITOSA DE LIMA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

DESPACHO: O M.M. Juiz **SUSPENDEU**, pelo período de um ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, c/c o art. 791, no. III, do CPC, sob pena de arquivamento provisório, as Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promove contra os (as) seguintes devedores:

Proc nº 02006000218324
Executado: FCO H C MAXIMO.

Proc nº 02006001937774
Executado: FCO ATO M DA CRUZ.

Proc nº 02006001626019
Executado: FCO DE A MARTINS.

Proc nº 02006001367609
Executado: FCO N TEIXEIRA.

Proc nº 02006000955299
Executado: FCO J N B DE MENEZES.

Proc nº 02006001648870
Executado: FCO R DA COSTA.

Proc nº 02005002845808
Executado: FCA A F BRAGA.

Proc nº 02006001651420
Executado: JOAO E T DE ARAUJO.

Proc nº 02006001179330
Executado: MARIA A SALES.

Proc nº 02006000215848
Executado: JOSE K A BANDEIRA.

Proc nº 02006000215414
Executado: JOSE P SALES.

Proc nº 02006000232963
Executado: MARIO A R AVELINO.

Proc nº 02006001533843
Executado: FCO J N DA CUNHA.

Proc nº 02006001731203
Executado: FCA A SOUSA RODRIGUES.

Proc nº 02000002053055
Executado: MONALISA M M LIMA.

Proc nº 02000001458701
Executado: FCO E GOMES.

Proc nº 02006002283778
Executado: JOSE M LEAL.

Proc nº 02006000964557
Executado: FCO DAS C DE L SOUSA.

Proc nº 02006001178962
Executado: MARIA E DA ROCHA.

Proc nº 02006001549111
Executado: MARIA DAS G RODRIGUES.

Proc nº 02006001549618
Executado: MARCIA A MAGALHAES.

Proc nº 02006001179365
Executado: MARIA S A BANDEIRA.

Proc nº 02006001460528
Executado: MARIO C F DE S FILHO.

Proc nº 02006002057387
Executado: MARILENA V BODENDRIEK.

Proc nº 02005002937117
Executado: FRANKRALEY O GOMES.

Proc nº 02000001937910
Executado: FCO P DA SILVA.

Proc nº 02006002322773
Executado: FELIPE F COSTA.

Proc nº 02006001178695
Executado: MARIA S M FERNANDES.

Proc nº 02005002848980
Executado: FCO ATO DOS S SILVA.

Proc nº 02006002279215
Executado: MARIA R DE OLIVEIRA.

Proc nº 02006002471078
Executado: MARIA M M AVILA.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Proc nº 02005002845549
Executado: FCO O S PEREIRA.

Proc nº 02006002039184
Executado: FCO DE A REBOUCAS.

Proc nº 02005002938040
Executado: FCO F DO N JR.

Proc nº 02005002872368
Executado: FCA M DE S BRAGA.

Proc nº 02005002936129
Executado: FERNANDA L B FREIRER.

Proc nº 02006001098101
Executado: MARIA DO C M SEABRA.

Proc nº 02005002390339
Executado: FCO E D ROCHA.

Proc nº 02006002113066
Executado: FCO G FO.

Proc nº 02005002574529
Executado: FCA S A DE LIMA.

Proc nº 02005002287953
Executado: JOSE S DE O P JR.

Proc nº 02006002326604
Executado: FERNANDO C D MOURA.

Proc nº 02006001085522
Executado: FCA M DE CARVALHO.

Proc nº 02006001453564
Executado: JOSE X DA SILVA.

Proc nº 02006001460374
Executado: FCO O SILVA.

Proc nº 02006000216020
Executado: FCO C DA SILVA

Proc nº 02006001691414
Executado: FCA V B DE ANDRADE.

Proc nº 02006001736302
Executado: FERNANDO FCO L OLIVEIRA.

Proc nº 02006001367692
Executado: JOSE O NOGUEIRA.

Proc nº 02006002277646
Executado: FATIMA H L LIMA.

Proc nº 02006002030993
Executado: JAIME P DOS SANTOS.

Proc nº 02006000219371
Executado: JULIANA A C BRONZERI.

Proc nº 02005002903085
Executado: FLAVIO A FREIRE.

Proc nº 02005002903190
Executado: FCO DE A NASCIMENTO GOMES.

Proc nº 02006001693417
Executado: MARIA N V DE SOUZA.

Proc nº 02005002604193
Executado: FCO V S ALMEIDA.

Proc nº 02006001944762
Executado: FCO F G NETO.

Proc nº 02000001624202
Executado: MARIA DE F S MACIEL.

Proc nº 02006000682934
Executado: JOSE G DIAS.

Proc nº 02006002113163
Executado: FCO D A CAMURCA.

Proc nº 02006002326051
Executado: FCO ATO GOMES.

Proc nº 02006001690680
Executado: FCO A DE OLIVEIRA.

Proc nº 02005000454461
Executado: FCO DE P V DE NEGREIROS.

Proc nº 02006000955663
Executado: MARIA DO S G PERES.

Proc nº 02006000216615
Executado: JOSE W G MARTINS.

Proc nº 02006001405187
Executado: JOHN LEITE.

Proc nº 02005001664362
Executado: FCO E F DOS SANTOS.

Proc nº 2006001178377.
Executado: FCO J N RIBEIRO.

Proc nº 02006001101064
Executado: MARIA F DA SILVA.

Proc nº 02006001457896
Executado: FCO N REGO.

Proc nº 02006000955175
Executado: FCO I F PONTES.

Proc nº 02005002286787
Executado: FCO DE S MAIA.

Proc nº 02006002276763
Executado: FCO E D DE SOUSA.

Proc nº 02006002086476
Executado: FCO J DE SOUZA.

Proc nº 02006002317710
Executado: MARIA B DOS SANTOS.

Proc nº 02005002571511
Executado: FCO I SOUZA.

Proc nº 02006002326043
Executado: FERNANDO H C FROTA.

Proc nº 02006001101293
Executado: MARCELO M SANTOS.

Proc nº 02006001085166
Executado: FCO M AZEVEDO.

Proc nº 02006001736167
Executado: FCO ZENO G FALCAO.

Proc nº 02006001367390
Executado: FCA E COSTA LIMA.

Proc nº 02006001453874
Executado: JAIRO C A MEIRELES.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Proc nº 02006001912658
Executado: MARTA R A COSTA.

Proc nº 02006001102702
Executado: MARIZA M C DA FONSECA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Execução fiscal. Prescrição Intercorrente. Transcurso qüinqüenal após o arquivamento provisório.(...) Isto posto, reconheço e decreto ***ex officio*** **a prescrição intercorrente** nestes autos e, por conseguinte, **julgo extinto o processo** com resolução do mérito, com esteio no Art. 269, inciso IV do CPC c/c os Arts. 156, V, e 174, do CTN, e § 4º, do art. 40, da Lei 6.830/80. Intimem-se, das Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000012897664
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000007851937
Executado: BARRA LESTE LTDA.

Proc nº 2000011769395
Executado: CLAUDIO FERNANDES.

Proc nº 02000012898342
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012852474
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012860256
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012801483
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012891755
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012773027
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012884023
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012913422
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012914550
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012897680
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000013021410
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012896560
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012852180
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012905195
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012895971
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012898814
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012881636
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012923533
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012788148
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012865541
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012902765
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012789632
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012895572
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012903672
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012882098
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012815730
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012767434
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012909158
Executado: COHAB CE.

Proc nº 2000012850439
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000013020960
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012849856
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012853845
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012790363
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012901408
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000011255898
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012874630
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012902650
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012901939
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012917088
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012915395
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012842770
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012923916
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000013021533
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012854469
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000011251299
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012802566
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012898415
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012899705
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012688003
Executado: CIPEME LTDA.

Proc nº 02000012684369
Executado: CIPEME LTDA.

Proc nº 02000012690563
Executado: CIPEME LTDA.

Proc nº 02000012684792
Executado: CIPEME LTDA.

Proc nº 2000012718077
Executado: CICERA F S ME.

Proc nº 02000010629018
Executado: CEARA A IN D LTDA.

Proc nº 02000011934604
Executado: CONST GABARITO.

Proc nº 2000011820285
Executado: CORINA P RODRIGUES.

Proc nº 02000013383460
Executado: CONDOMINIO EDIF C RESIDENCE.

Proc nº 02000011767970
Executado: CARLOS R ROCHA.

Proc nº 2000007855274
Executado: ATO M FREITAS.

Proc nº 02000011819805
Executado: CIA IMOB ATO DIOGO LTDA.

Proc nº 02000011236931
Executado: CLUBE DE R B DO CEARA.

Proc nº 2000013120485
Executado: COOP A M DO M DE FORTALEZA.

Proc nº 02000012919471
Executado: COOP H B M COHBEMAR.

Proc nº 02000011770563
Executado: CASA I C LTDA.

Proc nº 2000011336707
Executado: CONST E IMOB AL E PIRES LTDA.

Proc nº 02000012565696
Executado: COOP C DE SERVICOS LTDA.

Proc nº 02000013381068
Executado: CURSO P E E BELEZA.

Proc nº 02000011662124
Executado: COND DE C E CASTELLAMANE.

Proc nº 2000011250373
Executado: CARLOS W M DE CARVALHO.

Proc nº 02000011767902
Executado: COND E TARCIS.

Proc nº 02000011229730
Executado: CRISTIANE M C FORTES.

Proc nº 2000011199700
Executado: CLAZER M LOPES.

Proc nº 02000011253720
Executado: CLAUDIA G GODINHO.

Proc nº 02000011589583
Executado: CIRILO D PALACIO.

Proc nº 2000012431886
Executado: CID M FACANHA.

Proc nº 02000011660644
Executado: CONST I SANTA CECILIA LTDA.

Proc nº 02000011255189
Executado: CLENIA R C SABOIA.

Proc nº 2000013748603
Executado: CENTRO E J JORGE.

Proc nº 02000012095622
Executado: CAPITAL T I C E R LTDA.

Proc nº 02000012753956
Executado: CLAUDIA M P MAGALHAES.

Proc nº 2000011476983
Executado: CLAUDEMIR L MARINHO.

Proc nº 02000012767906
Executado: CERIVANO F VIANA.

Proc nº 02000007851856
Executado: CARNAUBEIRO I C LTDA.

Proc nº 2000011255979
Executado: CLEIDE M A DOS SANTOS.

Proc nº 02000011934728
Executado: CINTIA M DE A BRASIL.

Proc nº 02000011592738
Executado: COMPANHIA B DE MODA.

Proc nº 2000011267764
Executado: COOP H BEIRA RIO.

Proc nº 2000010628151
Executado: CONST E IM P LTDA.

Proc nº 02000007849363
Executado: CENTRO E 04 DE OUTubro.

Proc nº 2000011224933
Executado: CRISTINA B F TAVORA.

Proc nº 02000011910535
Executado: CAMBIAL I LTDA.

Proc nº 02000007851945
Executado: CONDOM EDIF NAIR.

Proc nº 2000013571380
Executado: COMPANHIA B DE E METALICAS.

Proc nº 02000011230984
Executado: CARLOS A DE V SILVIA.

Proc nº 02000012636500
Executado: CARLOS H O O QUEVEDO.

Proc nº 2000013374428
Executado: CLINICA O P T S/C LTDA.

Proc nº 02000011871130
Executado: CONST M LTDA.

Proc nº 02000010632779
Executado: CABS C E CONST LTDA.

Proc nº 2000011767546
Executado: CASTRO E HOLANDA LTDA.

Proc nº 02000007850957
Executado: COMPER C M P LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18999	1		

1) 2008.0026.3697-9/0 - TOMBO: 48992008 - ART. 140 CPB-INJÚRIA VITIMA.: CAMILA XAVIER DE OLIVEIRA PIO CAVALCANTI . ***" ¿INTIME-SE (O)A DR(A). EDER CAVALCANTE RODRIGUES (ADVOGADO(A) DO(A|) QUERELANTE), PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 09:00HORAS.¿ EXP. NEC. FORT, 13-08-2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA-JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EDER CAVALCANTE RODRIGUES .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9493	1		

1) 2008.0000.1944-1/0 - TOMBO: 47932008 - ART. 138 CPB-CALÚNIA QUERELANTE.: ALEXANDRE BASS . ***" ¿INTIME-SE (O)A QUERELANTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO(A), O(A) DR(A). HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE, PARA QUE AMBOS COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 08:30HORAS.¿ EXP. NEC. FORT, 29-07-2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA-JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE .

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 125//2009 EM 15 DE OUTUBRO DE 2009.

1) 2003.17.00769-6 – TOMBO – 26.728/2001 – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS . PROMOVENTE: PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ. PROMOVIDO: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.. DESPACHO: R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, PARA DETERMINAR À PARTE RÉ CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON PARA QUE, EM 05 DIAS, APRESENTE O COMPROVANTE DOCUMENTAL DE QUE PÔS O VALOR DE R$ 646,30 Á DISPOSIÇÃO DO PROMOVENTE, CONFORME AFIRMA À FL. 57. INTIMAÇÃO DA RÉ POR SEU ADVOGADO, VIA D.J. DECORRIDO TAL PRAZO, DEVERÃO OS AUTOS RETORNAR CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. FORTALEZA,-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2009. **INT. DR.AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE – OAB/CE 17.404.**

2) 2003.17.00918-4 TOMBO:31.136/02 - AÇAO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA. POMOVIDO: ACC CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS S/A.. DESPACHO: INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU PATRONO , PELO D.J. PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10 % SOBRE O VALOR DA D[ÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475 DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. **FORTALEZA-CE., 18 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR. IRAPUÃ DE CARVALHO DANTAS. OAB/CE – 17.048 .**

3) 2004 .17.00977-1 - TOMBO – 39.286/2004 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C OBRIGAÇÃO DE DAR. REQUERENTE:ALBE & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. REQUERIDO: ROBERTO ROCHA ARAÚJO. DESPACHO: ... INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU- RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. **FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2009. INT. DR.DEJARINO SANTOS FILHO. – OABCE 13.705-B.**

4) 20005.17.00925-0 TOMBO: 44.396/05 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. REQUERENTE; WEDSON MESQUITA DA SOLVA. REQUERIDO: ROBERTO BARROS LEAL PINHEIRO. **DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO D.J., PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC, E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR.EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2009. INT. DRA. PATRÍCIA PINHEIRO DE ALMEIDA . – OAB/CE –18.446.**

5) 2006.17.01965-7 TOMBO: 51.6442006 – AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL. REQUERENTE: GUSTAVO AUGUSTO BRAGA FILHO. REQUERIDO: TANIA MARIA BRITO DO NASCIMENTO. DESPACHO: R.H. INTIMAR O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA,18 DE SETEMBRO DE 2009. **INT. DR. MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA. – OAB/CE 9107.**

6) 2004. 17.00514-8 TOMBO: 38.122/2004 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA HELENA. .REQUERIDO; MÉRCIA HENRIQUE DE SOUZA. DESPACHO: R.H. ... ISTO POSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO CONDOMÍNIO EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, VIA D.J., PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, INDIQUE OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA , SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO ACIMA, RETORNEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS. EXP. NECESSÁRIO. **FORTALEZA, 21 DE SETEMBRO 2009." INT. DRA. CÉLIA MARIA DE CASTRO. OAB/CE – 11.678.**

7)2005.17.00879-3 - TOMBO: 44.332/05. – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: FRANCISCO FLÁVIO MENDES COSTA. REQUERIDO: INFOR TUR INFORMÁTICA E TURISMO.

DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA REQUERER A EXECUÇÃO DO JULGADO, PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. EXP. NECESSÁRIO. **FORTALEZA-CE, 17 DE SETEMBRO DE 2009. INT. DR. RICARDO PINHEIRO MAIA. – OAB/CE Nº 5641.**

8) 2003.17.04985-2 - TOMBO: 36.206/03. AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÓLON. REQUERIDO: JOSÉ HAROLDO ASSUNÇÃO LIMA. DESPACHO: R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE POR SEU ADVOGADO, PELO D.J. PARA QUE FORNEÇA, NO PRAZO DE 10 DIAS, O NÚMERO DO CPF DO EXECUTADO. EXP. NECESSÁRIO. **FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2009. INT. DRA. THALYTA MAGALHÃES CASTELO. – OAB/CE - 19.334.**

9) 2006.17.00213-4 - TOMBO: 47.996/06 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE : JOSÉ MARIA DA CRUZ SILVA. REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. DESPACHO; INTIMEM-SE OS EXEQUENTES, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, VIA D.J., PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NECESSÁRIO. **FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2009. INT. DR. RUBENS FERREIRA STUDART FILHO. OAB-CE -16.081.**

10) 2003.17.03391-3 - TOMBO: 13.878/98 – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUERENTE: GERVÁSIO OLIVEIRA DA ROCHA. REQUERIDO: LH&S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DESPACHO; AGUARDE-SE EM ARQUIVO A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PELO D.J. SOBRE OS TERMOS DESTE DESPACHO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. **FORTALEZA, 21 DE SETEMBRO DE 2009. INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. OAB/CE – 6.023.**

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: 15 DE OUTUBRO DE 2009

1)2004.0017.00674-8 TOMBO:38472/2004– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:CONDOMÍNIO PARQUE JATAHY; PROMOVIDO: ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES; "**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO,DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO COM AMPARO NO ART. 794,I, DO CPC.P.R.I. ARQUIVE-SE" FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.JOSÉ MARIA FARIAS GOMES-OAB/CE 6.756 E INT. DR.ANTONIO SERAFIM RODRIGUES-OAB/CE 8.684.**

2) 2003.0017.03526-6 TOMBO:31096/2002– AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/ PEDIDO LIMINAR. PROMOVENTE: MARLENE FERREIRA SOBREIRA;PROMOVIDA: BCP TELECOMUNICAÇÕES-BSE S/A E BANCO BRADESCO. " "**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO,DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO COM AMPARO NO ART. 794,I, DO CPC.AUTORIZO, DE LOGO, A EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS, OBJETO DOS DEPÓSITOS DE FLS. 78 E 124, DEVENDO A SECRETARIA INTIMAR O ADVOGADO DA EXEQUENTE ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA RECEBER.P.R.I. ARQUIVE-SE" FORTALEZA, 21 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.ALESSANDRO PEREIRA GAMA-OAB/CE 20.844 E INT. DR.WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA-OAB/CE 13.858.**

3)2004.0017.00322-6 TOMBO:37884/2004 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE:RAQUEL VIANA BRANDIM; PROMOVIDA:CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO,DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO COM AMPARO NO ART. 794,I, DO CPC.INTIME-SE AS PARTES DA DECISÃO.P.R.I. ARQUIVE-SE" FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.OSVALDO DE SOUSA ARAÚJO FILHO-OAB/CE 5.542 E INT. DR.RÉGIS GONDIM PEIXOTO-OAB/CE 17.731.**

4)2007.0017.01678-1 TOMBO 55904/2007 - AÇÃO DE INDEIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS.PROMOVENTE:ANTÔNIO CARLOS DE LIMA ARAÚJO. PROMOVIDA:TAM LINHAS AÉREAS S/A."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, DO CPC.P.R.I. ARQUIVE-SE" FORTALEZA,11 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.MARCELO DE MELO BRASIL FILHO-OAB/CE 7.982.**

5) 2003.0017.01272-0 TOMBO:6000/1994 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: CONDOMÍNIO MORADA DOS MARECHAIS, REQUERIDO:JOSÉ DINEFE DE OLIVEIRA."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4°, DA LEI 9.099/1995.SE SOLICITADO, EXPEÇA-SE, EM PROL DO CREDOR, A COMPETENTE CERTIDÃO DE CRÉDITO, PARA OS FINS DE DIREITO.P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009." INT. DR. MAX DE ARAÚJO DANTAS -OAB/CE 6.602.**

6)2004.0017.02257-3 TOMBO:41382/2004– AÇÃO DE EXECUÇÃO.REQUERENTE:CONDOMÍNIO ED. JOÃO MOREIRA; REQUERIDA:MARIA AUGUSTA MOREIRA."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, DO CPC.INTIME-SE AS PARTES DA DECISÃO.P.R.I. ARQUIVE-SE" FORTALEZA,14 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DRA.JOANA CARVALHO BRASIL-OAB/CE 14.892 E INT. DR. FRANCISCO A . QUEIROZ DOS SANTOS-OAB/CE 7.030.**

7) 2005.0017.01331-2 TOMBO:45170/2005– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LEÃO; PROMOVIDAS: HELÂNDIA MARIA TELES OSTERNO E OUTROS. "**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4°, DA LEI DE REGÊNCIA.SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE, EM PROL DA CREDORA, A COMPETENTE CERTIDÃO DE CRÉDITO, PARA OS FINS DE DIREITO.P.R.I.TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR. JOILSO LUIZ DE OLIVEIRA -OAB/CE 11.277 E INT. DR.GLAUBER FURTADO TEIXEIRA-OAB/CE 9.635.**

8)2003.0017.04162-2 TOMBO:35356/2003 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA;PROMOVENTE:FRANCISCO DE CARVALHO MARTINS, PROMOVIDA:COELCE-COMPANHIA EERGÉTICA DO CEARÁ."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I,DO CPC.AUTORIZO, DE LOGO, A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA, OBJETO DO DEPÓSITO DE FLS.197, DEVENDO A SECRETARIA ITIMAR O EXEQUENTE PARA RECEBÊ-LO.INTIME-SE AS PARTES DA DECISÃO.P.R.I. ARQUIVE-SE" FORTALEZA,22 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DRA.ANA VLÁDIA PINHEIRO BRASILEIRO-OAB/CE 12.523 E INT. DR.JOÃO HENRIQUE SABOYA MARTINS-OAB/CE 12.422.**

9)2004.0017.01736-7 TOMBO:40386/2004–AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: MARIA HELENA ACIOLLY MARÇAL, REQUERIDA: ROCHA & NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. "**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4°, DA LEI DE REGÊNCIA.DEFIRO A RETIRADA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A INICIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, FACULTANDO À EXEQUETE DEMANDAR PERANTE A JUSTIÇA COMUM, ONDE PODERÁ REQUERER, INCLUSIVE, A CITAÇÃO DOS RÉUS POR EDITAL.P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 1 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR. RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO -OAB/CE 11.085.**

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

10)2003.0017.05245-4 TOMBO:30432/2002 – AÇÃO DE RESSARCIMENTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE:JOÃO DOMINGOS BOFI; PROMOVIDA: INFORTUR INFORMÁTICA E TURISMO. **"SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4°, DA LEI 9.099/1995.SE SOLICITADO, EXPEÇA-SE, EM PROL DO CREDOR, A COMPETENTE CERTIDÃO DE CRÉDITO, PARA OS FINS DE DIREITO.P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES -OAB/CE 14.820 E INT. DR. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA-OAB/CE 10.752.**

11)2004.0017.01326-4 TOMBO:39614/2004 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:BANK SER DO BRASIL LTDA-ME;PROMOVIDO: FRANCISCO DE ASSIS MENDES SILVA NETO. "**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4°, DA LEI 9.099/1995.SE SOLICITADO, EXPEÇA-SE, EM PROL DO CREDOR, A COMPETENTE CERTIDÃO DE CRÉDITO, PARA OS FINS DE DIREITO.P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 14 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DRA.YRLA FROTA LOUREIRO - OAB/CE 13.307.**

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 124/2009 EM: 16 DE OUTUBRO DE 2009

1)2003.0017.01888-4 TOMBO:19804/2000– AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO LIMINAR DE TUTELA ESPECÍFICA; PROMOVENTE:FERNANDO ANTÔNIO ABREU DE OLIVEIRA; PROMOVIDA:UNIMED FORTALEZA; "**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) EM VISTA DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES, CONFORME FLS. 221, HOMOLOGO-O, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 9.099/95.LIBERE-SE, VIA BACENJUD, O VALOR BLOQUEADO NAS CONTAS BANCÁRIAS DO EXECUTADO CONFORME FLS. 214/215.P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO E APÓS NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, ARQUIVE-SE" FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009." INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO-OAB/CE 15.248 E INT. DRA.CINTHIA ANDRÉIA MESQUITA SILVA-OAB/CE 10.083.**

2) 2006.0017.02529-0 TOMBO:52608/2006– AÇÃO DE COBRAÇA. PROMOVENTE: ANDRÉ LUIS SARAIVA DA SILVA;PROMOVIDO:BRADESCO SEGUROS S/A. "**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO,DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO COM AMPARO NO ART. 794,I, DO CPC.DEFIRO, DE LOGO, A EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS, OBJETO DOS DEPÓSITOS DE FLS. 177. EXPEÇA-SE ALVARÁ.P.R.I. ARQUIVE-SE" FORTALEZA, 21 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JÚNIOR-OAB/CE 12.689 E INT. DRA.LIANA CLODES BASTOS FURTADO-OAB/CE 16.897.**

3)2003.0017.01796-9 TOMBO:27254/2001 – AÇÃO DE COBRANÇA.PROMOVENTE:E.M. ALMEIDA TELAS-ME; PROMOVIDA: NACIONAL ENGENHARIA LTDA."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4°, DA LEI DE REGÊNCIA.SE REQUERIDA, EXPEÇA-SE,A CERTIDÃO DE CRÉDITO EM REFERÊNCIA.P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 21 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR. RÉGIS GNÇALVES PINHEIRO -OAB/CE 14.404 E INT. DRA. YRLA FROTA LOUREIRO-OAB/CE 13.307.**

4)2003.0017.03749-8 TOMBO 2788/2000 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.PROMOVENTE: GLÁUCIA RIBEIRO PIRES. PROMOVIDA:ASSEFAZ"**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO,DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO COM AMPARO NO ART. 794,I, DO CPC.P.R.I. ARQUIVE-SE" FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009." INT. DR.RÉGIS GONDIM PEIXOTO-OAB/CE 17.731 E INT. DR.PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS-OAB/CE 9.815.**

5) 2005.0017.02073-4 TOMBO:46234/2005 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.PROMOVENTE: MARIA ARLENE, PROMOVIDO: BANCO BRADESCO S.A."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERO COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, PARA CONDENAR A PARTE RECLAMADA, COM BASE O ART. 52, INCISO V, DA LEI 9.099/95, A SE ABSTER DE BLOQUEAR A CONTA-SALÁRIO 530174-2 DA AGÊNCIA 564, NO SENTIDO DE IMPEDIR A AUTORA DE RECEBER, NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA M~ES, OS CRÉDITOS SALARIAIS DEPOSITADOS PELA EMPRESA NOVATERRA CONSÓRCIO DE BENS S/C LTDA. , SOB PENA DE PAGAR ^A PARTE RECLAMANTE A QUANTIA DE R$500,00(QUINHENTOS REAIS) POR CADA DIA DE TRANSGRESSÃO, E DE CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER EM PERDAS E DANOS. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA,09 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR. GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE -OAB/CE 13.786.**

6)2003.0017.01165-0 TOMBO:28328/2002 - AÇÃO DE COBRANÇA.PROMOVENTE: YURI FARIAS DE FREITAS, PROMOVIDO:CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) POSTO ISSO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PARA ALTERAR O TEOR DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS.82 QUE PASSA A FIGURAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, PARA, ACOLHIDO O PEDIDO AUTORAL, CONDENAR A PARTE RECLAMADA NO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$969,40(NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), COM ACRÉSCIMO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS DESDE A CITAÇÃO.". NAQUILO QUE NÃO COLIFIR COM ESTE JULGADO, FICA AQUELA SENTENÇA INALTERADA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA,25 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR. LIVIO CÂMARA RITTES -OAB/CE 14.346-B.**

7)2005.0017.00456-9 TOMBO:43418/2005 – AÇÃO DE EXECUÇÃO.REQUERENTE:ARMINDO PINHO E SILVA;REQUERIDO:JOSÉ ANCHIETA CANDIDO DOURADO."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4°, DA LEI DE REGÊNCIA.SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE,A CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, NO VALOR REMANESCENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS.P.R.I.TRANSITADA EM JULGADO E APÓS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR. ROBERTO BARCELOS BARBOSA -OAB/CE 12.155 E INT. DRA. GILCIRA DE QUEIROZ CARNEIRO DOURADO-OAB/CE 10.874.**

8)2004.0017.02377-4 TOMBO:41746/2004 – AÇÃO DE EXECUÇÃO.REQUERENTE:ALCION LEMOS JÚNIOR;REQUERIDO:CLARO."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) TUDO ISSO CONSIDERO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, PARA CONDENAR A RÉ NO PAGAMENTO DO DANO EXTRAPATRIMONIAL QUE ARBITRO EM 10(DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES AO TEMPO DO PAGAMENTO. SEM SUCUMBÊNCIA E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FACE O ART. 55 DA LEI 9.099/95.P.R.I. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2009."INT. DRA. CLENIA TRINDADE CAVALCANTE-OAB/CE 18.820.**

9)2005.0017.01590-0 TOMBO:45578/2005 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: MARIA LUIZA BATISTA SYDNEY, PROMOVIDA:UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) POSTO EXPOSTO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RECLAMADA NO CUSTEIO DA CIRURGIA DE QUE PRECISOU**

O REQUERENTE, CONFIRMANDO, NESTE AZO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I.RASITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA,18 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DRA.RENATA UCHÔA FLORÊNCIO -OAB/CE 16.939.

10)2005.0017.01679-6 TOMBO:45696/2005 - AÇÃO DE COBRANÇA.PROMOVENTE: LUCINEIDE GOMES MAIA, PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS."**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO,DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO COM AMPARO NO ART. 794,I, DO CPC.AUTORIZO, DE LOGO, A EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS, OBJETO DOS DEPÓSITOS DE FLS. 78 E 124, DEVENDO A SECRETARIA INTIMAR O ADVOGADO DA EXEQUENTE ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA RECEBER.P.R.I. ARQUIVE-SE" FORTALEZA, 21 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.JEFERSON FERNANDES PEREIRA-OAB/PB 11.419 E INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO-OAB/CE 15.248.**

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA RESPONDENDO: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON
EXPEDIENTE Nº 34 - EM 15/10/2009.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2401/99 (99.10.02074-2) – Cobrança – Requerente(s): Condomínio Residencial Castelão II. Requerido(s): Gerúzia Cavalcante Uchoa. Sentença (parte dispositiva): Vistos, etc... Pelo exposto, considerando a inexistência de bens penhoráveis de propriedade da parte exequenda, EXTINGO o presente feito, com amparo no art. 53, parágrafo 4º da Lei 9.099/95 e Enunciado 76 do Fórum Nacional de Juizados Especiais, de 27, 28 e 29 de maio de 2009. Forneça-se certidão relativa ao crédito, caso solicitada. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 09 de setembro de 2009**.** Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- **advs. do(a) requerente**: Ricardo Gonçalves Pinheiro, OAB-CE 17.609, Régis Gonçalves Pinheiro, OAB-CE 14.404 e outros advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 8102/06 (2006.10.00560-0) – Cobrança – Requerente(s): Condomínio Residencial Anhembi. Requerido(s): Regina Maria Campos de Carvalho. Sentença (parte dispositiva): Vistos, etc... Julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, já que a obrigação foi satisfeita, segundo petição de fls. 44 e recibo de fls. 45. Desconstituo a penhora de fls. 43. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 16 de setembro de 2009**.** Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- **advs. do(a) requerente**: José Carlos Meireles de Freitas, OAB-CE 2.790, Fernando Augusto Correia Cardoso Filho, OAB-CE 14.503 e outros advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 7766/06 (2006.10.00210-4) – Cobrança – Requerente(s): Francisco de Assis do Nascimento. Requerido(s): João Batista Silva. Sentença (parte dispositiva): Vistos, etc... Pelo exposto, considerando a inércia da parte autora, considerando ainda que a extinção do processo sem resolução de mérito independerá, em qualquer hipótese, de prévia intimação pessoal das partes (Art. 51, § 1º da Lei 9099/95) julgo, por sentença, extinto o presente feito, com fundamento no artigo 267, inc. III c/c o art. 329, ambos do CPC. Sem custas, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 9099/95. P.R.I. Fortaleza, 28 de julho de 2009**.** Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Dra.- **adv. do(a) requerente**: Cleide Sousa do Nascimento Gurgel, OAB-CE 9.567.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 7455/05 (2005.10.00598-5) – Execução de Título Extrajudicial – Exequente(s): Natércia Marina Rios Bezerra Bruno. Exequido(s): Maria de Fátima Coelho Santiago. Sentença (parte dispositiva): Vistos, etc... Pelo exposto, considerando a inércia da parte autora, considerando ainda que a extinção do processo sem resolução de mérito independerá, em qualquer hipótese, de prévia intimação pessoal das partes (Art. 51, § 1º da Lei 9099/95) julgo, por sentença, extinto o presente feito, com fundamento no artigo 267, inc. III c/c o art. 329, ambos do CPC. Desconstituo a penhora de fls. 22. Sem custas, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 9099/95. P.R.I. Fortaleza, 28 de julho de 2009**.** Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Dr.- **adv. do(a) exequente:** José Delano Oliveira Lima, OAB-CE 16.327.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 8833/07 (2007.10.00640-3) – Execução de Título Extrajudicial – Exequente(s): Condomínio Residencial Eldorado I. Exequido(s): Antenilza Vieira Lima. Sentença (parte dispositiva): Vistos, etc... Pelo exposto, considerando a inércia da parte autora, considerando ainda que a extinção do processo sem resolução de mérito independerá, em qualquer hipótese, de prévia intimação pessoal das partes (Art. 51, § 1º da Lei 9099/95) julgo, por sentença, extinto o presente feito, com fundamento no artigo 267, inc. III c/c o art. 329, ambos do CPC. Desconstituo a penhora de fls. 15. Sem custas, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 9099/95. P.R.I. Fortaleza, 28 de julho de 2009**.** Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Dra.- **adv. do(a) exequente**: Fenúcia Rodrigues Aguiar, OAB-CE 12.905.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 9155/08 (2008.10.00106-3) – Cobrança – Requerente(s): Condomínio Wilton Júnior. Requerido(s): Anastácio de Melo Frota. Sentença : Vistos, etc... Considerando que o senhor Oficial de Justiça Avaliador não localizou bens penhoráveis de propriedade da parte exequenda, conforme certidão às fls. 34v dos autos, EXTINGO o presente feito, com amparo no art. 53, parágrafo 4º da Lei 9.099/95 e ENUNCIADO 75 do Fórum Permanente dos Juízes Coordenadores dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Brasil. Determino ainda que seja fornecida à parte exequente certidão relativa ao seu crédito, se for solicitada. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 09 de setembro de 2009**.** Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- **advs. do(a) requerente**: Euler Fernandes de Holanda, OAB-CE 12.388 e Francisco Antônio do Monte, OAB-CE 11.178.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 8868/07 (2007.10.00675-6) – Indenização por Danos Morais - Requerente(s): Jonas Fonseca Rabelo e Cristiane Araújo Netto Rabelo. Requerido(s): Edson Sales Lima. Despacho: R.H.N.A. Intime-se o advogado do exequente sobre o teor deste ofício, bem como se manifeste sobre o bloqueio dos valores (fls. 54 e 55 dos autos). Fortaleza 09/10/2009. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito. Int. Dr.- **adv. do requerente:** José Maria Farias Gomes, OAB-CE 6.756.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 8712/07 (2007.10.00516-4) – Execução de Título Extrajudicial – Exequente(s): Condomínio Residencial Eldorado I. Exequido(s): Lúcia Maria da Silva Cavalcante. Despacho: Considerando a informação de fls. 17V, intime-se a advogada da parte exequente para se manifestar sobre os bens penhorados, no prazo legal. Fortaleza 08 de outubro de 2009. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito. Int. Dra.- **adv. do exequente:** Fenúcia Rodrigues Aguiar, OAB-CE 12.905.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 35 - Ano: 2009

- 2007.0019.2304-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido: LUIZA MESQUITA MARTINS
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- **Relator(a).:** JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

  Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por COMAPNHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A , para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

  Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

  CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/ 2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

- 2007.0027.2707-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ANGELINA DAMIAO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a).:** JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

  Acorda(m): ACORDAM, os integrantes da Sexta Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Deixo de condenar o recorrente em honorários, haja vista ser o mesmo beneficiário da justiça gratuita.

  Ementa: CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). AUSÊNCIA DE PROVA DA INVALIDEZ ARGUIDA. COMPLEXIDADE DA CAUSA. INCOMPETÊNCIA DO JEC. 1. A autora, ora recorrente, não comprovou a existência de invalidez permanente, haja vista as provas acostadas aos autos serem insuficientes. Não há de se falar em indenização do seguro DPVAT, face à ausência de comprovação da invalidez permanente alegada. 2. Há no presente caso, necessidade de prova pericial técnica para aferição da invalidez permanente pleiteada, o que resulta na complexidade da causa. 3. Incompetência dos Juizados Especiais. Extinção do feito, sem julgamento de mérito. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0013.8453-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Recorrido: LAURA NUNES COSTA
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a).:** JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

  Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

  Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

  CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2008.0015.1993-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Recorrente: TARCIZIO TORRES FEITOSA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- **Relator(a).:** JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

  Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, em conhecer e dar provimento ao recurso apresentado pela recorrente, reformando a sentença atacada, para condenar a promovida, ao pagamento da diferença entre o valor pago pela seguradora e a cobertura legalmente estipulada em 40 (quarenta) salários mínimos, acrescido de juros, a partir da citação válida, e correção monetária, a partir da data da liquidação administrativa parcial.

  Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL- O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0020.1420-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido: FRANCISCA LEOTELIA XIMENES LIMA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a).:** JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

  Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por COMAPNHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A , para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

  Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

  CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/ 2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 61 - Ano: 2009

- 2009.0000.6471-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ANDRE VALDO DO NASCIMENTO MELO
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista os efeitos infringentes dos embargos declaratórios, a Secretaria da Quinta Turma Recursal abre vista à parte embargada, COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, para contra razoar os embargos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 531 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
ILANA RODRIGUES CARDOSO
Secretária da 5ª Turma Recursal

- 2008.0006.5561-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista os efeitos infringentes dos embargos declaratórios, a Secretaria da Quinta Turma Recursal abre vista à parte embargada, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., para contra razoar os embargos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 531 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
ILANA RODRIGUES CARDOSO
Secretária da 5ª Turma Recursal

- 2008.0006.5564-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista os efeitos infringentes dos embargos declaratórios, a Secretaria da Quinta Turma Recursal abre vista à parte embargada, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., para contra razoar os embargos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 531 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
ILANA RODRIGUES CARDOSO
Secretária da 5ª Turma Recursal

- 2008.0004.4418-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: FRANCISCO ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista os efeitos infringentes dos embargos declaratórios, a Secretaria da Quinta Turma Recursal abre vista à parte embargada, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., para contra razoar os embargos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 531 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
ILANA RODRIGUES CARDOSO
Secretária da 5ª Turma Recursal

- 2008.0004.4414-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista os efeitos infringentes dos embargos declaratórios, a Secretaria da Quinta Turma Recursal abre vista à parte embargada, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., para contra razoar os embargos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 531 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
ILANA RODRIGUES CARDOSO
Secretária da 5ª Turma Recursal

- 2008.0006.5558-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ANTONIO WELLINGTON CIPRIANO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista os efeitos infringentes dos embargos declaratórios, a Secretaria da Quinta Turma Recursal abre vista à parte embargada, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., para contra razoar os embargos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 531 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
ILANA RODRIGUES CARDOSO
Secretária da 5ª Turma Recursal

- 2007.0012.0746-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista os efeitos infringentes dos embargos declaratórios, a Secretaria da Quinta Turma Recursal abre vista à parte embargada, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., para contra razoar os embargos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 531 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
ILANA RODRIGUES CARDOSO
Secretária da 5ª Turma Recursal

- 2008.0004.4416-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista os efeitos infringentes dos embargos declaratórios, a Secretaria da Quinta Turma Recursal abre vista à parte embargada, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., para contra razoar os embargos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 531 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
ILANA RODRIGUES CARDOSO
Secretária da 5ª Turma Recursal

- 2008.0014.5017-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista os efeitos infringentes dos embargos

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

declaratórios, a Secretaria da Quinta Turma Recursal abre vista à parte embargada, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., para contra razoar os embargos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 531 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
ILANA RODRIGUES CARDOSO
Secretária da 5ª Turma Recursal

- 2008.0002.6702-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista os efeitos infringentes dos embargos declaratórios, a Secretaria da Quinta Turma Recursal abre vista à parte embargada, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., para contra razoar os embargos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 531 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
ILANA RODRIGUES CARDOSO
Secretária da 5ª Turma Recursal

- 2007.0016.2303-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: SIRIO SOARES AMORIM
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista os efeitos infringentes dos embargos declaratórios, a Secretaria da Quinta Turma Recursal abre vista à parte embargada, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., para contra razoar os embargos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 531 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
ILANA RODRIGUES CARDOSO
Secretária da 5ª Turma Recursal

***

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 62 - Ano: 2009

- 2008.0005.4251-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 14:02
- Recorrente: ANTONIO CARDIAL SILVA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Recorrido: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

A Secretaria da Quinta Turma Recursal, intima BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS, através de seu representante jurídico, para querendo, oferecer as contra-razões ao recurso extraordinário interposto, conforme art. 542 c/c art. 235 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
Ilana Rodrigues Cardoso
Secretária da Quinta Turma Recursal.

- 2008.0018.8567-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 14:06
- Recorrente: MARIA WANDERLANDIA CEZAR DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

A Secretaria da Quinta Turma Recursal, intima a CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A, através de seu representante jurídico, para querendo, oferecer as contra-razões ao recurso extraordinário interposto, conforme art. 542 c/c art. 235 do CPC.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
Ilana Rodrigues Cardoso
Secretária da Quinta Turma Recursal.

14.6 - ATAS DAS SESSÕES

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2009

Sessão Extraordinária da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, na sede do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, às 9:00 horas, teve lugar a Segunda Sessão Extraordinária, ocasião em que, na abertura dos trabalhos, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Extraordinária de 29 de junho de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito: JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – PRESIDENTE, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – JUÍZA MEMBRO, WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – JUIZ MEMBRO, representando o Ministério Público: a Excelentíssima Senhora ROBERTA COELHO MAIA ALVES, Representando a Defensoria Pública: a Excelentíssima Senhora ANGÉLICA FURTADO DE MENDONÇA, sendo os trabalhos secretariados pela Senhora ANTONIA SOARES MADEIRO BARROS LEAL – Secretária da Primeira Turma Recursal. Diversos: **JULGAMENTOS: 1. APELAÇÃO – CRIME Nº 2006.0003.2954-1/1, Vara Única da Comarca de Hidrolândia**, em que é Apelante: Antônio Afrânio Martins Mesquita e Apelado: Ministério Público – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por votação unânime, decidiu conhecer e improver o recurso. **2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2006.0021.6286-5/2, Juizado Especial da Comarca do Crato**, em que é Embargante: TNL – PCS S.A. (Oi) e Embargado: Cícera Pequeno de Sousa – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover os Embargos. **3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.0010.9505-4/3, Juizado Especial da Comarca de Tauá**, em que é Embargante: Coelce e Embargado: Antônio Batista de Oliveira – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover os Embargos. **4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.0019.3485-4/2, Vara Única da Comarca de Jaguaribe**, em que é Embargante: Zulene Gomes Barros e Embargado: Bradesco Seguros – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover os Embargos. **5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2008.0024.4401-8/1, 14ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Bom Sucesso)**, em que é Embargante: Maria da Conceição Freitas Rodrigues e Embargado: Sebastião Neto de Oliveira – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento aos Embargos. **6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2008.0032.8030-2/1, 12ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Praia de Iracema)**, em que são Embargantes: Efigênia Lilian Silva da Costa, Carlson Athyla Silva da Costa e Embargado: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento aos Embargos. **7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2008.0032.8061-2/1, 7ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Montese)**, em que é Embargante: Telemar Norte Lesta S/A e Embargado: Silvana Maria da Silva Sousa – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover os Embargos. **8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2008.0041.6978-2/1, 4ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Benfica)**, em que é Embargante: CTC (Cia de Transportes Coletivos) e Embargado:

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Marcelo Rafael de Oliveira Moreira – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento aos Embargos. **9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2009.0000.6253-1/1, 4ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Benfica)**, em que é Embargante: Samir Carvalho de Almeida e Embargado: Submarino Bw2 Cia Global de Varejo – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento aos Embargos. **10. RECURSO CÍVEL Nº 2007.0009.5765-6/1, Juizado Especial da Comarca de Itapajé**, em que é Recorrente: Francisco Jorge Gomes de Mesquita e Recorrido: Coelce – Cia Elétrica do Ceará – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso. **11. RECURSO CÍVEL Nº 2007.0012.3569-7/1, Juizado Especial da Comarca de Juazeiro do Norte**, em que são Recorrentes: Araripe Veículos LTDA, Consórcio Nacional Honda LTDA e Recorrido: Maria de Lourdes Leite Dantas – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso. **12. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0000.7294-6/0, 8ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Benfica)**, em que é Recorrente: César Nildo Pinheiro de Oliveira e Recorrido: José Alzuir de Alexandria – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso. **13. RECURSO INOMINADO Nº 2005.0015.5153-3/1, Vara Única da Comarca de Jaguaribe**, em que é Recorrente: Maria Bonfim de Lima Ferreira e Recorrido: Francisca Eliane de Oliveira – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso. **14. RECURSO INOMINADO Nº 2006.0015.8146-5/1, 3ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (anexo Farias Brito)**, em que são Recorrentes: Paulo Sérgio de Oliveira Silva, Sarah Rosenda de Oliveira Rodrigues e Recorrido: Companhia Real Previdência e Seguros S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **15. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0000.5972-0/1, Vara Única da Comarca de Ipaporanga**, em que é Recorrente: Francisca Pinto de Araújo de Sousa e Recorrido: Santander Seguros S.A. – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **16. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0003.3273-7/1, Juizado Especial da Comarca de Maracanaú,** em que é Recorrente: Unibanco Uniãode Bancos Brasileiros S/A e Recorrido: Antônio Guimarães Batista – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **17. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0007.6271-5/1, Juizado Especial da Comarca de Tauá**, em que é Recorrente: João Carlos Vieira Feitosa e Recorrido: Mapfre Seguros – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **18. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0014.6123-9/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: José Bezerra Sobrinho e Recorrido: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **19. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0016.0028-0/1, Juizado Especial da Comarca de Tauá**, em que é Recorrente: Antônio Adauto Veríssimo da Silva Filho e Recorrido: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **20. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0021.0909-1/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Antônio Rodrigues Martins e Recorrido: Cia Excelsior de Seguros – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **21. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0024.7300-1/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Marcleide Alves Ferreira e Recorrido: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **22. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0024.7318-4/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Emiliano Aurélio da Costa e Recorrido: Santander Seguros S.A. – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **23. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0024.9061-5/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Antônia Edite Alves Camelo Cavalcante e Recorrido: Sul América Cia Nacional de Seguros – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **24. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0025.2056-5/1, Vara Única da Comarca de Tamboril**, em que é Recorrente: Carlita Rodrigues de Carvalho e Recorrido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **25. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0025.2064-6/1, Vara Única da Comarca de Tamboril**, em que é Recorrente: Francisco Teodósio de Sousa e Recorrido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **26. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0025.2074-3/1, Vara Única da Comarca de Tamboril**, em que é Recorrente: Maria da Penha Rodrigues de Souza e Recorrido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **27. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0025.2082-4/1,** Vara Única da Comarca de Tamboril, em que é Recorrente: Rômulo Paz Araújo e Recorrido: Vera Cruz Seguradora S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **28. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0026.5157-0/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Antônio Pereira de Sousa e Recorrido: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **29. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0026.8239-5/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Francisco Denis Mendes da Silva e Recorrido: Mapfre Seguros S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **30. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0027.5048-0/1**, Juizado Especial da Comarca de Juazeiro do Norte, em que é Recorrente: Coelce – Cia Energética do Ceará e Recorrido: Valdecio de Oliveira Souza – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **31. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0027.6756-0/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Maria Noeme da Silva e Recorrido: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **32. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0028.7034-5/1, Vara Única da Comarca de Tamboril**, em que é Recorrente: José Gefson de Sousa Araújo e Recorrido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **33. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0029.2040-7/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: José Marcelino Soares e Recorrido: Centauro Vida e Previdência S.A. – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **34. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0029.4495-0/1,** Juizado Especial da Comarca de Crateús, em que é Recorrente: Livio de Melo Lima e Recorrido: Centauro Vida e Previdência S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **35. RECURSO INOMINADO Nº**

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

2007.0031.4794-9/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús, em que é Recorrente: Andréa Beserra Farias e Recorrido: Centauro Vida e Previdência S.A. – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **36. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0031.4795-7/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Leidiana Moura Barros e Recorrido: Mapfre Seguros S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **37. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0031.4805-8/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Bonfim Pereira de Mesquita e Recorrido: Santander Seguros S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **38. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0033.0367-3/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Anita Pereira de Sousa da Silva e Recorrido: Companhia Excelsior de Seguros S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **39. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0001.0894-0/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Reginaldo de Araújo Pinto e Recorrido: Centauro Vida e Previdência S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **40. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0003.4310-9/1, Juizado Especial da Comarca de Quixadá**, em que é Recorrente: Sul América Cia Nacional de Seguros S/A e Recorrido: Paulo Costa de Freitas – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **41. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0003.9056-5/1, Juizado Especial da Comarca de Tauá**, em que é Recorrente: Adriana Oliveira Silva e Recorrido: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso. **42. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0004.8266-4/1, Vara Única da Comarca de Tamboril**, em que é Recorrente: Enivaldo Bricio de Sousa e Recorrido: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **43. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0005.3551-2/1, Juizado Especial da Comarca de Sobral**, em que é Recorrente: Unibanco Aig Seguros S/A e Recorrido: Francisca Rosilane Mesquita – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e improver o recurso. **44. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0005.6815-1/1, 12ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Aldeota)**, em que é Recorrente: Maria do Socorro Cavalcante dos Santos e Recorrido: Bradesco Seguros S.A. – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **45. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0006.5542-9/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Francisco Vankis Beserra e Recorrido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **46. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0006.5544-5/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Antônia Regina do Carmo Sousa Moreira e Recorrido: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **47. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0006.5553-4/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Zildete Lima Costa Belo e Recorrido: Santander Seguros S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **48. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0006.6802-4/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Geová Rosa Cavalcante e Recorrido: Centauro Vida e Previdência S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **49. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0008.5491-0/1, 4ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Benfica)**, em que é Recorrente: Francisco Brito de Oliveira Filho e Recorrido: Ailton Pereira da Silva – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso. **50. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0008.9947-6/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús,** em que é Recorrente: Antônia Nilca de Carvalho e Recorrido: Companhia Excelsior de Seguros – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **51. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0008.4532-2/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Paulo Bonfim de Sousa e Recorrido: Companhia Excelsior de Seguros – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **52. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0010.4534-9/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Antônia Vanda de Sousa Melo e Recorrido: Companhia Excelsior de Seguros – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **53. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0011.5849-6/1, Juizado Especial da Comarca de Tauá**, em que é Recorrente: Astrobaldina Teixeira Cavalcante e Recorrido: Mapfre Vera Cruz Seguradora – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **54. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0011.7261-8/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Adriano Oliveira de Loiola e Recorrido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **55. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0012.3487-7/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Paulo Aurelio Soares e Recorrido: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **56. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0012.5534-3/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Thales Rodrigues de Sousa e Recorrido: Companhia Excelsior de Seguro – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **57. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0012.5535-1/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: José Wildo Vieira de Lima e Recorrido: Santander Seguros S.A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **58. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0013.0413-1/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Antônia Alves do Vale e Recorrido: Santander Seguros S.A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **59. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0015.8858-0/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Artaguinan de Melo Machado e Recorrido: Centauro Vida e Previdência S.A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **60. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0017.3739-9/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: José Osvaldo de Miranda e Recorrido: Santander Seguros S.A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **61. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0018.0178-0/1, Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa**, em que é Recorrente: Mauro Sérgio Mesquita da Silva e Recorrido: Mapfre Vera Cruz S.A. – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover em parte o recurso. **62. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0018.4523-0/1, Juizado Especial da Comarca de Tauá**, em

que é Recorrente: Lindobergue Rodrigues da Silva e Recorrido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **63. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0018.4562-0/1, Juizado Especial da Comarca de Tauá**, em que é Recorrente: Lucineide Moreira Alves de Sousa e Recorrido: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e improver o recurso. **64. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0018.6514-1/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Andrea Beserra Farias e Recorrido: Centauro Vida e Previdência S.A. – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **65. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0018.9087-1/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Cícero Araújo de Sousa e Recorrido: Centauro Vida e Previdência S.A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **66. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0021.1809-9/1, Juizado Especial da Comarca de Sobral**, em que é Recorrente: Itaú Seguros S/A e Recorrido: Maria Suely Ripardo de Sousa – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e improver o recurso. **67. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0021.3398-5/1, Juizado Especial da Comarca de Crateús**, em que é Recorrente: Vilemar Alves de Sousa e Recorrido: Centauro Vida e Previdência S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover em parte o recurso. **68. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0024.4445-0/0, 4ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Benfica)**, em que é Recorrente: Ana Patrícia de Azevedo Torres e Recorrido: Maria Miniki Braga Fiusa – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover em parte o recurso. **69. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0026.8814-6/1, Vara Única da Comarca de Tamboril**, em que é Recorrente: Manoel Garibaldo Calisto de Sousa e Recorrido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **70. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0034.3013-4/1, Juizado Especial da Comarca de Poranga**, em que é Recorrente: Luiz Carlos de Sousa e Recorrido: BCS Seguros S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **71. RECURSO INOMINADO Nº 2009.0000.6416-0/0, 7ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Montese)**, em que é Recorrente: Lojas Renner S.A. e Recorrido: Flávia Lima Florêncio – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso. **72. RECURSO INOMINADO Nº 2009.0000.6722-3/0, 12ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Praia de Iracema)**, em que é Recorrente: Agenor Soares Duarte e Recorrido: Companhia Excelsior de Seguros – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **73. RECURSO INOMINADO Nº 2009.0000.6767-3/0, 9ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (FA7)**, em que é Recorrente: Armando Cordeiro de Farias e Recorrido: Tam - Linhas Aéreas – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso. **74. RECURSO INOMINADO Nº 2009.0009.5600-1/1, Vara Única da Comarca de Poranga**, em que é Recorrente: Antônio Bezerra Mourão e Recorrido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **75. RECURSO INOMINADO Nº 2009.0013.2419-0/0, Vara Única da Comarca Vinculada de Quiterianópolis**, em que é Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros e Recorrido: Antônio Francisco de Sousa – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **76. RECURSO INOMINADO Nº 2009.0013.2453-0/0, 9ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (FA7)**, em que é Recorrente: Lojas Americanas S/A e Recorrido: André Caland Ferreira da Silva – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso. **77. RECURSO INOMINADO Nº 2009.0013.2482-3/0, 12ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Praia de Iracema)**, em que é Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros e Recorrido: Raimunda Gadelha Viana – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso. **78. RECURSO INOMINADO Nº 2009.0013.2483-1/0, 12ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza (Praia de Iracema)**, em que é Recorrente: Raimundo Nonato de Sousa e Recorrido: Companhia Excelsior de Seguros – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **79. RECURSO INOMINADO Nº 2009.0013.2498-0/0, Vara Única da Comarca Vinculada de Ararendá**, em que é Recorrente: Francisco Chagas de Sousa e Recorrido: Mapfre Vera Cruz S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, decidiu conhecer e prover o recurso. **80. RECURSO INOMINADO Nº 2007.0027.5048-0/1, do Juizado Especial de Juazeiro do Norte**, em que é Recorrente: Coelce – Companhia Energética do Ceará e Recorrido: Valdécio de Oliveira Souza – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **81. RECURSO INOMINADO Nº 2008.0017.0519-5/1, Vara Única da Comarca de Novo Oriente**, em que é Recorrente: Manuel Honorato Sampaio e Recorrido: BCS Seguros S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, dando-lhe provimento. /// A seguir, o Exmo. Sr. Juiz Presidente – José Edmilson de Oliveira, em consenso com os demais membros, marcou para o próximo dia 14 (quatorze) do mês de setembro do corrente ano, a realização da sessão ordinária seguinte, na qual serão julgados os recursos constantes das pautas que forem publicadas até 48 (quarenta e oito) horas antes da referida sessão e os extra-pautas. Nada mais havendo que tratar, o Exmo. Sr. Juiz Presidente, declarou encerrada a sessão, pelo que lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai a seguir assinada. Fortaleza, 10 de agosto de 2.009.

José Edmilson de Oliveira
Presidente

Antônia Soares Madeiro Barros Leal
Secretária

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 20 dias
Processo n.º 2009.0004.6996-8 - Ação de Usucapião
Justiça Gratuita

O Juiz Washington Oliveira Dias, Titular da 11ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **JOSÉ MOREIRA DA SILVA e MARIA HELENA DA SILVA**, foi proposta uma ação de Usucapião Extraordinário objetivando que lhe seja declarado o domínio de um terreno de formato iregular, situado na

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no Bairro Lagoa Redonda, com sua frente para a Rua Jota Rodrigues, nº 311, medindo 12,40m de frente por 12,55m de fundos, perfazendo uma área total de 412,30m², onde se acham encravadas duas casas, com área construída de 185,83m², com as seguintes medidas e confinantes: **AO NORTE(FRENTE):** medindo 12,40m e extremando com a Rua Jota Rodrigues; **AO SUL(FUNDOS)**: medindo 12,55m e extremando com o imóvel de nº 561 da Rua Antônio Pompeu, de propriedade de Maria da Costa da Silva; **AO LESTE(LADO DIREITO)**: medindo 34,15m e extremando com o imóvel de nº 301 da Rua Jota Rodrigues, de propriedade do Sr. João Germano de Lima; **AO OESTE(LADO ESQUERDO)**: medindo 34,15m e extremando com o imóvel de nº 315 da Rua Jota Rodrigues, de propriedade da Sra. Benedita Araújo da Silva. Ficando citados, através deste, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promovente na inicial. Fortaleza, 17 de junho de 2009. Eu, Ednélia Barbosa Menezes, Analista Judiciário Adjunto, mat.004557, o digitei. E eu, Suyanne Portela Landim, Diretora de Secretaria, mat.12093, o subscrevo.

Washington Oliveira Dias
Juiz de Direito

***

14ªVARA CÍVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO)

A MMª Juíza de Direito Titular da 14.ª Vara Cível de Fortaleza, Dra. MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA, considerando a instituição da SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO que ocorrerá entre os dias 07 e 11 de dezembro de 2009, e, em relação aos processos que tramitam nesta Vara Cível, preferencialmente com data de distribuição até 31.12.2005 (META 2 do CNJ), excluídos os processos de execução e ações já sentenciados em fase de execução e que versem sobre direitos disponíveis, torna público que as partes, por seus advogados, poderão requerer, até a data improrrogável de 31 de outubro de 2009, a inclusão de processos na pauta de audiências que serão realizadas por ocasião da Semana de Conciliação. Dado e passado na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 15 de outubro de 2009. Eu,_____ Francisco Sérgio Leitão de Souza, Técnico Judiciário, mat. 12.104, o digitei e eu, _____Francisco Robério Lima Chaves, Diretor de Secretaria, mat. 1892, o subscrevo.

Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima
Juíza de Direito Titular da 14.ª Vara Cível de Fortaleza.

***

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**, Juiz de Direito auxiliar da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de **USUCAPIÃO**, processo **nº 2000.0118.2415-9**, promovida por **LUIZ TARCÍSIO DE MORAIS PINHO**, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre ***um terreno de formato regular, situado nesta capital, no bairro Manoel Sátiro, com frente para a rua Uirapuru, lado par do logradouro, distando pelo lado direito, rumo poente, 70,00m para a rua Cônego de Castro, medindo 11,00 de linha de frente e fundo por 43,60m nas laterais (esquerda e direita), totalizando uma área territorial de 479,60m², tendo, no mesmo, encravada a casa de nº 1862, com frente para a referida rua Uirapuru, de dois pavimentos, com área edificada de 358,68m², de propriedade do Sr. Luiz Tarcísio de Moraes Pinho. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO SUL (FRENTE), limita-se 11,00m com a rua Uirapuru; AO NORTE (FUNDOS), limita-se 11,00m com parte da lateral do terreno de propriedade de Franciné Paulino da Cruz, onde encontra-se encravada a casa nº 3003, frente para a rua Cônego de Castro; AO NASCENTE (LADO ESQUERDO), limita-se 43,60m com a lateral do terreno de propriedade dos herdeiros de Raimunda Nonato de Jesus, onde encontra-se encravada a casa de nº 1858, frente para a rua Uirapuru; AO POENTE (LADO DIREITO), limita-se 43,60m com a lateral do terreno de propriedade de B.S.E. S/A, com frente para a rua Uirapuru, sem número..*** Ficam, através do presente, **CITADOS** os réus em lugar incerto, bem como os eventuais interessados, ***para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem consideradas verdadeiras as alegações da parte/autora***. Dado e passado em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 28 de Maio de 2009. Eu, _____, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. E eu, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Benedito Helder Afonso Ibiapina
Juiz de Direito

***

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de **USUCAPIÃO**, processo **nº 2000.0135.4849-3**, promovida por **MARIA VERONA REIS**, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o ***imóvel do tipo terreno urbano, situado nesta capital na Rua Capitão Aragão, nº 766, Aerolândia, medindo 5,50m de frente por 25,33m de fundos, onde há encravada uma casa residencial de dois pavimentos com área construída de 125,40m², com as seguintes extremas e confrontações: AO SUL confrontante com imóvel da Rua Djalma Petit, 781, Aerolândia, de propriedade de Francileuda Maria Araújo, por onde mede 5,50m; AO NORTE confrontante com a Rua Capitão Aragão por onde mede 5,50m; AO LESTE com o imóvel da Rua Capitão Aragão, nº 722, Aerolândia de propriedade de Cosme Rodrigues de Lima, por onde mede 25,33m; AO OESTE com o imóvel da Rua Capitão Aragão, 760, Aerolândia, de propriedade do Espólio deArlindo Cosme dos Reis, por onde mede 25,33m***. Ficam, através do presente, **CITADOS** os réus em lugar incerto, bem como os eventuais interessados, ***para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem consideradas verdadeiras as alegações da parte/autora***. Dado e passado em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2009. Eu, _____, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. E eu, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Benedito Helder Afonso Ibiapina
Juiz de Direito

***

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**, Juiz de Direito auxiliar da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de **USUCAPIÃO**, processo **nº 2005.0014.2769-7**, promovida por **FRANCISCA HELOISE MATOS**, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre ***uma casa situada nesta Capital, com frente para a Rua Henrique Rabelo, nº 1225, medindo 4,03m de frente por 34,09m de fundos, perfazendo um total de 137,42 m² de área, encravada num terreno que mede 4,03m de frente e 34,09m de fundos, com área total de 137,42 m² limitando-se: AO NASCENTE (FUNDOS), medindo 4,09m, com a confinante Sra. Maria Celeste Damasceno Araújo, Rua Nogueira Acioly, 2064; AO POENTE (FRENTE), medindo 4,03m com a Rua Henrique Rabelo; AO NORTE (LADO DIREITO), medindo 34,09m,***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

com a confinante a Sra. Maria Aparecida Barros Feitosa, Rua Henrique Rabelo, 1221; AO SUL (LADO ESQUERDO), medindo 34,09m com a confinante Sra. Maria Tereza Alexandre Batista, Rua Henrique Rabelo, 1228. Referido imóvel se acha cadastrado na Prefeitura Municipal de Fortaleza em nome de FRANCISCA HELOISE, possuindo inscrição nº 023510-5. Ficam, através do presente, **CITADOS**, os réus em lugar incerto, bem como os eventuais interessados, ***para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem consideradas verdadeiras as alegações da parte/autora***. Dado e passado em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 25 de Maio de 2009. Eu, _____, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. E eu, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Benedito Helder Afonso Ibiapina
Juiz de Direito

***

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de **USUCAPIÃO**, processo **nº 2007.0022.3462-7**, promovida por **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA BASTOS**, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre um ***terreno de formato regular, situado nesta capital, no bairro Cidade dos Funcionários, com frente para a Rua Hermínio de Castro, lado par, distando 75,50m, para Avenida Oliveira Paiva, no sentido norte/sul, medindo 7,25m de frente por 32,80m nas laterais e 7,05m de fundos, perfazendo uma área territorial de 231,31m², tendo no mesmo, encravada a casa de nº 320 com área edificada de 156,69m², pertencente a Francisco de Assis Teixeira Bastos, com orientações e confrontações: AO NASCENTE (frente), limita-se a Rua Hermínio de Castro; AO POENTE (fundos), limita-se com o fundo da casa nº 439 da Rua Coronel Honório Vieira, pertencente a Francisco Maia Brito; AO NORTE (lado esquerdo), limita-se com a lateral da casa nº 314, da Rua Hermínio de Castro, pertencente a Joaquim Rodrigues Coelho e AO SUL (lado direito), limita-se com a lateral da casa nº 324, da Rua Hermínio Castro, pertencente a João Brito da Costa.***. Ficando, através deste, **CITADOS** os réus incertos e os eventuais interessados, ***para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia***. Dado e passado em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 22 de agosto de 2008. Eu, ____ Analista Judiciária Adjunta, o digitei. E eu, _____ Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Benedito Helder Afonso Ibiapina
Juiz de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo nº **2000.0096.4770-9**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante à Secretaria do Juízo uma Ação de Declaratória de União Estável, ajuizada por Rita de Cássia Felinto de Oliveira contra Alba Valéria Lopes e outros. A promovida Alba Valéria Lopes está em endereço incerto e não sabido, pelo presente edital fica a pessoa: **Alba Valéria Lopes** citada, por força do despacho a seguir transcrito: **" Citação do promovido, por edital, com prazo de trinta (30) dias."** Assim foi expedido este edital de citação, advertindo-a de que terá o prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, para, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula 012069, o digitei. E eu, _____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, matrícula 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0013.1538-4**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Reconhecimento de Sociedade de Fato, ajuizada por Antônio Eugenio Maia Porto em face de Maria José Carneirod e Vasconcelos, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR o Sr. Antônio Eugênio Maia Porto, **brasileiro, solteiro, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0010.8608-3**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Exoneração de Encargos, ajuizada por José Amancio Santiago em face de Francisca Floriano da Silv, Meirelane da Silva Santiago e Meyriane da Silva Santiago, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR o Sr. José Amancio Santiago, **brasileiro, viúvo, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0015.4280-1**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Execução de Alimentos, Alan Dias de Sousa, rep. por Francisca Gerlane Dias, em face de João Sales de Sousa, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Francisca Gerlane Dias, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E euMaria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0019.0237-9**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Exoneração de Encargos, ajuizada por Elio Pinheiro de Farias, em face de Maria Ferreira Pinheiro, Juliana Ferreira Pinheiro e Claudia Ferreira Pinheiro, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR o Sr. Élio Pinheiro de Farias, **brasileiro, separado, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0114.8592-3**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Execução de Alimentos, ajuizada por João Batista de Oliveira Junior e outros, rep. por Maria Germana Chaves de Sousa, em face de João Batista de oliveira, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Maria Germana Chaves de Sousa, **brasileira, separada judicialmente, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0132.9067-4**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Rec. De Sociedade de Fato, ajuizada por Rejane Costa Cavalcante, em face de Cleiton Braga de Oliveira, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Rejane Costa Cavalcante, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E euMaria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0020.7637-5**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Rec. De Sociedade de Fato, ajuizada por Geralda Maria Lopes Dias, em face de Espólio de Carlos Augusto Nunes Mourão, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Geralda Marioa Lopes Dias, **brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E euMaria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0140.3657-7**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Separação Litigiosa, ajuizada por Marcia Lima Andrade em face de Hugo Costas Sousa Gurgel, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Marcia Lima Andrade Gurgel, **brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E euMaria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0140.4382-4**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Execução de Alimentos, ajuizada por Carlos Eduardo da Silva Lima, rep. por Áurea Rochele Pontes da Silva, em face de Francisco Daniel Fernandes de Lima, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Áurea Rochele Pontes da Silva, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0029.0466-9**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Exoneração de Encargos, ajuizada por Francisco Wellington paulino de Araujo, em face de Rafael Albuquerquede Almeida, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR o Sr. Francisco Wellington Paulino de Araújo, **brasileiro, casado, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0017.6555-0**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Execução de Alimentos, ajuizada por Jean Mégre Junger Almeida, rep. por Renata Mégre Rachid Almeida, em face de Rossine Junger Almeida, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Renata Mégre Rachid de Almeida, **brasileira, separada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0092.6904-6**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Rec. De Sociedade de Fato, ajuizada por Carmen Silva Soares Lima em face de Herdeiros de Sebastião de Oliveira Silva, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Carmen Silva Soares Lima, **brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0139.7521-9**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Arrolamento de Bens, ajuizada por Heloísa Helena Bezerra Franklin em face de Francisco de Oliveira Sousa, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Heloísa Helena Bezerra Franklin, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0018.9289-6**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação Anulatória de

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Registro, ajuizada por Sheila da Silva Costa, assistida por Maria Nilde da Silva Costa, em face de Raimundo Pereira da Costa que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Maria Nilde da Silva Costa, **brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0024.4632-6**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Tutela, ajuizada por Francisca Bezerra Alves em face de Paulo Roberto Bezerra Soares, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Francisca Bezerra Alves, **brasileira, separada judicialmente, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E euMaria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0005.6450-0**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Investigação de Paternidade, ajuizada por Eduilton Nunes Teixeira Junior em face de Marizete Holanda da Costa, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR o Sr. Eduilton Nunes Teixeira Junior, **brasileiro, solteiro, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0088.4674-0**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Execução de Alimentos, ajuizada por Maria Lúcia Soares Almeida em face de Francisco Wilson Agostinho Leitão, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Maria Lucia Soares Almeida, **brasileira, separada judicialmente, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0122.2832-0**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Separação de Corpos, ajuizada por Maria Valdeci Saraiva de Sousa em face de Raimundo Mundola Pereira, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Maria Valdeci Saraiva de Sousa, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0131.7963-3**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Alimentos, ajuizada por Davi Abreu Marinho Cavalcante, rep por Georgia Abreu Marinho em face de Carlos Alberto Cavalcante, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Georgia Abreu Marinho, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0026.6766-7**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Separação de Corpos, ajuizada por Francisca de Fátima Cavalcante Macedo em face de Francisco Ferreira do Nascimento, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Francisca de Fátima Cavalcante Macedo, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0135.1446-7**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Exoneraçãod e Encargos, ajuizada por Alberto Gomes Ribeiro em face de Maria do Carmo da Silva Sousa, Alberto da Silva Ribeiro e outro, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR o Sr. Alberto Gomes Ribeiro, **brasileiro, divorciado, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0020.7164-0**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Interdição, ajuizada por Maria Albino da Silva em face de Maria Iracema Albino, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Maria Albino da Silva, **brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0128.0145-4**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Interdição, ajuizada por Maria Alice Lopes de Lima em face de Francisco Lopes de Lima, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Maria Alice Lopes de Lima, **brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E euMaria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0013.5150-0**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Interdição, ajuizada por Lurdimila da Silva Pinto em face de Manuel Correia Pinto, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Lurdimila da Silva Pinto, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0018.1332-5**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem,

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação Cautelar Inominada, ajuizada por Janaína Samids Carvalho Silva em face de Ivonaldo Pereira Batista, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Janaina Samids Carvalho Silva, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E euMaria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0029.3448-7**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Interdição, ajuizada por Gleidson Lima de Sena em face de José Inácio da Silva, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR o Sr. Gleidson Lima de Sena, **brasileiro, casado, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0027.9897-4**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Interdição, ajuizada por Maria Gorete Mendes da Silva em face de Francisco Cleiton Costa Saraiva, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Maria Gorete Mendes da Silva, **brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E euMaria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0121.7756-4**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Divorcio Litigioso, ajuizada por Maria Márcia Mendes Freitas em face de Antonio Clemilson Silva Freitas, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Maria Márcia Mendes Freitas, **brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E euMaria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0016.6681-0**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Divórcio Litigioso, ajuizada por Rita Maria Pereira Teixeira em face de Frederico Engels Gondim Teixeira, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Rita Maria Pereira Teixeira, **brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E euMaria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0026.6908-2**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Alimentos, ajuizada por Ana Angélica Nobre de Lima em face de Josué Nogueira, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Ana Angélica Nobre de Lima, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0025.7372-7**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Divórcio Litigioso, ajuizada por Francisca Araújo da Silva em face de José Airton Araújo da Silva, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Francisca Araújo da Silva, **brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0139.9441-8**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Interdição, ajuizada por Telma maria Januário da Conceição Grela em face de Raimunda Januário da Conceição de Agrela, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Telma Maria Januário da Conceição Grela, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2005.0007.5740-5**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Execução de Alimentos, ajuizada por Paulo Arhur Bezerra e Silva e outro, rep. por Claudia Bezerra da Silva em face de Paulo César Silva Moreira, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Claudia Bezerra da Silva, **brasileira, solteira, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,_____, , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,_____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

***

2ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48H

Processo nº **2000.0128.2548-5**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Execução de Alimentos, ajuizada por Pedro Lemuel Bastos Pinheiro, rep. por Ana Maria Bastos Pinheiro em face de José Josinaldo Pinheiro de Oliveira, que o presente edital assinado por ordem do MM Juiz de Direito, tem a finalidade de INTIMAR a Sra. Ana Maria Bastos Pinheiro, **brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 48h, impulsione o feito, sob pena de extinção**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,___ , Adauto Ferreira de Azevêdo Neto, Estagiário, mat. 7406 o digitei. E eu,___ Maria Oziléia Pitombeira Silva, mat. 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

VARAS DE SUCESSÕES

Secretaria da 1ª Vara de Sucessões
Comarca da Capital

Processo no 2009.0016.2456-8

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Cleide Alves de Aguiar, Juíza de Direito da 1a. Vara de Sucessões, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (TRINTA) dias virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo foi proposta uma Ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de JÚLIA MACIEL DA CRUZ, constando nos autos que o Sr. JOSÉ MACIEL DA CRUZ, encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita o mesmo para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da conclusão da citação, para vir dizer sobre o processo supracitado e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2009. Eu,....., Denise Lage Bezerra, Diretora de Secretaria, o digitei e o subscrevi.

Cleide Alves de Aguiar
Juíza de Direito

VARAS DE FALÊNCIA

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N° 2000.0088.8249-6/0
antigo 199602103973 (NT 2690)

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da **2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS** desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Falência** da PREDRO TAVARES FREITAS-ME, inscrita no CNPJ nº 07.643.927/0001-99, ficando por meio deste Edital os CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS **INTIMADOS** para, em virtude da ausência de bens a serem arrecadados, se quiserem, no prazo de 10 (dez) dias requererem o que for a bem dos seus direitos, nos termos do art. 75, da Lei Falimentar. **Despacho de fls. 237:** "Proc. 2690. Recebidos hoje. Observa-se que o presente feito teve início nos idos de 1996 e por uma série de circunstâncias alheias a vontade deste Magistrado, até por que o processo tramitava inicialmente na 1° Vara de Falências e Concordatas, não teve o processamento regular, inexistindo arrecadação de bens no início da decretação da falência, inexistindo bens imóveis a arrecadar. Diga-se, ademais, que o único credor habilitado e síndico deste processo abandonou de vez a causa, encontrando-se em local incerto e não sabido, não se justificando, no presente momento, a nomeação de outro síndico, pois nada mais há que se fazer neste feito, a não ser encerrá-lo sumariamente. Por outro lado, se houve crime falimentar nestes autos, há muito prescreveu, em razão do que imprimo o rito do art.75, do Decreto-lei n° 7661/45. Publique-se aviso aos interessados, no prezo previsto em lei. Exp. Nec. Fortaleza, 01 de setembro de 2009. Cláudio César de Paula Pessôa, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 13 de outubro de 2009. Eu,_____(Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta o digitei. E Eu,_____(Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS: Publicar duas(02) vezes com intervalo de 05 dias
DJ 20/10 e 26/10/2009

***

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

AVISO AOS INTERESSADOS
Justiça Gratuita
PROCESSO N° 2009.0027.2665-8/0 (NT 2885)

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da **2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPREASAS E FALÊNCIAS** desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso aos interessados virem ou dele conhecimento tiverem, para os fins do art. 69, § 2º. da Lei Falimentar (7.661/45) que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Recuperação de empresas e falências, expediente da Secretaria respectiva, uma PRESTAÇÃO DE CONTAS da síndica da massa falida CALÇADOS DICOURO LTDA, CNPJ 07.959.935./0001-49 – **JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES**, encontrando-se as contas na Secretaria da 2ª. Vara de Recuperação de Empresas e Falências à disposição do falido e dos interessados, os quais terão o prazo de dez (10) dias para apresentação de impugnações, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: ".Recebidos Hoje. Encaminhem-se os autos ao setor competente, para devida distribuição. Empós, com base no art.69, §2°, do Decreto-lei 7661/45, publique-se aviso de que as contas se acham nesta Secretaria de Vara, durante dez dias, à disposição do falido e dos interessados, que poderão impugná-las. Decorrido o prazo, com base no §3° do mesmo dispositivo, dê-se ao Ministério Público e, em seguida, voltem-me conclusos. Exp. Nec. Fortaleza, 01 de setembro de 2009. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz de Direito ". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 13 de outubro de 2009. Eu, _____(Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta o digitei. E Eu,_____(Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS: Publicar por duas vezes com intervalo de 05 dias.
DJ 20/10 e 26/10/2009

***

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N° 2000.0064.6288-0/0 (NT 980)

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da **2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS** desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Recuperação de empresas e falências, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Falência** da FORTALEZA FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.964.340/0001-19, ficando por meio deste Edital os CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS **INTIMADOS** para, em virtude da ausência de bens a serem arrecadados, se quiserem, no prazo de 10 (dez) dias requererem o que for a bem dos seus direitos, nos termos do art. 75, da Lei Falimentar. **Despacho de fls. 1173:** "Proc. 980. Recebidos Hoje. Vê-se, conforme petição do síndico, que não há bens para fazer frente ao presente processo falimentar, o que pode levar ao encerramento sumário da mesma, conforme dispõe o art. 75 da lei de Falências. No entanto, necessário se faz colher, primeiramente, a manifestação do douto Promotor Público. Empós, expeça-se aviso aos interessados, no prazo previsto em lei. Exp. Nec. Fortaleza, 01 de setembro de 2009. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 13 de outubro de 2009. EuSandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta o digitei. E EuRodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS: Publicar duas(02) vezes com intervalo de 05 dias
DJ 20/10 e 26/10/2009

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA 12ª VARA CRIMINAL

Proc. Nº 2009.0011.2181-7
Vara : Secretaria da 12ª Vara Criminal
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

A **Dra. Maria Ilna Lima de Castro,** Juíza de Direito titular da 12ª Vara Criminal da Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal,

Faço saber que, perante este Juízo da Secretaria da 12ª Vara Criminal, foi denunciado(a) pelo Ministério Público o **Sr. FRANCISCO ANCELTON MENDES DOS ANJOS,** brasileiro, solteiro, alfabetizado, filho de Francisco de Assis Matias dos Anjos e Joana Darc Mendes dos Anjos, nascido aos 23/03/1987, natural de Fortaleza/CE, dado como residente na Rua Terra das Flores, 1549 – Lagoa Redonda, como incurso nas sanções do a**rt. 242 do CPB.** Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § único do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de **15 (quinze)** dias, pelo qual fica o(a) mesmo (a) denunciado(a) citado(a), conforme a nova redação do art. 396 do mesmo diploma legal, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1º andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, a fim de **responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias,** e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, ficando, ainda, ciente de que não apresentando resposta no prazo legal,ser-lhe-á nomeado(a) Defensor Público. Fortaleza, 15 de outubro de 2009. Eu, _____ Shirley Raquel Calíope de Melo, Técnica Judiciária, o digitei. Subscrevo _____, Fernando Antônio de Oliveira Costa, 005409, Diretor de Secretaria.

Maria Ilna Lima de Castro
Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

VARAS DO TRÁFICO E USO DE ENTORPECENTES

SECRETARIA DA 1ª. VARA DE TÓXICOS

REF.: Processo nº 2007.01.19874-5
Autora: Justiça Pública
Acusada: FRANCISCO DE ASSIS LIMA.
Artigo: 28 da Lei 11.343/06

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
(REPUBLICADO POR ERRO)

A DRª. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE TÓXICOS, DESTA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **FRANCISCO DE ASSIS LIMA,** brasileiro, solteiro, desocupado, nascido(a) em Fortaleza/CE, aos 05/12/1982, filho de Raimundo Bezerra Lima e de Maria de Fátima Alves do Nascimento, dada como residente rua Travessa Castanhola, No. 40, Couto Fernandes, nesta urbe, como incurso nas sanções do art. 28 da Lei 11.343/06. Que expedido mandado para a citação da aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o mesmo não foi encontrado no endereço constante dos autos. Pelo que, nos termos os arts. 361 e 365 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica o mesma ciente da citação **para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1º. Andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Des. Floriano Benevides, No. 220 Agua Fria, ás 15:00 horas do dia 17/12/2009, para audiência de instrução e julgamento relativo o fato ocorrido no dia 11/09/2007, devendo comparecer acompanhado de advogado de sua confiança, caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor público para patrocinar sua defesa, conforme previsão do art. 68 da Lei 9.099/95**. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Fortaleza, 15 de outubro de 2009. Eu, Carlos Alberto Nunes Rodrigues, Matr. 201.014, o digitei e eu, Diretora de secretaria subscrevi.

LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO

****

ECRETARIA DA 1ª. VARA DE TÓXICOS
REF.: Processo nº 2007.01.19874-5
Autora: Justiça Pública
Acusada: MARCOS PAULO SANTANA DE ANDRADE.
Artigo: 28 da Lei 11.343/06

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

(REPUBLICADO POR ERRO)

A DRª. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE TÓXICOS, DESTA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **MARCOS PAULO SANTANA DE ANDRADE,** brasileiro, solteiro, jardineiro, nascido(a) em Fortaleza/CE, aos 03/08/1987, filho de José Edson Francalino de Andrade e de Francisca de Santana, dada como residente rua Rua José Barreto Parente, No. 484, Luciano Cavalcante, nesta urbe, como incurso nas sanções do art. 28 da Lei 11.343/06. Que expedido mandado para a citação da aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o mesmo não foi encontrado no endereço constante dos autos. Pelo que, nos termos os arts. 361 e 365 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica o mesma ciente da citação **para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1º. Andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Des. Floriano Benevides, No. 220 Agua Fria, ás 15:00 horas do dia 17/12/2009, para audiência de instrução e julgamento relativo o fato ocorrido no dia 11/09/2007, devendo comparecer acompanhado de advogado de sua confiança, caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor público para patrocinar sua defesa, conforme previsão do art. 68 da Lei 9.099/95**. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Fortaleza, 15 de outubro de 2009. Eu, _____, Carlos Alberto Nunes Rodrigues, Matr. 201.014, o digitei e eu, _____, Diretora de secretaria subscrevi.

LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES
FORTALEZA-CEARÁ

EXPEDIENTE Nº 122 – 15/10/2009

JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Juiz de Direito, respondendo.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a **ARREMATAÇÃO,** no dia e hora abaixo designados, no Átrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, dos bens penhorados da Executada e na Execução Fiscal que lhe é movida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, tudo conforme a seguir se mencionará. Tais bens serão vendidos em **HASTA PÚBLICA,** no dia e hora abaixo mencionados.

Processo nº 2005.0015.9240-0 ap ao proc. 2005.02.02567-0
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Executado: SHOCK LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
DATA: 18/11/09 HORA: 14h
INTIMADOS: 1) O Executado, Sr. FRANCISCO VITALINO FILHO, e sua esposa ; 2) O Dr. Procurador do Estado; 3) Terceiros interessados.
OS BENS: I)Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, deste município, nas terras do **SÍTIO PASSARÉ**, constituído pelos lotes nºs 12 (doze) e 14 (catorze), da quadra nº 10 (dez), da planta respectiva, medindo 72,00m (setenta e dois metros) de frente por fundos de 66,00m (sessenta e seis metros), com área de 4.752,00m² (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados), limitando-se: AO NORTE (lado esquerdo), com a Rua Palestina; AO SUL(lado direito), com o lote nº02(dois), de propriedade de Célio Brasil Girão; AO LESTE (frente) com a Rua dos Sabiás; e, O OESTE (fundos), com os lotes 11 (onze) e 13 (treze), da mesma quadra, de propriedade de Haroldo Mendes Mesquita. O referido imóvel é objeto da matrícula nº 012.492, do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, de propriedade de FRANCISCO VITALINO FILHO, e sua esposa, e está avaliado em R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **FICAM INTIMADOS:** O Executado, Sr. FRANCISCO VITALINO FILHO, e sua esposa; O Dr. Procurador do Estado; e terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de outubro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Wladieimy Flávia Mendes Moreira, matrícula nº 7502, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

****

Processo nº 2007.0003.3872-7
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): COMPANHIA IMPORTADORA DE MÁQUINAS E

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ACESS. IRMÃOS PINTO

SENTENÇA: Nos termos do dispositivo no art.267, inc. VIII, do CPC, JULGO EXTINTA, sem julgamento de mérito, a Execução Fiscal supra referenciada, por desistência da exequente, em virtude desta ação ser idêntica à de nº 2007.0003.3872-7, em trâmite na 1ª Vara de espécie. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino a baixa do processo na distribuição. Sem custas. P.R.I. Arquivem- se, oportunamente. Fort,. 17.09.2009. As RNS Santos '' .

****

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1.Processo nº 2009.0018.7482-3
Executado: MANUEL BATISTA DE AQUINO

2.Processo nº 2008.0013.6780-0
Executado: MARIA MADALENA ANDRADE TEIXEIRA

3.Processo nº 2008.0013.3196-1
Executado: JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

4.Processo nº 2009.0015.2723-6
Executado: MARIA ESTHER DE ALMEIDA FIGUEIREDO

5.Processo nº 2009.0017.4766-0
Executado: FLAVIA VEIGA FARIAS CARNEIRO DIAS

6.Processo nº 2009.0015.3823-8
Executado: RUI MONTE SOARES

7.Processo nº 2009.0016.2045-7
Executado: HELDER CARVALHO MELO

8.Processo nº 2009.0021.7751-4
Executado: ROSANGELA ARAÚJO CORDEIRO

9.Processo nº 2009.0016.0993-3
Executado: FRANCISCA AUZERINA DA SILVA LIMA

10.Processo nº 2009.0017.5991-9
Executado: FRANCISCO ALBERTO HOLANDA

11.Processo nº 2005.0025.3356-3
Executado: JOSÉ WILLAME DE SOUZA

12.Processo nº 2009.0016.1347-7
Executado: MAMEDE LUCENA VIANA

13.Processo nº 2007.0003.3834-4
Executado: SAVAS COSNTANTIN PETALAS

14.Processo nº 2008.0017.3401-2
Executado: SAVAS COSNTANTIN PETALAS JÚNIOR

15.Processo nº 2007.0024.8292-2
Executado: ANTONIO FERNANDO DE MESQUITA SIQUEIRA

16.Processo nº 2009.0018.6215-9
Executado: FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA LIRA

17.Processo nº 2009.0016.3827-5
Executado: FRANCISCO NAHUM CAVALCANTE

18.Processo nº 2009.0017.4757-0
Executado: HORACIO TEIXEIRA SOBRINHO

Processo nº 2007.0003.4407-7
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado(a): SAVAS CONSTANTIN PETALAS

SENTENÇA: ''Nos termos do disposto do arts. 794, I e 795, do CPC, c/c o art. 26, da Lei nº 6830/80, de 22.09.80, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, referente ao credito tributario consubstanciado na CDA de nº11644/2004 que foi cancelada em decorrência do imóvel de inscrição nº 430991-0 está cadastro em duplicidade, conforme descreve o ofício nº 1198/2008 (fls. 56) da Dívida Ativa da SEFIN, e na CDA de nº 11643/2004, haja vista que devedor stisfez a obrigação. Custas na forma da lei. P.R.I. Dê- se baixa na Distribuição. Fort,. 07.10.2009. As RNS Santos '' .

******

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1.Processo nº 2009.0018.6622-7
Executado: VERA MARIA COUTO UCHOA

2.Processo nº 2008.0024.2314-2
Executado: FABIO DA SILVA KAMINSKI

3.Processo nº 2008.0025.3502-1
Executado: MARINO SCAFURI

DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária,respondendo.

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

"Dá-se a gratuidade da justiça, conforme art. 141, § 2º do ECA"

A DOUTORA MARIA MARTINS SIRIANO, Juíza de Direito, titular da Secretaria da 1ª Vara, da Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO,** por intermédio do Bel. José Mauro Holanda, advogado, OAB-CE nº 7.602, foi promovida a ação cível de guarda de menores, processo nº **2009.0002.8174-8 (089/09),** em curso neste juízo. E, segundo consta dos autos, o pai biológico da menor Loise Johanne Teixeira de Lima, **Sr. ANTÔNIO JOAB CARDOSO DE LIMA**, filho de Antônio Valter de Lima e de Maria Luíza Cardoso de Oliveira**,** encontra-se em lugar incerto e não sabido, razão pela qual a MMª Juíza mandou expedir o presente EDITAL, com observâncias das formalidades legais, através do qual o requerido acima mencionado fica **CITADO** do inteiro teor da ação em epígrafe, cuja cópia da inicial segue anexa, e para, querendo, oferecer resposta escrita, por meio de advogado, no **tempo de 15 (quinze) dias,** cujo prazo fluirá a partir da dilação assinada pelo juiz (no caso, 30 dias após a publicação do presente edital, cf art. 232, IV e art. 241, V, ambos do CPC), sob pena de revelia e de presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial (Art. 285, parte final e Art. 311, ambos do CPC). Fica **CIENTIFICADO**, por fim, de que esta Secretaria da 1ª Vara, juízo competente para julgar a presente ação, está localizada na Rua Cícero Mandu, s/nº, Centro, Acopiara-CE, com funcionamento das segundas às sextas-feiras, de 08h às 18h. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Robério Fernandes, analista judiciário adjunto, o digitei. Eu, Jovenal Soares de Barros, diretor de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

MARIA MARTINS SIRIANO
Juíza de Direito – Titular

COMARCA DE AIUABA

Rua José de Morais Feitosa, s/n – CEP 63575-000 – Aiuaba-CE – Fone/Fax: (88) 3524-1262

TRIBUNAL DO JÚRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Dr. **Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, MM. Juiz Presidente do Tribunal Popular desta Comarca de Aiuaba**, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER, perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria de Vara Única, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo do Tribunal do Júri, obedecendo ao que dispõe o art. 92 da Lei n.º 12.342/94 que instituiu o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi designado o dia 3 de novembro de 2009 para início da reunião ordinária do júri, tendo no dia 14 de outubro de 2009, às 10h25min, sido feito o sorteio dos 25(vinte e cinco)) **JURADOS TITULARES**, que terão de servir na **REUNIÃO ORDINÁRIA DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA**, que terá início dia 3 de novembro de 2009, a partir das 8h, no Salão do Tribunal do Júri deste Fórum, na rua José de Morais Feitosa, s/n, nesta cidade, observando-se, para tanto, a **PAUTA** de ordem de julgamento. E, sendo assim, mandou expedir o presente **EDITAL**, pelo que, ficam convocados os **JURADOS TITULARES,** sorteados e abaixo relacionados, para que, no dia, hora e local acima mencionados, compareçam sob as penas da lei:

1º Sheila de Lima Silva,
2.º Thais Helena Pereira da Silva,
3.º Antônia da Paz Gomes Sousa,
4.º Márcia de Sousa Araújo,
5.º Maria Jayanne Alves Grimauth,
6.º Francisco Enivaldo Fernandes Teixeira,
7.º Maria do Socorro de Sousa,
8.º Francisca Ruth do Nascimento,
9.º Jussara Rodrigues Cardoso,
10.º Maria Pureza de Moraes Duarte,
11.º Francisco Djacildo de Castro Feitosa,
12.º Sílva Maria Silva,
13.º Maria de Fátima de Moraes Grimauth,
14.º Maria Suerlânia Cardoso Cavalcante,
15.º Antônia Silvana Araújo Castro,
16.º Antônia do Socorro Oliveira,
17.º Raimundo José de Matos Arrais,
18.º Luís Newton de Andrade,
19.º Patrícia Gonçalo Grimauth,
20.º Denise Pedroso de Moraes,
21.º Francisca Adaiza de Oliveira,
22.º Aline de Andrade Alencar,
23.º Francisco Tiego da Silva,
24.º Francisco Gilson de Alencar,
25.º Alexandre Santos Lima.

Todos desta cidade e Comarca de Aiuaba, Estado Ceará.
Em cumprimento ao § 2.º do art. 426 do CPP faz-se transcrição dos arts. 436 a 446 do CPP:
"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código." (NR)
Os **JURADOS TITULARES** sorteados devem comparecer em face da legislação vigente, não só no início da primeira sessão, como também nos dias seguintes, até o encerramento dos trabalhos, sob as penas da lei, se faltarem. Determino as diligências para a notificação dos **JURADOS TITULARES**, dos réus, do representante do Ministério Público e dos advogados. Organize-se a pauta dos processos que devem ser julgados. Publique-se. Cumpra-se. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que vai publicado no lugar de costume e no Diário da Justiça. Eu, ____, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.
Aiuaba, 14 de outubro de 2009.

Juiz Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Presidente do Tribunal do Júri

***

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA
Rua José de Morais Feitosa, s/n – CEP 63575-000 – Aiuaba-CE – Fone/Fax: (88) 3524-1262

EDITAL DE ALISTAMENTO DO JÚRI PARA O ANO DE 2010

O Dr. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito, desta Comarca de Aiuaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria de Vara, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento,

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

que neste Juízo do Tribunal do Júri, após, observado o que preceitua os arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal e obedecendo ao que dispõe o art. 92 da Lei nº 12.342/94 que instituiu o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a **LISTA GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS** que servirão nas próximas sessões do Tribunal Popular do Júri que se realizarem no ano de 2010.

A LISTA GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS segue assim composta:

01)Alexandre Santos Lima - Professor;
02)Alessandra Morais Gonçalves – Estudante;
03)Aline de Andrade Alencar – Estudante;
04)Andréia Pedroso de Moraes – Professora;
05)Antônia da Paz Gomes Sousa – Estudante;
06)Antônia do Socorro Oliveira – Funcionária Pública;
07)Antônia Gecieuda de Sousa – Professora;
08)Antônia Genecilda de Sousa – Professora;
09)Antônia Gleuda de Andrade – Funcionária Pública;
10)Antônia Iderlândia de Sousa – Professora;
11)Antônia Jucilene Morais Andrade – Funcionária Pública;
12)Antonia Leidisvan da Silva – Caixa;
13)Antonia Luerda da Silva – Funcionária Pública;
14)Antônia Rita de Cássia Fernandes Paes – Funcionária Pública;
15)Antônia Silvana Araújo Castro – Caixa;
16)Antônia Vanderlândia Alencar Fialho – Funcionária Pública;
17)Antônio de Morais Feitosa Neto – Agente Rural;
18)Antônio Duarte Grimauth – Funcionário Público;
19)Antônio Silva Arrais Feitosa – Funcionário Público;
20)Aurineide Jucá Feitosa – Funcionária Pública;
21)Benedita Beneilda de Sousa – Funcionária Pública;
22)Benedita Benilda de Sousa – Funcionária Pública;
23)Cícera de Fátima Alencar do Vale – Funcionária Pública;
24)Cícera Gomes de Alencar – Estudante;
25)Cícera Letícia Rodrigues Cardoso – Estudante;
26)Cícero Paulo de Alencar – Funcionário Público;
27)Cleacir Tarjano da Silva – Funcionária Pública;
28)Denise Pedroso de Moraes – Professora;
29)Domiciana Cardoso de Oliveira – Professora;
30)Edna Araújo Siqueira – Estudante;
31)Egídio Pereira de Castro – Funcionário Pública;
32)Elisângela Gomes de Alencar – Funcionária Pública;
33)Elisângela Silva Dantas Pereira – Estudante;
34)Emerson Oliveira dos Santos – Estudante;
35)Evaneide Vitoriano – Auxiliar;
36)Flávia Adalgisa Ferreira Lima – Professora;
37)Francisca Adaiza de Oliveira – Funcionária Pública;
38)Francisca Aureluce de Oliveira – Funcionária Pública;
39)Francisca das Chagas Moraes Duarte – Funcionária Pública;
40)Francisca Marlene Rodrigues – Funcionária Pública;
41)Francisca Ruth do Nascimento – Funcionária Pública;
42)Francisca Sânvia de Sousa – Funcionária Pública;
43)Francisca Veridiane de Sousa – Funcionária Pública;
44)Francisco Batista de Alencar Júnior – Funcionário Público;
45)Francisco das Chagas Alencar – Funcionário Público;
46)Francisco Djacildo de Castro Feitosa – Funcionário Público;
47)Francisco Enivaldo Fernandes Teixeira – Funcionário Público;
48)Francisco Ernilson Feitosa Mota – Funcionário Público;
49)Francisco Gilson de Alencar – Funcionário Público;
50)Francisco Idvan da Silva – Professor;
51)Francisco Tiego da Silva – Estudante;
52)Francisco Ronaldi Moraes Feitosa – Funcionário Público;
53)Heldomar Bezerra de Castro – Funcionário Público;
54)José Jiuvan da Silva – Funcionário Público;
55)José Joval de Medeiros Filho – Estudante;
56)José Parcifal de Melo – Funcionário Público;
57)Jussara Rodrigues Cardoso – Estudante;
58)Lígia Samara Araújo Moraes – Estudante;
59)Luís Newton de Andrade – Funcionário Público;
60)Márcia de Sousa Araújo – Estudante;
61)Maria da Conceição Feitosa – Funcionária Pública;
62)Maria da Paz Moraes Duarte – Professora;
63)Maria de Fátima de Moraes Grimauth – Funcionária Pública;
64)Maria Docilangia de Castro – Funcionária Pública;
65)Maria do Socorro Alves Alencar – Funcionária Pública;
66)Maria do Socorro de Sousa – Funcionária Pública;
67)Maria do Socorro Grimauth Alencar – Funcionária Pública;
68)Maria Elda Sousa Castro – Professora;
69)Maria Eugênia de Melo Costa – Funcionária Pública;
70)Maria Gorete de Oliveira – Funcionária Pública;
71)Maria Jayanne Alves Grimauth – Estudante;
72)Maria José de Araújo Oliveira – Professora;
73)Maria Pureza de Moraes Duarte – Professora;
74)Maria Ridete Lopes de Andrade – Professora;
75)Maria Solana de Andrade Neta – Estudante;
76)Maria Suerlânia Cardoso Cavalcante – Estudante;
77)Marta Eugênia Gonçalves de Castro – Funcionária Pública;
78)Maurício Alves Fernandes – Funcionário Público;
79)Patrícia Gonçalo Grimauth – Professora;
80)Patrícia Sousa Gomes – Estudante;
81)Raimundo José de Matos Arrais – Funcionário Público;
82)Rejane Feitosa Barboza – Estudante;
83)Rita de Cássia Lourenço da Silva – Professora;
84)Rita de Cássia Sousa Araújo – Funcionária Pública;
85)Rogenia Vitoriano Barbosa – Estudante;
86)Rosa Maria Barbosa – Funcionária Pública;
87)Rose Mary Feitosa Macedo – Professora;
88)Ruth Moraes Almeida – Professora;
89)Sandra Regina Alencar Castro – Estudante;
90)Sheila de Lima Silva – Professora;
91)Sílvia Maria Silva – Funcionária Pública;
92)Tarciana Mara de Brito Oliveira – Professora;
93)Thais Helena Pereira da Silva – Estudante;
94)Válter Oliveira Santos – Estudante;
95)Wilton Batista Lira - Empresário

Todos deste Município e Comarca de Aiuaba, Estado do Ceará.
Em cumprimento ao § 2.º do art. 426 do CPP faz-se transcrição dos arts. 436 a 446 do CPP:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)."
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente Edital, que vai, publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado à porta do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aiuaba-CE, aos quatorze (14) de outubro de dois mil e nove (2009). Eu, _____, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

Juiz Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE AQUIRAZ
Rua Nossa senhora de Lourdes, 318, Bairro Gruta - Aquiraz-CE.
Tel.(85) 3361.2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e Comarca de Aquiraz-CE., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tem uma Ação de Cobrança proposta por Fátima Andréa Santos de Oliveira - ME contra Guilherme Teodoro da Silva - **Processo nº 2008.0006.6856-3**. Assim, por este edital fica(m) **intimado**(a)(s) o(a)(s) senhor(a) **GUILHERME TEODORO DA SILVA**, atualmente com endereço incerto e não sabido, do teor da **SENTENÇA,** conforme dispositivo a seguir: "... Em assim sendo, por tudo que dos autos consta, julgo procedente o presente feito, com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, inciso II, do CPC, face ao reconhecimento da procedência do pedido inicial por parte do requerido. Sem custas. P.R.I. Aquiraz-CE., 28/11/08. Sandra Oliveir Fernandes – Juíza de Direito". Dado e passado aos 15 de outubro de 2009. Eu, Stenio Viana Falcão, o digitei. Eu,_____Diretora de Secretaria, o subscrevi.

SANDRA OLIVEIRA FERNANDES
Juíza de Direito

COMARCA DE ARACATI

1ª VARA

Justiça Gratuita, conforme determinação legal
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Processos nº 2009.0019.2356-5.
Promoventes: José Eudo da Silva e Francisca Araújo Dantas da Silva.
Promovida: Edilene Dantas da Silva.
Menor Adotando: Yorran Dantas da Silva.
Ação: Adoção Consentida.
Primeira Secretaria.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de citação virem, ou notícia dele tiverem com prazo de 20 (vinte) dias, que tramita nesta Secretaria um pedido de Adoção do menor Yorran Dantas da Silva, requerida por **José Eudo da Silva e Francisca Araújo Dantas da Silva,** brasileiros, união estável, residentes e domiciliados na Vila Cacimba Funda, s/n, Aracati/CE. Através do presente EDITAL, com as observâncias das formalidades legais, **CITA-SE** os possíveis interessados, para querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma (01) vez no diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme determinação legal. Cumpra-se na forma da Lei.
DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu,____, (José Naélio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi e Eu,____, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA

PROCESSO Nº 2007.0002.6000-0
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER aos que o presente edital de Citação virem ou dele notícia tiverem que tramita nesta Secretaria de Vara, sob os auspícios da **Justiça Gratuita** deferida no despacho de fl. 26, a ação de usucapião acima numerada promovida por FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA e MARIA NEUDA MARTINS RODRIGUES, brasileiros, casados entre si, ele funcionário público estadual, ela empresária, residentes e domiciliados na rua das Laranjeiras, 55 – Triângulo, Juazeiro do Norte-CE., contra JOÃO CALDAS CAMPOS, brasileiro, divorciado, comerciante, bem como contra possíveis interessados residentes em local incerto e não sabido, na qual os promoventes requerem que se declare, nos termos da lei, o domínio do seguinte bem: um terreno vago, localizado no Sítio Venha Ver, no município de Barbalha-CE, que mede 42 (quarenta e dois) metros de frente ou de largura, por 521 (quinhentos e vinte e um) metros de comprimento, com uma área total de 21.882 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito e dois) metros quadrados, limitando-se ao nascente com Eloni Sampaio, ao poente com as terras do Dr. José Carlos e os irmãos de Otacílio Félix Nascimento, identidade com RG: 603.485/83 SSP-CE, ao sul com o terreno de Agostinho e ao norte com as terras do Sr. Francisco Leonardo, da COELCE. E como tenha sido determinada a citação dos confinantes, bem como dos possíveis interessados, é o presente edital, por meio do qual ficam citados os réus ausentes, residentes em lugar incerto e não sabido para todos os termos atos do processo, inclusive contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (ass) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (ass) Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

COMARCA DE BARBALHA
SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Proc. n° 2000.0173.6138-0
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 20 DIAS

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

O Dr. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, MM. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo tramita uma Ação Criminal requerida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra FRANCISCO SABINO PINTO, encontrando-se em local incerto e não sabido, a fim de que o réu supra mencionada tome conhecimento do inteiro teor da sentença de fls. 66, a seguir transcrita: ".... Assim, com fundamento no art. 109, C/C art. 107, IV, ambos do CPB e em consonância com o posicionamento ministerial, declaro, por sentença, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição para os réus em relação ao fato apurado no presente processo". P.R.I. Anote-se e comunique-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquive-se. Barbalha – CE, 13/08/09. (ass) Demétrio de Souza Pereira – Juiz de Direito Titular da 1ª Vara. Eu, (as), Carlos F. Diniz, Técnico Judiciário, digitei. E eu,(as), Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito

COMARCA DE BARRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Prazo de 20(vinte) dias

O Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA DO BARRO, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da Ação de Interdição, Processo Nº 2008.0026.2206-4 (4416/06), promovida por FRANCISCO BENTO DE ASSIS em desfavor de ***MARIA QUINOR FERREIRA DE ANDRADE BENTO***, brasileira, casada, filha de Antonio Ferreira de Andrade e Terezinha Ferreira de Andrade, natural de Barro/CE, nascida aos 12/10/1961, residente no Sítio Taveira, Barro/CE, que por Sentença, datada de 28/09/2009, foi DECRETADA A INTERDIÇÃO da promovida supra qualificada, declarando-a absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e o trabalho, na forma do Art. 3º, II, do Código Civil e de acordo com o Art. 1.767, I do mesmo diploma legal, portadora de transtorno mental, com especificação CID 10 F-20-0, nomeando-lhe Curador o ***Sr. FRANCISCO BENTO DE ASSIS***. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado 03(três) vezes, com intervalo de dez dias, no Diário da Justiça deste Estado do Ceará e afixado em local público de costume. Dá-se a gratuidade da justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro/CE, aos 15 de OUTUBRO de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA
Juiz Substituto Titular
DJ 20/10, 30/10 e 10/11/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Prazo de 20(vinte) dias

O Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA DO BARRO, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da Ação de Interdição, Processo Nº 2009.0000.7530-7 (4552/09), promovida por ANTONIO MONTEIRO ANGELO em desfavor de ***OTACÍLIO MONTEIRO ANGELO***, brasileiro, solteiro, filho de Francisco de Souza Angelo e Maria Monteiro Angelo, natural de Cajazeiras/PB, nascido aos 25/06/1979, residente no Distrito de Iara, Barro/CE, que por Sentença, datada de 28/09/2009, foi DECRETADA A INTERDIÇÃO do promovido supra qualificado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e do trabalho, na forma do Art. 3º, II, do Código Civil e de acordo com o Art. 1.767, I do mesmo diploma legal, portador de transtorno mental, com especificação CID B-91, nomeando-lhe Curador o ***Sr. ANTONIO MONTEIRO ANGELO***. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado 03(três) vezes, com intervalo de dez dias, no Diário da Justiça deste Estado do Ceará e afixado em local público de costume. Dá-se a gratuidade da justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro/CE, aos 15 de OUTUBRO de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA
Juiz Substituto Titular
DJ 20/10, 30/10 e 10/11/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Prazo de 20(vinte) dias

O Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA DO BARRO, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da Ação de Interdição, Processo Nº 2009.0000.7529-3 (4551/09), promovida por FRANCISCO DE SOUZA ANGELO em desfavor de ***NAILSON MONTEIRO ANGELO***, brasileiro, solteiro, filho de Francisco de Souza Angelo e Maria Monteiro Angelo, natural de Cajazeiras/PB, nascido aos 18/04/1974, residente no Distrito de Iara, Barro/CE, que por Sentença, datada de 28/09/2009, foi DECRETADA A INTERDIÇÃO do promovido supra qualificado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e do trabalho, na forma do Art. 3º, II, do Código Civil e de acordo com o Art. 1.767, I do mesmo diploma legal, portador de transtorno mental, com especificação CID B-91, nomeando-lhe Curador o ***Sr. FRANCISCO DE SOUZA ANGELO***. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado 03(três) vezes, com intervalo de dez dias, no Diário da Justiça deste Estado do Ceará e afixado em local público de costume. Dá-se a gratuidade da justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro/CE, aos 15 de OUTUBRO de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA
Juiz Substituto Titular
DJ 20/10, 30/10 e 10/11/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Prazo de 20(vinte) dias

O Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA DO BARRO, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da Ação de Interdição, Processo Nº 2007.0021.7445-4 (3967/07), promovida por ADRIANA DA SILVA GOMES em desfavor de ***MARIA DAS GRAÇAS GOMES***, brasileira, solteira, filha Antonio Gomes Neto e Maria Socorro Gomes, natural de Barro/CE, nascida aos 06/02/1967, residente no Sítio Alegre, Barro/CE, que por Sentença, datada de 28/09/2009, foi DECRETADA A INTERDIÇÃO do promovido supra qualificado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e do trabalho, na forma do Art. 3º, II, do Código Civil e de acordo com o Art. 1.767, I do mesmo diploma legal, portador de transtorno mental, com especificação CID F-25.2, nomeando-lhe Curadora a ***Srª. ADRIANA DA SILVA GOMES***. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado 03(três) vezes, com intervalo de dez dias, no Diário da Justiça deste Estado do Ceará e afixado em local público de costume. Dá-se a gratuidade da justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro/

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CE, aos 15 de OUTUBRO de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA
Juiz Substituto Titular
DJ 20/10, 30/10 e 10/11/2009

COMARCA DE CAMOCIM

FÓRUM Dr. ALCIMOR AGUIAR ROCHA
Rua 24 de Maio, S/N - Centro - Camocim-CE.
Secretaria do Juízo de Direito da 1.ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO – JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo se processa uma ação de Revisional de Alimentos (Processo N.º 2008.0029.9491-3) proposta por PAULO SÉRGIO DA SILVA contra Francisca Poliana de Oliveira, representada por sua genitora Adauliana da Silva Oliveira**.** E como consta dos autos que o requerente atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação para que o requerente movimente o feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. O presente edital será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do requerente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Camocim-Ce, aos 16 OUT 2009. Eu, _____, Dênio Décio dos Santos, Diretor de Secretaria da 1.ª Vara, subscrevi.

Bel. Fernando Luiz Pinheiro Barros
Juiz de Direito - TJCE 0288

CPMARCA DE CARIÚS

EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS DO ANO DE 2009

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e alterações da Lei nº 11.689/08, bem como o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, tendo assim sido constituído o novo corpo de jurados:

01- José Edvaldo Ribeiro de Sousa, servidor público municipal
02- Tiago Paixão Ferreira, servidor público municipal
03- Francisca Fernandes Moreira, professora
04- Antonio Adriano Sales da Silva, servidor público municipal
05- Rogério Gomes da Silva, servidor público municipal
06- Trissié Diane Silva Ferreira, professora
07- Ana Marcia Alves Monteiro, professora
08- Katia Leite Rodrigues, auxiliar de enfermagem
09-Francisco Sávio Cavalcante Louro, agrônomo
10- Noberto Batista Neto, servidor público municipal
11- Betânia Maria Cortez, professora
12- Mitsa Karla da Silva Barbosa, comerciante
13- Maria Pereira de Morais, servidora público municipal
14-Erasmo Braz Cavalcante, servidor público municipal
15- Daumir Fernandes da Silva, servidor público municipal
16- Antonia Aurinete Gomes, professora
17- Eliézio Rosal Alves, professor
18- Emmanuele de Sousa Silva, universitária
19- Adegilda Fernandes da Silva, universitária
20- Maria Laélia Silva Ferreira, comerciária
21- Marcones Sousa Silva, estudante
22- Francisco Hilderlandio Holanda da Silva, servidor público municipal
23- Antonio Leite, aposentado
24- Antonio Batista da Cunha, agricultor
25- Rosalba Fernandes Neta, servidora pública municipal
26- Antonio Carlos da Silva, comerciante
27- Janete Carneiro de Oliveira, servidora pública municipal
28- Grassiele de Oliveira Vieira, servidora pública municipal
29- Jucil Lopes Gomes, servidor público municipal
30- Cecília Meireles Antunes, professora
31 - Ana Cecília Barbosa de Sousa, servidora pública municipal
32- Stefânia Jorge, auxiliar de enfermagem
33- Carlene Moura da Silva, servidora pública municipal
34- Marta Pereira da Silva, professora
35- Ana Clécia Leite Bezerra, servidora pública municipal
36- Ana Kilvia Soares, servidora pública municipal
37- Ana Virgínia Prado Santos, estudante
38- Antonia Erivaneide Assunção Moura, professora
39- Antonia Jeane Alves Martins, professora
40- Antonio Robério Otoni Lucas, servidor público municipal
41- Antonio Marcone de Oliveira, professor
42- Antonio Prado de Sousa, professor
43- Antonio Sales Leite, motorista
44- Aucilene Alves de Souza Pereira, professora
45- Antonio Ferreira de Melo, servidor público municipal
46- Carlene Pereira de Castro, estudante
47- Lourival Palácio Leite, aposentado
48- Maria Solange Ramos, servidora pública municipal
49- Edson de Sousa Barros, vendedor
50- Eugênio Soares de Calda, servidor público municipal
51- Norberto Batista Neto, servidor público municipal
52- Irisney Antunes Marques, professor
53- Fernanda Gabriela Ferreira de Lima, estudante
54- Francisca Herlânia Diniz Lima, auxiliar de enfermagem
55- Francisca Cicera Pinto da Silva, professora
56- Francisca Cleine de Oliveira, servidora pública municipal
57- Francisca Francineuda da Silva, servidora pública municipal
58- Robervânia Mendonça Ledo, servidora pública municipal
59- Francisco Gregório Primo, vigilante
60- Francisco Helcio Moura Pacheco, professor
61- Francisco Hercules da Silva Grangeiro, vendedor
62- Francisco Márcio de Sousa Palácio, professor
63- Gilvânia Francelino Batista, servidora pública municipal
64- Gisele Oliveira Vieira, comerciante
65- Gleivania Martins Pereira, servidora pública municipal
66- Hildegardo Martins Moura, servidor público municipal
67- Idelza Pereira Lima, professora
68- Irismar Alves da Silva, professora
69- Robervânia Mendonça Ledo
70- Roseneide Felipe da Silva, professora
71- José Aparecido Coelho, professor
72- José Jânio Duarte, professor
73- Keila César Leite, estudante
74- Lucifânia Alves de Oliveira, estudante
75- Lenicio Moura Filho, comerciante
76- Luis Ferreira de Souza, servidor público municipal
77- Luiz Rahman Leal, comerciante
78- Manoel Roque Neto, comerciante
79- Maria de Fátima Sena, servidora pública municipal
80- Maria do Carmo Otoni Lucas, professora
81- Maria Hedenice Moura Pacheco, professora
82- Ana Maria Antunes, professora
83- Maria de Fátima Arraes, professora
84- Maria Mateus Leite, vendedora
85- Maria Paula de Oliveira, agente de saúde
86- Maria Telvani da Silva, comerciária
87- Maria Vanderli Pereira, servidora pública municipal
88- Maria Zelia da Silva Correia, professora
89-Micheline Gomes de Melo, professora
90- Ilia Barbosa da Silva, servidora pública municipal
91- Ronaldo Sousa Silva, servidor público municipal
92- Raquel Pereira de Melo, professora
93- Rutiê Sousa da Silva, artesão
94- Sandra Maria do Nascimento, comerciária
96- Selma Pereira Albuquerque, funcionária pública
96- Kleiton Lima Oliveira, comerciário

Elaborada a lista, pela MMª Juíza foi determinado a sua publicação na

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

forma do art. 426 do CPP e, caso não seja alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro do corrente ano, que se proceda a publicação definitiva. Em obediência ao art. 426, §2º da Lei nº 11.689/08, segue abaixo a transcrição dos arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal:

" Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18(dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. estão isentos do serviço do júri:

I- o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II- os Governadores e seus respectivos Secretários;

III- os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos municipais;

V- os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI- os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII- as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII- os militares em serviço ativo;

IX- os cidadãos maiores de 70(setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou entidade conveniada para esses fins.

§ 2º o juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado para comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado do Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cariús, aos 09(nove) dias do mês de outubro de 2009(dois mil e nove). Eu,____ Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria e escrivã do Júri, o subscrevo.

CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
Juíza Substituta, Titular

COMARCA DE CATARINA

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE RENOVAÇÃO PROVISÓRIA DA LISTA DE JURADOS
ANO - 2010

A Dra. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL, MM. Juíza Substituta, Titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc..

FAZ SABER a quem possa interessar para fins de direito que conforme Termo de Alistamento dos Jurados nesta Comarca, as pessoas abaixo relacionadas funcionarão nos julgamentos a serem realizados no ano 2010, a seguir transcrito: "Ata de Alistamentos dos Jurados para o ano de 2010. Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove), nesta cidade e Comarca de Catarina, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única deste Juízo, onde presente se achava a MM. Juíza titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, Dra. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL, comigo, Diretora de Secretaria, de seu cargo abaixo assinada e, em observância ao que determina o art. 426, do Código de Processo Penal, em seus §§ 1º e 2º, e alterações contidas nº Lei nº 11.689/2008, procedeu-se a renovação do alistamento geral dos cidadãos que devem compor o Corpo de Jurados para o ano 2010 (dois mil e dez), composta de 183 (cento e oitenta e três) jurados, de notória idoneidade e tendo em vista a escolha por indicação, conhecimento e informações fidedignas, ficando assim alistados os cidadãos, todos residentes em Catarina, cujos nomes abaixo seguem:

1- MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, do lar;
2- ELDA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA, professora;
3- JARBAS RODRIGUES MARTINS, vendedor;
4- IVO SOARES TAVARES, comerciante;
5- CÍCERO ALVES DE ARAÚJO, comerciante;
6- PEDRO JORGE DA MOTA NETO, motorista;
7- FRANCISCO GILVAN HOLANDA LIMA, motorista;
8- ANTONIO FLÁVIO DOMINGUES, comerciante;
9- MARIA DEDÍCIA RODRIGUES, agente de saúde;
10- ANTONIO CELSO DE CASTRO FEITOSA, comerciante;
11- ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, professor;
12- ANA MARIA FERREIRA MOTA, funcionária pública estadual;
13- MARIA EUNICE PEDROSA LEITÃO, cabeleireira;
14- VILMAR NUNES DE ARAÚJO RÊGO, professor;
15- AGILDO CÉSAR RODRIGUES FEITOSA, agente administrativo;
16- MARIA DO SOCORRO FERREIRA LÔ, "CÔCA", funcionária pública estadual;
17- VANUSA MARTINS FEITOSA, professora;
18- EDILBERTO DUARTE FARIAS, comerciante;
19- JOSÉ ALDEIR CARVALHO FERREIRA, "JECA", auxiliar de serviços;
20- KLENES CAVALCANTE PESSOA, autônomo;
21- JOSÉ JÚNIOR FEITOSA CHAVES, Oficial de Registros de Imóveis;
22- FRANCISCO WÉBER RODRIGUES MOREIRA, professor;
23- MÁRIO MARKS NOGUEIRA, comerciante;
24- ANTONIO ALEXANDRINO SOBRINHO, bancário;
25- FRANCISCO MARNOS ALAN HOLANDA BARROS, comerciante;
26- ANTONIA ALDA ESCARIÃO ALMEIDA, comerciante;
27- JOSÉ ALVES EVANGELISTA, comerciante;
28- DILMA ANDRADE DE SOUSA FEITOSA, comerciante;
29- IRELANDES SAMPAIO FERRO, comerciante;
30- JOSÉ ALMIR DE LUCENA, comerciante;
31- JOSÉ BATISTA DE SOUZA, comerciante;
32- AUREMAR MARTINS CAVALCANTE MOTA, comerciante;
33- MARIA AURORA FEITOSA SOUZA, funcionária pública estadual;
34- NEULÂNIA MARIA CHAVES DE ALMEIDA, comerciante;
35- DEOMAR FERREIRA SOUZA, carpinteiro;
36- FRANCISCO LAERTE MOTA, eletricista;
37- CÍCERA RODRIGUES INEZ, conselheira tutelar;
38- ANTONIO WILSON RODRIGUES DE PAULA, comerciante;
39- MARILENE HOLANDA OLIVEIRA, professora;
40- DAVINO BATISTA MARQUES, professor;
41- MARIA DUARTE MARTINS CAVALCANTE FEITOSA, aposentada;
42- MARIA ISEUDA DE MENDONÇA, do lar;
43- ANTONIA JOANETE CHAVES MOREIRA MOTA, comerciante;
44- JUCINEIDE PEREIRA, JÔ, cabeleireira;

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

45- ABENOIR DOMINGUES, autônomo;
46- ACÁCIO MARTINS FEITOSA, auxiliar de serviços gerais;
47- DÁRIO CAVALCANTE DE SOUZA, autônomo;
48- JOSÉ MARTINS NOGUEIRA, agropecuarista;
49- MARIA RODRIGUES INEZ, comerciante;
50- MARIA DA GLÓRIA LIMA MOTA, professora;
51- DARISVAL MARTINS DA MOTA, professor;
52- RAQUEL MARTINS FEITOSA, funcionária pública municipal;
53- MARIA GILNEIDE CHAVES CUSTÓDIO, funcionária pública estadual;
54- ANTONIA SILEDA GOMES CAVALCANTE, funcionária pública estadual;
55- FRANCISCA VALMIRA DOMINGUES FERREIRA MARQUES, aposentada;
56- CHARLES BEZERRA MOTA, comerciante;
57- CÍCERO PEDROSA DE ALMEIDA, professor;
58- MARIA MARLEIDE RODRIGUES MARTINS, funcionária pública estadual;
59- LAFAIETE CARVALHO PESSOA DE ARAÚJO, funcionário público municipal;
60- LUÍZA DA SILVA SOUZA, estudante;
61- CLEIDE DE SENA BEZERRA, do lar;
62- FRANCINEIDE DUARTE FURTADO, aposentada;
63- DULCILANO HOLANDA CAVALCANTE, autônomo;
64- RANIELLE DUARTE, professor;
65- MIRNA RAFAELA HOLANDA CAVALCANTE, professora;
66- ANTONIO RAIMUNDO HOLANDA OLIVEIRA, professor;
67- VICENTE VITORIANO FILHO, funcionário público municipal;
68- WILLAMY CAROL ALVES CUSTÓDIO, comerciante;
69- ANTONIO IRAN GOMES DE LIMA, comerciante;
70- SÉFHORA MARIA VIEIRA COURA, assistente social;
71- MARCOS ANTONIO COURA, motorista;
72- AUDÍZIO HOLANDA CAVALCANTE, comerciante;
73- ANTONIO ÉDSON AUGUSTO PEDROSA, estudante;
74- FRANCISCA ASSUÉLIA DE SOUSA, professora;
75- ANA LÚCIA DE SENA BEZERRA, professora;
76- ANTONIO FÁBIO GUEDES DE OLIVEIRA, autônomo;
77- PORFIRA PEREIRA DA SILVA, funcionária pública municipal;
78- ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, professor;
79- EDICLEIDE ROLIM TAVARES, comerciante;
80- LUIS CLÉBER DUARTE FARIAS, comerciante;
81- ANTONIO MARCELO DE CASTRO FEITOSA, funcionário público municipal;
82- ANTONIA MARIA MAGALHÃES ARAÚJO MOTA, funcionária pública municipal;
83- CELITA DUARTE RODRIGUES, comerciante;
84- FRANCISCO ALBERTO FEITOSA, aposentado;
85- JORGEVAL DE SENA BEZERRA MOTA, comerciante;
86- REGINA MARIA FURTADO FEITOSA GUEDES, funcionária pública municipal;
87- RÚBIA MARTINS FEITOSA, funcionária pública municipal;
88- ANTONIO EDINALDO VIEIRA DE ALMEIDA, autônomo;
89- FRANCISCO VALDINEY TAVARES DE OLIVEIRA, agricultor;
90- JOSÉ IRONILDO FERREIRA CARDOSO, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catarina;
91- AGLAYRTON GUEDES FEITOSA, médico veterinário;
92- ROBERTO MAGNO ALVES DE LIMA, autônomo;
93- ANA NERY MARTINS BANDEIRA, professora;
94- ANTONIA BANDEIRA LEITÃO FEITOSA, comissionada;
95- FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE ARAÚJO SOUZA, monitora;
96- VERALÚCIA DUARTE RODRIGUES, atendente;
97- VERA LÚCIA DOMINGUES OLINDA, atendente;
98- ANTONIA SÔNIA LIMA COSTA, recepcionista;
99- ANTONIA EVA VILMA GOMES, auxiliar de enfermagem;
100- ANTONIA MARLENE ANDRADE LEITE, atendente;
101- FRANCISCA FRANCICLEIDE MENDONÇA, atendente;
102- JÂNIA MARIA ARAÚJO, atendente;
103- LUÍZA SOARES TAVARES DOS SANTOS , atendente;
104- JOSÉ COSMO ALVES DE ARAÚJO, auxiliar de serviços;
105- FRANCISCA FRANCINEIDE P. PINHEIRO, auxiliar de serviços;
106- JOSELITO SANTOS, auxiliar de serviços;
107- FRANCISCA ROBEVÂNIA DE LIMA SILVA, auxiliar de serviços;
108- ARI COSMO DE OLIVEIRA, professor;
109- GIVALDO BARROS DA SILVA, servidor público municipal;
110- FRANCISCA DAS CHAGAS DE AMORIM DUARTE, professora;
111- MARIA IDALVÂNIA RODRIGUES GOMES, estudante;
112- ROMMEL FEITOSA GONDIM, tabelião;
113- DAVIDSON DE SOUSA ANDRADE, estudante;
114- MARTA COSMO DE OLIVEIRA, professora;
115- WILLYAN KAROL DE AMORIM DUARTE, comerciante;
116- LIGIANE CARVALHO CUSTÓDIO CARLOS, professora;
117- ANTONIO ALMEIDA COSTA, professor;
118- FRANCISCA JAIUDA MENDONÇA, coordenadora;
119- ANTONIO CHAVES MENDONÇA, auxiliar de serviços;
120- MARIA DA PAZ BANDEIRA LEITÃO, professora;
121- ANTONIO VIEIRA DA SILVA, agricultor;
122- MARIA DAS DORES RODRIGUES INEZ, comerciante;
123- MARIA LÚCIA RODRIGUES SOUSA, professora;
124- RONIVON CEZÁRIO FERREIRA, conselheiro tutelar;
125- MARTA VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA, estudante;
126- FÁBIA MARIA TAVARES MOTA, estudante;
127- ROBSON GUEDES DUARTE, professor;
128- LUÍZA LUCIEIDE CARVALHO DOS SANTOS, funcionária pública;
129- JOSÉ IRDEMAR MOTA, agricultor;
130- ANTONIA LUANEI GOMES CAVALCANTE VIANA, professora;
131- ANTONIO SÉRGIO ALVES GONÇALVES, professor;
132- ELEUDA GOMES MARTINS FARIAS, professora;
133- JANAÍNA RODRIGUES MARTINS CUSTÓDIO, professora;
134- LIBERALINA DE SENA BEZERRA, professora;
135- MARIA ALCIONE DE SOUZA, professora;
136- MARIA CHAVES DE ALMEIDA HOLANDA, professora;
137- MARIA EDINALVA GUEDES FEITOSA MARTINS, professora;
138- MARIA ERIDMAR MOTA PEDROSA, professora;
139- MARIA LUENILDA MATIAS, professora;
140- MARIA NORBEILDE MOTA DE ABREU, professora;
141- MARIA PEDROSA DE ARAÚJO BEZERRA, professora;
142- MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA, professora;
143- TEREZA NEUBA GOMES RODRIGUES BEZERRA, professora;
144- DANIEL RODRIGUES MARTINS, auxiliar de serviços;
145- GENULPHO ALVES MARTINS, auxiliar de secretaria;
146- LUIS LUCENA DE OLIVEIRA, auxiliar de serviços;
147- RAFAEL MENDONÇA FEITOSA, auxiliar de serviços;
148- ANTONIA FEITOSA BANDEIRA, professora;
149- JOAQUIM AGISSÉ FEITOSA, auxiliar de serviços;
150- JOSÉ AIRTON DUARTE, auxiliar de serviços;
151- JOSÉ PALMEIRA, aposentado;
152- MANOEL PEREIRA NETO, auxiliar de serviços;
153- MANOEL ROMÃO DE OLIVEIRA, auxiliar de serviços;
154- MANOEL ROCHA DOS SANTOS, professor;
155- MARIA ALCELI BANDEIRA LEITÃO CARVALHO, professora;
156- MARIA DAS DORES RODRIGUES DE ARAÚJO, professora;
157- MARIA FERREIRA DE SOUZA, auxiliar de serviços;
158- MARIA GOMES RODRIGUES CARVALHO, professora;
159- MARIA IONES DOMINGUES, auxiliar de serviços;
160- MARIA JOSÉ PEDROSA GUEDES TAVARES, professora;
161- MARIA LÚCIA CASTRO FEITOSA, professora;
162- MARIA NEUDA RODRIGUES FERREIRA, auxiliar administrativa;
163- NEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, professora;
164- SÍLVIA HELENA MARTINS DE SOUSA FERREIRA, agricultora;
165- CHESMA TEIXEIRA FEITOSA, agricultor;
166- JOSÉ DAGMAR CHAVES, agropecuarista;
167- CLEDIVÂNIA BEZERRA DE OLIVEIRA, agricultora;
168- MARIA ALVES BEZERRA, aposentada;
169- MANOEL DE PAULA MOREIRA, agricultor;
170- ANTONIO ADEMAR NOGUEIRA, agricultor;
171- VICENTE GUEDES MENDONÇA, agricultor;
172- LUIS MARTINS FEITOSA, agropecuarista;
173- ANTONIO RONALDO GUEDES FEITOSA, técnico agrícola;
174- JOSÉ GILLANDO TEIXEIRA, agricultor;
175- UBERLÂNDIO DUARTE DE OLINDA, agricultor;
176- FRANCISCO VALBERTO FEITOSA, agricultor;
177- FRANCISCO VIEIRA LINS, agricultor;
178- MARIA SOCORRO TEIXEIRA LIMA, agricultora;
179- FRNACISCO GABRIEL OLIVEIRA DUARTE, frentista;
180- CÉLIA ARAÚJO FEITOSA MENDONÇA, comerciante;
181- MARIA PEDROMARIA DE OLIVEIRA, conselheira tutelar;
182 - PAULO ROBERTO DA SILVA, agropecuarista;
183- ANTONIO IVONILDO FERREIRA CARDOSO, motorista".

Em obediência ao art. 426, § 2º, da Lei nº 11.689/2008, segue transcrição

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

dos arts. 436 a 446 do CPP:

"Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º - Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º - A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)
Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º - Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º - O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)
Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)
Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)
Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)
Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)
Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)
Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)
Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código". (NR)

Através deste Edital, ficam cientificados os senhores jurados acima enumerados, bem como os demais interessados, podendo a presente lista ser alterada de ofício, ou em virtude de reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, no prazo previsto em lei. E para que não aleguem ignorância e desconhecimento da presente Revisão da Lista de Jurados, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que será afixado à porta do Tribunal do Júri e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catarina, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Analista Judiciário, o digitei e eu, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 4a VARA

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. José Pio Porto Belém, às fls. 14."

O Doutor Epitácio Quezado Cruz Junior, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei , etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº **2007.0006.9912-6 (14.939/07)**, uma Ação de Interdição, figurando como requerente VANUSA DA SILVA e interditando(a) **MARIA JOSÉ DE SOUSA**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Epitácio Quezado Cruz Junior, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: "Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição da requerida, nomeando-lhe curadora a requerente, que deverá prestar o compromisso legal, após o registro da sentença {...} Expeça-se e publique-se o edital, na forma da lei, e após transitada em julgado, cumpra-se o disposto nos arts. 92 e 93 da Lei nº 6.015/73. Sem custas e honorários, em face da gratuidade deferida. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Caucaia, Ceará, 11 de dezembro de 2008. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR. Juiz de Direito''. CUMPRA-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

***

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. juiz de Direito, Dr. José Coutinho Tomaz Filho, às fls. 20".

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O DOUTOR JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma Ação de USUCAPIÃO , Processo Nº 18.722/09, requerido por FRANCISCO BRAGA CARDOSO e sua mulher MARIA DAS DORES DOS SANTOS CARDOSO, brasileiros, casados, ele autônomo e ela do lar residentes e domiciliado na Rua Coronel Correia, 188 Bairro Centro, Caucaia – Ce, de "um terreno urbano, de forma retangular, lado esquerdo da Av. Coronel Correia, Centro, No município de Caucaia, Estado do Ceará, com uma área de 290,16m² e perímetro de 68,50 metros, com as seguintes medidas e confrontações: **AO OESTE**: Frente, do ponto P 01 ao P 02, medindo 16,60 metros, extremando com a Rua Nadia Costa; **AO LESTE**: Fundos, do ponto P 03 ao P 04, medindo 14,60 metros, extremando com o terreno do Sr. Francisco Geronilso Almeida; **AO NORTE**: Lado direito, do ponto P 02 ao P 03, medindo 12,00 metros, extremando com o terreno do Sr. Antônio de Paula Marinho de Melo; **AO SUL:** Lado esquerdo, do ponto P 01 ao P 04, medindo 18,60 metros, extremando com a Rua Samira Borges" Assim em cumprimento a Lei e do despacho supra, foi expedido o presente Edital, por meio do qual fica citado o CONFINANTE AUSENTE, para todos os termos e atos do presente processo, bem como para apresentarem contestação no prazo de quinze (15) dias, conforme determina a Lei,

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) requerente(s) na inicial. Cumpra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2009. Eu, _____ José George Vinhas Gonsalves, Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e o subscrevi.

JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO
JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA UNICA DA
COMARCA DE CEDRO
EDITAL DE CITAÇÃO

Ação Penal Nº 2007.0020.8584-2
Partes: Ministério Público x Lusimar Vieira Duarte.

O Exmo Senhor Doutor EDISIO MEIRA TEJO NETO, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Cedro/CE, por nomeação legal etc

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo o processo crime em epígrafe, por crime previsto no art. 15, da Lei nº 10.826/03, foi pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, proferido em data de 27 de março de 2009 no despacho do recebimento da denúncia foi determinado a citação pessoal do acusado, e como não foi possível CITAR PESSOALMENTE LUSIMAR VIEIRA DUARTE, brasileiro, amasiado, agricultor, nascido em Várzea Alegre/CE, aos 25 de setembro de 985, filho de Francisco Duarte Sobrinho e Denilma Vieira Duarte, por estar em lugar incerto e não sabido, o presente edital cita-o para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (CPP, art. 396), podendo argüir questões preliminares, e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (CPP, art. 396-A). Fica advertido ainda que, se o ora citado, não apresentar defesa, no prazo acima estabelecido, será nomeado Defensor Dativo para oferecê-la (CPP, art. 396-A, § 2º). Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na rua Cel. João Cândido, 578 – Cedro - CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cedro/CE, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

EDISIO MEIRA TEJO NETO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
ISENTO DE CUSTAS

O Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús/CE, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita uma ação penal pública, a saber: Processo nº **2009.0005.9668-4/0**; Autor(a): A JUSTIÇA PÚBLICA; Acusado(s): JOSÉ BRAGA PIRES FILHO, vulgo "NALDO", brasileiro, solteiro, sem ocupação definida, natural de Crateús/CE, nascido aos 26/03/1985, filho de José Braga Pires e Maria Aldenora da Silva Pires. E, como consta estar o acusado em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O, pelo presente, para responder, por escrito, à acusação ofertada pelo Ministério Público (fls. 02/08), no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do denunciado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital, ocasião em que o réu poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, tudo nos termos do art. 406 da Lei nº 11.689/2008, de 09/06/2008. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús/CE, aos 15 de outubro de 2009. Eu, Heronaldo Santos Grangeiro, agente administrativo, o digitei. Eu, (Valéria Oliveira Gomes Arruda), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Lúcio Alves Cavalcante
Juiz de Direito

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE 1ªVARA
Av. Eusébio de Queiroz, s/n°, Centro
Fone/Fax: (0xx85) 3260-1993
TERMO DE SORTEIO

Aos **(15) quinze** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e nove (**2.009**), nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, às **12:19hs**, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito Titular da Comarca Dr. **Eli Gonçalves Júnior**, comigo Diretora de Secretaria abaixo assinada, aí à hora designada, determinou o MM. Juiz que fossem abertos os trabalhos da audiência de sorteio da pauta de júri designada para os dias 4, 5, 09, 11, 12, 16, 18 e 19 de novembro de 2009. Feito o pregão de estilo, com observância das formalidades legais, verificou-se o comparecimento do Representante do Ministério Público Dr. José Evilázio Alexandre da Silva, assim como do advogado Dr. João Paulo Cruz Santos. Iniciados os trabalhos **foram sorteados como jurados:** 1- Norma Maria Silva de Almeida, 2- Marleuda Alves da Silva, 3- Maria do Socorro R. Colares, 4- José Nilton de Sousa Bernardino, 5- Jacqueline Mamede S. Veras, 6- Alexandre Gadelha Dantas, 7- Germano da Silva Araújo, 8- Denaide Guerra de Oliveira, 9- Maria Elzeni Sá do Amaral, 10- Maria de Fátima Serafim da Silva, 11- João Dima Campina Marins, 12- Adriana Maria C. Saraiva da Silva, 13- Marivaldo de Lima Freitas, 14- Elissandra Ribeira O dos Santos, 15- Antonio Felismino Filho, 16- Francisco Cesar Pereira, 17- Carlo Alberto Façanha Abreu, 18, Aldaniza Targino da Silva, 19- Alice Maria Pinto Soares Moraes, 20- Terezinha Teixeira C. Dos Santos, 21- Maria Francileuda Tavares Abreu, 22- Benedita Rodrigues Braz, 23- Ila Maria Miranda da Silva, 24- Hermano Campina Pires, 25 Maria José Soares da Silva. **FORAM SORTEADOS COMO SUPLENTES:** 1- Ila Maria Soares Santiago, 2- Antonio Evaldo Frota Filho, 3- José Jeová Abreu Noronha, 4- Raimunda de Melo sousa, 5- Karliano Antonio rola Pereira, 6- Luzia Lopes de Araújo de Freitas, 7- José Mazeny da Cunha, 8- Luiza Helena N Rodrigues, 9- José Janieri Ferreira dos Santos 10- Maria Francisco Tavares Abreu. E nada mais havendo a tratar mandou o MM. Juiz dar por findo este termo, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,_____, Diretora de Secretaria, digitei e assino.

JUIZ:

PROMOTOR:

ADVOGADO:

COMARCA DE ICAPUÍ

(JUSTIÇA GRATUITA)
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS
PARA O ANO DE 2010

O Doutor RENATO BELO VIANNA VELLOSO, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Icapuí, por nomeação legal na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, depois de observadas as disposições dos arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, LISTA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativas ao ano 2010, assim composta, sendo todos residentes neste município:

ADRIANO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, auxiliar rural
ALDECYR FERREIRA DOS SANTOS, professora;
ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA, agente administrativo;
AMANDA PALOMA REBOUÇAS, secretaria;
ANA CÉLIA FERREIRA LEITE, vendedora;
ANA KELLY SILVA PEREIRA, do lar;
ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, secretário;
ANDRÉ RÓSEO DE CARVALHO, agente de saneamento;
ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, digitador;
ANTONIETE DA SILVA SANTOS, secretária;
ANTÔNIO ADOLFO DE CARVALHO MAIA, monitor;
ANTÔNIO CÉSAR DA COSTA, eletricista;
ANTÔNIO REBOUÇAS DE SOUSA, funcionário público;
ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO, professor;
ARICELMA LEÔNCIO DE SOUZA, digitadora;
ARLENE SILVA NERES, serv. pública;
CARLOS ANTONIO BISERRA, funcionário público;
CARLOS JOSÉ DA SILVA, agente de saneamento;
CERIANE MARIA DOS SANTOS, estudante;
CICERO ROMÃO DA COSTA, servidor público;
CLAUDINOR JOSÉ DA SILVA, estudante;
CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO, agente de endemias;
DORA FARIAS DE BRITO, agente ambiental;
EDILENE DE FREITAS HOLANDA, recepcionista;
EDITE REBOUÇAS VIANA, estudante;
ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, agente administrativo;
ELIZABETH AMORIM DA SILVA, agente administrativa;
EMANUEL ALEXANDRE REBOUÇAS, aux. de contabilidade;
EMERSON RODRIGUES REIS, autônomo;
FERNANDA MARIA DE MEDEIROS BANDEIRA, a. social;
FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS, estudante;
FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS, servidor público;
FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, serv. público;
FRANCISCA EDNEUZA DA COSTA, professora;
FRANCISCA MAGNA GAMA, recepcionista;
FRANCISCA NEIDE REBOUÇAS MAIA, professora;
FRANCISCO CELESTINO CAVALCANTE, professor;
FRANCISCO DIONE BRAGA, estudante;
FRANCISCO EDMILSON F. DA SILVA, serv. público;
FRANCISCO EDSON DE CARVALHO, monitor de esportes;
FRANCISCO ELISEU REBOUÇAS, estudante;
FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA, estudante;
FRANCISCO RAILSON DE FREITAS, professor;
FRANCISCO REGIS DE FREITAS, estudante;
FRANCISCO RÉGIS DE FREITAS, serv. público;
FRANCISCO RICARDO DA COSTA GONDIM, digitador;
GILIANE MARIA REBOUÇAS, estudante;
HADEILTON FÉLIX DA SILVA, monitor;
HELIOENAI MARIANO DE LIMA, funcionário público;
HERBÊNIA REBOUÇAS FERNANDES, recepcionista;
JAIR PEREIRA BRAGA, agente de saúde;
JAKCIER DA COSTA REIS, servidor público;
JANAÍNA BRAGA DA SILVA, recepcionista;
JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA, secretário;
JOÃO PAULO REBOUÇAS, professor;
JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA, agente ambiental;
JOSÉ DJAIR DE MELO, agente administrativo;
JOSÉ EVANDRO FERREIRA DA COSTA, serv. público;
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA, auxiliar de secretaria escolar;
JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR, comerciante;
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA PINTO, professor;
JOSENILDO SOARES DE SOUSA, professor;
JUARINA ANA DA SILVA, professora;
LIDIANE FREITAS SILVA, estudante;
LUCIANA LOBÃO CAMPOS, estudante,
LUCILDA REGINA FÉLIX BRIGIDO, secretaria;
MARCILIO FERREIRA DA SILVA, conselheiro tutelar.
MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA, coordenadora;
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA, professora;
MARIA EDIVÂNIA DA COSTA, agente de turismo;
MARIA EDNEUMA FÉLIX, secretária;
MARIA ELIENE BARBOSA DOS REIS, assistente social;
MARIA ELISETE M. DE OLIVEIRA, serv. pública;
MARIA LÚCIA SILVA DE HOLANDA, monitora de artesanato;
MARIA MARLEIDE DA SILVA, professora;
MARIA REGILANE DA SILVA, do lar;
MARIA STELA CHAVES PEDROSA RABELO, cir. dentista;
MARIA SUELY DA CRUZ SILVA, PROFESSORA;
MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA, comerciante;
MARLÚCIA ALVARES CABRAL, func. pública;
MARQUES ANTÔNIO DA COSTA, professor;
MÔNICA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, estudante;
NATÁLIA MARIA DA SILVA, estudante;
NICÁCIA DE SOUZA REBOUÇAS, secretaria;
OSMILDO PEREIRA DOS SANTOS, professor;
POLIANA FREITAS GONDIM, professora;
RAIMUNDO ALZANÉ ALCÂNTARA DE LIMA, serv. público;
RAIMUNDO DO CARMO B. DE MEDEIROS, comunicador;
RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUSA, professor;
RAIMUNDO MAURÍCIO BRAGA, agente administrativo;
REJANE MARIA DA COSTA, comerciante;
RENATA COSTA DO NASCIMENTO, recepcionista;
RICARDO DE SOUSA REBOUÇAS, estudante;
ROBERTA COSTA DO NASCIMENTO, Escrevente;
SARITA BARRETO, professora;
SÉRGIO CARLOS REBOUÇAS, professor;
SÍLVIO DE SOUZA TERTULIANO, monitor de esportes;
TONICLEI LUÍS DA SILVA, digitador;
VÂNIO ADRIANO GALDINO, digitador;
ZOROASTRO HELIO MENDONÇA, motorista;

Em cumprimento ao § 2º do Art. 426 do CPP, com redação conferida pela Lei nº 11.689/2008, segue abaixo transcrição dos arts. 436 a 446 do CPP:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'**Art. 437**. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'**Art. 438**. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'**Art. 439**. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'**Art. 440**. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'**Art. 441**. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'**Art. 442**. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'**Art. 443**. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'**Art. 444**. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'**Art. 445**. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'**Art. 446**. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR) Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Roberto da Costa Nogueira, o digitei e subscrevi.

Renato Belo Vianna Velloso
Juiz de Direito

***

COMARCA DE ICAPUÍ
Justiça Gratuita

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CRIMINAL
(Prazo de 30 dias)

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o número **2005.0002.6193-0**, cursa Ação Penal, com infração ao art. 155 do CPB, em desfavor de **FRANCISCO JOSÉ TOMAZ, conhecido por "CHICO"**, brasileiro, separado, agricultor, natural de Aracati/CE, filho de Manoel José Tomaz e Maria do Carmo Pinheiro, cujo o último endereço conhecido era Rua Pedro Ciarlini, s/nº., Alto São Manoel, Mossoró/RN, *mas atualmente em local incerto e não sabido*. Por este motivo, determinou a expedição do presente edital, por meio do qual **INTIMA** o acusado do inteiro teor da sentença, que segue adiante transcrita em seus primordiais termos: "*(...) Nesse aspecto, merece atenção a manifestação ministerial no sentido de absolver o acusado diante da necessária aplicação do princípio da insignificância, o qual consiste em causa supralegal de exclusão da ilicitude. Segundo o princípio da insignificância, lesões insignificantes a bens jurídicos são atípicas. O bem juridicamente protegido pelo Direito Penal deve ser relevante, ficando afastados aqueles considerados inexpressivos. Tal princípio visa excluir do âmbito de incidência da lei aquelas situações consideradas como de bagatela. (...) No caso vertente destes autos constata-se que o furto praticado teve por objeto cerca de 20kg de castanhas, os quais valiam, à época, o valor total de R$ 18,00 (dezoito reais), sem falar que as castanhas foram restituídas à vítima. Assiste razão ao Ministério Público, pois ficou evidente o pequeno valor do objeto furtado, além de restar evidenciado a presença dos vetores autorizadores da aplicação do princípio da insignificância, quais sejam: mínima ofensividade da conduta do agente; nenhuma periculosidade social da ação; reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento; expressividade da lesão jurídica provocada. Diante das considerações acima tecidas, JULGO IMPROCEDENTE a acusação contida na denúncia, para* ***ABSOLVER*** *o acusado FRANCISCO JOSÉ TOMAZ pelos fatos narrados na denúncia, com fulcro no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, diante da atipicidade da conduta em face de sua insignificância(...). Publique-se. Registre-se. Intime-se. (...). Icapuí/CE, 13 de outubro de 2009*".
E para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Icapuí Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de 2009. Eu, *Francisco Dione Braga*, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, *José Roberto da Costa Nogueira*, o conferi e assino.

Renato Belo Vianna Velloso
Juiz de Direito

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA - PROCESSO Nº 2009.0009.3161-0. ESPÉCIE – *PEDIDO DE CURATELA - O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR*, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. *FAZ SABER* aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por – MARIA MARGARIDA MARTINS DE ARAÚJO, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de MARIA MARTINS DE ARAÚJO tendo, como causa da interdição, deficiência grave mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna permanentemente inválido(s) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 19 de agosto de 2009, proferida nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado(a) – MARIA MARGARIDA MARTINS DE ARAÚJO, brasileira, casada, agricultora, residente no Assentamento Novo Juazeiro, do distrito de Ematuba, desta Comarca, curador(a) do(a) interditando(a), cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Obs. A requerente encontra-se sob o pálio da justiça gratuita, conforme despacho de fls. 13. Independência, Ceará, 16 de setembro de 2009. Eu, Vangleso Pedrosa de Oliveira,Técnico Judiciário.tj.ce.mat. Nº 201.254 digitei. E eu, Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. **Ernani** Pires Paula Pessoa Júnior.
Juiz de Direito.
DJ 20/10, 30/10 e 10/11/2009

COMARCA DE JARDIM

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
(PRAZO 15 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n° 2009.0017.7885-9 - Divórcio

A Drª. Alexsandra Lacerda Batista Brito, Mmª Juíza Substituta Titular desta Comarca de Jardim-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso por esta Secretaria de Vara Única uma Ação de Divórcio, em que é requerente EUGENIO GALVÃO BASÍLIO, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Rua Walter Roriz, 223, Jardim-CE, tendo como requerida CLEANE VITAL DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, agricultora, residente em lugar ignorado ou incerto, pelo que mandou a MMª Juíza, em observância aos preceitos da lei, publicar este edital no Diário da Justiça, pelo que fica CITADA a Srª CLEANE VITAL DA SILVA, para, querendo, contestar a ação em quinze (15) dias, ficando a mesma advertida de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor; e, se a ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única, Fórum Dr. Elizeu Barroso, aos 22 de setembro de 2009. Eu, Cecília A de Menezes Costa,Técnica Judiciário, o digitei. Eu, , Roberto Leandro Ferreira,Diretor de Secretaria, o Subscrevo.

Alexsandra Lacerda Batista Brito
Juiza Substituta Titular

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 30 dias)
Justiça Gratuita

A Dra. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal etc,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 2000.0170.6247-1 (1804/00), movida contra **VALDEMAR GERMANO DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Quixeré - CE, nascido aos 18.05.1953, filho de pai não declarado e Maria de Lourdes de Sousa, residente na Rua do Meio, Lagoinha, Quixeré - CE. E como o mesmo foi pronunciado e encontra-se foragido, nos termos do § único do art. 420 do CPP, foi expedido o presente edital com prazo de 30 dias, pelo qual fica o pronunciado **INTIMADO** por todo o teor da sentença de fl. 257/261, a qual **pronuncia o acusado nos seguintes termos: (...) "Assim, PRONUNCIO os acusados Francisco Chagas Eugênio, VALDEMAR GERMANO DE SOUSA e Francisco José Honorato Santiago, como incursos nas penas do art. 121, § 2º, I e IV, c/c art. 14, II, todos do CPB (..) para que os mesmos sejam submetidos a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta Comarca**." (...), por haverem tentado assassinar José Aíles de Jesus. E, para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da Lei. Este Juízo tem sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, 1º andar, Limoeiro do Norte. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Limoeiro do Norte, aos 05 (cinco) de outubro de 2009. Eu, Odenir Alves de Almeida, Analista Judiciário Adjunto – Mat. 338, o digitei..

Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito

***

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
- SECRETARIA DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. João Dantas Carvalho. Juiz de Direito da 2ª Vara, Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal. Etc.
FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião n° 7221/09. autora FRANCISCO GLEDSON QUEIROZ DE OLIVEIRA e MARIA LEUDENE SILVA HOLANDA, brasileiros, casados, ele. vendedor, portador do RG n° 2240350-92 SSP-CE c CPF n° 889428133-72. ela, do lar. portadora do RG n° 2252021-92. SSP-CE e do CPF n° 033715203-90. residentes e domiciliados na Rua Cônego Climério Chaves. n° 2458. Centro. Limoeiro do Norte-CE. sobre o imóvel seguinte: terreno urbano. localizado na Rua Joaquim Evaristo Gadelha. Santa Luzia, nesta cidade de Limoeiro do Norte-CE, apresentando uma área de 3.722,80 m2. sendo que 1.697,10m2 desta área estão ocupados pela construção em alvenaria e concreto, de galpões instrumentais cobertos de telhas tendo a seguinte descrição: partindo do ponto A, com um ângulo interno de 90°. lado NORTE, rumo LESTE, medem-se 100,76m, até o ponto B; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 21,40m. até o ponto C: deste, com um ângulo interno de 90°. medem-se 52.03m, até o ponto D; deste, com um ângulo interno de 270°. medem-se 41.20m, ate o ponto E; deste, com um ângulo interno de 90°. medem-sc 33,60m, até o ponto F; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 32,12m, ate o ponto G; deste, com um ângulo interno de 270°, medem-sc 14,80m. até o ponto I; deste, com um ângulo interno de 90º, medem-se 32,80m. ate o ponto A. Fechando -se um polígono, limitando-se dois pontos ao NORTE.com os imóveis de Expedito Batista da Silva Júnior. Cristovam Jacó de Freitas. José Edinir Gomes Ferreira, Antônio de Freitas Reges, Maria Joseneide Maia Matos e Luiz Carlos de Oliveira Osterne; ao SUL. com os imóveis de Berto Luiz de Freitas Peixoto, Carlos Adalberto Moura Bessa e Rua Manoel Saraiva; ao LESTE, com o imóvel de Berto Luiz de Freitas Peixoto e a Rua Lopes Maranhão e ao OESTE, com o imóvel Carlos Adalberto Moura Bessa e a Rua Joaquim Evaristo Gadelha. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestar a ação no prazo legal, caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros ao fatos articulados pela autora.Limoeiro do Norte, 12.06.2009. Eu, Analista Judiciária Adjunto, digitei. Eu, (Belª Claudete Maria Fernandes Maia), Diretora de Secretária subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE MARACANAÚ

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº 2004.0005.4184-6
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

Dá-se a gratuidade da Justiça nos termos do despacho da MM. Juíza de Direito – Dra. Valência Aquino, às fls. 08.

A Doutora ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito Respondendo por esta 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 1ª Vara, uma AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, proposta por JONAS ALVES DE OLIVEIRA representado por sua genitora ELIALDA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar residente e domiciliada na Av. Nova Fortaleza, nº 1456 – Cidade Nova - Maracanaú/CE, contra JOAQUIM ALVES FILHO, brasileiro, solteiro, e como a autora declara que desconhece o paradeiro do promovida, é passado o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por intermédio do qual fica o mesmo INTIMADO para comparecer a audiência de conciliação, designada para o dia 19.10.2009, às 12h00min., no Fórum Des. José Evandro Nogueira Lima, em Maracanaú/CE. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria, o mandei digitar e subscrevo.

Elizabete Silva Pinheiro
Juíza de Direito

***

COMARCA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA 1ª VARA

PROCESSO Nº 2008.0020.2591-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

Dá-se a gratuidade da Justiça, nos termos do despacho do MM. Juíza de Direito – Dra. Valência Aquino, no despacho de fls 16.

A DOUTORA ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária – Respondendo por esta 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 1ª Vara, uma Ação SEPARAÇÃO LITIGIOSO, proposta por **CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DE PINHO contra ELIZETE DE FATIMA JACOBY DE OLIVEIRA DE PINHO**, pela MM. Juíza foi determinado a expedição do presente Edital, com prazo de vinte (20) dias, a fim de que **ELIZETE DE FATIMA JACOBY DE OLIVEIRA PINHO,** seja intimada da sentença de fls. 33/34 cuja parte final segue transcrita**: "... Isto posto, considerando o mais que dos autos conta e o parecer do Ministério Público, homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação formulada às fls. 26/28. Declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, CPC. P.R.I Sem custas, Arquive-se com as cautelas legais Exp. Maracanaú/CE, 28 de agosto de 2009. (a) Valência Aquino - Juíza de Direito."**
Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos trinta

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

(30) dias do mês de setembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Elizabete Silva Pinheiro
Juíza de Direito

***

COMARCA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA 1ª VARA

PROCESSO Nº 2000.0156.0113-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

Dá-se a gratuidade da Justiça, nos termos do despacho do MM. Juiz de Direito - Dr. Geraldo Bizerra, no despacho de fls 08.

A DOUTORA ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária – Respondendo por esta 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 1ª Vara, uma Ação DIVÓRCIO LITIGIOSO, proposta por **ANTONIO FERREIRA LIMA contra MARIA DE JESUS M. LIMA**, pela MM. Juíza foi determinado a expedição do presente Edital, com prazo de vinte (20) dias, a fim de que **MARIA DE JESUS MARTINS LIMA,** seja intimada da sentença de fls. 40 cuja parte final segue transcrita**: "... Assim, acolho o parecer ministerial e declaro extinto o preocesso, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, IX, do Código de Processo Civil, considerando que esta ação é intransmissível. P.R.I. Sem custas. Aquive-se com as cautelas legais. Exp. Maracanaú/CE, 09 de maio de 2007. (a) Valência Aquino - Juíza de Direito."** Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de julho do ano dois mil e sete (2007). Eu, _____ Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Elizabete Silva Pinheiro
Juíza de Direito

COMARCA DE MULUNGU

EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS

O Juiz de Direito SÉRGIO GIRÃO ABREU, Presidente do e. Tribunal do Júri da Comarca de Mulungu, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que ao presente **EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS** virem e/ou dele tomarem conhecimento, que, após observado o que determina o art. 425 do Código de Processo Penal, foi organizada a **LISTA GERAL DOS JURADOS**, que servirão nas Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias do e. Tribunal Popular do Júri desta Comarca, relativamente ao ano de 2009, assim composta:

Nome	Profissão
Adélia Maria Vieira de Brito	Professora
Aline de Fátima Nobre Cavalcante	Vendedora
Ana Lúcia Freitas Rocha	Balconista
Ana Maria Gomes Bandeira	Professora
Ana Maria Lopes Queiroz	Professora
Ana Maria Martins Araújo	Professora
Ana Paula Bandeira	Agente de Saúde
Antonia Maria Almeida	Professora
Antonio Erinaldo Bezerra Sousa	Vendedor
Antonio José Dias Madeiro	Agente de Saúde
Antonio José Martins de Sousa	Comerciante
Antonio Marcos Maciel Cardoso	Func. Público
Audierly Cavalcante Oliveira	Professor
Aurileide Moreira Gomes	Professora
Carlos Magno Castelo Martins	Professor
Carlos Sérgio Alves Pereira	Professor
Carmem Sílvia Cornélio de Barros	Func. Pública
Clara de Assis Arruda Vieira	Professora
Elizângela Lopes Rocha	Universitária
Fernando Antonio de Brito	Professor
Francisca Cláudia Chagas Roberto	Professora
Francisco Abel de Paula Lima	Motorista
Francisco Cleilson Rocha da Costa	Comerciante
Francisco Everardo Rocha da Cruz	Professor
Francisco Iranízio Barros Rocha	Func. Público
Francisco Jader Oliveira Germano	Comerciante
Francisco Jairo dos Santos Pereira	Pintor
Francisco Jairo Lima Arruda	Professor
Francisco José Pereira Campos	Padeiro
Francisco José Soares de Queiroz	Professor
Francisco Lopes Sampaio	Vendedor
Francisco Nazareno Lopes Martins	Agricultor
Francisco Nilson Alves Martins	Comerciante
Francisco Soares de Menezes	Conselheiro Tutelar
Francisco Telvânio Vinhas	Agricultor
Francisco Vieira Uchôa Filho	Motorista
Francisco Walter William de Paula	Agricultor
Francisco Wellington Chagas Roberto	Vendedor
Iolanda Maria Alves Dias	Professora
Joana D'Arc Fraga	Ag. Administrativo
João Eudes Coelho da Silva	Professor
José Anísio Mariano	Professor
José Daniel Nobre Rodrigues	Autônomo
José Elenizo Sousa Ferreira	Pintor
José Ivan Martins Freire	Comerciante
José Martins Costa	Professor
José Wiratan Pontes Lopes	Agricultor
Luiz de França Leitão Arruda	Professor
Luíza Carla Martins de Sousa	Aux. de Enf.
Marcos José de Arruda Garcia	Professor
Maria Áurea Aleixo Bezerra	Aux. de Enf.
Maria Betânia Lopes Sampaio	Agente de Saúde
Maria Cristina Gomes Martins	Professora
Maria de Jesus Silva Garcia	Do lar
Maria Deusarina Mendes Silveira	Professora
Maria do Carmo Araújo Martins	Comerciante
Maria do Socorro Gomes Araújo	Secretária
Maria Erenilda Silva Gomes	Atendente
Maria Magalhães Barros	Professora
Maria Nelita Germano Tavares	Professora
Maria Solange Alves Rodrigues	Professora
Marileuda Araújo da Silva	Do Lar
Marta Suzana Alves Porfírio	Professora
Neile Maria Leitão Arruda	Func. Pública
Nertan Júnior Sampaio Café	Mecânico
Olani Maria de Almeida Teixeira	Professora
Paulo Janes Pereira de Oliveira	Professor
Paulo Roberto Aires Rocha	Agricultor
Paulo Sérgio Sousa Ferreira	Agricultor
Pedro Augusto Mendonça	Bancário
Pedro Jairo Ferreira Farias	Agricultor
Ricardo Matias de Oliveira	Comerciante
Rosa Maria Martins Xavier	Professora
Sandra Maria Felipe	Professora
Venância Rodrigues Marrocos	Func. Pública
Vera Lúcia de Oliveira Braz	Func. Pública
Verônica Rodrigues Marrocos	Func. Público
Vicente Ferro da Silva Neto	Func. Público
Walber Alves Martins	Comerciante
Wanderlânia Madeiro Costa	Conselheira Tutelar

Faz saber, ainda que:

a) a Comarca de Mulungu é considerada, segundo o Código de Processo Penal, de menor população, nos termos do art. 425, *caput*, parte final;

b) dispõe o Código de Processo Penal, *verbis*:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo,

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

c) o jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos 12 (doze) meses que antecederem à publicação da lista geral fica dela excluído, nos termos do art. 426, § 4º, do Código de Processo Penal.

Ademais, adverte que a lista de jurados poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, ao Juiz Presidente, até o dia 10 de novembro do ano em curso, data que em ocorrerá sua publicação definitiva (CPP, art. 426, § 1º).

Finalmente, determinou o MM. Juiz Presidente a publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como a sua afixação à porta do Tribunal do Júri. (CPP, art. 426, *caput*)

Mulungu, 6 de outubro de 2008.

Eu, (a) Antonio Dedeus Alves Ribeiro, Diretor de Secretaria da Vara Única, o digitei, subscrevo e firmo o presente com a fé de meu cargo.

Sérgio Girão Abreu
JUIZ DE DIREITO – RESPONDENDO
PRESIDENTE DO e. TRIBUNAL DO JÚRI

COMARCA DE PACAJUS

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTERDIÇÃO
"Isento de Custas"
PROCESSO N.º 2007.0022.5574-8

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente na Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, se processam os autos de uma Ação de Interdição, requerida por **MARIA LIDIANE DA SILVA,** em face de seu tio **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inválido, julgada procedente em favor da requerente Sra. Maria Lidiane da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado na Rua Projetada, Lote nº 05, casa nº 04-SUCAM (por trás do Colégio Edite Nogueira) Pajeú, Pacajus-CE, em cujos autos foi declarada, por sentença datada de 24/06/2009, a absoluta incapacidade do interditando de exercer atos da vida civil e administrar seus bens, conforme conclusão da perícia médico - psiquiátrica realizada em 22/04/2009: "Pela sintomalogia, é portadora de CID. F. 32.3 + F.29, sujeitando-o à interdição, para cujo múnus de curadora foi nomeada sua sobrinha **MARIA LIDIANE DA SILVA**, que exercerá o encargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditado, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1.184 da Lei Processual Civil. O que se **CUMPRA,** na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2009. Eu, *Maria Nair Pereira de Oliveira*, Técnica Judiciária, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, digitei.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito
DJ 20/10, 30/10 e 10/11/2009

***

COMARCA DE PACAJUS
SECRETARIA DA 1ª VARA

PORTARIA N° 01/2009

A DRA. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO, Juíza de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajus e respondendo pela Diretoria do Fórum, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a competência de Diretor do Foro da Justiça de Primeira Instância, estabelecida no art. 83, §único, letra "f", da Lei n° 12.342 de 29 de julho de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, o decurso do prazo de suspensão da Oficiala titular do Cartório Lopes Menezes (Registro Civil do Distrito de Itaipaba), no período compreendido entre 12/08 a 12/10/2009, nos

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

termos da Portaria n° 03/2009;
CONSIDERANDO que a Oficiala titular do cartório acima mencionado, sra. TEREZINHA FERNANDES LOPES MENEZES, não compareceu na sede deste Juízo para receber o acervo cartorário abrangido por 43 livros, sendo 28 de Registros de Nascimentos, 8 de Casamentos, 2 livros de Óbitos e 5 de Procurações, ainda, estoque de selos, todos descritos nos ofícios 133 e 134 de 2009, da lavra da Oficiala titular do Cartório Arruda Bezerra, apresentados a este juízo;
CONSIDERANDO, também, que é do conhecimento deste juízo que a sra. TEREZINHA FERNANDES LOPES MENEZES não está apta a permanecer exercendo suas funções no Cartório Lopes Menezes, por encontrar-se com a saúde fragilizada;
CONSIDERANDO, finalmente, que a sra. LIANA LOPES MENEZES foi afastada completamente das funções de escrevente substituta da aludida serventia judicial;
RESOLVE:
1° Determinar que a Oficiala titular do Cartório Arruda Bezerra, sra. ADRIANA ARRUDA BEZERRA, permaneça assumindo, em substituição, as funções de titular do Cartório Lopes Menezes, até que sejam supridas todas as irregularidades, devendo ser imediatamente cientificada deste ato;
2° Determinar, ainda, a notificação da Oficiala titular do Cartório Lopes Menezes, sra. Terezinha Fernandes Lopes Menezes, para comprovar as instalações físicas e materiais da serventia extrajudicial, além de indicar escrevente substituto munido de certidão de antecedentes criminais, comprovante de residência e atestado de idoneidade, tendo em vista os fatos ocorridos no referido cartório.
Publique-se no átrio do fórum e do Diário da Justiça.
Cumpra-se na forma da lei.
Pacajus(CE), 14 de outubro de 2009.

Danielle Pontes de Arruda Pinheiro
Juíza de Direito – respondendo pela Diretoria do Fórum

COMARCA DE PACAJUS
SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTERDIÇÃO
"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 39".
PROCESSO N.º 2007.0003.6201-6

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente na Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, se processam os autos de uma Ação de Interdição, requerida por **ERIDAN MARTINS DA SILVA,** em face de seu irmão **SAMUEL MARTINS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, sem profissão, julgada procedente em favor da requerente Sra. Eridan Martins da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Dedeca Lopes, nº 136, Banguê I, Pacajus-CE, em cujos autos foi declarada, por sentença datada de 12/09/2008, a absoluta incapacidade do interditando de exercer atos da vida civil e administrar seus bens, conforme conclusão da perícia médico - psiquiátrica realizada em 11/07/2008: "Pela sintomalogia, é portadora de Epilepsia não especificada F. 40.9 + F.29, sujeitando-o à interdição, para cujo múnus de curadora foi nomeada sua irmã **ERIDAN MARTINS DA SILVA**, que exercerá o encargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditado, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1.184 da Lei Processual Civil. O que se **CUMPRA,** na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2009. Eu, *Maria Nair Pereira de Oliveira*, Técnica Judiciária, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, digitei.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito
DJ 20/10, 30/10 e 10/11/2009

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo: 60 dias)

A Dra.REJANE EIRE FERNANDES ALVES,Juíza de Direito Titular da Comarca de Paracuru,Estado do Ceará,por nomeação legal,etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação virem,ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara Única desta Comarca,tramita os autos da Ação Criminal nº.2005.0018.0534-9, movida pela Justiça Pública contra **ANTONIO MAURICIO PAULINO DUTRA, "Mauricio",**brasileiro,solteiro,servente, natural de São Gonçalo do Amarante-CE.,nascido aos 06/07/1985,filho de Maria Martins Paulino e de Cicero Pereira Dutra,por infração ao art.157 § 2º.,incisos I e II do CPB,e como consta nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido,mandou a M.M. Juíza expedir o presente edital,com o prazo de 60(sessenta) dias,pelo o qual fica o acusado supramencionado,intimado da sentença que segue transcrita em sua parte dispositiva "... Vistos, etc.Face ao exposto e por tudo mais que dos autos consta, com esteio no art. 386,II e IV do Código do Processo Penal,julgo IMPROCEDENTE *a pretensão punitiva estatal*,para ABSOLVER os acusados Jussiê Coêlho da Silva e **Antonio Mauricio Paulino Dutra**,nos autos qualificados,da imputação que lhe fora feita nos presentes autos.P.R.I.Paracuru(CE), 16 de abril de 2009.(a)Rejane Eire Fernandes Alves–Juíza de Direito Titular".Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paracuru-Ce.,aos 16 de abril de 2009.Eu, José Edvaldo da Silva,Diretor de Secretaria,o digitei e subscrevo.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES
Juíza de Direito

COMARCA DE PARAIPABA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

Processo: 2006.0016.0058-7
Acusado: ANTÔNIO FABIANO MORAES.
Alcunha: ————————-
Nome do Pai: ————————
Nome da Mãe: Maria Joana Moraes.
Naturalidade: Rosário-MA.
Data Nascimento: 13/06/1982.
Estado Civil: Solteiro.
Profissão: Pescador.
Infração: Art. 155, § 4º, I e IV, do CPB.

A Doutora **CLEIRIANE LIMA FROTA**, Juíza Substituta da Comarca de Paraipaba, do Estado do Ceará, na forma da lei etc.
FAZ SABER que perante este juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo(a) Promotor(a) de Justiça desta Comarca o réu acima mencionado. Tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P, mandei expedir o presente edital, com prazo de 10 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado, para, **no prazo de 10 (dez) dias,** responder, por intermédio de advogado, ou no mesmo prazo, comparecer à sede da Secretaria deste Juízo e declarar que não pode arcar com os custos de contratação de causídico, advertindo-o de que, caso não o faça, ser-lhe-à nomeado, para o patrocínio da causa, o douto advogado (dativo) DR. ISRAEL SOARES CARNEIRO, face inexistência de titular da Defensoria público/dativo em exercício neste Juízo, conforme dispõe o art. 396-A, § 2º do Código de Processo Penal, com a redação que lhe deu a Lei nº 11719/08.

Paraipaba, 16 de outubro de 2009. Eu,_____, Vivia Aline de Sousa Barroso, o digitei. Eu,_____, Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DRA. CLEIRIANE LIMA FROTA

Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

COMARCA DE PEREIRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Rua Cel. Porto, S/N - (0xx88) 3527. 1395

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do (a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) Thémis Pinheiro, às fls. 08.

O Juiz de Direito, Doutor Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Titular desta Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramita em todos os seus termos, uma ação de Inventário, tombada nesta Secretaria sob o nº 2000.0227.5307-0, tendo como requerentes Cosme Peixoto de Aquino e outros e requerido o espólio de Antônio Peixoto de Aquino e Izabel Vieira Peixoto. E como consta nos autos que os herdeiros **RAIMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, MANUEL PEIXOTO DE AQUINO e FRANCISCO PEIXOTO DE AQUINO**, encontram-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, em virtude do qual, ficam os mesmos, desde já **INTIMADOS** de todo o teor da sentença, a seguir transcrita: **"**Vistos etc... Diante do acordo realizado neste ato, **HOMOLOGO-O** para que surtam os jurídicos e legais efeitos, com fundamento no art. 269 inciso III do CPC. Na forma do art. 1.007 do CPC, uma vez que maiores e capazes as partes omito a avaliação de que trata o art. 1003 do mesmo diploma. Pelo que deve a Fazenda Pública ser intimada para dizer se concorda com o valor atribuído aos bens nas primeiras declarações. O cálculo do imposto devido será rateado entre os herdeiros, exceto os herdeiros ausentes e o Sr. Natanael Peixoto de Aquino. Publicada esta e intimadas as partes neste ato. Intimem-se os ausentes por edital. Registre-se. Cumpra-se. Transitada e julgada e adotadas as medidas necessárias, inclusive os impostos inerentes à transmissão, expeçam-se os devidos formais de partilha, empós, arquivem-se. Pereiro, 16 de setembro de 2009. (a) Ricardo Emídio de Aquino Nogueira - Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, aos 24 de setembro de 2009. Eu, _____, (***Damiana Norma Felix do Nascimento***), Técnica Judiciária, o digitei. Eu, _____,(***Francisco Célio Nogueira da Silva***), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ricardo Emídio de Aquino Nogueira
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do (a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) Francisco Eduardo Fontenele Batista, às fls. 10.

O Doutor **Ricardo Emídio de Aquino Nogueira**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação com prazo de trinta dias (art. 232, IV CPC) virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma ação de Usucapião, processo nº 2009.0008.1020-1, proposta por **IRANILDES FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na Rua São Judas Tadeu, 95, neste município. Requer a autora que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: **Uma casa residencial localizada na Rua São Judas Tadeu, 95, neste município, dimensões : área do terreno: 64,35 m²; área coberta: 64,35 m², confinando ao NORTE, com imóvel pertencente a MARIA DO CARMO MENDES MACIEL, com extensão de 11,70 m; ao SUL, com imóvel pertencente a MILTON AMORIM, com uma extensão de 11,70 m; ao LESTE, com a RUA SÃO JUDAS TADEU, com extensão de 5,50 m e ao OESTE, com imóvel pertencente a JOSÉ ALVES DE CARVALHO, com extensão de 5,50 m, adquirida do Sr. FRANCISCO ROSAL LEANDRO (falecido) e da MARIA ALAÍDE DE MELO LEANDRO.** E, para ciência de todos, mandou o MM Juiz expedir este Edital de citação, pelo que ficam **CITADOS** os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, **contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelas autoras, tudo nos termos do art. 942 c/c o art. 232 e incisos do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, aos 24 de setembro de 2009. Eu, _____, (**Damiana Norma Felix do Nascimento**), Técnica Judiciária, o digitei. Eu, _____, (**Francisco Célio Nogueira da Silva)**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ricardo Emídio de Aquino Nogueira
Juiz de Direito

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
PROC. N° 6076/2006 (2006.0020.8345-0)

O Dr. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara. respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal. etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara. desta Comarca tramitam os autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, Processo N° 6076/2006 (2006.0020.8345-0). em que é requerente, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, tendo como requerido o ESPÓLIO de JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, representado por JOSÉ EDNARDO SILVEIRA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Rui Maia, 466 - Quixadá/CE. E para que se cumpra o disposto no inciso IV do Art. 232 do C.P.C., o MM. Juiz mandou expedir este EDITAL pelo qual ficam **NOTIFICADOS:** os supostos interessados acerca da presente desapropriação e chamando-os ao feito, caso tenham interesse, sendo o presente Edital afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Quixadá-CE., aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu Ernilson Martins Nascimento, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Luiz Eugênio de Oliveira – Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES

JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Adoção nº 2009.0031.3898-9**, em que são requerentes **JACINTA MARTINS RODRIGUES NASCIMENTO E FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO**, com o objetivo de adotar a menor **FRANCISCA JANIELLE LIMA DUTRA,** filha de **ANA FREIRE DE LIMA E ANTÔNIO JOSÉ SILVA DUTRA**, e como consta nos autos que os pais biológicos encontram-se em lugar incerto e não sabido, pelo que foi determinado pela MMª. Juíza de Direito desta Comarca, a **CITAÇÃO** dos pais biológicos da referida

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

menor, para querendo, contestar a presente ação, **no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de serem presumidos aceitos os fatos articulados na inicial, ficando o mesmo ciente de que se não tiver possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderá requerer, na Secretaria da Vara Única, que lhe seja nomeado defensor dativo, ao qual incumbirá a apresentação de resposta, contando-se o prazo a partir da intimação do despacho de nomeação. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação Criminal por infração ao Art. 121, § 2º, inc. IV, c/c art. 25, todos do CPB, nº 2000.0203.8097-7**, em que é acusado **ZACARIAS FREIRE DA SILVA.** E como consta nos autos que o autor encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO,** pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 230/231 a seguir transcrita: ***"Diante das razões expedidas, com esteio no artigo 107, inciso IV e artigo 110, caput, e 117, inc. V, todos do Código Penal, c/c artigo 61 caput, do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão executória do Estado, em favor do réu Zacarias Freire da Silva, em face dos fatos narrados nestes autos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE".*** Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, o digitei. Eu,Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE PAUTA DE JULGAMENTO

O **Doutor EDUARDO GIBSON MARTINS**, Juiz Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por determinação legal, FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foram designados os **dias 05, 09, 12, 16, 19, 23, 26 e 30 de novembro de 2009**, sempre às 09:00 horas, no Plenário do Júri do Fórum local, sito na rua Dr. Otávio Lobo, s/n.º, nesta cidade, para a 1.ª reunião periódica do Tribunal do Júri do corrente ano, em que serão submetidos a julgamento os seguintes processos movidos pela Justiça Pública:

Data : 05 de novembro de 2009
Processo n.º 2003.0007.1481-5/1
RÉU – **ANTÔNIO ESTEVAM DA SILVA MELO, conhecido por "MEL"**
Incurso nas sanções do art. 121, § 2.º, I e III, do Código Penal Brasileiro.
Vítima – Antônio Abreu de Sales, conhecido por "Mundico"
Local e data do crime: localidade Belo Horizonte, Assentamento Juá, neste Município, em 19/06/2003.
DEFENSOR - Dr. Francisco Airton da Silva.

Data : 09 de novembro de 2009
Processo n.º 2005.0015.3724-7/0
RÉU – **EVALDO ALVES DUARTE**
Incurso nas sanções do art. 121, § 2.º, IV, do Código Penal Brasileiro.
Vítima – Eunice Ferreira do Nascimento
Local e data do crime: residência da vítima, nesta cidade, em 31/08/2005.
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO – Dr. Murilo Almir Ximenes
DEFENSOR - Dr. João Paulo Júnior.

Data : 12 de novembro de 2009
Processo n.º 2004.0002.4775-1/0
RÉU – **JOÃO TIMBÓ VERAS**
Incursos nas sanções do art. 121, § 2.º, inc. II, do Código Penal Brasileiro.
Vítima – Ivanildo Pereira Ferreira
Local e data do crime: no bar da Sr.ª Maria, conhecida por "Jacutinga", nesta cidade, em 08/04/2004.
DEFENSOR - Dr. Francisco Airton da Silva.

Data : 16 de novembro de 2009
Processo n.º 2004.0000.2245-8/0
RÉU – **ORNELITO DE SOUSA MAXIMIANO**
Incurso nas sanções do art. 121, c/c o art. 14, inc, II, do Código Penal Brasileiro.
Vítima – Francisco Luiz Sobrinho
Local e data do crime: Fazenda Grossos, neste Município, em 19/01/2004.
DEFENSOR - Dr. Joaquim Araújo Neto.

Data : 19 de novembro de 2009
Processo n.º 2006.0018.9489-7/0
RÉU – **ERIVAN ALVES C AETANO**
Incurso nas sanções do art. 121, *caput*, do Código Penal Brasileiro, c/c o art. 12 da Lei n.º 10.826/03.
Vítima – Francisco das Chagas Ferreira do Nascimento
Local e data do crime: Localidade Ipiranga, distrito de Trapiá, neste Município, em 28/05/2006.
DEFENSOR - Dr. Joaquim Araújo Neto.

Data : 23 de novembro de 2009
Processo n.º 20054.0010.3473-3/0
RÉU – **ANTÔNIO FRANCIVAL SILVA TORRES, conhecido por "LEUCENA"**
Incurso nas sanções do art. 121, § 2.º, incisos II e IV, do Código Penal Brasileiro.
Vítima – Damião Ribeiro Soares
Local e data do crime: Distrito Saco do Belém, neste Município, em 18/06/2005.
DEFENSOR PÚBLICO

Data : 26 de novembro de 2009
Processo n.º 2004.00086767-9/0
RÉU – **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**
Incurso nas sanções do art. 121, *caput*, do Código Penal Brasileiro.
Vítima – José Luiz de Sousa
Local e data do crime: Assentamento São Roque, neste Município, em 13/06/2003.
DEFENSOR - Dr. Francisco Airton da Silva.

Data : 30 de novembro de 2009
Processo n.º 2006.0018.9383-1/0
RÉ – **MARIA LÚCIA FERREIRA**
Incursa nas sanções do art. 155 do Código Penal Brasileiro.
Vítima – Antônio Pereira
Local e data do crime: Sítio Residência, distrito de Muribeca, neste Município, em 08/07/2006.
DEFENSOR PÚBLICO

FAZ SABER, ainda, que funcionará nesta pauta, como representante do Ministério Público, o Dr. RONALD FONTENELE ROCHA. E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente Edital publicado no Diário da Justiça e afixado à porta do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Santa Quitéria, aos 14 de outubro de 2009. Eu, Maria Adriana Timbó Braga Marinho, Analista Judiciária, digitei.

Eduardo Gibson Martins
JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

***

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

O Dr. EDUARDO GIBSON MARTINS, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Santa Quitéria-CE, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os **dias 05, 09, 12, 16, 19, 23, 26 e 30 de novembro de 2009, sempre às 09:00 horas,** no Plenário do Júri do Fórum local, sito na rua Dr. Otávio Lobo, s/n.º, nesta cidade, para reunir-se o Tribunal do Júri, em sua 1.ª reunião periódica do corrente ano, para os fins e na forma prevista em lei, pelo que ficam **CONVOCADOS** os seguintes jurados sorteados em sessão pública, como adiante se vê:

ANTÔNIO HÉLDER CARNEIRO;
JOÃO BATISTA LOPES BRAGA;
RAIMUNDO NONATO BRAGA MUNIZ;
JOSÉ HÉLBER NOGUEIRA OLIVEIRA;
MARIA MAGALHÃES DE SOUSA;
KLEINERT FERREIRA PIRES;
REGINA CÉLIA LOPES BRAGA;
CLÁUDIA RIBEIRO MELO;
CÍCERA XIMENES PAIVA;
SILVIA HELENA SALES FARIAS;
KÁTIA CILENE MAGALHÃES;
MARIA DO SOCORRO TAVARES;
JACKSON DÁRIO RODRIGUES ROSA;
GABRIELA DE SOUSA MUNIZ;
MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES MARTINS;
ANTÔNIA MATUZAÍRA FERNANDES GONÇALVES;
FRANCISCA FRANCILENE MESQUITA BASTOS;
ANA VLÁDIA MARTINS FARIAS;
IRANDIR RODRIGUES PAIVA;
ANA MARIA PERES BEZERRA;
ANA BOLENA DE SOUSA ALVES;
MARIA DO CARMO MOURÃO LOBO;
FRANCISCO FÁBIO DE MESQUITA;
ÉRIKA KARISNA OLIVEIRA MAGALHÃES;
ANTÔNIOAIRES SILVA PINTO.

Os jurados e suplentes sorteados, em face da legislação vigente, devem obrigatoriamente comparecer não só nos dias das citadas sessões, como também nos dias seguintes, se for o caso, até o encerramento dos trabalhos, sob as penas da lei.

"Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1.º - Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2.º - A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.'

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.'

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1.º - Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2.º - O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.'

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.'

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.'

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.'

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.'

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.'

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.'

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.'

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

Dado e passado nesta cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Gilsilene Bezerra Lopes, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

EDUARDO GIBSON MARTINS
JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de um **AÇÃO CRIMINAL – PROC. Nº 2000.02050372-6,** movida pela Justiça Pública contra **JOSÉ JÚNIOR GUEDES, JOSÉ JOSIVALDO SOUSA COLARES,** brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Aratuba/CE., nascido aos 28/12/1974, filho de José Nunes Colares e Maria Angelita Sousa Colares, residente na Rua Ribeiro Júnior, 55, Jóquei Clube, Fortaleza(CE), atualmente foragido e **CÉSAR DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 21/02/1971, filho de José Castro Alves e Maria Vilani dos Santos Alves(revel), por infração ao art. 157, § 2º do CPB, I, c/c 29 do CPB, sendo o presente para **INTIMAR** os acusados acima mencionados e qualificados, para comparecerem ao Juízo, da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, sito na rua Joaci Sampaio Pontes, s/n, centro, Caucaia(CE), na Sala das Audiências, naquele respeitável Juízo, **no dia 28/10/2009, às 10:30 horas**, a fim de participarem de audiência de **INSTRUÇÃO** nos autos à epígrafe. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos 15(quinzee) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove(2009) Eu, _____(**Herbênia Barros de Sá**) Diretora de Secretaria o subscrevo.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza de Direito

COMARCA DE SENADOR POMPEU

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

O EXMº DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, MM Juiz de Direito,Titular do Juizado Especial Cível e Crimininal desta Comarca, respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador Pompeu,

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Estado do Ceará, e Presidente do Tribunal Popular do Júri, em virtude da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e alterações contidas na Lei n.º 11.689/ 2008, bem como do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi designado os dias **05, 09, 12, 16, 20 23, 26 e 30 de novembro**, a partir de **08:00 horas, na Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE,** localizado na Rua – Prof. Cavalcante, s/n, Senador Pompeu/ CE, para dar início 's reunião periódica do corrente ano do Tribunal do Júri Popular, o qual funcionará em dias úteis, e que havendo procedido ao sorteio de 25(vinte e cinco) jurados que terão de servir na referida reunião, a escolha recaiu nos seguintes cidadão**: 1- CÍCERA GILMARA DE SOUSA SILVA, 2- MARIA EUNICE DE ARAÚJO LOPES, , 3- ARINEUDO BALBINO, 4- ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA CORREIA, 5- GERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, 6- ÂNGELA ARAGÃO DE LAVOR, 7- MARIA MARILENE OLIVEIRA MACIEL, 8- FRANCISCA CLAUDIANA SOUSA DE OLIVEIRA, 9-MARIA JOSENA PINHEIRO, 10- RENATA DO NASCIMENTO PINTO, 11- CÉLIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 12- MABELLY MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, 13- ANTÔNIA EVANILCE FERNADES DE SOUSA, 14- ELIAS FELIPE NERY, 15-MARIA ANDRÉIA TORRES BORGES, 16- MARCIONÍLIA ALENCAR, 17- CIRDES BORGES DE MACEDO FILHO, 18- VALCLIDES ALMEIDA PIRES, 19- MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BARBOSA, 20- JOSÉ MARIA SIQUEIRA, 21- RAIMUNDA GERMILDA NASCIMENTO VALE BARBOSA, 22- JOSÉ FERNANDES VIEIRA, 23- MARIA MARGARETE PINHEIRO DE MELO, 24- TIAGO PINHEIRO PAIVA, 25- MIRIAN RIBEIRO LOPES,** Sorteados os 25(vinte e cinco) jurados, passou-se ao sorteio dos jurados suplentes, em número de 05(cinco) recaindo os seguintes cidadãos**: 1-MARIA IBANÊS MAGALHÃES, 2- JOSINA COSNTÂNCIA DE SOUZA NETA, 3- ESTEFÂNIA ARAÚJO LOPES, 4-ANTONIO MARCOS HOLANDA, 5- KÁTIA MARIA MOREIRA DA SILVA.** Os jurados sorteados deverão comparecer em face da Legislação vigente, não só no início da citada reunião, como também nos dias posteriores que possam vir a ser estabelecidos, até o encerramento dos trabalhos, sob pena da Lei, se faltarem. Determino, ainda, as diligências necessárias para notificação dos jurados, dos réus, do Representante do Ministério Público e dos Advogados, bem como para organizar a pauta dos processos que devam ser julgados, conforme determina o Código do Processo Penal e a lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará.E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente expediente, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, bem como afixado à porta do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Senador Pompeu-CE, aos 15 (quinze) dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de Fatima maciel de Oliveira, Analista Judiciária Adjunto, digitei. Eu, Oseas Luis Rodrigues de jesus, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Francisco Marcello Alves Nobre
Juiz Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 5ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

A DRª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o mesmo Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 5ª Vara, foi requerida a interdição, proc. 2008.0019.0534-8, de **LAUREANO GOMES VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, estudante, filho de José Lourenço de Vasconcelos e mariana Ferreira Gomes Vasconcelos, nascido em 05/02/1960**, tendo como causa da sua interdição, ser o interditando portador de Retardo Mental Grave sendo-lhe nomeado curador(a), **JOSÉ MARIA GOMES DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, profissional liberal, filho de José Lourenço de Vasconcelos e de Mariana Ferreira Gomes Vasconcelos**,. Do que para constar, para efeito do art. 1.187 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 18 do mês de agosto do ano 2008. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito
DJ 20/10, 30/10 e 10/11/2009

COMARCA DE TRAIRI

. SECRETARIA DA VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº 2004.0012.5430-1. "Dar-se a gratuidade da justiça, conforme despacho da Dra. Raquel Otoch, Juíza de Direito desta Comarca, à fl. 12 verso".

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital de intimação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **MARIA JULIANA CASTRO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, dona de casa, José Orlando do Nascimento e Maria de Fátima de Castro do Nascimento, dada como residente na localidade Lavagem Grande, s/ n, Distrito de Canaã, em Trairi/CE, foi proposta perante este Juízo, uma ação de Dissolução de Sociedade de Fato c/c Alimentos, Guarda e Regulamentação de Visita, processo em epígrafe, tendo como parte promovida JURACI BARBOSA DOS SANTOS. E como a parte autora não foi localizada para intimação pessoal, determinou o Magistrado a expedição do presente edital, para intimação da parte autora, a fim de que mesma promova andamento ao feito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Comarca de Trairi, Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro (09) do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, Matrícula 7233-TJ/CE, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

***

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE TRAIRI. SECRETARIA DA VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº 2009.0007.0854-7. Isento de custas.

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**, etc... FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os autos de uma Ação de Cobrança – Juizado Especial Cível, processo n.º 2009.0007.0854-7, promovida por **Dalvenir Freitas Alves contra Francisco Roque do Nascimento. E como o(a) promovido(a) Francisco Roque do Nascimento,** não foi encontrado(a) no endereço informado nos autos, determinou o M.M. Juiz a expedição do presente a fim de que **Francisco Roque do Nascimento, brasileiro, dado como residente na localidade Lavagem Grande, s/n. Distrito de Canaã, em Trairi-CE** seja intimada da decisão deste Juízo, que extinguiu o presente processo, com julgamento do mérito, em face ter a promovida aderido ao pleito da autora, pagando o valor cobrado. Segue transcrito o dispositivo da decisão anexada à fl. 06: (...) Isto posto, atingindo-se assim os fins colimados pela Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, evidencia-se a satisfação do crédito do acionante oelo demandado, julgo extinto o presente feito, por sentença, com julgamento de mérito, com espeque no artigo 269, inciso II do Código de Processo Civil. SEM CUSTAS, em face do procedimento e dispositivo da Lei aplicados à espécie. Dou esta decisão neste azo publicada, bem como todos os presentes intimados. Registre-se no livro competente. Atendidas as formalidades legais, ARQUIVE-SE. Expedientes necessários. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Rua Furtunato Barroso, s/n, Centro, Trairi-CE, CEP 62.690-000. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

SE. Dado e passado nesta Comarca de Trairi, Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, Matrícula 7233-TJ/CE, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

***

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE TRAIRI. SECRETARIA DA VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº 2008.0034.9990-8. Isento de custas.

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**, etc... FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os autos de uma A**ção de Cobrança – juizado especial cível,** processo n.º 2008.0034.9990-8, promovida por **Francisco Guedes de Sousa contra José Aureliano Gaspar.** E como o(a) promovido(a) José Aureliano Gaspar, não foi encontrado(a) no endereço informado nos autos, determinou o M.M. Juiz a expedição do presente a fim de que **José Aureliano Gaspar, brasileiro, dado como residente na Rua do Farol, s/n. Distrito de Mundaú, em Trairi-CE**, seja intimado(a) da decisão deste Juízo, que decretou a revelia do(a) acionado(a), em face sua ausência à audiência apontada. Segue transcrito o dispositivo da decisão anexada à fl. 06: (...) Isto posto, decreto a REVELIA do(a) demandado(a), operando-se todos os seus efeitos. Diante do exposto, da contumácia do (a) promovido (a), julgo procedente o pedido formulado na preludial, condenando o(a) acionado(a) ao pagamento da quantia de R$ 100,00 (cem reais) já acrescida de juros e correção monetária até o momento. SEM CUSTAS em face do procedimento adotado e das disposições da lei aplicável a espécie, conforme inteligência do artigo 54. Dou esta decisão neste azo publicada, bem como todos os presentes intimados. Determino a intimação do(a) promovido(a), fazendo constar do mandado que deverá pagar o débito no prazo de 03 (três) dias do trânsito em julgado, sob pena de execução, penhora e alienação de tantos bens quantos bastem para o referido valor. Registre-se no livro competente. Atendidas as formalidades legais, ARQUIVE-SE. Expedientes necessários." Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Rua Furtunato Barroso, s/n, Centro, Trairi-CE, CEP 62.690-000. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Comarca de Trairi, Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, Matrícula 7233-TJ/CE, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

***

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE TRAIRI. SECRETARIA DA VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº 2009.0001.2700-5. Isento de custas.

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital de intimação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, dado como residente na Rua Valter Sales, s/n, Alto São Francisco, em Trairi/CE, foi proposta perante este Juízo, uma ação de Cobrança – Procedimento do JECC, processo em epígrafe, tendo como parte promovida MARIA CRISTINA DA SILVA ALENCAR. E como a parte autora não foi localizada para intimação pessoal, determinou o Magistrado a expedição do presente edital, para intimação da parte autora do dispositivo da sentença de fl. 09, a seguir transcrito: Isto posto, diante do manifesto desinteresse da parte promovente, haja vista sua ausência ao presente ato, de forma injustificada, mesmo tendo sido intimada para o mesmo, e informada das conseqüências legais de sua ausência, julgo, com espeque no artigo 51, inciso I, da Lei 9099/95, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinto o processo sem julgamento do mérito. Publique-se e registre-se no livro competente. Intime-se. SEM CUSTAS em face do procedimento adotado, conforme inteligência do artigo 54 da Lei 9099/95. Atendidas as formalidades legais, ARQUIVE-SE. Expedientes necessários. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Comarca de Trairi, Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, Matrícula 7233-TJ/CE, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

***

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE TRAIRI. SECRETARIA DA VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº 2009.0010.7448-7. Isento de custas.

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital de intimação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, dado como residente na Rua Valter Sales, s/n, Alto São Francisco, em Trairi/CE, foi proposta perante este Juízo, uma ação de Cobrança – Procedimento do JECC, processo em epígrafe, tendo como parte promovida FRANCISCO ALVES DOS SANTOS. E como a parte autora não foi localizada para intimação pessoal, determinou o Magistrado a expedição do presente edital, para intimação da parte autora do dispositivo da sentença de fl. 04, a seguir transcrito: Isto posto, diante do manifesto desinteresse da parte promovente, haja vista sua ausência ao presente ato, de forma injustificada, mesmo tendo sido intimada para o mesmo, e informada das conseqüências legais de sua ausência, julgo, com espeque no artigo 51, inciso I, da Lei 9099/95, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinto o processo sem julgamento do mérito. Publique-se e registre-se no livro competente. Intime-se. SEM CUSTAS em face do procedimento adotado, conforme inteligência do artigo 54 da Lei 9099/95. Atendidas as formalidades legais, ARQUIVE-SE. Expedientes necessários. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Comarca de Trairi, Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, Matrícula 7233-TJ/CE, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

***

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE TRAIRI. SECRETARIA DA VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº 2009.0001.2729-3. Isento de custas.

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital de intimação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **ADEMIR SILVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, dado como residente na localidade Alto São Francisco, s/n, em Trairi/CE, foi proposta perante este Juízo, uma ação de Cobrança – Procedimento do JECC, processo em epígrafe, tendo como parte promovida MARIA SILVESTRE DE FREITAS. E como a parte autora não foi localizada para intimação pessoal, determinou o Magistrado a expedição do presente edital, para intimação da parte autora do dispositivo da sentença de fl. 06, a seguir transcrito: Isto posto, diante do manifesto desinteresse da parte promovente, haja vista sua ausência ao presente ato, de forma injustificada, mesmo tendo sido intimada para o mesmo, e informada das conseqüências legais de sua ausência, julgo, com espeque no artigo 51, inciso I, da Lei 9099/95, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinto o processo sem julgamento do mérito. Publique-se e registre-se no livro competente. Intime-se. SEM CUSTAS em face do procedimento adotado, conforme inteligência do artigo 54 da Lei 9099/95. Atendidas as formalidades legais, ARQUIVE-SE. Expedientes necessários. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Comarca de Trairi,

Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, Matrícula 7233-TJ/CE, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

***

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE TRAIRI. SECRETARIA DA VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº 2008.0040.1341-3. Isento de custas.

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital de intimação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **VIRIATO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, dado como residente na Vila Torrões, s/n, em Itarema/CE, foi proposta perante este Juízo, uma ação de Cobrança – Procedimento do JECC, processo em epígrafe, tendo como parte promovida LUIS ANTUNES SANTIAGO. E como a parte autora não foi localizada para intimação pessoal, determinou o Magistrado a expedição do presente edital, para intimação da parte autora do dispositivo da sentença de fl. 06, a seguir transcrito: Isto posto, diante do manifesto desinteresse da parte promovente, haja vista sua ausência ao presente ato, de forma injustificada, mesmo tendo sido intimada para o mesmo, e informada das conseqüências legais de sua ausência, julgo, com espeque no artigo 51, inciso I, da Lei 9099/95, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinto o processo sem julgamento do mérito. Publique-se e registre-se no livro competente. Intime-se. SEM CUSTAS em face do procedimento adotado, conforme inteligência do artigo 54 da Lei 9099/95. Atendidas as formalidades legais, ARQUIVE-SE. Expedientes necessários. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Comarca de Trairi, Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de outubro (10) do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, Matrícula 7233-TJ/CE, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE TRAIRI -SECRETARIA DA VARA ÚNICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processaram os termos de um Processo Criminal registrado sob o número **2006.0009.6780-7**, por infração ao artigo 155 do CPB, tendo por agente da infração **Alancreques Alves.** E como conste dos autos está o agente **ALANCREQUES ALVES, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 11/06/1980, filho de João Viana Soares e Francisca Soares Souza,** em lugar incerto e não sabido, determinou o M.M. Juiz a expedição do presente a fim de que o mesmo seja intimado do DISPOSITIVO da sentença de fl. 30, cujo teor adiante transcrevo: "...A evidência do exposto, tendo decorrido o prazo do SURSIS sem revogação do benefício, e diante das peças dormitantes às fls. 27/29, que comprovam o cumprimento das condições da suspensão processual, com espeque no artigo 89 da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE em favor de ALANCREQUES ALVES**, relativamente ao presente caso, ordenando de plano, a expedição em seu benefício de certidão de cumprimento das condições impostas para a suspensão. Observadas as formalidades legais, com as comunicações e anotações devidas, ARQUIVE-SE o presente feito, procedendo-se à baixa no Registro. Ciência ao ínclito representante do Ministério Público. Publique-se. Registre-se para os fins da Lei. Intimem-se. Expedientes necessários. Trairi, 20 de janeiro de 2009. Antonio Carlos Klein Juiz de Direito Respondendo." E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Trairi, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjuntoo, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
Juiz de Direito Titular

***

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE TRAIRI. SECRETARIA DA VARA ÚNICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, M.M Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processaram os autos de uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, processo n.º 2007.0011.6816-7,** promovida por **JOÃO PAULO SILVA SOUSA E OUTROS, rep. por Rita de Cássia Ramos da Silva** contra **FRANCISCO SOUSA NETO.** E como o promovido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o M.M. Juiz a expedição do presente a fim de que **FRANCISCO SOUSA NETO**, brasileiro, solteiro, filho de João de Sousa Sena e Maria Amélia Rodrigues de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, seja intimado do DISPOSITIVO da sentença de fl. 23, que segue adiante transcrito: "(...) Isto assente, JULGO EXTINTO o presente feito, sem apreciação de mérito, com fulcro no artigo 267, III do Código de Processo Civil. Custas na forma da Lei, atentando-se à sua gratuidade. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e atendidas as formalidades legais, empós o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Demais expedientes necessários. Trairi, 19 de junho de 2008. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante Juiz de Direito Titular." E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Trairi, Estado do Ceará, aos cinco(05) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

***

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE TRAIRI SECRETARIA DA VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. PROCESSO Nº 2007.0015.9823-4. Ação de Interdição com Nomeação de Curador. Promovente: Luzineide Ferreira Furtado. Interditando(a): Francisco Jocélio Ferreira Furtado. "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular, Dra. Raquel Otoch, à fl. 13".

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juíz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Luzineide Furtado Ferreira contra Francisco Jocélio Ferreira Furtado, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **FRANCISCO JOCÉLIO FERREIRA FURTADO**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Luzineide Ferreira Furtado cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, onde decreto a interdição de FRANCISCO JOCÉLIO FERREIRA FURTADO, nomeando sua curadora a requerente LUZINEIDE FERREIRA FURTADO, que deverá prestar compromisso legal para o desempenho do encargo, em conformidade com o art. 1.183, parágrafo único, da Lei Adjetiva Civil.. Em obediência ao art. 1.184 do citado diploma legal, determino a inscrição da presente sentença no registro de Pessoas Naturais e sua publicação no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Oficie-se ao cartório Eleitoral, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias. Dê-se ciência a digna representante do Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Isento de custas. Após, o cumprimento de tais diligências e com o trânsito em julgado, expedidos os mandados, arquivem-se os autos, observadas as formalidade legais. Trairi, 18 de agosto de 2009. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR JUIZ DE DIREITO - AUXILIANDO". Para

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ 20/10, 30/10 e 10/11/2009

COMARCA DE URUOCA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo n.º 2008.0016.5214-8 (Tombo n.º 1178/08)
Gratuidade da Justiça deferida na sentença de fl. 33.

O Dr. Welton José da Silva Favacho**,** Juiz Substituto Titular desta comarca de Uruoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, QUE tramita por este juízo uma **ação de interdição n.º 2008.0016.5214-8 (Tombo n.º 1178/08)**, cuja **autora** é **Francisca Rufino da Silva Marques**, brasileira, casada, do lar, filha de Francisco Rufino da Silva e Maria Pires, RG: 2003015092360, CPF: 022.918.323-95, residente na Rua Vila Nova, Uruoca-CE; e **interditando** é **Francisco Pires da Silva**, brasileiro, natural de Uruoca-CE, nascido em 02/05/1964, filho de Francisco Rufino da Silva e Maria Pires da Silva, RG: 1306771-87, CPF: 731.638.643-68; Cert. Nasc.: Livro A-09; n.º 2.356; fl.: 31-v; QUE a gratuidade da Justiça foi deferida na sentença de fl. 33; QUE por sentença de fls. 32-33, datada de 18/06/2009, o(a) interditando(a) foi declarado(a) **absolutamente incapaz** de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ter sido diagnosticado no laudo pericial que é portador de doença assim classificada no CDI: **F-20.0 (esquizofrenia paranóide)**; QUE **o(a) autor(a) foi nomeado(a) curador(a) do(a) Interdito(a)**; QUE o **múnus da curatela não terá limites**; QUE mandou expedir o presente edital em observância ao disposto no art. 1.184 do CPC, que preceitua seja este edital publicado pela Imprensa Oficial por três vezes, no intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Comarca de Uruoca, cuja sede está situada na Rua João Rodrigues, s/n, centro, Uruoca-CE, CEP: 62 460-000, fone: (88) 3648-1153 / E-mail: uruoca@tjce.jus.br, aos **10 de outubro de 2009.** Eu, _____Carlos Jânio Alves Gaspar, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, _____ Pedro Aurélio Sousa Angelim, Diretor de Secretaria, o conferi.

Welton José da Silva Favacho
Juiz Substituto – Titular da Comarca
DJ 20/10, 30/10 e 10/11/2009

***

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias
Justiça Gratuita

Processo n.º 2007.0004.3015-1 (tombo n.º 1051/07)
Gratuidade da Justiça deferida no despacho de fl. 37.

O *Dr. Welton José da Silva Favacho***,** Juiz Substituto Titular desta comarca de Uruoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, a todos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que: tramita por este juízo uma **ação de divórcio litigioso direto, Processo n.º 2007.0004.3015-1 (tombo n.º 1051/07)**, cujo **requerente** é **Marco Antônio da Silva,** brasileiro, casado, funcionário de um comércio, filho de Antônio Teixeira da Silva e de Ivoneide Alves da Silva, residente na Rua do Meio, s/n, Uruoca-CE, e **requerida** é a **Maria Elvira Vicente de Souza da Silva,** brasileira, casada, do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme afirmou o requerente à fl. 02 da petição inicial; o **objeto da ação é a decretação do divórcio entre as partes**; a gratuidade judiciária foi deferida pelo despacho de fl. 37; determinou a expedição do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que a requerida seja citado da presente ação e para que, querendo, apresente contestação no **prazo legal de 15 dias,** a contar do término do prazo deste edital, nos termos dos arts. 297 e 300 do Código de Processo Civil, sob pena de serem consideradas verdadeiras as alegações formuladas pelo requerente. Dado e passado nesta Comarca de Uruoca, cuja sede está situada na Rua João Rodrigues, s/n, centro, Uruoca-CE, CEP: 62 460-000, fone: (88) 3648-1153, aos **13 de outubro de 2009.** Eu, _____Carlos Jânio Alves Gaspar, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, _____ Pedro Aurélio Sousa Angelim, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Welton José da Silva Favacho
Juiz Substituto – Titular da Comarca

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS

PROC.CRIME Nº2005.0011.3891-1

A Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo, MMa. Juíza de Direito da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de Intimação com o prazo de 60 (sessenta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que, tramitou nesta Secretaria de Vara Única Uma Ação Penal nº2005.0011.3891-1, que figura como autor do fato: **FRANCEILDO GOMES DO NASCIMENTO**, conhecido por "Bibi", brasileiro, casado, agricultor, natural de Várzea Alegre-CE, nascido aos 10/10/1970, filho de Antonia Gomes do Nascimento e Vicente Olímpio do Nascimento, residente no Sítio Roçado de Dentro, neste Município, tendo sido declarada por sentença extinta a punibilidade delitiva atribuída ao autor do fato nos autos já mencionados e sendo expedida Mandado de Intimação, para intimá-lo de todo o teor da decisão, certificou o Oficial de Justiça Avaliador encarregado da diligência estar o referido acima em lugar incerto e não sabido. E, como o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 361, c/c o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P.B., mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica o sentenciado INTIMADO por todo o conteúdo da sentença de fls. 27, cujo teor final é o seguinte: "Posto isto e considerando tudo mais que dos autos constam, DECLARO POR SENTENÇA a extinção da punibilidade delitiva do infrator FRANCEILDO GOMES DO NASCIMENTO, em razão do seu integral cumprimento, observando quanto aos efeitos da sentença homologatória o que dispõe os §§ 4º e 6º do art. 76 da Lei 9.099/95; o que faço com fulcro no artigo 66, Inciso II da Lei das Execuções Penais. P.R.I. Transitada em julgado, arquivem-se com as cautelas estilares e baixa na estatística. Várzea Alegre-CE, 25/10/2007. (a) Dr. Edísio Meira Tejo Neto – Juiz de Direito respondendo." Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 15 de outubro de 2009. Eu, **Cícero Duarte Fiúza**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11410	1	CE/9340	1
CE/9340	2	CE/11410	2
CE/17629	3	CE/9340	4
CE/11410	4	CE/9340	5
CE/11410	5	CE/15067	6
CE/9806	7	CE/9806	8
CE/19305	9	PI/4220	10

CE/9806 11

1) 2007.0006.3454-7/0 - TOMBO: 112007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS REQUERENTE.: MARIA DO AMPARO DOS SANTOS . ***"RECEBI HOJE. POR SER TEMPESTIVO, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO RÉU ÀS FIOLHAS 61/74, NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 520 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. INTIME-SE O APELADO PARA, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO E FALAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA NA PETIÇÃO DE FOLHAS 59/60. DECORRIDO O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, COM OU SEM ESTAS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, A QUEM COMPETE À APRECIAÇÃO DO APELO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 25 DE SETEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

2) 2007.0019.2571-5/0 - TOMBO: 4422007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA ROSA DA SILVA DE CARVALHO . ***"RECEBI HOJE. POR SER TEMPESTIVO, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO RÉU ÀS FOLHAS 62/65, NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 520 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. INTIME-SE O APELADO PARA, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO E FALAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA NA PETIÇÃO DE FOLHAS 61/62. DECORRIDO O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, COM OU SEM ESTAS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, A QUEM COMPETE À APRECIAÇÃO DO APELO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 25 DE SETEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

3) 2008.0014.2283-5/0 - TOMBO: 412008 - MONITÓRIA REQUERIDO.: BIOTEK MARINE COMÉRCIO LTDA REQUERIDO.: BIOTEK MARINE COMÉRCIO LTDA REQUERENTE.: FERNANDO AUGUSTO MACHADO COELHO DE VASCONCELOS REQUERENTE.: FERNANDO AUGUSTO MACHADO COELHO DE VASCONCELOS . ***"RECEBI HOJE. SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÁS FOLHAS 103, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR JUDICIAL. INTIME-SE. ACARAÚ, 28 DE SETEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR .

4) 2008.0014.2300-9/0 - TOMBO: 2312008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: LIDUINA MARIA SILVEIRA GOIS . ***"RECEBI HOJE. SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FOLHAS 51/52, MANIFESTE-SE AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS PROCURADORES. INTIMEM-SE, ACARAÚ 28/09/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

5) 2009.0008.1884-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA DOS NAVEGANTES GONÇALVES . ***"RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 24/40 E DOCUMENTOS QEU ACOMPANHAM. ECPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 28 DE SETEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

6) 2009.0010.4078-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: MARIA EUDA HENRIQUE DE SOUZA . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FOLHAS 31/42, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR JUDICIAL. INTIME-SE. ACARAÚ, 22/09/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2009.0012.6540-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: GERALDO SOUSA RIBEIRO REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSE DA SILVEIRA . ***"RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 13/16 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 05 DE OUTUBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

8) 2009.0014.1117-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOÃO WILLIAMS ARAÚJO EXEQUENTE.: LUIZ GUSTAVO SOUZA ARAUJO REPR. LEGAL.: RAIMUNDA DANIELE DE SOUSA . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 19, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA. INTIME-SE. ACARAÚ, 24/09/2009 - CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

9) 2009.0023.4773-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ANA RITA REQUERENTE.: CLEDIA MARIA VASCONCELOS CHAVES REQUERIDO.: DANIEL REQUERIDO.: ISABELA . ***"RECEBI HOJE. DISPÕE O ART. 282, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, QUE A PETIÇÃO INICIAL INDICARÁ OS NOMES, PRENOMES, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, DOMICILIO E RESIDENCIA DO AUTOR E DO REU. NO CASO EM APREÇO, NA PETIÇÃO INICIAL NÃO CONSTA O PRENOME DOS PROMOVIDOS, FATO QUE CERTAMENTE DIFICULTARÁ OU IMPOSSIBILITARÁ A IDENTIFICAÇÃO DO PROMOVIDO, QUANDO SUA CITAÇAO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO. NESSAS CONDIÇÕES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO INICIAL PARA COMPLETÁ-LA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICANDO O PRENOME DOS PROMOVIDOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA VESTIBULAR, CONSOANTE PREVISÃO CONTIDA NO ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 18 DE AGOSTO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

10) 2009.0023.4775-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUIZ ALVES DE MELO NETO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***"RECEBI HOJE. NOS TERMOS DO ART. 283 DA LEI ADJETIVA CIVIL, A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NO CASO EM APREÇO, A INICIAL NÃO FOI INSTRUÍDA COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) CÓPIA DO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE PELO ACIDENTE, B) CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO PEITEADA NESTA AÇÃO E C) COMPROVAÇÃO DA RECUSA DA SEGURADORA EM PAGAR O SEGURO PLEITEADO, DOCUMENTOS QUE REPUTO INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NESTAS CONDIÇÕES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAR OS ALUDIDOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA PREVISTA NO ART. 284 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 18 DE AGOSTO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANGELO MARQUES LEAL .

11) 2009.0025.4406-1/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERIDO.: CENTRAL EOLICA VOLTA DO RIO S/A REQUERENTE.: MARIA VALDELENA DE OLIVEIRA . ***"RECEBI HOJE. A REQUERENTE ALEGOU NA PETIÇÃO INICIAL QUE É PRODUTORA RURAL E INVESTIDORA NA REGIÃO. POR SER INVESTIDORA TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM O ÔNUS DAS CUSTAS JUDICIAIS SEM COMPROMETER O SEU SUSTENTO,***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

POIS INVESTE-SE APENAS O QUE ESTÁ SOBRANDO. NESTAS CONDIÇÕES, INDEFIRO O PEDIDO DE BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL, E DETERMINO DA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO INICIAL PARA RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS JUDICIAIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 09/09/2009, CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9275	1	CE/10165	2
CE/10416	2	CE/10165	3
CE/10416	3	CE/5253	4
CE/9275	4	CE/9275	5
CE/5253	5	CE/5253	6
CE/13899	6	CE/5253	7
CE/9275	7	CE/13899	8
CE/9275	9	CE/5253	9
CE/9275	10	CE/5253	10
CE/19433	11	CE/9275	12
CE/19433	13	CE/3307	14
CE/11604	14	CE/18588	14
CE/16018	15	CE/9275	16
CE/10165	17	CE/10416	17
CE/10416	18	CE/10165	18

1) 2000.0001.8794-2/0 - Nº ANTIGO: 00000057001570 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: JOÃO BATISTA ALVES EXECUTANTE.: MARIA MORAES ALENCAR . ***“DESPACHO: AO CREDOR PARA MANIFESTAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 13/10/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

2) 2003.0006.3909-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: TEREZINHA MIGUEL DE SOUSA COSTA . ***“DESPACHO: “ VISTOS. A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO N° 007/ 2009, FLS. 166, FOI EXPEDIDA COMO PRECATÓRIO, OBEDECENDO AOS REGRAMENTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIAS DESSE INSTITUTO. ASSIM, INDEFIRO A PETIÇÃO DE FLS. 170/171 DO INSS. INTIME-SE . PUBLIQUE-SE. AIUABA, 13/ 10/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). JOSE MENDES LINARD , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2003.0006.4329-2/0 - EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EXEQUENTE.: MARIA DO CARMO MENEZES . ***“DESPACHO: “ SOBRE A PETIÇÃO SUPRA, OUÇA-SE O CREDOR, EM 10(DEZ)DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 12/10/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES -JUIZ DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). JOSE MENDES LINARD , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 2005.0000.6319-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOÃO BATISTA DE SOUSA . ***“FICAM INTIMADOS QUE FOI DESIGNADO O DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9H30MIN A 1ª HASTA PÚBLICA E O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 20069, ÀS 9H30MIN A 2ª HASTA PÚBLICA. AIUABA, 14 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA , DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

5) 2005.0010.9905-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO ALVES . ***“FICAM INTIMADOS QUE FOI DESIGNADO O DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 8H30MIN A 1ª HASTA PÚBLICA E O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 20069, ÀS 8H30MIN A 2ª HASTA PÚBLICA. AIUABA, 14 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA , FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA .

6) 2005.0013.6324-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO VALDEVINO DE SOUSA NETO . ***“FICAM INTIMADOS QUE FOI DESIGNADO O DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN A 1ª HASTA PÚBLICA E O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 20069, ÀS 10H30MIN A 2ª HASTA PÚBLICA. AIUABA, 14 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

7) 2005.0018.0685-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOAQUIM MANOEL RIBEIRO . ***“FICAM INTIMADOS QUE FOI DESIGNADO O DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H A 1ª HASTA PÚBLICA E O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 20069, ÀS 10H A 2ª HASTA PÚBLICA. AIUABA, 14 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA , DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

8) 2005.0020.6635-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE AIUABA . ***“DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA, EM IGUAL PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS OFERECER RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 13/10/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

9) 2005.0024.6519-3/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOÃO MIGUEL RIBEIRO . ***“FICAM INTIMADOS QUE FOI DESIGNADO O DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9H30MIN A 1ª HASTA PÚBLICA E O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 20069, ÀS 9H30MIN A 2ª HASTA PÚBLICA. AIUABA, 14 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA , FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA .

10) 2005.0024.6520-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOÃO MIGUEL RIBEIRO . ***“FICAM INTIMADOS QUE FOI DESIGNADO O DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9H A 1ª HASTA PÚBLICA E O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 20069, ÀS 9H A 2ª HASTA PÚBLICA. AIUABA, 14 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA , FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA .

11) 2006.0009.3894-7/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: GABRIEL ARRAES FEITOSA PAIVA EXECUTADO.: MARIA CARMENIA DE LIMA E SILVA . ***“DESPACHO: RH. DEFIRO A GRATUIDADE. DESARQUIVEM-SE. JUNTE-SE. DÊ-SE VISTA POR 5 (CINCO) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 6/10/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

12) 2007.0021.5855-6/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: LEONTINA DEODATO DE ALENCAR REQUERENTE.: MARIA IONETE DA CRUZ INTERDITANDO.: LEONTINA DEODATO DE ALENCAR REQUERENTE.: MARIA IONETE DA CRUZ . ***“DESPACHO: “ R.H. DEFIRO A GRATUIDADE. DESARQUIVE-SE. INTIME-SE. DÊ-SE VISTA. DEFIRO A EXTRAÇÃO DE CÓPIA DO DOCUMENTOM COMO SOLICITADO.PUBLIQUE-SE. VOLTEM AO ARQUIVO EM SEGUIDA. AIUABA, 13/10/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

13) 2008.0001.2019-3/0 - ART. 129 § 2º CPB REU.: ANTÔNIO MARTINS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ANTÔNIO VILDO ALVES . ***“DECISÃO: PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, RATIFICO O REQUERIMENTO DA DENÚNCIA. DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCENTRADA PARA COLHEITA DO DEPOIMENTO DA VÍTIMA, DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DEFESA, E INTERROGATÓRIO DO RÉU PARA O DIA 26/1/2010, ÀS 8:00HS.***

REQUISITEM-SE E INTIMEM-SE, O ÓRGÃO DA ACUSAÇÃO, COM VISTA DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

14) 2009.0006.7562-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MARIZA CARMEM DA SILVA . ***“DECISÃO: PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, RATIFICO O REQUERIMENTO DA DENÚNCIA. DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. OFICIE-SE AO LACEN PARA DESIGNAÇÃO DE DATA PARA A COLHEITA DO MATERIAL HEMATOLÓGICO, INTIMANDO-SE AS PARTES. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCENTRADA PARA COLHEITA DO DEPOIMENTO DA VÍTIMA, DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DEFESA, E INTERROGATÓRIO DO RÉU PARA O DIA 02/2/2010, ÀS 9:00HS. REQUISITEM-SE E INTIMEM-SE, O ÓRGÃO DA ACUSAÇÃO, COM VISTA DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , DENISE BZYL FEITOSA .

15) 2009.0010.3099-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: MARIA IZANEIDE CASTRO BRITO REQUERENTE.: YAMAHA ADIMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . ***“DESPACHO: RH. OS AUTOS ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS. AGUARDE-SE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS POR 30 (TRINTA) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 6/10/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

16) 2009.0020.8979-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EURENIR FRANCISCA DE SOUSA . ***“DESPACHO: SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 20, OUÇAM-SE OS REQUERENTES EM 10 (DEZ) DAIS. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO MP. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 13/10/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

17) 2009.0026.7306-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA EMBARGANTE.: INSS INTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL . ***“DESPACHO: “ VISTOS. RECEBO OS EMBARGOS NO EFEITO SUSPENSIVO, COM SOBRESTAMENTO DA EXECUÇÃO. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS. DETERMINO A AUDIÊNCIA DO EXEQUENTE PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS EM 15(QUINZE) DIAS (CPC, ART. 740). PUBLIQUE-SE. AIUABA, 8 DE OUTUBRO DE 2009. ANTÔNI CRISTIANOP DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). JOSE MENDES LINARD , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

18) 2009.0026.7308-2/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INSS INTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL EMBARGADO.: MARIA ALVES DA COSTA . ***“ DESPACHO INICIAL: VISTOS. RECEBO OS EMBARGOS NO EFEITO SUSPENSIVO, COM SOBRESTAMENTO DA EXECUÇÃO. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS. DETERMINO A AUDIÊNCIA DO EXEQUENTE PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS EM 15 (QUINZE) DIAS (CPC, ART. 740). PUBLIQUE-SE. AIUABA, 14 DE OUTUBRO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS , JOSE MENDES LINARD .

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3275	1	CE/10835	1
CE/20581	2	CE/15813	3
CE/19188	4	CE/19188	4
CE/7982	5	CE/20873	6
CE/9547	7	CE/13188	8
CE/13179	9	CE/6756	10
CE/15813	11	CE/18996	11
CE/4977	12	CE/10887	12
CE/15067	13	CE/10835	14
CE/13179	15		

1) 2000.0147.9057-3/0 - Nº ANTIGO: 0000058001611 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSÉ LEÃO LIMA EXEQÜIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE . ***“PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FLS. 119, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS...”.”*** - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA , ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

2) 2003.0010.8327-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOÃO BATISTA NETO EXEQÜIDO.: MANOEL DA SILVA FILHO . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL..”*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO B. FREIRE .

3) 2005.0009.3019-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MACIEL PAULINO DE FREITAS . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA QUE É DO TEOR SEGUINTE:”VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO, O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS...”.”*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

4) 2007.0017.8067-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA DA SILVA LEANDRO LUCENA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS SA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS SA REQUERENTE.: ANTONIA DA SILVA LEANDRO LUCENA . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DO DESPACHO QUE É DO TEOR SEGUINTE:”R.H. ESTE JUÍZO NÃO POSSUI CONTADOR JUDICIAL, BEM COMO É INTERESSE E OBRIGAÇÃO DA PARTE APRESENTAR OS CÁLCULOS DA EXECUÇÃO. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 235. INTIME-SE DO DESPACHO E PARA QUE APRESENTE OS CÁLCULOS...”.”*** - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

5) 2007.0017.8097-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA FATIMA DE SOUZA MOURA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA PAGAR A DÍVIDA NO PRAZO MENCIONADO NO ART. 475-J, CONTADO DESDE O FATO, CONFORME ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL, COM APLICAÇÃO DA MULTA ALI COMINADA..”*** - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

6) 2007.0017.8100-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

7) 2007.0029.2545-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA PROVIDENCIAR O REQUERIDO PELA FAZENDA PÚBLICA ÀS FLS. 67. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS..”*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

8) 2008.0009.5412-4/0 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO NOGUEIRA CUNHA . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DO DESPACHO QUE É DO TEOR SEGUINTE:”R.H. DESENTRANHE-SE, DEVOLVENDO A PETIÇÃO DE FLS. 159/160, BEM COMO SUA CÓPIA, ANTE A NÃO JUNTADA DO ORIGINAL. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS. CUMPRA-SE A PRIMEIRA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 157V. APÓS, V. CONCLUSOS...”.”*** - INT. DR(S). MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

9) 2008.0019.0852-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DO DISTRITO DO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CASTANHÃO (ACDC) REQUERIDO.: MARIA EDILENE SOARES PEREIRA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

10) 2008.0028.8816-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DO SOCORRO NOGUEIRA REQUERIDO.: MARIA IRLENE RABELO MONTEIRO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DO DESPACHO QUE É DO TEOR SEGUINTE:"R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 30, PARA DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DO TÍTULO, DEVENDO A SECRETARIA CERTIFICAR E JUNTAR CÓPIA DO TITULO NOS AUTOS..."."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

11) 2008.0036.6598-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADAUTO BATISTA DE LIMA FILHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***"PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 65V.."*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES , DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA .

12) 2009.0000.3038-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE MARTINS MONTEIRO REQUERIDO.: VALE JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA QUE É DO TEOR SEGUINTE:"VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECRETANDO A REVELIA DO RÉU, E DETERMINANDO QUE SEJA RETIRADO O GRAVAME DO VEÍCULO EMNCIONADO NA PEÇA INICIAL, BEM COMO QUE ADEMANDADA APRESENTE O CONTRATO DE ALIENAÇÃO Nº 5119, DO ANO DE 2008..."."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO FREIRE , JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

13) 2009.0011.5227-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: SEVERINO PESSOA DE QUEIROZ . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2009.0024.8210-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA CLEMENTINO BESSA REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE ALTO SANTO REQUERIDO.: UILKA MARIA CLEMENTINO BESSA REQUERIDO.: PAULO EGIO CLEMENTINO BESSA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIAMDO DA SENTENÇA QUE É DO TEOR SEGUINTE: "VISTOS, ETC... PELO EXPOSTO, POR FALTA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO QUAL SEJA O INTERESSE PROCESSUAL, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

15) 2009.0024.8217-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA CLARA SILVA DE LIMA REQUERIDO.: CLAUDIO AVANY DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA VANIA SILVA DE LIMA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPROVAR A PATERNIDADE DA MENOR ANA CLARA SILVA DE LIMA.."*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21746	1	CE/21746	2

1) 2009.0008.1455-0/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO . ***"INTIMAR O DR. ZENILTON BRITO VERAS COELHO, DE SUA NOMEAÇÃO PARA PATROCINAR A DEFESA DO RÉU ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). ZENILSON BRITO VERAS COELHO .

2) 2009.0027.3972-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU DO DESPACHO DE FLS. 16 DOS AUTOS, CUJA TEOR A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTÔNIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO, QUALIFICADO NOS AUTOS, REQUEREU NOVAMENTE LIBERDADE PROVISÓRIA SEM FIANÇA, REPETINDO AS RAZÕES CONTIDAS EM REQUERIMENTO ANTERIOR, SEM INOVAR QUANTO A MATÉRIA DE FATO, QUE PORVENTURA POSSA TER OCORRIDO APÓS A DENEGAÇÃO DO PEDIDO DE LIBERDADE ANTERIOR. EM ASSIM SENDO, SEM NOVA MATÉRIA FÁTICA A SER APRECIADA, MANTENHO A DENEGAÇÃO ANTERIOR, PELOS MOTIVOS NAQUELA OPORTUNIDADE ELENCADOS. ISTO POSTO, INDEFIRO O REQUERIMENTO EFETUADO. INTIMEM-SE. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ..."."*** - INT. DR(S). ZENILSON BRITO VERAS COELHO .

COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS

JUÍZA TITULAR: MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA

DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 22/09 - 16 DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ
OAB/CE 10.829	1	OAB/CE 10.829	2
OAB/CE 8.831	3	OAB/CE 4.527	3
OAB/CE 4.527	4	OAB/CE 8.831	4
OAB/CE 19.115	5	OAB/CE 10.829	6
OAB/CE 10.829	7	OAB/CE 10.829	8
OAB/CE 10.829	9		

1) 2009.160.00094-1 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS PARTE AUTORA: K. S. L., REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANA PAULA DA SILVA LIMA. **PARTE RÉ:** FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ FERREIRA **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009, ÁS 10:30 HORAS."** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

2) 2003.160.00042-3 – AÇÃO PENAL – ART. 121, § 2º, INC. II E IV DO CPB - PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO. **PARTE RÉ:** JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO. **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS.** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

3) 2003.160.00046-6 – EXECUÇÃO. EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. **EXECUTADO:** ANTONIO BARBOSA QUINTELA. **" SENSÍVEL AOS ARGUMENTOS EXPEDIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 142/143, SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 90(NOVENTA) DIAS, CONFORME REQUERIDO. DECORRIDO O PRAZO, VISTA AO EXEQUENTE."** INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR E RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL.

4) 2004.160.00044-0 – EMBARGOS DE TERCEIRO. PARTE AUTORA: MARIA LÚCIA GOMES QUINTELA. **PARTE RÉ:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. **RESUMO DA SENTENÇA:"...RESOLVO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (CPC, ART. 269, I), JULGANDO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO E, COMO CONSEQUÊNCIA, CONDENO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS..."** INT. DR(S). RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL E SANDRA MARA

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

TAVARES LAVOR.

5) 2009.160.00118-2 – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL – PARTE AUTORA: F.R.C.M. MENOR REPRESENTADO POR SUA MÃE FRANCISCA ROSANE DE CASTRO BEZERRA. **"...PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE SUA MÃE,...".** INT. DR(S). JOSÉ AUGUSTO BARBOSA GOES

6) 2009.160.00130-1 – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO – PARTE AUTORA: J.C.R.. MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA LUZINETE CANDIDO RODRIGUES. **"...PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, PROVIDENCIAR O REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 10.".** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRGA FIRMIANO.

7) 2009.160.00038-0 – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO – PARTE AUTORA: VERA LÚCIA CRUZ DOS SANTOS. **"... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E ...".** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRGA FIRMIANO.

8) 2008.160.00068-1 – T.C.O. ART. 306 E 309 DO CTB – AUTOR DO FATO: MANOEL ALMEIDA DA ROCHA. **RESUMO DA DECISÃO: "...DECLARO EXTINTA A PENA...".** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

9) 2008.160.00114-9 – T.C.O. ART. 150 C/C 147 DO CPB E ART. 19 DA CLP – AUTOR DO FATO: FRANCISCO MACIO BERNARDO DE MESQUITA. **OFENDIDO:** LUIS NUNES DE OLIVEIRA. **RESUMO DA DECISÃO: "...DECLARO EXTINTA A PENA...".** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7894	1	CE/17842	1

1) 2007.0001.0310-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA GIRAO DOS SANTOS . ***"INTIMAR DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS DA AÇÃO CÍVEL.."*** - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES , FERNANDO ANTONIO PINHEIRO GOIANA FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13859	1		

1) 2008.0019.8758-1/0 - RESCISAO CONTRATUAL REQUERENTE.: CM CONSTRUÇOES LTDA REQUERIDO.: HENRIQUE DOUGLAS PEREIRA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 267,VIII DO CPC.."*** - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9159	1		

1) 2003.0001.1684-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CONSTRUTORA PORTAL LTDA REQUERIDO.: RENE RABELO CASTRO . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE INDIQUE O ÚLTIMO ENDEREÇO DO RÉU.."*** - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8654	1		

1) 2002.0004.0239-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: JOSE FILGUEIRAS DE LIMA REQUERENTE.: RITELZA CABRAL DEMETRIO . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR DA CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 145/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11399	1		

1) 2002.0001.9223-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ -CE REQUERENTE.: TARCISIO VIEIRA MOTA E OUTROS . ***"INTIMAR DE DESPACHO QUE ANUNCIA O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). NARTAN DA COSTA ANDRADE .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13845	1		

1) 2003.0007.2716-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DISTRIBUIDORA ANCORA LTDA IMPETRANTE.: FORTRIX COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA IMPETRADO.: SECRETARIA DE EDUCAÇAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ . ***"I NTIMAR DO DESPACHO QUE CONVERTE O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.."*** - INT. DR(S). REJANE BORGES AGUIAR DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 147/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11329	1	CE/612	1

1) 2005.0001.4710-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

AMPARA - ASSOCIAÇAO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DO AQUAVILLE REQUERIDO.: CONDOMINIO AQUAVILLE . ***"INTIMAR DE DESPACHO QUE DECRETA A REVELIA DO PROMOVIDO E ANUNCIA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). RONALD ARAGAO XAVIER , ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15579	1		

1) 2009.0005.8398-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: VERONICA MARTINS GONDIM . ***"INTIMAR DA SENTENÇA QUE JULGA EXTINTO O FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15845	1		

1) 2004.0004.0931-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: IRENE ARAUJO DE FREITAS . ***"INTIMAR DO DESPACHO QUE ANUNCIA O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). PATRICIO NOE DA FONSECA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 150/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15579	1	CE/9974	1

1) 2006.0015.2971-4/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: DIONISIO FERNANDES RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DA SILVA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE O PEDIDO.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA , ANTONIO JORGE COUTINHO .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR : WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 242/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4269	1		

1) 2002.0007.5535-1/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: PERLA VIEIRA BRAUL . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA DE FL. 17, HOMOLOGOU O SEGUINTE: " PARA PRODUÇÃO DE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, E DE CONSEQUÊNCIAS, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INC III, DO CPC. RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE DIREITO DE TERCEIROS SOBRE O IMÓVEL, VISTO TRATAR-SE DE POSSE. CUSTAS PELO PROMOVIDO."."*** - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

COMARCA DE ARACOIABA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUIZ RESPONDENDO: ANTONIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8023	1		

1) 2009.0031.0303-4 – PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. REQUERENTE: ADAHIL JUSTINO DA SILVA. "**R. h. O nome do requerente apresentado na inicial DIVERGE do apresentado na cópia do registro civil e demais documentos. Intime-se para ratificação ou retificação. Aracoiaba, 13.10.2009. AA: José Coutinho Tomaz Filho – Juiz de Direito"** - INT. DR. FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ.

COMARCA DE ARATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3799	1		

1) 2009.0005.3617-7/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: ANTÔNIO KENNEDY NASCIMENTO MARTINS NOTIFICANTE.: ANTÔNIO MARTINS DE CASTRO NOTIFICADO.: MARIA JOSE SOUZA VITAL . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO NOTIFICANTE PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO DA COMARCA DE ARATUBA/CE, NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:20 HORAS, À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO.."*** - INT. DR(S). DILSON ARAUJO FREIRE .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA
JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3799	2

1) 2008.0015.3962-7/0 - CURATELA REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: VALDENISA MONTEIRO DOS SANTOS . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO DE ARATUBA/CE, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DA INTERDITANDA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DÊNIS JUCÁ MAGALHÃES - OAB/CE 15.649.

2) 2008.0021.1831-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: PEDRO FREITAS GUEDES INTERDITANDO.: RAIMUNDO FREITAS GUDES . ***"INTIMAR O CURADOR ESPECIAL DO INTERDITANDO PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO DE ARATUBA, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:25 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). DILSON ARAUJO FREIRE .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA
JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18530	1	CE/3799	2
CE/3205	3		

1) 2008.0017.5209-6/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: EDMILSA MARIA CIRINO GOMES REQUERIDO.: NEMÉSIO GERMANO LESSA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO DE ARATUBA, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:40 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). ALDO FURTADO PESSOA .

2) 2008.0017.5248-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA REQUERIDO.: ANA LÚCIA BARBOSA FERREIRA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO DE ARATUBA, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). DILSON ARAUJO FREIRE .

3) 2009.0023.4495-0/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FILHO . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO DE ARATUBA, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:25, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
EXPEDIENTE Nº 099/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/9926	2
CE/10416	2	CE/19896	3
CE/10941	4	CE/19896	5
CE/19896	6	CE/19896	7
CE/9830	8	CE/10941	8
CE/19896	9		

1) 2000.0226.3964-1/0 - Nº ANTIGO: 2003034002080 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: FRANCISCA DE ANDRADE VIEIRA REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***"R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 24.11.2009, ÀS 12:05H. EXP. NEC. ASSARÉ, 28/09/09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2009.0000.4336-7/0 - TOMBO: 0072009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ADRIANA MARIA DE MOURA REQUERENTE.: SABRINA DE MOURA FENELON REQUERIDO.: WASHINGTON CESAR FENELON . ***"PEDI OS AUTOS. CONSIDERANDO A PAUTA DO JÚRI PARA O MÊS DE NOVEMBRO/2009, REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 16.12.2009. ÀS 10:00H. RENOVEM-SE OS EXPEDIENTES. ASSARÉ, 23.09.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA CLEONICE DA SILVA MELO , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2009.0005.6146-5/0 - TOMBO: 2152009 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE LIMA REQUERIDO.: MARIA GONÇALVES DE LIMA . ***"R.H. DESIGNO INSTRUÇÃO PARA O DIA 16.12.09, ÀS 9:35H. ASSARÉ, 27.08.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

4) 2009.0007.8171-6/0 - TOMBO: 3112009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA EMIDIO DE NORÕES SILVA . ***"R.H. COMO REQUER O MP. AUDIÊNCIA DIA 16.12.09, ÀS 9:00H. EXP. NEC. ASSARÉ, 28.09.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

5) 2009.0018.4144-5/0 - TOMBO: 8702009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARIA ALVANI LIBORIO REPR. LEGAL.: MARIA HEROINA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA HELOISA RODRIGUES . ***"R.H. DECRETO A REVELIA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 16.12.09, ÀS 11:00H. EXP. NEC. ASSARÉ, 28.09.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

6) 2009.0018.4148-8/0 - TOMBO: 8742009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA LEITE DA SILVA . ***"R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 16.12.09, ÀS 12:00H. EXP. NEC. ASSARÉ, 28.09.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

7) 2009.0025.0054-4/0 - TOMBO: 11392009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: IRAN FERREIRA MORAIS REPR. LEGAL.: ISDENIA FERREIRA MOREIRA REQUERENTE.: PEDRO GABRIEL FERREIRA MORAIS . ***"R.H. R.A. DEFIRO A GRATUIDADE. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 30% DO SALÁRIO MÍNIMO. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 16.12.09, ÀS 9:15H. CITE-SE. INTIMEM-SE. ASSARÉ, 09.09.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

8) 2009.0025.0057-9/0 - TOMBO: 12252009 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE ROSENO DE SOUZA NETO REQUERENTE.: JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO . ***"R.H. R.A. INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO DIA 16.12.09, ÀS 9:45H. CITE-SE. ASSARÉ, 09.09.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

9) 2009.0028.0890-5/0 - TOMBO: 13792009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: FRANCISCA BATISTA DA SILVA REQUERENTE.: GLEIDSON DA SILVA TRAJANO REQUERIDO.: LINDOMAR TRAJANO DA SILVA . ***"R.H. ARBITRO PROVISÓRIOS EM 20% DO SALÁRIO MÍNIMO. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 16.12.09, ÀS 9:30H. CITE-SE. INTIMEM-SE, COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. ASSARÉ, 30.09.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARÉ
JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2199	1	CE/10416	2
CE/4906	3	CE/9452	3
CE/10416	4	CE/10416	5
CE/16243	6	CE/16189	6
CE/4906	6	CE/8321	6
CE/10416	7	CE/10941	8
CE/19896	9	CE/10416	10
CE/10416	11	CE/19896	12
CE/11866	13	CE/10416	14

1) 2000.0014.4097-8/0 - Nº ANTIGO: 199906267300 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR O PATRONO DO APELANTE DO DESPACHO DE FLS. 211, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H REQUEIRA A PARTE AUTORA O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS. ASARÉ-CE, 24/09/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO .

2) 2000.0226.1758-3/0 - Nº ANTIGO: 0000034003070 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO HERDEIRO.: JOAQUIM TEOTONIO DOS SANTOS HERDEIRO.: JOLVINA TEOTONIO DE ALENCAR . ***"INTIMAR PATRONO DO INVENTARIANTE DO DESPACHO DE FLS. 37 VERSO, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H MANIFESTE-SE O INVENTARIANTE, EM 10 DIAS. ASSARÉ, 09/06/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2006.0001.1481-2/0 - TOMBO: 01 - ART. 168 § 1º CPB REU.: JOSE COUTINHO SABOIA REU.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BRAGA . ***"INTIMAR PATRONOS DOS ACUSADOS PARA AUDIÊNCIA DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009 ÁS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, CONFORME OFÍCIO DE FLS. 138.ASSARÉ-CE, 15/10/2009.JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS-TITULAR-."*** - INT. DR(S). VANTUIL MATIAS , ERINALDO FELIX COSTA .

4) 2006.0026.1349-2/0 - TOMBO: 01 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCA DA COSTA BANDEIRA . ***"INTIMAR PATRONO DA REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 35 VERSO, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H APRESENTE A INVENTARIANTE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, EM 5 DIAS. PARA ATEDIMENTO AO PEDIDO RETRO, NECESSÁRIOS INDENTIFICADORES DA RECLAMAÇÃO REFERIDA. ASSARÉ-CE, 28/07/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

5) 2007.0004.3701-6/0 - TOMBO: 01 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA . ***"INTIMAR O PATRONO DO REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 185, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, EM 5 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE FLS. 183 E DOC. ASSARÉ-CE, 28/09/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

6) 2008.0006.2796-4/0 - TOMBO: 01 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ANTONIO ALVES BATISTA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A . ***"INTIMAR OS PATRONOS DAS PARTE DO DESPACHO DE FLS. 81 VERSO, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H ANUNCIO O JULGAMNETO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO DE 10 DIAS, VOLTEM PARA SENTENÇA. ASSARÉ-CE, 28/09/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO , PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA , VANTUIL MATIAS , ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

7) 2008.0012.1780-8/0 - TOMBO: 02 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO PAULO FIGUEIRA . ***"INTIMAR PATRONO DO DEVEDOR DO DESPACHO DE FLS. 51 VERSO, DO INTEIRO TEOR: R.H INTERESSA Á FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO A SUA MANTENÇA, QUANDO POSSÍVEL. ACATO, ASSIM O PEDIDO DE FLS. 47/48. INTIME-SE O DEVEDOR PARA DEPOSITAR O VALOR ALI INDICADO, PARA QUE SEDÂ O JULGAMENTO FINAL DA LÍDE. EXP. NEC. ASSARÉ-CE, 28/09/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

8) 2008.0012.1809-0/0 - TOMBO: 01 - ART. 184 § 1º CPB REU.: VANDEMBERG CARNEIRO PEREIRA . ***"INTIMAR O PATRONO DO RÉU DO DESPACHO DE FLS. 79 VERSO, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: SOBRE OS EMBARGOS DE FLS. 86/87, FALE A PARTE RÉ, EM 02 DIAS. ASSARÉ-CE, 08/06/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

9) 2008.0038.9706-7/0 - TOMBO: 1100 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO REQUERENTE.: JOÃO LEITE CABRAL . ***"INTIMAR O PATRONO DOS REQUERENTES DO DESPACHO DE FLS. 81, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H A SUCESSÃO É DO ESPÓLIO. DEVE SE HABILITAR O INVENTARIANTE, EM 30 DIAS, SO PENA DE ARQUIVAMENTO. ASSARÉ-CE, 28/09/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

10) 2009.0012.9918-7/0 - TOMBO: 6822009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA ELISANGELA GREGORIO PEREIRA . ***"INTIMAR PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 25 VERSO, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS FALE A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS. ASSARÉ-CE, 13/10/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

11) 2009.0019.8891-8/0 - TOMBO: 10042009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: METALCE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS M. LTDA . ***"INTTIMAR O PATRONO DO REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 63 VERSO, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, FALE A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS. ASSARÉ-CE, 28/09/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

12) 2009.0028.0892-1/0 - TOMBO: 13812009 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANA DEBORA DE OLIVEIRA PAIVA PEREIRA . ***"INTIMAR O PATRONO DA REQURENTE DO DESPACHO DE FLS. 02, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H R.A A PETIÇÃO NÃO DEIXA CLARO SE O DIVÓRCIO É LITIGIOSO OU CONSENSUAL, POIS AO TEMPO EM QUE PEDE A CITAÇÃO DO PROMOVIDO, TRAZ NO TEXTO SUPOSTOS ACORDOS SOBRE VISITAÇÃO, GUARDA E ALIMENTOS. PROCEDA O AUTOR. A DEVIDA ADEQUAÇÃO EM 10 DIAS, SOB PENA DE INEPCIAS. ASSARÉ-CE, 29/09/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

13) 2009.0028.0894-8/0 - TOMBO: 13942009 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE IRISMAR PINTO REQUERENTE.: TEREZINHA PINHEIRO TELES PINTO . ***"INTIMAR O PATRONO DO INVENTARIANTE DO DESPACHO DE FLS. 21 VERSO, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H NOMEIO INVENTARIANTE O SR. JOSÉ IRISMAR PINTO, INDEPENDENTE DE COMPROMISSO. PROVIDENCIE O INVENTARIANTE EM 45 DIAS: A) ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO; B) COMPROVANTES AINDA NÃO JUNTADOS REFERENTES AOS BENS INVENTARIADOS, NEGATIVAS FISCAIS, BEM COMO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL; C) RECOLHIMENTO DE CUSTAS IMPOSTAS ITCD. EXP. NEC. ASSARÉ-CE, 30/09/09. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZZERA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

14) 2009.0028.0901-4/0 - TOMBO: 19622009 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE ENEAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ZILDA OLIVEIRA . ***"INTIMAR PATRONO DO DESAPCHO DE FLS. 45 VERSO, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H NOMEIO INVENTARIANTE O SR. JOSÉ ENEAS DE OLIVEIRA, INDEPENDENTE DE COMPROMISSO. JUNTE O INVENTARIANTE, EM 45 DIAS, CERTIDÕES NEGATIVAS FISCAIS E COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ITCD. ASARÉ-CE, 30/09/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS -TITULAR-."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 1392/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1	CE/13937	1

1) 2009.0001.5902-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR.: MARIA JUCILANIA DA COSTA REU.: MAPFRE SEGUROS S/A . . ***"R. H. CUMPRA-SE O ACÓRDÃO RETRO QUE MANTEVE A SENTENÇA COMBATIDA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUERER EM O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXPEDIENTES DE PRAXE. BARBALHA - CE, QUARTA-FEIRA, 14***

DE OUTUBRO DE 2009. (A) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11866	1		

1) 2009.0028.8163-7/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: SAMUEL DE LIMA PEREIRA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: PATRICIO LEAL BEZERRA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: CÍCERA LIMA PEREIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 01/12/09, ÀS 16:30 HORAS, NA COMARCA DE RECIFE-PE, FORUM DES. RODOLFO AURELIANO, SITO NA AV. DES. GUERRA BARRETO, S/N, JOANA BEZERRA, 2º ANDAR, ALA NORTE, PARA AUDIÊCIA DE INSTRUÇÃO, BEM ASSIM DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATORIA A COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB E MISSÃO-VELHA-CE, PARA A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA QUE LÁ RESIDEM.."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 147/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3976	1		

1) 2000.0173.9769-4/0 - Nº ANTIGO: 1999036007089 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOÃO EUDES DOS SANTOS ESTAGIARIO.: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL V. TÁVORA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APRESENTAR DEFESA ESCRITA.."*** - INT. DR(S). LEDA MARIA PARENTE GARCIA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 8051/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16674	1		

1) 2009.0010.3387-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: TEREZA RAQUEL GOMES DO NASCIMENTO LOCIO REQUERIDO.: NAP INFORMÁTICA . ***"R. H. VISTA À PARTE AUTORA, SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMO REQUERIDO ÀS FLS. 27. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA (CE), 09 DE OUTUBRO DE 2009. (A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). DANIELLI CRUZ SAMPAIO .

COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2372	1	CE/9054	1
CE/5599	2	CE/2372	2
CE/13095	3	CE/20712	3
CE/13650	3	CE/8320	3
CE/20757	3	CE/9054	4
CE/2372	4		

1) 2000.0173.4499-0/0 - Nº ANTIGO: 1999003001910 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOÃO BOSCO LOPES DA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 22/10/2009, AS 10:50 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA QUE DEIXOU DE ACONTECER. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS."*** - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA , ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

2) 2002.0007.9668-6/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: DOMINGOS SÁVIO FERREIRA BARROS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"DESPACHO: DESIGNO O DIA 22/10/2009, ÀS 11:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA QUE DEIXOU DE ACONTECER. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS."*** - INT. DR(S). POTENGI ALVES COSTA , CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

3) 2009.0006.0581-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JUCILEIDE COSTA DA SILVA MEDEIROS REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . ***"DESPACHO: DESIGNO O DIA 09/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , MARIANA LIMA FONTELES , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , FERNANDO VALENTIN ALVAREZ .

4) 2009.0018.1123-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: JOÃO BOSCO LOPES DA SILVA - ME. EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AG. DE BATURITÉ/CE . ***"DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 22/10/2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA QUE DEIXOU DE ACONTECER. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA , CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15798	1	CE/3432	2
CE/14694	2	SP/191132	2
CE/16655	3	CE/17314	3

1) 2003.0010.6219-6/0 - GUARDA DE MENORES CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ERICK BRENO DO NASCIMENTO VIDAL REQUERIDO.: FRANCISCO ERIVELTON DE PAULA VIDAL REQUERENTE.: REGINA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO . ***"SENTENÇA: ... ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E AS DECLARAÇÕES DO GENITOR DO MENOR CONCORDANDO COM O PEDIDO, COM FULCRO NO ART. 33 E SEGUINTES DA LEI 8.069/90, HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SUBSISTENTE A PRESENTE SÚPLICA PARA, EM CONSEQUÊNCIA CONCEDER A POSTULANTE A GUARDA PRETENDIDA, ESTABELECENDO-SE AO PAI O SEU DIREITO DE VISITA A ERICK BRENO DO NASCIMENTO VIDAL. TOME-SE O TERMO DE COMPROMISSO E EMPÓS EXPEÇA-SE ALVARÁ DE GUARDA. SEM CUSTAS. P.R.I. BATURITÉ-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

2) 2007.0004.0246-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A. REQUERIDO.: JOSE OLAVO . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO***

DO REQUERIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , FABIO MENDES .

3) 2008.0025.8466-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. REQUERENTE.: FRANCISCO FABIANO CONSTANTINO . ***"DESPACHO: DESIGNO O DIA 25.11.2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA , WILSON BELCHIOR .

JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU
DIRETOR DE SEC. RESP: JOAQUIM AUGOSTO F. DA SILVA
EXP. Nº 165/2009 EM: 15(QUINZE) DE OUT. DE 2009

OAB SEQ. OAB. SEQ.
CE/2.372 1

1. 2003.0007.4215-0 – EMBARGOS À EXECUÇÃO – EMBARGANTE: LUIS OLIVEIRA BESSA - EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A. **DESPACHO: "DEFIRO O PEDIDO."** INT: DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA-OAB/2.372

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 102/09 – 15 DE OUTUBRO DE 2009

OABSEQOABSEQ
OAB/CE 9.947 1

1) 2006.0030.5649-0: PROCESSO CRIMINAL, ART. 129 DO CPB, **ACUSADO**: JOSÉ ROBERIO CARNEIRO, **VITIMA:** RAIMUNDA LESSA FARIAS, INTIMADO PARA, NO PRAZO DA LEI, **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAS NO REFERIDO PROCESSO.** INT(S). DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

COMARCA DE BEBERIBE
JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 101/09 – 15 DE OUTUBRO DE 2009

OABSEQOABSEQ
OAB/20.873-A/CE 1

1) 2007.0016.9186-2 - AÇÃO DE COBRANÇA – REQUERENTES: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, JURACI PEREIRA DA SILVA. **EXECUTADO:** BRADESCO SEGURADORA S/A. *"...INTIMADO DO DESPACHO DE FLS.91, **COM FUNDAMENTO NO ART.42,§ 2º, DA LEI 9099/95, INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA. COM AS CONTRA-RAZÕES REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DO POVO, POR UMA DE SUAS TURMAS RECURSAIS A QUE COUBER POR DISTRIBUIÇÃO..."**. INT(S). DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.*

COMARCA DE BEBERIBE
JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 103/09 – 15 DE OUTUBRO DE 2009

OABSEQOABSEQ
OAB/CE 17629 1

1) 2009.0006.3476-4: PROCEDIMENTO ORDINARIO -CÍVEL, **REQUERENTE**: CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A, **REQUERIDOS:** ADALTO DE MOURA ROCHA E OUTROS, **INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REPLICAR QUERENDO, OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA.** INT(S). DR(S). FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÕES JR..

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 104/09 – 16 DE OUTUBRO DE 2009

OABSEQ
OAB/CE 12.4801

1) 2006.0026.4852-0 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE – AUTOR: DÁVILA FERREIRA FREIRE (menor) REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FREIRE. **PROMOVIDO:** SR. CRISTIANO CIPRIANO DA SILVA**. *"...INTIMADO PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO, A TEOR DO ART. 37 § ÚNICO DO CPC, SOB PENA DE VÊ-SE INEXISTENTE A DEFESA ORA APRESENTADA, BEM COMO, COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGANADA PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM FACÓ, 244 – CENTRO, BEBERIBE/CE, DEVENDO A PARTE RÉ ARROLARA SUAS TESTEMUNHAS, APRESENTANDO O ROL RESPECTIVO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 DIAS DA AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA (ART. 407 DO CPC), ACASO NÃO PREFIRA TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO DO JUÍZO."*.** INT(S). DR(S) FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO.

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 277/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16682	1	MP	1

1) 2009.0006.9889-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EDVANIO DIAS MELO E ESPOSA REQUERENTE.: FRANCISCA VERONICA SANTOS DE ALMADA REQUERENTE.: JOSE JANAILSON MORAES DOS SANTOS . ***" COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA PROCESSO Nº 2009.0006.9889-4 AÇÃO REIVINDICATÓRIA ACIONANTES: JOSÉ JANAILSON MORAES DOS SANTOS E FRANCISA VERÔNICA SANTOS DE ALMEIDA ACIONADOS: EVÂNIO DIAS DE MELO E ANA HELENA ROCHA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DOS ACIONADOS ACIMA CITADOS, DR. EVERTON MONTENEGRO LEITE (OAB-CE Nº 16.682); INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS PARTES E TESTEMUNHAS MARCADA PARA O DIA 27.10.2009, AS 08:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). EVERTON MONTENEGRO LEITE , DEFENSOR PÚBLICO TIAGO MISAEL DE J. MARTINS.

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 278/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10534	1	CE/17765	1

1) 2009.0005.6480-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALINE RODRIGUES DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: ROMMEL MOURA FEIJO REQUERENTE.: ALINE RODRIGUES DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: ROMMEL MOURA FEIJO . ***" COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA PROC. CIVEL Nº 2009.0005.6480-4 REQUERENTE: ALINE***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

RODRIGUES DE FIGUEIREDO REQUERIDO: ROMMEL MOURA FEIJO INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE, DR. JOSÉ SERGIO DANTAS LOPES-(OAB-CE Nº 10534) , E REQUERIDO DR. FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO DIÓGENES (OAB-CE Nº 17.765-B) INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10.11.2009, AS 10:30, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS PARTES E INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS EM TEMPO PROCESSUAL HÁBIL ..” - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES , FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 342/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2000.0168.0391-5/0 - Nº ANTIGO: 2002004001212 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REQUERIDO.: GERALDO AGOSTINHO BEZERRA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, DO ACUSADO GERALDO AGOSTINHO BEZERRA, PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS, O QUE FAÇO FUNDAMENTADO NO ART. 61, DO CPP, ART. 109, V E ART. 107, IV, DO CPB¿. BREJO SANTO, 05 DE OUTUBRO DE 2009¿ DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.”*** - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 343/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2000.0167.8871-1/0 - Nº ANTIGO: 2000004002322 - LEI 6368/ 76 ARTIGO 16 - CONSUMO DE ENTORPECENTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ROGERIO DE SOUSA PIRES . ***“ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 107, IV, C/C O ART. 109, V, TODOS DO CPB, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO ROGÉRIO DE SOUSA PIRES DEVIDO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO¿. BREJO SANTO, 01 DE OUTUBRO DE 2009¿ DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 344/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2007.0017.6059-7/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ERLAN PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SUZETE PEREIRA . ***“ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿COMO É INAPLICÁVEL O § 4º, DO ART. 267, DO CPC, HOMOLOGO REFERIDA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, ART. 267, DO CPC, AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS DE FLS. 04/06,13,19,20 E 23.¿ BREJO SANTO, 01 DE OUTUBRO DE 2009¿ DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 345/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17159	1	CE/21367	1

1) 2009.0011.3686-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: KLARICE DE SOUSA TELES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA TELES DE SOUSA REQUERENTE.: VICTOR DE SOUSA TELES . ***“ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO MENCIONADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO INICIAL, E DETERMINO AO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO CONSTANTE ÀS FLS. 22, LIVRO Nº C-05, Nº 3.284, LAVRADO EM NOME DE JOSÉ MANDES DE SOUSA, PARA QUE SEU ESTADO CIVIL COMO CASADO, DEVENDO PERMANECER INALTERADOS OS DEMAIS DADOS.¿ BREJO SANTO, 01 DE OUTUBRO DE 2009¿ DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.”*** - INT. DR(S). HELEN BARROS MIRANDA LUCENA , DIEGO PINHEIRO DE ALMEIDA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 346/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1	CE/8466	1

1) 2000.0167.7427-3/0 - Nº ANTIGO: 1997004003159 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CÍCERA ELNIRA ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO FERNANDES ALVES . ***“ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO MENCIONADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA RECONHECER FRANCISCO FERNANDES ALVES COMO PAI DA MENOR FERNANDA ALVES. ASSIM A FIM DE SE TER UM FATOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA MENSAL NO VALOR DE 13% DO SALÁRIO MÍNIMO, QUE NO MOMENTO APROXIMA-SE DO VALOR DE R$60,00 (SESSENTA REAIS), CONVENCIONADO ENTRE AS PARTES NO ACORDO DE FLS. 163. CONDENO O PROMOVIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), CONSIDERANDO PRINCIPALMENTE O TEMPO PERCORRIDO ATÉ O JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO.¿ BREJO SANTO, 01 DE OUTUBRO DE 2009¿ DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS , CICERO SARAIVA ROCHA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 347/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

1) 2009.0009.2950-0/0 - CARTA PRECATÓRIA TESTEMUNHA.: FRANCISCO ALERIANO LIMA DEPRECADO.: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE DEPRECANTE.: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAURITI/CE TESTEMUNHA.: LUIZ JOAO DE SOUSA REU.: NILSON CARDOSO JACINTO . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE NSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 16(DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 348/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 2003.0013.0191-3/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: COLEGIO PADRE VIANA REU.: JOAO ANGELO DA SILVA FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE NSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 20(VINTE) DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 349/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 2003.0010.1895-2/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: ANTONIO CARLOS LEAL REU.: FRANCINILDO TRAJANO SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE NSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 20(VINTE) DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17157	1	CE/17157	2
CE/9813	3		

1) 2008.0012.3890-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO . ***"... ESPECIFIQUE O AUTOR AS PROVAS COM QUE PRETENDE PROVAR O ALEGADO, ESCLARECENDO NA OCASIÃO O ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE."*** - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

2) 2008.0012.3891-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO. . ***"... ESPECIFIQUE O AUTOR AS PROVAS COM QUE PETENDE PROVAR O ALEGADO, ESCLARECENDO NA OCASIÃO O ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE."*** - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

3) 2009.0030.4679-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: TEREZA DOURADO FERREIRA . ***"R.H. REGISTRADA E AUTUADA. DEFIRO A GRATUIDADE. DENEGO A TUTELA ANTECIPADA FACE AO DISPOSTO NO ART. 1º § 3º DA LEI N.º 8.417/92 C/C O ART. 1º DA LEI N.º 9.494/97. ADEMAIS, OS ATESTADOS MÉDICOS JUNTOS SÃO DATADOS DE 2006 E 2005, BASTANTE ANTIGOS E FALAM APENAS EM LICANÇA/ AFASTAMENTO POR 30 DIAS, NÃO SE PRESTANDO A PROVA DE INVALIDEZ PERMANENTE OU ATUAL. CITE-SE O INSS PARA CONTESTAR OS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO ESPECIAL DE 60 DIAS. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES."*** - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM
JUIZ(A) TITULAR : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GERARDO FILHO
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/4475	1	CE/6330	2
CE/4932	3		

1) 2006.0024.8558-3/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONILDA RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO MONÇÃO DA SILVA . ***"UMA VEZ QUE A DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM NADA ALTEROU A DECISÃO LIMINAR DO ENTÃO ILUSTRE TITULAR DA VARA, PERMANECE ÍNTEGRA A REINTEGRAÇÃO DE POSSE CONCEDIDA NOS AUTOS CONTUDO O MAGISTRADO NÃO PODE IMPOR MULTA POR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, SEM QUE SEJA DADO ANTES A PARTE CONTRÁRIA, O DIREITO DE FALAR A RESPEITO DA DENÚNCIA. DIGA POIS O PROMIVIDO EM 05 (CINCO) DIAS DE DENÚNCIA FORMULADA.."*** - INT. DR(S). FÁBIO SILVA ARAÚJO .

2) 2008.0035.7367-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ANTONIO INÁCIO REQUERENTE.: SETEMBRINO FÉLIX FERREIRA . ***"... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DIA 11/11/2009, ÁS 08H...."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

3) 2009.0008.1227-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERIDO.: JOSÉ PEREIRA SILVA REQUERENTE.: MIRIAN VASCONCELOS . ***"DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 16/17 PARA O FIM DE DETERMINARAÇÃO POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 DIAS, DO RÉU DESTA AÇÃO, TUDO ÀS EXPENSAS DA PARTE AUTORA, POR NÃO SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

COMARCA DE CARIRÉ

JUÍZA SUBSTITUTA: DRA ROBERTA PONTE MARQUES MAIA.
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.
EXPEDIENTE Nº 48/2009, EM 16 de outubro de 2009.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
4070	1	3159	2
8614	2	8614	3
3490	4		

1) 2008.0031.7711-0 (36/2008) AÇÃO PENAL PÚBLICA. ACUSADO: FRANCISCO ALVES FERREIRA. VÍTIMA: MARIA JORGE PAIVA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência da audiência designada para o ***dia 19 de outubro de 2009, às 10:00 horas***, no Fórum Des. Francisco Pasteur dos Santos, localizado na rua Vereador Manoel Honório de Brito, s/n, Centro em Cariré - CE. I**NTIMADOS: DR ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

2) 2006.0019.8312-1 (113/2006) AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE: AVELINO DE PAIVA SOUSA. PROMOVIDO:

MUNICÍPIO DE CARIRÉ. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifiquem as provas que pretendem produzir. **INTIMADO(S): DR. JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA E DR. RENATO MELO AGUIAR.**

3) 2008.0001.4544-7 (03/2009) AÇÃO PENAL PÚBLICA. ACUSADOS: FRANCISCO VALDENIR PAIVA, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PAIVA, MÁRCIO BASTOS VIDAL E JÚNIOR FRANCISCO DA SILVA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as contra-razões. **INTIMADO(S): DR. RENATO MELO AGUIAR.**

4) 2008.0024.0047-9 (94/2008) AÇÃO DE ALVARÁ. PROMOVENTE: MANOEL DELCÍCIO DE AGUIAR. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o contrato de honorários mencionado na inicial, sob pena de extinção. **INTIMADO(S): DR. MANOEL DELCÍCIO DE AGUIAR.**

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/14806	1		

1) 2004.0006.4129-8/0 - TOMBO: 835 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: HERMESSON LIMA SALES SILVA REQUERIDO.: JOSE MIGUEL DA SILVA NETO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA LIMA DE SALES . ***""R. H. DESIGNO O DIA 9/12/2009, ÀS 11:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DEVENDO AS PARTES TRAZEREM SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 8 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR"..."*** - INT. DR(S). ANTÔNIO AUGUSTO DE BARROS .

COMARCA DE CARNAUBAL

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17423	1	CE/5799	1
CE/12989	2		

1) 2007.0006.0076-6/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES E SUA MULHER REQUERIDO.: FRANCISCO PICHICO E S/ MULHER E OUTROS . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS PARA COMPARECEREM AO FÓRUM DE CARNAUBAL, NO DIA 20 (VINTE) DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, A FIM DE ACOMPANHAREM O AGRIMESSOR ATÉ O LOCAL DE LITÍGIO, ONDE SERÃO DEFINIDOS OS LIMITES PARA A REALIZAÇÃO DO MAPA TOPOGRÁTICO.."*** - INT. DR(S). ANDRE GONÇALVES RODRIGUES , JOSE IRINEU PONTES MARTINS .

2) 2008.0012.9378-4/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS PROMOVIDO.: INSS (INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) . ***"FICA O ADVOGADO DO REQUERENTE, DR. PEDRO CÉSAR MOURÃO BEZERRA, INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM DATA DE 21.09.2009, QUE ACOLHEU O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR (CPC 269 I).."*** - INT. DR(S). PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA .

COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETOR DE SECRETARIA-RESP.: MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES.
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009-Exp.–DIA 14/10/2009.

RECLAMAÇÃO JE N° 2000.0222.2463-8 – ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA X LUIZ ALVES DE ALCANTARA
SENTENÇA – PARTE FINAL: ...DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DO ABANDONO DO AUTOR POR MAIS DE 30 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 267, III, § 1º, DO CPC E ART 18, §2º, E 51, CAPUT, DA LEI 9099/95. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788. (REPUBLICADO P/ INCORREÇÃO)

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETOR DE SECRETARIA-RESP.: MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES.
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009-Exp.–DIA 14/10/2009.

AÇÃO PENAL Nº 2004.0013.8357-8 - PARTES: MP X CÍCERO VICENTE LIMA
SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE CEDRO-CE. INT. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB-CE 16.174.
AÇÃO PENAL Nº 2005.0017.9800-8 - PARTES: MP X CÍCERO BATISTA PEREIRA
SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE CEDRO-CE. INT. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB-CE 7.067.
AÇÃO PENAL Nº 2000.0221.9950-1 - PARTES: MP X MESSIAS PAULO DA SILVA
SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE CEDRO-CE. INT. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.
AÇÃO PENAL Nº 2008.0032.1003-7 - PARTES: MP X FCO. DO BONFIM CAETANO DE LIMA
SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE CEDRO-CE. INT. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB-CE 16.174.
AÇÃO PENAL Nº 2008.0016.5472-8 - PARTES: MP X GILMÁRIO GOMES DA SILVA
SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE CEDRO-CE. INT. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.
AÇÃO PENAL Nº 2006.0001.2976-3 - PARTES: MP X MAURICIO FERREIRA DA SILVA
SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE CEDRO-CE. INT. MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA – DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO.
AÇÃO PENAL Nº 2000.0222.3126-0 - PARTES: MP X FRANCISCO ALVES DA SILVA
SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE CEDRO-CE. INT. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
AÇÃO PENAL Nº 2006.0004.0483-7 - PARTES: MP X JOSÉ ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA
SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE CEDRO-CE. INT. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
AÇÃO PENAL Nº 2000.0221.9755-0 - PARTES: MP X LEANDRO ALVES DINIZ
SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE CEDRO-CE. INT. MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE – OAB/CE 1956/ DR. MÁRIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE - OAB/CE 10118 DR. MÁRCIO VITOR MEYER DE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ALBUQUERQUE– OAB/CE 5448-E.
AÇÃO PENAL Nº 2006.0006.9821-0 - PARTES: MP X JOSÉ RIBEIRO CAMPOS
SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE CEDRO-CE. INT. FRANCISCO VASCONCELOS DE ARRUDA SOBRINHO – OAB/CE 4.983. ASSITENTE DE ACUSAÇÃO DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
AÇÃO PENAL Nº 2007.0001.3906-6 – APENADO: REGIVALDO DAMAZIO DOS ANJOS
INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVO DEFERIR EM PARTE O PEDIDO FORMULADO PELO APENADO DEVENDO RECOLHER-SE A PRISÃO DOMICILIAR DE SEGUNDA À QUINTA DAS 20 ÀS 06H E RECOLHIMENTO AO PRESÍDIO DAS 18H DAS SEXTAS ÀS 06H DAS SEGUNDAS FEIRAS, BEM COMO INTEGRALMENTE EM TODOS OS FERIADOS. NÃO PODERÁ EMBRIAGAR-SE, NÃO ANDAR ARMADO NEM MUDAR DE RESIDÊNCIA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 2009.0029.7960-2 – RÉU: ALLAN ERICK DE OLIVEIRA
INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA A ALLAN ERICK DE OLIVEIRA E CONCEDO-LHE O DIREITO DE RESPONDER AO PRESENTE PROCESSO EM LIBERDADE INDEPENDENTE DE FIANÇA, IMPONDO- AOS MESMO A OBRIGAÇÃO DE COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, NÃO MUDAR DE RESIDÊNCIA OU DELA SE AUSENTAR POR MAIS DE OITO DIAS SEM COMUNICAÇÃO A ESTE JUÍZO, NÃO COMETER NOVOS CRIMES, E ESPECIALMENTE, SUBMETER-SE A TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS PELO PERÍODO NECESSÁRIO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO Nº 2009.0029.7981-5 – REQ. MARIA KESLYA HYGEA LOPES BEZERRA, REP. POR SRA. MARIA DAS DORES LOPES.
DESP: AO ADVOGADO PARA PROVIDENCIAR NO PRAZO DE 05 DIAS FOTOCÓPIA DO ASSENTO Nº 20811, ÀS FLS. 196V, DO LIVRO A-21, LAVRADO AOS 17 DE JUNHO DE 1996. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.
DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 2009.0015.1412-6 – PEDRO JOSÉ DE MATOS X FCA. DANIELA G. PEREIRA DE MATOS.
DESP: RENOVO INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, FALE A PARTE ADVERSA, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.
AÇÃO DE DEPÓSITO Nº 2007.0009.0910-4 – BANCO PANAMERICANDO X FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS.
DESP: DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A INFORMAÇÃO DO DETRAN/CE SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE PROCEDER APREENSÃO DO VEÍCULO POIS O MESMO PERTENCE AO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. INT. DRA. CÉLIA LUCIANNI A.L.DE MACEDO – OAB/CE 14.665.
BUSCA E APREENSÃO Nº 2009.0027.1965-1 – FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA X ANTONIO HELIO DINIZ BEZERRA.
DESP: APRESENTE A AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS A COMPROVAÇÃO DA MORA. INT. DRA. CLARISSA NUNES BOTELHO – OAB/CE 19120.
AÇÃO PENAL Nº 2008.0020.5024-9 – ANTONIO ALEX DE SOUZA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0017.8973-7. T. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681; DR. JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA – OAB9656 E DR. JOHN KENNEDY VIANA DINIZ – OAB/CE 14737.

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 169/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21488	1		

1) 2008.0029.7895-0/0 - TOMBO: 638 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: DENIS MENEZES VERAS AUTOR DO FATO.: EMANUEL ROCHA DE OLIVEIRA AUTOR DO FATO.: FRANCISCO RÔNERO ROCHA DE ARAÚJO AUTOR DO FATO.: RONALDO ROCHA DE ARAÚJO . ***"CERTIFICO HAVER REDESIGNADO AUDIÊNCIA PARA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL PARA O DIA 27/10/2009, ÀS 10H15.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE PORTELA CARDOSO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 259/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14758	1		

1) 2004.0008.6508-0/0 - TOMBO: 798 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"CERTIFICO QUE, EM CONTATO TELEFÔNICO COM ESTA SECRETARIA DE VARA, O GERETNE DO BANCO DO NORDESTE SR. SÉRGIO SOLICITOU QUE FOSSE EXPEDIDO O MANDADO DE ENTREGA, CF. FLS. 58, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA DO CLIENTE JUNTO AO BANCO. CHAVAL/CE, 02/10/2009 - DIRETORA DE SECRETARIA - DESPACHO - R.H. EXPEÇA-SE MANDADO DE ENTREGA, DEVENDO O EXEQUENTE COMPARECER EM JUÍZO A FIM DE RECEBÊ-LO E OBTER OS BENS. INTIME-SE. CHAVAL/CE, 05/10/2009 - FERNANDO DE SOUZA VICENTE - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DANIEL RIBEIRO .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18015	1		

1) 2008.0038.8642-1/0 - OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO REQUERENTE.: LEONOR MOREIRA BATISTA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0038.8642-1 ¿ OBRIGAÇÃO DE REPARAR DANOS ¿ REQUERENTE: LEONOR MOREIRA BATISTA. ACIONADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. DESPACHO: ¿.R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO JUNTADA ÀS FLS. 22/40, MANIFESTE-SE O AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIME-SE. EM 21 DE SETEMBRO DE 2009.¿ - INT. O DR. ABDIAS FILHO XIMENES GOMES.."*** - INT. DR(S). ABDIAS FILHO XIMENES GOMES .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15311	1		

1) 2008.0003.1166-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: WAVELL DILDEBERG DE JESUS SOUZA REQUERIDO.: EMPRESA TECHNOLOGIA JURÍDICA REQUERIDO.: ANA CLAUDIA

RODRIGUES SOUZA . ***"FICAM-SE, POIS, AS PARTES REQUERIDAS DEVIDAMENTE INTIMADAS ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, POR TODO O CONTEÚDO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 64, QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/12/2009, ÀS 11:15 HORAS, A REALIZAR-SE-Á NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS, NO ENDEREÇO GALERIA GENTIL CARDOSO Nº 20, 1º ANDAR.."*** - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PA/1963	1		

1) 2009.0000.8791-7/0 - PROTESTO PROTESTANTE.: FRANCISCO COUTO ALVAREZ . ***"ATRAVÉS DESTE, FICA A PATRONO DO REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADO DE PARTE PRINCIPAL DA SENTENÇA DE FLS. 32/34, PROLATADA AOS 03 DE SETEMBRO DE 2009, QUAL SEJA: "06. ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A PRESENTE CAUTELAR DE PROTESTO ATINGIU SEU DESIDERATO, EIS QUE DELA TEVE CIÊNCIA PESSOAL A PARTE ACIONADA, E QUE O JUÍZO NÃO DEVE SE PRONUNCIAR ACERCA DO MÉRITO DA INICIATIVA DEFLAGRADA PELA PARTE AUTORA, MESMO PORQUE, NOS TERMOS DO ART. 871 DO CPC, O PROTESTO,A INTERPELAÇÃO E AS AÇÕES CONGÊNERES NÃO ADMITEM DEFESA NEM CNTRAPROTESTO NOS AUTOS, HEI POR BEM HOMOLOGAR ESTE PROCEDIMENTO, E DETERMINAR , COM ESTEIO NO ART. 872 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, QUE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA MO ÁTRIO DO FÓRUM E APÓS O PAGAMENTO DAS CUSTAS RESPECTIVAS, SEJAM OS AUTOS ENTREGUES À PARTE AUTORA INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO. 07. CUSTAS PROCESSUAIS PELA PARTE AUTOR. P.R.I. CRATEÚS, 03 DE SETEMBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO".."*** - INT. DR(S). RÕMULO FONTENELLE MORBACH .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10465	1	CE/12855	2

1) 2003.0009.6209-6/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: ANDRE LOBO ALENCAR VITIMA.: JACIANE RODRIGUES FURTADO . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08H00MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DO CRATO/CE, SECRETARIA DA 3ª VARA, OCASIÃO EM QUE SERÃO TOMADAS AS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA, INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E NA DEFESA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL. ."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

2) 2008.0002.6854-9/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: ROBERTO JOSE RIBEIRO . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS JOSÉ GOMES PEREIRA NETO E SILA LOUZADA FILGUEIRAS JUNIOR, AMBAS ARROLADAS NA DENÚNCIA, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA PRÉVIA (LEI Nº 11.343/2006, ART. 56 E 57), BEM COMO INTIMA-LO PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 192/193 PELAS RAZÕES JÁ EXPOSTAS NA DECISÃO DE FLS. 141/144 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: TREZE (13) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7519	1	CE/7519	2
CE/7519	3	CE/17441	4
CE/19775	5		

1) 2009.0023.0441-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUIZ SANTIAGO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06/11/09, ÀS 09H00MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

2) 2009.0023.0442-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO PLAWTOHN DA SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06/11/09, ÀS 09H30MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

3) 2009.0023.0443-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO BEZERRA LEITE FILHO . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06/11/09, ÀS 10H00MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

4) 2009.0029.3195-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ MARTINS DE SOUSA REQUERENTE.: RITA SOUSA MATOS . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06/11/09, ÀS 11H00MIN.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

5) 2009.0029.3198-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANDRÉ BORGES LIMA REQUERIDO.: IBIAPABA MOTOS LTD A . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06/11/09, ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1	CE/2887	2
CE/12525	3	CE/19035	4
CE/14752	5		

1) 2001.0001.1298-3/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARCOS FABIO MACHADO DOS SANTOS . ***"DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS REQUERIDO. PRAZO DE 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

2) 2003.0004.3156-2/0 - ART. 121, § 2º COMBINADO COM

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: EVERARDO DA SILVA BARROS . ***"INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP.."*** - INT. DR(S). HILTON SANTOS .

3) 2005.0014.1201-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: THAGI PLASTICOS IND. E COMERCIO LTDA . ***"DEFIRO O PEDIDO FORMULADO. CONCEDO A VISTA DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO .

4) 2005.0028.3455-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ABN AMRO REAL S/A . ***"INTIME-SE A PARTER AUTORA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OFICIO DE FLS. 35."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

5) 2009.0030.4899-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GERARDO DE OLIVEIRA SA REQUERIDO.: JOSE AMORA SA . ***"TENDO EM VISTA QUE O AUTOR EM SUA QUALIFICAÇÃO DECLAROU-SE CASADO, INTIME-SE-LHE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, FAZENDO SUA MULHER INTEGRAR O POLO ATIVO DA AÇÃO."*** - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO
JUIZ(A) TITULAR : ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TARCISO GONCALVES DE MELO
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: TREZE (13) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15895	1	CE/10728	2
CE/4239	2	CE/13873	3
CE/19977	4	CE/4239	5
CE/18044	6	CE/18044	7
CE/18544	8		

1) 2009.0018.8793-3/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO EUSEBIO . ***"FICA V.SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR, SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 17/59.."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

2) 2009.0025.1088-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE EMANUEL LIMA DE ALMEIDA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS, INTIMADOS, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, DO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE EUSÉBIO.."*** - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

3) 2009.0025.1134-1/0 - USUCAPIÃO AUTOR.: FERNANDO ANTONIO MARTINS FONTOURA . ***"FICA V.SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 22, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "NOVAMENTE À PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, RECEITA FEDERAL E REPARTIÇÕES OUTRAS, COM O DESIDERATO DE INDICAR O ENDEREÇO DE ADELIA AMORA SÁ, PESSOA EM CUJO NOME SE ENCONTRA REGISTRADO O IMÓVEL USUCAPIENDO, PARA FINS DE CITAÇÃO PESSOAL. PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS"."*** - INT. DR(S). LUIS HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA .

4) 2009.0028.0682-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EVANDRO SÁ REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***"FICA V.SA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 31/32, QUE HOMOGOU , NOS TERMOS DO ART. 158, § CPC), O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, CONSTANTE DOS AUTOS AO TEMPO QUE EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA TODOS OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, MEDIDA ADOTADA COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE ABREU FIGUEIREDO .

5) 2009.0028.0706-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSE EMANUEL LIMA DE ALMEIDA . ***"FICA V.SA. INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FL. 20/21, "....MANTENHO A PRISÃO PREVENTIVA DO INDICIADO JOSÉ EMANUEL LIMA DE ALMEIDA, QUALIFICADO NOS FÓLIOS, COM GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, POR CONVENIÊNCIA DA PERSECUÇÃO CRIMINAL E PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DE LEI PENAL, O QUE FAÇO ARRIMADA NOS ARTS. 311 E 312, DO CPP.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

6) 2009.0030.4889-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDO RABELO DE OLIVEIRA . ***" FICA V.SA. INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11H50MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA, SITO A AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, S/Nº, CENTRO - EUSÉBIO-CE.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

7) 2009.0030.4890-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MURILO VALENTE COSTA . ***"FICA V.SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 16....."ISSO POSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284, CPC), EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE ESCLARECER SE SUA GENITORA DEIXOU OUTROS HERDEIROS. EM CASO AFIRMATIVO, OS MESMOS DEVERÃO COMPOR O PÓLO ATIVO DA LIDE, OU, ANUIREM, ATRAVÉS DE DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, COM A POSTULAÇÃO POR MURILO VALENTE COSTA, INCLUSIVE COM O EVENTUAL RECEBIMENTO DE NUMERÁRIO QUE VENHA A FAZER JUS NO PRESENTE FEITO, EM DECORRÊNCIA DA MORTE DE SUA GENITORA"."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

8) 2009.0030.4896-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAU CARD S/A . ***"FICA V.SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 21...."INOBSTANTE, EM OBSÉQUIO À ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ASSIM COMO PRESTIGIANDO O PRINCÍPIO PROCESSUAL DA COOPERAÇÃO, OPORTUNIZO À PARTE AUTORA FAZER PROVA DA REGULAR CONSTITUIÇÃO EM MORA DA PARTE ADVERSA, PELO QUE DETERMINO SUA INTIMAÇÃO PARA, EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO(ART. 284, CPC), EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE PROCEDER NA FORMA INVITADA"."*** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

COMARCA DE FARIAS BRITO

JUIZ(A) TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº. 33/2009 AOS 14 (QUARTOZE) DE OUTUBRO DE 2009

OAB SEQ.
6.724 01

2009.0025.4290-5 AÇÃO PENAL RÉU CESARIO AGOSTINHO PEREIRAS INTIMO V.SA., PARA TOMAR CONHECIMENTO DA DECISÃO FLS. 19, INT. DR. ANTONIO FEITOSA FILHO NESTA COMARCA DE FARIAS BRITO - CE - 14 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. MÔNICA LIMA CHAVES JUIZA DE DIREITO.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUIZ(A) TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 33/2009 AOS QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB SEQ.
CE 11.116 01
CE 8.701 02
CE 11.117 03
CE 11.873 04
CE 16.604 05
CE 16.604 06
CE 17.077 07

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CE 16.604; 16.674 08
CE 8.774; 6.724 09
CE 16.189 10
CE 17.077; 16.675 11
CE 18.095 12
12.855-CE 13
17.077-CE 14

2008.0035.3522-0 – AÇÃO DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA -. REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI **URCA;** REQUERIDO: **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE;** "INTIMO VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS. 38/39, A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC.....AS PARTES CELEBARAM ACORDO AMIGÁVEL, PONDO EM FIM A DEMANDA JUDICIAL, CONFORME FLS. 44. EM FACE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO SUPRA, EXTINQUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO(ART. 269, III, DO CPC).SEM CUSTAS. EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FARIAS BRITO-CE, 29 DE JULHO DE 2009, Drª MÔNICA LIMA CHAVES JUIZA DE DIREITO – TITULAR. INT. **DR FRANCISCO LEOPOLDO MANRTINS FILHO.**

2007.0015.0076-5 – ALVARÁ JUDICIAL -. REQUERENTE: RAIMUNDO JOSÉ ALVES**;** "INTIMO VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS. 38/39, A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC.....ISTO POSTO, COM AMPARO NO ART. 269, INCISO I DO CPC C/C O ART.1.829 DO CCB, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E POR CONSEQUÊNCIA, DEFIRO O ALVARÁ REQUESTADO PARA AUTORIZAR À PARTE AUTORA. O SR. RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, A RECEBER JUNTO AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, MENCIONADAS NOS DOCUMENTOS DE FLS. 30 E 36, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA QUANTIA DEPOSITADA NAS CONTAS DAS REFERIDAS AGÊNCIAS. RESSALVANDO OS OUTROS 50% (CINQUENTA POR CENTO)PARA PEDRINA MARÇAL DE BRITO, QUE ESTÁ EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. SEM CUSTAS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. FARIAS BRITO-CE, 27 DE JULHO DE 2009, Drª MÔNICA LIMA CHAVES JUIZA DE DIREITO – TITULAR. INT. **DRA. ROMANA HALSEA MOREIRA DE - OLIVEIRA.**

2000.0224.3527-2 – AÇÃO DE ORDINÁRIA REQUERENTE: HELENA CANTUÁRIO DE SOUSA; REQUERIDO:INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**;** "INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 182, A SEGUIR TRANSCRITA: "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. FARIAS BRITO-CE, 22 DE JULHO DE 2009, Drª MÔNICA LIMA CHAVES JUIZA DE DIREITO – TITULAR. INT. **DRA. VALDENIRA ALVES DE MELO.**

2009.0007.2835-1 – AÇÃO DE ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE: NELI DANTAS DOS SANTOS; REQUERIDO:INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**;** "INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 84, A SEGUIR TRANSCRITA: "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. FARIAS BRITO-CE, 07 DE JULHO DE 2009, Drª MÔNICA LIMA CHAVES JUIZA DE DIREITO – TITULAR. INT. **DR. ANTÔNIO GERALDO LEITE.**

2008.0007.9415-1 – MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL. REQUERENTE: **MUNICIPIO DE FARIAS BRITO - CE.** REQUERIDO: DERVAL FERREIRA DE ARAÚJO "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **22/10/2009, ÁS 09:00 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Drª. TATIANA FRANCELINO MOREIRA.**

2007.0028.0744-9 – ALIMENTOS - CÍVEL. REQUERENTE: **JÉSSICA PEREIRA RODRIGUES E GILIARDE PEREIRA BARROS RODRIGUES REP. POR SUA GENITORA HIULA PEREIRA DE BARROS** REQUERIDO: **JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **22/10/2009, ÁS 09:30 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Drª. TATIANA FRANCELINO MOREIRA.**

2009.0000.9631-2 – ALIMENTOS - CÍVEL. REQUERENTE: **NEURIVALDO LEANDRO DA SILVA.** REQUERIDO: **RAIMUNDA MENDES DE SOUSA LEANDRO e NEURIVAN LEANDRO MENDES** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **22/10/2009, ÁS 09:45 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Dr. EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA.**

2005.0005.5055-0 – REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL. REQUERENTE: **LEOPOLDO FERREIRA PIQUIÁ.** REQUERIDO: **MUNICIPIO DE FARIAS BRITO - CE** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **22/10/2009, ÁS 10:15 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Drª. TATIANA FRANCELINO MOREIRA e Drª. DANIELLE CRUZ SAMPAIO.**

2006.0005.3924-4 – DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER - CÍVEL. REQUERENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO.** REQUERIDO: **ROSÁLIA FERREIRA LIMA SIMIÃO** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **19/10/2009, ÁS 08:30 HORAS,** NA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE" INT. **Dr. ANTÔNIO CLEBER MENDES DA COSTA e ANTÔNIO FEITOSA FILHO.**

2006.0024.6208-7 – AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA REQUERENTE: ANTONIO GONÇALVES PEREIRA**;** "INTIMO VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS. 46/47, A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC.....ISTO POSTO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO III DO CPC, EXTINTGO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FACO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEPOIS DE DOCORRIDO E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, PROCEDENDO-SE ÀS BAIXAS DE ESTILO. SEM CUSTAS. P.R.I. FARIAS BRITO-CE, 29 DE JULHO DE 2009, Drª MÔNICA LIMA CHAVES JUIZA DE DIREITO – TITULAR. INT. **DR.PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA.**

2007.0033.2101-9– AÇÃO DE ALIMENTOS -. REQUERENTE: CRISTIANO WELBERT DUARTE REP. SUA GENITORA: JOIZANGELA DUARTE**;** REQUERIDO**: WIGLANEY DE SOUZA BEZERRA** "INTIMO VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS. 54/55, A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC.....DIANTE DO SILÊNCIO DA PARTE EXEQUENTE, AO SER INTIMADA SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO, ENTENDO QUE O EXECUTADO EFETUOU O PAGAMENTO NO TOCANTE A DÍVIDA COBRADA NA PRESENTE EXECUÇÃO, NÃO EXISTINDO MAIS NENHUMA PENDÊNCIA QUE JUSTIFIQUE A CONTINUIDADE DESTA AÇÃO. ISTO POSTO, ESTANDO EFETUADO O PAGAMENTO, NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DE FEITO.. P.R.I. FARIAS BRITO-CE, 29 DE JULHO DE 2009, Drª MÔNICA LIMA CHAVES JUIZA DE DIREITO – TITULAR. INT. **DRS. EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA; RICARDO DE SOUSA AGUIAR.**

2009.0007.2832-7 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-. REQUERENTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA**; REQUERIDO: CICERO ALAISON FERREIRA DANTAS** "INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 28, A SEGUIR TRANSCRITA: "RH. INTIME-SE A PARTE AUTORA DA CERTIDÃO DE FLS. 26V. "CERTIFICO QUE DEIXEI DE CUMPRIR ESTE MANDADO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO REPRESENTE LEGAL DA PARTE EXEQUENTE.... . FARIAS BRITO-CE, 22 DE JULHO DE 2009, Drª MÔNICA LIMA CHAVES JUIZA DE DIREITO – TITULAR. INT. **DR. GUSTAVO DE SOUSA LOPES.**

2000.0224.2023-2 AÇÃO PENAL **ACUSADO**

ROBSTÁLIO MANDU DA SILVA; VÍTIMA JOSÉ VALDIR MOURA; INTIMO V.SA., PARA COMPARECER À SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, DESIGNADO PARA O DIA 17/11/2009, ÀS 08:00 HORAS. - INT. DR. JOSÉ ERLANIO RODRIGUES.

2005.00008.4405-7 AÇÃO PENAL **ACUSADO OTÁVIO PEREIRA DA SILVA,** VÍTIMA MIRELY RODRIGUES LEANDRO; INTIMO V.SA., PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS. - INT. DR. EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUIZ(A) TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº. 34/2009 AOS 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2009

OAB SEQ.
6.724 01

2009.0025.4290-5 AÇÃO PENAL RÉU CESARIO AGOSTINHO PEREIRAS INTIMO V.SA. DR. ANTONIO FEITOSA FILHO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA DECISÃO FLS. 19, NESTA COMARCA DE FARIAS BRITO.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUIZ(A) TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 35/2009 AOS 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO DE 2009

OAB SEQ.
8.774-CE 01
6.724-CE 02
8.774-CE 03
8.774-CE 04
17.077-CE 05
6.724-CE 06
8.774-CE 07

2000.0224.1709-6 AÇÃO PENAL **ACUSADO JESUS FERREIRA LIMA;** VÍTIMA JOSÉ ALVES SOBRINHO; INTIMO V.SA., NA FORMA DO ART. 422 DA LEI 11.689 DE 09 DE JULHO DE 2008. - INT. DR. ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA.

2005.0005.5026-6 AÇÃO PENAL **ACUSADO JOSÉ ERMON FERREIRA,** VÍTIMA JOSÉ RODRIGUES NETO; INTIMO V.SA., DO DESPACHO DE FLS. 147V; PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS. - INT. DR. ANTONIO FEITOSA FILHO.

2006.0008.1245-5 AÇÃO PENAL ACUSADO PAULINO PEREIRA NETO, VÍTIMA JOSÉ CÂNDIDO NETO; INTIMO V. SA., DO DESPACHO DE FLS. 69; PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS. - INT. DR. ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA.

2007.0033.2109-4 AÇÃO PENAL ACUSADO ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA, VÍTIMA A SOCIEDADE; INTIMO V. SA., DO DESPACHO DE FLS. 90; PARA APRESENTAÇÕA DAS ALEGAÇÕES FINAIS. - INT. DR. ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA.

2006.0024.6230-3 AÇÃO PENAL ACUSADO JOSÉ DE ALCANTARA PONTES, VÍTIMA ANTONIA LUIZA FERREIRA; INTIMO V. SA., DO DESPACHO DE FLS. 114; PARA APRESENTAÇÕA DAS ALEGAÇÕES FINAIS. - INT. DR. EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA.

2000.0224.3310-5 AÇÃO PENAL ACUSADO WELTON RODRIGUES DA SILVA, VÍTIMA A SOCIEDADE; INTIMO V. SA., DO DESPACHO DE FLS. 58; PARA APRESENTAÇÕA DAS ALEGAÇÕES FINAIS. - INT. DR. ANTONIO FEITOSA FILHO.

2006.0024.6276-1 AÇÃO PENAL ACUSADO ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA, VÍTIMA A SOCIEDADE; INTIMO V. SA., DO DESPACHO DE FLS. 48; PARA APRESENTAÇÕA DAS ALEGAÇÕES FINAIS. - INT. DR. ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA.

COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR : JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1707	1		

1) 2005.0026.6035-2/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO REBOUÇAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JG - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO MOURA DA SILVA . ***"DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DO REQUERIDO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OFERECER SUAS RAZÕES À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO REQUERENTE ÀS FLS. 242/256. FORTIM/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ALFREDO ANTONIO NOGUEIRA VALENTE .

COMARCA DE GUAIUBA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4073	1	CE/3	2
CE/3	3		

1) 2009.0009.7604-5/0 - TOMBO: 5252009 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO EVANGEILSON CARNEIRO DE JESUS REU.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS REIS JUNIOR . ***"INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/N.º, CENTRO - GUAIÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 16/11/2009 ÀS 09:00 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL MOVIDA PELA JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA FRANCISCO EVANGEILSON CARNEIRO DE JESUS E RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS REIS JÚNIOR. ESCLARECENDO-LHE QUE A DEFESA DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE SUAS TESTEMUNHAS (ART. 396-A DO CPP). ."*** - INT. DR(S). BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO .

2) 2009.0027.9780-6/0 - TOMBO: 1962009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRABRICIO FERREIRA DOS SANTOS . ***"INTIMAR DA DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 31V, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. EXP. NEC. GUAIÚBA/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ RAIMUNDO MENEZES ANDRADE - OAB- 13189.

3) 2009.0027.9781-4/0 - TOMBO: 1972009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO INACIO EVANGELISTA IDALINO . ***"INTIMAR DA DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 27V, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: FAZ-SE NECESSÁRIA A SUA MANUTENÇÃO NA PRISÃO PARA A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. EXP. NEC. GUAIÚBA/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE. ."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ RAIMUNDO MENEZES ANDRADE - OAB-13189.

VARA UNICA DA COMARCA DE GUAIUBA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11835	1		

1) 2007.0013.7125-6/0 - TOMBO: 25802007 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: VERA LUCIA MAIA FERREIRA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, CONFIRMANDO EM TODOS OS SEUS TERMOS A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 28/30, NA FORMA DO ART. 7º § 1º DA LEI Nº 6.515/77. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: TREZE (13) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13452	1	CE/20837	1
CE/20837	1	CE/20837	2
CE/16910	2	CE/20837	2
CE/16910	2	CE/6755	3
CE/15280	4	CE/15491	4
CE/15642	5	CE/12152	5
CE/15642	6	CE/12152	6
CE/15642	6	CE/15642	7
CE/12152	7	CE/15642	7
CE/1870	8	CE/16700	9

1) 2005.0011.3355-3/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A EMBARGANTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEEMPREENDEDOR LTDA . ***"".....R.H. EXAMINANDO OS AUTOS PERCEBO QUE A FASE POSTULATORIA JÁ FOI ULTRAPASSADA. AO CASO, NÃO ME PARECE APLICAVEL NENHUMA DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES ALUDIDAS NOS ARTS. 323 A 328 DO CPC. TAMPOUCO VISLUMBRO, NA COGNIÇÃO QUE ME CABE NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, A INCIDÊNCIA DO ART. 329 DO MESMO ESTATUTO NORMATIVO. ENTRETANTO, ANTES DE EXAMINAR A POSSIBILIDADE DE CONHECER DIRETAMENTE DO PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC E EM HOMENAGEM AOS PRICÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA OS SEGUINTES FINS: A) PARA QUE DIGAM, NOPRAZO COMUM QUE FIXO DE 5 DIAS, SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS; B) EM CASO POSITIVO, PARA QUE DE LOGO AS ESPECIFIQUEM DE FORMA CLARA E OBJETIVA, INCUSIVE COM OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO CONVENCIMENTO DA NECESSIDADE DE PRODUZI-LAS, MEDIANTE A EXPLICAÇÃO DOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS CUJA EXISTÊNCIA DESEJAM COMPROVAR COM A PRODUÇÃO DELAS E O GRAU DE PERTINÊNCIA QUE ENTENDEM EXISTIR ENTRE TAL COMPROVAÇÃO E O DESLINDE DO MÉRITO DA DEMANDA EM QUESTÃO. C) ENTENDENDO CABÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 330 DO CPC AO CASO CONCRETO TRATADO NESTES AUTOS, DEVEM AS PARTES ASSIM SE MANIFESTAR ATRAVES DE REQUERIMENTO SOLICITANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, FICANDO CLARO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ESPRESSÃO DESTA VONTADE. ULTRAPASSADO O PRAZO FIXADO NESTE DESPACHO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES,RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO. ADEMAIS, DETERMINO QUE OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR Nº.2004.0015.3253-0 SEJAM APENSADOS AO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 809 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. NEC...".."*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , ALDENIRA GOMES DINIZ , ALDENIRA GOMES DINIZ .

2) 2005.0011.3357-0/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A EMBARGANTE.: JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA EMBARGADO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A EMBARGANTE.: JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA . ***"".....DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM, DEVERÁ A AÇÃO PRINCIPAL PROSSEGUIR EM SEUS ULTERIORES TRÂMITES LEGAIS. CONDENO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC. TODAVIA, POR LITIGAR O DEMANDANTE SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA FICAM SOBRESTADOS POR CINCO ANOS, SÓ PODENDO SER COBRADOS SE FOR COMPROVADO, NESTE PERÍODO, QUE A PARTE BENEFICIÁRIA DA ISENÇÃO PERDEU A CONDIÇÃO LEGAL DE NECESSIDADE. DECORRIDO ESTE PRAZO, A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA, TUDO CONFORME INTELIGÊNCIA DO ART. 11, § 2º E ART. 12, DA LEI Nº 1.060/50. ANTES DA INTIMAÇÃO DAS PARTES A PROPÓSITO DESTA DECISÃO, TRANSLADE-SE CÓPIA AUTENTICADA SUA PARA OS AUTOS PRINCIPAIS, LAVRANDO-SE AS CORRESPONDENTES CERTIDÕES DO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA ORA DETERMINADA EM AMBOS OS EFEITOS. P.R.I. EXP. NEC....".."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , ALDENIRA GOMES DINIZ , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

3) 2007.0004.0811-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA LUCIENE DA SILVA . ***"".....ISTO POSTO, E CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDODO FORMULADO NA EXORDIAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PARA CONDENAR, COMO DE FATO CONDENO, CLAUDENIR DA SILVA AO PAGAMENTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À MARIA JÚLIA DA SILVA, RESTANDO MANTIDO O PATAMAR PRETERITAMENTE DEFERIDO EM SEDE DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, E, ATO CONTINÚO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MEDIDA ADOTADA COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (ART. 20, DO CPC). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EXP. NEC....".."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

4) 2008.0001.1252-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO DA SILVA . ***"".....ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR, COMO DE FATO CONDENO, COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 11.420,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), TENDO COMO BASE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO À ÉPOCA DA LIQUIDAÇÃO PARCIAL (LEI Nº 8.441/92), A SER CORRIGIDA PELA TAXA SELIC, A PARTIR DO PAGAMENTO PARCIAL, REALIZADO ADMINISTRATIVAMENTE, A FRANCISCO SERGIO DA SILVA, MEDIDA ADOTADA COM ESPEQUE NOS CITADOS DISPOSITIVOS LEGAIS, RESTANDO, POIS, PREJUDICADO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO AUTOR, EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, INTENTADO PELA RECLAMADA. DEIXO DE CONDENAR A RECLAMADA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DA NORMA INSERTA NO ART. 55, DA LJE. FIXO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO PARA A EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO, A PARTIR DO QUAL INDICARÁ MULTA DIÁRIA DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC..".."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA .

5) 2008.0016.2395-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

MARIA ALEXANDRE PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS SOUSA REQUERIDO.: RITA ALEXANDRE DOS SANTOS . ***“”R. H. NÃO PROSPERA A ALEGAÇÃO DA PARTE RÉ QUANTO A SUA ILEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA VEZ QUE CLARAMENTE SE EXTRAI QUE A PARTE AUTORA FIRMOU CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM AS RÉS E NÃO COM A TERCEIRA PESSOA INDICADA. OUTROSSIM, COM O FITO DE ALCANÇAR A VERDADE REAL E PERANTE A ALEGAÇÃO DA PRÓPRIA AUTORA DE QUE DITA COMPRA FOI INTERMEDIADA PELOS SRS. FRANCISCO GEORGE PINHEIRO DA SILVA E JOSÉ AROLDO PEREIRA, DEFIRO O PEDIDO DA RÉ NO SENTIDO DE QUE OS MESMOS SEJAM CITADOS PARA RESPONDER A PRESENTE AÇÃO JUNTAMENTE COM AS RÉS. NO TOCANTE À PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO ATÉ O DESLINDE DE AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2008.0007.7075-9 ONDE ESTÁ SENDO DISCUTIDA A PROPRIEDADE DO TERRENO EM QUE ESTÁ SITUADO LOTE OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, NÃO VISLUMBRO A NECESSIDADE DE SUSPENDER O PRESENTE FEITO PORQUANTO A SENTENÇA DE MÉRITO NESTE PROCESSO NÃO DEPENDE DO JULGAMENTO DAQUELA AÇÃO. NÃO ASSISTE TAMBÉM RAZÃO À PARTE RÉ NO TOCANTE A EXISTÊNCIA DE CONEXÃO ENTREO PRESENTE PROCESSO COM OS CITADOS NA CONTESTAÇÃO, VEZ QUE TRATA-SE DE CONTRATOS E LOTES DISTINTOS. CITE-SE E INTIME-SE. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , ALEXANDRE COUTO UCHOA .

6) 2008.0016.2401-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA GARCIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RITA ALEXANDRE DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA ALEXANDRE PEREIRA REQUERIDO.: MARIA ALEXANDRE PEREIRA REQUERIDO.: RITA ALEXANDRE DOS SANTOS . ***“”R. H. NÃO PROSPERA A ALEGAÇÃO DA PARTE RÉ QUANTO A SUA ILEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA VEZ QUE CLARAMENTE SE EXTRAI QUE A PARTE AUTORA FIRMOU CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM AS RÉS E NÃO COM A TERCEIRA PESSOA INDICADA. OUTROSSIM, COM O FITO DE ALCANÇAR A VERDADE REAL E PERANTE A ALEGAÇÃO DA PRÓPRIA AUTORA DE QUE DITA COMPRA FOI INTERMEDIADA PELOS SRS. FRANCISCO GEORGE PINHEIRO DA SILVA E JOSÉ AROLDO PEREIRA, DEFIRO O PEDIDO DA RÉ NO SENTIDO DE QUE OS MESMOS SEJAM CITADOS PARA RESPONDER A PRESENTE AÇÃO JUNTAMENTE COM AS RÉS. NO TOCANTE À PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO ATÉ O DESLINDE DE AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2008.0007.7075-9 ONDE ESTÁ SENDO DISCUTIDA A PROPRIEDADE DO TERRENO EM QUE ESTÁ SITUADO LOTE OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, NÃO VISLUMBRO A NECESSIDADE DE SUSPENDER O PRESENTE FEITO PORQUANTO A SENTENÇA DE MÉRITO NESTE PROCESSO NÃO DEPENDE DO JULGAMENTO DAQUELA AÇÃO. NÃO ASSISTE TAMBÉM RAZÃO À PARTE RÉ NO TOCANTE A EXISTÊNCIA DE CONEXÃO ENTREO PRESENTE PROCESSO COM OS CITADOS NA CONTESTAÇÃO, VEZ QUE TRATA-SE DE CONTRATOS E LOTES DISTINTOS. CITE-SE E INTIME-SE. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , ALEXANDRE COUTO UCHOA , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN .

7) 2008.0016.2403-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MARIA ALEXANDRE PEREIRA REQUERIDO.: RITA ALEXANDRE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA MARLENE INACIO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ALEXANDRE PEREIRA REQUERIDO.: RITA ALEXANDRE DOS SANTOS . ***“”R. H. NÃO PROSPERA A ALEGAÇÃO DA PARTE RÉ QUANTO A SUA ILEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA VEZ QUE CLARAMENTE SE EXTRAI QUE A PARTE AUTORA FIRMOU CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM AS RÉS E NÃO COM A TERCEIRA PESSOA INDICADA. OUTROSSIM, COM O FITO DE ALCANÇAR A VERDADE REAL E PERANTE A ALEGAÇÃO DA PRÓPRIA AUTORA DE QUE DITA COMPRA FOI INTERMEDIADA PELOS SRS. FRANCISCO GEORGE PINHEIRO DA SILVA E JOSÉ AROLDO PEREIRA, DEFIRO O PEDIDO DA RÉ NO SENTIDO DE QUE OS MESMOS SEJAM CITADOS PARA RESPONDER A PRESENTE AÇÃO JUNTAMENTE COM AS RÉS. NO TOCANTE À PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO ATÉ O DESLINDE DE AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2008.0007.7075-9 ONDE ESTÁ SENDO DISCUTIDA A PROPRIEDADE DO TERRENO EM QUE ESTÁ SITUADO LOTE OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, NÃO VISLUMBRO A NECESSIDADE DE SUSPENDER O PRESENTE FEITO PORQUANTO A SENTENÇA DE MÉRITO NESTE PROCESSO NÃO DEPENDE DO JULGAMENTO DAQUELA AÇÃO. NÃO ASSISTE TAMBÉM RAZÃO À PARTE RÉ NO TOCANTE A EXISTÊNCIA DE CONEXÃO ENTREO PRESENTE PROCESSO COM OS CITADOS NA CONTESTAÇÃO, VEZ QUE TRATA-SE DE CONTRATOS E LOTES DISTINTOS. CITE-SE E INTIME-SE. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , ALEXANDRE COUTO UCHOA , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN .

8) 2008.0022.0415-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA - S/A . ***“”R. H. INDEFIRO O PLEITO AUTORAL RETRO, POR NÃO SE COADUNA COM OS TERMOS INSERTOS NA CERTIDÃO MEIRINHAL RETRO, TAMPOUCO COM O REPERTÓRIO NORMATIVO, QUE REGE A MATÉRIA SOB APRECIAÇÃO JUDICIAL. NOVAMENTE À PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE DE DIREITO. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

9) 2009.0010.1933-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMG - S/A . ***“”R. H. DIGA, A PARTE AUTORA, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCS.. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5608	1	CE/17544	2
CE/9415	3	CE/10418	3
CE/17544	4	CE/18815	5
CE/6755	6	CE/6510	6
CE/12633	7	CE/12633	7

1) 2000.0160.4421-6/0 - Nº ANTIGO: 1999107005121 - EMBARGOS EMBARGANTE.: SANTANA TEXTIL S/A . ***“”PRIMEIRAMENTE, OBSERVO QUE FOI CUMPRIDO O DESPACHO DE FL. 89, TENDO SIDO PROMOVIDO O REFORÇO A PENHORA. DESSA FORMA, INTIME-SE A PARTE EMBARGANTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LAGAL, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS PRESENTES EMBARGOS. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). ANA MARIA MOREIRA MAIA .

2) 2003.0012.5413-3/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: MUNICIPIO DE HORIZONTE-CE . ***“”R. H.. INFERE-SE DOS AUTOS QUE ESTÁ PLENAMENTE SATISFEITA A EXIGÊNCIA ENCARTADA NO ART. 872, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISTO POSTO, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PROCEDA-SE À ENTREGA DO PROCESSO EPIGRAFADO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSLADO, À PARTE AUTORA, MEDIDA ADOTADA COM ESPEQUE NO CITADO DISPOSITIVO LEGAL. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). MILENA COSTA DE MIRANDA .

3) 2004.0004.8646-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES LIMA . ***“”INTIMEM-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM OS QUESITOS A SEREM ANALISADOS PELO SETOR DE CÁLCULO DO FÓRUM E INDIQUEM ASSISTENTE TÉCNICO, DEVENDO A PARTE PROMOVENTE, EM IGUAL PRAZO, DEMOSTRAR O INTERESSE NA PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , ARMANDO PINTO MARTINS .

4) 2004.0014.2879-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

REQUERENTE.: MUNICIPIO DE HORIZONTE . ***“”DIGA, A PARTE AUTORA, SOBRE A PEÇA DE FL. 59 VERSO. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). MILENA COSTA DE MIRANDA .

5) 2005.0011.3759-1/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES REQUERIDO.: LAM CONFECÇOES . ***“”R. H. NOMEIO O DR. THIAGO VASCONCELOS MOURA PARA O FINS DO ART. 9º, DO CPC. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). THIAGO VASCONCELOS MOURA .

6) 2006.0009.8529-5/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO DE OLIVEIRA LEMOS REQUERENTE.: JOSÉ XAVIER DA COSTA . ***“”...EM FACE DOS FUNDAMENTOS ESPENDIDOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269 INCISO II DO CPC. CONDENO A PARTE DEMANDANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 20, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, TRANSLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESTA DECISÃO PARA O PRECESSO PRINCIPAL DE USUCAPIÃO EM ANEXO, DE TUDO LAVRANDO-SE A RESPEITIVA CERTIDÃO EM AMBOS OS EFEITOS, ASSIM COMO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DFE COSTUME. P.R.I.. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA , WALNIR GRACA FERREIRA .

7) 2009.0002.3733-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE . ***“”R. H. EXAMINANDO OS AUTOS PERCEBO QUE A FASE POSTULATÓRIA JÁ FOI ULTRAPASSADA. AO CASO NÃO ME PARECE APLICÁVEL NENHUMA DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES ALUDIDAS NOS ARTS. 323 E 328 DO CPC. TAMPOUCO VISLUMBRO, NA COGNIÇÃO QUE ME CABE NESTE ESTÁGIO PROCESUAL, A INCIDÊNCIA DO ART. 329 DO MESMO ESTATUTO NORMATIVO. ASSIM, VERSANDO A CAUSA SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, IN CASU, PATRIMONIAL, ALÉM DE SER LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS (CÓDIGO CIVIL DE 2.002, ART. 840), DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES NO SENTIDO DE QUE APRESENTEM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO. ENTRETANTO, CASO NÃO TENHAM AS PARTES INTERESSE NA COMPOSIÇÃO, ANTES DE EXAMINAR A POSSIBILIDADE DE CONHECER DIRETAMENTE DO PEDEIDO, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC E EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA A DO CONTRADITÓRIO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA OS SEGUINTES FINS: A) PARA QUE DIGAM, NO MESMO PRAZO DE SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS; B) EM CASO POSITIVO, PARA QUE DE LOGO AS ESPECIFIQUEM DE FORMA CLARA E OBJETIVA, INCLUSIVE COM OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO CONVENCIMENTO DA NECESSIDADE DE PRODUZI-LAS, MEDIANTE A EXPLICAÇÃODOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIA CUJA EXISTÊNCIA DESEJAM COMPROVAR COM A PRODUÇÃO DELAS E O GRAU DE PERTINÊNCIA QUE ENTENDEM EXISTIR ENTRE TAL COMPROVAÇÃO E O DESLINDE DO MÉRITO DA DEMANDA EM QUESTÃO. C) ENTENDENDO CABÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 330 DO CPC AO CASO CONCRETO TRATADO NESTES AUTOS, DEVEM AS PARTES ASSIM SE MANIFESTAR ATRAVÉS DE REQUERIMENTO SOLICITANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, FICANDO CLARO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO EXPRESSÃO DESSA VONTADE. ULTRAPASSADO O PRAZO FIXADO NESTE DESPACHO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, RETORNEM-ME OS AUTOS. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR , LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1582	1	CE/1582	2
CE/5621	3	CE/10395	4
CE/14752	5	CE/6755	6
CE/8714	6	CE/5617	7
CE/17743	7	CE/15642	8
CE/12152	8	CE/15642	8
CE/12152	8	CE/21407	9

1) 2000.0160.4922-6/0 - Nº ANTIGO: 2000107003020 - FALIMENTAR REQUERIDO.: ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA . ***“”DEFIRO O PETITÓRIO DE FL. 135/136. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). JOSE TARCISIO DE SOUSA .

2) 2002.0002.8690-4/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA . ***“”DEFIRO O PETITÓRIO DE FL. 59/60. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). JOSE TARCISIO DE SOUSA .

3) 2003.0002.0724-7/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: LAM CONFECÇÕES S/A . ***“”DESENTRANHE-SE A PEÇA DE FLS. 102/131, POIS ESTRANHA AO PRESENTE FEITO, DEVENDO SER INTIMADO O ADVOGADO SUBSCRITOR A FIM DE REAVÊ-LA. CERTIFIQUEA SECRETARIA COMO DE COSTUME. OUTROSSIM, ANUNCIO O JUGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

4) 2004.0001.8821-6/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: FRANCISCO GOUVEIA DOS SANTOS JUNIOR PROMOVIDO.: FRANCISCO GOUVEIA DOS SANTOS . ***“”...A DOUTA MAGISTRADA DETERMINOU QUE OS AUTOS FOSSEM COM VISTA AO ADVOGADO DA PROMOVENTE, PELO PRAZO DE QUINZE DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS E EM SEGUIDA AO ADVOGADO DOS PROMOVIDOS, PELO MESMO PRAZO, PARA O MESMO FIM. EXP. NEC....”.”*** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

5) 2004.0010.2455-1/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: MARAMBAIA TEXTIL S/A . ***“”VISTAS AO EXCEPTO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA EM 10 (DEZ) DIAS. ATENTE A SECRETARIA DA VARA PARA A MUDANÇA DE PATRONO DO RÉU, ORA EXCEPTO, APONTADA AS FLS. 67/68 DOS AUTOS PRINCIPAIS (PROCESSO Nº 2000.0160.3890-9), DEVENDO A MESMA REALIZAR AS ANTAÇÕES DE ESTILO NOS AUTOS E NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE PROCESSUAL. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

6) 2005.0006.6458-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: IVANDIR FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: CEARA MOTOS LTDA LITISCONSORTE PASSIVO.: FRANCISCO EVANDRO CARNEIRO DE CASTRO . ***“”...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR A PRIMEIRA DEMANDADA A SUBSTITUIR A PEÇA DEFEITUOSA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 (CEM REAIS). SEM HONORÁRIOS EM FACE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEVENDO, POIS, CADA PARTE ARCAR COM OS HONORÁRIOS DE SEU CAUSÍDICO. CUSTAS REPARTIDAS EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA O PROMOVENTE E PARA A PRIMEIRA PROMOVIDA. TODAVIA, POR LITIGAR O DEMANDANTE SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, OS ÔNUS SUCUMBÊNCIA FICAM SOBERSTADOS POR CINCO ANOS, SÓ PODENDO SER COBRADOS SE FOR COMPORVADO, NESTE PERÍODO, QUE A PARTE BENEFICIÁRIA DA ISENÇÃO PERDEU A CONDIÇÃO LEGAL DE NECESSITADA. DECORRIDO ESSE PRAZO, A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA, TUDO CONFORME INTELIGÊNCIA DO ART. 11, § 2º E ART. 12, DA LEI Nº 1.060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

7) 2006.0024.7244-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIS FLAVIO ALVES DE LIMA REQUERIDO.: PETROPAR EMBALAGEM S/A . ***“”R. H. À SECRETARIA PARA OS FINS DA ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). ANTONIO RAIME DE ALMEIDA , CYNTHIA MAGALHÃES BARBOSA .

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

8) 2008.0016.2405-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: COROLIOLANO PEREIRA DE MATOS REQUERIDO.: RITA ALEXANDRE DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA ALEXANDRE PEREIRA REQUERIDO.: MARIA ALEXANDRE PEREIRA REQUERENTE.: COROLIOLANO PEREIRA DE MATOS REQUERIDO.: RITA ALEXANDRE DOS SANTOS . ***“”R. H. NÃO PROSPERA A ALEGAÇÃO DA PARTE RÉ QUANTO A SUA ILEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA VEZ QUE CLARAMENTE SE EXTRAI QUE A PARTE AUTORA FIRMOU CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM AS RÉS E NÃO COM A TERCEIRA PESSOA INDICADA. OUTROSSIM, COM O FITO DE ALCANÇAR A VERDADE REAL E PERANTE A ALEGAÇÃO DA PRÓPRIA AUTORA DE QUE DITA COMPRA FOI INTERMEDIADA PELOS SRS. FRANCISCO GEORGE PINHEIRO DA SILVA E JOSÉ AROLDO PEREIRA, DEFIRO O PEDIDO DA RÉ NO SENTIDO DE QUE OS MESMOS SEJAM CITADOS PARA RESPONDER A PRESENTE AÇÃO JUNTAMENTE COM AS RÉS. NO TOCANTE À PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO ATÉ O DESLINDE DE AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2008.0007.7075-9 ONDE ESTÁ SENDO DISCUTIDA A PROPRIEDADE DO TERRENO EM QUE ESTÁ SITUADO LOTE OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, NÃO VISLUMBRO A NECESSIDADE DE SUSPENDER O PRESENTE FEITO PORQUANTO A SENTENÇA DE MÉRITO NESTE PROCESSO NÃO DEPENDE DO JULGAMENTO DAQUELA AÇÃO. NÃO ASSISTE TAMBÉM RAZÃO À PARTE RÉ NO TOCANTE A EXISTÊNCIA DE CONEXÃO ENTRE O PRESENTE PROCESSO COM OS CITADOS NA CONTESTAÇÃO, VEZ QUE TRATA-SE DE CONTRATOS E LOTES DISTINTOS. CITE-SE E INTIME-SE. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , ALEXANDRE COUTO UCHOA , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , ALEXANDRE COUTO UCHOA .

9) 2009.0016.5571-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MALEIDE DE SOUSA SILVA . ***“”INTIME-SE A PARTE AUTORA A FIM DE QUE EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RESPEITANDO O ART. 6º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL¹. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17572	1	CE/15020	1

1) 2008.0006.7219-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: FRANCISCO REGINALDO FERNADES . ***“FINALIDADE: APESAR DA PETIÇÃO DE FL. 58, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA INFORMAREM SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS E INFORMANDO OS PONTOS QUE ENTENDEM CONTROVERTIDOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO FERNANDES , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16712	1		

1) 2009.0014.8047-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: HELOISA MARIA DO NASCIMENTO . ***“FINALIDADE: DEFIRO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FL. 46-V(INTIMAR A REQUERENTE PARA FAZER PROVA DO ALEGADO APRESENTANDO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO E CÓPIAS DOS DEMAIS DOCUMENTOS PESSOAIS DO MESMO)..”*** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14214	1	CE/10952	1
ES/10990	1	CE/7188	1
CE/1400	1	CE/14073	1
CE/9400	1	CE/1870	1
CE/9700	1	CE/10952	1
CE/14214	1	ES/8773	1
ES/10990	1	CE/7188	1
CE/1400	1	CE/14073	1
CE/9400	1	CE/1870	1
CE/9700	1	CE/10952	1
CE/14214	1	ES/8773	1
ES/10990	1	CE/7188	1
CE/1400	1	CE/14073	1
CE/9400	1	CE/1870	1
CE/9700	1	ES/8773	1

1) 2000.0221.3895-2/0 - Nº ANTIGO: 2003070003644 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.: CDA-COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA REU.: BANCO FIAT S/A REU.: CDA-COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA REU.: BANCO FIAT S/A REU.: CDA-COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA REU.: BANCO FIAT S/A . ***“FINALIADE: ABERTA A AUDIÊNCIA, DIANTE DA AUSÊNCIA DAS PARTESPROVIDAS, RESTOU FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. EM SEGUIDA, FOI DEFERIDO OPEDIDO DE JUNTADA DO DOCUMENTO INFORMANDO A ATUAL SITUAÇÃO DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL. ATO CONTÍNUO, O MM. JUIZ PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ EM REFERÊNCIA AOS OFÍCIOS DE FLS. 212 E 218, ORIUNDOS DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, VÊ-SE QUE OS ORIGINAIS JÁ FORAM ENCAMINHADOS PARA AQUELA INSTITUIÇÃO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 159-V E 160, RAZÃO PELA QUAL TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 218-V, DETERMINANDO QUE SEJA OFICIADO O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PARA QUE SEJAM LOCALIZADOS OS ORIGINAIS EM SEUS ARQUIVOS, CONCLUINDO A PERÍCIA COM O ENVIO DO RESPECTIVO LAUDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. PARA DESLINDE DO PRESENTE FEITO,ENTENDO SER DESNECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA REFERENTE AO CONTRATO IDENTIFICADO À FL. 207, REALIZADO PELO BRADESCO, TENDO EM VISTA QUE A CAUSA DE PEDIR NO PRESENTE PROCESSO, DIZ RESPEITO AO SUPOSTO CONTRATO COM O BANCO FIAT, ENVOLVENDO UM VEÍCULO VENDIDO PELA CDA - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A DETERMINAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO (FLS. 151/152) AINDA NÃO FOI CUMPRIDA EM RAZÃO DA INSUFICIÊNCIA DE ENDEREÇO DO LOCAL DA DILIGÊNCIA, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 160. ASSIM, TORNO SEM EFEITO A DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, DETERMINANDO, EM SUBSTITUIÇÃO, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, À CPRV/CE, ÀS AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DAS COMARCAS DE FORTALEZA/CE, MARACANAÚ/CE, UBERLÂNDIA/MG E BELO HORIZONTE/MG, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS, REQUISITANDO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO IDENTIFICADO NA INICIAL. CONSIDERANDO QUE NOS TERMOS DO ART. 29, DO CDC, EQUIPARAM-SE AOS CONSUMIDORES TODAS AS PESSOAS DETERMINÁVEIS OU NÃO EXPOSTA ÁS PRÁTICAS PREVISTAS NAQUELE DIPLOMA LEGAL, E, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O AUTOR AFIRMA QUE NÃO CELEBROU NEM UM CONTRATO COM AS PROMOVIDAS, DECLARO A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM FAVOR DO REQUERENTE NOS TERMOS DO ART. 6º, VIII, DO CDC, HAJA VISTA A VEROSSIMILHANÇA QUE MILITA EM FAVOR DO AUTOR, POSTO QUE O RISCO DA ATIVIDADE ECONÔMCA DEVE SER***

SUPORTADO PELA PARTE MAIS FORTE NA RELAÇÃO DE CONSUMO, QUE NO PRESENTE CASO SÃO AS PROMOVIDAS, FICANDO ESTAS SUJEITAS AO QUE ESTABELECE O ART. 14 DO CDC. DOU POR INTIMADA A PARTE AUTORA. INTIMEM-SE AS PROMOVIDAS DO INTEIRO TEOR DO PRESENTE TERMO DE AUDIÊNCIA, VIA DJ. E, COMO NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O MM. JUIZ LAVRAR O PRESENTE TERMO QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, (JOSÉ HALINTON ROCHA DE SANTANA), ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO - MAT. 00785-1-1, DIGITEI..” - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR , ROSEANY ARAUJO VIANA , CELSO MARCON , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , EVERARDO MOYSES FERREIRA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOAO MOYSES FERREIRA NETO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RACHEL FERREIRA BENEVIDES , ROSEANY ARAUJO VIANA , ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR , CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA , CELSO MARCON , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , EVERARDO MOYSES FERREIRA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOAO MOYSES FERREIRA NETO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RACHEL FERREIRA BENEVIDES , ROSEANY ARAUJO VIANA , ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR , CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA , CELSO MARCON , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , EVERARDO MOYSES FERREIRA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOAO MOYSES FERREIRA NETO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RACHEL FERREIRA BENEVIDES , CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1	CE/13531	1
CE/13802	1		

1) 2008.0006.7228-5/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BANCO DO BRASIL RECLAMANTE.: JOSE ALVES LIRA . ***“FINALIDADE: INTIMAR ACERCA DO DESPACHO: “... 1-) CONSIDERANDO QUE JÁ FOI EFETUADO O PAGAMENTO DO TÍTULO, OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO À FL. 54 DOS AUTOS, DETERMINANDO A IMEDIATA EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES DO SPC E SERASA, EM RELAÇÃO AO MENCIONADO TÍTULO. 2-) OFICIE-SE AO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE UBAJARA/CE, A FIM DE QUE INFORME A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE A DUPLICATA IDENTIFICADA À FL. 05 FOI EFETIVAMENTE LEVADA A PROTESTO. (...) IBIAPINA, 25 DE SETEMBRO DE 2009 (A) ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA-JUIZ DE DIREITO TITULAR”.”*** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES , JOSE NILO AVELINO FILHO , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR : MABEL VIANA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11228	1	CE/16190	2
RN/5169	3	PB/9980	4
CE/16326	5	CE/18629	6
CE/16326	7	SP/167536	8
CE/6155	9	CE/10373	9
CE/18629	10	CE/12315	11
CE/18629	12	CE/18629	13
CE/18629	14	CE/11920	15
CE/15653	15	CE/16190	16
CE/6155	17	CE/18629	18
CE/16190	19	CE/16326	20
CE/5187	21	CE/18629	22
CE/18629	23	CE/18629	24
CE/18629	25	CE/18629	26
CE/18629	27	CE/18629	28
CE/10247	29	CE/16326	29
CE/18082	30	CE/18082	31
CE/18082	32	CE/18082	33
CE/11228	34	CE/19411	35
CE/16702	35	CE/15653	36
CE/19402	36	CE/11228	37
CE/18629	38	CE/18629	39
CE/16702	40	CE/15653	40
CE/9669	40		

1) 2005.0026.5014-4/0 - TOMBO: 5757 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ISAEL FERREIRA DA SILVA PROMOVIDO.: JULIAN MARCUIR IND E COM LTDA . ***“ PROCESSO Nº 2005.0026.5014-4/0 - R.H., - INTIME-SE A PROMOVIDA, INSTANDO-A A CUMPRIR A SENTENÇA DE FLS. 100/106 NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE LHE SER IMPUTADO UMA MULTA DE 10 % SOBRE A CONDENAÇÃO (ENUNCIADO Nº 105 DO FONAJE). EM CASO DE OMISSÃO, ANTE O PETITÓRIO DE FLS. 115/116, ATUALIZE-SE O SALDO DEVEDOR E, PROCEDA-SE A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA OS ATOS PREPARATÓRIOS PARA A PENHORA ELETRÔNICA, CONFORME DISCIPLINADO NO PROVIMENTO Nº 04/2007 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 20 DE FEVEREIRO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO .

2) 2006.0001.3471-6/0 - TOMBO: 5923 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: JOSE GOMES TEIXEIRA PROMOVIDO.: AUTTO VITAL BRASIL LTDA . ***“ PROCESSO Nº 2008.0001.3471-6/0 -* R.H., - INTIME-SE A PROMOVIDA, INSTANDO-A A CUMPRIR A SENTENÇA DE FLS. 56/60, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE LHE SER IMPUTADO UMA MULTA DE 10 % SOBRE A CONDENAÇÃO (ENUNCIADO Nº 105 DO FONAJE). EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 26 DE FEVEREIRO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 2006.0007.8394-3/0 - TOMBO: 6174 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FERNANDA NUNES DANTAS REQUERIDO.: BCP - CLARO . ***“ PROCESSO Nº 2006.0007.8394-3/0 - INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA DAR CUMPRIMENTO À SENTENÇA PROLATADA NESTE FEITO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CUJO VALOR ATUALIZADO É R$ 2.254,80 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), SOB PENA DE DE SER ACRESCENTADA AO MONTANTE MULTA DE 10 % (ART. 475-J, CPC)..”*** - INT. DR(S). DEBORA LINS CATTONI .

4) 2006.0015.9776-0/0 - TOMBO: 6495 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: JOAO ALVES DUARTE REQUERIDO.: SALMAR ASSESSORIA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA . ***“2006.0015.9776-0 INTIMAÇAÕ DE SENTENÇA:CUIDAM OS AUTOS DE AÇÃO DE DECLARATÓRIA INTERPOSTA POR JOÃO ALVES DUARTE EM FACE DE SALMAR ASSESSORIA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, TENDO POR FINALIDADE REPARAÇÃO DE DANOS NO IMPORTE DE R$ 14.000,00(QUATORZE MIL REAIS). A SESSÃO NÃO PODE SER REALIZADA, UMA VEZ QUE A REQUERIDA NÃO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO FORNECIDO NA EXORDIAL. CONFERIDO PRAZO AO REQUERENTE PARA SUPRIR A OMISSÃO, OU SEJA, INDICAR O CORRETO ENDEREÇO DA PARTE ADVERSA, O(A) MESMO(A) QUEDOU0SE INERTE, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 39. NO AMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS NÃO HÁ PREVISÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL.ASSIM SENDO, A FALTA DO(A) REQUERENTE INVIABILIZA O SEGUIMENTO PROCESSUAL, PELO QUE DETERMINO SUA EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, INCISO II, DA LEI 9.099-95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS(ART.55, DA LEI 9.099/95)¿.P.R.I. ICÓ-CE, 13 DE AGOSTO DE 2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA .

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

5) 2006.0021.4112-4/0 - TOMBO: 6734 - COBRANÇA REQUERENTE.: BRENO HOLANDA BORBOREMA JUNIOR ME REQUERIDO.: VALDA GONÇALVES . ***" PROCESSO N. 2006.0021.4112-4 - DESPACHO - R.H. - ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 14.DE JULHO DE. 2009. MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

6) 2007.0003.5457-9/0 - TOMBO: 7481 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MIGUEL MACHADO DE ARAUJO PROMOVENTE.: MIGUEL MACHADO DE ARAUJO PROMOVIDO.: REDE TIGRAO DE SERVIÇOS PROMOVIDO.: REDE TIGRAO DE SERVIÇOS . ***" PROCESSO Nº 2007.0003.5457-9 DESPACHO - R. H., - ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 37, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PROMOVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ-CE, 18 DE AGOSTO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

7) 2007.0003.5508-7/0 - TOMBO: 7532 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: FLAVIO DINO DE OLIVEIRA . ***" PROCESSO Nº 2007.0003.5508-7 - DESPACHO- R. H., ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 24, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ-CE, 04 DE AGOSTO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

8) 2007.0005.2693-0/0 - TOMBO: 7590 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: HERNANDES TIMOTO AMORIM REQUERENTE.: HERNANDES TIMOTO AMORIM REQUERIDO.: TERCEIRO CARTORIO DE PROTESTO DA CIDADE DE SAO PAULO - CLAUDIO MARÇAL FREIRE REQUERIDO.: TERCEIRO CARTORIO DE PROTESTO DA CIDADE DE SAO PAULO - CLAUDIO MARÇAL FREIRE . ***" PROCESSO Nº 2007.0005.2693-0/0 - CLS. - RECEBIDOS HOJE. UMA VEZ QUE A PATRONA DA PARTE REQUERIDA NÃO COMUNICOU A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO ONDE POSSA SER ENCONTRADA, DECIDO APLICAR O DISPOSTO NO ARTIGO 19, § 2º, DA LEI N.º 9099/95, CONSIDERANDO VÁLIDA A INTIMAÇÃO ENVIADA AO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS (FLS. 123) INTIME-SE O SUCUMBENTE PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER OFICIADO À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PARA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA RESPECTIVA. EXP. NEC. ICÓ, 15/07/2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). GISLAINE APARECIDA MORATELLI .

9) 2007.0005.2703-1/0 - TOMBO: 7600 - COBRANÇA REQUERENTE.: ODIRENE SOUZA SILVA SIQUEIRA - ME REQUERIDO.: RAIMUNDA DE SOUSA ROLIM . ***"2007.0005.2703-1 -INTIMAÇÃO DE SENTENÇA -:CUIDAM OS AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA INTERPOSTA POR ODIRENE SOUZA SILVA SIQUEIRA-ME EM FACE DE RAIMUNDA DE SOUZA ROLIM, TENDO POR FINALIDADE O PAGAMENTO DE DÉBITO NO IMPORTE DE R$849,00(OITOCENTOE E QUARENTA E NOVE REAIS). A SESSÃO CONCILIATÓRIA NÃO PODE SER REALIZADA, UMA VEZ QUE A PARTE PROMOVENTE SOLICITOU A SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ O DIA 23 DE AGOSTO DE 2007, HAJA VISTA COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL COM A PARTE ACIONADA. DECORRIDO O PRAZO SUPRACITADO, SEM MANIFESTAÇÃO DO(A) AUTOR(A), FOI-LHE CONFERIDO PRAZO PARA INFORMAR SE TINHA INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, CONTUDO, O(A) MESMO(A) QUEDOU-SE INERTE, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 29.DIZ O ARTIGO 267, INC.IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IN VERBIS: ART. 267-EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:IV- QUANDO SE VERIFICAR A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO;(GRIFO NOSSO).ASSIM SENDO, A FALTA DA PARTE REQUERENTE INVIABILIZA O SEGUIMENTO PROCESSUAL, PELO QUE DETERMINO SUA EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, INCISO II, DA LEI 9.099-95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS(ART.55, DA LEI 9.099/95)¿.P.R.I. ICÓ-CE, 21 DE AGOSTO DE 2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA , FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

10) 2007.0008.2484-2/0 - TOMBO: 7687 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ENIVAL FERREIRA DA SILVA PROMOVIDO.: MARLOK CALÇADOS CONFECÇÕES LTDA PROMOVIDO.: MARLOK CALÇADOS CONFECÇÕES LTDA PROMOVENTE.: ENIVAL FERREIRA DA SILVA . ***"2007.0008.2484-2INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO - DISPOE O ART.267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL:EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO:IV - QUANDO SE VERIFICAR A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; É CEDIÇO QUE COMPETE À PARTE AUTORA FAZER PROVA DO FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO E NÃO AO JUÍZO, SALVO QUANDO TAL PROVA SOMENTE É POSSÍVEL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, O QUE NÃO É A HIPÓTESE DOS AUTOS. DISPOE AINDA O ART. 283 DO CPC. "A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO". COMPULSANDO OS AUTOS, PERCEBE-SE QUE O CAUSÍDICO DA PARTE AUTORA NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO DO AUTOR, DANDO-LHE PODERES PARA REPRESENTA-LO EM JUÍZO(VÍCIO NA CAPACIDADE POSTULATÓRIA). NESTA ESTEIRA, INTIMARAM-SE O AUTOR E SEU ADVOGADO, PARA EMENDAR A INICIAL, SANANDO REFERIDA OMISSÃO, FLS.23/25, CONTUDO, DEIXARAM FLUIR IN ALBIS O PRAZO DO ART. 284, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.27.PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NOS ART, 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS(ART.55, DA LEI 9.099/95)¿.P.R.I. ICÓ-CE, 11 DE AGOSTO DE 2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

11) 2007.0009.5674-9/0 - TOMBO: 7818 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA NERI PROMOVIDO.: TIM NORDESTE S/A . ***" PROCESSO Nº 2007.0009.5674-9 - DESPACHO- R. H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 39/40, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PROMOVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ-CE, 18 DE AGOSTO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS .

12) 2007.0013.2408-8/0 - TOMBO: 7982 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: JOSE LIMEIRA DE BRITO PROMOVIDO.: PORAO 116 COMERCIAL LTDA PROMOVENTE.: JOSE LIMEIRA DE BRITO PROMOVIDO.: PORAO 116 COMERCIAL LTDA . ***"2007.0013.2408-8INTIMAÇÃO DE SENTENÇA:CUIDAM OS AUTOS DE AÇÃO DE DECLARATÓRIA INTERPOSTA POR JOSÉ LIMEIRA DE BRITO EM FACE DE PORÃO 116 COMERCIAL TDA, TENDO POR FINALIDADE REPARAÇÃO DE DANOS NO IMPORTE DE R$ 15.200,00(QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS). A SESSÃO NÃO PODE SER REALIZADA, UMA VEZ QUE A PARTE PROMOVENTE SOLICITOU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 10 DIAS, HAJA VISTA COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL COM A PARTE ACIONADA. DECORRIDO O PRAZO SUPRACITADO, SEM MANIFESTAÇÃO DO(A) AUTOR(A), FOI-LHE CONFERIDO PRAZO PARA INFORMAR SE TINHA INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, CONTUDO, O(A) MESMO(A) QUEDOU-SE INERTE, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 25.DIZ O ARTIGO 267, INC.IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IN VERBIS: ART. 267-EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:IV- QUANDO SE VERIFICAR A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO;(GRIFO NOSSO).ASSIM SENDO, A FALTA DO(A) REQUERENTE INVIABILIZA O SEGUIMENTO PROCESSUAL, PELO QUE DETERMINO SUA EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, INCISO II, DA LEI 9.099-95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS(ART.55,***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DA LEI 9.099/95)¿.P.R.I. ICÓ-CE, 13 DE AGOSTO DE 2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

13) 2007.0017.8358-9/0 - TOMBO: 8221 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCILEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: A G RABELO IND. COM. REFRIG. LTDA PROMOVIDO.: A G RABELO IND. COM. REFRIG. LTDA PROMOVENTE.: FRANCILEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA . ***“INTIMAÇÃO DE DESPACHO: CUIDAM OS AUTOS DE AÇÃO DE DECLARATÓRIA INTERPOSTA POR FRANCILEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA EM FACE DE A.G. RABELO COM. E INDÚSTRIA REFRIG. LTDA, TENDO POR FINALIDADE REPARAÇÃO DE DANOS NO IMPORTE DE R$ 15.200,00(QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS). A SESSÃO NÃO PODE SER REALIZADA, UMA VEZ QUE A REQUERIDA NÃO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO FORNECIDO NA EXORDIAL. CONFERIDO PRAZO AO REQUERENTE PARA SUPRIR A OMISSÃO, OU SEJA, INDICAR O CORRETO ENDEREÇO DA PARTE ADVERSA, O(A) MESMO(A) QUEDOU0SE INERTE, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 24. NO AMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS NÃO HÁ PREVISÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL. ASSIM SENDO, A FALTA DO(A) REQUERENTE INVIABILIZA O SEGUIMENTO PROCESSUAL, PELO QUE DETERMINO SUA EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, INCISO II, DA LEI 9.099-95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS(ART.55, DA LEI 9.099/95)¿.P.R.I. ICÓ-CE, 4 DE AGOSTO DE 2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

14) 2007.0019.0041-0/0 - TOMBO: 8284 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: MANOEL MIGUEL DE MOURA PROMOVIDO.: ATIVOS S/A CIA SECURIT CREDITO FINANCEIRA . ***“ PROCESSO Nº 2007.0019.0041-0 - DESPACHO - R.H. - ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 29 DE ABRIL DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

15) 2007.0019.0050-0/0 - TOMBO: 8293 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AURINEIDE AMARO DE SOUSA PROMOVIDO.: BANCO PAULISTA S/A . ***“ PROCESSO N.2007.0019.0050-0 - DESPACHO - R.H. - ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 28 DE ABRIL DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). ORLANDO SILVA DA SILVEIRA , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

16) 2007.0019.8561-0/0 - TOMBO: 8339 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: NILSON PINHEIRO SOUZA PROMOVIDO.: AUTO POSTO VITAL BRASIL LTDA . ***“ PROCESSO Nº 2007.0019.8561-0/0 DESPACHO R. H., INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, UMA VEZ QUE JÁ CONSTA DETERMINAÇÃO DE EXCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, ESPECIFICAMENTE NA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 28/29. DE OUTRA PARTE, ANTE OS PRINCÍPIOS INFORMADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS, NOTADAMENTE O DA ECONOMIA PROCESSUAL, RENOVE-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 36. QUANTO AO PEDIDO DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, ATUALIZE-SE O SALDO DEVEDOR, FRENTE AO QUE DISPÕE O ARTIGO 52, INCISO II DA LEI 9.099/95. EMPÓS, INTIME-SE A PROMOVIDA, INSTANDO-A A CUMPRIR A SENTENÇA DE FLS. 28/29, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE LHE SER IMPUTADO UMA MULTA DE 10 % SOBRE A CONDENAÇÃO (ENUNCIADO Nº 105 DO FONAJE). EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 12 DE JANEIRO DE 2009. MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

17) 2007.0019.8640-4/0 - TOMBO: 8413 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ERINALDO ALVES BEZERRA PROMOVIDO.: EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE S/A . ***“ PROCESSO N.2007.0019.8640-4 - DESPACHO- R.H. - IINTIME-SE O PROMOVENTE PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO PRAZO DE 15 DIAS , SOB PENA DE SER OFICIADO Á FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PARA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA RESPECTIVA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ICÓ, 15/07/ 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA .

18) 2007.0021.6406-8/0 - TOMBO: 8481 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: HERNANDES TIMOTO AMORIM PROMOVIDO.: CENTRO AUTOMOTIVO TAMBORE ALPHAVILLE LTDA . ***“ PROCESSO Nº 2007.0021.6406-8 - DESPACHO - CLS. RECEBIDOS HOJE. CONSIDERANDO O TEOR DA INFORMAÇÃO DE FLS. 33, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO PARA INFORMAR NOS AUTOS O ENDEREÇO DA EMPRESA PROMOVIDA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. FICA POIS, CANCELADA A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTE FEITO. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ-CE, 26/05/2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

19) 2007.0021.6422-0/0 - TOMBO: 8497 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: CICINATO LEITE RIBEIRO PROMOVIDO.: BANCO SANTANDER . ***“PROCESSO Nº 2007.0021.6422-0/0 - DESPACHO -R. H., -ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 54, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART. 7º, §2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ.EXPEDIENTES PERTINENTES.ICÓ/CE, 20 DE MARÇO DE 2009.MABEL VIANA MACIELJUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

20) 2007.0021.6423-8/0 - TOMBO: 8498 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: CICINATO LEITE RIBEIRO PROMOVIDO.: CAIXA CARTÕES DE CRÉDITO . ***“ PROCESSO N. 2007.0021.6423-8 - DESPACHO - R.H. - ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 14 DE JULHO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

21) 2007.0022.8786-0/0 - TOMBO: 8586 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JOSE CARLOS ALVES REQUERIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA . ***“ PROCESSO N. 2007.0022.8786-0 - DESPACHO - R.H. - ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 14 DE JULHO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA RODRIGUES VIANA .

22) 2007.0025.7142-9/0 - TOMBO: 8708 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: CARLOS ALBERTO MOTA ALENCAR PROMOVIDO.: RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A . ***“INTIMA-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUASI, SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA DO ESTAD, CONFORME O ART. 7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

23) 2007.0025.7203-4/0 - TOMBO: 8767 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA JOSE AMARO DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: HIPERCARD ADM CARTAO DE CREDITO LTDA PROMOVIDO.: HIPERCARD ADM CARTAO DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: MARIA JOSE AMARO DE OLIVEIRA . ***“ PROCESSO Nº 2007.0025.7203-4 - DESPACHO - R.H. - ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA***

NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 14 DE JULHO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

24) 2007.0028.2254-5/0 - TOMBO: 8840 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA PROMOVENTE.: ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA PROMOVIDO.: W. W. J. COBRANÇAS COM S C LTDA PROMOVIDO.: W. W. J. COBRANÇAS COM S C LTDA . ***" PROCESSO Nº 2007.0028.2254-5 - DESPACHO - R. H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 22V, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO PROCESSUAL. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ-CE, 12 DE JANEIRO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

25) 2007.0033.2338-0/0 - TOMBO: 9024 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: LUZIA NUNES DA SILVA NETA PROMOVIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA PROMOVIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA PROMOVENTE.: LUZIA NUNES DA SILVA NETA . ***" PROCESSO Nº 2007.0033.2338-0 - DESPACHO - R.H. - ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 14 DE JULHO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

26) 2008.0002.3864-0/0 - TOMBO: 9054 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: VALMIR MONTEIRO DA SILVA PROMOVENTE.: VALMIR MONTEIRO DA SILVA PROMOVIDO.: CASEBRAS-CAIXA ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL PROMOVIDO.: CASEBRAS-CAIXA ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL . ***" PROCESSO Nº 2008.0002.3864-0 - DESPACHO - R.H. - ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 14 DE JULHO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

27) 2008.0002.3867-4/0 - TOMBO: 9057 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: IRLANDIA CASTRO DE SOUSA PROMOVIDO.: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES . ***" PROCESSO Nº 2008.0002.3867-4 - DESPACHO - R.H. - ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 28 DE ABRIL DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

28) 2008.0003.8758-0/0 - TOMBO: 9170 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO DEUZIMAR DIAS PROMOVIDO.: TELEDATA INFORMAÇÕES & TECNOLOGIA PROMOVIDO.: TELEDATA INFORMAÇÕES & TECNOLOGIA PROMOVENTE.: FRANCISCO DEUZIMAR DIAS . ***"INTIMA-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART. 7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ .."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

29) 2008.0003.8795-5/0 - TOMBO: 9206 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: JOAO RIBEIRO MONTE PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S.A - AGÊNCIA ICÓ PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S.A - AGÊNCIA ICÓ PROMOVENTE.: JOAO RIBEIRO MONTE . ***" PROCESSO Nº 2008.0003.8795-5 - DESPACHO - R.H. ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 28 DE ABRIL DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARCOS AURELIO CORREIA DE SOUZA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

30) 2008.0005.8260-0/0 - TOMBO: 9294 - COBRANÇA REQUERENTE.: NIODEL RODRIGUES PEREIRA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS . ***" PROCESSO N. 2008.0005.8260-0- DESPACHO- R.H.- ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 14.DE JULHO DE. 2009. MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES .

31) 2008.0008.6203-3/0 - TOMBO: 9312 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ELZIO BENTO REQUERIDO.: ITAU SEGUROS . ***" PROCESSO N. 2008.0008.6203-3 - DESPACHO - R.H. -ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 14.DE JULHO DE. 2009. MABEL VIANA MACIEL JUIZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES .

32) 2008.0008.6207-6/0 - TOMBO: 9316 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDA VIEIRA DE MELO REQUERIDO.: ITAU SEGUROS . ***"INTIME-SE A PROMOVENTE PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER OFICIADO A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PARA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA RESPECTIVA. EXP. NEC. ICÓ, 27/ 07/2009. MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES .

33) 2008.0008.6269-6/0 - TOMBO: 9378 - COBRANÇA REQUERENTE.: WERCRECINALDO FREIRES SANTANA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS . ***" PROCESSO N. 2008.0008.6269-6 DESPACHO - R.H. - ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 14 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES .

34) 2008.0008.6275-0/0 - TOMBO: 9384 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ALZELENO DE LIMA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS . ***" PROCESSO Nº 2008.0008.6275-0/0 - DESPACHO - R. H., - ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 50, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART. 7º, §2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 11 DE AGOSTO DE 2009. MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO .

35) 2008.0013.5045-1/0 - TOMBO: 9689 - REPARAÇÃO DE DANOS PROMOVENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO NOGUEIRA PROMOVENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO NOGUEIRA PROMOVIDO.: BANCO FININVEST S/A PROMOVIDO.: BANCO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

FININVEST S/A . ***" PROCESSO Nº 2008.0013.5045-1 - DESPACHO - R. H., - ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 42V, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ-CE, 18 DE AGOSTO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUIZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA , CLAIRTON OLIVEIRA .

36) 2008.0015.9832-1/0 - TOMBO: 9764 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇAO MARTINS REQUERIDO.: SANDRA BRASIL . ***" 2008.0015.9832-1 - ¿ASSIM SENDO, A FALTA DO(A) REQUERENTE INVIABILIZA O SEGUIMENTO PROCESSUAL, PELO QUE DETERMINO SUA EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, INCISO II, DA LEI 9.099-95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS(ART.55, DA LEI 9.099/95)¿.P.R.I. ICÓ-CE, 13 DE AGOSTO DE 2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA , EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

37) 2008.0015.9841-0/0 - TOMBO: 9773 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO LUIZ VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: PONTO FRIO . ***" PROCESSO Nº 2008.0015.9841-0/0 - R.H., - INTIME-SE A PROMOVIDA, INSTANDO-A A CUMPRIR A SENTENÇA DE FLS. 31/33, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE LHE SER IMPUTADO UMA MULTA DE 10 % SOBRE A CONDENAÇÃO (ENUNCIADO Nº 105 DO FONAJE). EM CASO DE OMISSÃO, ANTE O PETITÓRIO DE FLS. 37, ATUALIZE-SE O SALDO DEVEDOR E, PROCEDA-SE A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA OS ATOS PREPARATÓRIOS PARA A PENHORA ELETRÔNICA, CONFORME DISCIPLINADO NO PROVIMENTO Nº 04/2007 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 19 DE AGOSTO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO .

38) 2008.0017.7238-0/0 - TOMBO: 9865 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MARIA JOSE AMARO DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: TAII FINANCEIRA ITAU PROMOVIDO.: TAII FINANCEIRA ITAU PROMOVENTE.: MARIA JOSE AMARO DE OLIVEIRA . ***" PROCESSO N. 2008.0017.7238-0 - DESPACHO - R.H. ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 14 DE JULHO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

39) 2008.0017.7242-9/0 - TOMBO: 9869 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MARIA JOSE AMARO DE OLIVEIRA PROMOVENTE.: MARIA JOSE AMARO DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: BV SERVS/BV FINANCEIRA-CFI PROMOVIDO.: BV SERVS/BV FINANCEIRA-CFI . ***" PROCESSO Nº 2008.0017.7242-9 - DESPACHO - R.H. - ANTE A CERTIDÃO RETRO , INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS , EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , SOB PENA DE SE PROCEDER SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONFORME O ART.7º, § 2º DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 14 DE JULHO DE 2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

40) 2008.0017.7277-1/0 - TOMBO: 9901 - REPARAÇÃO DE DANOS PROMOVENTE.: JONILEIDES CARNEIRO DE LIMA ARAUJO PROMOVIDO.: LOSANGO PROMOÇOES DE VENDA LTDA PROMOVIDO.: LOSANGO PROMOÇOES DE VENDA LTDA PROMOVENTE.: JONILEIDES CARNEIRO DE LIMA ARAUJO . ***"INTIMAÇAÕ DE SENTENÇA - "CONSIDERANDO QUE AS PARTES ENTRARAM EM COMPOSIÇÃO PARA POR FIM AO LITÍGIO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PRESENTE ACORDO, NOS TERMOS DO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS(LEI 9.099/95).A LEI TRANSCEDE A NECESSÍDADE DO ATO DE COMUNICAÇÃO, DETERMINANDO AO JUIZ QUE O VENCIDO SEJA INSTADO A CUMPRIR A SENTENÇA TÃO LOGO OCORRA SEU TRÂNSITO EM JULGADO, E, ADVERTINDO DOS EFEITOS DO DESCUMPRIMENTO(APLICAÇÃO DE MULTA), NOS TERMOS DO INCISO V, ART.52 E 475, INC.J DO CPC.TRANSITADO E JULGADO APÓS A CIENCIA DAS PARTES, SEM MANIFESTAÇÃO DESTAS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, VOLTEM-ME CONCLUSOS OS PRESENTES AUTOS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. P.R.I. ICÓ/CE, 4 DE AGOSTO DE 2009.MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO.DR. CLAIRTON OLIVEIRA OAB/CE 16.702DRª ANA CRISTINA BONFIM FARIAS OAB/CE 9.669."*** - INT. DR(S). CLAIRTON OLIVEIRA , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA , ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS .

COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR : WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: OITO (08) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/4179	2
CE/9668	3	CE/7873	4
CE/2865	5	CE/4179	5
CE/19391	6	CE/10416	7
CE/6778	8	CE/18287	8
CE/9387	9	CE/3052	10
CE/11879	11	CE/11228	11
CE/6843	12	CE/6778	13
CE/4035	13	PI/4170	14
CE/8978	15	CE/6258	16
CE/10952	17	CE/10717	18
CE/10717	19	CE/999999999	20
CE/6517	21	CE/6394	21
CE/18849	21	CE/10416	22
CE/17829	23		

1) 2000.0152.9894-0/0 - Nº ANTIGO: 0000012001589 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO EDMILSON ALVES ARAUJO EXEQÜIDO.: MARCONI DE MATOS EXEQÜIDO.: JOSE WILTON DIAS DA SILVA . ***"R. H. VISTA AO EXEQUENTE PARA O QUE ACHAR POR DIREITO. IGUATU, EM 02/09/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2000.0153.0038-3/0 - Nº ANTIGO: 0000012004820 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ATACADAO PERIMETRAL LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: VIRGILIO GOMES DE ALMEIDA . ***"R. H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DAR CONTINUIDADE AO FEITO, REQUERENDO O QUE ACHAR POR DIRWEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. IGUATU, EM 17/04/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ERNANDES DE SENA .

3) 2000.0153.0040-5/0 - Nº ANTIGO: 0000012004910 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: EDMILSON ALVES EVANGELISTA EXEQÜIDO.: EVANGELISTA E FILHOS LTDA EXEQÜIDO.: NIVEA GUEDES EVANGELISTA EXEQÜIDO.: EDMILSON EVANGELISTA FILHO . ***"R. H. VISTA AO EXEQUENTE, PARA O QUE ACHAR POR DIREITO. IGUATU, EM 12/08/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

4) 2000.0153.0285-8/0 - Nº ANTIGO: 0000012008168 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCA ARIJESSE SILVA E OUTROS IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU . ***"R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR CONTINUIDADE AO FEITO, REQUERENDO O QUE ACHAR POR DIREITO. IGUATU, EM 15/12/08. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). KENNEDY METON DE HOLANDA VIEIRA .

5) 2000.0153.1004-4/0 - Nº ANTIGO: 0000012011754 -

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

EMBARGOS EMBARGANTE.: ATACADAO PERIMETRAL EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"R. H. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO RETRO E A INÉRCIA DA PARTE INTERESSADA, ARQUIVEM-SE. INTIMEM-SE. IGUATU, EM 17/04/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RAIMUNDO ERNANDES DE SENA .

6) 2000.0153.1403-1/0 - Nº ANTIGO: 1997012008539 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE BERNARDINO FILHO REQUERENTE.: JOSE EZEQUIEL ALBUQUERQUE BERNARDINO . ***"SENTENÇA (FINAL): EM ASSIM SENDO, POR TODO O EXPOSTO, ANTE A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÁS FOLHAS 69, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E NA FORMA DO QUE DISPÕE O INCISO VIII, DO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACULTANDO AO INTERESSADO FAZER REFERIDO PROCEDIMENTO POR ESCRITURA PÚBLICA NO CARTÓRIO COMPETENTE, FATO QUE NÃO LHE TRARÁ NENHUM PREJUÍZO, AO CONTRÁRIO, PODENDO SER MAIS RÁPIDO E MENOS DISPENDIOSO. P.R.I.C. IGUATU/CE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULA REGINA ARAUJO NASCIMENTO .

7) 2000.0153.4612-0/0 - Nº ANTIGO: 1998012017881 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANGELA LEITAO FIGUEIREDO EXEQUENTE.: COMACOM - COMERCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS . ***"R. H. MANIFESTE-SE O CREDOR NO PRAZO DE DEZ DIAS. IGUATU, 24/09/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

8) 2000.0153.5249-9/0 - Nº ANTIGO: 1999012006058 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 16/12/09, ÀS 12:30 HORAS. IGUATU, 07/10/09. SECRETARIA DA 1ª VARA DE IGUATU-CE.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , KÁTIA CILENE TEIXEIRA .

9) 2000.0153.5609-5/0 - Nº ANTIGO: 1999012009707 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ALGODOEIRA VARZINHA S/A - ALVASA EXEQÜIDO.: ANA LUCIA DUTRA DE MELO TEIXEIRA EXEQÜIDO.: FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA EXEQÜIDO.: JOSE EMIDIO DE SOUSA NETO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"R. H. VISTA AO EXEQUENTE, PARA O QUE ACHAR POR DIREITO. IGUATU, EM 24/06/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

10) 2000.0153.5634-6/0 - Nº ANTIGO: 1999012009952 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EMBARGANTE.: IPREL IGUATU PREMOLDADOS LTDA . ***"VISTOS EM DESPACHO. SE NO PRAZO, O QUAL DEVERÁ SER CERTIFICADO, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FOLHAS 92-102 EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, O QUE FAÇO POR CONTA DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 520 DO CPC. ABRA-SE VISTA AO APELADO. EXP. NEC. E CUMPRA-SE. IGUATU-CE, EM 30 DE JUNHO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

11) 2000.0153.5992-2/0 - Nº ANTIGO: 1999012013534 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SANTANA GABRIELA DA SILVA - REP. P/SEU GENITOR REQUERIDO.: SEBASTIAO CIPRIANO DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: (FINAL) DESSA FORMA, ABRO VISTA AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, OU RATIFICAÇÃO DAS JÁ APRESENTADAS, SE O CASO. INTIMEM-SE. IGUATU-CE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO .

12) 2002.0006.2378-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ERNANI ROCHA LIMA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 05/11/2009, ÀS 11:00 HORAS. IGUATU, 08/10/09. 9A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

13) 2004.0003.0278-7/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE IGUATU-CE REQUERENTE.: RAIMUNDA ALVES DE LIMA PEREIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 16/12/09, ÀS 12:00 HORAS. IGUATU, 07/10/09. SECRETARIA DA 1ª VARA DE IGUATU-CE.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , FRANCISCA NEUMA DE SOUZA CAVALCANTE .

14) 2004.0013.1841-5/0 - AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: MARIA BATISTA VIEIRA DE VASCONCELOS . ***"SENTENÇA (FINAL) - DESSA MANEIRA, POR TODO O EXPOSTO, CUMPRE DEIXAR CLARA A IMPOSSIBILIDADE DE SE ESTENDER OS EFEITOS DA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.032/95 AO ART. 75 DA LEI 8.213/91, AOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ANTES DA EDIÇÃO DA REFERIDA NORMA. ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONSEQUENTEMENTE INDEFERINDO OS PEDIDOS PRODUZIDOS NA PEÇA INICIAL. É A DECISÃO. P.R.I.C. IGUATU-CE, EM 23 DE JULHO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALBERTO DE MOURA MARQUES .

15) 2006.0000.9034-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO HUMBERTO ROCHA DE MENDONÇA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"R. H. COMO REQUER ÀS F. 55. SUSPENDO O CURSO DA PRESENTE AÇÃO PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. INTIMEM-SE. ANOTAÇÕES DE ESTILO. IGUATU, EM 30/06/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

16) 2006.0015.6941-4/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA FABIA SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: PAULO INACIO DA SILVA REQUERIDO.: PAULO INACIO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA FABIA SANTOS DA SILVA . ***"SENTENÇA: TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO VIII, DO ARTIGO 267 DO CPC. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS, POIS SOB O PÁLIO DA GRATUIIDADE. P.R.I.C. IGUATU-CE, EM 19 DE JUNHO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

17) 2006.0022.2624-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DE SOUSA . ***"R. H. SE COM PROCURAÇÃO NOS AUTOS, COMO REQUER. J. A. RESPECTIVOS. IGUATU, EM 16/09/09. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

18) 2007.0018.0708-9/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: A MORENO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EMBARGADO.: FAZENDA PUBLICA NACIONAL . ***"R. H. VISTA AO EMBARGANTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A INSTRUI. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. IGUATU, EM 24/03/09. (A) WO0TTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PEDRO JORGE MEDEIROS .

19) 2007.0022.4615-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ASA BRANCA INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EXEQUENTE.: UNIÃO - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL . ***"SENTENÇA (FINAL) : ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE INCIDENTE DE PRÉ-EXECUTIVIDADE FORMULADO ÀS FOLHAS 73-93 E, POR CONSEGUINTE, MANDO QUE SE PROCESSE NORMALMENTE O CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL GUERREADA, INCLUSIVE COM EXPEDIÇÃO DE MANDO DE INTIMAÇÃO PARA A PARTE EXEQUENTE PARA QUE A MESMA IMPULSIONE O FEITO,***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

REQUERENDO O QUE ACHAR POR DIREITO. POR TRATAR-SE DE INCIDENTE, NÃO DE AÇÃO, DEIXO DE CONDENAR O EXCEPTO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. P.R.I.C. IGUATU-CE, EM 23 DE JULHO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PEDRO JORGE MEDEIROS .

20) 2007.0025.1808-0/0 - TOMBO: 1431 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: CICERO RODRIGUES DE AMORIM CRIANÇA/ADOLESCENTE.: IGO JHONATAN RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: MARIA EDIVANIA DE LIMA . ***“SENTENÇA (FINAL): ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 33 E SEGUINTES DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DEFIRO AO REQUERENTE A GUARDA DE IGO JHONATAN RODRIGUES DE LIMA. LAVRE-SE O TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE. CUSTAS EX-LEGE. P.R.I. E ARQUIVE-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E DEMAIS CATELAS LEGAIS. IGUATU-CE, EM 30 DE ABRIL DE 2009. 9A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL BERGSON GOMES BEZERRA.

21) 2008.0011.2752-3/0 - TOMBO: 436 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EMBARGANTE.: FRANCISCO PEIXOTO PINHEIRO EMBARGANTE.: LUIZ SALVIANO SOBRINHO . ***“ DESPACHO: EM PRIMEIRA ANÁLISE, OS AUTOS ENCERRAM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. NO ENTANTO DEVE SER ABERTO VISTA ÁS PARTES PARA QUE AS MESMAS TENHAM OPORTUNIDADE DE DIZER SE AINDA TÊM PROVAS A PRODUZIR, INDEPENDENTEMENTE DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE. IGUATU-CE, EM 19 DE AGOSTO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). LUIZ SOARES LIMA , FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA ALENCAR , THEOGNIS MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO .

22) 2008.0014.2578-8/0 - TOMBO: 700 - GUARDA DE MENORES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: BEATRIZ PEREIRA DE LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: EDSONGLEY PEREIRA DE LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ELIONAI DAVID DE SOUZA LIMA REQUERIDO.: JOSE ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA BELISSA FILHA . ***“R. H. MANIFESTE-SE A AUTORA NO PRAZO DE DEZ DIAS. IGUATU, 24/04/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

23) 2009.0000.7933-7/0 - TOMBO: 162 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOHN WAYNE MARCELO FERREIRA . ***“AO AUTOR, PARA O QUE ACHAR POR DIREITO. IGUATU, EM 16/09/2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MARCELO LUIZ BATISTA .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 114/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16190	1	CE/7519	1
CE/16522	2	CE/11993	2
CE/16100	3	CE/15760	3
CE/18044	4	CE/16075	5
CE/7519	5	CE/7519	6
CE/3993	6	CE/7519	7
CE/20873	7	CE/7519	8
CE/20873	8	CE/7519	9
CE/20873	9	CE/15807	10
CE/16522	10	RJ/110311	11
RJ/142229	11	CE/10901	12
CE/17307	12		

1) 2007.0016.6062-2/0 - TOMBO: 9490 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA . ***“ VISTOS ETC. CIENTE DOS BLOQUEIOS, ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN-JUD. REDUZA A TERMO A PENHORA DE VALORES BLOQUEADOS. PROCEDIDA A PENHORA, TRANSFIRA-SE O VALOR PARA A CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO PROCESSO, NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DE INDEPENDÊNCIA. RETIRE AS ORDENS DE BLOQUEIO, VISANDO A SATISFAÇÃO DO DÉBITO. APÓS, DÊ-SE CIÊNCIA À PARTE EXEQUENTE E AGUARDE-SE POR 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , JOSE GOMES SOARES .

2) 2007.0019.2465-4/0 - TOMBO: 9535 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ANTONIO CARMINO DA CRUZ REQUERENTE.: EDIMILSON JORGE RIBEIRO . ***“ MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

3) 2008.0004.6683-9/0 - TOMBO: 10684 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO CASTRO SOARES . ***“ MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS.”*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

4) 2008.0020.6223-9/0 - TOMBO: 11070 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO PAULO SOARES E SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . ***“ OUÇA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO DE FLS. 165/167..”*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

5) 2009.0001.6384-2/0 - TOMBO: 11885 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE CARVALHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***“ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 22/10/2009, ÀS 10 H..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE GOMES SOARES .

6) 2009.0005.1662-1/0 - TOMBO: 12373 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: ANTONIO DE SOUZA PINHEIRO EMBARGADO.: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA . ***“ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 8H..”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

7) 2009.0005.1673-7/0 - TOMBO: 12361 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA MACHADO DA SILVA . ***“EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

8) 2009.0005.1674-5/0 - TOMBO: 12362 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA PAULA AMARO SALES REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A . ***“EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

9) 2009.0005.1675-3/0 - TOMBO: 12363 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: RONEY LIMA SOUSA . ***“ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS NESTA INSTÂNCIA..”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

10) 2009.0009.1839-8/0 - TOMBO: 12520 - PROCEDIMENTO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ETIENE PACIFICO TEIXEIRA REQUERIDO.: VIVO S A . ***" EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E CONDENO A VIVO S/A A INDENIZAR O SUPLICANTE ETIENE PACÍFICO TEIXEIRA COM A QUANTIA DE R$5.000,00(CINCO MIL REAIS). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NESTA INSTÂNCIA.."*** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , HELIO COUTINHO LACERDA .

11) 2009.0009.3150-5/0 - TOMBO: 12491 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: JOSE ROBERTO BENTO MARTINS . ***" CONSIDERANDO O PEDIDO FORMULADO À FL. 60, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS DE LEI.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA , SHAIANA AMORIM DA CRUZ ROSA .

12) 2009.0009.3190-4/0 - TOMBO: 12517 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EDIVALDO SOARES CHAGAS REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 9H.."*** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA , JOATAN BONFIM LACERDA .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DF/27145	1	CE/7272	1

1) 2009.0005.3118-3/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA VANESSA DE MORAES AZEVEDO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME REQUERIDO.: JORGE MADEIRA FILHO REQUERIDO.: ALLYSSON JOEL MARTINS MADEIRA . ***"INTIMAR PARA COMPARECEREM PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 09H:30MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA , HELIO ROCHA PINTO .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99999	1	CE/3275	2
CE/13840	3	CE/5588	3
CE/99999	4	CE/99999	4
CE/6830	5	CE/5027	6

1) 2000.0216.4368-8/0 - Nº ANTIGO: 1997072002588 - ART. 132 CPB- PERIGO PARA A VIDA OU SAÚDE DE OUTREM REU.: GLADISTON RIBEIRO ARAÚJO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***" INTIMAR A ADVOGADA NOMEADA DO ACUSADO, ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 59/60, CONFORME PARTE DISPOSITIVA ADIANTE TRANSCRITA: 'ANTE AO EXPOSTO, EXTINGO A PUNIBILIDADE DE GLADISTON RIBEIRO ARAÚJO, PELO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 109, VI E 107, IV TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. SEM CUSTAS. INTIME-SE O ACUSADO POR EDITAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS ANOTAÇÕES, COMUNICAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO, ARQUIVANDO-SE OS PRESENTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.'."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA.

2) 2000.0216.6379-4/0 - Nº ANTIGO: 2003072001991 - ART. 150 § 1º CPB REU.: FRANCISCO NEWTON PEREIRA FELIPE . ***"INTIMAR A ADVOGADA DO ACUSADO, ACERCA DA SENTENÇA DATADA DE 18 DE SETEMBRO DE 2009, PROLATADA PELO DR. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IRACEMA, CONFORME PARTE DISPOSITIVA E FINAL A SEGUIR TRANSCRITA: 'ANTE AO EXPOSTO, EXTINGO A PUNIBILIDADE DE FRANCISCO NEWTON PEREIRA FELIPE, PELO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA ESTATAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 110, CAPUT E 107, IV TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. SEM CUSTAS. INTIME-SE O ACUSADO POR EDITAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS ANOTAÇÕES, COMUNICAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO, ARQUIVANDO-SE OS PRESENTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.'."*** - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

3) 2000.0216.6396-4/0 - Nº ANTIGO: 2003072002017 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR.: FAZENDA NACIONAL REU.: RAIMUNDO GURGEL DE OLIVEIRA ME . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DO REQUERIDO, ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 171, ADIANTE TRASNCRITA: 'A EXEQUENTE INSTADA A SE MANIFESTAR NO PROCESSO DE EXECUÇÃO ACIMA MENCIONADO, REQUEREU A EXTINÇÃO DO MENCIONADO PROCESSO EM RAZÃO DA QUITAÇÃO PELO EXECUTADO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, CONFORME CONSULTA DE SALDO DEVEDOR FL. 169. ANTE O EXPOSTO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL EPIGRAFADA A TEOR DO ART. 26 DA LEI 6830/80. NESTA OPORTUNIDADE, ANTECIPA-SE OS EFEITOS DA TUTELA CONFERIDA NESTA SENTENÇA PARA DETERMINAR INCONTINENTI A LIBERAÇÃO DO BEM NO REGISTRO DE IMÓVEIS RESPECTIVO. SEM CUSTAS. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS FORMALIDADES DE PRAXE. PRI. IRACEMA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO , FRANCISCO XAVIER TORRES .

4) 2006.0009.2351-6/0 - TOMBO: 25202006 - ART. 157 CPB-ROUBO VITIMA.: ANTONIO SOTO MAGALHÃES AUTOR DO FATO.: FRANCISCO LEONARDO MAIA DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ANTONIO SOTO MAGALHÃES AUTOR DO FATO.: FRANCISCO LEONARDO MAIA DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAR A ADVOGADA NOMEADA DO ACUSADO, ACERCA DA SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, EM 08.09.2009, CONFORME PARTE DISPOSITIVA ADIANTE TRANSCRITA: 'ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A DENÚNCIA E CONDENO FRANCISCO LEONARDO MAIA DE OLIVEIRA, QUALIFICADO NOS AUTOS, OBSERVADA A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PELA PRÁTICA DELITUOSA PREVISTA NO ART. 157 CAPUT, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.ATENDIDOS OS CRITÉRIOS NORTEADORES DOS ARTS. 59 E 68 DO CÓDIGO REPRESSIVO, MORMENTE CONSIDERANDO À CONDUTA SOCIAL E A PERSONALIDADE DO INCRIMINADO, DENOTANDO ACENDRADA TENDÊNCIA À ATIVIDADE MARGINAL COM RELAÇÃO AO DELITO DE NATUREZA PATRIMONIAL, ESTABELEÇO A PENA BASE PRIVATIVA DE LIBERDADE EM 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO. NÃO OBSTANTE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, ART. 1º, III, DA CF/88 E SEUS REFLEXOS EXPOSTOS NAS DIRETRIZES DO INCISO, IV, DO ART. 43 E ART. 44 DO CPB, OPORTUNIZANDO A CONVERSÃO DA PENA DE RECLUSÃO, PELA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS LOCAIS, PELO MESMO PERÍODO DA PENA ACIMA APLICADA, A TEOR DO ART. 46, § 2º, DO CPB, OBSERVANDO-SE A APTIDÃO PROFISSIONAL DO SENTENCIADO E O LIMITE DO HORÁRIO, DE MODO A NÃO ATRAPALHAR A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, SOB A FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, DIANTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS ENCONTRADAS***

NO ART. 59 DO CPB. DEIXO DE CONDENÁ-LO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER POBRE.TRANSMUDADA ESTA SENTENÇA EM COISA JULGADA, INSCREVA-SE O NOME DO SENTENCIADO NO 'ROL DOS CULPADOS' (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 5O, INCISO LVII), OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL PARA OS FINS DO INCISO III, DO ART. 15, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, FORMEM-SE OS AUTOS DE EXECUÇÃO E A RESPECTIVA CARTA DE GUIA, DESIGNANDO-SE DATA PARA A ADMOESTAÇÃO NA SECRETARIA E SUPERVISÃO DESTE SIGNATÁRIO. P. R. I.'." - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO SÔNIA MARIA DE ALMEIDA, DEFENSOR DATIVO SÔNIA MARIA DE ALMEIDA.

5) 2008.0040.3709-6/0 - TOMBO: 21042008 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: SILVANA EMILLY ALVES . ***"INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERIDO ACERCA DA SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO EM 24.09.2009, CONFORME PARTE DISPOSITIVA ADIANTE TRANSCRITA: 'ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECLARAR M. F. DA S. N. PAI DE S. E. A., AO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO DE ALIMENTOS ACIMA CONSIGNADO, TUDO NA CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 269, II E III DO CPC. EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO, PASSANDO A PROMOVENTE A CHAMAR-SE S. E. A. S., BEM COMO DEVERÁ SER CONSIGNADO O NOME DOS AVÓS PATERNOS COMO SENDO: F. D. S. E C. N. S., FAZENDO-SE CONSTAR DO REFERIDO EXPEDIENTE O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE. DOU A PRESENTE SENTENÇA POR PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E AS PARTES DE LOGO INTIMADAS. REGISTRE-SE. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS, HAJA VISTA QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ATUOU COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL E O INVESTIGADO SE TRATA DE PESSOA POBRE. INTIME-SE A ADVOGADA DO PROMOVIDO DA PRESENTE DECISÃO E DO LAUDO DE EXAME DE DNA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS LEGAIS.'."*** - INT. DR(S). SÔNIA MARIA DE ALMEIDA .

6) 2009.0002.8132-2/0 - TOMBO: 21292009 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDERCK MEDEIROS GOIANA . ***"INTIMAR A ADVOGADA DO AUTOR ACERCA DO ITEM II DO DESPACHO DE FL. 35: 'PROVIDENCIE O INTERESSADO, POR SUA PATRONA, A JUNTADA DE CERTIDÃO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO, ISTO É, CÓPIA DO DOCUMENTO DE FLS. 18, ENVIANDO-SE AO ESTADO DO CEARÁ PARA OS FINS REQUERIDOS ÀS FLS. 31, FAZENDO-SE REFERÊNCIA A ESTES AUTOS E AOS EXPEDIENTE ANTERIOR ENVIADO.'."*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 283/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5380	1		

1) 2000.0212.1892-8/0 - Nº ANTIGO: 2000167001627 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO NILSON LOPES DA CRUZ VITIMA.: FRANCISCO BATISTA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: RONALDO ARAUJO LEMOS REU.: ANTONIO NILSON LOPES DA CRUZ VITIMA.: FRANCISCO BATISTA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: RONALDO ARAUJO LEMOS . ***" EXPEDIENTE Nº 283/09, DE 16/10/2009 ¿ DESPACHO JUDICIAL (FLS. 335); INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO RÉU SOBRE O TRIBUNAL DO JÚRI DESIGNADO PARA O DIA 30/11/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DE ITAITINGA-CE, 29/09/2009¿..... HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6863	1	CE/5152	2
CE/10840	3	CE/12961	4
CE/20417	4	CE/20417	5
CE/19188	6	PB/6846	6

1) 2000.0162.8654-6/0 - Nº ANTIGO: 2001015010128 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCELO PRACIANO DE CASTRO . ***"DESPACHO: PARTE FINAL: ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A PARTE EXECUTADA CONTINUA DIFICULTANDO A REALIZAÇÃO DA PENHORA, DETERMINO A INTIMAÇÃO PESSOAL DA EXECUTADA, SRA. MARIA LÚCIA BARROS LUZ, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAR ONDE SE ENCONTRAM OS BENS SUJEITOS A EXECUÇÃO, EXIBIR A PROVA DE SUA PROPRIEDADE, SE FOR O CASO, SOB PENA DE SER EFETUADA A PENHORA ON LINE (ART. 655-A, CPC) CONTRA A REFERIDA EXECUTADA, NOS TERMOS DO ART. 656, § 1º, DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA-CE, 10 DE SETEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

2) 2008.0007.9959-5/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCA COSTA TEIXEIRA . ***"DESPACHO: FACE PROPOSTA APRESENTADA ÀS FLS. 155/164, FALE A PARTE REQUERIDA EM 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

3) 2008.0008.0028-3/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ANTONIO SALES PESSOA E TERESA EVANGELISTA PESSOA . ***"DESPACHO: CONSIDERANDO QUE AINDA EXISTE UMA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PENDENTE NA VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARACANAÚ-CE, INTENTADA PELA SRA. ALINE FERREIRA SOUSA, EX-COMPANHEIRA DO FALECIDO FILHO DO REQUERENTE, SR. ALMINO EVANGELISTA PESSOA, É PRUDENTE SEJA AGUARDADO O DESFECHO DESTA AÇÃO, PARA DAR SEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO. ISTO POSTO, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO ATÉ O DESLINDE DA REFERIDA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. ITAPIPOCA-CE, 14 DE OUTUBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

4) 2009.0021.9751-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERENTE.: LUCIANO ANTONIO BANDEIRA DE HOLANDA . ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 24/25, E DESIGNO O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTAVIVA DE CONCILIAÇÃO. EXP. NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA, 25 DE SETEMBRO DE 2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

5) 2009.0021.9752-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXSANDRO GOMES DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 20/21, E DESIGNO O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. ITAPIPOCA, 25 DE SETEMBRO DE 2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

6) 2009.0021.9792-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ELIZABETE DAVID DE PAULA . ***"DESPACHO:***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DESIGNO A DATA DE 05/11/2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. NESSA AUDIÊNCIA, DEVERÃO COMPARECER SOMENTE AS PARTES E SEUS PROCURADORES, POSTO SERÃO PRODUZIDAS EM OUTRA DATA AS PROVAS OPORTUNAMENTE REQUERIDAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA (CE), 16 DE SETEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , WAMBERTO BALBINO SALES .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6109	1	CE/3648	1
CE/11371	1	CE/14437	2

1) 2000.0206.5480-5/0 - Nº ANTIGO: 0000111000335 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: JOSÉ OLINDO PEIXOTO . ***“DESPACHO DE FL. 175 ADIANTE TRANSCRITO: R. H. DEFIRO O PLEITO. ITAREMA, 15.09.09.....”*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , MARCIA SALES LEITE SILVEIRA .

2) 2009.0019.9545-0/0 - TOMBO: 3444 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: LUISITO CARLOS DE AGUIAR E SUA MULHER BENEDITA LUIZA AGUIAR . ***“DESPACHO DE FL. 48 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ... DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA NO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, COM A EXPEDIÇÃO DO MANDADO RESPECTIVO SOMENTE DEPOIS QUE O EXPROPRIANTE FORNECER CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL PARA INSTRUIR O MANDADO....”*** - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA
JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8400	1	CE/4011	1
CE/8400	2	CE/5321	2

1) 2000.0206.5762-6/0 - Nº ANTIGO: 0000111003440 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: NOEME MULATO DE SIQUEIRA REU.: JOÃO ADIODATO DA SIQUEIRA . ***“INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA.”*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO , ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 2005.0021.4243-2/0 - TOMBO: 1492 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: SÂMIA BARBOSA DE SOUSA . ***“INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA.”*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO , JOSE WEYNE DE AMORIM .

COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR : PAULO SÉRGIO DOS REIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9274	1	CE/15391	2
CE/3704	3	CE/9274	4
CE/9274	5	CE/16498	6
CE/16023	6	CE/18747	6
CE/6764	6	CE/9743	7
CE/3704	8	CE/13179	9
CE/6105	10	CE/15391	10

1) 2000.0215.5166-0/0 - Nº ANTIGO: 1998043002525 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO ROBERTO SIPRIANO DE MORAIS REU.: MAURO DE MAGALHÃES ANDRADE AUTOR.: MP REU.: NILTON CÉSAR ANDRADE DA COSTA . ***“FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..”*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

2) 2000.0215.5934-2/0 - Nº ANTIGO: 1999043005592 - EXECUÇÃO AUTOR.: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA REU.: JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA . ***“FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 08.12.2009, ÀS 11:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

3) 2000.0215.7139-3/0 - Nº ANTIGO: 2001043006270 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: CLODOALDO FILHO DE SOUSA AUTOR.: MP REU.: REGINALDO MOURA DA SILVA . ***“FICA INTIMADO A COMPERECER À SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 16.11.2009, ÀS 9:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

4) 2004.0006.0224-1/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: DOMINGOS MARTINS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MARCOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO REU.: JOSÉ LITO EVANGELISTA . ***“FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “... ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO SENTENCIADO JOSÉ LITO EVANGELISTA PELA OCORRENCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTORIA, NOS TERMOS DO ART. 110 DO CP...”.”*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

5) 2004.0007.7228-7/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: JAKSONE PEIXOTO REU.: LUZARDO ALVES DE SOUSA REU.: LUZARDO ALVES DE SOUSA VITIMA.: JAKSONE PEIXOTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“FICA INTIMADO A COMPARECER À SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 12.11.2009, ÀS 9:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

6) 2005.0007.8211-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO PINTO DE MACEDO REQUERIDO.: TELEMAR - NORTE LESTE S/A . ***“FICAM INTIMADOS DO DESPACHO CUJO CONTEUDO É O SEGUINTE: “RH. DIANTE DA AUSENCIA DE INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA EMPRESA PROMOVIDA ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 133/134, TORNO SEM EFEITO TODOS OS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS A POSTERIORI. INTIME-SE A EMPRESA PROMOVIDA COM A REABERTURA DOS PRAZO RECURSAIS.”.”*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , FRANCISCO JOSE PINTO DE MACEDO , ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

7) 2006.0011.3824-3/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOSE DOS SANTOS RODRIGUES . ***“FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; “... DIANTE DO EXPOSTO É QUE INDEFIRO PEDIDO FORMULADO PELO CONDENADO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES AS FLS. 298/300 PARA EFETUAR DA PROGRESSÃO DE REGIME DE PENA PARA O REGIME ABERTO A PARTIR DESTA DATA ...”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO .

8) 2007.0013.1599-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FAGNER DA SILVA REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERENTE.: MARIA

DAMIANA DA SILVA BARRETO . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 09.12.2009, ÀS 10:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

9) 2008.0007.0339-3/0 - ART. 158 CPB- EXTORSÃO REU.: MARIA ZELIA DE LIMA RODRIGUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "... PARA FIXÁ-LA EM DEFINITIVO EM 04 ANOS DE RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTA SOBRE UM TRIGESSIMO DO SALARIO MINIMO, A MINGUA DE OUTRAS CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES OU AGRAVANTES OU CAUSAS DE DIMINUIÇÃO DE PENA..."."*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

10) 2008.0030.7265-3/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CLAUDIO VIDAL PINHEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: VALDINER FERNANDES PEIXOTO . ***"FICAM INTIMADOS A COMPARECER À SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 19.11.2009, ÀS 9:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO , ROBERSON DIOGENES COELHO .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3171	1	CE/14575	2
CE/10192	2	CE/18651	2
CE/12898	2	CE/4553	2
CE/19864	2	CE/19668	2
CE/15700	2	MG/70112	2
CE/9930	3	PR/19937	4
CE/19328	4	PE/894	4
SP/40083	4	SP/129933	5
CE/14974	5	SP/98124	5
SP/149225	5	SP/147020	5
CE/15067	5	CE/15717	5
CE/19676	5	AM/4766	5
SP/203963	6	CE/1870	6
CE/10952	6	SP/85657	6
SP/195299	7	CE/107414	7
CE/16418	7	CE/16018	7
AM/4766	8	CE/19676	8
SP/147020	8	CE/15717	8
SP/149225	8	CE/15067	8
CE/14974	8	SP/129933	8
SP/98124	8	CE/17734	9
CE/3926	10	CE/8345	11
CE/14407	12	CE/2310	12
CE/16018	13	CE/7997	14
CE/7685	15	CE/1745	15
CE/7611	15	CE/17734	16
CE/15067	17	CE/18544	18
CE/18682	19	CE/10952	20
CE/1870	20	CE/10952	21
CE/1870	21	CE/15067	22
CE/16018	23	CE/11507	24

1) 2000.0159.1851-4/0 - Nº ANTIGO: 2000016009890 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BRADESCO S.A REQUERIDO.: JOSE AIRTON GOMES SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO EXARADO À FL. 44: "DIANTE DO CERTIFICADO ÀS FLS. 43/V, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS ELEMENTOS CONCRETOS QUE PERMITAM O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUMPRA-SE! JUAZEIRO DO NORTE/CE, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2009. DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO. JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

2) 2000.0159.5839-7/0 - Nº ANTIGO: 2000016052605 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO TRIANGULO S A REQUERIDO.: JOSE BENEVENUTO DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCA LUZANIRA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA LUZANIRA SILVA ME . ***"INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA RECOLHEREM AS CUSTAS REFERENTE A CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA PERTINENTES À CARTA PRECATÓRIA ENVIADA À COMARCA DE SÃO PAULO PARA CITAÇÃO DA REQUERIDA FRANCICA LUZAMIRA SILVA, NO VALOR DE R$ 15,13 (QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS), EFETUADO VIA DOC A FAVOR DO BANCO NOSSA CAIXA S/A (151), AGÊNCIA 1170-3, CONTA CORRENTE 13.951.000-0, CNPJ-TJ 51.174.0001/0001-93, OU AINDA PELO SITE WWW.NOSSACAIXA.COM.BR, DEVENDO SER ENVIADO DOCUMENTO ORIGINAL A ESTE JUÍZO DA 5ª VARA PARA POSTERIOR REMESSA AO JUÍZO DEPRECADO.."*** - INT. DR(S). SUZY ANNE CATONHO DE BRITO , VANESSA AMARAL DA ROCHA , TICIANE GUERRA PONTES , ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA , CARLITO ONOFRE DA SILVA , HENRIQUE DE PAULA MACHADO , JAMILLE MARA SILVA ARAUJO , PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS , PAULIRAN GOMES E SILVA .

3) 2006.0026.5532-2/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: CICERA LUCIA PEREIRA ESPÓLIO.: EUGENIO PEREIRA . ***"INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA ATENDER AO REQUERIDO PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL À FL. 35.."*** - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

4) 2009.0000.9173-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FIANA S/A REQUERIDO.: MARIA ELIZABETHE FIGUEIREDO SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO EXARADO À FL. 36: "INADMISSÍVEL A CONVERSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO DIANTE DA AUSÊNCIA DE CITAÇÃO PESSOAL DA PARTE RÉ RAZÃO POR QUE A INDEFIRO. OFICIE-SE NA FORMA REQUERIDA ÀS FLS. 35. CUMPRA-SE! JUAZEIRO DO NORTE/ CE, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2009. DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO. JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , PAULO HENRIQUE FERREIRA , CLAUDIO ROBERTO GOMES DE AVILA .

5) 2009.0001.5589-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FIANA S/A REQUERIDO.: DAMIAO ROGERIO LOBO DE OLIVEIRA . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 30 QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO, NOMEANDO O SR. JOÃO FREIRE TEIXEIRA COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM E DETERMINOU A CITAÇÃO DO ACIONADO PARA EM 15 DIAS OFERECER CONTESTAÇÃO OU REQUERER A PURGAÇÃO DA MORA NO PRAZO DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). PAULO CELSO POMPEU , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , PATRÍCIA NANTES MARCONDES DO AMARAL DE TOLEDO PIZA , MOISES BATISTA DE SOUZA , FERNANDO LUZ PEREIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO .

6) 2009.0007.5110-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: CICERO ROMAO SILVESTRE . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO EXARADO À FL. 41: "DIANTE DO CERTIFICADO ÀS FLS. 39/V, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS ELEMENTOS CONCRETOS QUE PERMITAM O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUMPRA-SE! JUAZEIRO DO NORTE/CE, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2009. DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO. JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). MARLON TRAMONTINA CRUZ URTOZINI , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , WILSON SANCHES MARCONI .

7) 2009.0007.5290-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: GENIVALDO DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO EXARADO***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

À FL. 32: "DIANTE DO CERTIFICADO ÀS FLS. 30/V, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS ELEMENTOS CONCRETOS QUE PERMITAM O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUMPRA-SE! JUAZEIRO DO NORTE/CE, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2009. DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO. JUIZ DE DIREITO TITULAR.".". - INT. DR(S). ANDERSON MARTINS RIBEIRO , AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR , DANILO DE QUEIROZ AVELINO , MARIA LUCILIA GOMES .

8) 2009.0009.2144-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO FABIO PEREIRA BEZER . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO EXARADO À FL. 28: "DIANTE DO CERTIFICADO ÀS FLS. 26/V, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS ELEMENTOS CONCRETOS QUE PERMITAM O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUMPRA-SE! JUAZEIRO DO NORTE/CE, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2009. DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO. JUIZ DE DIREITO TITULAR.".".*** - INT. DR(S). ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , FERNANDO LUZ PEREIRA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , MOISES BATISTA DE SOUZA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , PAULO CELSO POMPEU , PATRÍCIA NANTES MARCONDES DO AMARAL DE TOLEDO PIZA .

9) 2009.0015.9328-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: KLEDSON EDNARDO SANTOS DONATO . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 30 QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO, NOMEANDO O SR. ANTONIO ADALTON RÉGIO COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM E DETERMINOU A CITAÇÃO DO ACIONADO PARA EM 15 DIAS OFERECER CONTESTAÇÃO OU REQUERER A PURGAÇÃO DA MORA NO PRAZO DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

10) 2009.0019.2860-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOHNNY HADAMES DE ALBUQUERQUE FERNANDES . ***"INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL, EM 10 DIAS, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 18, PROVIDENCIANDO A QUALIFICAÇÃO DA AVIMOL, CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS IMOBILIÁRIOS ATUALIZADAS, DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO REQUERENTE E CERTIDÃO DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO ATESTANDO A INEXISTÊNCIA DE DEMANDA ENVOLVENDO O IMÓVEL USUCAPIAENDO, ASSIM O FAZENDO COM FULCRO NO ART. 284 DO CPC SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS .

11) 2009.0021.3853-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANGELICA CALOU LIMA VERDE REQUERIDO.: YAMARRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO EXARADO À FL. 16: "DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUALIFICAR A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO REFERIDA NA INICIAL. APÓS ISTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 1105 DO CPC, CITE-SE A YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, DE TODO TEOR DA INICIAL E DOCUMENTOS A ELA ANEXOS, DEVENMDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS (CPC, ART. 1.106). CUMPRA-SE! JUAZEIRO DO NORTE/CE, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2009. DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO. JUIZ DE DIREITO TITULAR.".".*** - INT. DR(S). MARIA LUCRECIA CARDOSO CALLOU .

12) 2009.0024.7027-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE - FMJ REQUERENTE.: PRISCILLA DAVILA CRUZ MACEDO . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO EXARADO À FL. 99: "ACERCA DA DESISTÊNCIA FORMULADA ÀS FLS. 60, OUÇA-SE A PARTE RÉ EM 05 DIAS. CUMPRA-SE! JUAZEIRO DO NORTE/CE, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2009. DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO. JUIZ DE DIREITO TITULAR.".".*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

13) 2009.0024.9162-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: JASMIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 27 QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO, NOMEANDO O SR. TIAGO MOREIRA ALVES COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM E DETERMINOU A CITAÇÃO DO ACIONADO PARA EM 15 DIAS OFERECER CONTESTAÇÃO OU REQUERER A PURGAÇÃO DA MORA NO PRAZO DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

14) 2009.0026.7705-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: TRANSUNIVERSO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO EXARADO À FL. 23: "CUSTAS RECOLHIDAS. CITE-SE A PARTE RÉ NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE TODO CONTEÚDO DA PRESENTE AÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 802 E 803, AMBOS DO CPC. CUMPRA-SE! JUAZEIRO DO NORTE/CE, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2009. DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO. JUIZ DE DIREITO TITULAR.".".*** - INT. DR(S). VICENTE PEREIRA DE FREITAS .

15) 2009.0026.7780-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: LUCILMA MARIA CRUZ SANTANA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO EXARADO À FL. 28: "INDEFIRO O PLEITO FORMULADO POR MEIO DA PETIÇÃO DE FLS. 23/25. AGUARDE-SE, POIS, O EFETIVO CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 22. JUAZEIRO DO NORTE/CE, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2009. DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO. JUIZ DE DIREITO TITULAR.".".*** - INT. DR(S). MARIA JOSE PEREIRA SABINO , FRANCISCO GOMES COELHO , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

16) 2009.0026.7906-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA INDICAREM PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

17) 2009.0026.7922-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: TIAGO DE SOUZA LEAL NETO . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA INDICAREM PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2009.0029.0138-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ELIVANIA SILVA DO NASCIMENTO . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA INDICAREM PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO.."*** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

19) 2009.0029.0291-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: IDIVONE ZEQUIELA SANTOS DAMASCENO . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA INDICAREM PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

20) 2009.0029.0462-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALBIS SOBREIRA FILHO REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 18 QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO, NOMEANDO O SR. JOÃO FREIRE TEIXEIRA COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM E DETERMINOU A CITAÇÃO DO ACIONADO PARA EM 15 DIAS OFERECER CONTESTAÇÃO OU REQUERER A PURGAÇÃO DA MORA NO PRAZO DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

21) 2009.0029.0465-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JEAN BOSCLIN PESSOA DE OLIVEIRA . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 32 QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO, NOMEANDO O SR. JOÃO FREIRE TEIXEIRA COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM E DETERMINOU A CITAÇÃO DO ACIONADO PARA EM 15 DIAS OFERECER CONTESTAÇÃO OU REQUERER A PURGAÇÃO DA MORA NO PRAZO DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

22) 2009.0029.0494-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: SIMONNE MARIA VIANA DA SILVA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 24, PARA INDICAREM PESSOA FÍSICA COM DOMICILIO NESTA COMARCA, A FIM DE SER CONSTITUIDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO, ASSIM COMO PARA JUNTAREM COMPROVAÇÃO DE QUE A PARTE ACIONADA TENHA SIDO EFETIVAMENTE CIENTIFICADA DA MORA.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23) 2009.0029.0663-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BRADESCO ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: MARILENE GONÇALVES DA SILVA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 19, PARA INDICAREM PESSOA FÍSICA COM DOMICILIO NESTA COMARCA, A FIM DE SER CONSTITUIDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO, ASSIM COMO PARA JUNTAREM COMPROVAÇÃO DE QUE A PARTE ACIONADA TENHA SIDO EFETIVAMENTE CIENTIFICADA DA MORA.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

24) 2009.0029.0666-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESPOLIO DE CICERO EMERICIANO REQUERENTE.: JOSE CARMO DOS REIS . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO EXARADO À FL. 636: "REGISTRE-SE E AUTUE-SE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ADEQUAR O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA BNOS MOLDES DO ART. 258, V, DO CPC, DEVENDO EM SEGUIDA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS DO PROCESSO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE ART. 257 DO CPC. CUMPRA-SE. AOS 13 DE OUTUBRO DE 2009. DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO. JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). JOSE CARMO DOS REIS .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/15783	1	PB/9479	1
PI/155	1	CE/7115	1
CE/2799	1	CE/8902	2
CE/13937	2	CE/14694	3
CE/3432	3	CE/20882	3
CE/12478	3	CE/12464	3
CE/19035	3	CE/9469	4
CE/12852	5	SP/204095	5
CE/15067	5	SP/147020	5
SP/149225	5	CE/13330	6
CE/16674	6	CE/11882	6
CE/5457	6	PB/3574	7
CE/4018	7	CE/13330	8
CE/16674	8	CE/11882	8
CE/5457	8	CE/11116	9
CE/15717	10	SP/176588	10
SP/147020	10	CE/14974	10
CE/15924	10	CE/15067	10
CE/15188	11	CE/9452	11
SP/228956	12	SP/188416	12
SP/188882	12	SP/58700	12
SP/31618	12	SP/10252	12
SP/47431	12	CE/14974	13
SP/149225	13	CE/18417	13
CE/15924	13	CE/15067	13
CE/15717	13	PE/894	14
PR/19937	14	CE/19328	14
CE/10422	15	SP/160359	15
CE/10423	15	CE/4448	15
SP/149225	16	CE/18417	16
CE/14974	16	AM/4766	16
CE/15717	16	CE/15067	16
CE/15924	16	CE/7685	17
CE/1745	17	CE/7611	17
SP/214045	18	RJ/84802	18
SP/122626	18	RS/55249	18
CE/17734	18		

1) 2000.0159.9252-8/0 - Nº ANTIGO: 2001016034950 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO DE ASSIS COSME EXEQUENTE.: RAIMUNDO MORAIS BEZERRA . ***"INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 44, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS MOLDES DOS ARTS. 598 C/C 267, III, DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE CLENARTO SANTOS , JOSE ADALBERTO NOGUEIRA ROCHA , GLEUVAN ARAUJO PORTELA , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

2) 2000.0160.0478-8/0 - Nº ANTIGO: 2001016048595 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 AUTOR.: JPF REU.: CICERO ROBERTO DA SILVA REU.: ANTONIO PEREIRA SOARES . ***"INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 191-194, QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA CONDENANDO O ACUSADO ANTONIO PEREIRA SOARES, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 12 DA LEI 6.368/1976 A DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

3) 2002.0005.3481-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ROMAO RUFINO DA SILVA . ***"INTIMAR O(S) SR(S) ADVOGADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 96, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FABIO MENDES , CICERO FRANKLIN ALENCAR DOS SANTOS , APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

4) 2004.0003.8302-7/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: JOSUE FRANCISCO DOS SANTOS VITIMA.: ERISMAR FRANCISCA DE SOUSA . ***"INTIMAR A SRA. ADVOGADA PARA APRESENTAR ÀS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA DO RÉU.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA M.CRUZ CORDEIRO .

5) 2004.0006.2874-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA. DE CRED. FINANC. E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CICERO VALDERLAN L NASCIMENTO . ***" INTIMAR O(S) SR(S) ADVOGADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 52, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , DANIELA CASSIA GARBULHO BACARO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FERNANDO LUZ PEREIRA , MOISES BATISTA DE SOUZA .

6) 2005.0002.7969-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: GUSTAVO GERFFERSON SOUZA LIMA . ***" INTIMAR O(S) SR(S) ADVOGADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 47, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ELDO DE SOUSA , DANIELLI CRUZ SAMPAIO , ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

7) 2005.0009.8232-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DA COSTA REQUERIDO.: FRANCISCA HELENA DE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

LUNA ME . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 16, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS MOLDES DO ART. 267, VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSÉ ISMAR DA COSTA , FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS .

8) 2005.0026.4722-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: PAULINO DA NOBREGA ALVES . ***" INTIMAR O(S) SR(S) ADVOGADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 37, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ELDO DE SOUSA , DANIELLI CRUZ SAMPAIO , ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

9) 2006.0021.9388-4/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: MARCOLINO GONÇALVES NETO . ***"INTIMAR O(S) SR(S) ADVOGADO(S) PARA APRESENTAR ÀS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA DO RÉU.."*** - INT. DR(S). UILTON DE SOUSA LIMA .

10) 2007.0007.2705-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO TAVARES SAMPAIO . ***" INTIMAR O(S) SR(S) ADVOGADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 43, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC.."*** - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , ANA CECILIA PEREIRA , FERNANDO LUZ PEREIRA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2007.0026.7546-1/0 - ANULATÓRIA PROMOVENTE.: ADRIANA DE SOUSA FEITOSA PROMOVENTE.: ADRIANA DE SOUSA FEITOSA PROMOVENTE.: ADRIANA DE SOUSA FEITOSA PROMOVIDO.: LEONARDO RODRIGUES DE LIMA PROMOVIDO.: LEONARDO RODRIGUES DE LIMA PROMOVIDO.: LEONARDO RODRIGUES DE LIMA PROMOVIDO.: LEONARDO RODRIGUES DE LIMA PROMOVIDO.: LEONARDO RODRIGUES DE LIMA PROMOVENTE.: ADRIANA DE SOUSA FEITOSA PROMOVENTE.: ADRIANA DE SOUSA FEITOSA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 114-115, QUE DECRETOU A DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL MANTIDA ENTRE O CASAL DURANTE APROXIMADAMENTE 09 (NOVE) ANOS, CUJO TÉRMINO DEU-SE EM 14/02/2006, HOMOLOGANDO AINDA OS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 110 DOS AUTOS, NOS MOLDES DO ART. 269 DO CPC.."*** - INT. DR(S). EVELINE MARIA PIERRE FONTELES , ERINALDO FELIX COSTA .

12) 2008.0030.6269-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: JANIELE ALVES CARDOSO . ***" INTIMAR O(S) SR(S) ADVOGADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 36, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 267, I, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). ADRIANO MARÇAL DANEZE , ALLAN RODRIGUES SANTOS , ANA CRISTHINA GREGNANIN , CARLOS AUGUSTO LILLA , DANTE MARIANO G. SOBRINHO , MARIO SOMA , JOSÉ PRETTI NETO .

13) 2008.0031.0934-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: PAULO ROBERTO ALVES GUEDES . ***" INTIMAR O(S) SR(S) ADVOGADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 31, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 267, I, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , MOISES BATISTA DE SOUZA , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES .

14) 2009.0002.7573-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS . ***" INTIMAR O(S) SR(S) ADVOGADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.25, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA , CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

15) 2009.0002.8365-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERIDO.: FLAVIA REGINA ALVES SILVA . ***"INTIMAR O(S) SR(S) ADVOGADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 22, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 267, I, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE , GLAUBER MORENO TALAVERA , ELIETE SANTANA MATOS , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

16) 2009.0010.7064-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CICERO ARAUJO DA SILVA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 34-35, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DECLARANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM MÓVEL DESCRITO NA INICIAL NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO.."*** - INT. DR(S). MOISES BATISTA DE SOUZA , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

17) 2009.0015.9233-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: ANTONIO ROBERIO DA SILVA . ***"INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 31-32, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DECLARANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM MÓVEL DESCRITO NA INICIAL NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE PEREIRA SABINO , FRANCISCO GOMES COELHO , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

18) 2009.0015.9327-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANGELA MARIA CARLOS SANTANA . ***" INTIMAR O(S) SR(S) ADVOGADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 28, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, XI DO CPC.."*** - INT. DR(S). LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO , FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES , CLAUDIO K. KAWASAKI , ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2984	1	CE/11063	1
CE/3303	2	CE/11759	2
CE/20265	3		

1) 2006.0001.2239-4/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: MARIA EVANEIDE DA SILVA PROMOVENTE.: MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS DOMÉSTICOS PRESTADOS NA CONSTÂNCIA DA RELAÇÃO CONCUBINÁRIA FORMULADO POR MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE CONTRA O ESPÓLIO DE MILTON BEZERRA LUCAS. SEM CUSTAS À PARTE VENCIDA POR SER POBRE NOS TERMOS DA LEI (FLS. 08). TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 15 DE OUTUBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA , FRANCISCO JOSE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

PALACIO .

2) 2007.0028.2983-3/0 - TOMBO: 1119 - COBRANÇA REQUERENTE.: CORDEIRO CRESPO COMÉRCIO LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDA GOMES DINIZ ME . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " ISTO POSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL FORMULADO POR CORDEIRO CRESPO COMÉRCIO LTDA CONTRA RAIMUNDA GOMES DINIZ, PARA CONDENAR A EMPRESA RÉ, A PAGAR À EMPRESA AUTORA O VALOR DE R$ 13.626,20 (TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), COM TERMO INICIAL DA INCIDÊNCIA DOS JUROS MORATÓRIOS DA DATA DA CITAÇÃO (ART. 405 DO CC), FIXANDO-OS EM 1% AO MÊS (ART. 406 DO CC) E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA MORA. MOMENTANEAMENTE SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95). P. R. I. JUCÁS, 15 DE OUTUBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES , CARLOS ALBERTO VIEIRA CRUZ .

3) 2008.0036.4493-2/0 - TOMBO: 4686 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO CASTRO BEZERRA VITIMA.: MARIA ENEDENE BEZERRA DA SILVA . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " PELO EXPENDIDO E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 413, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PRONUNCIO ANTÔNIO CASTRO BEZERRA, QUALIFICADO NOS AUTOS, A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO E. TRIBUNAL DO JÚRI, DANDO-O COMO INCURSO NO ART. 121, § 2º, I, C/C O ART. 14, II AMBOS DO CÓDIGO PENAL. O ACUSADO PODERÁ AGUARDAR O JULGAMENTO EM LIBERDADE, PORQUE NESTA CONDIÇÃO VEM SENDO PROCESSADO E CONTINUAM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS E OS FUNDAMENTOS, JÁ EXPLICITADOS POR ESTE JUÍZO NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, A QUAL CONCEDEU A LIBERDADE PROVISÓRIA (FLS. 40). SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. PASSADA EM JULGADO A SENTENÇA DE PRONÚNCIA, CUMPRAM-SE AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 422, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. P. R. I. JUCÁS, 15 DE OUTUBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 485/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7867	1		

1) 2000.0170.5066-0/0 - Nº ANTIGO: 1999018004723 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: COLEGIO CLASSICO LTDA EMBARGANTE.: MARIA IVONILDE NOGUEIRA VIEIRA BANDEIRA EMBARGANTE.: RAIMUNDO NAUTO DE OLIVEIRA . ***"INTIMAÇÃO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O VALOR DO CRÉDITO A RECEBER PELO O BANCO DO BRASIL S/A, NA PRESENTE AÇÃO.TOMBO Nº 2288/99.."*** - INT. DR(S). JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 486/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4337	1		

1) 2000.0170.7015-6/0 - Nº ANTIGO: 2001018002703 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: GILBERTO JUVENAL DE SOUSA EXEQÜIDO.: JOSE FRANCISCO RIBEIRO . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.52, NA QUAL FOI DECLARADO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART.794,I, DO CPC, SENDO DETERMINADO O DESENTRANHAMENTO DO TÍTULO, A SER ENTREGUE AO EXEQUENTE, BEM COMO FOI DEFIRIDO O PEDIDO DE FLS.49/50, PARA DETERMINAR A RETIRADA DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN. TOMBO Nº 3016/01.."*** - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 487/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15596	1	CE/15813	1

1) 2005.0023.2212-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ALISSON MAIA DE FREITAS REQUERENTE.: SABRINA SILVA CAVALCANTE . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.83V, NA QUAL O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.51, DA LEI Nº 9099/95.TOMBO Nº 1224/05.."*** - INT. DR(S). GEORGE AGUIAR DIAS , DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 488/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1		

1) 2004.0000.2779-4/0 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: LUIS CARLOS FREITAS DE ALENCAR . ***"INTIMAÇÃO PARA COMPROVAR O REPASSE DOS VALORES ARRECADADOS A TÍTULO DE TIP AO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O PERÍODO ASSINALADO NA EXORDIAL, QUAL SEJA, JANEIRO DE 2003 A JANEIRO DE 2004. TOMBO Nº 870/04.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 489/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1		

1) 2005.0009.8549-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CO CEARA - COELCE PROMOVENTE.: JOSE FLAVIO FERREIRA CAVALCANTE . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.187/188, NA QUAL O MM. JUIZ JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, POSTO NÃO EXISTIR IRREGUALRIDADES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA PELA DEMANDADA, NO TOCANTE AO CONSUMO DOS MESES DEZEMBRO/2004 E JANEIRO DE 2005, SENDO LEGAL A COBRANÇA DAS FATURAS, BEM COMO FOI REVOGADA A DECISÃO DE FLS.26/27.TOMBO Nº 1085/05.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 490/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1	CE/12391	1

1) 2006.0027.4103-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA PROMOVIDO.: RAIMUNDO LIMEIRA DE AZEVEDO . ***"INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO FEITO DE FLS.64. TOMBO Nº 5914/06.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA , CHARLES DE LIMA LOURENCO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 491/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4580	1		

1) 2009.0010.9876-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: TEREZINHA RIBEIRO DE LIMA . ***"INTIMAÇÃO PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS RECENTES QUE COMPROVEM QUE O EXTINTO EXERCIA ATIVIDADE RURAL À ÉPOCA DO SEU FALECIMENTO, VEZ QUE AQUELES ACOSTADOS AOS AUTOS SÃO BASTANTE ANTIGOS.TOMBO Nº 7192/09."*** - INT. DR(S). RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 492/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1		

1) 2000.0170.6431-8/0 - Nº ANTIGO: 2000018008638 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REQUERIDO.: JOAO SOARES MAIA NETO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.136, NA QUAL O MM.JUIZ JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART.107, INC.IV, CPB.TOMBO Nº 2793/00.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 493/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6118	1	CE/12698	1
CE/18973	1		

1) 2009.0016.4899-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: NILTON DA SILVA ROCHA IMPETRADO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.79/82, NA QUAL O MM.JUIZ CONCEDEU PARCIALMENTE A ORDEM REQUERIDA, APENAS PARA ORDENAR A UECE QUE REALIZE A MATRICULA DO AUTOR NO CURSO DE MATEMÁTICA, RESPEITANDO O CALENDÁRIO ESCOLAR, DEVENDO A UNIVERSIDADE CONSIDERAR AS MATÉRIAS QUE O IMPETRENTA FOI EFETIVAMENTE APROVADO.TOMBO Nº7264/09. .."*** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA , RODRIGO GONDIM CARNEIRO .

COMARCA DE MADALENA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: TREZE (13) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10448	1	CE/10448	2
CE/15743	3	CE/10448	3
CE/3392	4	CE/16764	5

1) 2000.0000.9743-9/0 - Nº ANTIGO: 1999112000620 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO JOSE DE PINHO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LARISSA MARQUES DE SOUSA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: MARCILENE MARQUES DE SOUSA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM ENDEREÇO NA AV. BARÃO DE STUDART, 2405, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, PARA A COLHEITA DE MATERIAL PARA O EXAME DE DNA, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

2) 2002.0005.6707-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SANTIAGO . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 110, DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: "... FACE AO EXPOSTO, ANTE O ABANDONO DA CAUSA PELA REQUERENTE, CONFIGURANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. VI DO CPC. APÓS AS DEVIDAS BAIXAS, ARQUIVE-SE. ... FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO".."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

3) 2005.0012.1343-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE LITISCONSORTE PASSIVO.: FRANCISCO HERCYLLYO DE SOUSA LEITE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO ROCHA BEZERRA REQUERIDO.: JURACI ROCHA BEZERRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JULIO JADER ALVES REQUERENTE.: MARIA NILDA ALVES . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM ENDEREÇO NA AV. BARÃO DE STUDART, 2405, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, PARA A COLHEITA DE MATERIAL PARA O EXAME DE DNA, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA , DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

4) 2006.0015.9982-8/0 - ART. 121 §2º, II, III, IV DO CPB VITIMA.: FRANCISCO GILSIVAN PEREIRA DA CRUZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FRANCISCO GILSIVAN PEREIRA DA CRUZ REU.: PEDRO BARROS PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PEDRO BARROS PEREIRA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR MEMORIAIS FINAIS, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

5) 2009.0015.8462-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO CAUA DO VALE SOUSA REQUERIDO.: JOEDSON DOS SANTOS SOUSA REQUERENTE.: MARIA ROSILENE DO VALE SOUSA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM ENDEREÇO NA AV. BARÃO DE STUDART, 2405, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, PARA A COLHEITA DE MATERIAL PARA O EXAME DE DNA, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

JUIZ TITULAR: Dr. FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
EXPEDIENTE nº 02/2009, 15 de OUTUBRO de 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE 16.764 1 CE 15.889 2

OAB SEQ.
CE 16018A 3

1) 2008.0007.5276-9/0 – AÇÃO EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, PROMOVENTE.: FERNANDA ELLEN VIEIRA COSTA rep. por ALINE RODRIGUES VIEIRA; PROMOVIDO: FRANCISCO COSTA DE SOUSA
SENTENÇA: "... FACE AO EXPOSTO, ANTE O ABANDONO DA CAUSA PELA REQUERENTE, CONFIGURANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC..." FICA INTIMADA: DRA MARIANA DE OLIVEIRA TORRES, ADVOGADA DA PROMOVENTE.

2) 2009.0020.7047-7 – AÇÃO EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, PROMOVENTE.: WENDER TAVARES DA SILVA rep. por FRANCISCA ELIETE TAVARES; PROMOVIDO: DANILO ALMEIDA DA SILVA
DESPACHO: "... R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR À INICIAL E INFORMAR O ENDEREÇO DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..." FICA INTIMADO: DR PEDRO GLAUTON GONÇALVES MONTEIRO, ADVOGADO DO PROMOVENTE.

3) 2009.0000.6869-6 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, PROMOVENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA; PROMOVIDA: FRANCISCA IRACILDA FREITAS DO NASCIMENTO
SENTENÇA: "... FACE AO EXPOSTO, ANTE A EXPRESSA DESITÊNCIA DA AÇÃO PLEITEADA PELO REQUERENTE, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC...". FICA INTIMADA: DRA. MARIA LUCILIA GOMES, ADVOGADOS DO PROMOVENTE.

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3869	1	CE/6352	2
CE/4632	2	CE/17925	3

1) 2002.0000.9058-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: COLMEIA PARTICIPACOES E EXPORTACOES LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCO EVALDO MACEDO DE FIGUEREDO EXEQÜIDO.: MARIO ARAUJO ALENCAR ARARIPE EXEQÜIDO.: TEXTIL UNIÃO S/A EXEQÜIDO.: MÔNICA BEZERRA ARARIPE . ***"DESPACHO:..." SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 403 MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE. SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA DE FLS. 327 MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE."."*** - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

2) 2007.0018.9176-4/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO S.A. REQUERENTE.: FRANCISCO CLENILTON SERAFIM DA SILVA . ***"SENTENÇA:..."ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC."."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , JOSE MILTON DA SILVA .

3) 2008.0006.1636-9/0 - REVISIONAL DE CONTRATO DEMANDADO.: BANCO PANAMERICANO - EM FORTALEZA - CNPJ 59.285.411/0001-13 DEMANDANTE.: PAULO JOSE EVANGELISTA ROSA . ***"SENTENÇA:..."ASSIM, DEFIRO O PEDIDO DE 82, COM BASE NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, HOMOLOGO S DESISTÊNCIA REQUERIDA E, EM CONSEQUÊNCIA DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA."."*** - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE SANTANA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3106	1	CE/2495	2
CE/11184	3	CE/12659	4
CE/18179	5	CE/7464	5
CE/13189	6		

1) 2000.0155.7804-7/0 - Nº ANTIGO: 1999120031378 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARLUCIA RODRIGUES DE SOUSA . ***" INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21/10/2009 ÀS 13:30 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."*** - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

2) 2002.0005.2983-1/0 - ART. 168 CPB- APROPRIAÇÃO INDÉBITA VITIMA.: JOAO BATISTA MOREIRA LIMA DAVID REU.: MARIA DAS BROTAS COLARES LIMA . ***"¿DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 19/11/2009 ÀS 09:00 HORAS PARA A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA E ACUSAÇÃO. - INT. DR(S). FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO - OAB/CE 2495, ADVOGADO DA ACUSADA". - JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ/CE. JUIZ: DR. ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO .

3) 2003.0009.8628-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: ANTONIO SALES DA SILVA REQUERIDO.: FLORALBA MARIA DA SILVA SALES . ***" INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21/10/2009 ÀS 09:30 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."*** - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

4) 2008.0024.3802-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: NATERCIA CORDEIRO OLIVEIRA . ***" INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO : "INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL, EM FACE DA AUSENCIA NA INICIAL, DE INFORMAÇÕES QUANTO A PROFISSÃO DA AUTORA. CITE-SE. MARACANAÚ,29/08/2008.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR"."*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

5) 2009.0000.3131-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA CELIA VIEIRA DA SILVA . ***" INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO : "R.H EMENDA A AUORA A INICIAL PEDINDO AS CITAÇÕES DOS HERDEIROS - PRAZO DE (10) DEZ DIAS. MARACANAÚ-CE, 08/10/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA , MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

.

6) 2009.0011.4245-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIA NADIR VALE DE MOURA REQUERENTE.: FERNANDO AVELINO DE SOUSA FREIRES . ***" INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : "(...) DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, INC.VIII, DO C.P.C. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL. SEM CUSTAS. P.R.I.ARQV. MARACANAÚ-CE, 17/06/ 2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR".*** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE SANTANA
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4282	1	CE/8419	2
CE/8913	2		

1) 2004.0008.8573-1/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: RICARDO VIRGINIO DE LIMA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 19/11/2009 ÀS 09:00 HORAS PARA A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA E ACUSAÇÃO."*** - INT. DR(S). ANTONIO NUNES DOS SANTOS .

2) 2008.0036.7985-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: BARTOLOMEU NASCIMENTO DE SOUSA VITIMA.: LEANDRO BARRETO VIANA . ***"EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 30/10/2009 ÀS 09:00 HORAS PARA A OITIVA DA VITIMA, TESTEMUNHAS DE DEFESA E ACUSAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA , AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10113	1	CE/10113	2
CE/16310	2	CE/4632	3
MP	4	CE/10403	5
CE/10113	6	MP	7
MP	8	MP	9
CE/6088	10	MP	10

1) 2004.0012.6143-0/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA SALETE BARBOSA DE LIMA REQUERENTE.: TANIA MARIA LIMA PESSOA . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18-11-09 ÁS 08:15HS.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

2) 2005.0014.5595-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA SUELI LOBO REQUERIDO.: ANTONIO OSMAR ALVES DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DOUGLAS RICARDO LOBO ALVES . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18-11-09 ÁS 09:00HS.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

3) 2006.0003.0502-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA LUCIA PEREIRA ALVES CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: TAYNÊ PEREIRA ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO LIMA CORREIA . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18-11-09 ÁS 08:30HS.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

4) 2006.0019.7468-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: LUIS EDUARDO MARTINS MOTA REQUERENTE.: VANESSA BRAGA BARROS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: SARAH LAVINIA BARROS MOTA . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18-11-09 ÁS 10:15HS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR DA 3º VARA.

5) 2006.0027.9594-9/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVIDO.: HELLEN COSTA VIANA REPRESENTADA POR MARIA JOSE ALEXANDRE DA COSTA PROMOVENTE.: JOSE HELIO VIANA DA SILVA . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18-11-09 ÁS 09:15HS.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

6) 2007.0000.1467-0/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: CLESTIANE FERREIRA TOMAZ REQUERENTE.: JOAO PEDRO TOMAZ DO NASCIMENTO REQUERIDO.: WENDER JACKSON DO NASCIMENTO . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18-11-09 ÁS 10:00HS.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

7) 2008.0015.2160-4/0 - TOMBO: 42880 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: MARIA EMILSA DE FRANCA REQUERIDO.: OTACILIO TORRES DE LIMA . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18-11-09 ÁS 12:00HS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO OFICIANTE DA 3ª VARA.

8) 2008.0015.4209-1/0 - TOMBO: 42897 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ADRISNANDO DOS SANTOS SILVINO REQUERENTE.: MARIA EDUARDA FERREIRA REP/POR SUA GENITORA ANA MARESSA FERREIRA . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18-11-09 ÁS 11:15HS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO OFICIANTE NA 3ª VARA.

9) 2008.0016.4480-3/0 - TOMBO: 42906 - ALIMENTOS REQUERIDO.: AMILTON CAMILO DOS SANTOS REQUERENTE.: VINICIUS GABRIEL MELO DOS SANTOS REP/POR SUA GENITORA FRANCISCA SIDERIA MELO DA SILVA . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18-11-09 ÁS 10:30HS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO OFICIANTE DA 3ª VARA.

10) 2009.0012.5101-0/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: JOSE RICARDO COSTA REQUERENTE.: MARCIA SOARES BORGES REQUERIDO.: MATILDE GOMES COSTA . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18-11-09 ÁS 12:30HS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES , DEFENSOR PÚBLICO ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ.

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/6606	1	CE/4632	2
CE/10113	3	CE/10113	4
CE/4632	5		

1) 2006.0006.5530-9/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOVIDO.: JOAO FELIPE NERYS PROMOVENTE.: LUIZA GONÇALVES DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA N DIA 04-11-09 ÁS 12:00.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

2) 2006.0015.9227-0/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOVENTE.: KARLA LIREDA SILVA TEIXEIRA DE MORAIS . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA N DIA 11-11-09 ÁS 12:00.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

3) 2007.0004.6038-7/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA VIEIRA MACHADO REQUERIDO.: JOSE EDIMAR MACHADO . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA N DIA 1-11-09 ÁS 08:30.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

4) 2007.0008.2438-9/0 - TOMBO: 42164 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE DE SOUSA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOVANIA DE PAULO SILVA E ANTONIO GENILSON DE PAULO SILVA REQUERENTE.: LUCIMAR DE PAULO SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA N DIA 04-11-09 ÁS 08:00.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

5) 2008.0009.7648-9/0 - TOMBO: 42787 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: MARTA CAMPELO DE ALMEIDA REQUERENTE.: VALDEMIR BRAZ DE ALMEIDA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA N DIA 11-11-09 ÁS 11:00.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8165	1	CE/5317	2
CE/7999	3	CE/5718	4
CE/65725	5	CE/12594	6
CE/14175	7	CE/8913	8

1) 2000.0154.4652-3/0 - Nº ANTIGO: 0000120026759 - ART. 129 § 2º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: JULIO MARCELINO PEREIRA . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, IV C/C ARTS. 109, III DO CÓDIGO PENAL, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO JÚLIO MARCELINO PEREIRA.P.R.I.".""*** - INT. DR(S). MOISES DE ALCANTARA COSTA .

2) 2000.0155.6263-9/0 - Nº ANTIGO: 1999120015682 - ART. 129 § 1º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA ESTAGIARIO.: MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO REU.: ANTONIO MARCOS DIAS DOS SANTOS . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, V E 110, CAPUT E §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO ANTONIO MARCOS DIAS DOS SANTOS.P.R.I.".""*** - INT. DR(S). XAVIER COELHO DE SOUZA .

3) 2000.0155.8899-9/0 - Nº ANTIGO: 2000120007025 - ART. 129 § 1º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA ESTAGIARIO.: JOSE MARCELO DA SILVA CAVALCANTE REU.: FRANCISCO WELLINGTON PAULINO ARAUJO . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, V E 110, CAPUT E §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO FRANCISCO WELLINGTON PAULINO ARAUJO E OUTROS.P.R.I.".""*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

4) 2000.0156.2222-4/0 - Nº ANTIGO: 2001120006186 - ART. 155 CPB- FURTO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: ANTONIO TEIXEIRA GOMES ESTAGIARIO.: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, V E 110, CAPUT E §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO ANTONIO TEIXEIRA GOMES.P.R.I.".""*** - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

5) 2000.0156.2274-7/0 - Nº ANTIGO: 2001120007158 - ART. 157 § 2º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: EMANOEL LOPES SOARES ESTAGIARIO.: BASILIO GOMES DE MOURA NETO REU.: ANTONIO SOARES PAIXÃO . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, IV C/C ART. 109, VI E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AOS DENUNCIADOS ANTONIO SOARES PAIXÃO E EMANUEL LOPES SOARES.P.R.I.".""*** - INT. DR(S). LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA .

6) 2000.0156.3248-3/0 - Nº ANTIGO: 2001120017021 - ART. 129 § 1º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA ESTAGIARIO.: JOSE ADERLAN DOS SANTOS REU.: MARCIO GOMES RATIS . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, V E 110, CAPUT E §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO MÁRCIO GOMES RATIS.P.R.I.".""*** - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES .

7) 2000.0156.4939-4/0 - Nº ANTIGO: 2001120034350 - ART. 129 § 1º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA ESTAGIARIO.: JOSE AIRTON DA SILVA REU.: FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO CARDOSO . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, V E 110, CAPUT E §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO CARDOSO.P.R.I.".""*** - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

8) 2003.0012.2436-6/0 - ART. 129 § 1º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: CARLOS RIBEIRO MACIEL VITIMA.: FRANCISCO JOSE DA SILVA ARAUJO . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, V E 110, CAPUT E §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO CARLOS RIBEIRO MACIEL.P.R.I.".""*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3287	1		

1) 2000.0149.6682-5/0 - Nº ANTIGO: 1999019001396 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANTONIO LUIS DA COSTA VITIMA.: JOSÉ BRASILEIRO DE CASTRO . ***"TENDO EM VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ACOSTADA ÁS FLS. 102V,***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

QUE DECRETOU PONTO FACULTATIVO NO DIA 26.10.2009, APONTO NOVA DATA PARA O DIA 28/10/2009, ÀS 09 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO JÚRI. EXP. NEC. MARANGUAPE, 15/10/2009. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

COMARCA DE MARCO

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE NARCELIO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: OITO (08) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8721	1	CE/13763	2
CE/19810	3	CE/8721	3
CE/8721	4	CE/8721	5

1) 2000.0217.9103-2/0 - Nº ANTIGO: 2002077002758 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: JOSÉ MARIA COELHO . ***"INTIMAR V. SA, PARA COMPARECER À CESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DESIGNADA PARA O DIA 28/10/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DO JURI DESTA COMARCA, PARA PROMOVER A DEFESA DO RÉU JOSÉ MARIA COELHO, O QUAL SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

2) 2005.0013.8931-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: JOSÉ ERIBERTO DO CARMO VITIMA.: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE LIMA REU.: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DIAS VITIMA.: JOSÉ ERIBERTO DO CARMO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MARIA REJANE DE VASCONCELOS VITIMA.: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DIAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MARIA REJANE DE VASCONCELOS VITIMA.: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE LIMA VITIMA.: JOSÉ ERIBERTO DO CARMO REU.: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DIAS VITIMA.: MARIA REJANE DE VASCONCELOS . ***" INTIMAR V. SA, PARA COMPARECER À CESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DESIGNADA PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DO JURI DESTA COMARCA, PARA PROMOVER A DEFESA DO RÉU PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DIAS, O QUAL SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR.."*** - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

3) 2007.0017.5939-4/0 - ART. 121, §2º, II E IV C/C ART. 14, II DO CPB REU.: ANTONIO JAQUELIANO NASCIMENTO VITIMA.: FRANCISCO DELVANE DOS SANTOS, (PILUNGA) . ***"INTIMAR VOSSAS SENHORIAS PARA COMPARECEREM À CESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DESIGNADA PARA O DIA 12/11/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DO JURI DESTA COMARCA, PARA PROMOVER A DEFESA DO RÉU ANTÔNIO JAQUELIANO NASCIMENTO, O QUAL SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR."*** - INT. DR(S). HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM , GERALDO NERY DANTAS .

4) 2007.0026.0768-7/0 - ART. 121 § 4º CPB REU.: FRANCISCO EVANGELISTA ALVES VITIMA.: ROSILENE SILVA BALBINO REU.: FRANCISCO EVANGELISTA ALVES VITIMA.: ROSILENE SILVA BALBINO . ***"INTIMAR V. SA, PARA COMPARECER À CESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DESIGNADA PARA O DIA 29/10/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DO JURI DESTA COMARCA, PARA PROMOVER A DEFESA DO RÉU FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, O QUAL SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR.."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

5) 2007.0026.0769-5/0 - ART. 213 COMBINADO COM ART. 14 - TENTATIVA DE ESTUPRO REU.: JOSÉ MARIA RODRIGUES BARRETO VITIMA.: LUIZ GONZAGA FREIRE VITIMA.: MARIA DA PENHA RODRIGUES FREIRE REU.: JOSÉ MARIA RODRIGUES BARRETO VITIMA.: LUIZ GONZAGA FREIRE VITIMA.: MARIA DA PENHA RODRIGUES FREIRE . ***"INTIMAR V. SA, PARA COMPARECER À CESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DESIGNADA PARA O DIA 10/11/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DO JURI DESTA COMARCA, PARA PROMOVER A DEFESA DO RÉU JOSÉ MARIA RODRIGUES BARRETO, O QUAL SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR.."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: TREZE (13) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6559	1	CE/6389	2
CE/6389	3	CE/10262	4
CE/17528	5	CE/6389	6

1) 2005.0025.4574-0/0 - TOMBO: 15382005 - ART. 155 § 1º CPB REU.: JOSE REGIS FERREIRA . ***"INTIMAÇÃO: "INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER AO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MASSAPÊ, SITO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N - CENTRO, MASSAPÊ-CE, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 25/11/2009, ÀS 12:00 HORAS."."*** - INT. DR(S). ANTONIO DO NASCIMENTO LINO .

2) 2007.0032.4205-4/0 - TOMBO: 24262007 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA E NOMEAÇÃO DE CURADOR REQUERENTE.: ROZIENE DAMIAO FRANÇA . ***"INTIMAÇÃO/AUDIÊNCIA: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03/11/2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N, CENTRO, MASSAPÊ - CE."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

3) 2008.0031.1547-6/0 - TOMBO: 0572008 - QUEIXA CRIME QUERELANTE.: MARIA DO AMPARO DA ROCHA ABREU . ***"INTIMAÇÃO: "INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER AO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MASSAPÊ, SITO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N - CENTRO, MASSAPÊ-CE, PARA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 13:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

4) 2009.0014.3182-4/0 - TOMBO: 3342009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDA DE SOUZA VITALINO . ***"INTIMAÇÃO/AUDIÊNCIA: AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24/11/2009, ÀS 12:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N, CENTRO, MASSAPÊ - CE."*** - INT. DR(S). ROSSANA MAGALHAES FARIAS .

5) 2009.0020.4573-1/0 - TOMBO: 4902009 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO FARIAS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"INTIMAÇÃO/AUDIÊNCIA: AUDIÊNCIA DE CONCLIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/12/2009, ÀS 09:25 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N, CENTRO, MASSAPÊ - CE."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

6) 2009.0028.3391-8/0 - TOMBO: 5102009 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS ARCANJO SOUSA ALVES REQUERENTE.: GABRIEL DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: JOSE ARCANJO ALVES REPRESENTANTE.: SONIA MARIA DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO/AUDIÊNCIA: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/12/2009, ÀS 09:40 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N, CENTRO, MASSAPÊ - CE."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6947	1	CE/7722	2
CE/13802	3	CE/13802	4
CE/9909	5	CE/15285	6
CE/1655	6	CE/11331	6
PB/10384	6	CE/9909	7
CE/9909	8	CE/9909	9
CE/9909	9	CE/10534	10
CE/9909	11	CE/14741	12

1) 2000.0225.4118-8/0 - Nº ANTIGO: 0000047002727 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: EXPEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO . ***"INTIMO A ADVOGADA DA AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 59/60, A SEGUIR TRANSCRITA: PARTE FINAL: "POSTAS ESSAS CONSIDERAÇÕES E, VISLUMBRANDO A FALTA DE INTERESSE DE AGIR SUPERVENINETE, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUPENDÂNEO NO ART. 267, DO CPC."."*** - INT. DR(S). FILOMENA RODRIGUES ANDRIOLA .

2) 2000.0225.4130-7/0 - Nº ANTIGO: 0000047002816 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: GERALDO JOAQUIM FERNANDES . ***"INTIMO O ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 47, A SEGUIR TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 46V, INFORMANDO O FALECIMENTO DO INVENTARIANTE, INTIME-SE OS DEMAIS HERDEIROS, VIA CAUSÍDICO, PARA ASSUMIR A TITULARIDADE DO FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDILZO DOS SANTOS .

3) 2000.0225.5951-6/0 - Nº ANTIGO: 2001047001132 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR.: FAZENDA NACIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL . ***"NOTIFICO O EXEQUENTE PARA INFORMAR NO PRAZO DE 10 DIAS, O Nº DO CPF DO EXECUTADO E O VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA ,SOB PENA DE INDENFERIMENTO DO PEDIDO DE PENHORA ON-LINE, POR SE TRATAR DE DADO IMPRESCINDÍVEL.."*** - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

4) 2000.0225.7791-3/0 - Nº ANTIGO: 2003047007809 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL . ***"NOTIFICO O EXEQUENTE PARA INFORMAR O Nº DO CPF DO EXECUTADO, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE INDENFERIMENTO DO PEDIDO DE PENHORA ON-LINE, POR SE TRATAR DE DADO IMPRESCINDÍVEL.."*** - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

5) 2000.0225.8113-9/0 - Nº ANTIGO: 2004047002581 - EXECUÇÃO AUTOR.: SANDRA MARIA MESQUITA LAURINDO . ***"INTIMO O ADVOGADO DA AUTORA DO DESPACHO DE FL. 88, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA CAUSÍDICO, PARA APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA DO DEBITO RELATIVO AOS ALIMENTOS." ."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

6) 2004.0004.1648-0/0 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: FRANCISCO FERNANDES DA CRUZ RECORRIDO.: ITAU SEGUROS S.A RECORRENTE.: MARIA MANA MORAIS FERNANDES . ***"INTIMO AS PARTES DA SENTENÇA DE FL. 205, A SEGUIR TRANSCRITA: PARTE FINAL: "AUTOS REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO (FL. 197). INTIMADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (FL. 204), A DA PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, O EXEQUENTE QUEDOU-SE INERTE, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 204V. POSTO ISTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CPC DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE QUE TRATAM ESTES AUTOS, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA EFEITOS JURÍDICOS..."."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA .

7) 2005.0009.9641-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FILOMENA MARIA DE GOES . ***"INTIMO O INVENTARIANTE, VIA CAUSÍDICO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 66/69."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

8) 2005.0009.9653-1/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVENTE.: FRANCISCA TICA SOARES DO NASCIMENTO PROMOVENTE.: JOSE FELIPE DO NASCIMENTO . ***"INTIMO A PARTE AUTORA, VIA CAUSIDÍCO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 107 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

9) 2005.0020.4831-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE NUNES DE MENEZES REQUERENTE.: JOSE NUNES DE MENEZES . ***"INTIMO O ADVOGADO DO AUTOR DA SENTENÇA DE FLS. 99/105, A SEGUIR TRANSCRITA: DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E DETERMINO, POIS, A CONVERSÃO DO BENEFÍCIO SUSPENSO DE AUXÍLIO- DOENÇA, DE Nº 136.135.949-5, EM APOSENTADORIA INVALIDEZ, COM TERMO INICIAL O DIA 16.03.2009 (DATA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO QUE CONSTATOU A INVALIDEZ DEFINITIVA). POR OUTRO LADO, RECONHEÇO A NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO DO INSS QUE SUSPENDEU O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-DOENÇA; EM CONSEQUENCIA, DETERMINAR O SEU RESTABELECIMENTO, COM DATA RETROATIVA À DATA DA SUSPENSÃO, 13.04.2005, E TERMO FINAL O DIA 16.03.2009 (DATA EM QUE ESTE BENEFÍCIO DEVERÁ SER CONVERTIDO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ). DEFIRO, PARCIALMENTE, O PEDIDO LIMINAR, E DETERMINO, POIS, QUE SEJA OFICIADO O CHEFE DA AGÊNCIA DO INSS, DA CIDADE DE BARBALHA (OU A UNIDADE DE ATENDIMENTO QUE A SUBSTITUIU), PARA IMPLANTAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NA FORMA DA LEI, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO, SOB PENA DE PAGAMENTO MULTA-DIÁRIA NO VALOR DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), SEM PREJUÍZO DA SANÇÃO PENAL CABÍVEL.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES , SEBASTIAO FURTADO ALVES .

10) 2005.0023.7196-2/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: PEDRO LEITE DE ARAUJO . ***"INTIMO À PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES QUE TIVER, AO RECURSO INTERPOSTO.."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

11) 2007.0031.4189-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE FERNANDES DE LIMA . ***"INTIMO O ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 44 A SEGUIR TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA A DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES, CONSTANTE NOS DOCUMENTOS DE FL. 40 E NA PETIÇÃO DE FLS. 42/43, INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA CAUSÍDICO, PARA JUNTAR AOS AUTOS CONSULTA NO REGISTRO DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO - SPC, QUE COMPROVE O ALEGADO. ."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

12) 2009.0031.0083-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE LURDES GOMES VALADARES . ***"INTIME A ADVOGADA DA AUTORA DO DESPACHO DE FL. 23V, A SEGUIR TRANSCRITO: "DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE ÓBITO DE FL. 11, A FALECIDA ERA CASADA E DEIXOU VÁRIOS FILHOS. ASSIM SENDO, DETERMINO QUE SEJA A REQUERENTE NOTICADA, POR SEU ADVOGADO, PARA JUNTAR DECLARAÇÃO DE RENUNICA DO MEEIRO E DOS DEMAIS HERDEIROS DAS SUAS RESPECTIVAS COTAS-PARTES, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES
JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/6947	1	CE/11915	2
CE/11873	3		

1) 2009.0010.3602-0/0 - TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE JESUS . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). FILOMENA RODRIGUES ANDRIOLA .

2) 2009.0010.3617-8/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA . ***"INTIME A AUTORA DA SENTENÇA DE FL. 24, A SEGUIR TRANSCRITA: PARTE FINAL: "ISTO POSTO, DECLARO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 4º, I, DO CPC, A INEXISTÊNCIA DE BENS EM NOME DO DO "DE CUJUS" JOÃO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RRESSALVADO O DIREITO DE TERCEIROS.."*** - INT. DR(S). JOSEILSON FERNANDES SOARES .

3) 2009.0031.0084-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO LAURINDO DA SILVA . ***"INTIMO O ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 27/28, A SEGUIR TRANCRITO: "...ISTO POSTO INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA CONCEDER AMPARO ASSISTENCIAL REQUERIDO ..."."*** - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 185/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/11726	1	CE/16243	1
CE/8907	2	CE/12961	3
CE/16897	3	CE/13185	3
CE/16045	3	CE/16897	3
CE/13185	3	CE/12961	3
CE/16045	3	CE/4988	4
CE/20873	5	SP/160641	6
SP/160641	6	CE/12398	7
CE/10284	8	CE/13899	9
CE/12398	10	CE/12398	11
CE/13185	12	CE/15760	12
CE/12398	12	CE/15760	12
CE/12398	12	CE/13185	12
CE/15760	12	CE/12398	12
CE/13185	12		

1) 2006.0013.1815-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MOMBAÇA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MOMBAÇA . ***"DO DESPACHO DE FLS.335."(...)TRATA-SE DE AÇÃO ENVOLVENDO VALORES RELATIVOS A ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2006. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 30 DIAS SE EXISTEM VALORES REMANESCENTES REFERENTES A TAL PERÍODO.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). GIACOMO TENORIO FARIAS , LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO .

2) 2006.0026.1559-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERENTE.: ESPOLIO DE ROCKY-LANE NOGUEIRA DE AZEVEDO . ***"DO DESPACHO DE FLS.56V.INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR RÉPLICA.(GMF)."*** - INT. DR(S). SEVERINO MOREIRA GOMES .

3) 2007.0024.8862-9/0 - TOMBO: 1792007 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: ISABEL FERNANDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: ISABEL FERNANDES DE OLIVEIRA . ***"DA DECISÃO DE FLS. 170.¿(...) RECEBIDOS HOJE. TRATA-SE DE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR ISABEL FERNANDES DE OLIVEIRA EM DESFAVOR DO MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, A ACIONADA EFETUOU O DEPÓSITO JUDICIAL DE FLS. 100, NO VALOR DE R$ 12.658,03 - (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS). APÓS OS AUTOS RETORNAREM DAS TURMAS RECURSAIS COM ACÓRDÃO TRANSITADO EM JULGADO, A PROMOVIDA EFETUOU NOVO DEPÓSITO NO VALOR DE R$ 13.953,07 - (TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), JÁ INCLUÍDO OS JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA E OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA ENTENDENDO QUE AINDA HAVIA OS HONORÁRIOS A RECEBER, FORMULOU O PEDIDO DE FLS. 147/148, EQUIVOCADAMENTE DEFERIDO PELO DESPACHO DE FLS. 158, INICIANDO-SE A EXECUÇÃO. ÀS FLS. 164/165, A SEGURADORA REQUEREU A DEVOLUÇÃO DO DEPÓSITO INICIALMENTE REALIZADO (FLS. 100), ENQUANTO A PROCURADORA DO AUTOR INSISTE NA SUBTRAÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS NA QUANTIA A SER DEVOLVIDA À PROMOVIDA. NÃO ASSISTE RAZÃO À DRA. KATARINA EVANGELISTA, POIS VERIFICANDO ATENTAMENTE A PLANILHA APRESENTADA ÀS FLS. 165, CONSTATA-SE QUE NO VALOR JÁ PAGO AO AUTOR (FLS. 145) FORAM INCLUÍDAS TODAS AS VERBAS DEVIDAS NA CONDENAÇÃO, INCLUSIVE OS HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS NO VALOR DE R$ 1.268,46 - (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). DIANTE DO EXPOSTO, REVOGO A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 163, DETERMINANDO O LEVANTAMENTO INTEGRAL DO DEPÓSITO DE FLS. 100, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, EM FAVOR DA SEGURADORA/ACIONADA, MEDIANTE A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL. INTIMEM-SE AS PARTES. MOMBAÇA-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2009. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO¿.FFM."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , LIANA CLODES BASTOS FURTADO , KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , LIANA CLODES BASTOS FURTADO , KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

4) 2007.0024.8894-7/0 - TOMBO: 6052007 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: CUSTODIA CASTELO MARTINS. REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS NETO REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRAN. MARTINS SOBRINHO REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAO CASTELO MARTINS REQUERIDO.: ESPOLIO DE MARY COELI PINHEIRO MARTINS . ***"DESPACHO DE FLS. 31 "INTIMEM-SE O INVENTARIANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, BEM COMO PARA QUE ESPECIFIQUE A DESTINAÇÃO DOS CHEQUES COLOCANDO-OS NO NOME DOS HERDEIROS, TUDO NO PRAZO DE 60 DIAS. ..." J.C.C.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .

5) 2007.0027.2135-8/0 - TOMBO: 2032007 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MIGUEL ORIEL ARAUJO DE OLIVEIRA . ***"DO DESPACHO DE FLS. 81¿(...) INTIME-SE A SEGURADORA EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.443,97 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC).(...)¿.FFM."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

6) 2008.0012.1227-0/0 - TOMBO: 1312008 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DA SILVA . ***"DO TERMO DE AUDIÊNCIA FLS.26."TRATA-SE DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL PROPOSTA POR HERMÍNIO ALVES DA SILVA CONTRA SÔNIA MARIA DA SILVA. REGULARMENTE CITADA, A CIONADA APRESENTOU EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA(APENSO DE Nº 2008.0012.1227-0), ALEGANDO RESIDIR NA COMARCA DE SÃO PAULO. AFIRMOU AINDA, QUE O PROMOVENTE PASSOU A RESIDIR NAQUELA COMARCA E LÁ IMPETROU COM A AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. DESIGNADA AUDIÊNCIA, AS PARTES E SEUS ADVOGADOS NÃO COMPARECERAM AO PRESENTE ATO.***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. A PRESENTE AÇÃO DEVE SER EXTINTA.CONSTADA-SE ATRAVÉS DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM APENSO QUE O CÔNJUGE VIRAGO RESIDE NO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CERTIFICADO PELO MEIRINHO DESTE JUÍZO ÀS FLS. 30VERSO.ALÉM DO MAIS, AJUIZOU NAQUELA COMARCA OUTRA AÇÃO COM A FINALIDADE DE POR FIM AO SEU MATRIMÔNIO. ÀS FLS.36/38 DESTES AUTOS, REPOUSA CÓPIA DA AÇÃO DE DIVÓRCIO PROMOVIDA PELO CONJUGE VARÃO, JÁ DEVIDAMENTE CONTESTADA PELA ACIONADA. SENDO ASSIM, COM FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 267 DO CPC, JULGOEXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTA A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM APENSO, PO PERDA DO OBJETO.(...)"GMF." - INT. DR(S). WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS , WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS .

7) 2008.0014.5718-3/0 - TOMBO: 1572008 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: JOSE SA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO . ***"SENTENÇA DE FLS. 24 "... ASSIM SENDO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA OS FINS DO ART. 158, § ÚNICO DO CPC E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC. ..." J.C.C.."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

8) 2008.0028.2784-7/0 - TOMBO: 1912008 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO DE FLS. 34 "... INTIME-SE A SEGURADORA EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R$ 3.000,00-(TRÊS MIL REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDA CONFORME SENTENÇA DE FLS. 30/31, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475, J DO CPC. ..." J.C.C.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

9) 2008.0031.4758-0/0 - TOMBO: 2082008 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTÔNIA ESTRELA DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***" DO DESPACHO DE FLS. 109¿(...) SOBRE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 87/90, FALE A PARTE AUTORA.(...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

10) 2008.0036.6892-0/0 - TOMBO: 3272008 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EDIONE BENEVIDES SABINO MENDES REQUERENTE.: JOSE MENDES NETO . ***"DA SENTENÇA DE FLS.55."(...)ISTO POSTO, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSE NA CONTINUIDADE DA PRESENTE AÇÃO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

11) 2008.0036.6932-3/0 - TOMBO: 3432008 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO ARISVALDO ALVES COSTA REQUERENTE.: CICERA NAGILA DE SOUSA BESERRA . ***"SENTENÇA DE FLS. 18 "... HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELAS PARTES AUTORAS, E, EM CONSEQUÊNCIA, COM ARRIMO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ..." J.C.C.."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

12) 2008.0040.9988-1/0 - TOMBO: 2602008 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CARLOS ENEAS RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: CARLOS ENEAS RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: CARLOS ENEAS RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 80/83, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA:¿(...) POR TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ACIMA ELENCADOS, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR CARLOS ENEAS RODRIGUES DE ALMEIDA, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DO PRÊMIO REMANESCENTE DO SEGURO DPVAT NO VALOR DE R$ 11.643,75 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), NA FORMA DA LEI Nº 11.482/07, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 8 DE ABRIL DE 1981), A PARTIR DO PAGAMENTO A MENOR, E JUROS MORATÓRIOS DEVIDOS À TAXA DE 1% AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO INICIAL (ART. 406 CC C/C. ART. 161 CTN). POR FIM, O PROMOVENTE CONSEGUIU DEMONSTRAR NO PROCESSO A EFETIVA PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS ESTATUÍDOS NO ART. 273, DO CPC. A PROVA INEQUÍVOCA DOS AUTOS FOI CAPAZ DE ME CONVENCER DA VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO NA EXORDIAL. NO PRESENTE CASO É PLENAMENTE JUSTIFICÁVEL O DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, A FIM DE NÃO CONDECORAR A INTENÇÃO PROTELATÓRIA DA REQUERIDA. DESTA FORMA, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFETIVOS DA TUTELA SOLICITADA NA EXORDIAL, PARA O FIM DE DETERMINAR QUE A ACIONADA DEPOSITE EM JUÍZO O VALOR DA CONDENAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INCORRER EM MULTA DIÁRIA, QUE DE LOGO FIXO EM R$ 100,00 (CEM REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA ANTECIPAÇÃO CONCEDIDA. ¿A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA PELO PRIMEIRO GRAU DEVE SER MANTIDA EM GRAU DE RECURSO SE O JUIZ DEMONSTRAR, EM SUA DECISÃO, A PRESENÇA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO. NÃO DEVE O SEGUNDO GRAU, EM PRINCÍPIO MODIFICAR A DECISÃO, PARA NÃO FERIR O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, A NÃO SER QUE HAJA EVIDENTE SITUAÇÃO DE URGÊNCIA , FATO EXTRAORDINÁRIO OU ENTÃO QUE A DECISÃO SEJA TERATOLÓGICA. AO DETERMINAR, EM ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, APENAS O DEPÓSITO DO VALOR EXIGIDO PELO AUTOR, O JUIZ NÃO CRIA SITUAÇÃO DE IRREVERSIBILIDADE, AO CONTRÁRIO DO QUE OCORRERIA SE A DETERMINAÇÃO FOSSE DE PAGAMENTO¿. (TA-PR; AG 0253752-0; AC. 18994; CURITIBA; PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL; REL. DES. MARCOS DE LUCA FANCHIN; JULG. 11/05/2004) SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE A REQUERIDA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO APONTADO NA PARTE FINAL DA CONTESTAÇÃO. MOMBAÇA-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2009. (A)NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO.FFM."*** - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

COMARCA DE MORADA NOVA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADELINE BEZERRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13373	1	CE/14240	1
CE/4677	2	CE/9018	3
CE/9285	4	CE/4677	5
CE/14260	6	CE/14260	7
CE/9285	8	CE/4677	9
CE/14260	10	CE/4677	11
CE/14260	11	CE/17340	12
CE/9285	13	CE/8040	14
CE/8040	15	DF/14904	16
CE/8040	17	CE/9018	18
CE/12584	19	CE/3704	20
CE/21111	21	CE/4677	22

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

1) 2000.0167.2138-2/0 - Nº ANTIGO: 1999020006150 - ART. 159 § 1º CPB REU.: EDNALDO DANTAS BRANDAO REU.: FERNANDO ROSENDO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: FRANCISCO PEDRO BARRETO DE FREITAS ESTAGIARIO.: LEONCIO BARRETO SOBRINHO . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DO MM. JUIZ, NO TEOR SEGUINTE: "R.H. PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO, PESSOALMENTE OU ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTADUAL, DO(S0 DEFENSOR(ES) DO(S0 ACUSADOS(S), CONSTITUÍDO OU DATIVO, CONCEDENDO VISTA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, EM 03 DIAS, PARA FINS DE AVERIGUAÇÃO, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE LIBERDADE, TENDO EM VISTA O PROJETO MUTIRÃO CARCERÁRIO DO CNJ. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM 03 DIAS. CUMPRA-SE. MORADA NOVA, 17.09.2009. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, JUIZ DE DIREITO, RESP."..."*** - INT. DR(S). NOEMIA BEZERRA FERREIRA GOMES , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

2) 2003.0001.4352-4/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: FRANCISCO ISAIAS GIRAO SILVA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 09HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

3) 2003.0007.9756-7/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: GLAUCIO HERLANDIO VIEIRA DE SOUSA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 09:00 HORAS, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, COM A FINALIDADE DE INQUIRIR A TESTEMUNHA ANGELA MARIA DA SILVA, ARROLADA NA DEFESA.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA .

4) 2003.0012.4250-0/0 - AUTOS OFICIOSOS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PARTE INTERESSADA.: ADREANE GOMES DE FREITAS PARTE INTERESSADA.: JOSE ALEXANDRO CAVALCANTE GOMES . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

5) 2004.0007.3380-0/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO OSIEL DE SALES SILVA VITIMA.: GLAUCILENE PEREIRA DE FREITAS VITIMA.: GLAUCILENE PEREIRA DE FREITAS REU.: FRANCISCO OSIEL DE SALES SILVA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/11/2009, AS 09HORAS, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

6) 2004.0014.5305-3/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: JOSE SILVA DE ALMEIDA VITIMA.: MARIA MARLEIDE DAMASCENO DO NASCIMENTO . ***"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

7) 2005.0002.8213-0/0 - AUTOS OFICIOSOS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PARTE INTERESSADA.: CRISTIANA DA SILVA PARTE INTERESSADA.: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA PARTE INTERESSADA.: CRISTIELIO DA SILVA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 08:00 HORAS, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

8) 2005.0005.9884-6/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: FRANCISCO EDMAR DA SILVA REU.: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA REU.: JOSE ALDY LOPES DE OLIVEIRA VITIMA.: LUCIANO VIEIRA DA SILVA . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DO MM. JUIZ, NO TEOR SEGUINTE: "R.H. PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO, PESSOALMENTE OU ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTADUAL, DO(S) DEFENSOR(ES) DO(S0 ACUSADOS(S), CONSTITUÍDO OU DATIVO, CONCEDENDO VISTA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, EM 03 DIAS, PARA FINS DE AVERIGUAÇÃO, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE LIBERDADE, TENDO EM VISTA O PROJETO MUTIRÃO CARCERÁRIO DO CNJ. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM 03 DIAS. CUMPRA-SE. MORADA NOVA, 28.09.2009. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, JUIZ DE DIREITO, RESP."..."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

9) 2005.0012.2726-4/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FABIO SOARES DE SOUSA REU.: JOSE LUCILANO CAVALCANTE VITIMA.: MARIA AUXILIADORA DE FREITAS . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 16/12/2009, ÀS 10HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

10) 2005.0020.6128-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CHARLES GABRIEL SARAIVA REQUERENTE.: FRANCISCA SHEYLA SARAIVA MACHADO AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REQUERIDO.: FRANCISCO GARDENIO MENESEZ CAVALCANTE . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 08HS:45MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

11) 2006.0019.6715-0/0 - ART. 50 DA LCP AUTOR DO FATO.: FRANCISCO DOS SANTOS AUTOR DO FATO.: JOSE RAULINO NOGUEIRA . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DESTE JUÍZO DATADA DE 23/09/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, E TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS E JOSÉ RAULINO NOGUEIRA, DETERMINANDO QUE NÃO FIQUE CONSTANDO DOS REGISTROS CRIMINAIS, EXCETO PARA FINS DE REQUISIÇÃO JUDICIAL E PARA EFEITO VEDAÇÃO DE NOVA TRANSAÇÃO NO PRAZO QUINQUENAL, EX VI DOS ARTS. 76, § 4º E 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 9.099, DE 22.09.95. (...)"."*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO , JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

12) 2006.0023.0167-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO MARLON DA SILVA REQUERIDO.: CLEVILSON ANTONIO LIMA REQUERENTE.: MARIA IVANEIDE DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA D ECONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). DANIEL GRUBER FERREIRA LIMA .

13) 2007.0022.6485-2/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: ELENILSON QUEIROZ SILVA REU.: GEAN CARLOS DA SILVA FREITAS VITIMA.: ELENILSON QUEIROZ SILVA VITIMA.: JOSE EVANDIO MACIEL REU.: GEAN CARLOS DA SILVA FREITAS VITIMA.: JOSE EVANDIO MACIEL VITIMA.: ELENILSON QUEIROZ SILVA REU.: GEAN CARLOS DA SILVA FREITAS VITIMA.: JOSE EVANDIO MACIEL . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DO MM. JUIZ, NO TEOR SEGUINTE: "R.H. PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO, PESSOALMENTE OU ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTADUAL, DO(S0 DEFENSOR(ES) DO(S0 ACUSADOS(S), CONSTITUÍDO OU DATIVO, CONCEDENDO VISTA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, EM 03 DIAS, PARA FINS DE AVERIGUAÇÃO, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE LIBERDADE, TENDO EM VISTA O PROJETO MUTIRÃO CARCERÁRIO DO CNJ. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM 03 DIAS. CUMPRA-SE. MORADA NOVA, 17.09.2009. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, JUIZ DE DIREITO, RESP."..."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

14) 2007.0031.4645-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GUILHERME LIMA REQUERIDO.: JOSE JERRY MAIA REQUERENTE.: MARCIA HELENA MOURA LIMA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 08:30 HORAS, QUE***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUL LOCAL..” - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

15) 2008.0001.1193-3/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO RAULINO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA . ***“INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTA ÀS FLS. 46/87 DOS PRESENTES AUTOS..”*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

16) 2008.0009.9861-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO JOSIMAR DE LIMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: GABRIEL COSTA GIRAO REQUERENTE.: ISABEL COSTA GIRAO . ***“INTIME-SE DA SENTENÇA DESTE JUÍZO DATADA DE 24/09/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: (...) CONSIDERANDO QUE O EXAME DE DNA EXCLUIU A PATERNIDADE, E DIANTE DA ACEITABILIDADE DA TAL TIPO DE PERÍCIA, EM FEITOS DESTA NATUREZA, ENTENDO DESNECESSÁRIA A DILAÇÃO PROBATÓRIA, MOTIVO PELO QUAL JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I, DO CPC. (...)”..”*** - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO DE MORAIS .

17) 2008.0022.0701-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GLAUCIMEIRE RAULINO OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE FABIO FERNANDES NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: SHELTON RAULINO . ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 08:15MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

18) 2009.0005.4829-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: MARIA IVONETE DA SILVA BRITO . ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/11/2009, ÀS 14:00 HORAS, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA .

19) 2009.0017.8352-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO VIEIRA REQUERIDO.: NEXTEL TELECOMUNICAÇOES LTDA . ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/10/2009, ÀS 09HORAS, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO .

20) 2009.0017.8415-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: DANILO COSTA DE OLIVEIRA INDICIADO(A).: FRANCISCO VALDENES DE SOUSA SALDANHA VITIMA.: MARIA HAIDA FREIRES . ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27/10/2009, ÀS 13H:15MIN, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE JAGUARIBARA-CE, COM A FINALIDADE DE INQUIRIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA. INTIME-SE TAMBÉM DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “PEDI OS AUTOS , NO “MULTIRÃO”. INTIMAR O RÉU, DIGO, O DEFENSOR DO RÉU VALDENES PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 03 DIAS. APÓS, AO MP. SEM PREJUÍZO DO EXPEDIENTE. M. NOVA, 01.10.09. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO. JUIZ DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

21) 2009.0017.8452-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: DANIEL SOARES DE SOUSA VITIMA.: MARINA LIMA GALVAO . ***“INTIME-SE DO DESPACHO DO MM. JUIZ NO TEOR SEGUINTE; (...) DIANTE DA ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA 28.10.09, REMARCO À AUDIÊNCIA PARA REFERIDA DATA, ÀS 8H15 (PORTARIA Nº 1246/2009, DA PRESIDÊNCIA DO TJ-CE - ANTECIPOU PARA O DIA 26.10.09 O FERIADO DO DIA 28.10.09). EXP. NEC. M. NOVA, 15 - OUT - 2009.(...)”.”*** - INT. DR(S). PAULO SUDERLAN RAULINO GIRAO .

22) 2009.0028.2850-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EDNETO GLAUDENIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PAULO DA AUTO CAR . ***“INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO DESPACHO JUNTO ÀS FLS. 15V DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 130/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	DP	1
CE/8721	2	CE/8721	2
CE/20417	3	PB/4007	4
CE/15760	4	CE/17731	4
CE/8721	5	CE/19810	5

1) 2008.0000.5342-9/0 - TOMBO: 122008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DAS DORES VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA LIDIANE VASCONCELOS REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DA COMARCA DE MORRINHOS REQUERIDO.: ORLANDO SOUSA LIRA . ***“ INTIMAÇÃO: COMPARECER À COLHEITA DE MATERIAL GENÉTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 13H00MIN., NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN/CE, LOCALIZADO À AVENIDA BARÃO DE STUDART, 2.405 - ALDEOTA, EM FORTALEZA/CE. MORRINHOS/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2009, SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS, MINISTÉRIO PÚBLICO DR CARLOS AUGUSTO TOMAZ VASCONCELOS.

2) 2008.0023.7524-5/0 - TOMBO: 1302008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO IGOR SOARES SILVA REQUERENTE.: MARIA ALQUÊNIA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO IGOR SOARES SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA ZAILA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ALQUÊNIA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA ZAILA DA SILVA . ***“INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE P. 38 ABAIXOTRANSCRITO: SENTENÇA PROCESSO DE Nº 2008.0023.7524-5 (TOMBO GERAL 130/2008) RECEBIDOS HOJE. VISTOS ETC. VERSA O PRESENTE PROCESSO DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS, CELEBRADO ENTRE MARIA ALQUÊNIA DA SILVA E FRANCISCO IGOR SOARES SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, ONDE O ÚLTIMO SE COMPROMETE A PAGAR A SUA FILHA MENOR MARIA ZAILA DA SILVA, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, O VALOR DE R$ 40,00 QUARENTA REAIS), VALOR ESTE QUE SERÃO DEPOSITADOS, ATÉ O DIA 01 DE CADA MÊS, INICIANDO-SE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2009, NA CONTA Nº 9.690-3, DA AGÊNCIA 3659-X, DO BANCO DO BRASIL. A PARTE AUTORA ACOSTOU AOS AUTOS CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (P.05). INSTADO A SE MANIFESTAR, A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU FAVORAVELMENTE AO PEDIDO(FLS. 37V). EIS UM BREVE RELATO, PASSO A DECIDIR: CONFORME SE OBSERVA NOS DOCUMENTOS DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO ACOSTADOS ÀS FLS. 06, OS REQUERENTES SÃO MAIORES DE IDADE, NÃO EXISTINDO NENHUM INDÍCIO DE VÍCIO DO CONSENTIMENTO DOS MESMOS, NA MEDIDA EM QUE AS PROCURAÇÕES POR ESTES OUTORGADAS AOS NOBRES CAUSÍDICOS PAULO ROGÉRIO DA ROCHA E GERALDO NERY DANTAS, CONFEREM, INCLUSIVE, PODERES EXPRESSOS PARA TRANSIGIR. ADEMAIS, COLHE-SE DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MENOR CONSTANTE ÀS FLS.05, QUE A MENOR BENEFICIÁRIA DA PENSÃO É DE FATO FILHA DO CASAL. A REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR DEVERÁ SER ADVERTIDA SOBRE A POSSIBILIDADE DE REVISÃO DO QUANTUM ALIMENTÍCIO ANTE A ALTERAÇÃO DE FORTUNA DO ALIMENTANTE OU DE NECESSIDADE DA ALIMENTANDA. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 30, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

EFEITOS. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MORRINHOS/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , GERALDO NERY DANTAS .

3) 2009.0013.5084-0/0 - TOMBO: 1212009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ODECIO DOS SANTOS REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO BRASILEIRA DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DISPOSITIVO: "DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR O VALOR DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE À ÉPOCA DO SINISTRO (ALÍNEA 'B', DO ART. 3º, DA LEI 6.194/74). SOBRE O VALOR INCIDIRÁ AINDA JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO (ART. 406, CC) E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A DATA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO JÁ QUE NÃO HÁ NOTÍCIAS DE PAGAMENTO PARCIAL NA SEARA ADMINISTRATIVA. CONDENO, AINDA, A REQUERIDA A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA DA PARTE ADVERSA, A QUAL ARBITRO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MORRINHOS, 30 DE SETEMBRO DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

4) 2009.0016.9174-5/0 - TOMBO: 1452009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ROCELIO SOBRINHO REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO BRASILEIRA DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE P. 150: "VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/11/09, ÀS 9:00 HORAS (ART. 277, DO CPB). INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MORRINHOS, 30 DE SETEMBRO DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

5) 2009.0016.9304-7/0 - TOMBO: 982009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARA - FETRAECE REQUERENTE.: FRANCISCA ELIZANGELA ANDRADE SILVA REQUERENTE.: MARIA ELISA DE ANDRADE . ***"INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN., NO FÓRUM DESTA COMARCA DE MORRINHOS, ESTADO DO CEARÁ. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 281/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2009.0019.0987-2/0 - TOMBO: 20562009 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO REQUERIDO.: PARÓQUIA NOSSA SENHORA SANTANA . ***" AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 11: ¿JUNTE-SE CERTIDÃO CARTORÁRIA DO IMÓVEL DESCRITO. APÓS, À CONCLUSÃO.¿."*** - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR : DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NECI GUIMARAES RUFINO
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10917	1	CE/2780	2
CE/5461	3	CE/9694	4
CE/16970	5	CE/16970	6
CE/18041	7	CE/11045	8
CE/7409	8	CE/18041	9
CE/18041	10	CE/18041	11
CE/5461	12	CE/18041	13
CE/16970	14	CE/18041	15

1) 2005.0001.9706-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALTENOR PAULINO DOS SANTOS REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: SIVIRINA BARBOSA CORDEIRO BRAGA . ***"INTIMO-O DE PARTE DO DESPACHO DE FLS. 90: ...DÊ-SE VISTA AO EXEQUENTE, CONSIDERANDO QUE OS DEVEDORES NÃO FORAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS (FLS. 81V).."*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

2) 2006.0000.2388-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: HILDETE MAIA ATTANASIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACAJUS . ***"INTIMO-O DO DESPACHO DE FLS. 101 E PATIÇÃO DE FLS. 104/108: ...NOMEIO COMO PERITO O ENGENHEIRO CIVIL LUIZ FLORENTINO GÓIS-CREA-CE 4611-D, A FIM DE PROCEDER VISTORIA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE LITÍGIO NESTES AUTOS, E PARA QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAR QUESITOS (ART. 421, §§ 1º E 2º), BEM COMO DEPOSITAR EM JUÍZO, NO PRAZO DE DEZ DIAS O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DE R$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), NA FORMA DO ART. 33, § ÚNICO DO CPC.."*** - INT. DR(S). RICARDO SA BENEVIDES MAGALHAES .

3) 2006.0010.5567-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE ARNALDO DA SILVA NETO REQUERIDO.: LUIZ ASTROYANNY PINHEIRO DA SILVA . ***""SOBRE A JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ÀS FLS. 65/72, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM DEZ DIAS. INTIME-SE PESSOALMENTE E ATRAVÉS DA PATRONA JUDICIAL"..."*** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

4) 2006.0029.6370-1/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO COMO MEDIDA SATISFATIVA REQUERENTE.: JOSE WILSON ALVES CHAVES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACAJUS . ***""FICA INTIMADO DO TEOR DO DESPACHO ÀS FLS. 74, QUE DESIGNOU O DIA 30/10/2009, A PARTIR DAS 8HORAS, PARA QUE O INDICADO JOSÉ ADALBERTO FEITOSA RODRIGUES COMPAREÇA AO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, PARA A EFETIVAÇÃO DA DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO AUTOR, ACOMPANHADO DOS SERVIDORES VITÓRIO ANDSON SOUSA LIMA E JOSÉ WILSON MOURA LIMA.."."*** - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

5) 2007.0000.1308-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA LUIZA CASSIANO DA SILVA . ***"INTIMO-O DA SENTENÇA ÀS FLS. 65/67: "ANTE O EXPOSTO, ESTANDO SUFICIENTEMENTE COMPROVADA A POSSE MANSA, PACÍFICA E ININTERRUPTA, POR SI E SEUS ANTECESSORES, E SEM OPOSIÇÃO DE QUAISQUER INTERESSADOS NO LAPSO TEMPORAL ASSINALADO PARA ESTE FIM, POR PARTE DA AUTORA EM RELAÇÃO AO IMÓVEL USUCAPIENDO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 1.238 USQUE 1.242 DO CÓDIGO CIVIL C/C O ART. 941 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA RECONHECER O DOMÍNIO DA REQUERENTE EM RELAÇÃO AO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO, PARA REGISTRO DA SENTENÇA, OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 945 DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

6) 2008.0011.7908-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ELIZETE CHAVES ROCHA INTERDITANDO.: MARIA LEILIANE CHAVES . ***"INTIMO-O DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS***

11H30MIN..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

7) 2009.0006.3567-1/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: LUIS ALVES PEREIRA FILHO REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA DE MATOS . ***“INTIMO-O DA AUDIÊNCIA DIA 10/12/2009 ÀS 09H30MIN NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

8) 2009.0014.1415-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: SUPERMERCADO ESTRELA REQUERENTE.: TANIA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO ALVES . ***“INTIMO-O DA AUDIÊNCIA DIA 07/12/2009 ÀS 10HORAS NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). HUMBERTO LOPES CAVALCANTE , CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE HOLANDA E SILVA .

9) 2009.0021.2070-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIAN DA SILVA COSTA REQUERENTE.: MARIA DEUSILANE DA SILVA COSTA REQUERENTE.: ADRIAN DA SILVA COSTA REQUERENTE.: MARIA DEUSILANE DA SILVA COSTA REQUERIDO.: RAIMUNDO ADRIANO PEREIRA COSTA REQUERENTE.: ANA VITORIA DA SILVA COSTA REQUERIDO.: RAIMUNDO ADRIANO PEREIRA COSTA REQUERENTE.: ANA VITORIA DA SILVA COSTA . ***“INTIMO-O DA AUDIÊNCIA DIA 09/12/2009 ÀS 11HORAS NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

10) 2009.0021.2071-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GEOVANE ARAUJO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUIZA ARAUJO REQUERIDO.: TEOVANES BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUIZA ARAUJO REQUERIDO.: TEOVANES BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: GEOVANE ARAUJO DA SILVA . ***“INTIMO-O DA AUDIÊNCIA DIA 09/12/2009 ÀS 10H30MIN NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

11) 2009.0021.2074-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIO DE MATOS SOBRINHO REQUERENTE.: LAIANA DE PAULO DOS SANTOS . ***“INTIMO-O DA AUDIÊNCIA DIA 09/12/2009 ÀS 10HORAS NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

12) 2009.0025.9615-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA EGEANE DA SILVA CUNHA REQUERENTE.: ANTONIO CLAIVERT CUNHA MAIA REQUERIDO.: CARPEGIANE NOBRE MAIA REQUERENTE.: ESTEFANE CUNHA MAIA REQUERENTE.: KLEIVERSON CUNHA MAIA . ***“INTIMO-A DA AUDIÊNCIA DIA 10/12/2009 ÀS 12H30MIN NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

13) 2009.0028.3120-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JEAN CARLOS BARROS PEREIRA REQUERIDO.: RAFAELA HOLANDA ALMEIDA PEREIRA . ***“INTIMO-O DA AUDIÊNCIA DIA 07/12/2009 ÀS 09HORAS NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

14) 2009.0028.9946-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: AURELIO MARINHO DE LIMA REPR. LEGAL.: FABIANA ALMEIDA DE LIMA REQUERENTE.: HEITOR LIMA GIRAO . ***“INTIMO-O DA AUDIÊNCIA DIA 10/12/2009 ÀS 12HORAS NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

15) 2009.0029.2985-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EDI JONES DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA ROSIANE DA SILVA REQUERENTE.: RAYANE DA SILVA . ***“INTIMO-O DA AUDIÊNCIA DIA 07/12/2009 ÀS 09H30MIN NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 197/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1		

1) 2004.0015.6520-0/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: FÁBIO CARLOS RIBEIRO VITIMA.: MAURICIO DAS CHAGAS ARRUDA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“ REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 24 / 02 / 2010, ÀS 08:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 198/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1		

1) 2009.0001.3050-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO LUCIANO MOREIRA DA SILVA VITIMA.: IRAN PEREIRA DE LIMA . ***“ PARTE DO DESPACHO: ¿... INTIMEM-SE O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU O QUERELANTE, NO CASO DE QUEIXA, E O DEFENSOR PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422, DO CPP... . PEDRA BRANCA, 15 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO¿..”*** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 199/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15514	1	CE/16825	2

1) 2004.0012.2959-5/0 - TOMBO: 2159 - ART. 287 CPB-APOLOGIA DE CRIME OU CRIMINOSO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***“ DESPACHO: ¿R.H. COM FULCRO NO PARECER MINISTERIAL RETRO, DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA PENA DE MULTA, QUE SE DARÁ EM 2 (DUAS) PARCELAS, INICIANDO-SE A PRIMEIRA NO DIA 21 DESTE MÊS. INTIMEM-SE. PEDRA BRANCA, 14.10.2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO¿..”*** - INT. DR(S). KAMILE MOREIRA CASTRO .

2) 2009.0009.5065-8/0 - IMISSÃO NA POSSE REQUERIDO.: CICERO GONÇALVES DE LEMOS REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS BATISTA REQUERENTE.: MARIA CLEONICE CAVALCANTE BATISTA . ***“PARTE PRINCIPAL DO DESPACHO: PARA CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA FAZ-SE NECESSÁRIA, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, A ANÁLISE DE DOIS REQUISITOS, QUAIS SEJAM: VEROSSIMILHANÇA DE ALEGAÇÃO E FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 273 E SS. DO CPC. COM RELAÇÃO AO PERICULUM IN MORA, OS DEMANDANTES SE LIMITARAM A INFORMAR QUE O IMÓVEL VEM SE DEPRECIANDO POR FALTA DE MANUTENÇÃO, NÃO ESPECIFICANDO AS AVARIAS, NEM A IMPOSSIBILIDADE OU DIFICIL REPARAÇÃO DAS MESMAS. ISSO POSTO, IDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DE IMISSÃO NA POSSE NOS TERMOS DO ART. 273, I, DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, BEM COMO CITE-SE O REQUERIDO PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS.”*** - INT. DR(S). CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL .

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 200/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15514	1		

1) 2004.0012.2959-5/0 - TOMBO: 2159 - ART. 287 CPB- APOLOGIA DE CRIME OU CRIMINOSO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***" DESPACHO: ¿R.H. COM FULCRO NO PARECER MINISTERIAL RETRO, DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA PENA DE MULTA, QUE SE DARÁ EM 2 (DUAS) PARCELAS, INICIANDO-SE A PRIMEIRA NO DIA 21 DESTE MÊS. INTIMEM-SE. PEDRA BRANCA, 14.10.2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO¿.."*** - INT. DR(S). KAMILE MOREIRA CASTRO .

COMARCA DE PEREIRO

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CELIO NOGUEIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/7144	1	CE/3574	2
CE/7838	3	CE/17314	4
RN/7126	5	RN/4762	5
SP/109144	6	CE/16477	7
CE/3648	7	CE/3648	8
CE/16477	8		

1) 2005.0018.5816-7/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSE DE LIMA RODRIGUES VITIMA.: WELLINGTON CARLOS DE ALMEIDA . ***"COMPARECER(EM) AO JÚRI POPULAR DESIGNADO PARA O DIA 18.11.2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÒRUM DE PEREIRO/CE. FICAR CIENTE DO SORTEIO DOS JURADOS DESIGNADO PARA O DIA 28.10.2009, ÀS 12:30 HORAS, NO FÓRUM DE PEREIRO/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS .

2) 2005.0027.5502-7/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO LUIS SOUZA VITIMA.: JOSE SILVANO NEGREIROS . ***"COMPARECER(EM) AO JÚRI POPULAR DESIGNADO PARA O DIA 17.11.2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÒRUM DE PEREIRO/CE. FICAR CIENTE DO SORTEIO DOS JURADOS DESIGNADO PARA O DIA 28.10.2009, ÀS 12:30 HORAS, NO FÓRUM DE PEREIRO/ CE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

3) 2007.0005.3725-8/0 - TOMBO: 682007 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: IDEZITE BEZERRA DE LIMA REQUERIDO.: SEBASTÃO JOSE DE NEGREIROS REQUERIDO.: PEDRO GOMES DE LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO BEZERRA FALCÃO . ***"COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 10.11.2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM DE PEREIRO/CE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

4) 2008.0039.9755-0/0 - TOMBO: 3482008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESPACHO: ... DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO RÉU PARA QUE FORNEÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS EXTRATOS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1989 DA CONTA-POUPANÇA MANTIDA NESSE PERÍODO PELO AUTOR, SOB PENA DE SE ADMITIR COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS À INICIAL (ARTIGO 359 DO CPC)... APÓS, FAÇAM-ME CONCLUSOS OS AUTOS. ... (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR .

5) 2009.0000.5584-5/0 - TOMBO: 0062009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO BATISTA DE SOUSA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL SA . ***"DESPACHO: ... DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO RÉU PARA QUE FORNEÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS EXTRATOS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1989 DA CONTA-POUPANÇA MANTIDA NESSE PERÍODO PELO AUTOR, SOB PENA DE SE ADMITIR COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS À INICIAL (ARTIGO 359 DO CPC). ... (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSÉ EDILSON LOPES FREIRE FILHO , DANIEL DAHER MAIA .

6) 2009.0012.0438-0/0 - TOMBO: 1432009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: WELLITON VAZ DA SILVA MOTA (MENOR) REPR. LEGAL.: O MINISTERIO PUBLICO REQUERIDO.: LEANDRO MOTA GOMES . ***"SENTENÇA: "VISTOS ETC.. HOMOLOGO PARA QUE SURTAM JUR´IDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CELEBRADO NESTE ATO, ACRESCENTADO QUE O VALOR DE 15% (QUINZE POR CENTO) ACORDADO, INCIDIRÁ SOBRE OS RENDIMENTOS DO PROMOVIDO, EXCETUADOS EXCLUSIVAMENTE OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS DETERMINADOS POR LEI, PELO QUE EXTINGO O FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. SENTENÇA PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. INTIMADAS OS PRESENTES. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE" ... (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE VICENTE DE SOUZA .

7) 2009.0015.2052-5/0 - TOMBO: 2272009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: ANTONIO NILTON FREITAS . ***"DESPACHO: ... INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. ... (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

8) 2009.0015.2056-8/0 - TOMBO: 2312009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: GARCIA FORTUNATO MOREIRA . ***"DESPACHO: ... INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 27V E DOCUMENTO DE FLS. 28. ... (A) RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6077	1	CE/10005	2
CE/5201	3		

1) 2004.0008.0744-7/0 - TOMBO: 192 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: ERANDIR AMARAL SILVA VITIMA.: FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PEREIRA REU.: ERANDIR AMARAL SILVA REU.: ERANDIR AMARAL SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PEREIRA . ***"INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 175: "[...] DECIDO: JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ERANDIR AMARAL DA SILVA, FACE O CUMPRIMENTO DA MEDIDA IMPOSTA, NA FORMA DO ART. 89, § 5º DA LEI Nº 9.099/95.[...]PINDORETAMA, 05/10/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO. JUÍZA DE PINDORETAMA.."*** - INT.

DR(S). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA .

2) 2005.0006.2513-4/0 - TOMBO: 324 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO WELLITON CARNEIRO DA SILVA . ***" INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 138: "[...] DECIDO: JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE RAIUMNDO WELLINGTON CARNEIRO DA SILVA, FACE AO CUMPRIMENTO DA MEDIDA IMPOSTA, NA FORMA DO ART. 89, § 5º DA LEI Nº 9.099/ 95.[…]PINDORETAMA, 05/10/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO. JUÍZA DE PINDORETAMA.."*** - INT. DR(S). AILA MARIA HOLANDA DA SILVA .

3) 2006.0008.6187-1/0 - TOMBO: 582 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: IRANILDO FERREIRA XAVIER AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***" INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA DESPACHO DE FLS. 65: [...] ACOLHO A RENÚNCIA E NOMEIO O DR. CARLOS CRUZ PARA RESPONDER AO REFERIDO MUNUS, DEVENDO OMESMO SE FAZER PRESENTE AO ATO DESIGNADO [...], E AINDA INTIMO V.SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO NA RUA ODILIO MAIA GONDIM, S/N, PINDORETAMA-CE.."*** - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21154	1	CE/16075	1
CE/15311	1	RJ/134307	1
CE/15487	1	CE/19375	2
CE/18105	2	CE/15545	2
CE/8342	3	CE/8677	3

1) 2008.0014.7451-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ISNAEL NEVES DA SILVA REQUERIDO.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***" ASSIM SENDO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, E, POR CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 22, DA LEI N° 9.099/95 E DO ART. 269, INCISO III, DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE DESBLOQUEIO DE CONTAS, CASO TENHAM SIDO BLOQUEADAS ON LINE, A BAIXA DE EVENTUAL PENHORA E O RECOLHIMENTO DO MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS, POR SE TRATAR DE FEITO DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL (ART. 54 DA LEI N° 9.099/95).PRG, 13.10.2009.MOISÉS BRISAMAR FREIRE.."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , ISMAEL PEDROSA MACHADO , JOÃO ALVES BARBOSA FILHO , MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

2) 2008.0034.2993-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARLENE ALMEIDA DOS SANTOS . ***"ASSIM SENDO,CONSIDERANDO AS PROVAS COLHIDAS E BEM ASSIM O PARECER MINISTERIAL FAVORÁVEL, COM BASE NOS ARTS. 1.728, INCISO I, C\C ART. 1731, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E NOMEIO A SRA. MARLENE ALMEIDA DOS SANTOS PARA EXERCER A TUTELA DE SUA IRMÃ ANA FLÁVIA ALVES DOS SANTOS, NASCIDA AOS 16.01.1996. COM BASE NO § ÚNICO DO ART. 1745 DO CPC, NO ART. 37 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E NO ART. 1.188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DISPENSO A ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA E A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO. A TUTORA DEVERÁ SER INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER À SECRETARIA DO JUÍZO E PRESTAR O RESPECTIVO COMPROMISSO, CONFORME O ART. 1.187 DO CPC. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO ART. 141, § 2°, DA LEI N° 8.069/ 90. PRG, 14.10.2009.MOISÉS BRISAMAR FREIRE.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA , EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS , JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

3) 2008.0034.2998-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA JÚLIA AMARAL GOMES . ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES, CUJO TERMO SE ENCONTRA ÀS FLS. 66/69 E 72, A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE RPV INDEPENDENTEMENTE DO DECURSO DE PRAZO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.P.R.I. PRG, 13.10.2009.MOISÉS BRISAMAR FREIRE.."*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ERIKA CARINE DE VASCONCELOS SALES
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2575	1	CE/12257	1
CE/10240	2	CE/10240	2
CE/12536	3	CE/18053	4
CE/3881	5	CE/9785	6
CE/3	7		

1) 2004.0001.0469-1/0 - TOMBO: 20044555 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO CELIO BEZERRA PINTO . ***"(...) DESSA FORMA, CONSIDERANDO A MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS INTERPOSTOS POR AMBAS AS PARTES, NEGO SEGUIMENTO AO APELO DO AUTOR, POR AUSENTES UM DOS REQUISITOS OBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE E NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO REQUERIDO. CERTIFIQUE-SE O EVENTUAL TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. INTIME-SE. ARQUIVANDO-SE, OPORTUNAMENTE. QUIXADÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , ROMERO DE SOUSA LEMOS .

2) 2005.0008.8882-8/0 - ART. 213 COMBINADO COM ART. 14 - TENTATIVA DE ESTUPRO REU.: FRANCISCO EUDSON DE LIMA MIRANDA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NAIARA MARTINS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NAIARA MARTINS DA SILVA REU.: FRANCISCO EUDSON DE LIMA MIRANDA . ***"TOMBO 1667/05. (...) ASSIM SENDO, FIXO A PENA BASE PARA O RÉU EM 07(SETE) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, DO QUE REDUZO DE 1/2 (UM MEIO), EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 14, II DO CPB, RESULTANDO EM 03 (TRÊS) ANOS E 09 (NOVE) MESES, DO QUE DIMINUO AINDA DE 1/3 (UM TERÇO), EM FACE DO DISPOSITIVO DO ART. 26, § ÚNICO DO CPB, FICANDO EM 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, TORNANDO-A, ASSIM, EM CONCRETA E DEFINITIVA, EM FACE DA INEXISTENCIA DE OUTRRAS AGRAVANTES, ATENUANTES, CAUSAS DE AUMENTO OU DE DIMINUIÇÃO DE PENA. A SANÇÃO PENAL ACIEM DEVE SER CUMPRIDA, INICIALMENTE, EM REGIME ABERTO. CONSIDERANDO SEUS ANTECEDENTES E SE TRATAR DE CRIME COM VIOLENCIA CONTRA A PESSOA, ALUDIDO RÉU NÃO PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 44, I, II E III, DO CPB, NÃO FAZENDO JUS À SUBSTITUIÇÃO DA PENA, NA FORMA DA LEI 9.714/98. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO LIVRO DO ROL DOS CULPADOS, OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL PARA SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLITICOS DO RÉU PELO TEMPOQUE DURAR A REPRIMENDA (ART. 15, III, CF) E EXPEÇA-ES CARTA DE GUIA AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. QUIXADÁ-CE, 02 DE SETEMBRO***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE , WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE .

3) 2008.0029.7496-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: JEANNE DA SILVA . ***"(...) POSTO ISTO E DO MAIS QUE CONSTAM DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, PARA O FIM DE DETERMINAR QUE SEJA OFICIADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CIDADE DE QUIXADÁ, NOS TERMOS DA LEI Nº 6015/73 PARA PROVIDENCIAR O REGISTRO DE NASCIMENTO DE OSMAR CARLOS SILVA DOS SANTOS, NASCIDO EM QUIXADÁ AOS 14.04.2006, FILHO DE ALAN HOLANDA DOS SANTOS E JEANNE DA SILVA, SENDO AVÓS PATERNOS EDILSON BISPO DOS SANTOS E MARINA MARLENY HOLANDA E AVÓS MATERNA MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. QUIXADÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

4) 2009.0009.1399-0/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: AGENDA DO SERTAO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE QUIXADA . ***"RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. QXDÁ. 08/10/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSÉ AUGUSTO AZUL DOS SANTOS .

5) 2009.0015.1188-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA AGLAE DE FRANÇA COSTA . ***"(...) POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO AO CARTÓTIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE QUIXADÁ, A FIM DE QUE O MESMO PROCEDA AO REGISTRO DE ÓBITO DE ADALGIZA NOGUEIRA DE FRANÇA, NOS TERMOS SUSO MENCIONADOS E OBSERVADAS AS CAUTELAS DE LEI. CUSTAS DE LEI. TRANSITADA EM JULGADA ESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE O MANDADO AO REFERIDO CARTÓRIO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, EM SEGUIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. QUIXADÁ, CE, 22 DE SETEMBRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA .

6) 2009.0022.2507-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ELIANA OKUMOTO OLIVEIRA REQUERENTE.: PAULO OKUMOTO OLIVEIRA . ***"(...) POSTO ISTO, E DO MAIS QUE CONSTAM DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE, DEVENDO SER ALTERADO EM SEU REGISTRO DE NASCIMENTO O NOME DA MÃE PARA ELIANA OKUMOTO OLIVEIRA. SEM CUSTAS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, CUMPRA-SE A DECISÃO E APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. QUIXADÁ, CE, 23 DE SETEMBRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). LUCIVALDO MAIA ROCHA .

7) 2009.0029.3340-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: AUTO ESCOLA MONOLITOS LTDA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"RH. I-SE O AUTOR P/ JUNTAR O ORIGINAL DO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, BEM COMO JUNTAR NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO PROMOVIDO, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. QXDÁ, 05/10/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 151/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18130	1	CE/5864	1

1) 2007.0010.6182-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COELCE-COMPAHIA ENERGETICA DO CEARÁ-REDENÇÃO . ***"FICAM VOSSA SENHORIAS INTIMADOS DA PARTE FINAL DA DECISÃO DOS AUTOS EM EPIGRAFE A SEGUIR TRASCRITO: JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO INICIAL, CONDENADO A EMPRESA PROMOVIDA A RESSARCIR OS DANOS MORAIS CAUSADOS A AUTORA...."*** - INT. DR(S). THIAGO LINS COELHO FONTELES , ANTONIO CLETO GOMES .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 208/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6207	1	CE/6736	1
CE/3035	2	CE/6736	3
CE/6207	3	CE/3035	4
CE/6207	5	CE/15469	6
CE/10917	7	CE/3877	8
CE/10965	9	CE/6105	10

1) 2000.0168.6126-5/0 - Nº ANTIGO: 1997025001910 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: JOAO MONTEIRO LEITAO EXEQÜIDO.: JOSE MOACIR MONTEIRO . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 119: "(...) DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM ANALOGIA AO ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I., E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE JULHO DE 2009. (A) JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

2) 2000.0168.6590-2/0 - Nº ANTIGO: 1998025001636 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADELAIDE MARIA MUNIZ PINTO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: CEREALISTA QUITERIENSE LTDA EXEQÜIDO.: LUIZ CARLOS BATISTA MEDEIROS . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, HAJA VISTA QUE TRANSCORREU O PRAZO DE UM ANO DE SUSPENSÃO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

3) 2000.0168.7869-9/0 - Nº ANTIGO: 2000025005045 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: JOAO MONTEIRO LEITAO . ***"TEOR FINAL DA DECISÃO DE FLS. 165/166: "(...) ASSIM, NÃO ME PARECE LÍCITO A MODIFICAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO QUE VIESSE A IMPLICAR NO RESGUARDO DOS INTERESSES DE UMA PARTE EM DETRIMENTO DOS INTERRESSES DA AUTRA. ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR. INTIME-SE. SANTA QUITÉRIA, 13 DE MARÇO DE 2001. (A) DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO , SILVIO CESAR FARIAS .

4) 2000.0168.8045-6/0 - Nº ANTIGO: 2000025006815 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOSE CAMELO DE SOUSA EXEQÜIDO.: DIONISIO PAIVA BENDO . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, HAJA VISTA QUE TRANSCORREU O PRAZO DE UM ANO DE SUSPENSÃO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

5) 2002.0003.9391-3/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EMBARGANTE.: JOSE MOACIR MONTEIRO LEITAO . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 65: "(...) EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, COM O ARQUIVAMENTO DO FEITO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 257, DO CÓDEX PROCESSUAL. P.R.I. E APÓS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. SANTA QUITÉRIA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (A) JUIZ DE***

DIREITO.". - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

6) 2003.0003.6607-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQÜIDO.: PEDREIRA ASA BRANCA LTDA . ***"DO TEOR FINAL DA DECISÃO DE FLS. 63/65: "(...) ASSIM INDEFIRO A EXCEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE E DETERMINO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO. COMO NÃO FOI ENCONTRADO BENS DOS CO-RESPONSÁVEIS PARA SER PENHORADO, INTIME-SE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PARA QUE INDIQUEM BENS DOS EXECUTADOS. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE. SANTA QUITÉRIA, 17/08/2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

7) 2006.0013.5372-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ARAUJO CHAVES . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 36/37: "(...) CONCLUSÃO. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO PARA A ENTREGA DO BEM DESCRITO NOS AUTOS, EM 24 H, OU O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, NOS TERMOS DO ART. 904 DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. SANTA QUITÉRIA-CE, EM 17 DE AGOSTO DE 2009. (A) DR. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

8) 2007.0006.9390-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA PINHEIRO DE MESQUITA SOUSA REQUERIDO.: MARTINHO FERREIRA DE SOUSA . ***"INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 173: "R.H. VISTOS, ETC. 1- CUIDA-SE DE PROCESSO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. 2 - SATISFEITO O DÉBITO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 169. 3 - ASSIM, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794 C/C 795 DO CPC. P.R.I., APÓS, ARQUIVE-SE. SQ, 16/04/2009. (A) EDSIN FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

9) 2008.0020.1558-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: JOAO PEREIRA MORORO . ***"FICA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/02/10, ÀS FLS. 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA..".*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

10) 2008.0037.8738-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO CICERO SOARES BRAGA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: TEREZA ORLENE ALVES BRAGA . ***"TEOR FINAL DA DECISÃO DE FLS. 13/14: (...) ANTE O EXPOSTO, DENEGO A LIMINAR POSTULADA. CITE-SE O PROMOVIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTESTAR OS TERMOS DO PEDIDO EXORDIAL, SOB AS PENAS E OS EFEITOS DA LEI. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 30 DE JULHO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO .

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO SERGIO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11504	1	CE/17062	2

1) 2000.0210.3195-0/0 - Nº ANTIGO: 2001089003257 - ART. 126 CPB - PROVOCAR ABORTO COM O CONSENTIMENTO DA GESTANTE VITIMA.: ANA CINARIA DO NASCIMENTO REU.: FRANCISCO VALDETE CARNEIRO AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DO JULGAMENTO DO ACUSADO NA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI."*** - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES .

2) 2000.0210.3344-8/0 - Nº ANTIGO: 2002089000100 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO GERARDO RODRIGUES VERAS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 9H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARAGRÁFOS 1º E 2º, DE CPC E CASO NÃO SEJA OBTIDA A CONCILIAÇÃO, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS ANTONIO PAZ LIMA
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: CINCO (05) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16199	1	CE/7181	1
CE/7135	1	CE/6778	2
CE/7053	3	CE/3451	4
CE/9771	4	CE/12928	5
CE/6736	5	CE/18191	6
CE/6023	6	CE/18556	6
CE/15131	7	CE/3244	8
CE/10161	8	CE/11545	9
CE/14073	9	CE/7188	9
CE/15924	9	CE/17508	10
CE/14926	10	PE/216	11
SP/138778	11	PE/5151	11
CE/7753	11	PE/8873	11
PE/24861	11	CE/20837	11
CE/4738	12	CE/13576	13
CE/17427	13	CE/16528	14
CE/3629	15	CE/5616	16
CE/6736	17	CE/17510	18
CE/15596	19	CE/15884	19
CE/5898	20	CE/7517	21
CE/17692	22	CE/3244	23
CE/6023	23	CE/16411	23
CE/18191	23	CE/15469	23
CE/15470	23	CE/17775	24
CE/20391	25	CE/3783	26
CE/6735	27	CE/3244	27
CE/14652	28	CE/3004	29
CE/13408	29	CE/10917	30
CE/6735	31	CE/5741	32
CE/3451	33	CE/10422	33
CE/20532	34	CE/21600	34
CE/11463	35	CE/20258	36
CE/19341	36	CE/19341	37
CE/7422	38		

1) 2000.0172.7183-6/0 - Nº ANTIGO: 1999028023070 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA IOLANDA CAJAZEIRAS LIBERATO REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE RICARDO PONTE LIBERATO . ***"DESPACHO: SOBRE O AUTO DE AVALIAÇÃO DIGAM AS PARTES EM 10 DIAS. APÓS, VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DEFIRO O VALOR DE MERCADO DO ACERVO PATRIMONIAL, E EM CASO DE HOMOLAGAÇÃO DAQUELE AUTO, CABERÁ A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL NO SENTIDO DE SER ESTIMADA A NATUREZA E RENDIMENTOS FINANCEIROS DOS FRUTOS OBTIDOS DESDE A ABERTURA DA SUCESSÃO, NATURALMENTE, REFERENTES AOS IMÓVEIS RETRATADOS. NOTIFIACAR A INVENTARIANTE QUANTO À DISPOSIÇÃO FIRMADA NO DESPACHO DE FL. 1.239, PARTE FINAL. EXPEDIENTES. SOBRAL, 01 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ADRIANA ABREU DE SA , ALEXANDRE PONTE LINHARES , FRANCISCO SYDNEY TORRES CARNEIRO .

2) 2000.0172.8659-0/0 - Nº ANTIGO: 2000028002950 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: SERGIO ANTUNES FERREIRA GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO EXPEDITO ARAGAO PONTES REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA FROTA CARNEIRO . ***"DESPACHO: DESCONSIDERO O DESPACHO DE FL. 217, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO POR EDITAL. SOBRAL,30.9.09. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA- JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

3) 2000.0175.9475-9/0 - Nº ANTIGO: 2001028013643 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIA DE FATIMA VASCONCELOS . ***"DESPACHO: INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA INFORMAR SE PERSISTE SEU INTERESSE NA AÇÃO, CASO EM QUE DEVERÁ APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO, EM 10 DIAS. EXPEDIENTES. SOBRAL, 30 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON L GUIMARAES .

4) 2000.0176.2817-3/0 - Nº ANTIGO: 2002028005064 - EMBARGOS EMBARGANTE.: EUCLIDES ARAGAO LOPES EMBARGANTE.: DORA LUCIA MESQUITA LOPES EMBARGADO.: MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA . ***"DESPACHO: AUTOS SEM CONCLUSÃO. DIGAM AS PARTES SE CELEBRARAM ACORDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. EXP. NEC.SOBRAL,4.IX.2009. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO- JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO PONTE LINHARES , JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

5) 2000.0176.3669-9/0 - Nº ANTIGO: 2002028013210 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO XAVIER DE LIMA SOBREIRA REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU/CE . ***"DESPACHO: R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS. DEVERÁ A PARTE AUTORA JUNTAR CÓPIA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE FL.15. DEVERÁ, AINDA, ESCLARECER SE JÁ OSTENTARA A CONDIÇÃO DE PROFESSOR TITULAR ANTES DA EMANCIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO MUNICIPAL. EM CASO POSITIVO, JUNTE DOCUMENTAÇÃO COM PROBATÓRIA. SOBRAL, 21.09.09. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO/JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO.."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS , EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

6) 2002.0009.1089-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: OVER-BRESS INDUSTRIA E COMERCIO S/A REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"DESPACHO: FRUSTRADA A CONCILIAÇÃO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. EXP. NEC. SOBRAL, 25.9.2009. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO-AUXILIANDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , GUILHERME MARINHO SOARES .

7) 2003.0005.3804-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO PIERRE REQUERIDO.: MAIZA MENDES REQUERIDO.: FRANCISCO FROTA ANDRADE . ***"DESPACHO: ANTES DE ANALISAR O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO VALOR DE R$ 4.502,21, SOLICITADO ÀS FLS. 81/82, INTIME-SE A DEFESA DA RÉ MAÍZA MENDES PARA COMPROVAR A CIENTIFICAÇÃO DO CREDOR POR CARTA COM AVISO DE RECEPÇÃO DE QUE REALIZOU A CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ART. 890,§1º,CPC. DEVERÁ, AINDA, A DEFESA DOS RÉUS ESCLARECER A CONTRADIÇÃO CONSTANTE NAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 54/57 E 67/71, EIS QUE O MESMO ADVOGADO PEDE A IMPROCEDÊNCIA DO DESPEJO EM RELAÇÃO À MAÍZA MENDES E NA ÚLTIMA PEÇA REQUER A DECRETAÇÃO DA MEDIDA SOLICITADA NA INICIAL, QUANDO DEFENDE O FIADOR/REQUERIDO FRANCISCO FROTA ANDRADE.SOBRAL,2.10.2009.ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO.JUIZ SUBSTITUTO - AUXILIANDO.."*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

8) 2003.0005.8508-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EVANDO DE AGUIAR NUNES REQUERIDO.: EVANDRO MAGALHAES DE LIMA . ***"SENTENÇA: (... .). VEJO A SER RAZOÁVEL FIXAR PENSÃO NO VALOR PROPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE MEIO SALÁRIO MÍNIMO, O QUE PODERÁ SER REVISTO A QUALQUER TEMPO, SE MODIFICADA A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ALIMENTANTE, ESPERA-SE, PARA MELHOR. SEM CUSTAS. P.R.I. SOBRAL, 13 DE JULHO DE 2005.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , ANTONIO DE PADUA DE ARAUJO DIAS .

9) 2003.0012.3589-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . ***"DESPACHO: R.H. À AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, DEVENDO ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR. SOBRAL, 25/09/09.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

10) 2003.0012.9499-2/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO FARIAS LINHARES REQUERIDO.: ERIKA KILVIA LIMA LINHARES REQUERIDO.: DIEGO HYGO LIMA LINHARES REQUERIDO.: FRANCISCO OTAVIO LIMA NETO . ***"DESPACHO: R.H. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 10 DIAS. SOBRAL, 21.9.2009. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO. JUIZ SUBSTITUTO-AUXILIANDO.."*** - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES , JOSE CLERTON COSTA .

11) 2004.0003.2396-2/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA NEYLA ARRUDA COSTA REQUERIDO.: BANCO VOLKSVAGEN /SA . ***"DESPACHO: DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM PPRODUZIR PROVAS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS. SOBRAL, 18.09.09. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO/ JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO.."*** - INT. DR(S). ERCILA EUNICE RAMOS , VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA , SHIRLEY DA SILVA SANTOS , MARCOS ANTONIO SALES MOURA , IONEIDE ALBUQUERQUE COSTA E SILVA , DEBORAH PATRICIA PEREIA COELHO CAVALCANTI , ALDENIRA GOMES DINIZ .

12) 2005.0010.6166-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: PAULO VICTOR VIANA DE SOUSA REQUERENTE.: PAULO VICTOR VIANA DE SOUSA REQUERIDO.: CLECIO CRISTIANO MONTEIRO NASCIMENTO REQUERIDO.: CLECIO CRISTIANO MONTEIRO NASCIMENTO . ***"SENTENÇA: EM FACE DE LIVRE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO REQUERIDO DO RESGUARDO DOS DIREITOS DO MENOR E DO PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO EM MINHA PRESENÇA, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA NA FORMA DO ART. 269, INC. II E III DO CPC, PARA FIM DE RECONHECER O AUTOR COMO FILHO DO REQUERIDO: CLECIO CRISTIANO MONTEIRO NASCIMENTO; FILIAÇÃO: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO E MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO NASCIMENTO, CPF: 017.821.443-40, O QUAL PASSARA A CHAMAR-SE PAULO VICTOR VIANA DE SOUSA NASCIMENTO, DEVENDO-SE AVERBAR OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS, CONSTANTES DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO ORA ANEXADA. DEVERA O SENHOR TABELIÃO PROCEDER ÀS NECESSÁRIAS AVERBAÇÕES SEM O RECOLHIMENTO DE EMOLUMENTOS, EM FACE DE QUE AS PARTES GOZAM DO BENEFÍCIO DA JUTIÇA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO E JULGADO EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS. BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE NOS AUTOS. PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. SOBRAL, 14/09/09.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

13) 2005.0011.9519-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VASCONCELOS REQUERIDO.: JOSE MARIA ALVES . ***"SENTENÇA: CONSIDERANDO HAVER O DEVEDOR QUITADO O DÉBITO PERSEGUIDO NA REALIDADE DOS AUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 794,I DO CPC, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO. PUBLICAÇÃO E DEMAIS EXPEDIENTES. SOBRAL, 30 DE SETEMBRO DE 2009. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA- JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES , EZIO GUIMARÃES AZEVEDO .

14) 2005.0021.4739-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE.: WENDEL HARRISN DA SILVA ALVES REQUERENTE.: WENDEL HARRISN DA SILVA ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO RICARDO MOREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO RICARDO MOREIRA . ***"SENTENÇA: (... .). EM FACE DA LIVRE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES, DO RESGUARDO DOS DIREITOS DO MENOR E DO PARECER FAVORÁVEL DO MINSTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, HOMOLÓGO O ACORDO CELEBRADO (FL. 60), PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 269, II E III, DO CPC, RECONHECENDO O AUTOR WENDEL HARRISN DA SILVA ALVES COMO FILHO DE FRANCISCO RICARDO MOREIRA, FIXANDO EM SEU FAVOR A PENSÃO ALIMENTÍCIA NOS VALORES ACORDADOS, OS QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADOS NA CONTA BANCÁRIA DE FL.61/62. PASSARÁ O MENOR A CHAMAR-SE WENDEL HARRISN DA SILVA ALVES MOREIRA, DEVENDO SER AVERBADO O NOME DA AVÓ PATERNA, MARIA DE FÁTIMA MOREIRA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER CUMPRIDO PELO SR. TABELIÃO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, EIS QUE O AUTOR GOZA DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. SOBRAL, 18 DE SETEMBRO DE 2009. ."*** - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE .

15) 2005.0021.4784-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO VALZEMIR FEITOSA DE MOURA . ***"PROCESSO Nº 111/05. DESPACHO: INTIME-SE A DEFESA DO ACUSADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 225/234. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL/CE, 28 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE ALBERTO DA SILVA .

16) 2005.0021.4889-9/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE REQUERIDO.: JOSE CYSNE FROTA JUNIOR . ***"DESPACHO: NOTIFICAR O SENHOR PERÍTO, PARA APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIO, EM 10 DIAS. INTIMAR O ACIONADO POR SEU RESPECTIVO ADVOGADO, ATRAVES DO DJ, PARA OS FINS PRECONIZADO NA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FOLHAS 52V. EXPEDIENTES. SOBRAL, 30/09/2009.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

17) 2005.0023.1445-4/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"DESPACHO: R.H. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 08.10.2009. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO/JUIZ SUSTITUTO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

18) 2005.0028.8208-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ESPOLIO DE GERARDA ELIAS DOS REIS REQUERIDO.: MARIA CRISTIANE DO NASCIMENTO . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR ACERCA DA CERTIDÃO SUPRA.SOBRAL,25.9.2009. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO /JUIZ SUBSTITUTO-AUXILIANDO .."*** - INT. DR(S). JOSÉ RIBAMAR FELIZOLA GOULART .

19) 2006.0024.3662-0/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: MARIA DE LOURDES SOUSA FREIRE NOTIFICADO.: RAIMUNDO GRACIANO DE SOUZA . ***"DESPACHO: DIGA A PARTE REQUERENTE, SE PERSISTE O SEU INTERESSE NA PRESENTE AÇÃO, REQUERENDO EM QUE LHE CONVIER EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXPEDIENTE. SOBRAL, 30.09.09.."*** - INT. DR(S). GEORGE AGUIAR DIAS , FRANCISCO KLERISTOM FARIAS CARDOSO .

20) 2007.0030.0094-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESPACHO: CLS. SOBRE O QUE CONTÉM AS CERTIDÕES FIRMADOS PELO MEIRINHO, DIGA A PARTE EXEQUENTE, EM 5 DIAS. EXP. SOBRAL, 29.09.09.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO .

21) 2007.0030.8906-0/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: OSEAS DE SOUSA RODRIGUES VITIMA.: ROZEANIR MIRANDA FERNANDES . ***"PROCESSO 207/08. DESPACHO: CLS. RECEBO O RCSE. INTIME-SE, PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES, EM 02 DIAS, ART. 586 CPP. EXP. SOBRAL, 10/08/2009.."*** - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO .

22) 2008.0000.6998-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: RAIDON LOPES DE LIMA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA COMPARECEREM AO LABORATÓRIO REGIONAL DE SOBRAL, NA AVENIDA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, S/N, EXPECTATIVA, SOBRAL/CE, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:00HS, A FIM DE FORNECEREM MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA. DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM MUNIDAS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CPF. NO CASO DO MENOR, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO. TODOS COM CÓPIAS. SOBRAL, 15/10/09.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO FÉLIX RODRIGUES .

23) 2008.0003.9118-9/0 - LEI DE IMPRENSA AUTOR.: FRANCISCO LUCIANO FEIJAO REU.: OLIVEIRA DOMINGUES . ***"DECISÃO: EM FACE DE DECISÃO DO STF, DE 30 DE ABRIL/09, A LEI Nº 5.250/67, NÃO FOI RECEPCIONADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, RESTANDO EXCLUÍDA INTEGRALMENTE DO ORDENAMENTO JURÍDICO. ASSIM, EXCLUÍDA A LEI DE IMPRENSA, FALECE A ESTE JUÍZO DAR SEGUIMENTO À PRESENTE AÇÃO PENAL. A VALORAÇÃO DEVERÁ SE AMOLDAR À TIPIFICAÇÃO DO ESTATUTO PENAL EM VIGOR, DEVENDO AINDA SE ATER O FATO À COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS, PROCEDER COM AS BAIXAS RESPECTIVAS E REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO. EXPEDIENTES. SOBRAL, 10 DE SETEMBRO DE 2009. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RUI BARROS LEAL FARIAS , FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

24) 2008.0019.0432-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: LUIS GONZAGA DE SOUSA REQUERIDO.: LUIS GONZAGA DE SOUSA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA COMPARECEREM AO LABORATÓRIO REGIONAL DE SOBRAL, NA AVENIDA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, S/N, EXPECTATIVA, SOBRAL/CE, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:00HS, A FIM DE FORNECEREM MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA. DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM MUNIDAS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CPF. NO CASO DO MENOR, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO. TODOS COM CÓPIAS. SOBRAL, 15/10/09.."*** - INT. DR(S). EVELINE LOPES CARNEIRO .

25) 2008.0025.5864-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA VITORIA DA SILVA CARVALHO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE CARVALHO . ***"SENTENÇA: DIANTE DO QUE DISSE A EXECUTADA, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I, DO CPC. DOU A PRESENTE DECISÃO POR PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E INTIMADAS AS PARTES. SEM CUSTAS REGISTRE-SE.AURO LEMOS PEIXOTO SILVA-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE CAVALCANTE RIOS .

26) 2008.0037.0069-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO AZEVEDO LIRA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A AUTORA POR SEU ADVOGADO, PARA FORNECER OS ENDEREÇOS DOS CONFINATES. EXP. NEC. SOBRAL, 02.10.09. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO/ JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA DE AZEVEDO .

27) 2008.0037.6463-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: RICARDO J ELEUTERIO CARVALHO-ME EMBARGANTE.: RICARDO J ELEUTERIO CARVALHO EMBARGADO.: FRANCISCO ADALTO CAROLINO . ***"DESPACHO: 8679/08. EM RAZÃO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO MANIFESTADO PELO EMBARGANTE, PELO MOTIVO INFORMADO NA PETIÇÃO DE FL.70, DESLOCO A PRESENTE AUDIÊNCIA, AO TEMPO EM QUE ABRO O PRAZO DE CINCO DIAS PARA QUE AS PARTES APRESENTEM EVENTUAIS***

PROPOSTAS DE ACORDO, O QUE NÃO OCORRENDO, ENSEJARÁ NO SANEAMENTO DO FEITO, COM O SUBSEQÜENTE DEFERIMENTO DAS PROVAS, PODENDO AS PARTES SOBRE ESTE ASPECTO, INFORMAR AQUELAS QUE PRETENDAM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, NÃO VALENDO PROTESTO GENÉRICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 07 DE OUTUBRO DE 2009.." - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

28) 2009.0005.5440-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VINICIUS CAVALCANTE MARQUES REQUERENTE.: VALERIO CAVALCANTE MARQUES . ***"SENTENÇA: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VI, EXTINGO O PROCESSO, DETERMINANDO O RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PUBLICAÇÃO EM AUDIÊNCIA. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA- JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VIVIANE PINHEIRO DE PAIVA SOUSA .

29) 2009.0008.2078-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: LUIZ GONZAGA FROTA CARNEIRO EXECUTADO.: ASSOCIAÇAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - IAMIS EXEQUENTE.: JULIETA LORENA B FROTA CARNEIRO . ***"DESPACHO: O RECURSO DE AGRAVO RETIDO NÃO INIBE O PEDIDO DE BLOQUEIO REQUERIDO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIA IMPEDITIVA DA QUAL PUDESSE RESULTAR EM SUSPENSIVIDADE DA EXECUTÓRIA. A UTILIZAÇÃO DO BACENJUD É MEDIDA EXTREMA, SÓ UTILIZADA QUANDO ESGOTADOS AS VIAS ORDINÁRIAS DE GARANTIAS DA DÍVIDA. NO PRESENTE CASO, PRESUMIDA A CAPACIDADE FINANCEIRA DO DEVEDOR, O MESMO DEIXOU DE NOMEAR BENS À PENHORA NO PRAZO ENTÃO CONSIGNADO, LEGITIMANDO, ASSIM, A OPÇÃO DO CREDOR QUANTO AO PEDIDO DE BLOQUEIO DE BENS. PLEITO DEFERIDO, COM BASE NO ART. 655-A, DO CPC. EXPEDIENTES. SOBRAL, 24 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS , FABIANO RIBEIRO MAGALHAES .

30) 2009.0012.4378-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA EXECUTADO.: SANDRA SORAIA SILVA DE AZEVEDO . ***"DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO, DIGA A PARTE URGENTE EM 5 DIAS, DE LHE CONVIER. SOBRAL, 05.10.09.."*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

31) 2009.0012.4558-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE LOBO MESQUITA . ***"DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA COMPARECEREM AO LABORATÓRIO REGIONAL DE SOBRAL, NA AVENIDA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, S/N, EXPECTATIVA, SOBRAL/CE, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:00HS, A FIM DE FORNECEREM MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA. DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM MUNIDAS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CPF. NO CASO DO MENOR, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO. TODOS COM CÓPIAS. SOBRAL, 15/10/09.."*** - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

32) 2009.0018.0580-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: ANSELMO TEOTONIO BRAGA ACUSADO.: MARCELO DA SILVA PRUDENCIO . ***"DESPACHO: CERTIFICAR O NÚMERO DE PROCESSOS, DISCRIMINANDO CADA UM EXISTENTE NA SECRETARIA EM QUE CONSTA O ACUSADO, NESTA MESMA CONDIÇÃO. INSTRUÇÃO PARA O DIA 13/10/2009, ÀS 10 HORAS, ONDE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DA DENÚNCIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL-CE, 20 DE AGOSTO DE 2009. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOAO MUNIZ FILHO .

33) 2009.0018.0768-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S.A REQUERIDO.: JOSE EDILARDO MOREIRA . ***"DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 30/V., E CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA PARTE ACIONADA, DIGA O AUTOR, BANCO GMAC S.A., EM 15 DIAS. EXEDIENTES. SOBRAL, 10 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO PONTE LINHARES , HIRAN LEAO DUARTE .

34) 2009.0022.7258-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUCAS VIANA NEVES REQUERIDO.: FRANCISCO MARDONI FERREIRA BRAGA REQUERIDO.: FRANCISCO MARDONI FERREIRA BRAGA REQUERENTE.: LUCAS VIANA NEVES . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA COMPARECEREM AO LABORATÓRIO REGIONAL DE SOBRAL, NA AVENIDA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, S/N, EXPECTATIVA, SOBRAL/CE, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:00HS, A FIM DE FORNECEREM MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA. DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM MUNIDAS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CPF. NO CASO DO MENOR, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO. TODOS COM CÓPIAS. SOBRAL, 15/10/09.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WASHINGTON FROTA , OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO .

35) 2009.0027.0553-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE HENRIQUE DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS DE AGUIAR . ***"DESPACHO: EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, ADEQUANDO ÀS EXIGÊNCIS DO ART. 282, DO CPC E NO CASO ESPECIFICO DA USUCAPIÃO, INFORMANDO OS CONFINANTES COM AS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES. EM RELAÇÃO AO MENCIONADO "CLUBE DO VAQUEIRO DE SOBRAL", JUNTAR CÓPIA DO ESTATUTO OU RAZÃO SOCIAL, NO SENTIDO DE REGULAR REPRESENTAÇÃO. ADEMAIS, DEVE SER ENCAMINHADA A PLANTA DO IMÓVEL, ASSINADA POR PROFISSIONAL AUTORIZADO, COM RESPECTIVAS CÓPIAS, BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, TUDO BEM DEFINIDO, POR ASSIM ESTA NA LEI. EXPEDIENTES. SOBRAL, 05 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

36) 2009.0027.0596-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA NETA . ***"DESPACHO: GRATUIDADE JUDICIÁRIA ADQUIRIDA. EMENDAR A INICIAL, EM 5 DIAS, NO SENTIDO DE REQUERER A CITAÇÃO DOS LITISCONSORTES PASSIVOS NECESSÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 47 DO CPC, SOBRE PENA DE INDEFERIMENTO. NO CASO, TRATAM-SE DOS FILHOS DO FALECIDO. EXPEDIENTES. SOBRAL, 05 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSIE PONTE MONTE COELHO , BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

37) 2009.0028.3447-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FRANSQUINHA OLIVEIRA LINHARES EXECUTADO.: NADJA MARIA MARQUES DE FARIAS . ***"DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CIRCUNSTANCIAR A AUTORA A ORIGEM DO DÉBITO EM 5 DIAS, PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP. SOBRAL, 23 DE SETEMBRO DE 2.009. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA- JUIZ TITULAR.."*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

38) 2009.0028.3533-3/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA CARNEIRO INVENTARIADO.: MANOEL FROTA CARNEIRO . ***"DECISÃO: A REQUERENTE DETÉM LEGITIMIDADE PARA INGRESSAR COM A PRESENTE AÇÃO, UMA VEZ QUE DEMONSTROU, PELA CERTIDÃO COLACIONADA , SER FILHA DE MANOEL FROTA CARNEIRO. RECEBO A PRESENTE AÇÃO PARA PROCESSAMENTO, COM BASE NO ART. 982 E SEGUINTE DO CPC, COM INVENTÁRIO, DEVENDO A AUTORA ADEQUA-LA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS REFERENTES OS PEDIDOS ESPECÍFICOS PARA O TIPO DE AÇÃO, QUE TEM RITO PRÓPRIO. REVELADO A PREEXISTÊNCIA DE ACORDO ENTRE OS FILHOS ENTÃO CONHECIDOS, OS BENS EM QUESTÃO HAVERÃO DE CONSTRUIR O ACERVO, AO SEREM CHAMADOS À COLAÇÃO, E, EM CASO DE DE SONEGAÇÃO E OUTRAS EVENTUAIS SITUAÇÕES QUE IMPLIQUM EM VIOLAÇÃO DE DIREITOS, PODERÁ RESULTAR TANTAS AÇÕES ORDINÁRIAS QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS, CONFORME DISPOSIÇÃO DE QUEM SE SENTIR PREJUDICADO. ESCLARECENDO, PORTANTO, QUE AS QUESTÕES QUE RESULTAREM DE NATUREZA COMPLEXA HAVERÃO DE SER DECIDIDAS FORA DO INVENTÁRIO. EMENDA DA INICIAL EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES. SOBRAL, 05 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). VICENTE LINHARES PONTE .

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : EZEQUIAS DA SILVA LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MOISES FERREIRA DINIZ
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10250	1	CE/18903	2
CE/3648	3		

1) 2005.0014.1863-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: HAROLDO BARRETO ALVES . ***"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: (...) VERIFICADA A AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA, TENDO DETERMINADO QUE A MESMA (PARTE AUTORA) SEJA INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PETITÓRIO DE FLS. 266/267 E DOCUMENTOS DE FLS. 268/278.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

2) 2007.0030.8821-7/0 - IMPUGNATÓRIA REQUERIDO.: MANOEL ALBERTO NICOLAU DE LIMA . ***"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DIGA A PARTE CONTRÁRIA SOBRE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS (ART. 261, CPC). SOBRAL, 14/9/2009."*** - INT. DR(S). JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE .

3) 2009.0015.8605-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: CITEM-SE OS EXECUTADOS PARA, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, EFETUAREM O PAGAMENTO DA DÍVIDA, PROCEDENDO-SE NA FORMA DAS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 652 E SS. DO CPC, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.382/06 (...) [RECOLHER CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES A EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA]."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : EZEQUIAS DA SILVA LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MOISES FERREIRA DINIZ
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11045	1	CE/7181	2
CE/3	3	CE/19328	4
CE/15067	5	CE/16018	6
CE/15067	7	CE/15067	8
CE/15924	9	CE/15131	10

1) 2000.0173.1116-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: ANTONIO ATIBONES XIMENES DE MENEZES APELADO.: ANTONIO ATIBONES XIMENES DE MENEZES . ***"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DIGAM AS PARTES SOBRE O EXPEDIENTE DE FLS. 439. SOBRAL, 31.08.09."*** - INT. DR(S). HUMBERTO LOPES CAVALCANTE .

2) 2002.0009.1041-1/0 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERENTE.: SANDRA MARIA LINHARES MESQUITA . ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA TRANSCRITOS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS DAÍ DECORRENTES, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, E EM CONSEGUENCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O RPV - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, TAL COMO REQUERIDO NO ACORDO. SOBRAL, 30.09.09."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES .

3) 2008.0003.9330-0/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE REQUERIDO.: F P DE VASCONCELOS NETO - ME . ***"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DIGA A PARTE AUTORA SE TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO (ART. 267, § 1º, DO CPC). EXP. E INT. NEC. SOBRAL, 30.06.09."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DIEGO MONTE TEIXEIRA.

4) 2008.0028.3449-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: RH. DEFIRO O PEDIDO RETRO. SOBRAL, 20/07/2009 (RECOLHER CUSTAS PROCESSUAIS ATINENTES A EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA)."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

5) 2009.0005.5655-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"SENTENÇA: (...) NO CAS SUB EXAMINE, O(A) PROMOVENTE REQUEREU A EXTINÇAO DO PROCESSO, DESISTINDO DE PROSSEGUIR NA DEMANDA. ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, VIII, CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. P.R.I. CUSTAS EX LEGIS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 30/9/2009."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2009.0011.6373-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, VIII, CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 30/9/20069."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

7) 2009.0018.0505-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S/A . ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, VIII, CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 30/9/20069."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2009.0020.1965-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, VIII, CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. P.R.I. DECORRIDO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 30/9/20069."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2009.0025.5293-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A . ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, VIII, CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 30/9/20069."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

10) 2009.0025.5305-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: NAIANA SILVA BEZERRA . ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, VIII, CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. P.R.I. DECORRIDO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 30/9/20069."*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8907	1	CE/11371	2
CE/11749	3	CE/16749	3
CE/13975	4	CE/13894	4
CE/7865	5	CE/12959	6
CE/13428	6	CE/16127	7
CE/11005	7	CE/15671	7
CE/4203	7	CE/8638	7

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CE/13254	8	CE/10314	9
CE/8159	9	CE/19631	9
CE/13550	10	CE/10559	11
CE/6359	11	CE/16366	12
CE/14241	13	CE/16050	14
CE/5439	15	CE/20817	16
CE/1772	16	CE/19853	16
CE/9415	17	CE/14694	18
CE/10883	19	CE/16877	20

1) 2000.0204.5216-1/0 - Nº ANTIGO: 2001054001193 - REPARAÇÃO DE DANOS AUTOR.: IEDA ABREU DE MELO REU.: JOSE IVANILDO DE CASTRO LIMA . ***"R.H. EM FACE DO INFORMADO NO ARMP DE FLS. 36, INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA QUE, EM 48 HORAS, INFORME SEU NOVO ENDEREÇO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO QUE DETERMINA O ART. 267, § 1º DO CPC. EXP NEC. SGA, 03.09.2009. (A) JOSE CAVALCANTE JÚNIOR."*** - INT. DR(S). SEVERINO MOREIRA GOMES .

2) 2000.0204.6147-0/0 - Nº ANTIGO: 2002054003952 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO AUTOR.: JOSE ELERI DE SOUSA . ***""DESSA FORMA, EM ATENDIMENTO AO QUE DETERMINA A ÚLTIMA PARTE DO ART. 327 DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE REGULARIZE SUA REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DA PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO DE FLS. 114 A 117, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE DO PROCESSO. EXP. NEC. "."*** - INT. DR(S). MARCIA SALES LEITE SILVEIRA .

3) 2000.0204.6381-3/0 - Nº ANTIGO: 2002054006706 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: MARIA VALDILENE PIRES PORFIRIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: VALDIANA PIRES PORFIRIO REU.: RONALDO TELES MONTEIRO . ***"R.H. AGUARDE-SE POR 10(DEZ) DIAS, SEM PROCURA, RETORNE AO ARQUIVO."*** - INT. DR(S). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO , JOAO LANDIM NETO .

4) 2000.0204.7749-0/0 - Nº ANTIGO: 2003054009935 - DIVERSAS AUTOR.: MARIA MIRTES DE OLIVEIRA MOTA . ***""ASSIM, POR TODO O ACIMA EXPOSTO E O QUE NO MAIS DOS AUTOS CONSTA, DEFIRO O PEDIDO DO AUTOR PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE Nº 1831 DO LIVRO 3-E DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ITAPIPOCA, OBDECENDO AS CONFRONTAÇÕES ESPECIFICADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE FLS. 78 A 80. EXPEÇA-SE MANDADO DE RETIFICAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO E EXPEDIDOS OS MANDADOS, ARQUIVE-SE. P. R. I. "."*** - INT. DR(S). WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA , ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO .

5) 2000.0204.8028-9/0 - Nº ANTIGO: 2004054002389 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: FRANCISCA FERREIRA DE ABREU . ***"R.H.INTIME-SE A INVENTARIANTE, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA QUE EMENDE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS, INFORMANDO O VALOR CORRENTE DE CADA UM DOS BENS DO ESPÓLIO. EXP. NEC. SGA., 24/08/2009 (A) JOSE CAVALCANTE JÚNIOR."*** - INT. DR(S). JOSE LEITE MARTINS NETO .

6) 2005.0026.6487-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO AMURI LIMA JUNIOR . ***""INTIME-SE O AUTOR PARA ARROLAR TESTEMUNHAS. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 12.11.2009, ÀS 9:00H"."*** - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO , JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA .

7) 2006.0007.4619-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: GLAUBIANA SANTOS FERREIRA E FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS PROFIRIO REQUERIDO.: MAXIMO LINHARES FIUZA . ***"R.H. MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 193 EM SUA ÍNTEGRA, UMA VEZ QUE É IMPOSSÍVEL ANALISAR O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 414/418 SEM ADENTRAR AO MÉRITO DA CAUSA. AGUARDE-SE O TÉRMINO DO PRAZO DE SUSPENSÃO. SGA, 07/05/2009.."*** - INT. DR(S). JADER ALBUQUERQUE MARANHAO DE OLIVEIRA JUNIOR , MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES , GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

8) 2007.0002.0318-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ADOLFO LUIS VIEIRA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO ARAUJO REQUERENTE.: GEORGIA VIEIRA SILVA REQUERENTE.: JOSE CARLOS RAMOS VIEIRA REQUERENTE.: JOSE VALBENI RAMOS VIEIRA REQUERENTE.: JOSE VALMIR RAMOS VIEIRA REQUERENTE.: JOSE VALTENI RAMOS VIEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RAMOS VIEIRA REQUERENTE.: MARIA EDILEUZA VIEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA EDNA VIEIRA ARAUJO REQUERENTE.: MARIA ERIDAN RAMOS VIEIRA REQUERENTE.: MARIA HELENA RAMOS VIEIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE RAMOS VIEIRA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE REQUERENTE.: VALDEMIR RAMOS VIEIRA . ***""ACOLHO A DENUNCIAÇÃO À LIDE DE FLS. 142/166, NOS TERMOS DO ART. 70 DE CPC, ONDE DETERMINO A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E DA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, PARA QUERENDO APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PARA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA. EXP. NEC. "."*** - INT. DR(S). DANUZA MARIA SOARES DE PONTES .

9) 2007.0005.8926-6/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ELIZABETH VIEIRA DA ROCHA REQUERIDO.: ROBERTO ETER SALES FURLANI . ***""UMA VEZ QUE, MESMO APÓS A COMINAÇÃO DE MULTA DIÁRIA (FL.39), E A SUA INTIMAÇÃO (FL. 42 VERSO), O REQUERIDO NÃO CUMPRIU O QUE LHE CABIA POR FORÇA DO ACORDO HOMOLOGADO ÀS FOLHAS 34 E VERSO, DEVE-SE PROCEDER CONFORME DETERMINADO NO § 2º DO ART. 461-A DO CPC. DESSA FORMA, ORDENO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE DE 50% DO IMÓVEL DESCRITO NO TERMO PARTICULAR DE PARTILHA AMIGÁVEL, EM FAVOR DA REQUERENTE. A APLICAÇÃO DA MULTA COMINADA NO DESPACHO DE DE FOLHA 39 DEVERÁ SER CONTADA ATÉ A DATA DO EFETIVO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE RETRO ORDENADO, A MENOS QUE O RÉU VENHA A EFETUAR A TRANFERÊNCIA A QUE SE REFERE O DESPACHO DE FOLHA 39, HIPÓTESE EM QUE SERÁ CONTADA ATÉ A DATA DO CUMPRIMENTO DA ORDEM. INTIMEM-SE AS PARTES POR SEUS ADVOGADOS. EXP. NEC."."*** - INT. DR(S). SUZYANNE DE KASSYA VENTURA PESSOA DE PAULA , IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR , THOMÁS VIEIRA ACCIOLY .

10) 2007.0009.3170-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA LUCIJANIA DE SOUSA GOMES REQUERIDO.: PECEM AGROINDUSTRIAL LTDA- YPIOCA . ***"FICA V. SA INTIMADO DE QUE FOI DESIGNADO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009., ÀS 10HS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO V.SA. NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS.."*** - INT. DR(S). LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA .

11) 2007.0032.7561-0/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: SONJA STEINMANN SCHERNICKAU REQUERENTE.: THADDAUS PETER GOTTLIEB HEIL . ***""ASSIM, PELO ACIMA EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O LAUDO PRODUZIDO ÀS FLS. 109 A 139, BEM COMO OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ÀS FOLHAS 150 A 152, DETERMINANDO QUE OS AUTOS PERMANEÇAM NA SECRETARIA DESTE JUIZO, À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA SOLICITAREM AS CERTIDÕES QUE DESEJAREM (ART. 851 DO CPC). P. R. I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS."."*** - INT. DR(S). CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR , MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

12) 2008.0000.7162-1/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS CONSIGNADO.: REGINA DE FATIMA MONTEIRO DALL'OLIO CONSIGNADO.: REGINA DE FATIMA MONTEIRO DALL'OLIO CONSIGNANTE.: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS .

"R.H. EXPEÇA-SE PRECATÓRIA. AGUARDE-SE POR 05 (CINCO) DIAS O PAGAMENTO DAS CUSTAS. SGA. 26/08/2009. (A) JOSE CAVALCANTE JÚNIOR.." - INT. DR(S). LIADERSON PONTES NETO .

13) 2008.0009.3620-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EOLICA PARACURU GERAÇAO E COMERCIALIZAÇAO DE ENERGIA S/A REQUERIDO.: MARIA OCINEIDE DE OLIVEIRA MATOS REQUERIDO.: ISAQUE MANUEL MENDES COELHO REQUERIDO.: FATIMA ALVES BARBOSA . ***"VISTOS, ETC....ASSISM , POR TODO O ACIMA EXPOSTO E O QUE NOS AUTOS CONSTA, DEFIRO O PEDIDO INICIAL PARA DECRETAR A CONSTITUIÇÃO DAS SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS, SOBRE AS TERRAS DOS RÉUS, NECESSÁRIAS A CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÕES NA LINHA DE TRANSMISSÃO, TUDO NOS LIMITES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 1281/08 DA ANEEL (FLS. 69/70), MEDIANTE O PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES CONFORME A TABELA DE FLS,. 05, ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% AO M~ES, E CORRIGIDAS MONETARIAMENTE PELO IGP-M, DESDE A DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO. CONDENO OS RÉUS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, ALÉM DE HONÓRARIOS DE ADVOGADO, QUE ARBITERO EM 10% SOBRE O VALOR DAS INDENIZAÇÕES CONSTANTES NA TABELA DE FL. 05. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇAM-SE MANDADO PARA REGISTRO DAS SERVIDÕES ADIMINISTRATIVAS AQUI INSTITUÍDAS E GUIAS PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DA INDENIZAÇÃO JÁ DEPOSITADOS. EXP. NEC. P.R.I. SGA., 1º/ 09/2009. (A) JOSE CAVALCANTE JÚNIOR.."*** - INT. DR(S). GIULIANO PIMENTEL FERNANDES .

14) 2008.0012.6094-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: CEARA PORTOS - COMPANHIA DE INTEGRACAO PORTUARIA DO CEARA REQUERIDO.: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TURÍSTICOS LTDA . ***""O IMPUGNANTE ADENTROU COM O PRESENTE INCIDENTE EM VIRTUDE DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NOS AUTOS DA AÇÃO ORIDINÁRIA 2007.0023.6333-8/0. APÓS O DESPACHO INICIAL E CITAÇÃO DA PARTE IMPUGNADA FOI CELEBRADO ACORDO NA AÇÃO PRINCIPAL, ACORDO ESSE REALIZADO EM 08/05/2008 E HOMOLOGADO EM 24/06/2008(FL. 98). ASSIM, ANTE A INEXISTÊNCIA DE NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO, JULGA EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, COM FULCRO NO ART. 267, VI DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P. R. I. E CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.".."*** - INT. DR(S). BERNARDO FITERMAN ALBANO .

15) 2008.0028.7073-4/0 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: KM - 68 DERIVADOS DE PETROLEO - ME . ***""CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FOI REALIZADA A EMENDA DETERMINADA, INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. P. R. I. CUSTAS FINAIS PELO PROMOVENTE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. EXP. NEC.".."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

16) 2008.0030.8356-6/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARCUS TULLIUS CICERO CINTRA BEZERRA REQUERIDO.: STEPHAN BRUCKNER, REP. POR GERHARD RINKE REQUERENTE.: MARCUS TULLIUS CICERO CINTRA BEZERRA REQUERIDO.: STEPHAN BRUCKNER, REP. POR GERHARD RINKE . ***""ASSIM, ANTE A INEXISTÊNCIA DE NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESENTE AÇÃO, NOTADAMENTE PELA COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL A QUAL TENHO COMO VERDADEIRA EM FACE DA CONTUMÁCIA DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, COM FULCRO NO ART. 267, VI DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P. R. I. E CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.".."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR MISINO , OTAVIO AUGUSTO ACIOLI CINTRA , THIAGO ARAUJO MADUREIRA DE OLIVEIRA .

17) 2008.0036.0683-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AVELINO FORTE FILHO REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS RAMOS NASCIMENTO . ***""VISTOS, ETC. O ADIMENTO REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FOLHAS 17 A 19 É POSSÍVEL EM RAZÃO DE NÃO HAVER AINDA O RÉU SIDO CITADO, MOTIVO PELO QUAL O DEFIRO, ORDENANDO A RETIFICAÇÃO DO NOME DA AÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE POSSE, OU INVÉS DE INTERDITO PROIBITÓRIO. AS RAZÕES PELAS QUAIS FOI NEGADA A CONCESSÃO DE MANDADO PROIBITÓRIO PERSISTEM, NÃO TENDO O AUTOR NADA APRESENTADO QUE COMPROVE A SUA POSSE E QUE ESSA FOI ESBULHADA PELO REU, PELO QUE MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 15/16. INTIME-SE O AUTOR DESTE DESPACHO E PARA QUE SE PRONUNCIE SOBRE O DOCUMENTO DE FOLHA 24. EXP. NEC.".."*** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

18) 2009.0006.1999-4/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCAIMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JUSTINO CESAR DA SILVA GOMES . ***""HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA DA AÇÃO (FLS. 18)PARA OS FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGO EM CONSEQUENCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DO MESMO DIPLOMA LEGAL. P. R. I. E, CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. RECOLHA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. DEIXO DE EXPEDIR OFÍCIO AO DETRAN, UMA VEZ QUE TAL RESTRIÇÃO NÃO FOI DETERMINADA POR ESTE JUÍZO. EXP. NEC.".."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

19) 2009.0008.0635-2/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: TEREZA SOARES DE OLIVEIRA . ***""DESTARTE, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 284, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS 02 A 17, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, POIS DEFIRO A AUTORA OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I.. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. "."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

20) 2009.0024.2330-2/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: DIANA ISABEL STELLING E THOMAS WILFRIED HERZING . ***""INTIMEM-SE OS AUTORES, PARA EMENDAREM A INICIAL, FAZENDO JUNTADA DE DOCUMENTOS DE ART, BEM COMO DE CERTIDÃO EXPEDIDA PELOS CARTÓRIOS DE IMÓVEIS DESTA COMARCA. APÓS, AUTOS EM CONCLUSÃO. EXP. NEC.".."*** - INT. DR(S). DANIEL RODRIGUES DE AMOREIRA .

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
JUIZ(A) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6756	1	CE/11678	2
CE/11678	2	CE/18853	3
CE/18853	3		

1) 2008.0020.9900-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO FELIX ABREU FILHO - ME REQUERIDO.: J PINHEIRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME . ***"DESPACHO R.H. VISTA À PARTE RECLAMANTE DO OFÍCIO Nº 1863/2009, ORIUNDO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E DOS DOCUMENTOS ANEXOS DE FLS. 25/ 33. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22/07/2009 JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

2) 2008.0034.2881-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE MARIA FARIAS GOMES REQUERENTE.: JOSE MARIA FARIAS GOMES REQUERIDO.: POUSADA ISCA DO SOL REQUERIDO.: POUSADA ISCA DO SOL .

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

"SENTENÇA NÃO RESTA DÚVIDAS QUE O RECLAMANTE PRESTOU À RECLAMADA SERVIÇOS DE ADVOCACIA, TAL CONCLUSÃO DECORRE DO TEOR DO DOCUMENTO DE FL. 04 E VERSO, E DA CONFIRMAÇÃO, POR PARTE DO REPRESENTANTE LEGAL DA RÉ, REGISTRADA NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 09. O INSTRUMENTO HÁBIL, NECESSÁRIO À COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA É O RECIBO DE HONORÁRIOS. ONDE DEVEM VIR ESPECIFICADOS.ALÉM DO VALOR, O TIPO DE SERVIÇO QUE FOI PRESTADO. DESSA FORMA, O CHEQUE DE FL. 25, NADA COMPROVA QUANTO AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA AÇÃO CUJO TERMO DE AUDIÊNCIA SE INSERE À FL. 04 E VERSO, JÁ QUE NÃO ´HÁ MEIOS DE ASSOCIÁ-LO À ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO RECLAMANTE NAQUELA CAUSA. POR OUTRO LADO, O RECLAMANTE NADA APRESENTOU PARA COMPROVAR QUE OS HONORÁRIOS PACTUADOS FORAM DA ORDEM DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), ENTRETANTO, OBSERVA-SE PELO DOCUMENTO DE FL. 04 E VERSO, QUE REALMENTE O AUTOR PRESTOU SERVIÇO À EMPRESA RÉ, JÁ ÀS FLS. 11, PODE-SE LER, NA CONTESTAÇÃO, QUE NÃO FOI UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TÍTULO GRATUITO - CUJO ACERTO DE HONORÁRIOS SE DEU ENTRE ELES, CUJO RESTANTE DO PAGAMENTO SE DEU EM 18/04/2008, NO VALOR DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). ASSIM, POR TODO O ACIMA EXPOSTO, E CONSIDERANDO QUE O VALOR DOS HONORÁRIOS EM AÇÃO ORDINÁRIA, PREVISTOS EM TABELA PUBLICADA PELA OAB/CE, É DE 20% SOBRE O VALOR REAL DA CAUSA, JULGO, PARCIALMENTE PROCEDENTE, O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS DE ADVOCACIA PRESTADOS PELO RECLAMANTE, CORRIGIDOS PELO ÍNDICE INPC-IBGE, MAIS JUROS LEGAIS CUMULATIVOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, DESDE A DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO. TRANSITADA EM JULGADO E EXPEDIDOS OS MANDADOS, ARQUIVE-SE. P.R.I. SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, 15 DE JULHO DE 2009. DR JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). CELIA MARIA DE CASTRO , CELIA MARIA DE CASTRO .

3) 2009.0000.1818-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, REP. LUCIA ALCANTARA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, REP. LUCIA ALCANTARA . ***"DESPACHO R. H. OS PRESENTES AUTOS, EM RAZÃO DE ERRO OCORRIDO NO SEU CADASTRAMENTO, VEM SENDO PROCESSADO SEGUNDO AS NORMAS PREVISTAS PARA O PROCEDIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS...ENTRETANTO, APESAR DE PODEREM SER CONSIDERADOS VÁLIDOS OS ATOS ATÉ AQUI PRATICADOS, ESSES ESTÃO CONDICIONADOS À REGULARIDADE DA PETIÇÃO INICIAL E DA REPRESENTAÇÃO DO AUTOR, SENDO NECESSÁRIAS AS SUAS CORREÇÕES, PARA A RETOMADA DO REGULAR PROCEDIMENTO DO FEITO. DESSA FORMA, ORDENO SEJA O AUTOR INTIMADO, POR SEU REPRESENTANTE JUDICIAL, PARA QUE REGULARIZE SUA REPRESENTAÇÃO, APRESENTANDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CÓPIA AUTENTICADA DO TERMO DE INVENTARIANTE (ART. 12, V DO CPC). EM IGUAL PRAZO, DEVERÃO SER CORRIGIDOS O NOME E A QUALIFICAÇÃO DO AUTOR, VEZ QUE O QUE CONSTA NA INICIAL ENCONTRA-SE FALECIDO, CONFORME ATESTA O DOCUMENTO DE FL. 12 (ART. 282, II DO CPC), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JULHO DE 2009 JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). GUILHERME MAGALHÃES FURTADO , GUILHERME MAGALHÃES FURTADO .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11539	1	CE/8222	1
CE/5714	1	CE/21009	2

1) 2000.0205.0372-6/0 - Nº ANTIGO: 2003127005659 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CESAR DOS SANTOS ALVES REU.: JOSE JOSIVALDO SOUSA COLARES REU.: JOSE JUNIOR GUEDES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MMM IMPORTAÇOES E EXPORTAÇOES DE COUROS LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/10/2009, ÀS 10:30 HORAS, QUE SERÁ REALIZADA NO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA(CE), SITO NA RUA JOACI SAMPAIO PONTES, S/N, CENTRO, CAUCAIA(CE) - TELEFONE: 3342-3200.."*** - INT. DR(S). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO , MANOEL GENIVAL DE MOURA , MAURO JUNIOR RIOS .

2) 2007.0017.7856-9/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO DE SOUSA SILVA VITIMA.: MARIA AURINEIDE SALES PINHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/12/2009, ÀS 09:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 167/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21611	1		

1) 2009.0006.0361-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: CLAUDECI SILVA MARTINS . ***"FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. NESTA OPORTUNIDADE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES, BEM COMO COLHIDA TODA A PROVA NECESSÁRIA À INSTRUÇÃO, INCLUSIVE ACAREAÇÕES, SE FOR O CASO, ALÉM DO INTERROGATÓRIO DO RÉU.."*** - INT. DR(S). ERIKA LIMA RAMOS .

COMARCA DE TAMBORIL

JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/2148	2
CE/2148	3	CE/10517	4
CE/20873	5	CE/5254	6
CE/12961	7	CE/16115	7
CE/13500	8	CE/4283	9

1) 2000.0214.7049-0/0 - Nº ANTIGO: 0000093000707 - EXECUÇÃO REU.: ALBANA SANTANA DE MESQUITA AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***" 2000.0214.7049-0/0 ¿ AÇÃO: EXECUÇÃO. EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. EXECUTADO: ALBANA SANTANA DE MESQUITA. ¿ AGUARDE-SE POR SEIS MESES, MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE. EXP. NEC. TAMBORIL, 13 DE OUTUBRO DE 2009¿. - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0214.7092-9/0 - Nº ANTIGO: 0000093000812 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: TARCISIO GOMES DE ARAUJO . ***" 2000.0214.7092-9/0 ¿ AÇÃO: EXECUÇÃO. EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. EXECUTADO: TARCÍSIO GOMES DE ARAÚJO. ¿ AGUARDE-SE POR SEIS MESES, MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE. EXP. NEC. TAMBORIL, 13 DE OUTUBRO DE 2009¿. - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0214.7126-7/0 - Nº ANTIGO: 0000093001649 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: EXTARDISLAU LOURENÇO DA COSTA . ***" 2000.0214.7126-7/0 ¿ AÇÃO: EXECUÇÃO. EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. EXECUTADO: EXTARDISLAU LOURENÇO DA COSTA. ¿ AGUARDE-SE POR SEIS MESES, MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE. EXP. NEC. TAMBORIL, 13 DE OUTUBRO DE 2009¿. - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

4) 2007.0009.8377-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: O MUNICÍPIO DE TAMBORIL REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAMBORIL . ***" 2007.0009.8377-0/0 ¿ AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAMBORIL. REQUERIDO: O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. ¿DOCUMENTOS NOVOS DE FLS. 97/218. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INTIME-SE. EXP. NEC. TAMBORIL, 07 DE OUTUBRO DE 2009¿. - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

5) 2008.0004.8268-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: ROSANGELA GOMES DE SOUSA . ***" 2008.0004.8268-0/0 ¿ AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: ROSANGELA GOMES DE SOUSA. REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. ¿INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO. INTIME-SE. EXP. NEC. TAMBORIL, 06 DE OUTUBRO DE 2009¿. - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

6) 2008.0013.8639-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO MARCOS TAVARES SILVA VITIMA.: ELVIDES SOARES DA SILVA . ***" 2008.0013.8639-1/0 ¿ AÇÃO: PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. REU: ANTONIO MARCOS CARVALHO SILVA.¿ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 25.11.2009 ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DE TAMBORIL¿. - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

7) 2008.0015.1989-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ASTROGILDO CAVALCANTE COSTA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A . ***" 2008.0015.1989-8 ¿ AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: ASTROGILDO CAVALCANTE COSTA. REQUERIDO: BCS SEGUROS S/A. ¿ FACE AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA APRESENTADO PELA REQUERENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO. P.R.I.. - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO E IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR.."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

8) 2008.0025.1866-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO AMBROSIO DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***" 2008.0025.1866-6/0 ¿ AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: CARLOS ALBERTO AMBRÓSIO DE SOUSA. REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A.¿ SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 41/124, DIGA A PARTE AUTORA. INTIME-SE. EXP. NEC. TAMBORIL, 07 DE OUTUBRO DE 2009¿. - INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2008.0028.8724-6/0 - ART. 121 § 2O. INCS. I E IV C/C ART.29 CPB VITIMA.: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA CASTRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: REGINALDO FERREIRA FARIAS VITIMA.: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA CASTRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: REGINALDO FERREIRA FARIAS . ***" 2008.0028.8724-6/0 ¿ AÇÃO: PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. REU: REGINALDO FERREIRA FARIAS.¿ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DIA 20.10.2009 ÀS 17:00 HORAS, NO FÓRUM DE TAMBORIL¿. - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES.."*** - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR : MICHEL PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15552	1	CE/3307	1
PE/22718	2	CE/13899	2
CE/6431	3	CE/5087	4
CE/13899	5	PE/22718	5

1) 2003.0005.1165-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ASSOCIAÇAO LAGOA DO JATOBA REQUERENTE.: ZEFERINO GONÇALVES SOUSA . ***"POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, INTIMO-O PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DAS PARTES.."*** - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .

2) 2007.0007.6196-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL SIQUEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, INTIMO-O PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGANDA PARA O DIA TRÊS (03) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DAS PARTES E TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE TRÊS (03), BEM COMO APRESENTAR AS PROVAS QUE TIVER.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

3) 2007.0033.1696-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: LUCAS DISTRIBUIDORA REQUERENTE.: MARIA DA CRUZ DA SILVA . ***"POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, INTIMO-O PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11:15 HORAS, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DA REQUERENTE.."*** - INT. DR(S). ODILON VIEIRA GOMES NETO .

4) 2007.0033.9807-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA TEIXEIRA PESSOA FEITOSA REQUERIDO.: SUBMARINO . ***"POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DR. MICHEL PINHEIRO, INTIMO-O PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGANDA PARA O DIA DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09 HORAS NESTE JUIZADO. DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DA REQUERENTE E TESTEMUNHAS, SENDO NO MÁXIMO DE TRÊS (03), BEM COMO APRESENTAR AS PROVAS QUE TIVER.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

5) 2008.0002.3485-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AGF BRASIL SEGUROS S.A EXEQUENTE.: WINSTON CLAYTON ALVES LIMA . ***"POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO INTIMO-O PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DAS PARTES.."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : MICHEL PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1		

1) 2006.0018.7327-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA DUARTE PINHEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***"POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO FICA A PARTE EXECUTADA INTIMADA PARA QUERENDO OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7354	1	CE/5087	1
CE/7354	2	CE/5572	2
CE/11553	3	CE/14714	3
CE/5087	3	CE/11604	4
CE/7354	4	CE/3307	4
CE/7354	4	CE/3307	4
CE/11604	4	CE/15552	5
CE/12049	6	CE/8484	7
CE/16190	7	CE/18950	8
CE/5826	9	CE/7354	9
CE/3307	10	CE/15552	11
CE/5087	12		

1) 2003.0004.6345-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: COSMA FRANCISCA DE OLIVEIRA MENDONCA REQUERIDO.: JOSE ARIMATEIA RODRIGUES . ***"INTIMO VOSSAS SENHORIAS DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS:" (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JÚRÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA PELOS LITIGANTES, A QUAL TORNAR-SE-Á LEI ENTRE ELES, PRINCIPALMENTE, COM TODAS AS CONDIÇÕES DE TÍTULO JUDICIAL EXECUTIVO, QUE PODERÁ SER EXECUTADO EM CASO DE EVENTUAL MORA DE QUALQUER DAS PARCELAS. EM CONSEQUÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 794, II, DO CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. SEM CUSTAS, JÁ QUE AS PARTES SÃO BENEFICIÁRIAS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NÃO FIZERAM PARTE DA TRANSAÇÃO, CABENDO AO ADVOGADO COBRÁ-LOS, VIA JUDICIAL, SE ASSIM O QUISER. DOU A PRESENTE DECISÃO POR PÚBLICA E OS LOTIGANTES DELA INTIMADOS EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS".*** - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES , FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

2) 2003.0005.6805-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO DE ASSIS BARROSO DE SOUSA. . ***"INTIMO VOSSAS SENHORIAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS: R.H. NOS TERMOS DO ART. 794, II, DO CPC, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO PROMOVIDA PELO BANCO DO BRASIL.S.A CONTRA FRANCISCO DE ASSIS BARROSO DE SOUSA, TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE TRANSAÇÃO NA QUAL OPEROU-SE O PAGAMENTO DA DÍVIDA OBJETO DA EXECUÇÃO, CONFORME NOTICIA O EXEQUENTE. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS JÁ INCLUÍDOS NA TRANSAÇÃO. OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DO CRÉDITO PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO EM NOME DO EXECUTADO. P.R.I. E ARQUIVEM-SE. TAUÁ/CE, 24/09/2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO-."*** - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES , JOSE GONCALVES LIMA .

3) 2004.0012.5527-8/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: ADERLO FEITOSA ANDRADE REQUERIDO.: ANTONIA ALBECIR ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES REQUERENTE.: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE TAUA-CE REQUERIDO.: JOAO CIDRAO SOUTO REQUERIDO.: MANOEL BIVAR FEITOSA REQUERIDO.: ANTONINO LIMA MELO REQUERIDO.: ANTONIA ALBECIR ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES REQUERIDO.: ADERLO FEITOSA ANDRADE REQUERIDO.: WILSON COLOMBO REQUERIDO.: SEBASTIAO CESAR REGO FILHO REQUERIDO.: MARINA MONTEIRO MOREIRA REQUERIDO.: MARIA ZULIR DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DA PAZ ALVES LIMA REQUERIDO.: MANOEL IRISMAR BEZERRA DOS SANTOS REQUERIDO.: WILSON COLOMBO REQUERIDO.: SEBASTIAO CESAR REGO FILHO REQUERIDO.: MARINA MONTEIRO MOREIRA REQUERIDO.: MARIA ZULIR DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DA PAZ ALVES LIMA REQUERIDO.: MANOEL IRISMAR BEZERRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MANOEL BIVAR FEITOSA REQUERIDO.: JOAO SOARES FEITOSA REQUERIDO.: JOAO CIDRAO SOUTO REQUERIDO.: JEFFERSON CIDRAO MASSILON REQUERENTE.: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE TAUA-CE REQUERIDO.: JOAO SOARES FEITOSA REQUERIDO.: JEFFERSON CIDRAO MASSILON REQUERIDO.: ANTONINO LIMA MELO . ***"INTIMO VOSSAS SENHORIAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO JUDICIAL EXARADO NOS AUTOS: R.H. NOS AUTOS. SUSPENDO O PROCESSO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, OBJETIVANDO A ANÁLISE APROFUNDADA DO PROCESSO DE USUCAPIÃO, NO QUAL ANTEVEJO POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA OU EVENTUAL SOLUÇÃO AMIGÁVEL DO LITÍGIO. INTIMEM-SE. TAUÁ, 07/07/2009. FRANCISC0 DUARTE PINHEIRO-JUIZ DE DIREITO-."*** - INT. DR(S). DAURO GIRAO , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

4) 2004.0016.5319-2/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: AGOSTINHO DE SOUSA E S/ ESPOSA DIONISIA PEREIRA MORAIS REQUERIDO.: FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: AGOSTINHO DE SOUSA E S/ ESPOSA DIONISIA PEREIRA MORAIS REQUERIDO.: FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA . ***"INTIMOVOSSAS SENHORIAS DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E, POR CONSEGUINTE, TORNO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA AOS AUTORES, NOS MOLDES DO DESPACHO DE FLS. 16, FICANDO ASSEGURADO AOS AUTORES A MANUTENÇÃO DO DIREITO DE ENTRADA E SAÍDA PELA FRENTE DO PROMOVIDO QUE LHES PERTENCE E, DEFINITIVAMENTE PROIBIDA A RECONSTRUÇÃO DA CERCA NA ÁREA DE TERRA QUE INICIALMENTE O PROMOVIDO ALEGAVA SER SUA E QUE HOJE RECONHECE QUE, EMBORA DE BOA FÉ, ADQUIRIU A REFERIDA ÁREA, SEM IMAGINAR QUE A MEMSMA CONSTITUI ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO. FICA ESTABELECIDO QUE, EVENTUAL DIREITO DE RESTITUIÇÃO DA QUANTIA PAGA PELO PROMOVIDO À DONA TOINHA DO QUINDEZA DEVE SER COBRADO, JUDICIALMENTE, À REFERIDA PESSOA. ISENTO DE CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DEFERIDA ÀS PARTES. DOU A PRESENTE DECISÃO POR PUBLICADA E AS PARTES, DELA, INTIMADAS EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO-."*** - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA , MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

5) 2006.0001.3761-8/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIO HENRIQUE SOBRINHO REQUERENTE.: MARIA MARLENE LOIOLA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) RELATADOS.DECIDO. O ÓBITO DO INTERDITANDO EXAURE UMA DAS CONDIÇÕES DE AÇÃO, IN CASU, O INTERESSE PROCESSUAL DA AUTORA QUANTO À PRETENSÃO DE OBTER A DECLARAÇÃO JUDICIAL DE INCAPACIDADE ABSOLUTA DO GENITOR PARA O GERENCIAMENTO DE SUA PRÓPRIA VIDA, INCIDINDO POIS, A HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO MERITÓRIA PRECONIZADA NO ARTIGO 267, VI, DO CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NA NORMA PROCESSUAL RETRO CITADA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ISENTO DE CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DEFERIDA AO PROMOVENTE. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EMPÓS, ARQUIVEM-SE. TAUÁ(CE), 30 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO-."*** - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

6) 2008.0011.7472-6/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: ANTONIVALDA FERREIRA DE MELO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CLAUDEMAR FERREIRA DE MELO . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) A LITISPENDÊNCIA CONFORME PREVISÃO DO INCISO V DO ARTIGO 267 DO CPC, CONSTITUI UMA DAS CAUSAS DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ASSIM SENDO, NOS TERMOS DAS REGRAS PROCESSUAIS RETROCITADAS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ISENTO DE CUSTAS TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DEFERIDA À REQUERENTE. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAUÁ (CE), 29 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO-."*** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

7) 2008.0021.3596-1/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ANTONIO COUTINHO SOBRINHO REQUERENTE.: ECILIA COUTINHO LOIOLA REQUERENTE.: EVALDO COUTINHO LOIOLA REQUERENTE.: JOSE COUTINHO DE LOIOLA REQUERIDO.: RITA GOMES FERNANDES REQUERENTE.: ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA REQUERENTE.: VALDEREIS COUTINHO COELHO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA PINTO GUIMARAES REQUERENTE.: FILOIZA COUTINHO COELHO REQUERENTE.: ERIVALDO COUTINHO COELHO REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A . ***"INTIMO VOSSAS SENHORIAS, PARA NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, OFERTAR MEMORIAIS ESCRITOS NOS AUTOS ACIMA EPIGRAFADOS."*** - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

8) 2008.0025.4839-5/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS NETO REQUERIDO.: FRANCISCO SILVANILTO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA SILVA MARTINS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: SILVIA FELIX DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NOS AUTOS ACIMA EPIGRFADOS, TENDO EM VISTA SUA NOMEAÇÃO COMO CURADOR DOS PROMOVIDOS.."*** - INT. DR(S). JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA .

9) 2008.0038.4841-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: LUIZ ZACARIAS BARBOSA REQUERENTE.: MARIA LAUDECI BARBOSA . ***"INTIMO VOSSAS SENHORIAS DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS: (...) TENDO EM VISTA QUE O CASAL RECONCILIOU-SE, FICANDO DE LOGO DEMONSTRADA A ANUÊNCIA DO PROMOVIDO QUANDO CONJUNTAMENTE COM A DESISTENTE ASSINA O PETITÓRIO DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. ASSIM SENDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ISENTO DE CUSTAS, PORQUANTO AS PARTES LITIGAVAM SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. TAUÁ (CE), 17 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO.JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU , MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

10) 2009.0008.9795-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONIA GONÇALVES MATOS EXEQUENTE.: RANYELLE GONÇALVES PEDROSA EXEQÜIDO.: RONALDO LIMA PEDROSA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FALAR ACERCA DA CERTIDÃO EXARADA NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITA: "CERTIFICO E DOU FÉ NESTA DATA, QUE ME DIRIGI AO ENDEREÇO RETRO E SENDO ALI DEIXEI DE CITAR RONALDO LIMA PEDROSA, POR NÃO HAVER ENCONTRADO, POR INFORMAÇÃO DE SUA FILHA RAYANE, ESTE FOI TRABALHAR NO ESTADO DO MARANHÃO, NÃO DEIXANDO ENDEREÇO, ALGUMAS VEZES TEVE NOTÍCIA DO MESMO POR TELEFONE. O REFERIDO É VERDADE. TAUÁ, 08 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .

11) 2009.0012.9879-2/0 - GUARDA REQUERENTE.: DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA FILHO REQUERENTE.: LUZIA GALDINO MONTEIRO SOUSA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS PAIS DO INFANTE LUIS RODRIGUES MONTEIRO NETO, EM REFERÊNCIA À SUA GUARDA QUE PASSARÁ A SER EXERCIDA PELO PAI DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA FILHO, FICANDO ASSEGURADO A MÃE O DIREITO DE VISITA, TORNANDO-SE OBRIGATÓRIO O FIEL CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AJUSTADAS PELOS ACORDANTES NO TERMO AUDIENCIAL. ISENTO DE CUSTAS. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. TAUÁ (CE), 29 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO-JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA .

12) 2009.0020.6324-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: ISABEL URBANO DE ARAUJO . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NS AUTOS: (...) ASSIM SENDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ISENTO DE CUSTAS, PORQUANTO AS PARTES LITIGAVAM SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. TAUÁ(CE), 17 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO-."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 087/2009 EM: QUATORZE (14) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16653	1	CE/6431	1
CE/18950	2	CE/11604	2
CE/3307	2	CE/20648	3

1) 2006.0003.5390-6/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: BENONE DE FRANÇA LIMA REQUERENTE.: JOÃO RICARDO FILHO . ***"FICAM V. SAS. DEVIDAMENTE NOTIFICADAS PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30, NESTA VARA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO , ODILON VIEIRA GOMES NETO .

2) 2008.0025.4857-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ADRIELE SOARES DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ADRIELE SOARES DE SOUSA REQUERENTE.: PEDRINA SOARES DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DOS REIS REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DOS REIS REQUERENTE.: PEDRINA SOARES DE SOUSA . ***"FICAM V. SAS, DEVIDAMENTE INTIMADAS ACERCA DO RESULTADO "POSITIVO" DO EXAME DE DNA; NOTIFICADAS PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H30, NESTA VARA E CIENTIFICADAS DE QUE, NA AUDIÊNCIA, NÃO HAVENDO ACORDO, SERÁ CONSIGNADO PRAZO ÀS PARTES, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO RESULTADO DO REFERIDO EXAME.."*** - INT. DR(S). JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .

3) 2009.0011.5830-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REPR. LEGAL.: ANTONIA JANAINA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA GESSICA DA CUNHA REQUERIDO.: FRANCISCO ELDO DA CUNHA REQUERENTE.: FRANCISCO HELDER DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EDUARDA SILVA CUNHA . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE NOTIFICADA PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12H30, NESTA VARA.."*** - INT. DR(S). ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 088/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CE/16100	1	CE/13899	1
CE/4214	2	CE/3307	3
CE/5087	4	CE/5087	5

1) 2004.0014.6482-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: HAROLDO PEREIRA DE MELO REQUERENTE.: VALTERLY CASTELO DANTAS . ***"FICAM V. SAS. DEVIDAMENTE NOTIFICADAS PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DIA 07.12.2009, 9H30, NESTA VARA.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

2) 2006.0006.5209-1/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: MARIA FEITOSA CARLOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE TAUA - CE . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE NOTIFICADA PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9H, NESTA VARA.."*** - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

3) 2009.0014.9166-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANTONIO LUCAS LOURENÇO OLIVEIRA REPR. LEGAL.: IRANI LOURENÇO RODRIGUES . ***"VISTA AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS COMPROVANTES DE FLS. 17. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .

4) 2009.0028.7531-9/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: RAIMUNDO ADJACIR CIDRAO DE OLIVEIRA NOTIFICADO.: SANDEVANDA VIEIRA DOS SANTOS . ***" INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR O DESEJO DE AJUIZAR A PRESENTE AÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DESTA COMARCA, UMA VEZ QUE AQUELE JUIZADO PODERÁ PROPORCIONAR MAIOR CELERIDADE AO FEITO, TENDO EM VISTA QUE ELE ORIENTA-SE PELOS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL PROCESSUAL, CELERIDADE, DENTRE OUTROS (ART. 2º DA LEI Nº 9.099/95), BEM COMO PELO FATO DE QUE O VALOR DA CAUSA NÃO SUPERA 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. CASO A PARTE AUTORA MANIFESTE O DESEJO DE PROSSEGUIR COM A AÇÃO, NESTE JUÍZO, DEVERÁ ELA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA, QUE DEVERÁ CORRESPONDER A 12 (DOZE) VEZES O VALOR DO ALUGUEL, NOS TERMOS DO AR. 58, III, DA LEI Nº 8.245/91 (LEI DO INQUILINATO).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

5) 2009.0028.7533-5/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: FRANCISCO TEIXEIRA SILVERIO NOTIFICANTE.: RAIMUNDO ADJACIR CIDRAO DE OLIVEIRA . ***"INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR O DESEJO DE AJUIZAR A PRESENTE AÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DESTA COMARCA, UMA VEZ QUE AQUELE JUIZADO PODERÁ PROPORCIONAR MAIOR CELERIDADE AO FEITO, TENDO EM VISTA QUE ELE ORIENTA-SE PELOS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL PROCESSUAL, CELERIDADE, DENTRE OUTROS (ART. 2º DA LEI Nº 9.099/95), BEM COMO PELO FATO DE QUE O VALOR DA CAUSA NÃO SUPERA 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOSCASO A PARTE AUTORA MANIFESTE O DESEJO DE PROSSEGUIR COM A AÇÃO, NESTE JUÍZO, DEVERÁ ELA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA, QUE DEVERÁ CORRESPONDER A 12 (DOZE) VEZES O VALOR DO ALUGUEL, NOS TERMOS DO AR. 58, III, DA LEI Nº 8.245/91 (LEI DO INQUILINATO).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/16387	2
CE/7328	2	CE/7328	3
CE/14805	3	CE/11047	4
CE/14050	5		

1) 2007.0000.6852-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: BARBARA MARIA DA CONCEIÇAO REQUERIDO.: INSS - INSITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"INTIMAR O PROCURADOR DA AUTARQUIA PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PARECER SOCIAL DE FLS. 87 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE LHE APROUVER, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR EDEN GONÇALVES FILGUEIRA.

2) 2007.0011.6631-8/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO PINTO DE FREITA REQUERIDO.: LIDUINA SANTOS DE FREITAS . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES A COMPARECEREM À SECRETARIA DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE TIANGUÁ, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA , JOSE DE SALES NETO .

3) 2008.0008.3656-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNADO.: HAMILTON MOREIRA DE MEDEIROS CONSIGNANTE.: MARIA ELIZETE GUERRA - ME . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA QUE COMPAREÇAM À SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DO PROCESSO.."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO , MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO .

4) 2008.0025.0452-5/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: LEONIDAS CARDEAL FONTENELE REQUERIDO.: MARIA RAMOS DE SOUSA REQUERIDO.: MARLENE NUNES REQUERENTE.: SILVIO RUI COSTA ALMEIDA REQUERENTE.: SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS . ***"INTIMAR O ADVOGADO DAS REQUERIDAS MARLENE NUNES E MARIA RAMOS DE SOUSA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 49 E 50 DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). JOSE SA DE ARAUJO .

5) 2009.0018.0040-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO BROTA FROTA REQUERENTE.: EDVAR FRANCISCO DA ROCHA REQUERENTE.: MARIA LADACIR FROTA DA ROCHA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DOS REQUERENTES DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 24 DOS AUTOS, BEM COMO PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA 1ª VARA DE TIANGUÁ, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11047	1		

1) 2003.0008.8075-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TIANGUA . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS NOVOS APRESENTADOS NAS FLS. 202/218 D PROCESSO EM EPÍGRAFE, MORMENTO AQUELE QUE DIZ RESPEITO À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PERANTE O TRBUNAS DE CONTAS DA UNIÃO EM VIRTUDE DO CONVÊNIO Nº 93/98, BEM COMO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA TRAMITANDO NESTA COMARCA DE TIANGUÁ COM O MESMO OBJETO DA PRESENTE AÇAO DE RESSARCIMENTO, INFORMANDO SE AINDA TEM INTERESSE NA DEMANDA EM ALUSÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE SA DE ARAUJO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1		

1) 2004.0008.3431-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: SERRA GRANDE HOTEL . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SORE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM.."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4648	1		

1) 2000.0247.8408-8/0 - Nº ANTIGO: 2006356007520 - ART. 147 CPB- AMEAÇA REU.: EMILIO ALVES CORREIA . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS.109/111 DOS AUTOS, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS: " SENTENÇA....ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE PROVAS ACERCA DA EFETIVA OCORRÊNCIA DA AMEAÇA DESCRITA NA DENÚNCIA, COM BASE NO ART. 386, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVO O RÉU DA ACUSAÇÃO CONTIDA NA DENÚNCIA....."."*** - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR : GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: TREZE (13) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15404	1	CE/10249	2
CE/15493	3	CE/15301	3
CE/15301	4	CE/15493	4
CE/15493	5	CE/15301	5
BA/6058	6	CE/16418	6
CE/12652	6	BA/20958	6
CE/20643	6	CE/15404	7
CE/15404	8	CE/15493	8
CE/15301	8	CE/17808	9
CE/15301	9	CE/15493	9
CE/7379	9	RS/55249	10
CE/18544	10	CE/18377	10
RJ/84802	10	CE/17734	10

1) 2000.0000.7105-7/0 - Nº ANTIGO: 1997094001193 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOÃO BOSCO RIBEIRO REQUERENTE.: TALMAJA SALES BARROSO . ***"FICA INTIMADA A PATRONA DA PARTE AUTORA DA DECISÃO DE FL. 128, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

2) 2004.0005.3939-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA BEATRIZ DA ROCHA COELHO,RESP.BENEDITA TORRES DA ROCHA REQUERIDO.: JOSE AMERICO PEREIRA CÔELHO . ***"FICA INTIMADO O PATRON DA PARTE AUTORA DA DECISÃO DE FL. 122, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO .

3) 2007.0033.1096-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO FABRICIO DO NASCIMENTO . ***"FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA INFORMAREM A ESTE JUÍZO SE O PAI DO AUTOR FALECEU EM TRAIRI."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

4) 2008.0019.4266-9/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: MERIDIANO FIDC MULTISEGMENTOS PROMOVENTE.: WESLLEY DE CASTRO MOURA . ***"FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 28, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

5) 2008.0021.4111-2/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A PROMOVENTE.: MARIA CLEIDE RODRIGUES DE FREITAS . ***"MANIFESTEM-SE OS PATRONOS DA PARTE RECLAMANTE SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS ÀS FLS. 37/67, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

6) 2008.0023.5069-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BNC PROMOVENTE.: CARLOS CARNEIRO RODRIGUES . ***"FICAM OS APTRONOS DAS PARTES INTIMADOS DA DECISÃO DE FLS. 56/58, QUE JULGOU EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR INEXISTENTE O DÉBITO MENCIONADO NA INICIAL E CONDENAR A PARTE RECLAMADA A PAGAR À PARTE RECLAMANTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, O VALOR DE R$ 8.000,00(OITO MIL REAIS) SEM JUROS E CORREÇÃO CASO PAGOS EM 10(DEZ) DIAS CONTADOS DA INTIMAÇÃO, APÓS OS 10(DEZ) DIAS COM JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONATÁRIA PELO INPC, CONTADOS DA PRESENTE DATA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, SEM PREJUÍZO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TORNANDO DEFINITIVA A DECISÃO PRELIMINAR DE EXCLUIR O NOME DA PARTE RECLAMANTE DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, RELATIVO AO OBJETO DA PRESENTE QUERELA."*** - INT. DR(S). CAROLE CARVALHO , DANILO DE QUEIROZ AVELINO , FRANCISCA IRENE JULIAO , TICIANA CARVALHO , CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS FILHO .

7) 2008.0038.0659-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANDERSON SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 05 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

8) 2009.0005.3062-4/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA . ***"FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FL. 15 VERSO."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO , CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

9) 2009.0010.7463-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA MARIA SILVA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO . ***"FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES, DA DECISÃO DE FL. 30, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS PERTINENTES EFEITOS JURÍDICOS O ACORDO DE FLS. 26/28."*** - INT. DR(S). RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA , AURY SOUZA SILVA .

10) 2009.0014.7897-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: IVO SILVA GOMES . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVIDA INTIMADOS DA DECISÃO DE FLS. 91/92, QUE DECRETOU A REVELIA DA ACIONADA E JULGOU INTERIRAMENTE PROCEDENTE A DEMANDA, NOS SEGUINTES TERMOS:***

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

A)MANTER O AUTOR NA POSSE DO BEM; ORDENAR SEJA EXCLUÍDO O NOME DO AUTOR DE QUAISQUER CADASTROS RESTRITIVOS, RELATIVOS AO BEM EM QUESTÃO; C) CONDENAR O ACIONADO A PAGAR EM DOBRO TODOS OS VALORES QUE FORAM COBRADOS DO AUTOR EM EXCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.531 DO CC E ART. 42 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; D) ORDENAR SEJA O DÉBITO ATUALIZADO CONFORME OS SEGUINTES PARÂMETROS: 1. LIMITAÇÃO DOS JUROS AO PATAMAR DA TAXA SELIC; 2. VEDAÇÃO DO ANATOCISMO; 3. LIMITAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA AO ÍNDICE LEGAL, SEM APLICAÇÃO DA TR E CUMULAÇÃO COM COMISSÃO DE PERMANÊNCIA; 4. NÃO COBRANÇA DE TAXA DE EMISSÃO DE FOLHAS DE CARNÊ DE PAGAMENTO, COM ESTEIO NOS ARTIGOS 319 E 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA , THANARA ROCHA DIÓGENES , ROSELINE SOUZA MIRANDA , FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16970	1	CE/11373	2

1) 2009.0000.8364-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA GOMES . ***""FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REGULARIZAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 18/20, NO TOCANTE AO RECONHECIMENTO DE FIRMA DAS TESTEMUNHAS EM CARTÓRIO. UBAJARA-CE., 29/09/2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

2) 2009.0017.7799-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA HELENA DE ARAUJO MOURA . ***""FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 14; ... ASSIM, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DE REPARAÇÃO CIVIL DO AUTOR, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC. UBAJARA-CE 15/09/09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

COMARCA DE UMIRIM

JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10521	1	CE/99000	2
CE/3	2	CE/2408	3
CE/13290	4	CE/13290	5

1) 2007.0024.5527-5/0 - TOMBO: 61322007 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: FRANCISCO EDIVALDO SALES . ***"FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO PROMOVIDO NO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADO INTIMADO, PARA ESPECIFICAR SE DESEJA PRODUZIR ALGUMA PROVA.."*** - INT. DR(S). MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR .

2) 2009.0002.3762-5/0 - TOMBO: 102042009 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO JOSE SANTIAGO DE FREITAS . ***"SENTENÇA DE PRONÚNCIA (...)DIANTE DO EXPOSTO, SEM MAIS DELONGAS, COM AMPARO NO ART. 413 DO CPP, PRONUNCIO OS ACUSADOS ANTÔNIO MARCOS MARTINS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO DE FREITAS E FABRÍCIO XAVIER DE SOUSA COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ART. 121, PARÁGRAFO 2º, INCISO III DO CP, E ASSIM PROCEDO PORQUE, A MEU JUÍZO, O CRIME FOI PRATICADO COM CRUELDADE. - DA MANUTENÇÃO DA PRISÃO CAUTELAR (ART. 413, § 3º3 DO CPP): MANTENHO A PRISÃO CAUTELAR DOS ORA PRONUNCIADOS, POR ENTENDER QUE SUBSISTEM OS FUNDAMENTOS INVOCADOS NAS DECISÕES DE FLS. 56/58 E 151/153. COM EFEITO, A PERICULOSIDADE DOS ACUSADOS RESTOU EVIDENCIADA PELO MODO COMO O CRIME FOI PRATICADO (A VÍTIMA FOI MORTA A GOLPE DE FACAS). E, COMO SE SABE, EM CRIMES QUE ATEMORIZAM A SOCIEDADE, CABE AO JUDICIÁRIO, DETERMINAR O RECOLHIMENTO DO AGENTE, A FIM DE TRAZER ÀQUELES QUE TOMAM CONHECIMENTO DESSES FATOS A CERTEZA DE QUE EXISTE JUSTIÇA E PUNIÇÃO PARA OS CRIMINOSOS E QUE, COM ISSO, PODE HAVER SEGURANÇA PARA QUEM SE MANTÉM NA LINHA CORRETA DE COMPORTAMENTO. O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INCLUSIVE, JÁ DEIXOU, ASSENTE O SEGUINTE ENTENDIMENTO: EMENTA: "PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS (EC Nº 22/99). TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO [...]. A PERICULOSIDADE DO ACUSADO, EVIDENCIADA DIRETAMENTE PELAS CIRCUNSTÂNCIAS, ANTECEDENTES E MODUS OPERANDI NA PRÁTICA DO CRIME, BASTAM, DE PER SI, EM DELITOS GRAVES, PARA EMBASAR A SEGREGAÇÃO CAUTELAR NO RESGUARDO DA ORDEM PÚBLICA E DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. [...]. (HC Nº 8.430/RS, DJ DE 16/08/1999, REL. MINISTO FELIX FISCHER). ALIÁS, JÁ DECIDIU O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE: "SE O PACIENTE SE REVELA PERIGOSO AO CONVÍVIO SOCIAL, PODE E DEVE SER SUBMETIDO A REGIME DE PRISÃO PROVISÓRIA, NO INTERESSE DA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA". (RTJ 114/199). A PRISÃO CAUTELAR, A MEU SENTIR, DEVE SER MANTIDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE, NA FORMA DO ART. 4204, I5, II6 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. UMA VEZ PRECLUSA A PRESENTE DECISÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS, NOS TERMOS DO ART. 4217 DO CPP. UMIRIM, 13 DE OUTUBRO DE 2009. AGENOR STUDART NETO JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.."*** - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO CARLOS EDUARDO MARTINS TORRES, OAB/CE 19.598, PROCURADOR DR. FRANCISCO ASSIS DE MENDONÇA, OAB/CE 5365.

3) 2009.0020.6926-6/0 - TOMBO: 11560 - PETIÇÃO REQUERENTE.: CLAUDIA SOUSA DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA REQUERENTE INTIMADO(A) PARA, QUE JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO LAUDO CADAVÉRICO REALIZADO NA SRA. MARGARIDA CAETANO DE SOUSA PELO IML.."*** - INT. DR(S). JOSE ALENCAR SALES .

4) 2009.0029.4235-0/0 - TOMBO: 118212009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JUBIA LIBERATO PONTES DE MELO . ***"FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA REQUERENTE, INTIMADO(A) PARA QUE TOME CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.27/28, QUE INDEFERIO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, DEVENDO A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA O EFETIVO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL."*** - INT. DR(S). REJANIA GOMES DE SOUSA .

5) 2009.0029.4236-9/0 - TOMBO: 118222009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE DE CASTRO LIMA . ***" FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA REQUERENTE, INTIMADO(A) PARA QUE TOME CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.26/27, QUE INDEFERIO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, DEVENDO A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA O EFETIVO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL.."*** - INT. DR(S). REJANIA GOMES DE SOUSA .

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10641	1		

1) 2008.0010.0937-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO TELMO ALBUQUERQUE ARAUJO . ***"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:15 HORAS, NESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

COMARCA DE URUOCA

JUIZ(A) TITULAR : WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO AURELIO SOUSA ANGELIM
EXPEDIENTE Nº 031/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5898	1	CE/99000	1

1) 2009.0014.3385-1/0 - TOMBO: 2009000262 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANTONIO EMILIO FERNANDES SAMPAIO VITIMA.: DIANA ODILIA OLIVEIRA DA PONTE VITIMA.: FRANCISCA IARA CARNEIRO LIMA DENUNCIADO.: IGOR MORAIS DE MELO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: RAUL ROSSI VASCONCELOS FARIAS VITIMA.: YULE CARNEIRO AGUIAR . ***" FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 176: "NA RESPOSTA DO RÉU (FLS. 157-170), A PRIMEIRA PRELIMINAR, COMO EXPOSTA, SE CONFUNDE COM O MÉRITO E A DENÚNCIA DESCREVE A CONDUTA DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO ALI VAZADO. ADEMAIS, SE RECEBIDA, NÃO FOI CONSIDERADA INEPTA. A SEGUNDA, POR SEU TURNO, SOMENTE É CABÍVEL POR OCASIÃO DA SENTENÇA. INDEFIRO-AS. NO MAIS, A DEFESA SE RESTRINGE AO MÉRITO DA IMPUTAÇÃO E NÃO VISLUMBRO, POR ORA, MOTIVOS QUE ENSEJEM A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA (CPP, ART. 397). PORTANTO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/10/09, ÀS 11 H, OPORTUNIDADE EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO PODERÁ, PRELIMINARMENTE, SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DO RÉU E DEMAIS DOCUMENTOS. INTIMEM-SE O ACUSADO E SEU DEFENSOR, O MINISTÉRIO PÚBLICO E AS TESTEMUNHAS QUE TENHAM SIDO ARROLADAS PELAS PARTES, SEM OLVIDAR A APLICAÇÃO DO ART. 291, §1º, DA LEI, 9.503/97 EM RELAÇÃO À VÍTIMA DE LESÃO CORPORAL (FL. 150)"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO , ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MANOL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR OAB-CE 18.888.

VARA UNICA DA COMARCA DE URUOCA
JUIZ(A) TITULAR : WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO AURELIO SOUSA ANGELIM
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5898	1	CE/99000	1

1) 2009.0014.3385-1/0 - TOMBO: 2009000262 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANTONIO EMILIO FERNANDES SAMPAIO VITIMA.: DIANA ODILIA OLIVEIRA DA PONTE VITIMA.: FRANCISCA IARA CARNEIRO LIMA DENUNCIADO.: IGOR MORAIS DE MELO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: RAUL ROSSI VASCONCELOS FARIAS VITIMA.: YULE CARNEIRO AGUIAR . ***"FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 176: "NA RESPOSTA DO RÉU (FLS. 157-170), A PRIMEIRA PRELIMINAR, COMO EXPOSTA, SE CONFUNDE COM O MÉRITO E A DENÚNCIA DESCREVE A CONDUTA DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO ALI VAZADO. ADEMAIS, RE RECEBIDA, NÃO FOI CONSIDERADA INEPTA. A SEGUNDA, POR SEU TURNO, SOMENTE É CABÍVEL POR OCASIÃO DA SENTENÇA. INDEFIRO-AS. NO MAIS, A DEFESA SE RESTRINGE AO MÉRITO DA IMPUTAÇAO E NÃO VISLUMBRO, POR ORA, MOTIVOS QUE ENSEJEM A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA (CPP, ART. 397). PORTANTO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/10/09, ÀS 11 H, OPORTUNIDADE EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO PODERÁ, PRELIMINARMENTE, SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DO REU E DEMAIS DOCUMENTOS. INTIMEM-SE O ACUSADO E SEU DEFENSOR, O MINISTÉRIO PÚBLICO E AS TESTEMUNHAS QUE TENHAM SIDO ARROLADAS PELAS PARTES, SEM OLVIDAR A APLICAÇÃO DO ART. 291, §1º, DA LEI, 9.503/97 EM RELAÇÃO À VÍTIMA DE LESÃO CORPORAL (FL. 150)"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO , ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MANOL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR OAB-CE 18.888.

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

JUIZA TITULAR: MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO
DIRETORA DE SECRETARIA: LUZIA RODRIGUES DE LIMA DUARTE
EXPEDIENTE Nº11/2009 EM QUINZE DE OUTUBRO DE 2009.

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3104	1		
CE/8.978	2		

1)2006.0020.6881-8 - AÇÃO PENAL. RÉUS: FRANCISCO ANTONIO COSTA DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE MORAIS DE FREITAS E JOSÉ BATISTA ROMÃO. **"PELO PRESENTE, FICA V. SA. INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22/10/2009, ÁS 10H00, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA COMARCA DE IGUATU-CE ."** INT. DR. MÁRIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

2) 2006.0020.6881-8 - AÇÃO PENAL. RÉUS: FRANCISCO ANTONIO COSTA DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE MORAIS DE FREITAS E JOSÉ BATISTA ROMÃO. **"PELO PRESENTE, FICA V. SA. INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22/10/2009, ÁS 10H00, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA COMARCA DE IGUATU-CE ."** INT. DR FRANCISCO TÁCITO SANTOS CAVALCANTE.

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS CARLOS DA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 350/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17668	1	CE/14050	1

1) 2007.0016.0702-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: IVALDENILDA DA SILVA CARDOSO REQUERIDO.: F E R COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - A CREDINORTE . ***"AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA O DIA 10.11.2009 A PARTIR DAS 09 HORAS E 45 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR , JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS CARLOS DA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 351/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20281	1	PB/11389	1

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

CE/12961	1	CE/15595	1

1) 2009.0017.9412-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MANUEL OLIVEIRA GOMES REQUERIDO.: LÍDER SEGURADORA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 10 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS TEMPESTIVAMENTE ARROLADAS."*** - INT. DR(S). CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO , TATIANE CARNEIRO LACET PORTO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS CARLOS DA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 352/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12961	1	PE/22718	1
CE/18044	1	CE/12212	1

1) 2009.0021.3230-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA PAULA VIEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009 A PARTIR DAS 09 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DE VIÇOSA DO CEARÁ, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS TEMPESTIVAMENTE ARROLADAS."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS CARLOS DA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 353/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8502	1	CE/15095	1
CE/14665	1	CE/17314	1
MP	1	CE/7328	1
CE/20978	1	CE/9687	1

1) 2009.0021.5417-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 20 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS TEMPESTIVAMENTE ARROLADAS.."*** - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , WILSON BELCHIOR , DEFENSOR PÚBLICO DRA. DÉBORA MASCHIO, JOSE DE SALES NETO , MARCOS CESAR DE OLIVEIRA FREITAS , DEBORAH SALES BELCHIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS CARLOS DA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 354/2009 EM: QUINZE (15) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10318	1		

1) 2009.0026.8355-0/0 - CARTA PRECATÓRIA TESTEMUNHA.: MARIA MARGARETE VIEIRA TESTEMUNHA.: JOSÉ SILVA DE SOUSA TESTEMUNHA.: ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 20 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). ANA VIRGINIA BELFORT CAVALCANTE WLASSAK .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS CARLOS DA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 355/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5408	1	CE/8956	1
CE/20617	1		

1) 2005.0018.6139-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR REQUERIDO.: VITÓRIA CARDOSO ALVES DE MORAIS . ***"REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS PERICIAIS DESIGNADA PARA O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009 A PARTIR DAS 09:00 HORAS."*** - INT. DR(S). JOURDANETE MENDONÇA LOPES , OLINTHO FRANKLIN GADELHA , LUIZ CARLOS DE BRITO .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2396/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20597/2008-2,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. AMISTERDAN DE LIMA XIMENES, Promotor (a) de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza, 15 (trinta) dias de férias, remanescentes do 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 03/11/2009 e término aos 17/11/2009. Fica revogado parcialmente o item 15 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3804/2008, no que pertine as férias concedidas para o período de 16/09/2009 a 30/09/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2397/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 15 da Portaria nº 3804/2008, datada de 29/12/2008, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO NETTO**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2917/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. YHÁSKARA LACERDA CABRAL, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Farias Brito para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Nova Olinda, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dra. ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO, no período de 06/10/2009 a 03/11/2009, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2924/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. SEBASTIÃO BRASILINO DE FREITAS FILHO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 03/11/2009 a 17/11/2009, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. AMISTERDAN DE LIMA XIMENES, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2929/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 351/2009-6,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 13/10/2009 e término aos 11/11/2009. Fica revogado parcialmente o item 07 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3809/2008, no que pertine as férias concedidas para o período de 03/11/2009 a 02/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2930/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16863/2009-2,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. EDUARDO TSUNODA, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Coreaú, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 05/10/2009 a 09/10/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 6 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2943/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17048/2009-9,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA BRAGA, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu, 12 (doze) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 05/10/2009 a 16/10/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 8 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2944/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA BRAGA, no período de 09/10/2009 a 16/10/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2945/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 20141/2008-9,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. ANDRÉ ARAUJO BARBOSA, Promotor (a) de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, 10 (dez) dias de férias remanescente do 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 13/10/2009 e término aos 22/10/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2946/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MANUEL ADELFO DE FAÇANHA E GONÇALVES, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Frecheirinha, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. ANDRÉ ARAUJO BARBOSA, no período de 13/10/

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

2009 a 22/10/2009, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2961/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. CARLOS AUGUSTO TOMAZ VASCONCELOS, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Inquérito Policial nº 1001/09 - 2009.8.06.0167/0 (2009.0029.1882-4) em curso na 4ª Vara da Comarca de Sobral, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pito
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2967/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FÁBIO MIGUEL ARGOLO SILVA, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barro para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, funcionando na Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca, do dia 13/10/2009, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2968/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ROSINA LÚCIA FROTA ARAGÃO, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. ANDRÉ ARAUJO BARBOSA, no período de 13/10/2009 a 22/10/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2991/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 17451/2009-5,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. ADRIANO PERDIGÃO COUTINHO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaumirim, 60 (sessenta) dias de férias alusivas aos 1º e 2º períodos aquisitivos de 2009, para usufruí-las no período com início aos 13/10/2009 e término em 11/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2992/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. YTHALO FROTA LOUREIRO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaumirim, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. ADRIANO PERDIGÃO COUTINHO, no período de 13/10/2009 a 25/10/2009, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2993/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. GIOVANA DE MELO ARAÚJO, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaumirim, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. ADRIANO PERDIGÃO COUTINHO, no período de 28/10/2009 a 11/12/2009, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2994/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pereiro para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Orós, no dia 14/10/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. LUCIANO TONET. fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2998/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17381/2009-4,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. ANA CLÁUDIA DE MORAIS, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 11 (onze) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 13/10/2009 a 23/10/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 3000/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. LARISSA BACELLAR E SILVA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. YTHALO FROTA LOUREIRO, no período de 26/10/2009 a 30/10/2009, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 3003/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza para, com prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 14/10/2009 a 31/10/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 3004/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17444/2009-0,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 16/11/2009 e término aos 15/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 3005/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17555/2009-3,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 15/10/2009 a 29/10/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 3006/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. GLÁUCIA DE DEUS RIBEIRO, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, no período de 15/10/2009 a 29/10/2009, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DR. ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 3007/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. SOFIA FARIAS LIMA DE MELO, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Fortaleza, aos 15 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 3008/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e
CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de **MONALIZA NOGUEIRA DA SILVA**, estagiária proveniente do convênio n° 069/2008 (PGJ/PRONASCI), acadêmica do curso de **DIREITO**, inscrita sob a matrícula nº 09200201-55.
RESOLVE tornar sem efeito o termo de compromisso cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 07 de maio de 2009 e **REVOGAR** parcialmente a **PORTARIA** nº 1346/2009, no que pertine a lotação da estagiária acima referenciada.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 3009/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17322/2009-8,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carnaubal, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 09/10/2009 a 23/10/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 3010/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. WANDER MAGALHÃES LIMA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ubajara para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Carnaubal, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça DRA. ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI, no período de 15/10/2009 a 23/10/2009, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 3012/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17585/2009-0,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA E LIMA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiapina, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 13/10/2009 a 22/10/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 3013/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. WANDER MAGALHÃES LIMA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ubajara para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Croatá, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DRA. ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI, no período de 15/10/2009 a 23/10/2009, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS
RESOLUÇÃO Nº 003 / 2009-PJ-MAURITI/CE

O Promotor de Justiça adiante subscrito, em exercício na Promotoria de Justiça nesta Comarca de Mauriti,
Considerando que, tendo sido **APROVADOS** o Estatuto e o Ato de Constituição da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JESU PIMENTA DE SOUSA – FUNEJEPS**, em conformidade com a documentação apresentada ao Ministério Público, expedindo-se a Resolução nº 01/ 2009, de 26 de fevereiro de 2009;
Considerando que foram aprestados o balanço geral e a prestação de contas dessa Fundação, relativo ao exercício de 2008, e as seguintes peças, para sua devida apreciação:
I – Relatório da diretoria;
II – Plano de aplicação dos recursos;
III – Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração de origens e aplicações de recursos, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e acompanhadas de notas explicativas sobre os saldos e demais aspectos das contas expressas em tais demonstrações contábeis;
IV – Fluxo de caixa e extratos bancários (mensais) com conciliação efetuada por profissional habilitado (contabilista);
V – Relatório de despesas efetuadas, através de livro diário;
VI – Relação dos livros usados, com dados referentes a seu registro nos órgãos competentes;
VII – Declaração, de que todas as informações contidas na prestação de contas conferem com a documentação constante dos arquivos da Fundação.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Considerando que a documentação apresentada atende às determinações contidas no art. 66 do Código Civil, bem como as disposições dos arts. 1.199 e 1.200 do Código de Processo Civil.
RESOLVE:
1 – **APROVAR** as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JESU PIMENTA DE SOUSA – FUNEJEPS**, referente ao exercício financeiro de 2008, quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos.
2 – **OFICIAR** ao Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos do 2º. Ofício da Comarca de Mauriti, enviando cópia desta resolução para a necessária averbação nos registros da referida fundação.
3. – Arquivar documentação apresentada em anexo ao Inquérito Civil Público nº 18/2008, juntando ainda cópia desta Resolução na pasta de decisões administrativas.
PUBLIQUE-SE no átrio desta Promotoria de Justiça.
Intime-se.
Mauriti, 7 de outubro de 2009.

YTHALO FROTA LOUREIRO
Promotor de Justiça de Mauriti/CE

TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA

OBJETO: REGRAS RELATIVAS À PROIBIÇÃO DE ENTRADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM BOATES, BAILES, FESTIVAIS, PROMOÇÕES DANÇANTES E EVENTOS ASSEMELHADOS, À PROIBIÇÃO DA VENDA OU ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E CIGARROS À MENORES EM BARES, RESTAURANTES, CLUBES, CASAS DE SHOW E CONGÊNERES SEGUNDO A PORTARIA Nº 01/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009, EXPEDIDA PELO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MAURITI

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, alterado pelo artigo 113 da Lei nº 8.078/90, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAURITI**, representada neste ato pelo **BEL. YTHALO FROTA LOUREIRO**, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e, de outro lado, **o proprietário de estabelecimento comercial**:

ESTABELECIMENTO NOME DO PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

ALPENDRE DO MIÃO
Damião Landim de Jesus, brasileiro, natural de Mauriti-CE, nascido aos 20/7/1987, união estável, comerciante, RG n.º 20040291128003 SSP-CE e CPF n.º 020.126.103-07, filho de Cícero José de Jesus e Maria Conceição Landim de Jesus, residente e domiciliado

Rua São Pedro (próximo à Igreja Evangélica), Bairro Centro, Distrito Palestina, Mauriti-CE.

doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, celebra este **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, nos seguintes termos:
CLAUSULA 1ª. O **COMPROMISSÁRIO**, na qualidade de comerciante individual, admite que tomou conhecimento pessoal das regras contidas na Portaria nº 01/2009, de 17 de fevereiro de 2009, expedida pelo Juiz de Direito da Comarca de Mauriti, na qual estabelece regras relativas à proibição de entrada de menores de 18 (dezoito) anos em boates, bailes, festivais, promoções dançantes e eventos assemelhados, à proibição da venda ou entrega de bebidas alcoólicas e cigarros à menores em bares, restaurantes, clubes, casas de show e congêneres. O **COMPROMISSÁRIO** ainda possua conhecimento sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas a pessoa em estado de embriaguez, à pessoa que sofra de suas faculdades mentais e à pessoa que esteja judicialmente proibido de freqüentar lugares onde se consome bebidas alcoólicas. O **COMPROMISSÁRIO** ainda possua conhecimento sobre os malefícios gerados pelo uso inadequado de sons automotivos de clientes que freqüentam seus estabelecimentos, na medida em que perturbam o sossego e o trabalho alheio.
CLAUSULA 2ª. Por este instrumento, o **COMPROMISSÁRIO** assume a obrigação de **não** vender, expor a venda, oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ou entregar, de qualquer forma, bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, à pessoa que se ache em estado de embriaguez alcoólica, à pessoa que sofra das faculdades mentais e à pessoa que esteja judicialmente proibido de freqüentar lugares onde se consome bebidas alcoólicas, em desacordo com o que estabelece o art. 63, da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/1941) e o art. 243, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA – Lei Federal nº 8.069/1990).
CLAUSULA 3ª. Por este instrumento, o **COMPROMISSÁRIO** assume a obrigação de **não** permitir a permanência de menores de 18 (dezoito) anos, desacompanhado dos pais ou dos responsáveis legais, após as 24 horas, como estabelecido no art. 9º., da Portaria nº 01/2009, de 17 de Fevereiro de 2009, expedida pelo Juiz de Direito da Comarca de Mauriti.
CLAUSULA 4ª. Por este instrumento, o **COMPROMISSÁRIO** assume a obrigação de **não servir bebidas alcoólicas** a clientes que estejam utilizando som automotivo, que estejam emitindo ruídos excessivos que perturbem o sossego ou o trabalho alheio, na forma do art. 42, inciso III, da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/1941).
CLAUSULA 5ª. Por este instrumento, o **COMPROMISSÁRIO** assume a obrigação de **não oferecer ou entregar, a qualquer título ou pretexto, quantia em dinheiro à policiais ou bombeiros militares, policiais civis ou a qualquer servidor ou agente público**, para a autorizar a realização de eventos ou auxiliar na segurança do mesmo, o que caracteriza crimes de corrupção passiva e ativa, em violação ao que determina os arts. 317 e 333, do Código Penal.
CLAUSULA 6ª. O **COMPROMISSÁRIO** fica obrigado a afixar, nos seus estabelecimentos, cópia do presente termo de ajustamento de conduta, em local visível ao público.
CLAUSULA 7ª. O **COMPROMITENTE, A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MAURITI** poderão fiscalizar o cumprimento do presente acordo, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário, devendo **A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MAURITI** observar os termos do art. 5º., da Portaria nº 01/2009, de 17 de Fevereiro de 2009, expedida pelo Juiz de Direito da Comarca de Mauriti, e os termos da Recomendação nº 08/2008, de 29 de abril de 2008, expedida pelo Promotor de Justiça da Comarca de Mauriti.
CLAUSULA 8ª. Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, o **COMPROMISSÁRIO** ficará sujeito ao pagamento de multa diária de R$ 300,00 (trezentos reais) por dia de descumprimento, que será revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos do Ceará, a teor do que previsto na Lei Complementar Estadual nº 46, de 15 de julho de 2004.
CLAUSULA 9ª. Em caso de recebimento de notícia de descumprimento das obrigações assumidas, o **COMPROMITENTE** deverá tomar as medidas administrativas cabíveis, sempre notificando o **COMPROMISSÁRIO** faltoso para que justifique, no prazo de 10 (dez) dias, o eventual descumprimento das obrigações assumidas e, após a analise das justificativas, poderá o proferir decisão administrativa e, no caso de comprovado o descumprimento, notificará o **COMPROMISSÁRIO** faltoso para recolher a multa a conta corrente do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos do Ceará, sob pena de impetração da ação judicial executiva cabível.
CLAUSULA 10ª. Independentemente da aplicação da multa a que se refere o item anterior, o descumprimento das obrigações assumidas também poderá impor na aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, de natureza cível e penal.
Este **COMPROMISSO** produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, e terá efeito de **TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85 e 585, inciso VII, do Código de Processo Civil, será submetido a homologação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9°, § 3°, da Lei n° 7.347/85 e publicado no Diário Oficial de Justiça do Estado do Ceará.
E, por estarem de acordo, firmam o presente.
Cidade de Mauriti, 7 de outubro de 2009.
COMPROMISSÁRIO:

ESTABELECIMENTO ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
ALPENDRE DO MIÃO

Dr. Ythalo Frota Loureiro

Testemunhas:
FRANCISCA MARYANE DO NASCIMENTO RAMALHO FURTADO
Técnico Judiciário - matrícula nº 3240
CÍCERO ARAÚJO TAVARES
Funcionário Municipal cedido a Promotoria de Justiça de Mauriti

EDITAL Nº 003/2009

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

A DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no desempenho de suas atribuições institucionais estabelecidas no artigo 26, V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c as disposições preconizadas nos art. 5º, I, 46 da Lei Estadual 12.482, de 31 de julho de 1995,

CONSIDERANDO que Administração Pública, por expresso comando no art. 37, caput da Constituição Federal, deve ser regida, dentre outros, pelo princípio da eficiência, segundo o qual deve assegurar o direcionamento de suas atividades e serviços à efetividade do bem comum;

CONSIDERANDO que a consecução e otimização dos serviços públicos depende, primordialmente, da qualidade do corpo de servidores que atuam nas atividades-meio e fim das organizações;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar mecanismos propiciadores da valorização permanente dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 12.482 que versa sobre a organização administrativa da Procuradoria Geral de Justiça erigiu como princípio a valorização do servidor, mediante políticas e programas (art. 46 e 56);

CONSIDERANDO ter sido o dia 28 de outubro consagrado ao servidor público, ocasião propícia para externar o compromisso de buscar a sua valorização permanente.

RESOLVE instituir o PRÊMIO "MELHOR ARTIGO CIENTÍFICO" a ser desenvolvido pelos servidores do quadro permanente do Ministério Público do Estado do Ceará que deverá seguir as normas de metodologia científica usual à espécie, especificamente:

METODOLOGIA DE ARTIGO CIENTÍFICO

1. Tipo de fonte ARIAL.

2. Papel formato A4: 210mm X 297mm.

3. Margens

3.1 Superior 3cm

3.2 Inferior 2cm

3.3 Esquerda 3cm

3.4 Direita 2cm

4. Espacejamento: entre linhas e entre parágrafos é 1,5

5. Parágrafos: justificados

6. Numeração de páginas: no canto superior direito iniciando na introdução do trabalho

7. Estruturas de parágrafos: iniciar sempre o parágrafo com uma tabulação para indicar o início (apor um recuo no começo do parágrafo).

8. Tamanho da fonte

8.1 No título do artigo (em letras maiúsculas) = 12

8.2 No nome do(s) autor(es) = 10;

8.3 Na titulação (nota de rodapé) 10;

8.4 No resumo = 10;

8.5 Nas palavras-chave = 12;

8.6 Na redação do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão) = 12;

8.7 Nas citações longas = 10

8.8 Nas referências = 12.

9. Citação

9.1 Destacar a fonte em negrito itálico, quando citação breve de até três linhas no mesmo parágrafo;

9.2 Utilizar um recuo maior do parágrafo, quando citação longa, com tamanho da fonte 10, aplicar espaço simples no parágrafo (não é necessário negrito nem itálico) no parágrafo;

9.3 Atentar para NBR 10520/2002;

9.4 Apor o sobrenome do autor, ano da publicação da obra e número da página.

Título do Artigo (Modelo de estrutura)

(APOR O NOME DO TEMA ABORDADO; CENTRALIZADO EM LETRAS MAIÚSCULAS; TAMANHO DA FONTE 12)

Apor dois espaços 1,5

Resumo: elaborar um resumo para convidar o leitor para a leitura do artigo, um parágrafo estruturado de cinco a dez linhas, sobre o tema indicando os objetivos do estudo desenvolvido com espaço entre linha simples; tamanho da fonte 10; com parágrafo justificado.

Apor dois espaços 1,5

Palavras-chave: escolher entre três e cinco palavras importantes sobre o tema que foi desenvolvido, e apor como palavras-chave do artigo (fonte 12; espaço entre linhas 1,5; parágrafo justificado).

Apor dois espaços 1,5

Iniciar a redação sobre o tema com estruturação de parágrafos, introdução, desenvolvimento e conclusão de forma clara e ortograficamente correta. (tamanho da fonte 12; espaço entre linhas 1,5; parágrafos justificado).

Apor dois espaços 1,5

Iniciar em ordem alfabética as Referências, conforme modelo e adaptação da NBR 6023/2002.

O artigo é uma pequena parcela de um saber maior, cuja finalidade, de um modo geral, é tornar pública parte de um trabalho de pesquisa que se está realizando. São pequenos estudos, porém completos, que tratam de uma questão verdadeiramente científica, mas que não se constituem em matéria para um livro.

Estrutura do Artigo

1. PRELIMINARES

Cabeçalho – Título (subtítulo) do trabalho

Autor(es) na contra capa

Crédito dos autores (formação, outras publicações)

2. RESUMO DO TEXTO

3. PALAVRAS-CHAVE
4. CORPO DO ARTIGO

Introdução – apresentação do assunto, objetivos, metodologia

Corpo do Artigo – texto, exposição, explicação e demonstração do material; avaliação dos resultados

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Conclusões e comentários – dedução lógica

5. PARTE REFERENCIAL

Referências bibliográficas
Apêndices ou anexos

I - Fica estabelecido o seguinte tema: "COMO CONTRIBUIR PARA OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO E FIM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ".

II - Os candidatos, dentre os servidores efetivos, estabilizados, ocupante de cargo em comissão e a disposição do Ministério Público do Estado do Ceará, deverão inscrever-se por via eletrônica do seguinte endereço: cdh@mp.ce.gov.br, no período compreendido entre 15/10/2009 a 17/10/2009.

III - O artigo científico deverá ser depositado através de CD-ROM e cópia impressa, mediante registro do serviço de protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, no período que vai de 19/10/2009 a 21/10/2009.

VI - Os artigos habilitados não deverão conter em seu corpo o nome do autor que somente será identificado em contra-capa, preservando-se o sigilo, por ocasião do julgamento de banca composta por docentes da Escola Superior do Ministério que não seja membro da Instituição.

V - Para preservar o sigilo autoral, o Centro de Desenvolvimento Humano da PGJ, providenciará a codificação alfanumérica do artigo e os remeterá a Banca Examinadora que procederá ao julgamento no período de 23 a 27 de outubro de 2009, proclamando o resultado nominal, em ordem decrescente de notas.

VI - Por ocasião do julgamento a banca examinadora deverá observar os seguintes critérios:
a) Fidelidade à temática escolhida (0 a 2 pontos);
b) Originalidade (0 a 2 pontos);
c) Coerência, coesão e clareza na exposição das ideias (0 a 2 pontos);
d) Atendimento as normas da gramática (0 a 2 pontos);
e) Apuro metodológico (0 a 2 pontos).

VII - Não serão admitidos artigos:
a) que não sejam inéditos;
b) que tenham a natureza de ensaios ou monografias acadêmicas utilizadas para fins curriculares;
c) que tenham sido objeto de publicação em revistas, jornais ou quaisquer veículo de comunicação;
d) fora dos padrões de metodologia científica prevista neste edital, seguindo as normas da ABNT.

VIII - O autor do artigo científico que receber melhor pontuação será agraciado em solenidade pública mediante a outorga de certificado.

IX - Sagrando-se vencedor servidor que possua graduação em curso superior, ser-lhe-à deferida bolsa integral para custeio de Curso de Especialização, a ser ministrado na área acadêmica do servidor, preferencialmente na Escola Superior do Ministério Público, ou em outras entidades de ensino superior, caso o curso não esteja na grade de programação da ESMP.

X - Não sendo o servidor vencedor, detentor de título de graduação de nível superior, o certificado a que alude o inciso anterior, poderá ser utilizado para fins de avaliação funcional, na forma prevista no Provimento nº 60/2009, bem como inscrição em congresso, seminário ou encontros com pertinência temática com área de atuação do servidor.

XI - Este edital será disponibilizado na INTRANET e sítio eletrônico no Ministério Público do Estado do Ceará (www.mp.ce.gov.br).

Publique-se.

Fortaleza, aos 13 de outubro de 2009.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ARTIGO CIENTÍFICO

TEMA: COMO CONTRIBUIR PARA OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES - MEIO E FIM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

AUTOR(A):_____

CARGO:_____

MATRÍCULA: _____

LOTAÇÃO:_____

PORTARIA Nº 2969/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14484/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final titular da 16ª Promotoria de Justiça Cível, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado na cidade Florianópolis – Santa Catarina, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, com saída prevista para o dia 20 de outubro, concedendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 700,18 (setecentos reais e dezoito centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.800,72 (dois mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos), ajuda de custo no valor de R$ 350,09 (trezentos e cinquenta reais e nove centavos), taxa de inscrição no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2971/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15041/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA, Promotora de Justiça de Entrância Final titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado na cidade Florianópolis – Santa Catarina, no período de 21 a 23 de outubro do

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

corrente ano, com saída prevista para o dia 20 de outubro, concedendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 700,18 (setecentos reais e dezoito centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.800,72 (dois mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos), ajuda de custo no valor de R$ 350,09 (trezentos e cinquenta reais e nove centavos), taxa de inscrição no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 95/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e,
CONSIDERANDO o Convênio Firmado entre o Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Ceará, Procuradoria Geral de Justiça do Ceará e Defensoria Pública-Geral do Ceará;
CONSIDERANDO a instalação do Mutirão Carcerário no Estado do Ceará, instituído e implementado pelo Conselho Nacional de Justiça, iniciando-se na Comarca de Fortaleza;
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas aos **DRS. MARIA PERPÉTUA NOGUEIRA PINTO, JOSÉ VALDO SILVA E VANJA FONTENELE PONTES,** Procuradores de Justiça, durante o mês de outubro/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 97/2009

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA FÁTIMA FRANCO RIBEIRO, Procurador (a) de Justiça, para oficiar junto a 1ª Procuradoria de Justiça, funcionando na 1ª Câmara Cível, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2009.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

RECOMENDAÇÃO N.° 07, de 30 de setembro de 2009.
(Art. 27, IV, da Lei nº 8.625 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Publico)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio dos **Promotores de Justiça de Defesa da Educação** que ao final subscrevem, com fulcro nas atribuições que lhe conferem o art.129, da Constituição Federal; art.130,II, da Constituição Estadual; art.27, IV da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e art.117, parágrafo único, letra "d" da Lei Complementar nº.72, de 12 de dezembro de 2008, e
CONSIDERANDO que tramita perante o Ministério Público de Defesa da Educação o Procedimento de Investigação Preliminar n. 000089.2009.0152.001, em cujos autos consta uma série de irregularidades na Escola Municipal Denizard Macedo - SER III e, como tais fatos, segundo outros procedimentos em tramite neste órgão ministerial, encontram-se evidenciados em outras unidades escolares municipais, tais como: graves problemas estruturais, sobretudo pela falta de professores(sem que os gestores municipais providenciem a devida e obrigatória reposição de profissional substituto), de higiene e de segurança, dificultando a fiel observância do que preceitua o art.24,I, da LDB, bem como da **garantia de um padrão de qualidade do ensino**(art.106-VII-CF/88) e, conseqüentemente, de sua **oferta regular**, pelo poder público(§2º do art.208-CF/88);
CONSIDERANDO ser o poder disciplinar uma atividade desenvolvida no âmbito da administração e que seu exercício apresenta-se como um dever da autoridade, não podendo ser entendido, portanto, como mera faculdade;
CONSIDERANDO que, em virtude do princípio da indisponibilidade do interesse público, os ocupantes de cargos ou funções de chefia e direção têm o dever de tomar as providências que se fizerem necessárias tendo em vista a apuração da responsabilidade de servidores, assim que tiverem ciência de atos ou fatos que possam importar infrações de natureza disciplinar;
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores do Município (**Lei nº. 6.794, de 27 de dezembro de 1990**) dispõe, em seu art. 186, que: *"A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público* ***é obrigada a promover a sua apuração imediata****, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa"* (destacamos);
CONSIDERANDO que deste dispositivo se extraem os seguintes comandos:
1º **A obrigação da autoridade** – Isso significa que, não cumprindo a obrigação, o gestor é omisso; e, sendo omisso, atrai para si a responsabilidade;
2º **A imediaticidade da reação** – O legislador quis dizer que a reação tem que ser de pronto, porque a demora é tão nociva quando a omissão. Com efeito, a Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) considera suscetível de responsabilidade não só o agente omisso como aquele que retarda a adoção de medidas que deve adotar de ofício (art.11, inciso II);
3º **A apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar** – Aqui o legislador apresentou dois instrumentos formais: sindicância e processo disciplinar. Eles seriam os instrumentos jurídicos a serem utilizados para o esclarecimento das irregularidades e a eventual aplicação de sanções; e
4º **A garantia da ampla defesa** – Trata-se da adequação da lei à ordem constitucional, segundo a qual nenhum acusado pode sofrer qualquer tipo de punição sem o exercício pleno do contraditório e da defesa.
CONSIDERANDO que o Código Penal, em seu art.320, abriga a figura penal correspondente ao descumprimento desse dever;
CONSIDERANDO que a Lei n. 9.394, de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - em seu artigo 12, inciso III, dispõe sobre o dever dos estabelecimentos de ensino assegurarem o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos, e que, na forma do art. 13, inciso V, do mesmo diploma legal, aos docentes incumbe ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
CONSIDERANDO que subsiste o dever jurídico-funcional da direção da escola e do corpo docente de cumprir integralmente o que preconiza o artigo 24, inciso I, da Lei n. 9.394, de 1996;
CONSIDERANDO que, no tocante aos profissionais de magistério, "serão relevadas até 3(três) faltas durante o mês motivada por doença e comprovada perante atestado médico" e que "somente serão computadas como faltas as aulas não recuperadas até o último dia letivo de cada ano", nos termos do art.88, §§ 5º e 6º, da Lei nº 5.895(Estatuto do Magistério), sendo, portanto, obrigatória a aplicação de falta caso não haja a recuperação correspondente;
CONSIDERANDO que o Diário de Classe constitui documento público destinado ao registro da freqüência dos alunos e das atividades pedagógicas desenvolvidas e que a inserção de registros e informações que não correspondam à realidade, tais como aulas e atividades pedagógicas não realizadas, caracterizam, em tese, o delito de falsidade ideológica, capitulado no art.299 do Código Penal Brasileiro, punível com pena de reclusão de um a cinco anos;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 29, do mesmo diploma legal, quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade;
CONSIDERANDO que a **garantia de um padrão de qualidade do ensino** é um princípio constitucional (art.106-VII-CF/88), e que a sua

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

oferta irregular, pelo poder público, importa em responsabilidade da autoridade competente,

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos fundamentais assegurados nas Constituições, incumbindo-lhe, entre outras providências, expedir **RECOMENDAÇÕES** dirigidas aos órgãos e às entidades, requisitando aos destinatários divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito, conforme preceitua o art. 27, IV, da Lei nº 8.625 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E

RECOMENDAR:

I – À Sra. Secretária Municipal de Educação que:

1º Adote, no âmbito de sua competência, todas as providências administrativas para apurar e corrigir as irregularidades estruturais das Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal, suprindo, sobretudo, a carência do corpo docente, **garantindo um padrão de qualidade do ensino público municipal** (art.106-VII-CF/88), uma vez que o seu não oferecimento como a sua **oferta irregular**, importa em responsabilidade da autoridade competente (§2º,art.208-CF/88);

2º Reproduza o inteiro teor da presente Recomendação e distribua para todas as Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal.

II - Aos Secretários das Regionais I, II, III, IV, V e VI, aos Chefes dos Distritos de Educação das respectivas Regionais de Fortaleza e aos Diretores das Escolas Públicas do Município de Fortaleza que:

1º Adotem, no âmbito de suas competências, todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos dispositivos legais aqui destacados, aplicando as medidas cabíveis nos casos em que se verificar o seu descumprimento;

III - Aos Professores das Escolas Públicas do Município de Fortaleza que:

1) Cumpram rigorosamente os seus misteres funcionais, dentre os quais os do art.13, incisos de I a VI da LDB, desenvolvendo as atividades pedagógicas nas escolas até o efetivo término do ano letivo.

As medidas adotadas deverão ser informadas às Promotorias de Justiça **no prazo de 60 (sessenta) dias.**

Registre-se em livro próprio.

Publique-se e, após, encaminhe-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO às seguintes autoridades e entidades:

a) – Ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, para devida ciência e fiscalização no âmbito de suas atribuições;

b) – Ao Procurador-Geral do Município para devida ciência;

c) – Ao CEDECA para devida ciência;

d) – Ao COMDICA para devida ciência; e

e) - À Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Ceará, para divulgação.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Elizabeth Maria Almeida de Oliveira
Promotora de Justiça de Defesa da Educação

Francisco Elnatan Carlos de Oliveira
Promotor de Justiça de Defesa da Educação

Antônio Gilvan de Abreu Melo
Promotor de Justiça de Defesa da Educação

José Aurélio da Silva
Promotor de Justiça de Defesa da Educação

TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

Aos vinte e cinco dias do mês de junho 2009, às 11:24h, na Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú, presentes o Representante Legal da Secretaria Municipal de meio Ambiente de Maracanaú – SEMAM , Sr. Marcos Alberto de Oliveira Vieira, brasileiro, Sociólogo, portador de identidade nº.94002457456 e CPF nº.315626983-20, e o Sr. Henrique Vieira Costa Lima, brasileiro, casado, portador do RG n° 2007002031297, presidente da CAGECE, engenheiro civil e gestor empresarial e o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Jucá, brasileiro, solteiro, administrador, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza, portador de identidade nº 2001002130628 na qualidade de Representante da Companhia Estadual de Água e Esgoto do Ceará CAGECE, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ: 07.040.108/0001-57, que, ciente, das autuações/notificações realizadas pelos órgãos ambientais registrando impactos ambientais, cujas informações estão colecionadas nos autos do Procedimento Administrativo nº 001/2007, datado de 11 de Abril de 2007, sob a guarda da SEMAM e que gerou a notícia crime de nº 01/2007 protocolado em 01 de novembro de 2007, junto a esta promotoria, firma o presente título extra judicial à luz do direito do II, do art. 585 , do CPC, nos seguintes termos;

Das Partes:

COMPROMITENTES: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracanaú – SEMAM neste ato representado pelo Sr. Marcos Alberto de Oliveira Vieira, Secretário Municipal de meio Ambiente de Maracanaú; a Prefeitura do Município de Maracanaú, representado pelo Sr. Roberto Pessoa Soares, chefe do executivo municipal; e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**,** neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Dr. Fabrício Barbosa Barros.

COMPROMISSÁRIO: Companhia Estadual de Água e Esgoto do Ceará CAGECE, sociedade de economia mista estadual, vinculada a Secretaria das Cidades, com sede à Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, representado neste ato por seus diretores, presidente, o Sr. Henrique Vieira Costa Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, e Gestão Empresarial e o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Jucá, brasileiro, solteiro, administrador, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza. O Compromissário reconhece que o sistema de extravasamento operado junto a Lagoa do Mingau apresentou falhas em sua operacionalização durante o ano de 2007, causando danos ao meio ambiente e a saúde humana, e que o mesmo é responsável em zelar pela preservação do meio ambiente e da saúde ambiental do município de Maracanaú

Das Obrigações.

01 - Obrigação de fazer – o **compromissário** se compromete a elaborar plano de educação ambiental, junto à comunidade atendida pela estação elevatória da Lagoa do Mingau no prazo de 90 (noventa) dias, e executá-lo segundo cronograma apresentado a SEMAM e que fará parte integrante deste TAC após aprovado pelos **compromitentes.**

02 - Obrigação de fazer – o **compromissário** se obriga a doar 50.000 (cinqüenta mil) mudas de árvores, ficando o plantio e manutenção das mesmas sendo de responsabilidade do compromissário SEMAM;

03 - Obrigação de fazer- **o compromissário** obriga-se a apresentar aos compromitentes no prazo de 30 (trinta) dias, da assinatura deste termo, o edital de licitação para a aquisição de mudas e realizar todas as obrigações contidas neste termo, em relação à doação das mudas, até o dia 20 de dezembro de 2009. O repasse das mesmas aos compromitentes será efetuado através de termo administrativo a ser acordado.

04 – Obrigação de não fazer – As mudas citadas no item 02 deveram ser nativas de nosso Estado, devendo ter o porte mínimo de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros), ficando proibido a doação de espécies exóticas para fins deste Termo de Ajustamento;

05 - Obrigação de fazer – o **compromissário** se responsabilizará em transportar e entregar as mudas doadas em local especificado pela SEMAM, ficando a cargo desta última a responsabilidade em informar através de ofício especificando o local destinado para o recebimento das mesmas.

06 – Obrigação de fazer – **o compromissário** se obriga em avisar através de ofício, com o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, quando houver a necessidade de realizar o extravasante da estação situada próximo a Lagoa do Mingau.

06 – Obrigação de não fazer – **o compromissário** fica proibido de extravasar os dejetos e esgotamento mais do que uma vez ao mês;

07 – Obrigação de fazer – **O compromitente SEMAM** comprometer-se-á em reduzir a penalidade administrativa em 90% (noventa por cento) do seu valor, quando o presente termo for cumprido em sua integridade, podendo ainda converter os 10% do valor restante em obrigação de fazer, complementar ao item 02, no mesmo valor residual apresentado;

Das Sanções.

07 - O descumprimento ou violação dos compromissos assumidos implicará no pagamento de multa diária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao dia do efetivo desembolso a título de cláusula penal, enquanto perdurar;

08 - Em caso de descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Ajustamento de Conduta, o **COMPROMISSÁRIO** ficará sujeito ao pagamento das multas respectivas, que reverterão para o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA criado pela Lei Municipal 1.156/06, com a finalidade de ressarcir a coletividade por danos causados

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ao meio ambiente local de Maracanaú.
09 - Os valores das multas deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, em instituição financeira na Conta 3302-2, Agência 29835-2, Banco do Brasil;
10 - Não sendo efetuado o depósito do valor da multa, sua cobrança será realizada pelo Ministério Público, com atualização monetária e juros de 1% ao mês sobre o que deveria ser depositado
11 - A vulneração de qualquer um dos compromissos assumidos, outrossim, implicará na sujeição às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica, na forma estatuída no CPC;
12 - O presente título não inibirá, nem restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão ambiental, nem impede ou limita o exercício de suas atribuições legais e regulamentares;
13 - Declara ainda, estarem devidamente esclarecido das penalidades previstas em lei, especialmente as definidas na Lei Federal nº 9.605/98, Lei Federal 6.938/81, as quais estará sujeito no caso de descumprimento do compromisso ora firmado.
14 - Este termo de compromisso somente produzirá efeitos jurídicos após a assinatura pelos órgãos envolvidos.
15 - O presente Termo Compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, inciso II, do CPC.
16 - Este acordo produzirá efeitos legais após publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município.
Nada mais havendo a tratar, a Promotoria de Justiça da Comarca de Meio Ambiente, representada pelo Promotor de Justiça Dr. Fabrício Barbosa Barros ordenou que se encerrasse o presente termo de compromisso de ajustamento, impresso em 2 (duas) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas.

Marcos Alberto de Oliveira Viera
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Dr. Fabrício Barbosa Barros
Promotor de Justiça

Roberto Pessoa Soares
Prefeito de Maracanaú

Henrique Vieira Costa Lima
Presidente da CAGECE

Testemunhas:
Nome:
RG ou CPF:

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção, do Ceará, faz público que requereu a Restauração de Inscrição, no Quadro de Advogados, o advogado **MANOEL SILVA HOLANDA**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 13 de outubro de de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

***

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção, do Ceará, faz público que requereram Inscrição no Quadro de Estagiários os Acadêmicos: **ALLAN MOREIRA SILVEIRA, CINDE MOREIRA ARRAES, RÔMULO JOSÉ BUSON RAMOS, CASTHIA KALINE BEZERRA CARDOSO, ANTÔNIO ABELARDO DE SOUSA, LUIZ FILLIPE FREITAS DO NASCIMENTO, JAQUELINE BARRETO SALES, GABRIELA RIOS MACHADO, PATRÍCIA DA COSTA PEREIRA E PEDRO CALMONT CAMPELO DA ROCHA FILHO**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

***

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção, do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/DF no Quadro de Advogados, o advogado **HÉLIO PEREIRA LEITE**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 8 de outubro de de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

***

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção, do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/DF no Quadro de Advogados, o advogado **João da Costa Siebra**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 1º de outubro de de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

***

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção, do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PE no Quadro de Advogados, o advogado **MURILO OLIVEIRA DE ARAÚJO PEREIRA**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 13 de outubro de de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

***

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção, do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/RJ no Quadro de Advogados, a advogada **Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de outubro de de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/RN no Quadro de Advogados, o advogado **Giuliano Menezes Campos.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Croaci Aguiar
SECRETÁRIO-GERAL

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal**
- **Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11279 – CLASSE 11
ORIGEM: Fortaleza – CE (117ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 117ª Zona - Fortaleza
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 117ª Zona Eleitoral - Fortaleza (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo a presente correição na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11283 – CLASSE 11
ORIGEM: Parambu – CE (90ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 90ª Zona - Parambu
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 90ª Zona Eleitoral - Parambu.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra a recomendação de examinar a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso aos portadores de necessidades especiais (item 78, fl.18 dos autos).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 16 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO N.º 11285 – CLASSE 11
ORIGEM: Tauá - CE (19ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 19ª Zona – Tauá
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos *etc*.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 19ª Zona Eleitoral - Tauá (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo a presente correição na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11291 – CLASSE 11
ORIGEM: Paracauru – CE (109ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
INTERESSADO: Juízo Eleitoral da 109ª Zona – Paracuru
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos *etc*.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 109ª Zona Eleitoral - Paracuru .
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra a recomendação de examinar a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso aos portadores de necessidades especiais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11292 – CLASSE 11
ORIGEM: Chaval – CE (108ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
INTERESSADO: Juízo Eleitoral da 108ª Zona – Chaval
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos *etc*.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 108ª Zona Eleitoral - Chaval (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

PORTARIA N.º 1258/2009 - Regulamenta o artigo 1°, § 1°, da Resolução n° 231/03, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, instituindo o Programa de Assistência Farmacêutica. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno da Secretaria, pelo artigo 9° da Resolução TRE/CE n° 231/03 e pelo artigo 10° da Resolução TRE/CE n° 232/03; CONSIDERANDO o disposto no artigo 230, da Lei n° 8.112/90; CONSIDERANDO o disposto no artigo 1°, § 1°, do Decreto n° 4.978/04, da Presidência da República; CONSIDERANDO o disposto no artigo 1°, §1°, da Resolução TRE/CE n° 231/03; RESOLVE: Art. 1°. Fica incluído, no Programa de Assistência Médica instituído pela Resolução TRE/CE n° 231, de 26 de setembro de 2003, o Programa de Assistência Farmacêutica, que se regulará pelas disposições desta Portaria. Art. 2º O Programa de Assistência Farmacêutica consiste no custeio parcial, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, de despesas com aquisição de medicamentos destinados ao tratamento da saúde do beneficiário. DOS BENEFICIÁRIOS Art. 2°. São beneficiários da assistência farmacêutica os servidores efetivos, ativos e inativos; §1° A assistência farmacêutica não se aplica ao servidor em licença sem remuneração, salvo quando por motivo de doença em pessoa da família, na hipótese prevista no §2º, do artigo 83, da Lei nº 8.112/90. §2° Caberá a Seção de Assistência Médica e Odontológica - SAMED o gerenciamento do Programa de Assistência Farmacêutica. DA FORMA DE EFETIVAÇÃO DO BENEFÍCIO Art. 3° A assistência farmacêutica será prestada mediante reembolso parcial das despesas com medicamentos adquiridos pelo beneficiário, nos seguintes percentuais: I – 50%, para os servidores com remuneração bruta inferior à R$ 5.000,00; II – 40%, para os servidores com remuneração bruta superior a R$ 5.000,00 e até R$ 10.000,00; III – 10%, para os servidores com remuneração bruta superior a R$ 10.000,00. Art. 4º Será coberta pela assistência farmacêutica a aquisição de medicamentos de fabricação nacional constantes de guia farmacêutico adotado pela Seção de Assistência Médica e Odontológica – SAMED - e importados, sem similar nacional, considerados por médico do TRE/CE como imprescindíveis ao tratamento do paciente. Art. 5º A assistência farmacêutica não inclui o reembolso de despesas com: I - material para curativos; II - produtos para higiene pessoal; III - produtos alimentícios e dietéticos; IV - drogas para anticoncepção, tratamento de infertilidade e para reprodução humana; V - produtos com finalidades estéticas; VI - produtos para assepsia de óculos, lentes de contato e outros objetos de uso pessoal; VII - sais minerais, estimulantes, de qualquer natureza, salvo quando necessários ao tratamento de patologias atestadas pela SAMED, bem como redutores de apetite, salvo aqueles para tratamento de obesidade mórbida ou obesidade associada à patologias, aumentando sua morbidade, hipertensão e/ou diabetes e/ou deslipidemias severas; VIII - vitaminas, à exceção daquelas prescritas para distúrbios hematológicos; IX - medicamentos manipulados, excetuados aqueles cuja substância química seja idêntica a do medicamento industrializado e alopático, constante de guia farmacêutico adotado pela SAMED. DO REEMBOLSO Art. 6° Para fins de reembolso das despesas farmacêuticas, o beneficiário deverá preencher formulário próprio, apresentando-o à SAMED até 5 dias após a aquisição do medicamento, junto com o receituário médico, contendo o CID específico da enfermidade, e a nota ou cupom-fiscal expedido referente a compra de medicamento até o dia 25 de cada mês, que ficarão arquivados na SAMED. §1º Caso se trate de remédio de uso contínuo, deverá constar também no receituário a indicação "uso contínuo" e a quantidade a ser utilizada por mês. §2º A prescrição médica poderá ser efetuada por médicos da SAMED ou por aqueles alheios ao quadro do TRE-CE, desde que devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina. Art. 7°. Apresentados os documentos referidos no artigo anterior, caberá à SAMED atestar a compatibilidade do medicamento com a enfermidade diagnosticada pelo médico, levando em conta a especialidade do profissional subscritor do receituário, bem como a pertinência do medicamento com a patologia apresentada pelo paciente, verificando ainda se o caso não insere nas vedações listadas no artigo 5° desta Portaria. Parágrafo único. Para a análise descrita no caput, deter-se-á a SAMED a critérios objetivos evitando a incursão no diagnóstico e receituário firmado pelo profissional subscritor da prescrição. Art. 8°. Atestada a compatibilidade do medicamento, será elaborada pela SAMED e encaminhado a SEPAG, até o primeiro dia do mês subsequente, planilha contendo o nome do servidor, medicamento utilizado e o valor da despesa. DO CUSTEIO Art. 9º. Anualmente, será destinada verba específica ao Programa de Assistência Farmacêutica, a partir da qual será calculado o montante mensal disponível para utilização, após a retirada do montante relativo a aquisição de medicamentos que deverão ficar a disposição dos beneficiários na SAMED para atendimento de urgência. § 1° O montante mensal disponível para utilização será calculado pela divisão da verba anual destinada ao Programa de Assistência Farmacêutica por doze, após efetivada a retirada prevista no caput. § 2º Caso o montante mensal não seja suficiente para atender todos os pedidos de reembolsos daquele mês, haverá diminuição proporcional das porcentagens previstas para reembolso. §3º Não se utilizando o montante mensal integralmente, o valor remanescente será destinado ao próximo mês. §4º Findo o exercício, ainda existindo saldo, será distribuído de forma proporcional aos usuários que tiveram o seu reembolso reduzido por incidência do disposto no § 2º deste artigo. DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 10 O receituário a ser apresentado à SAMED deverá ser emitido sem emendas ou rasuras, devendo conter o nome do beneficiário, a data da emissão e a assinatura, sobre o carimbo, do médico. § 1°. Será aceita cópia do receituário, nos seguintes casos: I - obrigatoriedade de retenção do original, pela farmácia ou drogaria; II - prescrição de medicamentos de uso continuo, admitindo-se seis meses como prazo de validade do receituário. § 2° Na situação prevista no inciso II do parágrafo anterior, o TRE-CE poderá, a qualquer tempo, solicitar a apresentação do original ou cópia autenticada do receituário. Art. 11 Da nota ou cupom fiscal deverão constar a descrição, a quantidade e os preços unitário e total dos medicamentos. Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

DESPACHO

PEDIDO DE ADMISSÃO DE TERCEIRO – PROTOCOLO Nº 57849/2009
REQUERENTE: José Diogo Gomes
ADVOGADOS: Kamile Moreira Castro e outro
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15285 – CLASSE 30
ORIGEM: Caucaia – CE (37ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTE: Germana Miranda Sales
ADVOGADOS: Maia Filho e outros
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:
"Trazem os autos RECURSO ELEITORAL interposto por GERMANA MIRANDA SALES contra decisão da MMa. Juíza Eleitoral de Caucaia que julgando procedente a AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO nº 23/2008, cassou o mandato eletivo da recorrente, eleita vereadora no pleito de outubro de 2008, no Município de Caucaia e determinou fosse empossado o primeiro suplente.
(…) 3. Nos autos do julgamento do AGRAVO REGIMENTAL interposto na AÇÃO CAUTELAR nº 11309, ocorrido em 2.9.2009, deferi idêntico pedido por haver entendido presente, naquele processo, a legitimidade do agravante para figurar como terceiro interessado. Em consulta ao site do TRE (www.tre.gov.br) observa-se que o requerente figura de fato como suplente da Coligação PR/PPS e assumirá o cargo de vereador na hipótese de vir a prevalecer a cassação do mandato da recorrente GERMANA MIRANDA SALES. A situação é a mesma neste processo, agora principal, pelo que defiro o ingresso postulado admitindo como terceiro interessado no presente processo, JOSÉ DIOGO GOMES, nos termos do art. 50 do CPC.
Determino a publicação necessária e ultrapassado o prazo legal, previsto no art. 51 do CPC, retornem os autos a este Relator, para as providências cabíveis.
Fortaleza,13 de outubro de 2009.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator"

DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROTOCOLO Nº 63532/2009
AGRAVANTE: Antônio Liberto de Souza
ADVOGADOS: Sarah Feitosa Cavalcante e outros
AGRAVADO: Ministério Público Eleitoral
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15016 - CLASSE 30
ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
RECORRENTE: Antônio Liberto de Souza
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Osilene Abintes Assunção e os estagiários Lúcio Gonçalves Feitosa e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:
R.h.
Defiro a formação do agravo.
Intime-se, pessoalmente, o Ministério Público para, querendo, apresentar contrarrazões.
Formado o agravo, oferecidas ou não as contrarrazões, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 279, § 4º do Código Eleitoral.
Expedientes necessários
Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE"

DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROTOCOLO Nº 63533/2009
AGRAVANTE(S): Ana Rita Cristina Alves
ADVOGADO(S): Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles e Matheus de Carvalho Melo Lopes
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15207 – CLASSE 30
ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE(S): Ana Rita Cristina Alves
ADVOGADO(S): Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Matheus de Carvalho Melo Lopes, Osilene Abintes Assunção e os estagiários Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Igor Brandão Feitosa de Carvalho, André Garcia Xerez e Lúcio Martins Borges Filho
RECORRIDO(S): Ministério Público Eleitoral
Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:
"R.h.
Defiro a formação do agravo.
Intime-se pessoalmente o Ministério Público, na qualidade de agravado, para, querendo, apresentar as contra-razões.
Apresentadas, ou não, as contra-razões no tríduo legal, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 279, § 4º, do Código Eleitoral.
Expedientes necessários.
Fortaleza(CE), 13 de outubro de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE"

ATA DA 67ª. SESSÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2009
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezoito horas e trinta minutos do dia oito de setembro do ano dois mil e nove, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, presentes os Excelentíssimos Senhores Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Vice-Presidente; Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, Jurista; Tarcísio Brilhante de Holanda, Jurista; Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz de Direito Substituto; Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito; Jorge Luís Girão Barreto, Juiz Federal; e o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO EXMO. SR. DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 14895
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RESUMO: Embargos de Declaração interpostos por Romilson Araújo de Moraes
Decisão: Após o voto-vista do Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, que acompanhou a divergência, a Corte, por maioria, nega provimento aos aclaratórios, nos termos do voto do Juiz Jorge Luís Girão Barreto, designado para a lavratura do Acórdão. Vencidos o Relator, bem como o Juiz Mantovanni Colares Cavalcante que votaram pelo conhecimento e provimento dos embargos, atribuindo-lhes efeito modificativo, para, pronunciando a decadência ao direito de ação, extinguir o feito com resolução de mérito.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11096
ORIGEM: FORTIM-CE (8ª ZONA ELEITORAL - ARACATI)
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FORTIM DE VOLTA PARA O POVO - PSB/PHS/PT/DEM/PSDB/PV/PRB/PTB
ADVOGADO: JÚLIO CARLOS SAMPAIO NETO
ADVOGADA: Patrícia Bezerra Campos
ADVOGADO: José Mahmoud Ayoue Barros Lubbad
RECORRIDO(S): FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, vereador diplomado
ADVOGADO: Breno Leite Pinto
RESUMO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ELEIÇÕES 2008.
Decisão: Inicialmente, o Tribunal, por maioria e em consonância com o parecer oral do douto Representante Ministerial, rejeita a preliminar de falta de interesse jurídico-processual da Coligação "Fortim de Volta para o Povo", suscitada pelo advogado Vicente Aquino, quando de sua sustentação oral, por entender que, no mínimo, a referida Coligação tem interesse na lisura do Pleito, e que, ademais, a legislação eleitoral e a jurisprudência vigente permitem e dão legitimidade à Coligação para interpor Recurso Contra Expedição de Diploma. Vencidos o Juiz Mantovanni Colares Cavalcante e o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, que votaram pelo não conhecimento da prefacial, por entenderem que a matéria em tela é preclusiva. No mérito, a Corte, por maioria e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Jorge Luís Girão Barreto, que divergiu do Relator, votando pela suspensão do presente julgamento para que seja realizada a prova pericial (prova grafotécnica) no documento que foi anexado aos autos, cujo original deve ter sido juntado pelo recorrido, entendendo que esta questão é prejudicial ou preliminar ao mérito, e que deveria haver uma decisão do Relator, referendada ou não pela Corte, acerca desta matéria, sob pena de caracterização de cerceamento de defesa, visto que a prova pericial é essencial ao julgamento e foi expressamente requerida na petição de interposição do recurso contra expedição de diploma. Manifestaram-se os advogados Antônio de Holanda Cavalcante Neto e Vicente Aquino, pelo recorrente e recorrido, respectivamente, bem como o douto Procurador Regional Eleitoral do Ceará que, na oportunidade, propugnou pela rejeição da prefacial de falta de interesse jurídico-processual da Coligação, e no mérito, ratificou o parecer inserto nos autos. Quando de sua sustentação oral, o advogado Vicente Aquino solicitou juntada de substabelecimento de instrumento procuratório, tendo o Relator deferido o pedido.

Neste momento, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa declara suspensa a presente sessão, pelo intervalo de 30 minutos. Reaberta a sessão, passa-se ao julgamento dos processos abaixo identificados, informando, S. Exa., que priorizará o julgamento dos processos do Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, em virtude de sua viagem, a trabalho, pela Escola Judiciária Eleitoral. A Corte fica ciente.

RECURSO ELEITORAL Nº 15173
ORIGEM: JUAZEIRO DO NORTE-CE
RELATOR: JUIZ MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
RECORRENTE(S): ADAUTO ALVES BARBOSA, candidato a vereador
ADVOGADO: José Genildo Reges de Sousa
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - INTEMPESTIVAS. 2008
Decisão: Após o pregão dos autos em epígrafe, o Relator do feito, Juiz

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Mantovanni Colares Cavalcante, solicita a retirada de pauta do presente processo, a fim de que seja convertido em diligência, tendo em vista que o Ministério Público Eleitoral detectou que o recorrente não se manifestou acerca do parecer técnico da Secretaria de Controle Interno deste Tribunal. A Corte defere o pedido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12709
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU, Diretório Estadual
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS. ANUAL. EXERCÍCIO 2007. PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO. PSTU.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, desaprova as contas do requerente, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 14881
ORIGEM: JUAZEIRO DO NORTE-CE (119ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO DO NORTE)
RELATOR: JUIZ MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
RECORRENTE(S): RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, candidato a vereador
ADVOGADO: Pedro Ivan Couto Duarte
ADVOGADA: Ana Maria Rodrigues da Fonseca
ADVOGADA: Danielli Cruz Sampaio
ADVOGADA: Charise Leite Cartaxo
RESUMO: RECURSO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO A VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. ELEIÇÕES 2008.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, acolhe a preliminar de ofensa à ampla defesa, para dar provimento parcial ao presente recurso, anulando a sentença de primeiro grau, bem como determinando o retorno dos autos à Zona de origem para que se intime o recorrente do parecer técnico pela desaprovação de suas contas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 15194
ORIGEM: SANTA QUITÉRIA-CE (54ª ZONA ELEITORAL - SANTA QUITÉRIA)
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
RECORRENTE(S): FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, prefeito
ADVOGADO: Carlos Monteiro
ADVOGADA: Cynara Monteiro
RECORRENTE(S): EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA, candidato a vice-prefeito
ADVOGADO: Francisco Irapuan Pinho Camurça
ADVOGADA: Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça
ADVOGADA: Kamile Moreira Castro
ADVOGADO: Adriano Ferreira Gomes Silva
ADVOGADO: José Marques Junior
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO E COMPROMISSO POR SANTA QUITÉRIA - PSDB/PTB/PDT/PSC/DEM
ADVOGADA: Ana Lígia Peixe Laranjeira
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO TRABALHO E PAZ PMDB/PPS/PP/PRP
ADVOGADO: Francisco Airton da Silva
ADVOGADO: Hélio Parente de Vasconcelos Filho
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO TRABALHO E PAZ PMDB/PPS/PP/PRP/PRB
ADVOGADO: Francisco Airton da Silva
ADVOGADO: Hélio Parente de Vasconcelos Filho
RECORRIDO(S): EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA, candidato a vice-prefeito
ADVOGADO: Kamile Moreira Castro
ADVOGADO: José Marques Junior
ADVOGADO: Francisco Irapuan Pinho Camurça
ADVOGADA: Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça
ADVOGADO: Adriano Ferreira Gomes Silva
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO E COMPROMISSO POR SANTA QUITÉRIA - PSDB/PTB/PDT/PSC/DEM
ADVOGADA: Ana Lígia Peixe Laranjeira
RECORRIDO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, candidato a prefeito
ADVOGADA: Cynara Monteiro
ADVOGADO: Carlos Monteiro
RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PROCEDENTE
Decisão: Inicialmente, o advogado Irapuan Camurça suscita questão de ordem, no sentido de que o Procurador Regional Eleitoral se pronuncie antes da defesa, com base nos artigos 34 e 50, parágrafos 1º e 2ª do Regimento Interno deste Tribunal, alegando, também, por analogia, o princípio do devido processo legal, por entender que o Ministério Público Eleitoral é parte no presente processo. Em seguida, o advogado Hélio Parente se manifesta pela improcedência do pedido, por entender que o Ministério Público Eleitoral além de ser parte nos autos em comento, atua, também, como custos legis. Sendo assim, o eminente causídico solicita que, primeiramente, seja indeferido o pedido de seu antecessor, e, caso este Tribunal decida de maneira diferente, que o Procurador Regional Eleitoral titular designe seu substituto para se pronunciar como parte, atuando o Procurador Titular como custos legis. Após, o douto Representante Ministerial pugna pela rejeição da questão de ordem suscitada, uma vez que o Procurador Regional Eleitoral tem dupla atribuição, atuando como fiscal da lei, sempre na competência recursal, e como parte, nos casos de competência originária deste Regional. Ressalta, ainda, o dileto Procurador, que a regra regimental desta Casa é clara, dispondo que o Ministério Público, como fiscal da lei, falará por último, só podendo se manifestar após esgotados todos os debates levantados pelas partes. A Corte, por unanimidade, rejeita a questão de ordem. Em prosseguimento, apreciando preliminares de ausência de regularidade formal do recurso da Promotoria Eleitoral local, ausência de interesse jurídico e cerceamento de defesa, o Tribunal, por unanimidade, rejeita as prefaciais. Quando do julgamento da preliminar de cerceamento de defesa, a Corte, por unanimidade, decide, também, pela perda do objeto do Agravo Retido interposto pelos investigados, haja vista que foi requerida a desistência do Mandado de Segurança n.º 11332, Classe 22, que versa sobre a mesma matéria ora em debate, seguindo o entendimento do Relator que, diante das considerações feitas pelo eminente Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, por ocasião de seu votou, gerou a perda superveniente do interesse recursal referente ao agravo retido. Em prosseguimento, julgando preliminar de intempestividade do recurso interposto pela Coligação "União e Compromisso por Santa Quitéria", suscitada oralmente pelo douto Representante Ministerial, o Tribunal, por unanimidade, rejeita a preludial. Após, apreciando o mérito, o Relator vota no sentido de dar provimento aos recursos interpostos por Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, Eduardo Sobral Monte e Silva e Coligação "União e Compromisso por Santa Quitéria", bem como negar provimento ao apelo do Ministério Público Eleitoral e de seu assistente, no que foi acompanhado pelo Juiz Mantovanni Colares Cavalcante. Em seguida, antecipando seus votos, o Juiz Jorge Luís Girão Barreto e o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido divergem do Relator, negando provimento aos recursos interpostos por Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, Eduardo Sobral Monte e Silva e Coligação "União e Compromisso por Santa Quitéria", e provendo o recurso do Ministério Público Eleitoral e de seu assistente, por entenderem que ficou demonstrada nos autos a apreensão de documentos manuscritos na valise encontrada em poder dos investigados, documentos estes que continham anotações relativas a nomes de eleitores de Santa Quitéria, número de votos e valores indicados em dinheiro, constituindo esta apreensão, prova suficiente da captação ilícita de sufrágios, na forma do art. 41-A da Lei n.º 9.504/97. Logo após, pede vista dos autos o Juiz Emanuel Leite Albuquerque. Manifestaram-se os advogados Hélio Parente e Irapuan Camurça, por seus constituintes recorrentes e recorridos, bem como o douto Representante Ministerial que, na oportunidade, apresentou parecer oral, opinando pelo provimento dos recursos impetrados pelo Ministério Público e por seu assistente, e consequente improvimento dos demais recursos.
Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa determina a distribuição de Minuta de Resolução que altera as Resoluções 216/2003 e 303/2006, a fim de adequar as atribuições da Escola Judiciária Eleitoral - EJE e da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE, nos termos da decisão administrativa do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. A Corte, por unanimidade e acorde com o parecer ministerial, aprova a Minuta, cuja Resolução passa a receber o n.º 375/09. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Rodrigo Ribeiro Cavalcante, Secretário, fiz lavrar a presente ata que vai assinada por mim e pela Exma. Sra. Desembargadora-Presidente deste Tribunal.

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE
RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETÁRIO

ATA DA 68ª. SESSÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2009
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezoito horas e trinta minutos do dia nove de setembro do ano dois mil e nove, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, presentes os Excelentíssimos Senhores Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Vice-Presidente; Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, Jurista; Tarcísio Brilhante de Holanda, Jurista; Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito; Jorge Luís Girão Barreto, Juiz Federal; e o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior. Ausência justificada do Juiz Mantovanni Colares Cavalcante.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL Nº 15236
ORIGEM: ITAREMA-CE (30ª ZONA ELEITORAL - ACARAÚ)
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO ITAREMA DAQUI PRA FRENTE - PTC/PSB/PDT/PV
ADVOGADO: Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ADVOGADA: Patrícia Bezerra Campos
ADVOGADO: José Mahmoud Ayoue Barros Lubbad
ADVOGADO: JÚLIO CARLOS SAMPAIO NETO
ADVOGADO: Ivo Luguinho Barbosa
ADVOGADO: Rodrigo Rocha Gomes de Loiola
ADVOGADA: Mariana Bizerril Nogueira
ADVOGADO: Eugênio Duarte Vasques
ADVOGADO: Adriano Almeida Barbalho
RECORRIDO(S): JOÃO SILVEIRA, candidato a vereador
RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ABUSO DE PODER POLÍTICO/ AUTORIDADE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, não conhece do recurso, nos termos do voto do Relator. Quando de seu voto, o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido acompanha o Relator, fazendo, entretanto, a ressalva quanto ao equívoco da publicação da pauta n.º 376/2009, em que consta o Recurso Eleitoral n.º 15236, Classe 30, pois deveria constar Recurso Eleitoral contra sentença e não como constou, entendendo que tal equívoco pode gerar, posteriormente, virtual alegação de nulidade. Em seguida, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determina que seja registrado em ata que, no presente caso, a publicação da referida pauta foi equivocada, pois trata-se, na verdade, de Recurso Eleitoral contra sentença que foi integrada pelos embargos, tendo a Corte acatado a decisão.

Neste momento, o Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda solicita a retirada de pauta da Ação Cautelar nº 11298 – Classe 1, constante da pauta nº 377/2009, a fim de ser julgada juntamente com o recurso principal. A Corte defere o pedido.

RECURSO ELEITORAL Nº 15052
ORIGEM: BOA VIAGEM-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
RECORRENTE(S): JOSEBIAS ESTEVAM DA SILVA FILHO, candidato a vereador
ADVOGADO: Daniel Teófilo de Souza
RESUMO: RECURSO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. VEREADOR. PR. DESAPROVAÇÃO. ELEIÇÕES 2008.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, conhece do recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 11630
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): DEMOCRATAS - DEM, Regional
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - INSERÇÕES - DEM - PEDIDO DE LIMINAR
Decisão: A Corte, por unanimidade, indefere a presente representação, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 11599
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA
ADVOGADO: Mário Vidal de Vasconcelos Neto
ADVOGADO: Tereza Cristina Sahdo Ferreira Freire
ADVOGADO: Emanuella Lima Marques
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO COM VALOR SUPERIOR AO PERMITIDO - LEI 9.504/97
Decisão: A Corte, por unanimidade, julga improcedente a presente Representação, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 11604
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): J J O BATISTA
ADVOGADO: Pedro Diógenes Lima Cavalcante
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO COM VALOR SUPERIOR AO PERMITIDO - LEI 9.504/97
Decisão: Inicialmente, julgando preliminares de incompetência do Tribunal Regional Eleitoral, intempestividade da representação e cerceamento de defesa, ilicitude da prova e inconstitucionalidade da norma que prevê a aplicação da multa excessiva, suscitadas pelo representado, o Tribunal por unanimidade, decide pela rejeição das prefaciais. No mérito, a Corte, por unanimidade, julga procedente a presente representação eleitoral, nos termos do voto do Relator.

CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL OU REMANEJAMENTO Nº 11003
ORIGEM: LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL
RESUMO: CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL OU REMANEJAMENTO. MUDANÇA DA JURISDIÇÃO ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, DA 29ª ZONA ELEITORAL DE LIMOEIRO DO NORTE, PARA A 91ª ZONA ELEITORAL EM TABULEIRO DO NORTE.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, defere o pedido de remanejamento, devendo a presente decisão ser submetida à homologação do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 11648
ORIGEM: IGUATU-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): DAMIÃO VIEIRA BEZERRA
ADVOGADO: Elilucio Teixeira Felix
ADVOGADO: Daniel Gouveia Filho
ADVOGADO: Jakelline Quirino Pinheiro
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: Inicialmente, julgando preliminares de decadência da representação, inépcia da inicial, carência da ação e impossibilidade jurídica do pedido, suscitadas pelo representado, o Tribunal, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, decide pela rejeição das prefaciais. No mérito, a Corte, por unanimidade, julga procedente a representação eleitoral, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 15198
ORIGEM: BOA VIAGEM-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): CONCEIÇÃO RAMOS DE FREITAS, candidata a vereadora

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ADVOGADO: Lucivaldo Maia Rocha
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - DESAPROVAÇÃO.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, não conhece do recurso, nos termos do voto do Relator. Ausente, eventualmente, o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

RECURSO ELEITORAL Nº 15090
ORIGEM: ALCÂNTARAS-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
RECORRENTE(S): COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA DE ALCÂNTARAS
ADVOGADO: Abdias Filho Ximenes Gomes
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO - DESAPROVAÇÃO
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, desaprova as contas do Comitê Financeiro Único do Partido Republicano Progressista de Alcântaras, nos termos do voto do Relator. Ausente, eventualmente, o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

RECURSO ELEITORAL Nº 15172
ORIGEM: SANTANA DO ACARAÚ-CE (44ª ZONA ELEITORAL - SANTANA DO ACARAÚ)
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
RECORRENTE(S): LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS, candidat a vereador
ADVOGADO: HÉLIO PARENTE VASCONCELOS FILHO
ADVOGADA: Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADO: João Paulo de Sousa B. Nogueira
ADVOGADO: GERARDO MAGELA A. FONTELES JUNIOR
ADVOGADO: Daniel Pagliuca
ADVOGADO: Daniel Sousa Paiva
ADVOGADA: Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA: Alexandra Helaine Lopes
ADVOGADA: Osilene Abintes Assunção
ADVOGADO: Lúcio Gonçalves Feitosa
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - 2008
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Ausente, eventualmente, o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

RECURSO ELEITORAL Nº 14867
ORIGEM: PEREIRO-CE (51ª ZONA ELEITORAL - PEREIRO)
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): FRANCISCA DANIELE MORAIS DE LIMA, candidata a vereadora
ADVOGADO: Francisco Ione Pereira Lima
ADVOGADO: José Renan Bium de Alencar
ADVOGADO: João Makson bastos de Oliveira
RESUMO: RECURSO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATA A VEREADORA. DESAPROVAÇÃO. ELEIÇÕES 2008.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Ausente, eventualmente, o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

REPRESENTAÇÃO Nº 11638
ORIGEM: SABOEIRO-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): LUIZA NETA DE SOUSA ME
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: Inicialmente, julgando preliminares de incompetência do Tribunal Regional Eleitoral, intempestividade da representação e cerceamento de defesa, ilicitude da prova e inconstitucionalidade da norma que prevê a aplicação da multa excessiva, suscitadas pela representada, o Tribunal, por unanimidade, decide pela rejeição das prefaciais. No mérito, a Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, julga procedente a presente representação eleitoral, nos termos do voto do Relator. Ausente, eventualmente, o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

AÇÃO PENAL Nº 11064
ORIGEM: CRATO-CE
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
DENUNCIANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DENUNCIADO(S): ANTONIO ROQUE DE ARAUJO, Deputado Estadual
ADVOGADO: Robson Martins Lopes
ADVOGADO: Wilson da Silva Vicentino
ADVOGADO: Murilo Gadelha Vieira Braga
ADVOGADO: Renato Esmeraldo Paes
ADVOGADO: Petrus Henrique Cavalcante
ADVOGADO: Francisco Alexsandro Batista Santana
ADVOGADO: Leonardo Wandemberg Lima Batista
ADVOGADO: Alexandre Diogo de Saboya Cruz
ADVOGADO: Gustavo de Alencar e Vicentino
RESUMO: INQUÉRITO - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - OMISSÃO DE GASTOS.
Decisão: A Corte, por unanimidade, acolhe a preliminar de ausência do elemento subjetivo do tipo e da aplicação do princípio da insignificância, rejeitando a denúncia ofertada pelo Ministério Público Eleitoral, nos termos do voto do Relator. Ausente, eventualmente, o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

RECURSO ELEITORAL Nº 15122
ORIGEM: CASCAVEL-CE (7ª ZONA ELEITORAL - CASCAVEL)
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ, candidato a prefeito
ADVOGADO: FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ
ADVOGADO: Vicente Aquino
ADVOGADO: Tibério Cavalcante
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - PREFEITO - DESAPROVAÇÃO
Decisão: A Corte, por unanimidade, conhece da preliminar de nulidade da decisão recorrida, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Ausente, eventualmente, o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

EXCEÇÃO Nº 18
ORIGEM: BATURITÉ-CE (5ª ZONA ELEITORAL - BATURITÉ)
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
EXCIPIENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
EXCEPTO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 5ª ZONA-BATURITÉ
RESUMO: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO/IMPEDIMENTO
Decisão: A Corte, por maioria e em dissonância com o parecer ministerial, julga improcedente a exceção de suspeição, nos termos do voto do Relator. Vencido o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, por entender que a presente exceção de suspeição restou prejudicada, em razão do excepto não ser mais Juiz Eleitoral na 5ª Zona, Baturité. Manifestou-se, na ocasião, o douto Representante Ministerial, ratificando o parecer inserto nos autos.

EXCEÇÃO Nº 20
ORIGEM: BATURITÉ-CE (5ª ZONA ELEITORAL - BATURITÉ)
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
EXCIPIENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
EXCEPTO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 5ª ZONA-BATURITÉ
RESUMO: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO/IMPEDIMENTO
Decisão: A Corte, por maioria e em dissonância com o parecer ministerial, julga improcedente a exceção de suspeição, nos termos do voto do Relator. Vencido o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, por entender que a presente exceção de suspeição restou prejudicada, em razão do excepto não ser mais Juiz Eleitoral na 5ª Zona, Baturité. Manifestou-se, na ocasião, o douto Representante Ministerial, ratificando o parecer inserto nos autos.

A seguir, S. Exa. submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIO protocolizado sob nº 26.110/2009, da Juíza Eleitoral da 40ª Zona, Ipueiras e Poranga, solicitando a requisição de ELIANE MIGUEL DA COSTA, servidora da Prefeitura Municipal de Ipueiras, a fim de que passe a prestar serviços ao Cartório Eleitoral da referida Zona. A Corte, por unanimidade, indefere a requisição, ante a existência de impedimento legal, com base no art. 4º da Resolução TSE nº 20.753/2000 e artigo 20, § 3º, da Lei nº 8.112/90, nos termos da informação da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal deste Tribunal. MENSAGEM protocolizada sob n.º 51.265/2009, do

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Secretário Judiciário do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 03.8.09, julgando processo de interesse do Partido Socialista Brasileiro - PSB (protocolo-TSE n.º 13.588/09), Relator o Ministro Marcelo Ribeiro, determinou a formação de redes nacionais de rádio e televisão para a transmissão de seu programa político-partidário, em bloco, no ano de 2010, no dia 18.2 (1º semestre), no horário das 20h às 20h10min, no rádio, e das 20h30 às 20h40min, na televisão. Deferiu, também, a transmissão de suas inserções nacionais de 30 segundos cada, no rádio e na televisão, a serem veiculadas nos intervalos da programação normal das emissoras, num total de 5 minutos diários, nos dias 2, 6, 9 e 13.3.10 (1º semestre). A Corte fica ciente. MENSAGEM protocolizada sob n.º 52.791/2009, do Secretário Judiciário do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 14.8.09, julgando processo de interesse do Partido Social Democrata Cristão - PSDC (protocolo-TSE n.º 16.873/09), Relator o Ministro Felix Fischer, determinou a formação de redes nacionais de rádio e televisão para a transmissão de seu programa político-partidário, em bloco, no ano de 2010, no dia 21.1 (1º semestre), no horário das 20h às 20h05min, no rádio, e das 20h30 às 20h35min, na televisão. A Corte fica ciente. OFÍCIO n.º 138/09, protocolizado sob n.º 55.095/09, da lavra da Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin, Juíza Eleitoral da 74ª ZE, Guaraciaba do Norte, comunicando que se declarou suspeita por motivo íntimo nos autos processuais n.º 115 (Ação de Investigação Judicial Eleitoral), e que já encaminhou as respectivas razões à Corregedoria Regional Eleitoral, consoante preceituam o artigo 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil e o artigo 298 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. Requer, ainda, a dileta magistrada, que seja designado outro magistrado para presidir o feito sob comento. Sendo assim, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente informa que, consoante a informação n.º 241/09, da Coordenadoria Técnica deste Tribunal, os Juízes Eleitorais das Zonas circunvizinhas para atuar nos referidos autos processuais são os seguintes: Dra. Janayna Marques de Oliveira, 22ª ZE, São Benedito, 21 km de distância; Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira, 21ª ZE, Ipu, 26 km de distância; Dr. Rogério Henrique do Nascimento, 79ª ZE, Reriutaba, 25 km de distância; e Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira, 73ª ZE, 34 km de distância. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido informa que a Juíza do município de Aquiraz foi promovida para o município de Fortaleza, e que a Juíza de Guaraciaba do Norte será promovida para a Comarca de Aquiraz, pelo critério de antiguidade, devendo o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará designar um magistrado para assumir a Comarca de Guaraciaba do Norte. Diante das ponderações feitas pelo Exmo. Desembargador Corregedor, o Tribunal, por unanimidade, decide aguardar a designação de um magistrado pelo TJ/CE para a Comarca de Guaraciaba do Norte, não designando, assim, nenhum dos Juízes Eleitorais elencados acima para atuar no referido feito. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido comunica que o Tribunal Superior Eleitoral confirmou o município de Eusébio para o recadastramento biométrico dos eleitores e também o período em que será realizado o cadastramento, e que, a partir de agora, tomará uma série de medidas preparatórias. Informa, ainda, S. Exa., que não há previsão de quando virão os kits de identificação biométrica e de quando virão os servidores que treinarão os funcionários do TRE/CE, mas que está plenamente confiante no trabalho a ser desenvolvido, haja vista a qualidade e capacidade do Dr. Eli Gonçalves Júnior, Juiz do município de Eusébio. A Corte fica ciente, tendo, na oportunidade, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa parabenizado o ilustre Desembargador Corregedor por todas as iniciativas tomadas para a implantação do trabalho em comento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Rodrigo Ribeiro Cavalcante, Secretário, fiz lavrar a presente ata que vai assinada por mim e pela Exma. Sra. Desembargadora-Presidente deste Tribunal.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE
RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETÁRIO

ATA DA 69ª. SESSÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2009

SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatorze de setembro do ano dois mil e nove, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, presentes os Excelentíssimos Senhores; Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, Jurista; Tarcísio Brilhante de Holanda, Jurista; Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito; Jorge Luís Girão Barreto, Juiz Federal; e o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão. Aprovada as atas das sessões anteriores. Inicialmente, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa dá ciência ao Plenário que o Dr. Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, através do Ofício protocolizado sob n.º 57.549/09, renunciou, a partir de 11.9.09, por motivos pessoais, aos cargos de Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na categoria de Juiz de Direito, assumido em 10.3.09, onde exercia a primeira suplência, e de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Em seguida, S. Exa. comunica que o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido não poderá comparecer a presente sessão, pois está a serviço do Conselho Nacional de Justiça no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e, posteriormente, se deslocará para o Município de Eusébio para tratar do recadastramento biométrico dos eleitores daquela cidade. A Corte fica ciente.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL Nº 15168
ORIGEM: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): JOSÉ DA SILVA SOUSA, candidato a vereador
ADVOGADO: Roque Hudson Ursulino Pontes
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - DESAPROVAÇÃO.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do Recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Neste momento, o Juiz Emanuel Leite Albuquerque solicita a retirada de pauta do Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11.101 – Classe 29, constante da pauta 382/2009, Origem – Aracati, sob sua Relatoria, tendo em vista que, conforme informação do Juiz Eleitoral de Aracati, existem, tramitando na referida Zona, uma Ação de Impugnação de Mandato Eletivo e outras duas Ações de Investigação Judicial Eleitoral versando sobre o mesmo fato. Em seguida, o advogado Maia Pinto Filho comunica que, com relação ao Recurso em tela, as partes, de comum acordo, estão desistindo do pedido de instrução de perícia, de testemunhas e demais provas que foram requeridas, solicitando, assim, que o referido processo permaneça em pauta e seja julgado no estado em que se encontra. A seguir, o advogado Vicente Aquino corrobora o requerimento do advogado Maia Pinto Filho, desistindo, também, de todas as provas que foram requeridas. Em resposta, o Juiz Emanuel Leite Albuquerque informa que mantém seu pedido de retirada de pauta dos autos em tela, a fim de melhor apreciar a matéria, pois oficiará ao juízo eleitoral de Aracati para verificar o estado em que se encontram todos os processos a este relacionados, para, após, pedir pauta para julgamento. A Corte defere o pedido de retirada de pauta.

RECURSO ELEITORAL Nº 15205
ORIGEM: QUIXERAMOBIM-CE (11ª ZONA ELEITORAL - QUIXERAMOBIM)
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): FRANCISCO RÔMULO COELHO DE FIGUEIREDO, candidato a prefeito
ADVOGADO: Romulo de Oliveira Coelho
ADVOGADA: Flávia Angert Carneiro
ADVOGADO: Guilherme Rola Farias
ADVOGADO: Guilherme Magalhães Furtado
ADVOGADO: Mateus Lopes Carvalho
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL - CARTAZES - DIMENSÃO SUPERIOR AO PERMITIDO - APLICAÇÃO DE MULTA
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do Recurso, por tempestivo, mas nega-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 11089
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B, Regional
RESUMO: PROPAGANDA PARTIDÁRIA - INSERÇÕES - 2010.
Decisão: A Corte, por unanimidade, defere o requerimento formulado pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B, nos termos do voto do

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 11672
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): FLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: A Corte, por unanimidade, julga procedente a presente Representação, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 13626
ORIGEM: MARACANAÚ-CE
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC, municipal
ADVOGADO: Alberto Jorge Café de Araújo
RESUMO: RECURSO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO. 2006. DESAPROVAÇÃO.
Decisão: A Corte, por unanimidade, conhece do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11413
ORIGEM: SOBRAL-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
INTERESSADO(S): EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz de Direito
RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL
Decisão: A Corte, por unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, indefere o pedido formulado pelo interessado, nos termos do voto do Relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 11275
ORIGEM: FARIAS BRITO-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
INTERESSADO(S): TERESINHA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA, Servidora pública municipal
RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Requerimento de aproveitamento funcional de servidora requisitada, ocupante do cargo de chefe do cartório eleitoral da 78ª Zona - Farias Brito, para ser efetivada no quadro permanente da Secretaria do TRE-CE.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, indefere o presente pedido administrativo, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 14890
ORIGEM: MERUOCA-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RESUMO: Embargos de declaração
Decisão: A Corte, por unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, não conhece dos presentes embargos de declaração, ante a sua intempestividade, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 14818
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RESUMO: Embargos de Declaração interpostos pelo Ministério Público Eleitoral.
Decisão: A Corte, por maioria, nega provimento aos presentes aclaratórios, nos termos do voto do Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, designado para a lavratura do Acórdão. Vencidos o Relator e o Juiz Emanuel Leite Albuquerque, que votaram pelo provimento dos embargos de declaração, reconhecendo a omissão indicada pelo embargante, com a consequente confirmação da sentença de primeiro grau e condenação de Elisângelo Miguel de Sousa Carvalho e a Coligação Progressista Cristã ao pagamento da multa aplicada anteriormente. Proferiu voto de desempate a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, acostando-se às razões jurídicas do voto da divergência e com base na fotografia de fl. 5 constante dos presentes autos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 14964
ORIGEM: UMIRIM-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RESUMO: Embargos de Declaração interpostos por Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, nega provimento aos presentes embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

A seguir, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa determina a distribuição de Minuta de Resolução dispondo sobre os procedimentos a serem adotados para a elaboração das pautas de julgamento deste Tribunal. A Corte, por unanimidade e acorde com o parecer ministerial, aprova a Minuta, cuja Resolução passa a receber o n.º 376/09. Em seguida, S. Exa. submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIOS protocolizados sob nºs. 54.600/2009, 54.381/2009, 54.211/2009 e 55.253/2009, dos Juízes Eleitorais das Zonas 12ª, Senador Pompeu; 11ª, Quixeramobim; 121ª, Sobral; e 9ª, Russas, solicitando, respectivamente, as renovações das requisições de LINDA MARIA VITORIANO MELO, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu (para a 12ª ZE, pelo período de 02.08.2009 a 1º.08.2010); ANTÔNIA ERISMAR DA SILVA e MARIA RUTY BARROZO DE LIMA, Agentes de Comunicação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (ambas para a 11ª ZE, pelo período de 13.07.2009 a 12.07.2010); JOSÉ ARIMATÉA DE BRITO, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Ceará (para a 121ª ZE, pelo período de 26.08.2009 a 25.08.2010); e MARIA CÉLIA SANTIAGO FÉLIX, Auxiliar de Higiene Dental da Fundação Nacional de Saúde (para a 9ª ZE, pelo período de 20.07.2009 a 19.07.2010), a fim de que continuem a prestar serviços nos Cartórios Eleitorais das referidas Zonas. A Corte aprova as renovações das requisições. PORTARIA Nº 1003/2009, da Presidência deste Tribunal, designando, ad referendum, a Dra. FÁTIMA XAVIER DAMASCENO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, para assumir a titularidade da 5ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, durante o biênio de 18.08.2009 a 17.08.2011. A Corte referenda a designação. PORTARIAS Nºs. 1007/2009, 1011/2009 e 1048/2009, da Presidência deste Tribunal, designando, ad referendum, os Drs. SOLANGE MENEZES HOLANDA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, para responder, a partir de 27.07.2009, pela 57ª ZE, sediada nesse município; EVALDO LOPES VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, para responder, a partir do dia 27.07.2009, pela 11ª ZE, sediada nesse município; e ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira, para responder, a partir de 12.08.2009, pela 69ª ZE, Aurora, todos em virtude de licença dos respectivos titulares. A Corte referenda as designações. PORTARIAS Nºs. 1017/2009, 1019/2009, 1051/2009 e 1060/2009, da Presidência deste Tribunal, designando, ad referendum, os Drs. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz da 80ª ZE, Saboeiro, para responder, a partir de 27.07.2009, pela 46ª ZE, sediada no município de Mombaça; CARLOS ADEMÁ DA ROCHA, Juiz Eleitoral da 13ª ZE, Iguatu, para responder, a partir de 27.07.2009, pela 103ª ZE, sediada no município de Cariús; EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sobral, para responder, a partir de 1º.07.2009, pela 64ª ZE, sediada no município de Coreaú; e JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Caucaia, para responder, a partir de 07.08.2009, pela 59ª ZE, sediada no município de Pedra Branca, todos em virtude de férias dos titulares. A Corte erefrenda as designações. PORTARIA Nº 1030/2009, da Presidência deste Tribunal, designando, ad referendum, o Dr. MICHEL PINHEIRO, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, para responder, no período de 24 a 31.07.2009 e de 04 a 14.08.2009, pela 19ª ZE, sediada nesse município, em virtude de licença casamento e férias, respectivamente, da titular. A Corte referenda a designação. PORTARIA Nº 1042/2009, da Presidência deste Tribunal, designando, ad referendum, a partir de 07.08.2009, a Dra. CYNTHIA NÓBREGA PEREIRA, Juíza Substituta da Comarca de Santana do Acaraú, para assumir a titularidade da 44ª ZE, sediada nesse município. A Corte referenda a designação. PORTARIA Nº 1067/2009, da Presidência deste Tribunal, designando, ad referendum, a Dra. RACHEL OTOCH SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, para assumir a titularidade da 4ª ZE, sediada nesse município, durante o biênio de 18.09.2009 a 17.09.2011. A Corte referenda a designação. Logo após, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa propõe a inserção, em ata, de voto de congratulação pelo centenário de nascimento da grande dama do teatro cearense, a Sra. Nadir Roquelina Papi Saboya, devendo do fato ser dada ciência à família da homenageada. A Corte, por unanimidade, acata a proposição, acostando-se à iniciativa o douto

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Representante Ministerial. Prosseguindo, o Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho solicita a inserção, em ata, de voto de congratulação ao Dr. João Soares Neto, Presidente da Academia Fortalezense Letras, pelo lançamento de seu livro "Conversas de Domingo", no Centro Cultural Oboé, dia 24 do corrente mês, devendo do fato ser dada ciência ao homenageado. A Corte, por unanimidade, acata a proposição, acostando-se à iniciativa do douto Procurador Regional Eleitoral. Continuando, o Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, em nome dos Membros desta Casa, declara sua tristeza diante da renúncia ao cargo de Membro Substituto deste Tribunal, na categoria de Juiz de Direito, apresentada pelo Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, e destaca que sua ausência será sentida por todos nesta Corte, parabenizando-o pelo serviço prestado a este Tribunal e à frente da Escola Judiciária Eleitoral - EJE, pois trata-se de um juiz competente, inteligente, estudioso e cauteloso, motivo pelo qual solicita a inserção, em ata, de voto de congratulação ao digno homenageado. Ainda com a palavra, S. Exa. declara votos de louvor e de boas vindas ao novo Membro da Corte, Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues, que foi eleito no dia 10 de setembro do corrente ano pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para compor esta Corte na qualidade de Juiz de Direito. Dos fatos deem-se ciência aos ilustres magistrados. A Corte, por unanimidade, acata as proposições, acostando-se às iniciativas o douto Representante Ministerial bem como o Dr. Hélio Parente, em nome dos advogados que militam nesta Casa. A seguir, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa determina a distribuição do calendário de sessões deste Tribunal, referente ao mês de outubro do corrente ano, com uma reunião prevista para os dias 5, 6, 7 e 8 (sessão solene) às 18h30m, e duas reuniões para os dias 9, às 10:00h e 13, às 18h30m. A Corte aprova o calendário. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Rodrigo Ribeiro Cavalcante, Secretário, fiz lavrar a presente ata que vai assinada por mim e pela Exma. Sra. Desembargadora-Presidente deste Tribunal.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE
RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETÁRIO

ATA DA 70ª. SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2009
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis de setembro do ano dois mil e nove, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, presentes os Excelentíssimos Senhores; Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, Jurista; Tarcísio Brilhante de Holanda, Jurista; Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito; Jorge Luís Girão Barreto, Juiz Federal; e o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, tendo em vista o seu deslocamento para o Município de Eusébio para tratar do recadastramento biométrico dos eleitores da referida cidade.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL Nº 15226
ORIGEM: MORADA NOVA-CE (47ª ZONA ELEITORAL - MORADA NOVA)
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): RÁDIO EDUCADORA JAGUARIBANA LTDA
ADVOGADO: Fernando Antônio Bezerra Freire
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL - IRREGULAR - PROCEDENTE - APLICAÇÃO DE MULTA - DIFUSÃO DE OPINIÃO CONTRÁRIA A CANDIDATO
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, não conhece do recurso interposto, ante a sua intempestividade, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12678
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO 2007. PSDC.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, aprova com ressalva a presente prestação de contas, relativa ao exercício de 2007, nos termos do voto do Relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 11229
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
INTERESSADO(S): MARINEIDE ARAÚJO DE PAULA
INTERESSADO(S): MAYARA CAROLINA ARAÚJO DE PAULA
RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Requerimento de pensão vitalícia e de pensão temporária.
Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de deferir parcialmente o pedido de reconsideração para que não seja efetuado, pelo setor competente deste TRE, o procedimento referente à devolução da pensão recebida a maior por Mayara Carolina Araújo de Paula nos meses de novembro e dezembro de 2005, percebidos pela requerente de boa-fé, pediu vista dos autos o Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho.

Neste momento, passa a compor o Plenário o Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra.

RECURSO ELEITORAL Nº 15221
ORIGEM: AQUIRAZ-CE (66ª ZONA ELEITORAL - AQUIRAZ)
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, municipal
RECORRENTE(S): ANTÔNIO FERNANDO FREITAS GUIMARÃES, candidato a prefeito
ADVOGADO: Edson Manuel Feijó Guimarães
RECORRIDO(S): EDSON FAÇANHA DE SÁ, prefeito
RECORRIDO(S): MARCOS CALLOU DE BARROS, vice-prefeito
ADVOGADO: Wilson da Silva Vicentino
ADVOGADO: Renato Esmeraldo Paes
ADVOGADO: Petrus Henrique Cavalcante
ADVOGADO: Robson Martins Lopes
RESUMO: ABUSO DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO IMPROCEDENTE
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Neste momento, após o pregão do processo Recurso Eleitoral n.º 15.079, Classe 30, constante da pauta n.º 404/2009, o Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda, Relator do feito, informa que a advogada Sarah Feitosa Cavalcante ingressou com pedido de adiamento do julgamento do referido processo para o dia 29.9.09, tendo em vista que o advogado Hélio Parente, que fará a sustentação oral, encontra-se viajando. A Corte defere o pedido. Em seguida, o Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho solicita a retirada de pauta da Ação Cautelar n.º 11308, Classe 1, constante da pauta n.º 406/2009, tendo a Corte deferido o pedido.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 14850
ORIGEM: ARNEIROZ-CE
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
RESUMO: Apresentados por ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 14957
ORIGEM: SOBRAL-CE
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
RESUMO: Interposto por Adauto Izidoro Arruda.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 11116
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
INTERESSADO(S): ANAZELIA SILVA DE ARAUJO, Técnico Judiciário
RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Pedido de Aposentadoria nos termos da legislação vigente.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, indefere o presente pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora-Presidente convida os Membros do Tribunal Regional Eleitoral bem como o douto Procurador

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Regional Eleitoral para participarem, no dia 21 de setembro de 2009, às 16 horas, na Praça José de Alencar, da abertura da 3ª Semana da Justiça Eleitoral. A Corte fica ciente. Em seguida, S. Exa. comunica o recebimento de convites do Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, Vereador Salmito Filho, para a Sessão Solene em homenagem aos 73 anos da Base Aérea de Fortaleza, a realizar-se no dia 23 de setembro do corrente ano, no Plenário Fausto Aguiar Arruda, proposta pelos Vereadores Iraguassú Teixeira e José do Carmo e destinada, também, para a entrega do Título de Cidadão de Fortaleza ao Coronel Aviador Manoel Araújo da Silva Júnior, pelo Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador José do Carmo; bem como para a entrega do Título de Cidadã de Fortaleza à Artista Plástica Nice Firmeza e da Medalha Boticário Ferreira ao Artista Plástico Nilo de Brito Firmeza – Estrigas, proposta pelo Vereador Guilherme Sampaio, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2009 no Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza. Diante do exposto, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa propõe a inserção, em ata, de votos de congratulações endereçados aos Vereadores Iraguassú Teixeira e José do Carmo, ao Coronel Aviador Manoel Araújo da Silva Júnior, à Sra. Nice Firmeza, ao Sr. Nilo de Brito Firmeza e ao Vereador Guilherme Sampaio, devendo dos fatos ser dada ciência aos homenageados. A Corte, por unanimidade, acata as proposições, acostando-se às iniciativas o douto Representante Ministerial. Logo após, o Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho agradece ao Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra, que prontamente atendeu ao chamado feito de última hora para comparecer a este Tribunal a fim de que pudessem julgar os processos que demandavam a composição integral do pleno, tendo a Corte acostado-se às palavras do eminente magistrado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Rodrigo Ribeiro Cavalcante, Secretário, fiz lavrar a presente ata que vai assinada por mim e pela Exma. Sra. Desembargadora-Presidente deste Tribunal.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE
RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETÁRIO

ATA DA 71ª. SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2009
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dez horas do dia dezoito de setembro do ano dois mil e nove, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, presentes os Excelentíssimos Senhores Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Vice-Presidente; Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, Jurista; Tarcísio Brilhante de Holanda, Jurista; Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito; Jorge Luís Girão Barreto, Juiz Federal; e o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

REPRESENTAÇÃO Nº 11619
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): THEREZA MARIA TELLES MELO
ADVOGADO: Rodrigo de Medeiros Silva
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO COM VALOR SUPERIOR AO PERMITIDO - LEI 9.504/97
Decisão: Inicialmente, julgando preliminar de intempestividade da Representação, suscitada pela representada, o Tribunal, por unanimidade, decide pela rejeição da prefacial. No mérito, a Corte, por unanimidade, julga procedente a presente representação, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 15260
ORIGEM: QUIXERÉ-CE (9ª ZONA ELEITORAL - RUSSAS)
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RECORRENTE(S): JOSÉ CARLOS DE FREITAS, candidato a vereador
ADVOGADO: FRANCISCO GERVÁSIO LEMOS DE SOUSA
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - DESAPROVAÇÃO
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 15255
ORIGEM: CANINDÉ-CE
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, municipal
ADVOGADO: José Maria da Silva Araújo
ADVOGADO: João Valmir Portela Leal Júnior
RESUMO: RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2004 - PSDB.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 11659
ORIGEM: IGUATU-CE
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): MIGUEL COELHO NETO
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: A Corte, por unanimidade, julga procedente a presente representação, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 15253
ORIGEM: REDENÇÃO-CE (52ª ZONA ELEITORAL - REDENÇÃO)
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RECORRENTE(S): MIRIAN SOARES CAVALCANTE FREITAS, candidata a vereadora
ADVOGADO: Francisco Wantuil de Castro Chagas
ADVOGADO: Wantuil de Castro Júnior
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - DESAPROVAÇÃO
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, nega provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator.

PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 11229
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
INTERESSADO(S): MARINEIDE ARAÚJO DE PAULA
INTERESSADO(S): MAYARA CAROLINA ARAÚJO DE PAULA
RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Requerimento de pensão vitalícia e de pensão temporária.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, defere parcialmente o pedido da requerente, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 15065
ORIGEM: SÃO LUÍS DO CURU-CE (107ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS DO CURU)
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
RESUMO: Juntada de Embargos de Declaração interposto por Geraldo da Rocha Cavalcante.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, nega provimento aos presentes aclaratórios, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 15071
ORIGEM: TAUÁ-CE
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
RESUMO: Interposto por Antônio Sampaio Moreira
Decisão: A Corte, por unanimidade, nega provimento aos presentes aclaratórios, nos termos do voto do Relator.

Neste momento, passa a compor o Plenário o Juiz Emanuel Leite Albuquerque.

RECURSO ELEITORAL Nº 14860
ORIGEM: LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

RECORRENTE(S): FRANCISCO DIÓGENES PEIXOTO, candidato a vereador
ADVOGADO: Virgílio Nunes Maia
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RESUMO: RECURSO. REPRESENTAÇÃO. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. ENTREGA DE SACA DE CIMENTO. PROCEDENTE. CASSAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATO. MULTA. ELEIÇÕES 2008.
Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de negar provimento ao presente Recurso Eleitoral e julgar prejudicada a Ação Cautelar n.º 11.282, Classe 1, pediu vista dos autos o Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho. Manifestou-se, na ocasião, o advogado Virgílio Nunes Maia, pelo recorrente.

AÇÃO CAUTELAR Nº 11282
ORIGEM: LIMOEIRO DO NORTE-CE
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
PROMOVENTE(S): FRANCISCO DIÓGENES PEIXOTO, candidato a vereador
ADVOGADO: Virgílio Nunes Maia
ADVOGADO: Dário Igor Nogueira Sales
PROMOVIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RESUMO: AÇÃO CAUTELAR. LIMINAR. EFEITO SUSPENSIVO RECURSO. REPRESENTAÇÃO POR CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. PROCESSO Nº 2560. SENTENÇA CASSAÇÃO DE REGISTRO. APLICAÇÃO DE MULTA.
Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de negar provimento ao Recurso Eleitoral n.º 14.860, Classe 30, e julgar prejudicada a presente Ação Cautelar, pediu vista dos autos o Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho. Manifestou-se, na ocasião, o advogado Virgílio Nunes Maia, pelo recorrente.

RECURSO ELEITORAL Nº 12834
ORIGEM: GRANJA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO "UNIÃO PELA GRANJA" - PFL/PPS/PP/PT/PSL/PMDB/PC do B
ADVOGADO: Hamílcar Oliveira de Arruda Coelho
ADVOGADA: Ninon ElisabethTauchmann
ADVOGADA: Márcia Sucupira Viana
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO "JUVENTUDE E EXPERIÊNCIA"
ADVOGADO: Wilson da Silva Vicentino
ADVOGADA: Maria do Livramento Alves dos Santos
RECORRENTE(S): FRANCISCO GEOVANE DA ROCHA BRITO, Candidato a Prefeito
ADVOGADO: Wilson da Silva Vicentino
ADVOGADA: Maria do Livramento Alves dos Santos
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO "JUVENTUDE E EXPERIÊNCIA"
ADVOGADO: Wilson da Silva Vicentino
ADVOGADA: Maria do Livramento Alves dos Santos
RECORRIDO(S): FRANCISCO GEOVANE DA ROCHA BRITO, Candidato a Prefeito
ADVOGADO: Wilson da Silva Vicentino
ADVOGADA: Maria do Livramento Alves dos Santos
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO "UNIÃO PELA GRANJA" - PFL/PPS/PP/PT/PSL/PMDB/PC do B
ADVOGADO: Hamílcar Oliveira de Arruda Coelho
ADVOGADA: Ninon ElisabethTauchmann
ADVOGADA: Márcia Sucupira Viana
RESUMO: RECURSO ELEITORAL interposto contra sentença que, determinou pagamento de multa, julgando parcialmente procedente representação fundada em conduta vedada a agente público.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece e nega provimento aos recursos interpostos pela Coligação "Juventude e Experiência", pelo Sr. Francisco Geovane da Rocha Brito e pela Coligação "União Pela Granja", e declara a perda do objeto do recurso interposto pela Promotoria Eleitoral local, nos termos do voto do Relator. Manifestou-se, na oportunidade, o douto Representante Ministerial, ratificando o parecer inserto nos autos, ressalvando que ainda existe espaço para aplicação da multa pela conduta vedada.

RECURSO ELEITORAL Nº 15217
ORIGEM: GRANJA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RECORRENTE(S): ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, candidato a prefeito
RECORRENTE(S): HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES, candidato a vice-prefeito
ADVOGADO: Renato Esmeraldo Paes
ADVOGADA: Maria do Livramento Alves dos Santos
ADVOGADO: Wilson da Silva Vicentino
ADVOGADO: Petrus Henrique Cavalcante
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - AIME 29/2008 - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO - PROCEDENTE - CASSAÇÃO DE MANDATO
Decisão: Inicialmente, o Relator do feito vota no sentido de negar provimento aos Recursos Eleitorais n.ºs 15.218 e 15.217, Classe 30, com a manutenção da sentença de primeiro grau, para cassar os mandatos eletivos de Esmerino Oliveira Arruda e Hélio Fontenele, determinando, assim, a posse do segundo colocado no pleito de outubro de 2008. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido diverge do Relator, votando pelo provimento dos referidos recursos, por entender que a má utilização ou a utilização indevida de meio de comunicação cinco meses antes da eleição não tem potencial lesivo para influenciar no resultado de pleito eleitoral, no que foi acompanhado pelos Juízes Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho e Tarcísio Brilhante de Holanda. Logo após, pediu vista dos autos o Juiz Emanuel Leite Albuquerque. Na ocasião, o douto Representante Ministerial apresenta parecer oral, propugnando pelo conhecimento e improvimento dos recursos interpostos.

RECURSO ELEITORAL Nº 15218
ORIGEM: GRANJA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RECORRENTE(S): ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, candidato a prefeito
RECORRENTE(S): HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES, candidato a vice-prefeito
ADVOGADO: Renato Esmeraldo Paes
ADVOGADA: Maria do Livramento Alves dos Santos
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO GRANJA DA MUDANÇA GRANJA DO EMPREGO - PPS / PT / PMN / DEM
RECORRIDO(S): ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, candidato a prefeito
ADVOGADO: Vicente Bandeira de Aquino Neto
ADVOGADO: Breno Leite Pinto
ADVOGADO: Tibério Cavalcante
ADVOGADO: Daniel Teófilo de Souza
RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - AIME 21/2008 - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO - PROCEDENTE - CASSAÇÃO DE MANDATO
Decisão: Inicialmente, o Relator do feito vota no sentido de negar provimento aos Recursos Eleitorais n.ºs 15.218 e 15.217, Classe 30, com a manutenção da sentença de primeiro grau, para cassar os mandatos eletivos de Esmerino Oliveira Arruda e Hélio Fontenele, determinando, assim, a posse do segundo colocado no pleito de outubro de 2008. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido diverge do Relator, votando pelo provimento dos referidos recursos, por entender que a má utilização ou a utilização indevida de meio de comunicação cinco meses antes da eleição não tem potencial lesivo para influenciar no resultado de pleito eleitoral, no que foi acompanhado pelos Juízes Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho e Tarcísio Brilhante de Holanda. Logo após, pediu vista dos autos o Juiz Emanuel Leite Albuquerque. Na ocasião, o douto Representante Ministerial apresenta parecer oral, propugnando pelo conhecimento e improvimento dos recursos interpostos.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11104
ORIGEM: UBAJARA-CE (56ª ZONA ELEITORAL - UBAJARA)
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO TRABALHANDO POR UMA UBAJARA MELHOR - PTB/PP/PR/PSC
ADVOGADO: Sérgio Gurgel Carlos da Silva
ADVOGADO: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva
ADVOGADO: José Pinto Quezado Neto
ADVOGADO: José Gurgel Carlos da Silva
ADVOGADA: Rosa Magda Martins Quezado
ADVOGADA: Francesca Germana Quezado Gurgel Soares

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

RECORRIDO(S): ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, prefeito eleito
RECORRIDO(S): ALEXANDRE TOMAZ DA ROCHA, vice-prefeito eleito
ADVOGADO: Hélio Parente V. Filho
ADVOGADA: Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADA: Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA: Alexandra Helaine Lopes
RESUMO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. SUPOSTO ABUSO DO PODER ECONÔMICO E POLÍTICO. PREFEITO.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, não conhece do presente recurso contra expedição do diploma, ante a sua intempestividade, nos termos do voto do Relator. Manifestou-se, na oportunidade, o advogado Hélio Parente pelos recorridos.

RECURSO ELEITORAL Nº 15181
ORIGEM: CATUNDA-CE (54ª ZONA ELEITORAL - SANTA QUITÉRIA)
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO TRABALHANDO POR CATUNDA - PRB / PT / PSB / PSDB / PDT / PTB
ADVOGADO: Wilson Marques de Matos
RECORRIDO(S): FRANCISCO ERNANE PERES LIMA, prefeito
RECORRIDO(S): FRANCISCO FREIRE CAMELO, vice-prefeito
ADVOGADO: Raimundo Augusto Fernandes Neto
ADVOGADO: Esio Rios Lousada Neto
ADVOGADA: Ravenna Fernandes Gomes Mesquita
RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ABUSO DE PODER POLÍTICO/ AUTORIDADE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - IMPROCEDENTE
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, nega provimento ao presente recurso eleitoral, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11093
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
RESUMO: Agravo Regimental interposto pelo Ministério Público Eleitoral
Decisão: A Corte, por unanimidade, nega provimento ao presente Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator.

A seguir, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa comunica ao Tribunal o recebimento de OFÍCIO nº 190/2009, de 27.06.2009, protocolizado sob nº 48.694/2009, da lavra do Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra, Presidente da Associação Cearense de Magistrados - ACM, com o seguinte teor: "Senhora Presidente, Com cordiais cumprimentos, compareço à honrosa presença de Vossa Excelência para encaminhar cópias de expediente dirigido a esta ACM pela eminente juíza Luciana Teixeira de Souza, titular da 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, que esteve à frente da 29ª Zona Eleitoral por ocasião das eleições municipais de outubro de 2008. O documento guarda relação com notícia publicada no Jornal O Estado, edição de 11 de junho de 2009, intitulada 'Limoeiro: TRE derruba pedido de cassação', na qual há relato de críticas dirigidas por eminentes integrantes dessa Corte à atuação da magistrada, notadamente e vista de suposta leniência na repressão de ilícitos eleitorais cometidos no dia do pleito. Rogo, assim, a Vossa Excelência, o especial obséquio de tornar públicos, em sessão desse e. Tribunal, os esclarecimentos da eminente magistrada, consignando-os em ata, de modo a que não paire qualquer dúvida sobre a destacada conduta funcional da ilustre juíza. Certo do pronto acolhimento, despeço-me respeitosamente. Des. Ademar Mendes Bezerra – Presidente". A Corte fica ciente. Em seguida, S. Exa. submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIOS protocolizados sob nºs. 53.310/2009, 53.311/2009, 56.377/2009, 53.601/2009 e 54.670/2009, dos Juízes Eleitorais das Zonas 27ª, Crato (os dois primeiros); 94ª, Fortaleza; 70ª, Brejo Santo e 44ª, Santana do Acaraú, solicitando, respectivamente, as renovações das requisições de LUCIANA DE SOUSA SILVA e EDIVÂNIA PINHEIRO BORGES, Auxiliares Administrativos da Prefeitura Municipal de Crato (ambas para a 27ª ZE, pelo período de 09.06.2009 a 08.06.2010); DORENILDA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente em Administração da Universidade Federal do Ceará (para a 94ª ZE, pelo período de 07.10.2009 a 06.10.2010); GILMAR ARRAES, Auxiliar de Serviços Diversos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo (para a 70ª ZE, pelo período de 11.08.2009 a 10.08.2010); e KEUNA MARIA CARNEIRO, Operadora de Computador da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú) para a 44ª ZE, pelo período de 1º.07.2009 a 30.06.2010), a fim de que continuem a prestar serviços nos Cartórios Eleitorais das referidas Zonas. A Corte autoriza as renovações das requisições. Logo após, o Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho parabeniza a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa, que recebeu, da Universidade Vale do Acaraú, onde leciona, o merecido título de Doctor Honoris Causa, motivo pelo qual solicita a inserção, em ata, de voto de congratulação à eminente Desembargadora. Continuando, o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, fazendo uso da palavra, registra que a ilustre Desembargadora-Presidente dedicou grande parte de sua vida ao município de Sobral e foi umas das pioneiras do crescimento educacional daquele município. A Corte, por unanimidade, acata a proposição, acostando-se à iniciativa o douto Representante Ministerial, bem como o Dr. Hélio Parente, representando os advogados que militam nesta Casa, tendo, na oportunidade, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa agradecido as palavras elogiosas a ela endereçadas. Após, a Desembargadora-Presidente comunica que, no dia 23 de setembro do ano em curso, o CIC – Centro Industrial do Ceará completará 90 anos, motivo pelo qual propõe a inserção, em ata, de voto de congratulação, endereçado ao seu Presidente, o Sr. Robinson Passos de Castro e Silva, devendo do fato ser dada ciência ao homenageado. A Corte acata a proposição, acostando-se à iniciativa o douto Representante Ministerial. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Rodrigo Ribeiro Cavalcante, Secretário, fiz lavrar a presente ata que vai assinada por mim e pela Exma. Sra. Desembargadora-Presidente deste Tribunal.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE
RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETÁRIO

ATA DA 72ª. SESSÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2009
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro do ano dois mil e nove, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, presentes os Excelentíssimos Senhores Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, Jurista; Tarcísio Brilhante de Holanda, Jurista; Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito; Jorge Luís Girão Barreto, Juiz Federal; e o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL Nº 15102
ORIGEM: CHORÓ-CE (6ª ZONA ELEITORAL - QUIXADÁ)
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
ADVOGADO: Vicente Bandeira de Aquino Neto
ADVOGADO: Tibério Cavalcante
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - DESAPROVAÇÃO
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso eleitoral, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 14916
ORIGEM: CRATEÚS-CE (20ª ZONA ELEITORAL - CRATEÚS)
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RECORRENTE(S): MANUEL CONEGUNDES SOARES, candidato a vereador
ADVOGADO: Francisco Monteiro da Silva Viana
RESUMO: RECURSO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO A VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. ELEIÇÕES 2008.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso eleitoral, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 14956
ORIGEM: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RECORRENTE(S): RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES, candidato a vereador
ADVOGADO: Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA: Sarah Feitosa Cavalcante

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ADVOGADA: Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA: Alexandra Helaine Lopes
RESUMO: RECURSO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. ELEIÇÕES 2008.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 15086
ORIGEM: BELA CRUZ-CE (96ª ZONA ELEITORAL - BELA CRUZ)
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
RECORRENTE(S): DANIEL ADRIANO PINTO, candidato a prefeito
ADVOGADO: Vicente Aquino
ADVOGADO: Luiz Rocha Adriano
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - DESAPROVAÇÃO
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 11657
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): MARIA JONILLA RIOS BEZERRA
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de julgar improcedente a presente Representação, no que foi acompanhado pelos Juízes Tarcísio Brilhante de Holanda e Jorge Luís Girão Barreto, pediu vista dos autos o Juiz Emanuel Leite Albuquerque.

Neste momento passa a compor o Plenário o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12723
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
REQUERENTE: FRANCISCO AURILO SARAIVA CASTRO, candidato deputado estadual
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. PDT. ELEIÇÕES 2006.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, desaprova as contas de Francisco Aurilo Saraiva Castro, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 11652
ORIGEM: BREJO SANTO-CE
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJÓ
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: Inicialmente, julgando preliminar da ilicitude da prova pela quebra de sigilo fiscal, o Tribunal por unanimidade, decide pela rejeição da prefacial. No mérito, após o voto do Relator, no sentido de julgar procedente a presente Representação para condenar o Sr. Francisco Arnou Pinheiro Feijó ao pagamento de multa, no valor mínimo legal, correspondente a 5 (cinco) vezes a quantia doada em excesso, identificada na exordial, no que foi acompanhado pelo Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido e pelos Juízes Tarcísio Brilhante de Holanda e Jorge Luís Girão Barreto, pediu vista dos autos o Juiz Emanuel Leite Albuquerque.

REPRESENTAÇÃO Nº 11664
ORIGEM: SOBRAL-CE
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): FG CADETE
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de julgar improcedente a presente Representação, no que foi acompanhado pelo Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido e pelos Juízes Tarcísio Brilhante de Holanda e Jorge Luís Girão Barreto, pediu vista dos autos o Juiz Emanuel Leite Albuquerque.

PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECURSO ELEITORAL Nº 15194
ORIGEM: SANTA QUITÉRIA-CE (54ª ZONA ELEITORAL - SANTA QUITÉRIA)
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RECORRENTE(S): FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, prefeito
ADVOGADO: Carlos Monteiro
ADVOGADA: Cynara Monteiro
RECORRENTE(S): EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA, candidato a vice-prefeito
ADVOGADO: Francisco Irapuan Pinho Camurça
ADVOGADA: Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça
ADVOGADA: Kamile Moreira Castro
ADVOGADO: Adriano Ferreira Gomes Silva
ADVOGADO: José Marques Junior
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO E COMPROMISSO POR SANTA QUITÉRIA - PSDB/PTB/PDT/PSC/DEM
ADVOGADA: Ana Lígia Peixe Laranjeira
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO TRABALHO E PAZ PMDB/PPS/PP/PRP
ADVOGADO: Francisco Airton da Silva
ADVOGADO: Hélio Parente de Vasconcelos Filho
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO TRABALHO E PAZ PMDB/PPS/PP/PRP/PRB
ADVOGADO: Francisco Airton da Silva
ADVOGADO: Hélio Parente de Vasconcelos Filho
RECORRIDO(S): EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA, candidato a vice-prefeito
ADVOGADO: Kamile Moreira Castro
ADVOGADO: José Marques Junior
ADVOGADO: Francisco Irapuan Pinho Camurça
ADVOGADA: Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça
ADVOGADO: Adriano Ferreira Gomes Silva
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO E COMPROMISSO POR SANTA QUITÉRIA - PSDB/PTB/PDT/PSC/DEM
ADVOGADA: Ana Lígia Peixe Laranjeira
RECORRIDO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, candidato a prefeito
ADVOGADA: Cynara Monteiro
ADVOGADO: Carlos Monteiro
RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PROCEDENTE
Decisão: A Corte, por maioria, nega provimento aos recursos interpostos por Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, Eduardo Sobral Monte e Silva e Coligação "União e Compromisso por Santa Quitéria", e dá provimento ao recurso do Ministério Público Eleitoral e de seu assistente, nos termos do voto do Juiz Jorge Luís Girão Barreto, designado para lavrar o acórdão. Vencidos o Relator e o Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, que votaram no sentido de dar provimento aos recursos interpostos por Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, Eduardo Sobral Monte e Silva e Coligação "União e Compromisso por Santa Quitéria, bem como negar provimento ao apelo do Ministério Público Eleitoral e de seu assistente.

PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECURSO ELEITORAL Nº 15217
ORIGEM: GRANJA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RECORRENTE(S): ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, candidato a prefeito
RECORRENTE(S): HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES, candidato a vice-prefeito
ADVOGADO: Renato Esmeraldo Paes
ADVOGADA: Maria do Livramento Alves dos Santos
ADVOGADO: Wilson da Silva Vicentino
ADVOGADO: Petrus Henrique Cavalcante
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - AIME 29/2008 - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO - PROCEDENTE - CASSAÇÃO DE MANDATO
Decisão: A Corte, por maioria e em dissonância com o parecer ministerial, dá provimento aos Recursos Eleitorais nºs. 15.217 e 15.218, Classe 30, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, designado para lavrar o acórdão. Vencido o Relator, que votou no sentido de negar provimento aos referidos recursos, com a manutenção da sentença de primeiro grau, para cassar os mandatos eletivos de Esmerino Oliveira Arruda e Hélio Fontenele, determinando, assim, a posse do segundo colocado no pleito de outubro de 2008.

PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECURSO ELEITORAL Nº 15218
ORIGEM: GRANJA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RECORRENTE(S): ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, candidato a prefeito
RECORRENTE(S): HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES, candidato a vice-prefeito
ADVOGADO: Renato Esmeraldo Paes
ADVOGADA: Maria do Livramento Alves dos Santos
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO GRANJA DA MUDANÇA GRANJA DO EMPREGO - PPS / PT / PMN / DEM
RECORRIDO(S): ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, candidato a prefeito
ADVOGADO: Vicente Bandeira de Aquino Neto
ADVOGADO: Breno Leite Pinto
ADVOGADO: Tibério Cavalcante
ADVOGADO: Daniel Teófilo de Souza
RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - AIME 21/2008 - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO - PROCEDENTE - CASSAÇÃO DE MANDATO
Decisão: A Corte, por maioria e em dissonância com o parecer ministerial, dá provimento aos Recursos Eleitorais nºs. 15.217 e 15.218, Classe 30, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, designado para lavrar o acórdão. Vencido o Relator, que votou no sentido de negar provimento aos referidos recursos, com a manutenção da sentença de primeiro grau, para cassar os mandatos eletivos de Esmerino Oliveira Arruda e Hélio Fontenele, determinando, assim, a posse do segundo colocado no pleito de outubro de 2008.

RECURSO ELEITORAL Nº 15079
ORIGEM: CARIRÉ-CE (65ª ZONA ELEITORAL - CARIRÉ)
RELATOR: JUIZ TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): ANTÔNIO RUFINO MARTINS, prefeito
RECORRIDO(S): ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, vice-prefeito
ADVOGADO: Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA: Sarah Cavalcante Feitosa
ADVOGADO: Matheus de Carvalho Melo Lopes
ADVOGADA: Daniela Lopes Fonteles
RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO E GASTOS ILÍCITOS DE RECURSOS DE CAMPANHA - AÇÃO IMPROCEDENTE
Decisão: Inicialmente, julgando preliminar de intempestividade do recurso interposto pelo Ministério Público local, suscitada pelo advogado dos recorridos, quando de sua sustentação oral, o Tribunal, por maioria, decide pela rejeição da prefacial, haja vista a Promotoria da 65ª ZE ter apresentado suas razões em tempo hábil. Vencido o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, que acolheu a preludial, por entender que o recorrente, após ter enviado as razões do recurso via fac-símile, deveria ter apresentado o original no prazo legal. No mérito, a Corte, por maioria e em dissonância com o parecer ministerial, conhece do recurso, porque próprio e tempestivo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, que divergiu do Relator, não conhecendo do presente recurso, corroborando seu entendimento de que o presente apelo é intempestivo. Manifestou-se, na oportunidade, o advogado Hélio Parente, pelos recorridos.

RECURSO ELEITORAL Nº 15193
ORIGEM: INDEPENDÊNCIA-CE (39ª ZONA ELEITORAL - INDEPENDÊNCIA)
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
RECORRENTE(S): JOSÉ GOMES SOARES, advogado
ADVOGADO: Joatan Lacerda
RECORRIDO(S): JOSÉ VALDI COUTINHO, prefeito
RECORRIDO(S): BEZALIEL ALVES PEDROSA, vice-prefeito
ADVOGADO: PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
ADVOGADO: Viviane Maria Diogenes Quezado
ADVOGADO: Marcelo Lima Pedrosa
ADVOGADO: Henrique Gonçalves de Lavor Neto
ADVOGADA: Mabel de Carvalho Silva Portela
ADVOGADA: JANINE ADEODATO ACCIOLY
ADVOGADA: Anne Carolinne Tavares Pereira
ADVOGADO: MARCELO SOBRAL ALCAIDE
ADVOGADA: Kelley Cristina Porto Bertosi
ADVOGADO: Marcelo Holanda Luz
RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ABUSO DE PODER POLÍTICO/ AUTORIDADE - PREFEITO E VICE-PREFFEITO - SUPOSTA DISTRIBUIÇÃO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS - CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL - AUMENTO NOS GASTOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - EXTINÇÃO DO FEITO - ART. 267, III, DO CPC.
Decisão: A Corte, por maioria e em dissonância com o parecer ministerial, nega provimento ao recurso para manter a sentença de primeiro grau, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, designado para a lavratura do Acórdão. Vencido o Relator, que votou pelo provimento do apelo para anular a sentença de primeiro grau, determinando o retorno dos autos à origem a fim de que seja dado prosseguimento ao processo. Manifestou-se, na oportunidade, a advogada Janine Adeodato, pelos recorridos.

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 11051
ORIGEM: SABOEIRO-CE
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): PERBOYRE SILVA DIÓGENES, candidato eleito a deputado estadual
RESUMO: INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL por suposta captação ilícita de sufrágio e/ou abuso de poder econômico caracterizados pela construção de açudes, em período eleitoral, em distritos do Município de Saboeiro.
Decisão: A Corte, por unanimidade, julga procedente a presente ação, nos termos do voto do Relator.

Neste momento, após o pregão do Processo nº 11019 – Classe 2 (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo), constante da pauta nº 421/2009, e da leitura de seu relatório, seguido de debates entre os Membros da Corte, o douto Procurador Regional Eleitoral e os advogados das partes, Drs. Irapuan Camurça e Francisco Ione Pereira Lima, acerca do pedido de assistência nos autos em epígrafe, o Relator do feito solicita o adiamento do presente julgamento a fim de melhor analisar a matéria. A Corte defere o pedido.

REPRESENTAÇÃO Nº 11681
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA
ADVOGADO: Mauro Ferreira Sales
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: Inicialmente, julgando preliminar de ilicitude da prova, o Tribunal por unanimidade, decide pela rejeição da prefacial. No mérito, o Relator votou pela procedência da presente representação e pela aplicação da multa prevista no art. 81, § 2º em seu grau mínimo, equivalente ao valor de cinco vezes a quantia em excesso, bem como pela proibição de participar de licitações públicas e celebrar contratos com o Poder Público pelo período de cinco anos, constante no seu § 3º. Prosseguindo, o Relator determina a remessa do presente processo, após o seu trânsito em julgado, à Seção de Gerenciamento de Dados Partidários para as providências necessárias à emissão da GRU e, ultrapassado o prazo previsto na Res. 21975/2004, que seja efetivada a inscrição na Dívida Ativa da União. Decidiu, ainda, que os autos permaneçam na Secretaria Judiciária durante a contagem do prazo previsto no art. 3º da referida Resolução, e após esse período retornem

a seu Gabinete para ciência das providências adotadas, no que foi acompanhado pelo Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido e pelos Juízes Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho e Tarcísio Brilhante de Holanda. Em seguida, pediu vista dos autos o Juiz Emanuel Leite Albuquerque.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 11085
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, regional
RESUMO: PROPAGANDA PARTIDÁRIA EM INSERÇÕES. ANO 2010. PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, defere o pedido de inserções, nos termos do voto do Relator.
A seguir, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Rodrigo Ribeiro Cavalcante, Secretário, fiz lavrar a presente ata que vai assinada por mim e pela Exma. Sra. Desembargadora-Presidente deste Tribunal.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE
RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETÁRIO

ATA DA 73ª. SESSÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2009
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezoito horas e trinta minutos do dia cinco de outubro do ano dois mil e nove, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, presentes os Excelentíssimos Senhores Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Vice-Presidente; Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, Jurista; Tarcísio Brilhante de Holanda, Jurista; Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito; Jorge Luís Girão Barreto, Juiz Federal; e o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
REPRESENTAÇÃO Nº 11681
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA
ADVOGADO: Mauro Ferreira Sales
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: A Corte, por maioria e em consonância com o parecer ministerial, julga procedente a presente representação eleitoral, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Emanuel Leite Albuquerque, que votou pela improcedência da representação, nos termos de seu voto-vista.

PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
REPRESENTAÇÃO Nº 11652
ORIGEM: BREJO SANTO-CE
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJÓ
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: A Corte, por maioria, julga procedente a presente Representação, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Emanuel Leite Albuquerque, que votou pela improcedência da presente Representação, nos termos de seu voto-vista.

PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
REPRESENTAÇÃO Nº 11657
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): MARIA JONILLA RIOS BEZERRA
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: A Corte, por maioria, julga improcedente a presente representação, nos termos do voto do Relator. Quando de seu voto, o Juiz Emanuel Leite Albuquerque também vota pela improcedência da Representação, divergindo, contudo, do Relator quanto à fundamentação de seu voto.

PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
REPRESENTAÇÃO Nº 11664
ORIGEM: SOBRAL-CE
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): FG CADETE
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL - LEI 9.504/1997
Decisão: A Corte, por maioria, julga improcedente a presente representação, nos termos do voto do Relator. Quando de seu voto, o Juiz Emanuel Leite Albuquerque também vota pela improcedência da Representação, divergindo, contudo, do Relator quanto à fundamentação de seu voto.

RECURSO ELEITORAL Nº 15271
ORIGEM: MARACANAÚ-CE
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, candidato a vereador
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR - PPS/ PV
ADVOGADO: Francisco Irapuan Pinho Camurça
ADVOGADO: Francisco Monteiro da Silva Viana
ADVOGADO: Adriano Ferreira Gomes Silva
ADVOGADO: JOSÉ MAIA JÚNIOR
ADVOGADO: RAPHAEL PESSOA MOTA
ADVOGADA: ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
RECORRIDO(S): MINISTÉIRO PÚBLICO ELEITORAL
RESUMO: RECURSO - REPRESENTAÇÃO - PROGAPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR - PINTURA EM MURO ACIMA DO LIMITE LEGAL - PROCEDENTE - MULTA.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso interposto, por tempestivo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 14838
ORIGEM: TARRAFAS-CE (18ª ZONA ELEITORAL - ASSARÉ)
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RECORRENTE(S): MANOEL SENHOR RENOVATO, candidato a vereador
RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO TARRAFAS LIBERDADE E PROGRESSO
ADVOGADO: Francisco Gonçalves Dias
ADVOGADO: José Mendes Linard
ADVOGADO: Domingos Sávio Ribeiro Leite
ADVOGADA: Alda Maria Teles de Oliveira
RECORRIDO(S): ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE, candidata a prefeita
RECORRIDO(S): ALCEU RODRIGUES DE SOUSA, candidata a vice-prefeita
RECORRIDO(S): ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, candidato a vereador
ADVOGADO: Francisco Tácido Santos Cavalcanti
ADVOGADA: Maria Sudete de Oliveira
ADVOGADO: Wesley Gomes Monteiro
RESUMO: RECURSO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. SENTENÇA. AÇÃO IMPROCEDENTE.
Decisão: Inicialmente, o Tribunal, por unanimidade, julga inepta a inicial, ante a ausência de causa de pedir, em relação aos candidatos proporcionais da Coligação "Tarrafas em Boas Mãos". Em seguida, apreciando preludial de cerceamento de defesa, a Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, acolhe a preliminar para declarar a nulidade da decisão de primeira instância e determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja realizada instrução

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

processual, bem como, a partir da apreciação dos fatos, seja proferida outra decisão de mérito, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11073
ORIGEM: BARROQUINHA-CE (108ª ZONA ELEITORAL - CHAVAL)
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): FRANCISCO VALDÉCIO ROCHA SOUSA, vereador
ADVOGADO: Francisco Mendes Chaves
ADVOGADO: Leonardo Carlos Chaves
ADVOGADO: EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
ADVOGADO: BENJAMIM GOMES DA COSTA NETO
RESUMO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. ABUSO DE PODER POLÍTICO. ARTIGO 262, I e IV, do CÓDIGO ELEITORAL.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, conhece do Recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Quando de seu voto, o Juiz Jorge Luís Girão Barreto acompanha o entendimento do eminente Relator, sugerindo, entretanto, que se extraiam cópias de peças dos presentes autos para serem remetidas ao Ministério Público Federal, a fim de que se proceda na forma do artigo 40 do Código de Processo Penal, haja vista que a própria eleitora, no presente caso, admitiu o saque do benefício do bolsa família, embora tenha devolvido o dinheiro posteriormente. Na oportunidade, o Relator acatou a sugestão do eminente Juiz. Manifestou-se, na oportunidade, o advogado Thiago Aguiar Abreu Portela Barros, pelo recorrido.

REPRESENTAÇÃO Nº 11624
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): TRAPÉZIO LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO COM VALOR SUPERIOR AO PERMITIDO - LEI 9.504/97
Decisão: Inicialmente, julgando preliminares de inconstitucionalidade do art. 81 da Lei 9.504/97, nulidade de citação e ilicitude da prova, o Tribunal, por unanimidade, decide pela rejeição das prefaciais. No mérito, o Relator vota pela procedência da presente representação e pela aplicação da multa prevista no art. 81, § 2º em seu grau mínimo, equivalente ao valor de cinco vezes a quantia em excesso, bem como pela proibição de participar de licitações públicas e celebrar contratos com o Poder Público pelo período de cinco anos, constante no seu § 3º. Prosseguindo, o Relator determina a remessa do presente processo, após o seu trânsito em julgado, à Seção de Gerenciamento de Dados Partidários para as providências necessárias à emissão da GRU e, ultrapassado o prazo previsto na Res. 21975/2004, que seja efetivada a inscrição na Dívida Ativa da União. Decide, ainda, que os autos permaneçam na Secretaria Judiciária durante a contagem do prazo previsto no art. 3º da referida Resolução, e após esse período retornem a seu Gabinete para ciência das providências adotadas, no que foi acompanhado pelo Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido. Em seguida, pede vista dos autos o Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho. Manifestou-se, na ocasião, o advogado Leonardo Carvalho, pelo representado.

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 11019
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
PROMOVENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROMOVENTE(S): ASSISTENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, Comissão Provisória Municipal de Saboeiro
ADVOGADO: Francisco Irapuan Pinho Camurça
ADVOGADA: Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça
ADVOGADO: José Marques Júnior
ADVOGADO: Adriano Ferreira Gomes Silva
ADVOGADO: Kamile Moreira Castro
PROMOVIDO(S): PERBOYRE SILVA DIÓGENES, deputado estadual
ADVOGADO: Jarbas Lopes de Araújo Lima
ADVOGADO: José de Sousa Rebouças Filho
ADVOGADO: Francisco Tácido Santos Cavalcanti
ADVOGADO: João Makson bastos de Oliveira
ADVOGADO: Francisco Ione Pereira Lima
RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO MANDATO ELETIVO fundada no suposto abuso de poder político e econômico de candidato nas eleicões de 2006.
Decisão: Após o pregão dos autos em epígrafe, o advogado Francisco Ione Pereira Lima solicita o adiamento do julgamento para amanha, dia 6.10.09, tendo em vista que, na última sexta-feira, teve que deslocar-se de carro, às pressas, para o município de Araripe para prestar assistência a sua mãe de 90 anos que encontra-se adoentada, retornando somente nesta tarde, quando soube que o processo em comento iria a julgamento. Em seguida, o Relator do feito, Juiz Emanuel Leite Albuquerque indefere o pedido, haja vista que os referidos autos datam de 2006 e que já foram adiados por tempo suficiente. Prosseguindo, a Corte, por unanimidade, conhece da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo para dar-lhe procedência, cassando, assim, o mandato eletivo do postulado Deputado Perboyre Silva Diógenes, declarando-o inelegível por três anos a contar das eleições de 2006, nos termos do voto do Relator. Manifestaram, na ocasião, o douto Representante Ministerial, ratificando os temos da inicial e das alegações finais, bem como o advogado Francisco Ione Pereira Lima, pelo promovido.

RECURSO ELEITORAL Nº 14976
ORIGEM: TIANGUÁ-CE (81ª ZONA ELEITORAL - TIANGUÁ)
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
RECORRENTE(S): VICENTE DE PAULA VIEIRA, candidato a vereador
ADVOGADO: José Sá de Araújo
ADVOGADO: Fernando Luis Melo da Escóssia
RESUMO: RECURSO ELEITORAL. DESAPROVAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. VEREADOR. PARTIDO DOS TRABALHADORES. PT. ELEIÇÕES 2008.
Decisão: A Corte, por unanimidade, nega provimento ao presente recurso, nos termos do voto do Relator.

A seguir, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIOS protocolizados sob nºs. 56.383/2009 e 56.892/2009, dos Juízes Eleitorais das Zonas 83ª e 116ª, sediadas em Fortaleza, solicitando, respectivamente, a renovação das requisições de JOSÉ HUMBERTO FERREIRA MORAIS, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Fortaleza (para a 83ª ZE, pelo período de 03.10.2009 a 02.10.2010) e ADA CENIRA ABREU DA PONTE FREIRE, Agente Municipal de Trânsito da AMC (para a 116ª ZE, pelo período de 1º.10.2009 a 30.09.2010), a fim de que continuem a prestar serviços aos Cartórios Eleitorais das referidas Zonas. A Corte autoriza a renovação das requisições. OFÍCIOS protocolizados sob nºs. 56.091/2009, 56.856/2009, 55.158/2009 e 57.235/2009, dos Juízes Eleitorais das Zonas 99ª, Novo Oriente; 10ª, Jaguaribe; 24ª, Sobral e 28ª, Juazeiro do Norte, solicitando, respectivamente, a renovação das requisições de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MOTA, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Oriente (para a 99ª ZE, pelo período de 11.09.2009 a 10.09.2010); EDER WAGNER AQUINO LEITE, Digitador da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (para a 10ª ZE, pelo período de 03.08.2009 a 02.08.2010); JOANA D'ARC FERREIRA, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Sobral (para a 24ª ZE, pelo período de 16.09.2009 a 15.09.2010); PEDRO JORGE BEZERRA DE BRITO, Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte (para a 28ª ZE, pelo período de 19.09.2009 a 18.09.2010), a fim de que continuem a prestar serviços aos Cartórios Eleitorais das referidas Zonas. A Corte autoriza a renovação das requisições. OFÍCIOS protocolizados sob nºs. 54.404/2009, 51.859/2009, 52.155/2009 e 54.210/2009, dos Juízes Eleitorais das Zonas 63ª, Boa Viagem; 19ª, Tauá; 65ª, Cariré e 121ª, Sobral, solicitando, respectivamente, a renovação das requisições de MARIA VANDERLI DE SOUSA EVANGELISTA, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (para a 63ª ZE, pelo período de 08.06.2009 a 07.06.2010); FRANCISCO ADVALDO MILITÃO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário Adjunto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (para a 19ª ZE, pelo período de 14.08.2009 a 13.08.2010); ANTÔNIO REUDO DE AMORIM MOURÃO, Motorista da Prefeitura Municipal de Cariré (para a 65ª ZE, pelo período de 08.09.2009 a 07.09.2010); e ANA NEUMIZA DE VASCONCELOS, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (para a 121ª ZE, pelo período de 30.08.2009 a 29.08.2010), a fim de que continuem a prestar serviços aos Cartórios Eleitorais das referidas Zonas. A Corte autoriza a renovação das requisições. OFÍCIO protocolizado sob nº. 53.699/2009, da Juíza Eleitoral da 118ª Zona, Fortaleza, solicitando a requisição de

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ADRIANA CAVALCANTE DE MENDONÇA, Agente de Administração da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a fim de que passe a prestar serviços ao Cartório Eleitoral da referida Zona. A Corte autoriza a requisição pelo período de um ano. OFÍCIO protocolizado sob nº 60.514/2009, solicitando a devolução de ARIANA TORQUATO ROCHA CRUZ a seu órgão de origem, a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 3ª RF, a partir de 30.09.2009. A Corte autoriza a devolução. REQUERIMENTO protocolizado sob nº 57.305/2009, da lavra de PAULO FRANCISCO DO VALE VIEIRA, servidor da Prefeitura Municipal de Caucaia e lotado na Assessoria da Diretoria Geral deste Regional, solicitando, a partir de 10.09.2009, sua devolução ao órgão de origem. A Corte autoriza a devolução. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido propõe a inserção, em ata, de voto de louvor à Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa, pelo honroso título de Doctor Honoris Causa que receberá, em Sobral, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no dia 9 de outubro do corrente ano, ressaltando, ainda, o proficiente trabalho feito pela eminente Desembargadora para o crescimento da referida instituição. Na oportunidade, a Exa. Sra. Desembargadora-Presidente agradece as palavras elogiosas a ela endereçadas. Após, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa, em atendimento à nova regulamentação do Conselho Nacional de Justiça quanto à jornada de trabalho dos servidores dos tribunais federais, determina a distribuição, entre os Membros desta Corte bem como ao douto Procurador Regional Eleitoral, da Portaria nº 1196/2009, para posterior análise. Determina, também, S. Exa. a distribuição da Portaria Nº 1195/2009, que dispõe sobre o horário do expediente, a jornada, o registro e o controle da frequência dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dá outras providências. A Corte fica ciente. Em continuidade, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa determina a distribuição, para ciência, de cópias do Ofício Circular nº 4383/GP, do Tribunal Superior Eleitoral, que trata dos suplentes de vereadores. A Corte fica ciente. Logo após, S. Exa comunica o recebimento de Ofício da Procuradoria da União no Estado do Ceará, relativo ao Processo nº 20098100007976/3, em trâmite na 1º Vara da Justiça Federal no Ceará - Ação Ordinária ajuizada por Miguel Cainete Pinto Prado, em que solicita a indicação de assistente técnico objetivando acompanhar perícia médica para ser oportunamente realizada nos referidos autos. A Corte fica ciente. Prosseguindo, a Exma. Sra. Desembargadora-Presidente propõe a inserção, em ata, de votos de congratulações ao Sr. José Augusto Bezerra, Presidente da Associação Brasileira de Bibliófilos, pela publicação da Revista Scriptorium; ao Dr. Edmo Magalhães Carneiro, Juiz aposentado, pela publicação do livro "Prestação Jurisdicional e Cidadania: percalço ainda não superado pelo Poder Judiciário"; e ao Prof. José Luís Lira, pela publicação dos livros "Algum Poema" e "Há Cem Anos", que são traços biográficos do Monsenhor Antonino Soares, Vigário, por muitos anos, de Guaraciaba do Norte, devendo dos fatos ser dada ciência aos homenageados. A Corte, por unanimidade, acata as proposições, acostando-se às iniciativas o douto Representante Ministerial. Ainda com a palavra, S. Exa. propõe a expedição de ofícios de agradecimento ao Professor e Deputado Estadual José Teodoro Soares, pelo artigo "Nova Presidente do TRE", publicado no jornal "Correio da Semana", de Sobral, edição de 20 a 27 de junho de 2009, bem como ao Professor José Luís Lira, pela publicação do artigo "Paixão pelo Direito", publicado no jornal "Diário do Nordeste", edição de 15 de junho de 2009, por ocasião de sua posse na Presidência deste Tribunal. A Corte acata as iniciativas. Logo após, S. Exa. determina a distribuição de Minuta de Resolução que altera o art. 20, inciso XIII, da Resolução nº 257/2004 do TRE - Regimento Interno deste Tribunal. A Corte, por unanimidade e acorde com o parecer ministerial, aprova a Minuta, cuja Resolução passa a receber o n.º 377/09. Após, a Exma. Sra. Desembargadora-Presidente comunica o recebimento de convite do Presidente do TRE da Paraíba, Des. Júlio Paulo Neto, para a Sessão de Outorga da Medalha de Alta Distinção da Justiça Eleitoral Paraibana e do Diploma do Mérito Eleitoral ao Ministro Francisco César Asfor Rocha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ocorrida no dia 24 de setembro do ano em curso, motivo pelo qual propõe votos de louvor ao ilustre Des. Júlio Paulo Neto, pela louvável iniciativa, bem como ao Ministro César Asfor Rocha, pela digna honraria recebida. Dos fatos dêem-se ciência aos homenageados. A Corte, por unanimidade, acata as proposições, acostando-se às iniciativas o douto Procurador Regional Eleitoral. Em prosseguimento, o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral, solicita o registro, em ata, de que, nesta data, a Constituição Federal Brasileira completa 21 anos, e que hoje, este Tribunal, julgou uma ação constitucional, ressaltando que não há forma mais contundente de louvar a nossa Constituição do que efetivá-la. A Corte acata a proposição. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Rodrigo Ribeiro Cavalcante, Secretário, fiz lavrar a presente ata que vai assinada por mim e pela Exma. Sra. Desembargadora-Presidente deste Tribunal.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE
RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETÁRIO

ATA DA 74ª. SESSÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2009
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezoito horas e trinta minutos do dia seis de outubro do ano dois mil e nove, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, presentes os Excelentíssimos Senhores Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, Jurista; Manoel Castelo Branco Camurça, Jurista Substituto; Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito; Jorge Luís Girão Barreto, Juiz Federal; e o Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior. Ausência justificada do Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL Nº 15246
ORIGEM: PACAJUS-CE (49ª ZONA ELEITORAL - PACAJUS)
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PACAJUS DE TODOS - PT / PSL / PTN / PT do B / PRTB
RECORRIDO(S): MARCOS PAIXÃO, candidato a prefeito
ADVOGADO: Arnaldo Lemos Júnior
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PINTURA - BEM DE USO COMUM - PROPAGANDA ELEITORAL - IMPROCEDENTE
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso, por tempestivo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Ausente, eventualmente, o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

RECURSO ELEITORAL Nº 15225
ORIGEM: TABULEIRO DO NORTE-CE (91ª ZONA ELEITORAL - TABULEIRO DO NORTE)
RELATOR: JUIZ MANOEL CASTELO BRANCO CAMURÇA
RECORRENTE(S): RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
ADVOGADO: Vicente Bandeira de Aquino Neto
ADVOGADO: Tibério Cavalcante
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - INTERNET - ORKUT - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA - PROCEDENTE - APLICAÇÃO DE MULTA
Decisão: A Corte, por unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, acolhe a preliminar de ausência de pressuposto processual subjetivo de validade, suscitada de ofício, com a consequente extinção do feito sem resolução de mérito, nos termos do voto do Relator. Ausente, eventualmente, o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

REPRESENTAÇÃO Nº 11712
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): ANTÔNIO MARQUES
ADVOGADO: Ramon Galvão Fernandes
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO ACIMA DO LIMITE FIXADO EM LEI - LEI 9504/97.
Decisão: A Corte, por maioria, julga parcialmente procedente a Representação, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Emanuel Leite Albuquerque, que votou no sentido de julgar improcedente a representação, por entender que a sua interposição foi intempestiva. Ausente, eventualmente, o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Neste momento, passa a compor o Plenário o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

RECURSO ELEITORAL Nº 14737
ORIGEM: RUSSAS-CE (9ª ZONA ELEITORAL - RUSSAS)
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RECORRENTE(S): PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, municipal

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

ADVOGADO: Luiz Carlos Simão de Macedo
ADVOGADO: Luiz Albernan Moura
ADVOGADO: José Alécio Carvalho Maia
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RESUMO: RECURSO. PROPAGANDA ELEITORAL. PINTURA EM MURO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do Recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 15080
ORIGEM: QUIXERAMOBIM-CE (11ª ZONA ELEITORAL - QUIXERAMOBIM)
RELATOR: JUIZ EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): EVERARDO ANDRÉ DE SOUSA JÚNIOR, candidato a vereador
ADVOGADO: Carlos Bolívar Pontes Pimentel
RESUMO: DESAPROVAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2008
Decisão: Inicialmente, julgando preliminar de nulidade absoluta da decisão, por ausência de fundamentação, suscitada pelo recorrente, o Tribunal, por unanimidade, decide pela rejeição da prefacial. No mérito, a Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso para reformar a decisão a qua, aprovando com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 14037
ORIGEM: ARACOIABA-CE (67ª ZONA ELEITORAL - ARACOIABA)
RELATOR: JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RECORRENTE(S): MARIA NAÍLA OLIVEIRA BRITO, candidato a vereador
ADVOGADO: João Batista Freitas de Alencar
ADVOGADO: Francisco Medeiros Barbosa
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO CONTINUAR É PRECISO
ADVOGADO: Augusto Cesar Rodrigues Viana Ponte
RESUMO: RECURSO. REGISTRO DE CANDIDATO. INDIVIDUAL. VEREADOR. IMPUGNAÇÃO. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. INDEFERIDO. ELEIÇÕES 2008.
Decisão: A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, conhece do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença exarada pelo Juízo Eleitoral da 67ª Zona que indeferiu o Registro de Candidatura da Sra. Maria Naíla Oliveira Brito, nos termos do voto do Relator. Manifestou-se, na oportunidade, o advogado Francisco Medeiros Barbosa, pela recorrente.

REPRESENTAÇÃO Nº 11631
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, Regional
ADVOGADO: Djalma Pinto
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - INSERÇÕES - PSDB - PEDIDO DE LIMINAR
Decisão: A Corte, por unanimidade, indefere a presente Representação, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 11628
ORIGEM: FORTALEZA-CE
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, regional
RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROMOÇÃO - GOVERNO FEDERAL - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - PEDIDO DE LIMINAR
Decisão: A Corte, por unanimidade, indefere a presente Representação, nos termos do voto do Relator.

Neste momento, o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido ausenta-se do Plenário, tendo, em seguida, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa declarado suspensa a presente sessão, com intervalo de 20 minutos.

Reiniciados os trabalhos, S. Exa. submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIO protocolizado sob nº 56.891/2009 (junto ao de 56.238/2009), da Juíza Eleitoral da 117ª Zona, Fortaleza, solicitando a requisição de ROSANA MARIA COELHO DE SOUSA, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, atualmente lotada na Secretaria deste Regional, na Seção de Expedição, a fim de que passe a prestar serviços ao Cartório Eleitoral da referida Zona. A Corte autoriza a requisição. OFÍCIOS protocolizados sob nºs. 57.280/2009, 56.373/2009 e 59.099/2009, dos Juízes Eleitorais das Zonas 1ª e 3ª, sediadas em Fortaleza, solicitando, respectivamente, a renovação das requisições de MARIA ESTER DE OLIVEIRA DIAS PEREIRA e FERNANDA ANTÔNIA PACÍFICO DOS SANTOS, Auxiliares em Administração da Universidade Federal do Ceará (para a 1ª ZE, pelos períodos de 16.09.2009 a 15.09.2010 e 27.09.2009 a 26.09.2010, respectivamente); ÁUREA ARAGÃO DA SILVA, Agente Administrativo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará (para a 3ª ZE, pelo período de 05.09.2009 a 04.09.2010); e ELISABETE VALVERDE ARAÚJO ALVES, Datilógrafa do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM (para a 3ª ZE, pelo período de 10.10.2009 a 09.10.2010), a fim de que continuem a prestar serviços aos Cartórios Eleitorais das referidas Zonas. A Corte autoriza a renovação das requisições. OFÍCIOS protocolizados sob nºs. 57.766/2009, 56.263/2009, 57.270/2009 e 54.869/2009, dos Juízes Eleitorais das Zonas 89ª, Mulungu; 79ª, Reriutaba; 119ª, Juazeiro do Norte e 31ª, Barbalha, solicitando a renovação das requisições de ANTÔNIA CLÁUDIA CORNÉLIO BARROS, Assistente Técnico II da Prefeitura Municipal de Mulungu (para a 89ª ZE, pelo período de 11.09.2009 a 10.09.2010); FRANCISCA TÂNIA DE MESQUITA, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Reriutaba (para a 79ª ZE, pelo período de 21.08.2009 a 20.08.2010); ANTÔNIO CARLOS GOMES FERREIRA, Agente de Administração da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA (para a 119ª ZE, pelo período de 27.08.2009 a 26.08.2010); e MARIA LOURDES DOS SANTOS, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Barbalha (para a 31ª ZE, pelo período de 1º.09.2009 a 31.08.2010), a fim de que continuem a prestar serviços aos Cartórios Eleitorais das referidas Zonas. A Corte autoriza a renovação das requisições. EXPEDIENTE protocolizado sob nº 61.024/2008, da Secretaria de Controle Interno, concernente à Tomada de Contas Anual deste TRE, relativa ao exercício de 2008, para o cumprimento do disposto no inciso VIII do Art. 13, da Instrução Normativa nº 57/2008, do Tribunal de Contas da União, no qual a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa proferiu o seguinte despacho: "Ciente. À consideração do Pleno deste TRE/CE, na forma sugerida. Depois, envie-se o expediente, respectivamente, Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), de Gestão de Pessoas (SGP) e de Administração (SAD), no sentido de que se informe acerca "DOS EXAMES ESPECÍFICOS" apontados pela Secretaria de Controle Interno (SCI). Em seguida, envie-se a tomada de contas à Secretaria de Controle Interno deste TRE/CE, para os fins de remessa ao TCU e TSE, com as informações e justificativas necessárias. Fortaleza/CE, 6 de outubro de 2009. Desembargadora Gizela Nunes da Costa - Presidente". A Corte fica ciente. A seguir, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa dá ciência à Corte do Ofício n.º 3501/09 – MPF/PRDC/CE – GAB/AMM – 639, protocolizado sob n.º 56.452/09, da lavra do Dr. Alexandre Meireles Marques, Procurador da República, em que encaminha cópia da decisão de arquivamento do procedimento administrativo n.º 1.15.000.000757/2009-61, instaurado em virtude da Portaria NTC n.º 03/2009 com o intuito de investigar as motivações para existência de grande número de servidores com lotação provisória na sede desta Justiça Eleitoral. Logo após, S. Exa. determina a distribuição do referido ofício entre os Membros da Corte, procedendo, em seguida, à leitura da decisão do eminente Procurador da República, a seguir transcrito: "DECISÃO. Trata-se de processo Administrativo instaurado a partir da Portaria n.º 03/2009 para investigar as motivações para existência de grande número de servidores com lotação provisória na sede da Justiça Eleitoral do Ceará. Oficiado à Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, esta esclareceu o seguinte: a) em relação aos servidores que ocupam cargo em comissão ou função comissionada nas zonas eleitorais entende haver juízo de conveniência e oportunidade ditado em virtude dos fatores qualificação técnica e relação de confiança entre a chefia e os ocupantes de cargo ou função; b) em relação à servidora com lotação provisória por decisão judicial, ressalta que somente cumpriu decisão judicial; c) com relação aos servidores removidos para outros Tribunais Regionais Eleitorais por força da Resolução TSE n.º 22.660/2007, argumenta que cumpriu referida norma; d) com relação à cessão de servidores para outros órgãos da

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

Administração Pública, o fundamento encontra-se previsto no art. 93, caput, I, da Lei n.º 8.112/90, tendo assim amparo legal, e) no cado do exercício provisório em razão de licença por motivo de afastamento do cônjuge deu-se com fundamento no art. 84, §2, da Lei n.º 8.112/90; f) quanto às lotações provisórias por motivo de saúde do servidor ou pessoa da família, o fundamento jurídico emana do art. 36, parágrafo único, III, alínea b, da Lei n.º 8.112/90, bem assim no direito fundamental à saúde e proteção constitucional à família; quanto à situação em que servidores, lotados originalmente na Sede deste Tribunal, encontrando-se laborando em cartórios do Interior do Estado, em movimento inverso ao questionado no procedimento administrativo referido em epígrafe. Encaminhei, então, Recomendação n.º 60/2009, com base na Lei Complementar n.º 75/93, para que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará que cessasse as lotações provisórias concedidas aos servidores elencados em anexo. A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral requereu através do Ofício n.º 3347/2009 a revisão pontual do rol dos servidores contemplados na Recomendação n.º 60/2009 deste órgão, fazendo-se excluir de seu espectro: 1- os servidores lotados provisoriamente em razão de doença do servidor ou de dependente, com parecer favorável da junta médica; 2- os servidores designados para as chefias das zonas eleitorais criadas após a Lei n.º 10.842/2004, que ainda não dispõem de quadro; 3- os cargos em comissão e as funções comissionadas; 4- os servidores que integram a Assessoria Jurídica da Presidência, dos Juízes do Tribunal e do Corregedor Regional Eleitoral. Em Despacho determinei o seguinte: a) manter os assessores da Presidência do TRE, no caso os Srs. Agenor Studart Neto e Rafael Pordeus Bezerra Furtado; b) manter a cassação da lotação provisória do servidor Marcelo Nogueira; c) a retirada das servidores Adriana Guimarães Holanda Mota e Cláudia Irene Madeiro Leitão dos anexos III e II, respectivamente, da Recomendação n.º 60/2009, por atenderem os requisitos legais e haverem comprovado-os, para que continuem lotadas provisoriamente nos respectivos locais em que se encontram; d) manter a recomendação no que se refere às servidoras Cristiane Lima e Silva, Daniel Ripardo Viana e Raíssa Facó Ventura de Queiroz para que elas sejam lotadas em local onde haja maior necessidade de serviço, em atendimento ao interesse público, excluindo Fortaleza e Região Metropolitana; e) manter o disposto na recomendação com relação à servidora Maria Cleivanir de Carvalho e Maria Luciene Cavalcante Silva para que elas sejam devolvidas às suas lotações de origem, tendo em vista que a permanência delas em local de lotação não impede o tratamento médico; f) com relação à servidora Simone Soares Santana para que continue lotada provisoriamente em Fortaleza, desde que comprove a dependência econômica, inexistência de parentes que residam com o mesmo, a imprescindibilidade de sua presença e a coabitação, dados não constantes no presente Procedimento; g) com relação ao servidor Marcelo Henrique de Araújo Nogueira decidi manter a decisão constante da Recomendação n.º 60/2009, devendo este retornar à sua lotação de origem. A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício n.º 3803/2009, informa que deu cumprimento a Recomendação n.º 60/2009 com as ressalvas acatadas pelo Ministério Público Federal. É o relatório do essencial. Apesar da instauração do P.A, não vislumbro qualquer razão para continuação da investigação. O problema constante dos presentes autos está sendo sanado. Fato importante é que a denúncia gerou providências que foram tomadas pela Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Nas condições expostas nos autos, não vislumbro a possibilidade de interferência deste órgão ministerial. No caso presente, porém, ausente dados que configurem atos de improbidade ou mesmo Ação Civil Pública. Acaso surgirem novos fatos, nova investigação será perpetrada para averiguação dos mesmos. Por tais razões, determino o arquivamento do presente processo administrativo. Cópia desta decisão à Presidente do tribunal Regional Federal. Após, encaminhe-se à 1ª. CCR para os devidos fins. Fortaleza, 31 de agosto de 2009. Alexandre Meireles. Procurador da República. A Corte fica ciente. Prosseguindo, a Exma. Sra. Desembargadora-Presidente cientifica a Corte que o Juiz da 3ª Vara da Justiça Federal do Ceará indeferiu a tutela cautelar postulada por Soraia Bezerra de Freitas nos autos da Ação Cautelar Inominada n.º 2009.81.00.010245-5, em face da União Federal, em que postulou a concessão de tutela acautelatória, inclusive mediante a prolação de provimento jurisdicional initio litis et inaudita altera pars, que lhe assegure, até o deslinde da pertinente ação principal, a lotação provisória em Cartório Eleitoral da Circunscrição de Fortaleza-CE. Ainda com a palavra, S. Exa. informa que as providências tomadas por esta Presidência, por ocasião da Recomendação n.º 60/2009 da Procuradoria da República, determinando o retorno dos servidores com lotação provisória considerada irregular pelo Ministério Público Federal, a suas Zonas Eleitorais de origem, têm ensejado ações contra a União Federal, na tentativa de não retornarem. Em seguida, o Juiz Jorge Luís Girão Barreto sugere à Exma. Sra. Desembargadora-Presidente que encaminhe ofício ao Diretor do Fórum da Justiça Federal do Ceará, dando ciência do arquivamento do Procedimento Administrativo n.º 1.15.000.000757/2009-61 e das providências tomadas pela Presidência, por ocasião da Recomendação n.º 60/2009 da Procuradoria da República, enfatizando, no oficio a ser expedido, a carência de servidores que se encontra as Zonas Eleitorais do Ceará. Após, o douto Representante Ministerial sugere, também, que o mesmo material a ser enviado a Diretoria do Fórum da Justiça Federal do Ceará seja enviado à Advocacia Geral da União – AGU, porque nas ações em que há pedido de antecipação de tutela e liminares a legislação determina a outiva preliminar da Pessoa Jurídica de Direito Público demandada e aí a AGU já poderia, de posse do material a ser enviado, produzir uma argumentação contrária ao deferimento de antecipação de tutela ou de liminares. Por fim, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa acata as sugestões feitas pelo eminente Juiz Jorge Luís Girão Barreto e pelo Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales. Logo após, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa propõe a inserção, em ata, de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Ivonete Almeida de Oliveira, esposa do Desembargador Raimundo Bastos de Oliveira, devendo do fato ser dada ciência à família enlutada, na pessoa de seu esposo. A Corte acata a proposição, acostando-se à iniciativa o douto Representante Ministerial. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Rodrigo Ribeiro Cavalcante, Secretário, fiz lavrar a presente ata que vai assinada por mim e pela Exma. Sra. Desembargadora-Presidente deste Tribunal.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE
RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 412/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 29 de setembro de 2009, foi julgado o processo abaixo mencionado:
RECURSO ELEITORAL Nº 15218 – CLASSE 30
ORIGEM: Granja – CE (25ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REVISOR/RELATOR DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO: Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
RECORRENTES: Esmerino Oliveira Arruda Coelho e Hélio Fontenele Magalhães
ADVOGADOS:Maria do Livramento Alves dos Santos, Renato Esmeraldo Paes, Wilson da Silva Vicentino e Petrus Henrique Cavalcante
RECORRIDOS: Coligação "Granja da Mudança, Granja do Emprego" - PPS/PT/PMN/DEM e Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
ADVOGADOS: Vicente Bandeira de Aquino Neto, Breno Leite Pinto, Tibério Cavalcante, Haroldo Ximenes Júnior, Hamilcar Oliveira de Arruda Coelho, Daniel Teófilo de Sousa, Dirceu Costa Lima Filho e Luiz Alves Freitas Júnior
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. AIME. ABUSO DE PODER ECONÔMICO. USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS E INCONTESTES. POTENCIALIDADE DE INFLUÊNCIA NO PLEITO NÃO CONFIGURADA. PROVIMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por maioria, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto vencedor.

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2009.

Maria do Livramento Gouveia de Andrade
COORDENADORA – COPRO
Sandra Mara Vale Moreira
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 413/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 29 de setembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:
INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 11051 – CLASSE 39
ORIGEM: Saboeiro – CE (80ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Perboyre Silva Diógenes
ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima, Jarbas Lopes de Araújo Lima, José de Sousa Rebouças Filho e Francisco Tácido Santos Cavalcanti

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

INTERESSADO: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB – Comissão Provisória do Município de Saboeiro
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça, José Marques Júnior, Adriano Ferreira Gomes Silva e Kamile Moreira Castro
EMENTA: INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM PROPRIEDADES PARTICULARES PATROCINADA PELO ERÁRIO. POTENCIALIDADE LESIVA CONFIGURADA. OCORRÊNCIA DO ABUSO DO PODER ECONÔMICO. DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE.
DECISÃO: ACORDA o TRE/CE, por unanimidade, em julgar procedente o pedido formulado na IJE, nos termos do voto Relator, que deste fica fazendo parte integrante.

RECURSO ELEITORAL Nº 15217 – CLASSE 30
ORIGEM: Granja – CE (25ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REVISOR / RELATOR DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
RECORRENTES: Esmerino Oliveira Arruda Coelho e Hélio Fontenele Magalhães
ADVOGADOS: Renato Esmeraldo Paes, Maria do Livramento Alves dos Santos, Wilson da Silva Vicentino e Petrus Henrique Cavalcante
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. AIME. ABUSO DE PODER ECONÔMICO. USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS E INCONTESTES. POTENCIALIDADE DE INFLUÊNCIA NO PLEITO NÃO CONFIGURADA. PROVIMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por maioria, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto vencedor.

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2009.

Maria do Livramento Gouveia de Andrade
COORDENADORA – COPRO
Sandra Mara Vale Moreira
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 414/09

Em sessões realizadas neste Tribunal Regional Eleitoral, foram julgados os processos abaixo mencionados:
REPRESENTAÇÃO Nº 11628 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Partido dos Trabalhadores – PT, Regional
ADVOGADOS: Marcelo Ribeiro Uchôa e outros
EMENTA: PROPAGANDA PARTIDÁRIA. ALEGADO DESVIRTUAMENTO EM PROMOÇÃO PESSOAL DE FILIADO E/OU COM CONOTAÇÃO DE PROSELITISMO ELEITORAL ANTECIPADO. INOCORRÊNCIA. REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA. UNANIMIDADE.
DECISÃO: ACORDA o TRE/CE, por unanimidade, pelo indeferimento da representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.
DATA DO JULGAMENTO: 06/10/2009

AGRAVO REGIMENTAL – PROTOCOLO Nº 61184/2009
AGRAVANTE: Ministério Público Eleitoral
REF. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11102 – CLASSE 29
ORIGEM: Bela Cruz – CE (96ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
RECORRENTES: Daniel Adriano Pinto e outro
ADVOGADOS: Janine Adeodato Acciolly e outro
RECORRIDOS: Pedro Rogério Morais e outros
ADVOGADOS: José Marques Júnior e outros
EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. FALTA DE ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS PRETENDIDAS NA PETIÇÃO DE RECURSO. IMPROVIMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do presente recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.
DATA DO JULGAMENTO: 07/10/2009

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2009.

Maria do Livramento Gouveia de Andrade
COORDENADORA – COPRO
Sandra Mara Vale Moreira
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 415/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 07 de outubro de 2009, foi julgado o processo abaixo mencionado:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 33561/2009
EMBARGANTE: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Diretório Municipal de Jucás
ADVOGADO: Tibério Cavalcante
REF. APURAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 11004 – CLASSE 7
ORIGEM: Jucás – CE (43ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
IMPUGNANTE: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Diretório Municipal de Jucás
ADVOGADOS: Ricardo Felipe de Araújo Lima e Tibério Cavalcante
IMPUGNADO: 43 ª Junta Eleitoral
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM PEDIDO DE EFEITO MODIFICATIVO. VÍCIO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO DO ACÓRDÃO. INOCORRÊNCIA. IMPROVIMENTO DOS ACLARATÓRIOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 275 DO CÓDIGO ELEITORAL.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, pelo *improvimento dos embargos*, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2009.

Maria do Livramento Gouveia de Andrade
COORDENADORA – COPRO
Sandra Mara Vale Moreira
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

JUÍZO ELEITORAL DA 94ª ZONA
FORTALEZA – CE

EDITAL Nº 053/09

O Juiz da 94ª Zona Eleitoral, Dr. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foram exaradas decisões nos processos de DUPLICIDADES DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Lei 9096/95 e art. 36, § 5º da Resolução TSE nº19.406/95, que seguem:
PROCESSO: 797/2009 – MARIA LIVRAMENTO DA SILVA SANTOS – 027836040752 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PSC;
PROCESSO: 779/2009 – PAULO EDUARDO MOTA DA SILVA – 026679250760 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PP;
PROCESSO: 789/2009 – BENEDITA DE ALMEIDA SILVA – 026701170701 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PSB;
PROCESSO: 792/2009 – MARIA JUCILENE DAS CHAGAS – 027285760760 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 777/2009 – FRANCISCO LUCIANO FERNANDES DE LIMA – 027452520728 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PC do B;
PROCESSO: 793/2009 – JOÃO PAULO DE ARAÚJO SILVA – 056052960701 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 787/2009 – MARIA FÁTIMA MARTINS RIBEIRO – 026698100728 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PP;
PROCESSO: 796/2009 – FRANCISCO VERAS FEITOSA – 027818860710 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PSC;
PROCESSO: 782/2009 – HERONDINA LIMA CAVALCANTE FILHA – 026614840779 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PMDB;
PROCESSO: 799/2009 – MARIA DOLORES FEIJÓ ALVES – 028006960787 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 783/2009 – MARIA TEREZINHA CAVALCANTE DE SOUZA – 027316800779 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PMDB;
PROCESSO: 791/2009 – ANTÔNIO LIMA BRITO – 051345770736 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PMDB;
PROCESSO: 788/2009 – JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE –

049106760779 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PMDB;
PROCESSO: 781/2009 – FRANCISCA MARIA CARVALHO DE SOUSA – 013740740710 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PMDB;
PROCESSO: 795/2009 – AIRTON MORAIS – 026494040736 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 804/2009 – SILVANIRA MARIA DA SILVA – 054994360752 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 794/2009 – OZIAS LOPES DA SILVA – 027794450787 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 807/2009 – FRANCISCA ALEXANDRA VIANA DE SOUSA – 051338270701 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 801/2009 – MARLENE FIUZA DE GOES – 028035610752 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PSB;
PROCESSO: 785/2009 – CLENIZA ARAÚJO FROTA – 032903810728 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PMDB;

PROCESSO: 776/2009 – ELIEZER FERNANDES DE LIMA – 026545110701 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PC do B;
PROCESSO: 790/2009 – ANCO MÁRCIO DE AZEVEDO DAMASCENO – 027262340701 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PP;
PROCESSO: 786/2009 – NADILLA MENDES DA SILVA – 047958570701 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 775/2009 – MARIA LENILDA DE ANDRADE RABELO – 030469750795 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PDT;
PROCESSO: 778/2009 – JOÃO LOURENÇO SOUZA JÚNIOR – 056846370710 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 772/2009 – MARIA HELENITA MARTINS DA SILVA – 022689730779 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PSDB;
PROCESSO: 780/2009 – ORLANDO RIBEIRO GARCIA – 028036060795 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 774/2009 – MARIA LUCILENE RODRIGUES – 027286510779 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PSDB;
PROCESSO: 773/2009 – FRANCISCA RODRIGUES – 027268040779 – DECISÃO: CANCELAR FILIAÇÃO AO PSDB;
PROCESSO: 802/2009 – JOSÉ HEINE LIMA FROTA CAVALCANTE FILHO – 048829080701 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 800/2009 – LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS DE ALMEIDA – 046607930752 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 806/2009 – FRANCISCA MÔNICA OLIVEIRA ALBUQUERQUE – 056015320710 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 798/2009 – MARLIENDA COSTA DA SILVA – 026640420728 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES;
PROCESSO: 808/2009 – MARIA ROBERTA FERREIRA DE SOUSA – 057861630736 – DECISÃO: CANCELAR AMBAS AS FILIAÇÕES.
E para que se dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse publicado o presente Edital.
Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos 09(nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Carlos Hélder Silveira Capistrano, Chefe do Cartório da 94ª Zona Eleitoral/CE, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo M.M. Juiz Eleitoral.

Inácio de Alencar Cortez Neto
Juiz Eleitoral da 94ªZE/CE

PAUTA Nº 461/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:
REPRESENTAÇÃO Nº 11646 – CLASSE 42
ASSUNTO: Representação - Doação em valor superior ao limite legal - Lei 9504/1997.
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
REPRESENTANTE(S): Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO(S): Alba Luci Rego de Muraro Peloso
ADVOGADO(S): Viviany Macedo Peixoto Silva

REPRESENTAÇÃO Nº 11632 – CLASSE 42
ASSUNTO: Propaganda Eleitoral Irregular
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADOS: Eunício Lopes de Oliveira e Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Regional
ADVOGADO: Leonardo Henrique Cavalcante Carvalho

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2009.
Maria do Livramento Gouveia de Andrade
COORDENADORA – COPRO
Sandra Mara Vale Moreira
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 231 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 2029/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **MANUEL ADELFO DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, para funcionar como Promotor Eleitoral da 073ª ZE (Ibiapina), no período de 15/10/2009 a 22/10/2009, em face da licença para tratamento de saúde da Promotora Titular **ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA E LIMA.** Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 232 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 2014/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **LARISSA BACELLAR E SILVA**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo, para funcionar como Promotora Eleitoral da 076ª ZE (Ibiapina), no período de 26/10/2009 a 30/10/2009, em face das férias do Promotor Titular **YTHALO FROTA LOUREIRO.** Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 233 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 2028/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **MANUEL ADELFO DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, para funcionar como Promotor Eleitoral da 111ª ZE (Frecheirinha), no período de 13/10/2009 a 24/10/2009, em face das férias do Promotor **ANDRÉ ARAÚJO BARBOSA, ficando revogada a Portaria PRE/CE nº 226/2009.** Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

* * * * *

CIRCULAÇÃO EM 20/10/2009 ÀS 17:00h

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO
1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA
2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
6.5- ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS
1ª Câmara Cível
7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
7.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível
7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.10- ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível
7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.15- ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível
7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.20- ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
8.5- ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
1ª Câmara Criminal
9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal
9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.10- ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
10.3 -EDITAIS E AVISOS
10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL
11.1 -VARAS CÍVEIS
11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL
12.1 -VARAS CRIMINAIS
12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
12.3 -VARAS DO JÚRI
12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA
13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA
14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPE CIAIS
14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA
15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR
16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS